

## Mumbucão: Conheça o novo programa de apoio a protetores e adotantes de cães e gatos do município

O benefício fará pagamento mensal que varia entre 70 a 130 mumbucas, dependendo do porte do animal, para aqueles que cumprirem as regras de concessão



O Prefeito de Maricá, Fabiano Horta, enviou na quarta-feira (07/12) mensagem à Câmara de Vereadores com projeto de criação do “Mumbucão”, benefício para protetores e adotantes de cães e gatos nas campanhas promovidas pela Coordenadoria de Proteção Animal (Cepa) do município, no valor que varia de 70 a 130 mumbucas, dependendo do porte do animal, por até um ano. No caso dos adotantes, apenas os cadastrados no CadÚnico terão direito ao benefício.

O programa concederá o valor de 70 mumbucas para quem adotar animais de pequeno porte, 100 para médio porte e 130 para grande porte; limitado a 1.300 mumbucas e 10 animais por pessoa. O beneficiário deverá cumprir

uma série de requisitos: ser maior de 18 anos, estar em dia com as obrigações civis e militares, não responder a crimes praticados contra animais, a administração pública e meio ambiente e não estar privado da liberdade por motivo de doenças ou sanções penais.

### Programa que ampara os protetores do município

O Mumbucão também será destinado aos protetores, que são aqueles que atuam no resgate e disponibilização para a adoção de cães e gatos fornecendo lar temporário, cuidando da saúde e participando de programas de controle reprodutivo do município. Para participar, deverão residir na cidade há pelo menos três anos, estar cadastrados

na Cepa, que fará visitas periódicas para avaliação das condições do espaço, abrigo, salubridade, alimentação, saúde e estabelecer os números de animais por espécies (cães e gatos) e condições adequadas que garantam o bem-estar dos animais e das pessoas residentes no local.

Os protetores que tiverem com a quantidade de animais acima do recomendado, receberão visitas mensais da Cepa e não poderão efetuar resgate, ou receber animais sem a autorização, com a condição de perderem o benefício. Somente os animais domiciliados poderão ser cadastrados no programa. Além disso, outras secretarias serão integradas para acompanhar a situação dos protetores, seja com ações de saúde, atendimento psicológico e de assistência social de forma garantir direitos e reduzir o número de animais domiciliados, disponibilizando os cães e gatos para adoção.

Uma comissão de fiscalização será montada para acompanhar o cumprimento das regras do programa e será formada pelo coordenador de Proteção Animal, funcionários públicos, veterinários e alunos graduando em veterinária que estejam estagiando, cumprindo contrapartida pelo programa Passaporte Universitário.

“O Mumbucão é um programa de integração social para que a gente consiga atender aos animais e também dar assistência ao protetor. É uma

realidade impactante, mas que mostra também a preocupação e o olhar do governo para essas pessoas que, muitas vezes, abdicam da própria vida para socorrer cães e gatos no município. Ao mesmo tempo, o programa cumpre a responsabilidade do estado em cuidar e buscar um lar para os animais abandonados. E ele se soma aos projetos que já temos, como o programa de controle reprodutivo”, destacou o coordenador de Proteção Animal, Fabiano Novaes.

### Estudo sobre a situação da proteção animal em Maricá

O programa foi desenvolvido após implementação de estudo técnico permanente, realizado desde 2021 pela Cepa, que traçou um perfil socioeconômico da situação da proteção animal no município, a fim de gerar dados para subsidiar a construção de políticas públicas para garantir o bem-estar de quem adota e de quem protege cães e gatos.

Com a atualização de 70 dos 120 protetores cadastrados neste ano, já são quase 1.500 animais domiciliados. De acordo com o registro, 85,5 % dos protetores é composto por mulheres e 70,4% têm entre 40 e 70 anos de idade; 74,7% atuam na causa animal há mais de cinco anos e 33% não possuem casa própria. Já 79,6% representam aqueles que estão superlotados de animais resgatados e possuem mais de dez cães ou gatos, sendo que 20,3% têm mais de 30 animais e, muitas vezes, vivem em condições inadequadas.

## Guarda Municipal de Maricá completa 20 anos

Instituição conta com 391 agentes atuando diariamente em ações de patrulhamento e segurança nos quatro distritos da cidade

A Guarda Municipal de Maricá, vinculada à Secretaria de Ordem Pública e Gestão de Gabinete Institucional (SEOP), completou 20 anos de criação neste sábado (10/12). A instituição atua diariamente em todos os quatro distritos da cidade com ações de patrulhamento proporcionando mais sensação de segurança à população.

A lei que criou a Guarda Municipal de Maricá foi publicada no dia 10 de dezembro de 2002, data em que 48 profissionais foram aprovados no primeiro concurso público com o desafio de compor a primeira turma da GM. O secretário de Ordem Pública e Gestão de Gabinete Institucional, Júlio César Veras, destacou o crescimento da instituição e os serviços prestados. “A instituição vem crescendo e prestando um serviço de qualidade e relevância aos munícipes ao longo desses 20 anos. A Guarda Municipal de Maricá está se es-

pecializando, criando novos grupamentos que prestam auxílio essencial para a cidade. Parabênzulo a todos os guardas municipais que atuam diariamente para servir a nossa população!”, destacou o secretário, que também garantiu que a GM terá uma nova sede em 2023, na região central da cidade.

### Reajuste de 100% no adicional de periculosidade e instituição do RAS

Nesta semana de comemorações do aniversário da instituição, o prefeito Fabiano Horta anunciou o reajuste de 40% para 100% no adicional de periculosidade da categoria e a criação do Regime Adicional de Serviço (RAS), pago quando os servidores atuam na folga. O projeto com as medidas foi entregue na quarta-feira (07/12) ao presidente do legislativo maricaense, vereador Aldair de Linda, e deve ser votada até a próxima quarta-feira (14/12).

A Guarda Municipal de Maricá, atualmente, conta com 391 agentes e atuam em diversas frentes de patrulhamento na cidade, como no controle urbano, na fiscalização de trânsito e na prevenção de crimes e pequenos delitos, com objetivo de dar mais segurança a moradores e turistas.

O comandante da Guarda Municipal, Ricardo Vianna, destacou a importância da instituição no dia a dia do cidadão maricaense. “Em Maricá, o cenário mostra a Guarda Municipal atuando nas ruas preventivamente, atendendo ocorrências pelo telefone emergencial 153 e apoiando outros órgãos em ocorrências de caráter social, buscando sempre a segurança e bem estar do cidadão. Sinto-me honrado em pertencer a nossa gloriosa Guarda Municipal de Maricá e parabênzulo os agentes pelos 20 anos de serviços prestados”, parabenizou.

### Indicadores da Guarda Municipal

No ano de 2022, até o dia 6 de dezembro, a Guarda Municipal registrou 5.499 ocorrências diversas que resultaram em 88 conduções para a delegacia. Entre os grupamentos, a Ronda Escolar realizou 2.123 visitas às unidades escolares do município, 37 palestras e 42 mediações de conflitos. Já o grupamento Especial de Defesa Ambiental atuou em 146 queimadas irregulares, 127 resgates de animais silvestres e 39 resgates após denúncias de maus tratos e animais domésticos.

Já o Grupamento Maria da Penha atuou em 175 ocorrências, entre elas 27 de violência doméstica, oito de descumprimento de medida protetiva e 41 apoios ao Centro Especializado de Atendimento à Mulher; por fim, o Grupamento de Pronto Emprego realizou 140 ocorrências diversas na cidade.

## Sumário

Conteúdo	
<b>LEIS E DECRETOS</b>	<b>2</b>
<b>ATOS DO PREFEITO</b>	<b>301</b>
<b>ATOS CONJUNTOS</b>	<b>302</b>
<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>302</b>
<b>COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO</b>	<b>303</b>
<b>SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA</b>	<b>303</b>
<b>SECRETARIA DA CIDADE SUSTENTÁVEL</b>	<b>303</b>
<b>SECRETARIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR</b>	<b>303</b>
<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>	<b>304</b>
<b>SECRETARIA DE PARTICIPAÇÃO POPULAR, DIREITOS HUMANOS E MULHER</b>	<b>322</b>
<b>SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FAZENDA</b>	<b>322</b>
<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>	<b>323</b>
<b>SECRETARIA DE TRÂNSITO E ENGENHARIA VIÁRIA</b>	<b>337</b>
<b>SECRETARIA DE TRANSPORTE</b>	<b>337</b>
<b>SECRETARIA DE TURISMO</b>	<b>338</b>
<b>SECRETARIA DE URBANISMO</b>	<b>339</b>
<b>COMPANHIA MARICÁ ALIMENTOS SA345</b>	
<b>COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ</b>	<b>346</b>
<b>CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	<b>346</b>
<b>CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARICÁ</b>	<b>349</b>
<b>INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ</b>	<b>349</b>
<b>INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ</b>	<b>349</b>
<b>AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ</b>	<b>350</b>

## LEIS E DECRETOS

LEI COMPLEMENTAR Nº 371, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

ALTERA OS ARTIGOS 24, 25 E 26 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 01, DE 09 DE MAIO DE 1990, QUE "DISPÕE SOBRE O ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICO CIVIS MUNICIPAIS."

O POVO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Altera o artigo 24, da Lei Complementar, que passa a vigor com a seguinte forma e redação.

"Art. 24. Ao entrar em exercício, o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo em virtude de concurso público ficará sujeito a estágio probatório por período de 03 (três) anos, durante o qual sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para desempenho do cargo."

§ 1º O processo de avaliação dos servidores em estágio probatório será realizado por Comissão Especial, instituída para essa finalidade, obedecidos os fatores e critério regulamentados pelo Chefe do Executivo Municipal por meio de Decreto.

§ 2º O servidor não aprovado no estágio probatório será exonerado ou, se estável, reconduzido ao cargo de origem, observado o disposto no §2º do art. 33.

Art. 2º Altera o artigo 25, da Lei Complementar, que passa a vigor com a seguinte redação.

"Art. 25. O servidor empossado para cargo de provimento efetivo em virtude de concurso público adquirirá estabilidade no serviço público ao completar 03 (três) anos de efetivo exercício."

Art. 3º Altera o caput do artigo 26, e inclui os incisos I, II e III, na Lei Complementar, que passa a vigor com a seguinte forma e redação.

"Art. 26. O servidor público estável só perderá o cargo:

I – em virtude de sentença judicial transitada em julgado;

II – mediante processo administrativo em que lhe seja assegurado ampla defesa;

III – mediante procedimento de avaliação periódica de desempenho, na forma a ser regulamentado pelo Chefe do Poder Executivo, assegurada a ampla defesa."

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, RJ, 12 de dezembro de 2022.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

LEI Nº 3.256, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2022.

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023.

O POVO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Capítulo I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Lei estima a receita e fixa as despesas do Município de Maricá para o exercício financeiro de 2023, em consonância com as disposições sobre a matéria, contidas no artigo 165 da Constituição Federal, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, compreendendo:

I – o Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, inclusive fundações e empresas públicas instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II – o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, bem como a autarquia instituída e mantida pelo Poder Público.

III – o Orçamento de Investimento registra as programações classificadas como de investimento das Empresas Estatais, as quais a Administração Pública Municipal, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto.

Capítulo II

DOS ORÇAMENTOS FISCAL, DE INVESTIMENTO E DA SEGURIDADE SOCIAL

SEÇÃO I

Da Estimativa Da Receita Pública

Art. 2º A Receita Orçamentária é estimada em R\$ 7.665.579.165,76 (sete bilhões, seiscentos e cinquenta e cinco milhões, quinhentos e setenta e nove mil, cento e sessenta e cinco reais e seis centavos).

Art. 3º As receitas são estimadas por Categoria Econômica, segundo a origem dos recursos, conforme o disposto abaixo:

RECEITAS CORRENTES	R\$ 7.331.883.455,18
RECEITAS DE CAPITAL	R\$ 333.695.710,58
TOTAL	R\$ 7.665.579.165,76

Art. 4º A Receita será realizada com base no produto do que for arrecadado, na forma da legislação em vigor, de acordo com o desdobramento abaixo:

RECEITAS CORRENTES	R\$ 7.331.883.455,18
Receita de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	R\$ 277.174.970,45
Receita de Contribuições	R\$ 82.006.915,98
Receita Patrimonial	R\$ 172.627.629,84
Receita de Serviços	R\$ 417.705,72
Transferências Correntes	R\$ 6.702.786.190,90
Outras Receitas Correntes	R\$ 16.930.579,66
Receitas Correntes – Intraorçamentárias	R\$ 308.678.151,57
Deduções da Receita	R\$ (-228.738.688,94)
RECEITAS DE CAPITAL	R\$ 333.695.710,58
Transferências de Capital	R\$ 26.580.521,80
Amortização de Financiamentos	R\$ 250.000,00
Outras Receitas de Capital	R\$ 306.865.188,78
TOTAL	R\$ 7.665.579.165,76

## SEÇÃO II

Da Fixação Da Despesa Pública

Art. 5º A despesa total fixada nos Orçamentos Fiscal, de Investimentos e da Seguridade Social, é de R\$ 7.451.435.864,53 (sete bilhões, quatrocentos e cinquenta e um milhões, quatrocentos e trinta e cinco mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e três centavos) distribuída nas Categorias Econômicas e respectivos Grupos de Natureza da Despesa, segundo o seguinte desdobramento:

I – R\$ 6.189.313.979,55 (seis bilhões, cento e oitenta e nove milhões, trezentos e treze mil, novecentos e setenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos), do Orçamento Fiscal; e

II – R\$ 1.262.121.884,98 (um bilhão, duzentos e sessenta e dois milhões, cento e vinte e um mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e noventa e oito centavos), do Orçamento da Seguridade Social.

Art. 6º A despesa orçamentária apresenta o seguinte desdobramento, por categoria e grupo:

DESPESAS CORRENTES	R\$ 5.790.317.953,22
Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 1.162.950.369,20
Juros e Encargos da Dívida	R\$ 1.315.000,00
Outras Despesas Correntes	R\$ 4.626.052.584,02
DESPESAS DE CAPITAL	R\$ 1.528.667.676,53
Investimentos	R\$ 1.504.916.758,03
Inversões Financeiras	R\$ 22.031.918,50
Amortização da Dívida	R\$ 1.719.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$ 132.450.234,78
TOTAL	R\$ 7.451.435.864,53

Art. 7º A despesa fixada por Função está definida na forma abaixo:

LEGISLATIVA	R\$ 62.668.851,11
JUDICIÁRIA	R\$ 17.700.000,00
ADMINISTRAÇÃO	R\$ 1.537.144.960,75
SEGURANÇA PÚBLICA	R\$ 74.214.528,65
ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$ 76.985.820,51
PREVIDÊNCIA SOCIAL	R\$ 109.787.983,84
SAÚDE	R\$ 1.075.348.080,63
TRABALHO	R\$ 212.801.360,00
EDUCAÇÃO	R\$ 1.393.075.831,92
CULTURA	R\$ 16.507.468,88

## Expediente



PREFEITURA DE  
**MARICÁ**  
#MaisPertoDeVocê

Facebook: [prefeiturademarica](#) | Twitter: [@MaricaRJ](#) | Instagram: [@prefeiturademarica](#)

Jornal Oficial de Maricá

Veículo de publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Maricá.

Órgão Responsável

Setor de Imprensa

R. Álvares de Castro, 346 - Centro  
Maricá/RJ - Tel.: (21) 3731-0289  
CNPJ nº: 29.131.075/0001-93

Jornalista Responsável  
Sérgio Renato - RG MTb: 23259

Diagramação  
Diogo Gonçalves da Mata e  
Robson de Camargo Souza

Distribuição  
Órgãos públicos municipais

Coordenadoria de Comunicação Social

Prefeito Municipal  
Fabiano Horta

[www.marica.rj.gov.br](http://www.marica.rj.gov.br)

DIREITOS DA CIDADANIA	R\$ 344.990.422,00
URBANISMO	R\$ 876.127.019,80
HABITAÇÃO	R\$ 62.650.972,07
SANEAMENTO	R\$ 139.415.558,69
GESTÃO AMBIENTAL	R\$ 226.759.422,79
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	R\$ 54.792.723,60
AGRICULTURA	R\$ 31.751.721,90
COMÉRCIOS E SERVIÇOS	R\$ 76.885.908,50
ENERGIA	R\$ 65.330.544,00
TRANSPORTE	R\$ 311.500.655,48
DESPORTO E LAZER	R\$ 100.219.199,16
ENCARGOS ESPECIAIS	R\$ 452.326.595,47
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$ 132.450.234,78
TOTAL	R\$ 7.451.435.864,53

## SEÇÃO III

## Do Superávit Da Execução Orçamentária

Art. 8º A diferença entre a Receita Orçamentária estimada e a Despesa total fixada nos Orçamentos Fiscal, de Investimento e da Seguridade Social é de R\$ 214.143.301,23 (duzentos e quatorze milhões, cento e quarenta e três mil, trezentos e um reais e vinte e três centavos).

Art. 9º O Superávit da Execução Orçamentária se registra através da previsão de repasses ao Fundo Soberano de Maricá, no montante de até 15% (quinze por cento) sobre as receitas previstas no Art. 3º, Inciso I da Lei nº 2.902 de 03 de dezembro de 2019.

## SEÇÃO IV

## Da Autorização Para Abertura De Crédito Adicional

Art. 10. Fica o Poder Executivo, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei Federal nº 4.320/64, autorizado a abrir créditos adicionais, por ato próprio, até o valor correspondente a 35% (trinta e cinco por cento) dos Orçamentos Fiscal, de Investimento e da Seguridade Social, com a finalidade de incorporar valores que excedam as previsões constantes desta Lei, criando, se necessário, fontes de recursos, categorias econômicas, grupos de natureza de despesas, modalidades de aplicação e elementos de despesa, mediante a utilização de recursos provenientes de:

I – anulação parcial ou total de dotações;

II – incorporação de superávit e/ou saldo financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurados em balanço; e

III – excesso de arrecadação, nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4320/64;

IV – eventual excesso de arrecadação em relação à previsão da Receita Tributária e das transferências constitucionais efetivamente realizadas até 31/12/2022, de modo a alcançar, até o final do exercício financeiro de 2023, o limite constitucional previsto no art. 29-A, inciso III, da Constituição Federal;

V – o excesso de arrecadação ou superávit financeiro de receitas específicas e vinculadas a determinada finalidade, desde que demonstrado o efetivo ingresso e/ou saldo.

Art. 11. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar, por ato próprio, até o limite estabelecido no artigo anterior, transposição, remanejamento e transferência, integral ou parcial de dotações orçamentárias, inclusive entre unidades orçamentárias distintas, criando, se necessário, unidades orçamentárias, categorias econômicas, grupos de natureza de despesas, modalidades de aplicação e elementos de despesa, respeitadas as prescrições constitucionais e os termos da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 12. Os recursos da Reserva de Contingência serão destinados ao atendimento de riscos fiscais representados por passivos contingentes, outros riscos e eventos fiscais imprevistos, abertura de créditos adicionais para despesas não orçadas ou orçadas a menor e Superávit Orçamentário do Regime Próprio de Previdência.

§ 1º A utilização dos recursos da Reserva de Contingência será feita por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal, observado o limite e a ocorrência de cada evento de riscos fiscais especificados no caput.

§ 2º Não se efetivando até o dia 10/12/2023 os riscos fiscais relacionados aos eventos, especificados no caput, os recursos a eles reservados poderão ser utilizados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal para abertura de créditos adicionais suplementares nas dotações que se tornarem insuficientes ao longo da execução orçamentária.

## Capítulo III

## DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 13. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar operações de crédito por antecipação de receita, com a finalidade de manter o equilíbrio orçamentário-financeiro do Município, observados os preceitos legais aplicáveis à matéria.

Art. 14. O Poder Executivo poderá adotar parâmetros para utilização das dotações, de forma a compatibilizar as despesas à efetiva realização das receitas, em cumprimento ao que estabelece o Artigo 9º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, para garantir o alcance das metas fiscais.

Art. 15. Fica o Poder Executivo autorizado a tomar as medidas necessárias para, em virtude de alteração na estrutura organizacional, legal ou regimental de órgãos da Administração Direta ou de entidades da Administração Indireta, adaptar o orçamento aprovado pela presente Lei à modificação administrativa ocorrida, inclusive criando Unidades

Orçamentárias, Programas de Trabalho e Elementos de Despesas necessários à redistribuição dos saldos de dotações, observando o equilíbrio orçamentário.

Art. 16. Ficam atualizadas as Metas Fiscais para 2023, na forma dos Demonstrativos da Compatibilidade da Programação da Lei Orçamentária Anual com as Diretrizes Orçamentárias/2023 constantes desta Lei.

Art. 17. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, RJ, 08 de dezembro de 2022.

Fabiano Taques Horta

PREFEITO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICÁ - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

[www.marica.rj.gov.br](http://www.marica.rj.gov.br)

Projeções da Despesa por Elemento  
LOA 2023 - 2023 - 2023

# Projeções da Despesa por Elemento LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023 - 2023

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICÁ - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

Projeções da Despesa por Elemento  
LOA 2023 - 2023 - 2023 - 2023

Estrutural		Recurso	2023
01	CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ		
01.01	CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ		
01.01.01	LEGISLATIVA		
01.01.01.031	Ação Legislativa		
01.01.01.031.0044	PROGRAMA DE APOIO AO LEGISLATIVO MUN		
<b>01.01.01.031.0044.1071</b>	<b>CONSTRUÇÃO DA SEDE DO PODER LEGISLATIVO</b>		<b>17.000.000,00</b>
3339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	1500 - 0	1.500.000,00
3449051000000	Obras e Instalações	1500 - 0	13.622.664,94
3449051000000	Obras e Instalações	1501 - 0	877.335,06
3449061000000	AQUISIÇÃO DE IMOVEIS	1500 - 0	1.000.000,00
01	CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ		
01.01	CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ		
01.01.01	LEGISLATIVA		
01.01.01.031	Ação Legislativa		
01.01.01.031.0044	PROGRAMA DE APOIO AO LEGISLATIVO MUN		
<b>01.01.01.031.0044.1166</b>	<b>ELABORAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO - CÂMARA</b>		<b>500.000,00</b>
3339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	1500 - 0	500.000,00
01	CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ		
01.01	CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ		
01.01.01	LEGISLATIVA		
01.01.01.031	Ação Legislativa		
01.01.01.031.0044	PROGRAMA DE APOIO AO LEGISLATIVO MUN		
<b>01.01.01.031.0044.1271</b>	<b>PARLAMENTO JUVENIL</b>		<b>100.000,00</b>
3339030000000	Material de Consumo	1500 - 0	100.000,00
01	CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ		
01.01	CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ		
01.01.01	LEGISLATIVA		
01.01.01.031	Ação Legislativa		
01.01.01.031.0044	PROGRAMA DE APOIO AO LEGISLATIVO MUN		
<b>01.01.01.031.0044.2044</b>	<b>MANUT E OPER DAS ATIV ADM DA CAMARA MUN</b>		<b>8.306.931,11</b>
3339014000000	Diárias - Pessoal Civil	1500 - 0	145.708,58
3339030000000	Material de Consumo	1500 - 0	1.000.000,00
3339033000000	Passagens e Despesas com Locomocao	1500 - 0	300.000,00
3339035000000	SERVICO DE CONSULTORIA	1500 - 0	500.000,00
3339036000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	1500 - 0	200.000,00
3339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	1500 - 0	5.161.222,53
3449052000000	Equipamentos e Material Permanente	1500 - 0	1.000.000,00
01	CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ		
01.01	CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ		
01.01.01	LEGISLATIVA		
01.01.01.031	Ação Legislativa		
01.01.01.031.0044	PROGRAMA DE APOIO AO LEGISLATIVO MUN		
<b>01.01.01.031.0044.2047</b>	<b>IMPLANTAÇÃO E MANUT DA TV CAMARA</b>		<b>1.500.000,00</b>
3339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	1500 - 0	1.000.000,00
3449052000000	Equipamentos e Material Permanente	1500 - 0	500.000,00
01	CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ		
01.01	CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ		
01.01.01	LEGISLATIVA		
01.01.01.031	Ação Legislativa		
01.01.01.031.0044	PROGRAMA DE APOIO AO LEGISLATIVO MUN		
<b>01.01.01.031.0044.2048</b>	<b>CÂMARA ITINERANTE</b>		<b>800.000,00</b>
3339030000000	Material de Consumo	1500 - 0	200.000,00
3339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	1500 - 0	300.000,00
3449052000000	Equipamentos e Material Permanente	1500 - 0	300.000,00
01	CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ		
01.01	CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ		
01.01.01	LEGISLATIVA		
01.01.01.031	Ação Legislativa		
01.01.01.031.0044	PROGRAMA DE APOIO AO LEGISLATIVO MUN		
<b>01.01.01.031.0044.2235</b>	<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>		<b>32.761.920,00</b>
3319011000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1500 - 0	24.000.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICÁ - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

Projeções da Despesa por Elemento  
LOA 2023 - 2023 - 2023 - 2023

3319013000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1500 - 0	5.000.000,00
3319094000000	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	1500 - 0	500.000,00
3319113000000	Contribuição Previdenciárias	1500 - 0	1.000.000,00
3339046000000	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	1500 - 0	2.261.920,00
01	CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ		
01.01	CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ		
01.01.01	LEGISLATIVA		
01.01.01.031	Ação Legislativa		
01.01.01.031.0044	PROGRAMA DE APOIO AO LEGISLATIVO MUN		
<b>01.01.01.031.0044.2236</b>	<b>CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES</b>		<b>100.000,00</b>
3339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	1500 - 0	100.000,00
01	CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ		
01.01	CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ		
01.01.01	LEGISLATIVA		
01.01.01.031	Ação Legislativa		
01.01.01.031.0044	PROGRAMA DE APOIO AO LEGISLATIVO MUN		
<b>01.01.01.031.0044.2395</b>	<b>PUBLICIDADE INSTITUCIONAL</b>		<b>500.000,00</b>
3339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	1500 - 0	500.000,00
01	CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ		
01.01	CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ		
01.01.01	LEGISLATIVA		
01.01.01.031	Ação Legislativa		
01.01.01.031.0044	PROGRAMA DE APOIO AO LEGISLATIVO MUN		
<b>01.01.01.031.0044.2396</b>	<b>PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA</b>		<b>1.000.000,00</b>
3339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	1500 - 0	1.000.000,00
01	CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ		
01.02	FUNLEGIS		
01.02.01	LEGISLATIVA		
01.02.01.031	Ação Legislativa		
01.02.01.031.0044	PROGRAMA DE APOIO AO LEGISLATIVO MUN		
<b>01.02.01.031.0044.2247</b>	<b>MANUT E OPERC DAS ATIVIDADES DO FUNLEGIS</b>		<b>100.000,00</b>
3339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	1500 - 0	100.000,00
<b>TOTALIZADOR CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ</b>			<b>62.668.851,11</b>
02	GABINETE DO PREFEITO		
02.01	GABINETE DO PREFEITO		
02.01.04	ADMINISTRAÇÃO		
02.01.04.122	Administração Geral		
02.01.04.122.0001	PROGRAMA DE GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIV		
<b>02.01.04.122.0001.1293</b>	<b>ELABORAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO</b>		<b>2.000.000,00</b>
3339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	1500 - 0	2.000.000,00
02	GABINETE DO PREFEITO		
02.01	GABINETE DO PREFEITO		
02.01.04	ADMINISTRAÇÃO		
02.01.04.122	Administração Geral		
02.01.04.122.0001	PROGRAMA DE GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIV		
<b>02.01.04.122.0001.2001</b>	<b>MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.</b>		<b>2.326.000,00</b>
3337141000000	CONTRIBUICOES	1704 - 0	200.000,00
3339014000000	Diárias - Pessoal Civil	1500 - 0	200.000,00
3339030000000	Material de Consumo	1704 - 0	76.000,00
3339030000000	Material de Consumo	1500 - 0	30.000,00
3339035000000	SERVICO DE CONSULTORIA	1704 - 0	100.000,00
3339036000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	1704 - 0	200.000,00
3339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	1704 - 0	1.000.000,00
3339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	1500 - 0	20.000,00
3449061000000	AQUISIÇÃO DE IMOVEIS	1500 - 0	250.000,00
3459061000000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1500 - 0	250.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

Projeções da Despesa por Elemento  
LOA 2023 - 2023 - 2023 - 2023

02	GABINETE DO PREFEITO		
02.01	GABINETE DO PREFEITO		
02.01.04	ADMINISTRAÇÃO		
02.01.04.122	Administração Geral		
02.01.04.122.0001	PROGRAMA DE GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIV		
<b>02.01.04.122.0001.2045</b>	<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>		<b>358.263.527,80</b>
3319004000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1500 - 0	1.000.000,00
3319011000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1500 - 0	267.417.630,56
3319011000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1501 - 0	10.975.544,24
3319013000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1500 - 0	28.000.000,00
3319094000000	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	1500 - 0	2.000.000,00
3319113000000	Contribuição Previdenciárias	1500 - 0	10.000.000,00
3339008000000	Outros Benefícios Assistenciais	1500 - 0	100.000,00
3339036000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	1500 - 0	4.960.353,00
3339046000000	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	1500 - 0	30.000.000,00
3339048000000	AUXILIO A PESSOAS FISICAS	1500 - 0	10.000,00
3339049000000	Auxilio-Transporte	1500 - 0	3.800.000,00
02	GABINETE DO PREFEITO		
02.01	GABINETE DO PREFEITO		
02.01.04	ADMINISTRAÇÃO		
02.01.04.122	Administração Geral		
02.01.04.122.0001	PROGRAMA DE GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIV		
<b>02.01.04.122.0001.2393</b>	<b>GESTÃO DE CONVÊNIOS</b>		<b>1.100.000,00</b>
3449051000000	Obras e Instalações	1500 - 0	100.000,00
3449051000000	Obras e Instalações	1700 - 0	1.000.000,00
02	GABINETE DO PREFEITO		
02.01	GABINETE DO PREFEITO		
02.01.04	ADMINISTRAÇÃO		
02.01.04.122	Administração Geral		
02.01.04.122.0092	CAP, QUAL E VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBL		
<b>02.01.04.122.0092.2220</b>	<b>CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES</b>		<b>250.000,00</b>
3335039000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1704 - 0	250.000,00
02	GABINETE DO PREFEITO		
02.01	GABINETE DO PREFEITO		
02.01.04	ADMINISTRAÇÃO		
02.01.04.392	Difusão Cultural		
02.01.04.392.0108	PROGRAMA DE ASSUNTOS RELIGIOSOS		
<b>02.01.04.392.0108.1265</b>	<b>MÚSICA PARA TRANSFORMAR</b>		<b>12.500.000,00</b>
3335085000000	TRANSF POR MEIO DE CONTRATOS DE GESTÃO	1704 - 0	9.200.000,00
3339030000000	Material de Consumo	1704 - 0	500.000,00
3339036000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	1704 - 0	300.000,00
3339039000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ	1704 - 0	2.000.000,00
3449052000000	Equipamentos e Material Permanente	1704 - 0	500.000,00
02	GABINETE DO PREFEITO		
02.01	GABINETE DO PREFEITO		
02.01.04	ADMINISTRAÇÃO		
02.01.04.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difuso		
02.01.04.422.0108	PROGRAMA DE ASSUNTOS RELIGIOSOS		
<b>02.01.04.422.0108.2554</b>	<b>PROMOÇÃO DA DIVERSIDADE RELIGIOSA</b>		<b>1.000.000,00</b>
3339030000000	Material de Consumo	1704 - 0	200.000,00
3339036000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	1704 - 0	100.000,00
3339039000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ	1704 - 0	600.000,00
3449052000000	Equipamentos e Material Permanente	1704 - 0	100.000,00
02	GABINETE DO PREFEITO		
02.01	GABINETE DO PREFEITO		
02.01.20	AGRICULTURA		
02.01.20.609	DEFESA AGROPECUÁRIA		
02.01.20.609.0098	PROTEÇÃO E BEM - ESTAR ANIMAL		
<b>02.01.20.609.0098.2329</b>	<b>PROGRAMA DE PROTEÇÃO ANIMAL</b>		<b>10.000.000,00</b>
3339030000000	Material de Consumo	1704 - 0	1.000.000,00
3339039000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ	1704 - 0	9.000.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

Projeções da Despesa por Elemento  
LOA 2023 - 2023 - 2023 - 2023

02	GABINETE DO PREFEITO		
02.11	ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO DE MARICÁ - EMAR		
02.11.04	ADMINISTRAÇÃO		
02.11.04.122	Administração Geral		
02.11.04.122.0092	CAP, QUAL E VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBL		
<b>02.11.04.122.0092.2220</b>	<b>CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES</b>		<b>360.000,00</b>
3335039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1704 - 0	260.000,00
3339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	1704 - 0	100.000,00
02	GABINETE DO PREFEITO		
02.11	ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO DE MARICÁ - EMAR		
02.11.04	ADMINISTRAÇÃO		
02.11.04.122	Administração Geral		
02.11.04.122.0092	CAP, QUAL E VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBL		
<b>02.11.04.122.0092.2426</b>	<b>IMPLEMENTAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR</b>		<b>100.000,00</b>
3339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	1704 - 0	100.000,00
<b>TOTALIZADOR GABINETE DO PREFEITO</b>			<b>387.899.527,80</b>
05	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
05.01	GABINETE DO PROCURADOR		
05.01.02	JUDICIÁRIA		
05.01.02.122	Administração Geral		
05.01.02.122.0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS		
<b>05.01.02.122.0000.0001</b>	<b>DECISÕES JUDICIAIS E PRECATÓRIAS</b>		<b>17.700.000,00</b>
3319091000000	SENTENÇAS JUDICIAIS	1500 - 0	8.100.000,00
3339091000000	SENTENÇAS JUDICIAIS	1500 - 0	9.600.000,00
05	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
05.01	GABINETE DO PROCURADOR		
05.01.04	ADMINISTRAÇÃO		
05.01.04.122	Administração Geral		
05.01.04.122.0001	PROGRAMA DE GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIV		
<b>05.01.04.122.0001.2001</b>	<b>MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.</b>		<b>1.700.000,00</b>
3339030000000	Material de Consumo	1704 - 0	200.000,00
3339030000000	Material de Consumo	1500 - 0	50.000,00
3339036000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	1704 - 0	200.000,00
3339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	1704 - 0	1.000.000,00
3339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	1500 - 0	50.000,00
3449052000000	Equipamentos e Material Permanente	1704 - 0	200.000,00
05	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
05.02	FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
05.02.04	ADMINISTRAÇÃO		
05.02.04.122	Administração Geral		
05.02.04.122.0031	PROGRAMA DE SERVIÇOS AO MUNICÍPIO		
<b>05.02.04.122.0031.2096</b>	<b>INCREMENTO DA DÍVIDA ATIVA</b>		<b>300.000,00</b>
3339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	1501 - 0	300.000,00
05	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
05.02	FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
05.02.04	ADMINISTRAÇÃO		
05.02.04.122	Administração Geral		
05.02.04.122.0031	PROGRAMA DE SERVIÇOS AO MUNICÍPIO		
<b>05.02.04.122.0031.2302</b>	<b>MANUT E OPERAC DAS ATIVIDADES DO FUNDO</b>		<b>300.000,00</b>
3339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	1501 - 0	300.000,00
05	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
05.02	FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
05.02.04	ADMINISTRAÇÃO		
05.02.04.122	Administração Geral		
05.02.04.122.0031	PROGRAMA DE SERVIÇOS AO MUNICÍPIO		
<b>05.02.04.122.0031.2527</b>	<b>VALORIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES</b>		<b>1.000.000,00</b>
3339008000000	Outros Benefícios Assistenciais	1501 - 0	300.000,00
3339046000000	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	1501 - 0	100.000,00
3339093000000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	1501 - 0	600.000,00
<b>TOTALIZADOR PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>			<b>21.000.000,00</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

Projeções da Despesa por Elemento  
LOA 2023 - 2023 - 2023 - 2023

14	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
14.01	GABINETE DO SECRETÁRIO		
14.01.04	ADMINISTRAÇÃO		
14.01.04.122	Administração Geral		
14.01.04.122.0001	PROGRAMA DE GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIV		
<b>14.01.04.122.0001.2001</b>	<b>MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.</b>		<b>14.347.775,24</b>
3339030000000	Material de Consumo	1704 - 0	300.000,00
3339030000000	Material de Consumo	1500 - 0	50.000,00
3339033000000	Passagens e Despesas com Locomocao	1704 - 0	500.000,00
3339036000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	1704 - 0	600.000,00
3339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	1500 - 0	50.000,00
3339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	1704 - 0	12.047.775,24
3339040000000	SERV DE TECNOL DA INFORMACÃO E COMUNICACÃO	1704 - 0	500.000,00
3449052000000	Equipamentos e Material Permanente	1704 - 0	300.000,00
14	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
14.01	GABINETE DO SECRETÁRIO		
14.01.04	ADMINISTRAÇÃO		
14.01.04.122	Administração Geral		
14.01.04.122.0001	PROGRAMA DE GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIV		
<b>14.01.04.122.0001.2068</b>	<b>AQUISIÇÃO, OPER E MANUT DA FROTA MUNICIP</b>		<b>12.700.000,00</b>
3339036000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	1704 - 0	200.000,00
3339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	1704 - 0	12.500.000,00
14	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
14.01	GABINETE DO SECRETÁRIO		
14.01.04	ADMINISTRAÇÃO		
14.01.04.122	Administração Geral		
14.01.04.122.0001	PROGRAMA DE GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIV		
<b>14.01.04.122.0001.2356</b>	<b>ARQUIVO GERAL</b>		<b>500.000,00</b>
3339036000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	1704 - 0	150.000,00
3339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	1704 - 0	350.000,00
14	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
14.01	GABINETE DO SECRETÁRIO		
14.01.04	ADMINISTRAÇÃO		
14.01.04.122	Administração Geral		
14.01.04.122.0001	PROGRAMA DE GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIV		
<b>14.01.04.122.0001.2540</b>	<b>GESTÃO PATRIMONIAL E ALMOXARIFADO</b>		<b>1.300.000,00</b>
3339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	1704 - 0	1.300.000,00
14	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
14.01	GABINETE DO SECRETÁRIO		
14.01.04	ADMINISTRAÇÃO		
14.01.04.122	Administração Geral		
14.01.04.122.0001	PROGRAMA DE GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIV		
<b>14.01.04.122.0001.2541</b>	<b>POSTO DE ABASTECIMENTO</b>		<b>35.250.000,00</b>
3339030000000	Material de Consumo	1704 - 0	35.000.000,00
3339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	1704 - 0	250.000,00
<b>TOTALIZADOR SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>			<b>64.097.775,24</b>
16	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
16.01	GABINETE DO SECRETÁRIO		
16.01.04	ADMINISTRAÇÃO		
16.01.04.122	Administração Geral		
16.01.04.122.0001	PROGRAMA DE GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIV		
<b>16.01.04.122.0001.2001</b>	<b>MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.</b>		<b>2.254.958,59</b>
3339030000000	Material de Consumo	1704 - 0	49.783,00
3339036000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	1704 - 0	1.105.175,59
3339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	1704 - 0	500.000,00
3449061000000	AQUISIÇÃO DE IMOVEIS	1704 - 0	600.000,00





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

Projeções da Despesa por Elemento  
LOA 2023 - 2023 - 2023 - 2023

16	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
16.01	GABINETE DO SECRETÁRIO		
16.01.08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
16.01.08.242	Assistência ao Portador de Deficiência		
16.01.08.242.0029	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
<b>16.01.08.242.0029.2373</b>	<b>CASA DO AUTISTA E CENTRO DE REABILITAÇÃO</b>		<b>8.314.594,00</b>
3335085000000	TRANSF POR MEIO DE CONTRATOS DE GESTÃO	1704 - 0	8.064.594,00
3339036000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	1704 - 0	250.000,00
16	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
16.01	GABINETE DO SECRETÁRIO		
16.01.08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
16.01.08.244	Assistência Comunitária		
16.01.08.244.0029	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
<b>16.01.08.244.0029.2058</b>	<b>TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO</b>		<b>10.655.339,00</b>
3339032000000	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	1704 - 0	5.614.771,00
3339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	1704 - 0	5.040.568,00
16	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
16.01	GABINETE DO SECRETÁRIO		
16.01.08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
16.01.08.244	Assistência Comunitária		
16.01.08.244.0029	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
<b>16.01.08.244.0029.2059</b>	<b>MANUT OPER CONS LIGADOS À ASSIST SOCIAL</b>		<b>150.000,00</b>
3339036000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	1500 - 0	50.000,00
3449052000000	Equipamentos e Material Permanente	1704 - 0	100.000,00
16	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
16.01	GABINETE DO SECRETÁRIO		
16.01.08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
16.01.08.244	Assistência Comunitária		
16.01.08.244.0029	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
<b>16.01.08.244.0029.2061</b>	<b>OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS</b>		<b>790.000,00</b>
3339032000000	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	1704 - 0	490.000,00
3339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	1704 - 0	300.000,00
16	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
16.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
16.02.08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
16.02.08.122	Administração Geral		
16.02.08.122.0015	GESTÃO FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL		
<b>16.02.08.122.0015.2049</b>	<b>MANUT OPER DAS ATIV ADM DO FDO MUN ASSIS</b>		<b>2.230.531,10</b>
3339030000000	Material de Consumo	1661 - 0	50.000,00
3339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	1704 - 0	88.265,55
3339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	1661 - 0	50.000,00
3339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	1500 - 0	4.000,00
3339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	1660 - 0	38.265,55
3339040000000	SERV DE TECNOL DA INFORMACÃO E COMUNICACÃO	1704 - 0	1.300.000,00
3339040000000	SERV DE TECNOL DA INFORMACÃO E COMUNICACÃO	1661 - 0	650.000,00
3449052000000	Equipamentos e Material Permanente	1661 - 0	50.000,00
16	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
16.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
16.02.08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
16.02.08.244	Assistência Comunitária		
16.02.08.244.0015	GESTÃO FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL		
<b>16.02.08.244.0015.2050</b>	<b>PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA</b>		<b>3.350.000,00</b>
3319004000000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	1704 - 0	36.515,18
3319004000000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	1661 - 0	363.484,82
3319013000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1500 - 0	50.000,00
3319094000000	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	1704 - 0	50.000,00
3319094000000	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	1661 - 0	50.000,00
3335085000000	TRANSF POR MEIO DE CONTRATOS DE GESTÃO	1704 - 0	2.000.000,00
3339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	1704 - 0	150.000,00
3339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	1661 - 0	200.000,00
3339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	1500 - 0	50.000,00
3339040000000	SERV DE TECNOL DA INFORMACÃO E COMUNICACÃO	1661 - 0	300.000,00
3449052000000	Equipamentos e Material Permanente	1661 - 0	100.000,00

Base:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

Projeções da Despesa por Elemento  
LOA 2023 - 2023 - 2023 - 2023

16	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
16.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
16.02.08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
16.02.08.244	Assistência Comunitária		
16.02.08.244.0015	GESTÃO FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL		
<b>16.02.08.244.0015.2424</b>	<b>PROT. SOC. ESP. DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE</b>		<b>14.745.356,41</b>
3319004000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1704 - 0	150.000,00
3319013000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1500 - 0	50.000,00
3335085000000	TRANSF POR MEIO DE CONTRATOS DE GESTÃO	1704 - 0	14.245.356,41
3339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	1661 - 0	200.000,00
3449052000000	Equipamentos e Material Permanente	1661 - 0	100.000,00
16	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
16.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
16.02.08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
16.02.08.244	Assistência Comunitária		
16.02.08.244.0029	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
<b>16.02.08.244.0029.2055</b>	<b>BENEFÍCIOS EVENTUAIS</b>		<b>5.100.000,00</b>
3339036000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	1704 - 0	2.000.000,00
3339048000000	AUXILIO A PESSOAS FISICAS	1704 - 0	3.100.000,00
16	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
16.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
16.02.08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
16.02.08.244	Assistência Comunitária		
16.02.08.244.0029	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
<b>16.02.08.244.0029.2061</b>	<b>OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS</b>		<b>18.500.000,00</b>
3339048000000	AUXILIO A PESSOAS FISICAS	1704 - 0	18.500.000,00
16	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
16.03	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA ADOLESC DE MARICA		
16.03.08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
16.03.08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		
16.03.08.243.0007	DIR, DEV, E PROT DA CRIANÇA, ADOL E JUV		
<b>16.03.08.243.0007.2104</b>	<b>MANUTENÇÃO FDO MUN DCA</b>		<b>100.000,00</b>
3339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	1500 - 0	50.000,00
3339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	1501 - 0	50.000,00
<b>TOTALIZADOR SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			<b>66.190.779,10</b>
17	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
17.01	GABINETE DO SECRETÁRIO		
17.01.12	EDUCACAO		
17.01.12.122	Administração Geral		
17.01.12.122.0008	EDUCAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO SOCIAL		
<b>17.01.12.122.0008.1065</b>	<b>CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICO - EDUCAÇÃO</b>		<b>5.000.000,00</b>
3449051000000	Obras e Instalações	1573 - 0	5.000.000,00
17	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
17.01	GABINETE DO SECRETÁRIO		
17.01.12	EDUCACAO		
17.01.12.122	Administração Geral		
17.01.12.122.0008	EDUCAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO SOCIAL		
<b>17.01.12.122.0008.1212</b>	<b>CONSELHOS MUNICIPAIS CAE, CACS E CME</b>		<b>80.000,00</b>
3339014000000	Diárias - Pessoal Civil	1573 - 0	40.000,00
3339033000000	Passagens e Despesas com Locomocao	1573 - 0	40.000,00
17	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
17.01	GABINETE DO SECRETÁRIO		
17.01.12	EDUCACAO		
17.01.12.122	Administração Geral		
17.01.12.122.0008	EDUCAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO SOCIAL		
<b>17.01.12.122.0008.2124</b>	<b>MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO - EDUCAÇÃO</b>		<b>46.398.000,00</b>
3339030000000	Material de Consumo	1573 - 0	7.000.000,00
3339034000000	Outras Desp. Pessoal Decor. Cont. Terceirização	1500 - 0	500.000,00
3339035000000	SERVICO DE CONSULTORIA	1573 - 0	8.700.000,00
3339036000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	1573 - 0	200.000,00
3339037000000	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	1573 - 0	1.000.000,00
3339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	1500 - 0	698.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

Projeções da Despesa por Elemento  
LOA 2023 - 2023 - 2023 - 2023

3339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	1573 - 0	18.300.000,00
3449052000000	Equipamentos e Material Permanente	1573 - 0	10.000.000,00
17	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
17.01	GABINETE DO SECRETÁRIO		
17.01.12	EDUCACAO		
17.01.12.122	Administração Geral		
17.01.12.122.0008	EDUCAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO SOCIAL		
<b>17.01.12.122.0008.2128</b>	<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>		<b>64.162.400,12</b>
3319011000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1500 - 0	28.577.246,00
3319013000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1500 - 0	1.743.123,85
3319094000000	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	1500 - 0	46.358,00
3319113000000	Contribuição Previdenciárias	1500 - 0	2.705.256,95
3339036000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	1500 - 0	517.361,01
3339046000000	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	1573 - 0	30.000.000,00
3339048000000	AUXILIO A PESSOAS FISICAS	1500 - 0	142.800,00
3339049000000	Auxilio-Transporte	1500 - 0	430.254,31
17	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
17.01	GABINETE DO SECRETÁRIO		
17.01.12	EDUCACAO		
17.01.12.122	Administração Geral		
17.01.12.122.0008	EDUCAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO SOCIAL		
<b>17.01.12.122.0008.2313</b>	<b>FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROF DE EDUCAÇÃO</b>		<b>17.000.000,00</b>
3339030000000	Material de Consumo	1573 - 0	1.000.000,00
3339036000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	1573 - 0	1.000.000,00
3339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	1573 - 0	15.000.000,00
17	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
17.01	GABINETE DO SECRETÁRIO		
17.01.12	EDUCACAO		
17.01.12.122	Administração Geral		
17.01.12.122.0008	EDUCAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO SOCIAL		
<b>17.01.12.122.0008.2425</b>	<b>TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS</b>		<b>27.994.936,38</b>
3339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	1573 - 0	8.000.000,00
3339040000000	SERV DE TECNOL DA INFORMACÃO E COMUNICACÃO	1573 - 0	15.000.000,00
3449052000000	Equipamentos e Material Permanente	1573 - 0	4.994.936,38
17	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
17.01	GABINETE DO SECRETÁRIO		
17.01.12	EDUCACAO		
17.01.12.361	Ensino Fundamental		
17.01.12.361.0008	EDUCAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO SOCIAL		
<b>17.01.12.361.0008.1065</b>	<b>CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICO - EDUCAÇÃO</b>		<b>16.500.000,00</b>
3449051000000	Obras e Instalações	1573 - 0	15.000.000,00
3449051000000	Obras e Instalações	1550 - 0	1.500.000,00
17	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
17.01	GABINETE DO SECRETÁRIO		
17.01.12	EDUCACAO		
17.01.12.361	Ensino Fundamental		
17.01.12.361.0008	EDUCAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO SOCIAL		
<b>17.01.12.361.0008.1066</b>	<b>AMPLIAÇÃO E REFORMA - EDUCAÇÃO</b>		<b>17.000.000,00</b>
3449051000000	Obras e Instalações	1550 - 0	2.000.000,00
3449051000000	Obras e Instalações	1573 - 0	15.000.000,00
17	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
17.01	GABINETE DO SECRETÁRIO		
17.01.12	EDUCACAO		
17.01.12.361	Ensino Fundamental		
17.01.12.361.0008	EDUCAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO SOCIAL		
<b>17.01.12.361.0008.1067</b>	<b>AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS</b>		<b>11.300.000,00</b>
3449061000000	AQUISIÇÃO DE IMOVEIS	1550 - 0	2.000.000,00
3449061000000	AQUISIÇÃO DE IMOVEIS	1573 - 0	9.300.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

Projeções da Despesa por Elemento  
LOA 2023 - 2023 - 2023 - 2023

17	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
17.01	GABINETE DO SECRETÁRIO		
17.01.12	EDUCACAO		
17.01.12.361	Ensino Fundamental		
17.01.12.361.0008	EDUCAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO SOCIAL		
<b>17.01.12.361.0008.1211</b>	<b>PROGRAMA TRANSF DE RECURSOS FINANC ESCOL</b>		<b>3.100.000,00</b>
3339030000000	Material de Consumo	1573 - 0	1.500.000,00
3339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	1573 - 0	900.000,00
3449052000000	Equipamentos e Material Permanente	1573 - 0	700.000,00
17	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
17.01	GABINETE DO SECRETÁRIO		
17.01.12	EDUCACAO		
17.01.12.361	Ensino Fundamental		
17.01.12.361.0008	EDUCAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO SOCIAL		
<b>17.01.12.361.0008.2124</b>	<b>MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO - EDUCAÇÃO</b>		<b>173.725.176,66</b>
3339030000000	Material de Consumo	1551 - 0	2.536,66
3339030000000	Material de Consumo	1573 - 0	10.000.000,00
3339034000000	Outras Desp. Pessoal Decor. Cont. Terceirização	1500 - 0	27.500.000,00
3339036000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	1573 - 0	500.000,00
3339037000000	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	1573 - 0	11.000.000,00
3339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	1573 - 0	111.722.640,00
3339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	1550 - 0	3.000.000,00
3449052000000	Equipamentos e Material Permanente	1573 - 0	10.000.000,00
17	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
17.01	GABINETE DO SECRETÁRIO		
17.01.12	EDUCACAO		
17.01.12.361	Ensino Fundamental		
17.01.12.361.0008	EDUCAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO SOCIAL		
<b>17.01.12.361.0008.2125</b>	<b>TRANSPORTE ESCOLAR</b>		<b>4.160.027,99</b>
3339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	1573 - 0	992.267,51
3339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	1553 - 0	167.760,48
3449052000000	Equipamentos e Material Permanente	1573 - 0	3.000.000,00
17	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
17.01	GABINETE DO SECRETÁRIO		
17.01.12	EDUCACAO		
17.01.12.361	Ensino Fundamental		
17.01.12.361.0008	EDUCAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO SOCIAL		
<b>17.01.12.361.0008.2126</b>	<b>ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - FNDE/PMM</b>		<b>47.891.289,64</b>
3339030000000	Material de Consumo	1552 - 0	1.891.289,64
3339030000000	Material de Consumo	1573 - 0	14.000.000,00
3339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	1573 - 0	32.000.000,00
17	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
17.01	GABINETE DO SECRETÁRIO		
17.01.12	EDUCACAO		
17.01.12.361	Ensino Fundamental		
17.01.12.361.0008	EDUCAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO SOCIAL		
<b>17.01.12.361.0008.2127</b>	<b>PROJ PEDAG E SÓCIO-EDUC - FNDE/PMM/PPP</b>		<b>43.777.360,00</b>
3335085000000	TRANSF POR MEIO DE CONTRATOS DE GESTÃO	1573 - 0	17.777.360,00
3339030000000	Material de Consumo	1573 - 0	1.000.000,00
3339032000000	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	1573 - 0	25.000.000,00
17	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
17.01	GABINETE DO SECRETÁRIO		
17.01.12	EDUCACAO		
17.01.12.361	Ensino Fundamental		
17.01.12.361.0008	EDUCAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO SOCIAL		
<b>17.01.12.361.0008.2128</b>	<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>		<b>235.480.307,34</b>
3319004000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1500 - 0	3.189.110,19
3319004000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1573 - 0	11.000.000,00
3319011000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1573 - 0	68.812.835,66
3319011000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1540 - 0	83.100.162,22
3319011000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1500 - 0	32.528.434,31
3319013000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1500 - 0	840.936,04
3319013000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1573 - 0	2.500.000,00

Base:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

Projeções da Despesa por Elemento  
LOA 2023 - 2023 - 2023 - 2023

3319094000000	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	1500 - 0	233.227,59
3319094000000	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	1540 - 0	472.987,59
3319113000000	Contribuição Previdenciárias	1540 - 0	11.024.816,27
3319113000000	Contribuição Previdenciárias	1573 - 0	8.500.000,00
3319113000000	Contribuição Previdenciárias	1500 - 0	4.917.088,91
3339008000000	Outros Benefícios Assistenciais	1540 - 0	1.000,00
3339008000000	Outros Benefícios Assistenciais	1500 - 0	1.000,00
3339048000000	AUXILIO A PESSOAS FISICAS	1540 - 0	766.800,00
3339048000000	AUXILIO A PESSOAS FISICAS	1573 - 0	801.600,00
3339048000000	AUXILIO A PESSOAS FISICAS	1500 - 0	368.400,00
3339049000000	Auxilio-Transporte	1500 - 0	605.914,62
3339049000000	Auxilio-Transporte	1540 - 0	2.115.993,94
3339049000000	Auxilio-Transporte	1573 - 0	3.700.000,00
17	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
17.01	GABINETE DO SECRETÁRIO		
17.01.12	EDUCACAO		
17.01.12.361	Ensino Fundamental		
17.01.12.361.0008	EDUCAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO SOCIAL		
<b>17.01.12.361.0008.2425</b>	<b>TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS</b>		<b>81.000.000,00</b>
3339040000000	SERV DE TECNOL DA INFORMACÃO E COMUNICACÃO	1573 - 0	40.000.000,00
3449030000000	MATERIAL DE CONSUMO	1573 - 0	10.000.000,00
3449040000000	SERV DE TI E COMUNICACÃO - PJ	1573 - 0	15.000.000,00
3449052000000	Equipamentos e Material Permanente	1550 - 0	1.000.000,00
3449052000000	Equipamentos e Material Permanente	1573 - 0	15.000.000,00
17	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
17.01	GABINETE DO SECRETÁRIO		
17.01.12	EDUCACAO		
17.01.12.361	Ensino Fundamental		
17.01.12.361.0091	PROGRAMA PASSAPORTE		
<b>17.01.12.361.0091.1289</b>	<b>PASSAPORTE DO FUTURO</b>		<b>30.000.000,00</b>
3339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	1573 - 0	30.000.000,00
17	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
17.01	GABINETE DO SECRETÁRIO		
17.01.12	EDUCACAO		
17.01.12.362	ENSINO MEDIO		
17.01.12.362.0008	EDUCAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO SOCIAL		
<b>17.01.12.362.0008.1065</b>	<b>CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICO - EDUCAÇÃO</b>		<b>9.500.000,00</b>
3449051000000	Obras e Instalações	1704 - 0	9.500.000,00
17	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
17.01	GABINETE DO SECRETÁRIO		
17.01.12	EDUCACAO		
17.01.12.362	ENSINO MEDIO		
17.01.12.362.0008	EDUCAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO SOCIAL		
<b>17.01.12.362.0008.2124</b>	<b>MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO - EDUCAÇÃO</b>		<b>2.895.000,00</b>
3339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	1704 - 0	2.895.000,00
17	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
17.01	GABINETE DO SECRETÁRIO		
17.01.12	EDUCACAO		
17.01.12.362	ENSINO MEDIO		
17.01.12.362.0008	EDUCAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO SOCIAL		
<b>17.01.12.362.0008.2127</b>	<b>PROJ PEDAG E SÓCIO-EDUC - FNDE/PMM/PPP</b>		<b>5.789.730,00</b>
3339032000000	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	1704 - 0	3.000.000,00
3339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	1704 - 0	2.789.730,00
17	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
17.01	GABINETE DO SECRETÁRIO		
17.01.12	EDUCACAO		
17.01.12.362	ENSINO MEDIO		
17.01.12.362.0091	PROGRAMA PASSAPORTE		
<b>17.01.12.362.0091.1328</b>	<b>PASSAPORTE TÉCNICO</b>		<b>7.406.496,00</b>
3339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	1573 - 0	7.406.496,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

Projeções da Despesa por Elemento  
LOA 2023 - 2023 - 2023 - 2023

17	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
17.01	GABINETE DO SECRETÁRIO		
17.01.12	EDUCACAO		
17.01.12.363	ENSINO PROFISSIONAL		
17.01.12.363.0091	PROGRAMA PASSAPORTE		
<b>17.01.12.363.0091.1328</b>	<b>PASSAPORTE TÉCNICO</b>		<b>4.937.664,00</b>
3339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	1704 - 0	4.937.664,00
17	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
17.01	GABINETE DO SECRETÁRIO		
17.01.12	EDUCACAO		
17.01.12.364	ENSINO SUPERIOR		
17.01.12.364.0091	PROGRAMA PASSAPORTE		
<b>17.01.12.364.0091.1288</b>	<b>PASSAPORTE UNIVERSITÁRIO</b>		<b>126.877.606,00</b>
3335039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1704 - 0	17.000.000,00
3339018000000	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	1704 - 0	6.000.000,00
3339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	1704 - 0	103.877.606,00
17	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
17.01	GABINETE DO SECRETÁRIO		
17.01.12	EDUCACAO		
17.01.12.365	Educação Infantil		
17.01.12.365.0008	EDUCAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO SOCIAL		
<b>17.01.12.365.0008.1065</b>	<b>CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICO - EDUCAÇÃO</b>		<b>57.000.000,00</b>
3449051000000	Obras e Instalações	1550 - 0	1.000.000,00
3449051000000	Obras e Instalações	1573 - 0	56.000.000,00
17	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
17.01	GABINETE DO SECRETÁRIO		
17.01.12	EDUCACAO		
17.01.12.365	Educação Infantil		
17.01.12.365.0008	EDUCAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO SOCIAL		
<b>17.01.12.365.0008.1066</b>	<b>AMPLIAÇÃO E REFORMA - EDUCAÇÃO</b>		<b>15.500.000,00</b>
3449051000000	Obras e Instalações	1573 - 0	14.000.000,00
3449051000000	Obras e Instalações	1550 - 0	1.500.000,00
17	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
17.01	GABINETE DO SECRETÁRIO		
17.01.12	EDUCACAO		
17.01.12.365	Educação Infantil		
17.01.12.365.0008	EDUCAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO SOCIAL		
<b>17.01.12.365.0008.1067</b>	<b>AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS</b>		<b>3.300.000,00</b>
3449061000000	AQUISIÇÃO DE IMOVEIS	1573 - 0	300.000,00
3449061000000	AQUISIÇÃO DE IMOVEIS	1550 - 0	3.000.000,00
17	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
17.01	GABINETE DO SECRETÁRIO		
17.01.12	EDUCACAO		
17.01.12.365	Educação Infantil		
17.01.12.365.0008	EDUCAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO SOCIAL		
<b>17.01.12.365.0008.1211</b>	<b>PROGRAMA TRANSF DE RECURSOS FINANC ESCOL</b>		<b>1.100.000,00</b>
3339030000000	Material de Consumo	1573 - 0	600.000,00
3339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	1573 - 0	350.000,00
3449052000000	Equipamentos e Material Permanente	1573 - 0	150.000,00
17	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
17.01	GABINETE DO SECRETÁRIO		
17.01.12	EDUCACAO		
17.01.12.365	Educação Infantil		
17.01.12.365.0008	EDUCAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO SOCIAL		
<b>17.01.12.365.0008.2124</b>	<b>MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO - EDUCAÇÃO</b>		<b>98.250.000,00</b>
3339030000000	Material de Consumo	1573 - 0	10.000.000,00
3339034000000	Outras Desp. Pessoal Decor. Cont. Terceirização	1500 - 0	13.750.000,00
3339036000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	1573 - 0	500.000,00
3339037000000	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	1573 - 0	4.000.000,00
3339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	1550 - 0	4.000.000,00
3339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	1573 - 0	56.000.000,00
3449052000000	Equipamentos e Material Permanente	1573 - 0	10.000.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

Projeções da Despesa por Elemento  
LOA 2023 - 2023 - 2023 - 2023

17	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
17.01	GABINETE DO SECRETÁRIO		
17.01.12	EDUCACAO		
17.01.12.365	Educação Infantil		
17.01.12.365.0008	EDUCAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO SOCIAL		
<b>17.01.12.365.0008.2125</b>	<b>TRANSPORTE ESCOLAR</b>		<b>2.210.211,41</b>
3339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	1553 - 0	62.486,27
3339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	1573 - 0	647.725,14
3449052000000	Equipamentos e Material Permanente	1573 - 0	1.500.000,00
17	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
17.01	GABINETE DO SECRETÁRIO		
17.01.12	EDUCACAO		
17.01.12.365	Educação Infantil		
17.01.12.365.0008	EDUCAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO SOCIAL		
<b>17.01.12.365.0008.2126</b>	<b>ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - FNDE/PMM</b>		<b>29.270.892,67</b>
3339030000000	Material de Consumo	1573 - 0	8.000.000,00
3339030000000	Material de Consumo	1552 - 0	1.270.892,67
3339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	1573 - 0	20.000.000,00
17	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
17.01	GABINETE DO SECRETÁRIO		
17.01.12	EDUCACAO		
17.01.12.365	Educação Infantil		
17.01.12.365.0008	EDUCAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO SOCIAL		
<b>17.01.12.365.0008.2127</b>	<b>PROJ PEDAG E SÓCIO-EDUC - FNDE/PMM/PPP</b>		<b>21.294.500,57</b>
3335085000000	TRANSF POR MEIO DE CONTRATOS DE GESTÃO	1573 - 0	8.222.640,00
3339030000000	Material de Consumo	1569 - 0	71.860,57
3339030000000	Material de Consumo	1573 - 0	1.000.000,00
3339032000000	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	1573 - 0	12.000.000,00
17	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
17.01	GABINETE DO SECRETÁRIO		
17.01.12	EDUCACAO		
17.01.12.365	Educação Infantil		
17.01.12.365.0008	EDUCAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO SOCIAL		
<b>17.01.12.365.0008.2128</b>	<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>		<b>77.770.404,69</b>
3319004000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1573 - 0	9.500.000,00
3319004000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1500 - 0	2.506.257,26
3319011000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1540 - 0	47.952.426,77
3319011000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1500 - 0	4.649.455,75
3319013000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1500 - 0	569.970,23
3319013000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1540 - 0	616.157,73
3319013000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1573 - 0	2.000.000,00
3319094000000	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	1500 - 0	48.036,67
3319094000000	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	1540 - 0	145.787,87
3319113000000	Contribuição Previdenciárias	1540 - 0	6.044.071,48
3319113000000	Contribuição Previdenciárias	1500 - 0	996.348,98
3339048000000	AUXILIO A PESSOAS FISICAS	1500 - 0	70.800,00
3339048000000	AUXILIO A PESSOAS FISICAS	1540 - 0	558.000,00
3339049000000	Auxilio-Transporte	1500 - 0	122.345,79
3339049000000	Auxilio-Transporte	1540 - 0	1.990.746,16
17	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
17.01	GABINETE DO SECRETÁRIO		
17.01.12	EDUCACAO		
17.01.12.365	Educação Infantil		
17.01.12.365.0008	EDUCAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO SOCIAL		
<b>17.01.12.365.0008.2425</b>	<b>TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS</b>		<b>69.073.169,22</b>
3339040000000	SERV DE TECNOL DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	1573 - 0	21.358.243,98
3449030000000	MATERIAL DE CONSUMO	1573 - 0	10.000.000,00
3449040000000	SERV DE TI E COMUNICAÇÃO - PJ	1573 - 0	15.000.000,00
3449052000000	Equipamentos e Material Permanente	1573 - 0	20.000.000,00
3449052000000	Equipamentos e Material Permanente	1550 - 0	2.714.925,24

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

Projeções da Despesa por Elemento  
LOA 2023 - 2023 - 2023 - 2023

17	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
17.01	GABINETE DO SECRETÁRIO		
17.01.12	EDUCACAO		
17.01.12.366	Educação de Jovens e Adultos		
17.01.12.366.0008	EDUCAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO SOCIAL		
<b>17.01.12.366.0008.2124</b>	<b>MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO - EDUCAÇÃO</b>		<b>700.000,00</b>
3339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	1573 - 0	700.000,00
17	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
17.01	GABINETE DO SECRETÁRIO		
17.01.12	EDUCACAO		
17.01.12.366	Educação de Jovens e Adultos		
17.01.12.366.0008	EDUCAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO SOCIAL		
<b>17.01.12.366.0008.2126</b>	<b>ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - FNDE/PMM</b>		<b>1.500.000,00</b>
3339030000000	Material de Consumo	1552 - 0	500.000,00
3339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	1573 - 0	1.000.000,00
17	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
17.01	GABINETE DO SECRETÁRIO		
17.01.12	EDUCACAO		
17.01.12.366	Educação de Jovens e Adultos		
17.01.12.366.0008	EDUCAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO SOCIAL		
<b>17.01.12.366.0008.2127</b>	<b>PROJ PEDAG E SÓCIO-EDUC - FNDE/PMM/PPP</b>		<b>1.000.000,00</b>
3339032000000	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	1573 - 0	1.000.000,00
17	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
17.01	GABINETE DO SECRETÁRIO		
17.01.12	EDUCACAO		
17.01.12.366	Educação de Jovens e Adultos		
17.01.12.366.0008	EDUCAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO SOCIAL		
<b>17.01.12.366.0008.2128</b>	<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>		<b>4.294.670,46</b>
3319011000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1540 - 0	3.737.119,04
3319113000000	Contribuição Previdenciárias	1540 - 0	496.927,62
3339048000000	AUXILIO A PESSOAS FISICAS	1540 - 0	30.000,00
3339049000000	Auxilio-Transporte	1540 - 0	30.623,80
17	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
17.01	GABINETE DO SECRETÁRIO		
17.01.12	EDUCACAO		
17.01.12.367	Educação Especial		
17.01.12.367.0008	EDUCAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO SOCIAL		
<b>17.01.12.367.0008.2124</b>	<b>MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO - EDUCAÇÃO</b>		<b>12.093.000,00</b>
3339034000000	Outras Desp. Pessoal Decor. Cont. Terceirização	1500 - 0	10.000.000,00
3339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	1573 - 0	2.093.000,00
17	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
17.01	GABINETE DO SECRETÁRIO		
17.01.12	EDUCACAO		
17.01.12.367	Educação Especial		
17.01.12.367.0008	EDUCAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO SOCIAL		
<b>17.01.12.367.0008.2125</b>	<b>TRANSPORTE ESCOLAR</b>		<b>1.283.049,62</b>
3339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	1573 - 0	783.049,62
3449052000000	Equipamentos e Material Permanente	1573 - 0	500.000,00
17	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
17.01	GABINETE DO SECRETÁRIO		
17.01.12	EDUCACAO		
17.01.12.367	Educação Especial		
17.01.12.367.0008	EDUCAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO SOCIAL		
<b>17.01.12.367.0008.2126</b>	<b>ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - FNDE/PMM</b>		<b>600.000,00</b>
3339030000000	Material de Consumo	1552 - 0	100.000,00
3339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	1573 - 0	500.000,00
17	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
17.01	GABINETE DO SECRETÁRIO		
17.01.12	EDUCACAO		
17.01.12.367	Educação Especial		
17.01.12.367.0008	EDUCAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO SOCIAL		
<b>17.01.12.367.0008.2127</b>	<b>PROJ PEDAG E SÓCIO-EDUC - FNDE/PMM/PPP</b>		<b>3.000.000,00</b>
3335085000000	TRANSF POR MEIO DE CONTRATOS DE GESTÃO	1573 - 0	2.000.000,00

Base:





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
MARICA - RJ  
2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

Projeções da Despesa por Elemento  
LOA 2023 - 2023 - 2023 - 2023

3339032000000	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	1573 - 0	1.000.000,00
17	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
17.01	GABINETE DO SECRETÁRIO		
17.01.12	EDUCACAO		
17.01.12.367	Educação Especial		
17.01.12.367.0008	EDUCAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO SOCIAL		
<b>17.01.12.367.0008.2128</b>	<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>		<b>1.859.939,15</b>
3319004000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1500 - 0	47.828,97
3319011000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1540 - 0	1.589.499,86
3319013000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1500 - 0	10.331,06
3319113000000	Contribuição Previdenciárias	1540 - 0	191.879,26
3339048000000	AUXILIO A PESSOAS FISICAS	1540 - 0	19.200,00
3339048000000	AUXILIO A PESSOAS FISICAS	1500 - 0	1.200,00
17	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
17.01	GABINETE DO SECRETÁRIO		
17.01.12	EDUCACAO		
17.01.12.367	Educação Especial		
17.01.12.367.0008	EDUCAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO SOCIAL		
<b>17.01.12.367.0008.2425</b>	<b>TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS</b>		<b>7.000.000,00</b>
3339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	1573 - 0	1.000.000,00
3339040000000	SERV DE TECNOL DA INFORMACÃO E COMUNICACÃO	1573 - 0	1.000.000,00
3449052000000	Equipamentos e Material Permanente	1573 - 0	5.000.000,00
<b>TOTALIZADOR SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>			<b>1.390.075.831,92</b>
18	SECRETARIA DE CULTURA		
18.01	GABINETE DO SECRETÁRIO		
18.01.04	ADMINISTRAÇÃO		
18.01.04.122	Administração Geral		
18.01.04.122.0001	PROGRAMA DE GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIV		
<b>18.01.04.122.0001.2001</b>	<b>MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.</b>		<b>1.000.000,00</b>
3339030000000	Material de Consumo	1704 - 0	100.000,00
3339030000000	Material de Consumo	1500 - 0	50.000,00
3339036000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	1704 - 0	100.000,00
3339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	1704 - 0	300.000,00
3339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	1500 - 0	50.000,00
3449052000000	Equipamentos e Material Permanente	1704 - 0	400.000,00
18	SECRETARIA DE CULTURA		
18.01	GABINETE DO SECRETÁRIO		
18.01.13	CULTURA		
18.01.13.392	Difusão Cultural		
18.01.13.392.0019	MARICÁ DAS ART, DA LEIT E DO PATRIM HIST		
<b>18.01.13.392.0019.1073</b>	<b>CENTRO CULTURAL HENFIL</b>		<b>1.200.000,00</b>
3335085000000	TRANSF POR MEIO DE CONTRATOS DE GESTÃO	1704 - 0	1.200.000,00
18	SECRETARIA DE CULTURA		
18.01	GABINETE DO SECRETÁRIO		
18.01.13	CULTURA		
18.01.13.392	Difusão Cultural		
18.01.13.392.0019	MARICÁ DAS ART, DA LEIT E DO PATRIM HIST		
<b>18.01.13.392.0019.1074</b>	<b>IMPLANTAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS</b>		<b>1.200.000,00</b>
3339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	1704 - 0	550.000,00
3449052000000	Equipamentos e Material Permanente	1704 - 0	650.000,00
18	SECRETARIA DE CULTURA		
18.01	GABINETE DO SECRETÁRIO		
18.01.13	CULTURA		
18.01.13.392	Difusão Cultural		
18.01.13.392.0019	MARICÁ DAS ART, DA LEIT E DO PATRIM HIST		
<b>18.01.13.392.0019.1079</b>	<b>CENTRO DAS ARTES E ESPORTES UNIFICADOS</b>		<b>450.000,00</b>
3335085000000	TRANSF POR MEIO DE CONTRATOS DE GESTÃO	1704 - 0	50.000,00
3339030000000	Material de Consumo	1704 - 0	100.000,00
3449052000000	Equipamentos e Material Permanente	1704 - 0	300.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

Projeções da Despesa por Elemento  
LOA 2023 - 2023 - 2023 - 2023

18	SECRETARIA DE CULTURA		
18.01	GABINETE DO SECRETÁRIO		
18.01.13	CULTURA		
18.01.13.392	Difusão Cultural		
18.01.13.392.0019	MARICÁ DAS ART, DA LEIT E DO PATRIM HIST		
<b>18.01.13.392.0019.1224</b>	<b>CENTRO CULTURAL CONCESSA COLAÇO CASA DO</b>		<b>1.000.000,00</b>
3339030000000	Material de Consumo	1704 - 0	200.000,00
3339036000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	1704 - 0	100.000,00
3339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	1704 - 0	500.000,00
3449052000000	Equipamentos e Material Permanente	1704 - 0	200.000,00
18	SECRETARIA DE CULTURA		
18.01	GABINETE DO SECRETÁRIO		
18.01.13	CULTURA		
18.01.13.392	Difusão Cultural		
18.01.13.392.0019	MARICÁ DAS ART, DA LEIT E DO PATRIM HIST		
<b>18.01.13.392.0019.1225</b>	<b>POLO CINEMATOGRAFICO</b>		<b>1.907.468,88</b>
3339030000000	Material de Consumo	1704 - 0	500.000,00
3339036000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	1704 - 0	50.000,00
3339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	1704 - 0	1.000.000,00
3449052000000	Equipamentos e Material Permanente	1704 - 0	357.468,88
18	SECRETARIA DE CULTURA		
18.01	GABINETE DO SECRETÁRIO		
18.01.13	CULTURA		
18.01.13.392	Difusão Cultural		
18.01.13.392.0019	MARICÁ DAS ART, DA LEIT E DO PATRIM HIST		
<b>18.01.13.392.0019.1226</b>	<b>TEATRO MUNICIPAL</b>		<b>2.000.000,00</b>
3339030000000	Material de Consumo	1704 - 0	500.000,00
3339036000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	1704 - 0	50.000,00
3339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	1704 - 0	1.000.000,00
3449052000000	Equipamentos e Material Permanente	1704 - 0	450.000,00
18	SECRETARIA DE CULTURA		
18.01	GABINETE DO SECRETÁRIO		
18.01.13	CULTURA		
18.01.13.392	Difusão Cultural		
18.01.13.392.0019	MARICÁ DAS ART, DA LEIT E DO PATRIM HIST		
<b>18.01.13.392.0019.1298</b>	<b>FESTIVAIS</b>		<b>2.500.000,00</b>
3339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	1704 - 0	2.500.000,00
18	SECRETARIA DE CULTURA		
18.01	GABINETE DO SECRETÁRIO		
18.01.13	CULTURA		
18.01.13.392	Difusão Cultural		
18.01.13.392.0019	MARICÁ DAS ART, DA LEIT E DO PATRIM HIST		
<b>18.01.13.392.0019.2147</b>	<b>FOMENTO A PROJETOS EM ARTE E CULTURA</b>		<b>4.500.000,00</b>
3335085000000	TRANSF POR MEIO DE CONTRATOS DE GESTÃO	1704 - 0	2.500.000,00
3339031000000	PREMIACOES CULTURAI,ARTIST.CIENTIF.DESPOR. E OUT.	1704 - 0	1.000.000,00
3339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	1700 - 0	1.000.000,00
18	SECRETARIA DE CULTURA		
18.01	GABINETE DO SECRETÁRIO		
18.01.13	CULTURA		
18.01.13.392	Difusão Cultural		
18.01.13.392.0019	MARICÁ DAS ART, DA LEIT E DO PATRIM HIST		
<b>18.01.13.392.0019.2150</b>	<b>PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS</b>		<b>1.750.000,00</b>
3339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	1704 - 0	1.750.000,00
<b>TOTALIZADOR SECRETARIA DE CULTURA</b>			<b>17.507.468,88</b>
19	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER		
19.01	GABINETE DO SECRETÁRIO		
19.01.04	ADMINISTRAÇÃO		
19.01.04.122	Administração Geral		
19.01.04.122.0001	PROGRAMA DE GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIV		
<b>19.01.04.122.0001.2001</b>	<b>MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.</b>		<b>550.000,00</b>
3339030000000	Material de Consumo	1500 - 0	30.000,00
3339030000000	Material de Consumo	1704 - 0	100.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

Projeções da Despesa por Elemento  
LOA 2023 - 2023 - 2023 - 2023

3339036000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	1704 - 0	200.000,00
3339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	1500 - 0	20.000,00
3339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	1704 - 0	100.000,00
3449052000000	Equipamentos e Material Permanente	1704 - 0	100.000,00
19	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER		
19.01	GABINETE DO SECRETÁRIO		
19.01.04	ADMINISTRAÇÃO		
19.01.04.122	Administração Geral		
19.01.04.122.0034	SOCIALIZANDO ATIVIDADES ESPORTIVAS		
<b>19.01.04.122.0034.2415</b>	<b>MANUTENÇÃO DE ÁREAS ESPORTIVAS</b>		<b>5.215.696,00</b>
3339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	1704 - 0	2.215.696,00
3449051000000	Obras e Instalações	1700 - 0	3.000.000,00
19	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER		
19.01	GABINETE DO SECRETÁRIO		
19.01.27	DESPORTO E LAZER		
19.01.27.811	Desporto de Rendimento		
19.01.27.811.0034	SOCIALIZANDO ATIVIDADES ESPORTIVAS		
<b>19.01.27.811.0034.1228</b>	<b>APOIO A DESPORTISTAS</b>		<b>1.000.000,00</b>
3339048000000	AUXILIO A PESSOAS FISICAS	1500 - 0	1.000.000,00
19	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER		
19.01	GABINETE DO SECRETÁRIO		
19.01.27	DESPORTO E LAZER		
19.01.27.811	Desporto de Rendimento		
19.01.27.811.0034	SOCIALIZANDO ATIVIDADES ESPORTIVAS		
<b>19.01.27.811.0034.1330</b>	<b>PROJETOS SOCIAIS ESPORTIVOS</b>		<b>21.000.000,00</b>
3335085000000	TRANSF POR MEIO DE CONTRATOS DE GESTÃO	1704 - 0	21.000.000,00
19	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER		
19.01	GABINETE DO SECRETÁRIO		
19.01.27	DESPORTO E LAZER		
19.01.27.811	Desporto de Rendimento		
19.01.27.811.0034	SOCIALIZANDO ATIVIDADES ESPORTIVAS		
<b>19.01.27.811.0034.2394</b>	<b>PROG NÚCLEO DE ESPORTE DE BASE DE ALTO R</b>		<b>14.796.754,96</b>
3335085000000	TRANSF POR MEIO DE CONTRATOS DE GESTÃO	1704 - 0	14.796.754,96
19	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER		
19.01	GABINETE DO SECRETÁRIO		
19.01.27	DESPORTO E LAZER		
19.01.27.813	Lazer		
19.01.27.813.0034	SOCIALIZANDO ATIVIDADES ESPORTIVAS		
<b>19.01.27.813.0034.2133</b>	<b>EVENTOS ESPORTIVOS</b>		<b>10.922.444,20</b>
3335085000000	TRANSF POR MEIO DE CONTRATOS DE GESTÃO	1704 - 0	3.000.000,00
3339031000000	PREMIACOES CULTURAI,ARTIST.CIENTIF.DESPOR. E OUT.	1704 - 0	2.000.000,00
3339032000000	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	1704 - 0	550.000,00
3339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	1704 - 0	5.372.444,20
<b>TOTALIZADOR SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER</b>			<b>53.484.895,16</b>
20	SECRETARIA DE SAÚDE		
20.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
20.02.10	SAÚDE		
20.02.10.061	Ação Judiciária		
20.02.10.061.0013	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE		
<b>20.02.10.061.0013.2189</b>	<b>SIST MONIT CUMPR MANDADOS JUDICIAIS</b>		<b>6.130.612,97</b>
3339030000000	Material de Consumo	1601 - 0	199.999,97
3339030000000	Material de Consumo	1500 - 0	4.000.000,00
3339030000000	Material de Consumo	1600 - 0	1.238.000,00
3339033000000	Passagens e Despesas com Locomocao	1600 - 0	3.000,00
3339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	1600 - 0	300.000,00
3339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	1500 - 0	350.000,00
3339091000000	SENTENCAS JUDICIAIS	1500 - 0	10.000,00
3339091000000	SENTENCAS JUDICIAIS	1632 - 0	29.613,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

Projeções da Despesa por Elemento  
LOA 2023 - 2023 - 2023 - 2023

20	SECRETARIA DE SAÚDE		
20.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
20.02.10	SAÚDE		
20.02.10.122	Administração Geral		
20.02.10.122.0013	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE		
<b>20.02.10.122.0013.1164</b>	<b>ELABORAÇÃO E PREP DE CONCURSO PÚBLICO</b>		<b>110.000,00</b>
3339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	1500 - 0	110.000,00
20	SECRETARIA DE SAÚDE		
20.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
20.02.10	SAÚDE		
20.02.10.122	Administração Geral		
20.02.10.122.0013	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE		
<b>20.02.10.122.0013.2183</b>	<b>MANUTENÇÃO E OPER ATIV ADM EM SAÚDE</b>		<b>17.196.978,45</b>
3339014000000	Diárias - Pessoal Civil	1600 - 0	60.000,00
3339014000000	Diárias - Pessoal Civil	1601 - 0	20.000,00
3339030000000	Material de Consumo	1601 - 0	653.000,00
3339030000000	Material de Consumo	1500 - 0	1.346.100,00
3339034000000	Outras Desp. Pessoal Decor. Cont. Terceirização	1500 - 0	3.600.000,00
3339036000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	1600 - 0	180.000,00
3339036000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	1601 - 0	250.000,00
3339036000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	1500 - 0	960.000,00
3339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	1601 - 0	680.000,00
3339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	1600 - 0	694.034,00
3339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	1500 - 0	3.393.092,51
3339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	1704 - 0	4.860.469,57
3339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	1635 - 0	470.282,37
3339047000000	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	1500 - 0	10.000,00
3339093000000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	1601 - 0	10.000,00
3339093000000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	1500 - 0	10.000,00
20	SECRETARIA DE SAÚDE		
20.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
20.02.10	SAÚDE		
20.02.10.122	Administração Geral		
20.02.10.122.0013	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE		
<b>20.02.10.122.0013.2185</b>	<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>		<b>51.578.800,00</b>
3319011000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1500 - 0	41.018.000,00
3319013000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1500 - 0	2.100.000,00
3319096000000	RESSARCIMENTO DE DESP. DE PESSOAL REQUISITADO	1500 - 0	500.000,00
3319113000000	Contribuição Previdenciárias	1500 - 0	4.400.000,00
3339008000000	Outros Benefícios Assistenciais	1500 - 0	600.000,00
3339046000000	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	1500 - 0	2.800.800,00
3339049000000	Auxilio-Transporte	1500 - 0	160.000,00
20	SECRETARIA DE SAÚDE		
20.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
20.02.10	SAÚDE		
20.02.10.122	Administração Geral		
20.02.10.122.0013	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE		
<b>20.02.10.122.0013.2191</b>	<b>CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE</b>		<b>11.854.456,00</b>
3339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	1500 - 0	50.000,00
3449051000000	Obras e Instalações	1635 - 0	800.000,00
3449051000000	Obras e Instalações	1704 - 0	2.000.000,00
3449051000000	Obras e Instalações	1601 - 0	4.004.456,00
3449051000000	Obras e Instalações	1700 - 0	5.000.000,00
20	SECRETARIA DE SAÚDE		
20.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
20.02.10	SAÚDE		
20.02.10.122	Administração Geral		
20.02.10.122.0013	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE		
<b>20.02.10.122.0013.2221</b>	<b>MANUT E OPERAC DO CONSELHO MUNIC DE SAÚD</b>		<b>208.034,00</b>
3339014000000	Diárias - Pessoal Civil	1601 - 0	10.000,00
3339014000000	Diárias - Pessoal Civil	1500 - 0	20.000,00
3339030000000	Material de Consumo	1601 - 0	15.000,00
3339033000000	Passagens e Despesas com Locomocao	1500 - 0	10.000,00

Base:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICÁ - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

Projeções da Despesa por Elemento  
LOA 2023 - 2023 - 2023 - 2023

333903600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	1601 - 0	53.034,00
333903900000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	1601 - 0	100.000,00
20	SECRETARIA DE SAÚDE		
20.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
20.02.10	SAÚDE		
20.02.10.301	Atenção Básica		
20.02.10.301.0081	ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE		
<b>20.02.10.301.0081.1269</b>	<b>PROG DE ORTODONTIA E ORTOPEDIA DOS MAXIL</b>		<b>9.508.649,23</b>
333903900000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	1600 - 0	1.302.966,00
333903900000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	1601 - 0	490.000,00
333903900000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	1500 - 0	6.000.000,00
333903900000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	1635 - 0	1.715.683,23
20	SECRETARIA DE SAÚDE		
20.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
20.02.10	SAÚDE		
20.02.10.301	Atenção Básica		
20.02.10.301.0081	ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE		
<b>20.02.10.301.0081.2157</b>	<b>OPERAC E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA</b>		<b>254.284.881,86</b>
333508500000	TRANSF POR MEIO DE CONTRATOS DE GESTÃO	1500 - 0	28.000.000,00
333903000000	Material de Consumo	1601 - 0	150.000,00
333903600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	1601 - 0	290.000,00
333903900000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	1500 - 0	200.000,00
333903900000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	1601 - 0	880.701,36
333913900000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1704 - 0	63.880.447,29
333913900000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1635 - 0	110.305.435,19
333913900000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1601 - 0	19.843.077,90
333913900000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1500 - 0	15.481.120,00
333913900000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1632 - 0	3.254.100,12
344913900000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1704 - 0	10.000.000,00
344913900000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1601 - 0	2.000.000,00
20	SECRETARIA DE SAÚDE		
20.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
20.02.10	SAÚDE		
20.02.10.301	Atenção Básica		
20.02.10.301.0082	VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
<b>20.02.10.301.0082.1313</b>	<b>AÇÕES DO COVID NO SUS</b>		<b>14.746.056,97</b>
333508500000	TRANSF POR MEIO DE CONTRATOS DE GESTÃO	1632 - 0	1.000.000,00
333508500000	TRANSF POR MEIO DE CONTRATOS DE GESTÃO	1500 - 0	4.125.828,04
333508500000	TRANSF POR MEIO DE CONTRATOS DE GESTÃO	1601 - 0	3.000.000,00
333903600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	1500 - 0	300.000,00
333903900000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	1601 - 0	3.895.750,04
333903900000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	1632 - 0	1.972.073,89
344508500000	INVEST POR MEIO DE CONTRATOS DE GESTÃO	1704 - 0	452.405,00
20	SECRETARIA DE SAÚDE		
20.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
20.02.10	SAÚDE		
20.02.10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
20.02.10.302.0013	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE		
<b>20.02.10.302.0013.2186</b>	<b>AQU DIST INS MAT MED REDE MUN DE SAÚDE</b>		<b>11.890.000,00</b>
333903000000	Material de Consumo	1632 - 0	800.000,00
333903000000	Material de Consumo	1500 - 0	800.000,00
333903000000	Material de Consumo	1600 - 0	3.700.000,00
333903000000	Material de Consumo	1601 - 0	2.580.000,00
333903000000	Material de Consumo	1704 - 0	2.000.000,00
333903000000	Material de Consumo	1635 - 0	2.000.000,00
333903200000	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	1601 - 0	10.000,00
20	SECRETARIA DE SAÚDE		
20.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
20.02.10	SAÚDE		
20.02.10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
20.02.10.302.0013	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE		
<b>20.02.10.302.0013.2222</b>	<b>GESTÃO PLENA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		<b>9.222.000,00</b>
333903900000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	1600 - 0	9.222.000,00

Base:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

Projeções da Despesa por Elemento  
LOA 2023 - 2023 - 2023 - 2023

20	SECRETARIA DE SAÚDE		
20.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
20.02.10	SAÚDE		
20.02.10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
20.02.10.302.0016	GESTÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEX EM SAÚDE		
<b>20.02.10.302.0016.2330</b>	<b>MANUT, OPERAC DA REDE DE URGÊNCIA E EME</b>		<b>397.711.840,15</b>
3335085000000	TRANSF POR MEIO DE CONTRATOS DE GESTÃO	1635 - 0	174.485.084,21
3335085000000	TRANSF POR MEIO DE CONTRATOS DE GESTÃO	1704 - 0	110.209.196,79
3335085000000	TRANSF POR MEIO DE CONTRATOS DE GESTÃO	1632 - 0	8.262.923,14
3335085000000	TRANSF POR MEIO DE CONTRATOS DE GESTÃO	1500 - 0	83.312.379,99
3339030000000	Material de Consumo	1600 - 0	420.000,00
3339030000000	Material de Consumo	1632 - 0	10.000,00
3339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	1704 - 0	500.000,00
3339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	1500 - 0	832.000,00
3339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	1632 - 0	680.256,02
3339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	1600 - 0	5.000.000,00
3445085000000	INVEST POR MEIO DE CONTRATOS DE GESTÃO	1635 - 0	9.000.000,00
3445085000000	INVEST POR MEIO DE CONTRATOS DE GESTÃO	1500 - 0	5.000.000,00
20	SECRETARIA DE SAÚDE		
20.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
20.02.10	SAÚDE		
20.02.10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
20.02.10.302.0016	GESTÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEX EM SAÚDE		
<b>20.02.10.302.0016.2528</b>	<b>LABORATÓRIO REGIONAL DE PRÓTESE DENTÁRIA</b>		<b>3.700.000,00</b>
3339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	1635 - 0	500.000,00
3339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	1704 - 0	2.000.000,00
3339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	1500 - 0	1.200.000,00
20	SECRETARIA DE SAÚDE		
20.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
20.02.10	SAÚDE		
20.02.10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
20.02.10.302.0016	GESTÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEX EM SAÚDE		
<b>20.02.10.302.0016.2529</b>	<b>MAN. E OPER. DA REDE ESPECIALIZADA DE SAÚDE</b>		<b>38.840.000,00</b>
3335085000000	TRANSF POR MEIO DE CONTRATOS DE GESTÃO	1704 - 0	30.442.018,40
3339030000000	Material de Consumo	1601 - 0	250.000,00
3339036000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	1500 - 0	200.000,00
3339036000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	1601 - 0	190.000,00
3339139000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1500 - 0	7.557.981,60
3449139000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1635 - 0	200.000,00
20	SECRETARIA DE SAÚDE		
20.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
20.02.10	SAÚDE		
20.02.10.303	Suporte Profilático e Terapêutico		
20.02.10.303.0081	ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE		
<b>20.02.10.303.0081.2173</b>	<b>MANUT DO PROG DE ASS FARMACEUTICA BASICA</b>		<b>1.895.771,00</b>
3339030000000	Material de Consumo	1601 - 0	951.121,32
3339030000000	Material de Consumo	1500 - 0	500.000,00
3339030000000	Material de Consumo	1632 - 0	444.649,68
20	SECRETARIA DE SAÚDE		
20.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
20.02.10	SAÚDE		
20.02.10.305	Vigilância Epidemiológica		
20.02.10.305.0082	VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
<b>20.02.10.305.0082.2417</b>	<b>AÇÕES INTEGR ATEN PRIM VIG PROM DA SAÚDE</b>		<b>310.000,00</b>
3339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	1601 - 0	200.000,00
3449052000000	Equipamentos e Material Permanente	1601 - 0	110.000,00
<b>TOTALIZADOR SECRETARIA DE SAÚDE</b>			<b>829.188.080,63</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

Projeções da Despesa por Elemento  
LOA 2023 - 2023 - 2023 - 2023

21	SECRETARIA DE TURISMO		
21.01	GABINETE DO SECRETÁRIO		
21.01.04	ADMINISTRAÇÃO		
21.01.04.122	Administração Geral		
21.01.04.122.0001	PROGRAMA DE GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIV		
<b>21.01.04.122.0001.2001</b>	<b>MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.</b>		<b>720.000,00</b>
3339030000000	Material de Consumo	1704 - 0	200.000,00
3339030000000	Material de Consumo	1500 - 0	100.000,00
3339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	1500 - 0	20.000,00
3339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	1704 - 0	200.000,00
3449052000000	Equipamentos e Material Permanente	1704 - 0	200.000,00
21	SECRETARIA DE TURISMO		
21.01	GABINETE DO SECRETÁRIO		
21.01.23	COMÉRCIO E SERVIÇOS		
21.01.23.695	Turismo		
21.01.23.695.0011	DES E FOMENTO DO TURISMO E ATIV DE LAZER		
<b>21.01.23.695.0011.1213</b>	<b>PROJETO PRATAS DA CASA</b>		<b>570.000,00</b>
3339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	1704 - 0	570.000,00
21	SECRETARIA DE TURISMO		
21.01	GABINETE DO SECRETÁRIO		
21.01.23	COMÉRCIO E SERVIÇOS		
21.01.23.695	Turismo		
21.01.23.695.0011	DES E FOMENTO DO TURISMO E ATIV DE LAZER		
<b>21.01.23.695.0011.2083</b>	<b>CARNAVAL E DESFILE DAS ESCOLAS DE SAMBA</b>		<b>3.000.000,00</b>
3335043000000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1704 - 0	2.000.000,00
3339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	1704 - 0	1.000.000,00
21	SECRETARIA DE TURISMO		
21.01	GABINETE DO SECRETÁRIO		
21.01.23	COMÉRCIO E SERVIÇOS		
21.01.23.695	Turismo		
21.01.23.695.0011	DES E FOMENTO DO TURISMO E ATIV DE LAZER		
<b>21.01.23.695.0011.2085</b>	<b>REAL APOIO EVENTOS,FEIRAS,FORUNS E FEST</b>		<b>12.215.908,50</b>
3339036000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	1704 - 0	100.000,00
3339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	1704 - 0	12.115.908,50
21	SECRETARIA DE TURISMO		
21.01	GABINETE DO SECRETÁRIO		
21.01.23	COMÉRCIO E SERVIÇOS		
21.01.23.695	Turismo		
21.01.23.695.0011	DES E FOMENTO DO TURISMO E ATIV DE LAZER		
<b>21.01.23.695.0011.2090</b>	<b>NATAL ILUMINADO</b>		<b>15.000.000,00</b>
3339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	1704 - 0	15.000.000,00
21	SECRETARIA DE TURISMO		
21.01	GABINETE DO SECRETÁRIO		
21.01.23	COMÉRCIO E SERVIÇOS		
21.01.23.695	Turismo		
21.01.23.695.0011	DES E FOMENTO DO TURISMO E ATIV DE LAZER		
<b>21.01.23.695.0011.2098</b>	<b>REVEILLON</b>		<b>3.000.000,00</b>
3339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	1704 - 0	3.000.000,00
21	SECRETARIA DE TURISMO		
21.01	GABINETE DO SECRETÁRIO		
21.01.23	COMÉRCIO E SERVIÇOS		
21.01.23.695	Turismo		
21.01.23.695.0011	DES E FOMENTO DO TURISMO E ATIV DE LAZER		
<b>21.01.23.695.0011.2347</b>	<b>ANIVERSÁRIO DA CIDADE</b>		<b>1.650.000,00</b>
3339036000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	1704 - 0	50.000,00
3339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	1704 - 0	1.600.000,00
<b>TOTALIZADOR SECRETARIA DE TURISMO</b>			<b>36.155.908,50</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

Projeções da Despesa por Elemento  
LOA 2023 - 2023 - 2023 - 2023

23	SECRETARIA DE TRANSPORTE		
23.01	GABINETE DO SECRETÁRIO		
23.01.04	ADMINISTRAÇÃO		
23.01.04.122	Administração Geral		
23.01.04.122.0001	PROGRAMA DE GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIV		
<b>23.01.04.122.0001.2001</b>	<b>MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.</b>		<b>2.850.000,00</b>
3339030000000	Material de Consumo	1500 - 0	50.000,00
3339030000000	Material de Consumo	1704 - 0	200.000,00
3339036000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	1704 - 0	200.000,00
3339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	1704 - 0	2.200.000,00
3339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	1500 - 0	50.000,00
3449052000000	Equipamentos e Material Permanente	1750 - 0	150.000,00
23	SECRETARIA DE TRANSPORTE		
23.01	GABINETE DO SECRETÁRIO		
23.01.04	ADMINISTRAÇÃO		
23.01.04.125	Normatização e Fiscalização		
23.01.04.125.0066	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO TRANSPORT		
<b>23.01.04.125.0066.2380</b>	<b>POSTURAS E ORDENAMENTO DO SOLO</b>		<b>3.500.000,00</b>
3339034000000	Outras Desp. Pessoal Decor. Cont. Terceirização	1704 - 0	3.500.000,00
23	SECRETARIA DE TRANSPORTE		
23.01	GABINETE DO SECRETÁRIO		
23.01.26	TRANSPORTE		
23.01.26.782	Transporte Rodoviário		
23.01.26.782.0066	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO TRANSPORT		
<b>23.01.26.782.0066.2333</b>	<b>IMPLANT E MANUT DOS TERMINAIS E ABRIGOS</b>		<b>16.750.000,00</b>
3339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	1704 - 0	5.750.000,00
3449051000000	Obras e Instalações	1704 - 0	11.000.000,00
23	SECRETARIA DE TRANSPORTE		
23.01	GABINETE DO SECRETÁRIO		
23.01.26	TRANSPORTE		
23.01.26.782	Transporte Rodoviário		
23.01.26.782.0066	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO TRANSPORT		
<b>23.01.26.782.0066.2372</b>	<b>DEPÓSITO PÚBLICO PARA APLICAÇÃO DAS MEDI</b>		<b>13.000.000,00</b>
3339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	1704 - 0	13.000.000,00
23	SECRETARIA DE TRANSPORTE		
23.01	GABINETE DO SECRETÁRIO		
23.01.26	TRANSPORTE		
23.01.26.782	Transporte Rodoviário		
23.01.26.782.0066	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO TRANSPORT		
<b>23.01.26.782.0066.2389</b>	<b>MANUTENÇÃO E OPERAC DA FROTA</b>		<b>2.700.000,00</b>
3339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	1704 - 0	2.700.000,00
23	SECRETARIA DE TRANSPORTE		
23.01	GABINETE DO SECRETÁRIO		
23.01.26	TRANSPORTE		
23.01.26.782	Transporte Rodoviário		
23.01.26.782.0066	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO TRANSPORT		
<b>23.01.26.782.0066.2390</b>	<b>GRATUIDADE DE PASSAGENS</b>		<b>2.000.000,00</b>
3339032000000	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	1704 - 0	2.000.000,00
23	SECRETARIA DE TRANSPORTE		
23.01	GABINETE DO SECRETÁRIO		
23.01.26	TRANSPORTE		
23.01.26.782	Transporte Rodoviário		
23.01.26.782.0066	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO TRANSPORT		
<b>23.01.26.782.0066.2401</b>	<b>CONCESSÃO DE TRANSPORTE</b>		<b>14.450.000,00</b>
3339030000000	Material de Consumo	1704 - 0	50.000,00
3339032000000	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	1704 - 0	12.000.000,00
3339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	1704 - 0	2.000.000,00
3339040000000	SERV DE TECNOL DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	1704 - 0	400.000,00
<b>TOTALIZADOR SECRETARIA DE TRANSPORTE</b>			<b>55.250.000,00</b>





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

Projeções da Despesa por Elemento  
LOA 2023 - 2023 - 2023 - 2023

24	SECRETARIA DE DESENV. ECON, COM, IND, PETRÓLEO E P		
24.01	GABINETE DO SECRETÁRIO		
24.01.04	ADMINISTRAÇÃO		
24.01.04.122	Administração Geral		
24.01.04.122.0001	PROGRAMA DE GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIV		
<b>24.01.04.122.0001.2001</b>	<b>MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.</b>		<b>1.500.000,00</b>
3339030000000	Material de Consumo	1704 - 0	200.000,00
3339030000000	Material de Consumo	1500 - 0	50.000,00
3339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	1704 - 0	1.000.000,00
3339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	1500 - 0	50.000,00
3449052000000	Equipamentos e Material Permanente	1704 - 0	200.000,00
24	SECRETARIA DE DESENV. ECON, COM, IND, PETRÓLEO E P		
24.01	GABINETE DO SECRETÁRIO		
24.01.04	ADMINISTRAÇÃO		
24.01.04.122	Administração Geral		
24.01.04.122.0061	DESENVOLVIMENTO E SUSTENTABILIDADE		
<b>24.01.04.122.0061.1323</b>	<b>FOMENTO À INDÚSTRIA</b>		<b>1.600.000,00</b>
3339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	1704 - 0	1.600.000,00
24	SECRETARIA DE DESENV. ECON, COM, IND, PETRÓLEO E P		
24.01	GABINETE DO SECRETÁRIO		
24.01.04	ADMINISTRAÇÃO		
24.01.04.122	Administração Geral		
24.01.04.122.0061	DESENVOLVIMENTO E SUSTENTABILIDADE		
<b>24.01.04.122.0061.1324</b>	<b>CENTRO DE COMÉRCIO POPULAR</b>		<b>2.000.000,00</b>
3339036000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	1704 - 0	100.000,00
3339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	1704 - 0	1.900.000,00
24	SECRETARIA DE DESENV. ECON, COM, IND, PETRÓLEO E P		
24.01	GABINETE DO SECRETÁRIO		
24.01.04	ADMINISTRAÇÃO		
24.01.04.122	Administração Geral		
24.01.04.122.0061	DESENVOLVIMENTO E SUSTENTABILIDADE		
<b>24.01.04.122.0061.1325</b>	<b>DESENV COMERCIAL E DO EMPREENDEDORISMO LOCAL</b>		<b>1.800.000,00</b>
3339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	1704 - 0	400.000,00
3449040000000	SERV DE TI E COMUNICAÇÃO - PJ	1704 - 0	1.400.000,00
24	SECRETARIA DE DESENV. ECON, COM, IND, PETRÓLEO E P		
24.01	GABINETE DO SECRETÁRIO		
24.01.04	ADMINISTRAÇÃO		
24.01.04.122	Administração Geral		
24.01.04.122.0061	DESENVOLVIMENTO E SUSTENTABILIDADE		
<b>24.01.04.122.0061.2539</b>	<b>FOMENTA MARICÁ</b>		<b>2.975.000,00</b>
3339030000000	Material de Consumo	1704 - 0	500.000,00
3339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	1704 - 0	1.000.000,00
3339040000000	SERV DE TECNOL DA INFORMACÃO E COMUNICAÇÃO	1704 - 0	500.000,00
3449040000000	SERV DE TI E COMUNICAÇÃO - PJ	1704 - 0	975.000,00
<b>TOTALIZADOR SECRETARIA DE DESENV. ECON, COM, IND, PETRÓLEO E P</b>			<b>9.875.000,00</b>
25	SECRETARIA DE TRABALHO		
25.01	GABINETE DO SECRETÁRIO		
25.01.04	ADMINISTRAÇÃO		
25.01.04.122	Administração Geral		
25.01.04.122.0001	PROGRAMA DE GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIV		
<b>25.01.04.122.0001.2001</b>	<b>MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.</b>		<b>950.000,00</b>
3339030000000	Material de Consumo	1500 - 0	50.000,00
3339030000000	Material de Consumo	1704 - 0	100.000,00
3339036000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	1704 - 0	150.000,00
3339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	1704 - 0	300.000,00
3339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	1500 - 0	50.000,00
3449052000000	Equipamentos e Material Permanente	1704 - 0	300.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

Projeções da Despesa por Elemento  
LOA 2023 - 2023 - 2023 - 2023

25	SECRETARIA DE TRABALHO		
25.01	GABINETE DO SECRETÁRIO		
25.01.11	TRABALHO		
25.01.11.333	Empregabilidade		
25.01.11.333.0024	POLÍTICA DE GERAÇÃO E FORM. DE MÃO DE OB		
<b>25.01.11.333.0024.2062</b>	<b>QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL</b>		<b>3.400.000,00</b>
3339036000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	1704 - 0	600.000,00
3339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	1704 - 0	2.800.000,00
25	SECRETARIA DE TRABALHO		
25.01	GABINETE DO SECRETÁRIO		
25.01.11	TRABALHO		
25.01.11.333	Empregabilidade		
25.01.11.333.0024	POLÍTICA DE GERAÇÃO E FORM. DE MÃO DE OB		
<b>25.01.11.333.0024.2063</b>	<b>PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DE JOVENS E ADU</b>		<b>4.750.000,00</b>
3339036000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	1704 - 0	4.500.000,00
3339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	1704 - 0	250.000,00
25	SECRETARIA DE TRABALHO		
25.01	GABINETE DO SECRETÁRIO		
25.01.11	TRABALHO		
25.01.11.334	Fomento ao Trabalho		
25.01.11.334.0024	POLÍTICA DE GERAÇÃO E FORM. DE MÃO DE OB		
<b>25.01.11.334.0024.2256</b>	<b>PROMOÇÃO AO EMPREENDEDORISMO</b>		<b>500.000,00</b>
3339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	1704 - 0	500.000,00
<b>TOTALIZADOR SECRETARIA DE TRABALHO</b>			<b>9.600.000,00</b>
27	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL		
27.01	GABINETE DO SECRETÁRIO		
27.01.04	ADMINISTRAÇÃO		
27.01.04.122	Administração Geral		
27.01.04.122.0001	PROGRAMA DE GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIV		
<b>27.01.04.122.0001.2001</b>	<b>MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.</b>		<b>500.000,00</b>
3339030000000	Material de Consumo	1704 - 0	100.000,00
3339030000000	Material de Consumo	1500 - 0	100.000,00
3339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	1704 - 0	100.000,00
3339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	1500 - 0	100.000,00
3449052000000	Equipamentos e Material Permanente	1704 - 0	100.000,00
27	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL		
27.01	GABINETE DO SECRETÁRIO		
27.01.04	ADMINISTRAÇÃO		
27.01.04.131	Comunicação Social		
27.01.04.131.0077	PROGRAMA DE COMUNICAÇÃO		
<b>27.01.04.131.0077.2073</b>	<b>AÇÕES DE COMUNICAÇÃO SOCIAL</b>		<b>13.000.000,00</b>
3339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	1704 - 0	13.000.000,00
27	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL		
27.01	GABINETE DO SECRETÁRIO		
27.01.04	ADMINISTRAÇÃO		
27.01.04.131	Comunicação Social		
27.01.04.131.0077	PROGRAMA DE COMUNICAÇÃO		
<b>27.01.04.131.0077.2382</b>	<b>PROMOÇÃO E PUBLICIDADE INSTITUCIONAL</b>		<b>46.000.000,00</b>
3339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	1704 - 0	46.000.000,00
27	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL		
27.01	GABINETE DO SECRETÁRIO		
27.01.04	ADMINISTRAÇÃO		
27.01.04.131	Comunicação Social		
27.01.04.131.0077	PROGRAMA DE COMUNICAÇÃO		
<b>27.01.04.131.0077.2383</b>	<b>PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA</b>		<b>7.500.000,00</b>
3339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	1704 - 0	7.500.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICÁ - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

Projeções da Despesa por Elemento  
LOA 2023 - 2023 - 2023 - 2023

27	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL		
27.01	GABINETE DO SECRETÁRIO		
27.01.04	ADMINISTRAÇÃO		
27.01.04.131	Comunicação Social		
27.01.04.131.0077	PROGRAMA DE COMUNICAÇÃO		
<b>27.01.04.131.0077.2545</b>	<b>COMUNICAÇÃO VISUAL</b>		<b>21.500.000,00</b>
3339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	1704 - 0	21.500.000,00
27	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL		
27.01	GABINETE DO SECRETÁRIO		
27.01.04	ADMINISTRAÇÃO		
27.01.04.131	Comunicação Social		
27.01.04.131.0077	PROGRAMA DE COMUNICAÇÃO		
<b>27.01.04.131.0077.2546</b>	<b>COMUNICAÇÃO DIGITAL</b>		<b>5.000.000,00</b>
3339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	1704 - 0	5.000.000,00
<b>TOTALIZADOR SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL</b>			<b>93.500.000,00</b>
28	SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA		
28.01	GABINETE DO SECRETÁRIO		
28.01.04	ADMINISTRAÇÃO		
28.01.04.122	Administração Geral		
28.01.04.122.0001	PROGRAMA DE GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIV		
<b>28.01.04.122.0001.2001</b>	<b>MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.</b>		<b>1.220.000,00</b>
3339030000000	Material de Consumo	1704 - 0	100.000,00
3339030000000	Material de Consumo	1500 - 0	30.000,00
3339034000000	Outras Desp. Pessoal Decor. Cont. Terceirização	1704 - 0	850.000,00
3339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	1704 - 0	20.000,00
3339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	1500 - 0	20.000,00
3449052000000	Equipamentos e Material Permanente	1704 - 0	200.000,00
28	SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA		
28.01	GABINETE DO SECRETÁRIO		
28.01.18	GESTÃO AMBIENTAL		
28.01.18.541	Preservação e Conservação Ambiental		
28.01.18.541.0003	APOIO AO DESENV DA PESCA AQUIC AGRIC PEC		
<b>28.01.18.541.0003.1243</b>	<b>MARICÁ É UM POMAR ARBORIZADO</b>		<b>300.000,00</b>
3339030000000	Material de Consumo	1704 - 0	300.000,00
28	SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA		
28.01	GABINETE DO SECRETÁRIO		
28.01.20	AGRICULTURA		
28.01.20.605	Abastecimento		
28.01.20.605.0003	APOIO AO DESENV DA PESCA AQUIC AGRIC PEC		
<b>28.01.20.605.0003.2009</b>	<b>MERCADO PRODUTOR</b>		<b>3.800.000,00</b>
3339030000000	Material de Consumo	1704 - 0	100.000,00
3339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	1704 - 0	300.000,00
3449051000000	Obras e Instalações	1704 - 0	3.000.000,00
3449052000000	Equipamentos e Material Permanente	1704 - 0	400.000,00
28	SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA		
28.01	GABINETE DO SECRETÁRIO		
28.01.20	AGRICULTURA		
28.01.20.608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA		
28.01.20.608.0003	APOIO AO DESENV DA PESCA AQUIC AGRIC PEC		
<b>28.01.20.608.0003.1237</b>	<b>APOIO E DESENVOLVIMENTO DA PESCA</b>		<b>830.000,00</b>
3339030000000	Material de Consumo	1704 - 0	50.000,00
3339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	1704 - 0	780.000,00
28	SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA		
28.01	GABINETE DO SECRETÁRIO		
28.01.20	AGRICULTURA		
28.01.20.608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA		
28.01.20.608.0003	APOIO AO DESENV DA PESCA AQUIC AGRIC PEC		
<b>28.01.20.608.0003.1337</b>	<b>PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA</b>		<b>13.221.000,00</b>
3335085000000	TRANSF POR MEIO DE CONTRATOS DE GESTÃO	1704 - 0	6.121.000,00
3339030000000	Material de Consumo	1704 - 0	50.000,00
3339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	1704 - 0	5.900.000,00
3448052000000	Equipamentos e Material Permanente	1704 - 0	150.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

Projeções da Despesa por Elemento  
LOA 2023 - 2023 - 2023 - 2023

3449052000000	Equipamentos e Material Permanente	1700 - 0	1.000.000,00
28	SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA		
28.01	GABINETE DO SECRETÁRIO		
28.01.20	AGRICULTURA		
28.01.20.608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA		
28.01.20.608.0003	APOIO AO DESENV DA PESCA AQUIC AGRIC PEC		
<b>28.01.20.608.0003.2398</b>	<b>APOIO E DESENVOLVIMENTO DA PECUÁRIA</b>		<b>300.000,00</b>
3339030000000	Material de Consumo	1704 - 0	50.000,00
3339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	1704 - 0	250.000,00
28	SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA		
28.01	GABINETE DO SECRETÁRIO		
28.01.20	AGRICULTURA		
28.01.20.608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA		
28.01.20.608.0003	APOIO AO DESENV DA PESCA AQUIC AGRIC PEC		
<b>28.01.20.608.0003.2538</b>	<b>APOIO E DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA</b>		<b>3.600.721,90</b>
3339030000000	Material de Consumo	1704 - 0	150.000,00
3339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	1704 - 0	3.450.721,90
<b>TOTALIZADOR SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA</b>			<b>23.271.721,90</b>
29	SECRETARIA DE PARTIC. POP.DIR. HUMANOS E DA MULHER		
29.01	GABINETE DO SECRETÁRIO		
29.01.04	ADMINISTRAÇÃO		
29.01.04.122	Administração Geral		
29.01.04.122.0001	PROGRAMA DE GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIV		
<b>29.01.04.122.0001.2001</b>	<b>MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.</b>		<b>645.400,00</b>
3339030000000	Material de Consumo	1500 - 0	30.000,00
3339036000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	1704 - 0	200.000,00
3339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	1500 - 0	20.000,00
3339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	1704 - 0	200.000,00
3449052000000	Equipamentos e Material Permanente	1704 - 0	195.400,00
29	SECRETARIA DE PARTIC. POP.DIR. HUMANOS E DA MULHER		
29.01	GABINETE DO SECRETÁRIO		
29.01.04	ADMINISTRAÇÃO		
29.01.04.122	Administração Geral		
29.01.04.122.0012	PROGRAMA MARICÁ INCLUSIVA, ACESSÍVEL E P		
<b>29.01.04.122.0012.1283</b>	<b>FORMAÇÃO, CAPAC, CONFERENCIAS E SEMINÁRI</b>		<b>50.000,00</b>
3339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	1704 - 0	50.000,00
29	SECRETARIA DE PARTIC. POP.DIR. HUMANOS E DA MULHER		
29.01	GABINETE DO SECRETÁRIO		
29.01.04	ADMINISTRAÇÃO		
29.01.04.122	Administração Geral		
29.01.04.122.0012	PROGRAMA MARICÁ INCLUSIVA, ACESSÍVEL E P		
<b>29.01.04.122.0012.2365</b>	<b>MANUT CASA DOS CONSELHOS E FORM/CAPACITAÇÃO</b>		<b>600.000,00</b>
3339036000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	1704 - 0	200.000,00
3339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	1704 - 0	400.000,00
29	SECRETARIA DE PARTIC. POP.DIR. HUMANOS E DA MULHER		
29.01	GABINETE DO SECRETÁRIO		
29.01.14	DIREITOS DA CIDADANIA		
29.01.14.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difuso		
29.01.14.422.0005	CIDADANIA E EFET DOS DIREITOS DA MULHER		
<b>29.01.14.422.0005.2106</b>	<b>ENFRENTAMENTO A TODAS AS FORMAS DE VIOLE</b>		<b>2.191.915,00</b>
3339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	1700 - 0	1.000.000,00
3339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	1500 - 0	1.191.915,00
29	SECRETARIA DE PARTIC. POP.DIR. HUMANOS E DA MULHER		
29.01	GABINETE DO SECRETÁRIO		
29.01.14	DIREITOS DA CIDADANIA		
29.01.14.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difuso		
29.01.14.422.0096	POLÍTICAS DE DIREITOS HUMANOS		
<b>29.01.14.422.0096.1340</b>	<b>PROJETO MARIELLE FRANCO</b>		<b>3.500.000,00</b>
3335085000000	TRANSF POR MEIO DE CONTRATOS DE GESTÃO	1704 - 0	3.500.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

Projeções da Despesa por Elemento  
LOA 2023 - 2023 - 2023 - 2023

29	SECRETARIA DE PARTIC. POP.DIR. HUMANOS E DA MULHER		
29.01	GABINETE DO SECRETÁRIO		
29.01.14	DIREITOS DA CIDADANIA		
29.01.14.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difuso		
29.01.14.422.0096	POLÍTICAS DE DIREITOS HUMANOS		
<b>29.01.14.422.0096.2354</b>	<b>PROJETOS SOCIAIS E CULTURAIS</b>		<b>38.012.685,00</b>
3335085000000	TRANSF POR MEIO DE CONTRATOS DE GESTÃO	1704 - 0	37.000.000,00
3449061000000	AQUISIÇÃO DE IMOVEIS	1500 - 0	1.012.685,00
29	SECRETARIA DE PARTIC. POP.DIR. HUMANOS E DA MULHER		
29.01	GABINETE DO SECRETÁRIO		
29.01.14	DIREITOS DA CIDADANIA		
29.01.14.423	Assistência aos Povos Indígenas		
29.01.14.423.0096	POLÍTICAS DE DIREITOS HUMANOS		
<b>29.01.14.423.0096.2262</b>	<b>PROTEÇÃO E PROM DOS DIR DOS POVOS INDÍGE</b>		<b>1.000.000,00</b>
3339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	1704 - 0	1.000.000,00
<b>TOTALIZADOR SECRETARIA DE PARTIC. POP,DIR. HUMANOS E DA MULHER</b>			<b>46.000.000,00</b>
30	OUVIDORIA MUNICIPAL		
30.01	GABINETE DO OUVIDOR		
30.01.04	ADMINISTRAÇÃO		
30.01.04.122	Administração Geral		
30.01.04.122.0001	PROGRAMA DE GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIV		
<b>30.01.04.122.0001.2001</b>	<b>MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.</b>		<b>1.000.000,00</b>
3339030000000	Material de Consumo	1704 - 0	200.000,00
3339030000000	Material de Consumo	1500 - 0	30.000,00
3339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	1704 - 0	300.000,00
3339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	1500 - 0	20.000,00
3449052000000	Equipamentos e Material Permanente	1704 - 0	450.000,00
30	OUVIDORIA MUNICIPAL		
30.01	GABINETE DO OUVIDOR		
30.01.04	ADMINISTRAÇÃO		
30.01.04.122	Administração Geral		
30.01.04.122.0001	PROGRAMA DE GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIV		
<b>30.01.04.122.0001.2336</b>	<b>ALÔ OUVIDORIA</b>		<b>2.000.000,00</b>
3339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	1704 - 0	2.000.000,00
<b>TOTALIZADOR OUVIDORIA MUNICIPAL</b>			<b>3.000.000,00</b>
31	SECRETARIA DE CIDADE SUSTENTÁVEL		
31.01	GABINETE DO SECRETARIO		
31.01.04	ADMINISTRAÇÃO		
31.01.04.122	Administração Geral		
31.01.04.122.0001	PROGRAMA DE GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIV		
<b>31.01.04.122.0001.2001</b>	<b>MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.</b>		<b>1.000.000,00</b>
3339030000000	Material de Consumo	1500 - 0	30.000,00
3339036000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	1704 - 0	300.000,00
3339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	1500 - 0	20.000,00
3339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	1704 - 0	650.000,00
31	SECRETARIA DE CIDADE SUSTENTÁVEL		
31.01	GABINETE DO SECRETARIO		
31.01.18	GESTÃO AMBIENTAL		
31.01.18.541	Preservação e Conservação Ambiental		
31.01.18.541.0014	MARICÁ MAIS VERDE		
<b>31.01.18.541.0014.1099</b>	<b>PROGRAMA MAIS VERDE</b>		<b>1.000.000,00</b>
3339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	1704 - 0	1.000.000,00
31	SECRETARIA DE CIDADE SUSTENTÁVEL		
31.01	GABINETE DO SECRETARIO		
31.01.18	GESTÃO AMBIENTAL		
31.01.18.542	CONTROLE AMBIENTAL		
31.01.18.542.0042	MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE LICEN AMBIEN		
<b>31.01.18.542.0042.2205</b>	<b>OPER E MANUT DO SIST DE LICENCIAMENTO</b>		<b>2.000.000,00</b>
3339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	1704 - 0	1.000.000,00
3449052000000	Equipamentos e Material Permanente	1704 - 0	1.000.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

Projeções da Despesa por Elemento  
LOA 2023 - 2023 - 2023 - 2023

31	SECRETARIA DE CIDADE SUSTENTÁVEL		
31.02	FUNDO MUNIC. DE PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		
31.02.18	GESTÃO AMBIENTAL		
31.02.18.122	Administração Geral		
31.02.18.122.0001	PROGRAMA DE GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIV		
<b>31.02.18.122.0001.2074</b>	<b>MANUT DAS ATIV ADM OPER FDO MUN MEIO AMB</b>		<b>4.500.000,00</b>
3339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	1704 - 0	2.000.000,00
3445052000000	Equipamentos e Material Permanente	1704 - 0	2.500.000,00
31	SECRETARIA DE CIDADE SUSTENTÁVEL		
31.02	FUNDO MUNIC. DE PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		
31.02.18	GESTÃO AMBIENTAL		
31.02.18.512	Saneamento Básico Urbano		
31.02.18.512.0088	PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA URBANA E GEST		
<b>31.02.18.512.0088.2206</b>	<b>COLETA E TRATAMENTO DE RESÍDUO SÓLIDO</b>		<b>30.000.000,00</b>
3339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	1704 - 0	30.000.000,00
31	SECRETARIA DE CIDADE SUSTENTÁVEL		
31.02	FUNDO MUNIC. DE PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		
31.02.18	GESTÃO AMBIENTAL		
31.02.18.512	Saneamento Básico Urbano		
31.02.18.512.0088	PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA URBANA E GEST		
<b>31.02.18.512.0088.2207</b>	<b>IMPL O PROG DE COLETA SEL DE RES SOLIDO</b>		<b>48.732.373,75</b>
3335085000000	TRANSF POR MEIO DE CONTRATOS DE GESTÃO	1704 - 0	1.000.000,00
3339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	1500 - 0	16.983.050,42
3339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	1704 - 0	30.749.323,33
31	SECRETARIA DE CIDADE SUSTENTÁVEL		
31.02	FUNDO MUNIC. DE PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		
31.02.18	GESTÃO AMBIENTAL		
31.02.18.541	Preservação e Conservação Ambiental		
31.02.18.541.0046	PROTEÇÃO, CONSERVAÇÃO, PRESERVAÇÃO E REC		
<b>31.02.18.541.0046.1158</b>	<b>PROTEÇÃO, CONSERV, PRESERV E RECUP AMB</b>		<b>48.000.000,00</b>
3335035000000	Serviços de Consultoria	1704 - 0	2.500.000,00
3335085000000	TRANSF POR MEIO DE CONTRATOS DE GESTÃO	1704 - 0	11.000.000,00
3339034000000	Outras Desp. Pessoal Decor. Cont. Terceirização	1704 - 0	6.000.000,00
3339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	1704 - 0	28.500.000,00
31	SECRETARIA DE CIDADE SUSTENTÁVEL		
31.02	FUNDO MUNIC. DE PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		
31.02.18	GESTÃO AMBIENTAL		
31.02.18.542	CONTROLE AMBIENTAL		
31.02.18.542.0040	FORTALECIMENTO DAS UNID DE CONSERVAÇÃO		
<b>31.02.18.542.0040.1227</b>	<b>IMPLANTAÇÃO, ESTRUT E MANUTENÇÃO DAS SED</b>		<b>41.227.049,04</b>
3335085000000	TRANSF POR MEIO DE CONTRATOS DE GESTÃO	1704 - 0	15.000.000,00
3449051000000	Obras e Instalações	1704 - 0	7.000.000,00
3449052000000	Equipamentos e Material Permanente	1704 - 0	2.651.803,05
3449061000000	AQUISIÇÃO DE IMOVEIS	1704 - 0	16.575.245,99
31	SECRETARIA DE CIDADE SUSTENTÁVEL		
31.02	FUNDO MUNIC. DE PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		
31.02.18	GESTÃO AMBIENTAL		
31.02.18.542	CONTROLE AMBIENTAL		
31.02.18.542.0041	SISTEMA MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMB		
<b>31.02.18.542.0041.1107</b>	<b>IMPL E ESTRUT DO SIST DE MONIT AMBIENTAL</b>		<b>18.000.000,00</b>
3335085000000	TRANSF POR MEIO DE CONTRATOS DE GESTÃO	1705 - 0	1.902.703,76
3335085000000	TRANSF POR MEIO DE CONTRATOS DE GESTÃO	1704 - 0	16.094.357,05
3335085000000	TRANSF POR MEIO DE CONTRATOS DE GESTÃO	1708 - 0	2.939,19
31	SECRETARIA DE CIDADE SUSTENTÁVEL		
31.02	FUNDO MUNIC. DE PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		
31.02.18	GESTÃO AMBIENTAL		
31.02.18.543	RECUPERACAO DE AREAS DEGRADADAS		
31.02.18.543.0045	PROG DE INFRAESTRUTURA URBANA E SANEAMEN		
<b>31.02.18.543.0045.2214</b>	<b>URBAN DE ORLAS E RECUP DE ÁREAS DEGRADAD</b>		<b>31.000.000,00</b>
3339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	1704 - 0	1.000.000,00
3449051000000	Obras e Instalações	1704 - 0	30.000.000,00
<b>TOTALIZADOR SECRETARIA DE CIDADE SUSTENTÁVEL</b>			<b>225.459.422,79</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

Projeções da Despesa por Elemento  
LOA 2023 - 2023 - 2023 - 2023

32	SECRETARIA DE URBANISMO		
32.01	GABINETE DO SECRETÁRIO		
32.01.04	ADMINISTRAÇÃO		
32.01.04.122	Administração Geral		
32.01.04.122.0001	PROGRAMA DE GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIV		
<b>32.01.04.122.0001.2001</b>	<b>MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.</b>		<b>520.000,00</b>
3339030000000	Material de Consumo	1500 - 0	10.000,00
3339030000000	Material de Consumo	1704 - 0	50.000,00
3339036000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	1704 - 0	250.000,00
3339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	1704 - 0	150.000,00
3339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	1500 - 0	10.000,00
3449052000000	Equipamentos e Material Permanente	1704 - 0	50.000,00
32	SECRETARIA DE URBANISMO		
32.01	GABINETE DO SECRETÁRIO		
32.01.15	URBANISMO		
32.01.15.451	Infra-Estrutura Urbana		
32.01.15.451.0064	MODERNIZAÇÃO DO MARCO REGULATÓRIO DA POL		
<b>32.01.15.451.0064.1169</b>	<b>CRIAÇÃO E REVISÃO DA LEGISLAÇÃO DE APOIO</b>		<b>1.500.000,00</b>
3339035000000	SERVICO DE CONSULTORIA	1500 - 0	1.500.000,00
32	SECRETARIA DE URBANISMO		
32.01	GABINETE DO SECRETÁRIO		
32.01.15	URBANISMO		
32.01.15.451	Infra-Estrutura Urbana		
32.01.15.451.0064	MODERNIZAÇÃO DO MARCO REGULATÓRIO DA POL		
<b>32.01.15.451.0064.1190</b>	<b>ELABORAÇÃO DE PROJETOS</b>		<b>1.000.000,00</b>
3449051000000	Obras e Instalações	1704 - 0	1.000.000,00
32	SECRETARIA DE URBANISMO		
32.01	GABINETE DO SECRETÁRIO		
32.01.15	URBANISMO		
32.01.15.451	Infra-Estrutura Urbana		
32.01.15.451.0064	MODERNIZAÇÃO DO MARCO REGULATÓRIO DA POL		
<b>32.01.15.451.0064.1316</b>	<b>CONSTRUÇÃO DO CENTRO CÍVICO</b>		<b>5.000.000,00</b>
3449051000000	Obras e Instalações	1704 - 0	5.000.000,00
32	SECRETARIA DE URBANISMO		
32.01	GABINETE DO SECRETÁRIO		
32.01.15	URBANISMO		
32.01.15.451	Infra-Estrutura Urbana		
32.01.15.451.0064	MODERNIZAÇÃO DO MARCO REGULATÓRIO DA POL		
<b>32.01.15.451.0064.1336</b>	<b>CONCIDADE</b>		<b>45.000,00</b>
3339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	1704 - 0	45.000,00
<b>TOTALIZADOR SECRETARIA DE URBANISMO</b>			<b>8.065.000,00</b>
33	SECRETARIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
33.01	GABINETE DO SECRETÁRIO		
33.01.04	ADMINISTRAÇÃO		
33.01.04.122	Administração Geral		
33.01.04.122.0001	PROGRAMA DE GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIV		
<b>33.01.04.122.0001.2001</b>	<b>MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.</b>		<b>2.739.455,17</b>
3339030000000	Material de Consumo	1704 - 0	30.000,00
3339030000000	Material de Consumo	1500 - 0	7.500,00
3339034000000	Outras Desp. Pessoal Decor. Cont. Terceirização	1704 - 0	2.149.455,17
3339036000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	1704 - 0	122.500,00
3339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	1704 - 0	20.000,00
3339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	1500 - 0	10.000,00
3449052000000	Equipamentos e Material Permanente	1704 - 0	400.000,00
33	SECRETARIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
33.01	GABINETE DO SECRETÁRIO		
33.01.25	ENERGIA		
33.01.25.752	Energia Elétrica		
33.01.25.752.0021	MARICÁ, ILUMINAÇÃO INTELIGENTE		
<b>33.01.25.752.0021.1163</b>	<b>CADASTRAMENTO PONTOS ILUMINAÇÃO PÚBLICA</b>		<b>2.500.000,00</b>
3339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	1751 - 0	2.500.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

Projeções da Despesa por Elemento  
LOA 2023 - 2023 - 2023 - 2023

33	SECRETARIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
33.01	GABINETE DO SECRETÁRIO		
33.01.25	ENERGIA		
33.01.25.752	Energia Elétrica		
33.01.25.752.0021	MARICÁ, ILUMINAÇÃO INTELIGENTE		
<b>33.01.25.752.0021.1207</b>	<b>MICROGERAÇÃO DE ENERGIA FOTOVOLTAICA</b>		<b>770.544,00</b>
3339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	1751 - 0	50.000,00
3449051000000	Obras e Instalações	1751 - 0	720.544,00
33	SECRETARIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
33.01	GABINETE DO SECRETÁRIO		
33.01.25	ENERGIA		
33.01.25.752	Energia Elétrica		
33.01.25.752.0021	MARICÁ, ILUMINAÇÃO INTELIGENTE		
<b>33.01.25.752.0021.1284</b>	<b>APERFEIÇ SIST ELÉTRICO PREDIOS PUBLICOS</b>		<b>5.300.000,00</b>
3339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	1704 - 0	5.300.000,00
33	SECRETARIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
33.01	GABINETE DO SECRETÁRIO		
33.01.25	ENERGIA		
33.01.25.752	Energia Elétrica		
33.01.25.752.0021	MARICÁ, ILUMINAÇÃO INTELIGENTE		
<b>33.01.25.752.0021.2035</b>	<b>IMPLANT/MODER/MANUT PONTOS DE ILUMINAÇÃO</b>		<b>54.260.000,00</b>
3339030000000	Material de Consumo	1704 - 0	1.200.000,00
3339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	1704 - 0	23.460.000,00
3339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	1751 - 0	29.300.000,00
3449052000000	Equipamentos e Material Permanente	1704 - 0	300.000,00
<b>TOTALIZADOR SECRETARIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA</b>			<b>65.569.999,17</b>
35	SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A TERCEIRA IDADE		
35.01	GABINETE DO SECRETÁRIO		
35.01.04	ADMINISTRAÇÃO		
35.01.04.122	Administração Geral		
35.01.04.122.0001	PROGRAMA DE GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIV		
<b>35.01.04.122.0001.2001</b>	<b>MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.</b>		<b>1.000.000,00</b>
3339030000000	Material de Consumo	1500 - 0	30.000,00
3339030000000	Material de Consumo	1704 - 0	100.000,00
3339036000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	1704 - 0	200.000,00
3339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	1500 - 0	20.000,00
3339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	1704 - 0	300.000,00
3449052000000	Equipamentos e Material Permanente	1704 - 0	350.000,00
35	SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A TERCEIRA IDADE		
35.01	GABINETE DO SECRETÁRIO		
35.01.08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
35.01.08.241	Assistência ao Idoso		
35.01.08.241.0006	DEFESA E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DO IDOSO		
<b>35.01.08.241.0006.2092</b>	<b>IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA CASA ASILAR</b>		<b>4.000.000,00</b>
3335085000000	TRANSF POR MEIO DE CONTRATOS DE GESTÃO	1704 - 0	4.000.000,00
35	SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A TERCEIRA IDADE		
35.01	GABINETE DO SECRETÁRIO		
35.01.08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
35.01.08.241	Assistência ao Idoso		
35.01.08.241.0006	DEFESA E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DO IDOSO		
<b>35.01.08.241.0006.2093</b>	<b>CASA DA MELHOR IDADE</b>		<b>8.950.000,00</b>
3339034000000	Outras Desp. Pessoal Decor. Cont. Terceirização	1704 - 0	8.590.000,00
3339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	1704 - 0	360.000,00
35	SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A TERCEIRA IDADE		
35.01	GABINETE DO SECRETÁRIO		
35.01.08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
35.01.08.241	Assistência ao Idoso		
35.01.08.241.0006	DEFESA E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DO IDOSO		
<b>35.01.08.241.0006.2228</b>	<b>CRIAÇÃO MANUT CONS MUNICIPAL IDOSO - CMI</b>		<b>50.000,00</b>
3339030000000	Material de Consumo	1704 - 0	50.000,00





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
MARICÁ - RJ  
2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

Projeções da Despesa por Elemento  
LOA 2023 - 2023 - 2023 - 2023

35	SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A TERCEIRA IDADE		
35.01	GABINETE DO SECRETÁRIO		
35.01.08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
35.01.08.241	Assistência ao Idoso		
35.01.08.241.0006	DEFESA E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DO IDOSO		
<b>35.01.08.241.0006.2229</b>	<b>MANUT OPER FDO MUNICIPAL DO IDOSO - FMI</b>		<b>50.000,00</b>
3339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	1704 - 0	50.000,00
<b>TOTALIZADOR SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A TERCEIRA IDADE</b>			<b>14.050.000,00</b>
37	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
37.01	GABINETE DO CONTROLADOR		
37.01.04	ADMINISTRAÇÃO		
37.01.04.122	Administração Geral		
37.01.04.122.0001	PROGRAMA DE GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIV		
<b>37.01.04.122.0001.2001</b>	<b>MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.</b>		<b>200.000,00</b>
3339030000000	Material de Consumo	1704 - 0	50.000,00
3339030000000	Material de Consumo	1500 - 0	30.000,00
3339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	1500 - 0	20.000,00
3339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	1704 - 0	50.000,00
3449052000000	Equipamentos e Material Permanente	1704 - 0	50.000,00
37	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
37.01	GABINETE DO CONTROLADOR		
37.01.04	ADMINISTRAÇÃO		
37.01.04.124	CONTROLE INTERNO		
37.01.04.124.0089	CONTROLE INTERNO, TRANSPARÊNCIA E INTEGR		
<b>37.01.04.124.0089.1321</b>	<b>MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DA CGM</b>		<b>700.000,00</b>
3339030000000	Material de Consumo	1704 - 0	50.000,00
3339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	1704 - 0	100.000,00
3339040000000	SERV DE TECNOL DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	1704 - 0	300.000,00
3449052000000	Equipamentos e Material Permanente	1704 - 0	250.000,00
37	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
37.01	GABINETE DO CONTROLADOR		
37.01.04	ADMINISTRAÇÃO		
37.01.04.124	CONTROLE INTERNO		
37.01.04.124.0089	CONTROLE INTERNO, TRANSPARÊNCIA E INTEGR		
<b>37.01.04.124.0089.2069</b>	<b>CONTROLE INTERNO, FISCALIZAÇÃO, TRANSP P</b>		<b>1.000.000,00</b>
3339030000000	Material de Consumo	1704 - 0	100.000,00
3339035000000	SERVICO DE CONSULTORIA	1704 - 0	500.000,00
3339036000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	1704 - 0	100.000,00
3339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	1704 - 0	200.000,00
3449052000000	Equipamentos e Material Permanente	1704 - 0	100.000,00
<b>TOTALIZADOR CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>			<b>1.900.000,00</b>
38	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A		
38.01	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO MARICÁ S/A - CODEMAR		
38.01.04	ADMINISTRAÇÃO		
38.01.04.122	Administração Geral		
38.01.04.122.0068	OPERACIONALIZAÇÃO DA CODEMAR		
<b>38.01.04.122.0068.1184</b>	<b>PROJETOS, ESTUDOS E PESQUISAS</b>		<b>850.000,00</b>
3339035000000	SERVICO DE CONSULTORIA	1704 - 0	800.000,00
3339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	1704 - 0	50.000,00
38	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A		
38.01	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO MARICÁ S/A - CODEMAR		
38.01.04	ADMINISTRAÇÃO		
38.01.04.122	Administração Geral		
38.01.04.122.0068	OPERACIONALIZAÇÃO DA CODEMAR		
<b>38.01.04.122.0068.1280</b>	<b>INVESTIMENTO EM SOCIEDADES</b>		<b>73.191.918,50</b>
3339035000000	SERVICO DE CONSULTORIA	1704 - 0	5.000.000,00
3449051000000	Obras e Instalações	1704 - 0	48.200.000,00
3459065000000	Constituicao ou Aumento de Capital de Empresas	1704 - 0	13.000.000,00
3459165000000	CONSTITUIÇÃO OU AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS	1704 - 0	6.991.918,50

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

Projeções da Despesa por Elemento  
LOA 2023 - 2023 - 2023 - 2023

38	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A		
38.01	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO MARICÁ S/A - CODEMAR		
38.01.04	ADMINISTRAÇÃO		
38.01.04.122	Administração Geral		
38.01.04.122.0068	OPERACIONALIZAÇÃO DA CODEMAR		
<b>38.01.04.122.0068.1297</b>	<b>ELABORAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO - CODEMAR</b>		<b>1.000.000,00</b>
3339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	1704 - 0	1.000.000,00
38	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A		
38.01	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO MARICÁ S/A - CODEMAR		
38.01.04	ADMINISTRAÇÃO		
38.01.04.122	Administração Geral		
38.01.04.122.0068	OPERACIONALIZAÇÃO DA CODEMAR		
<b>38.01.04.122.0068.1338</b>	<b>DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SUSTENTÁVEL E SOLIDÁRIO</b>		<b>36.924.000,00</b>
3335039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1704 - 0	6.800.000,00
3339035000000	SERVICO DE CONSULTORIA	1704 - 0	19.400.000,00
3339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	1704 - 0	10.724.000,00
38	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A		
38.01	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO MARICÁ S/A - CODEMAR		
38.01.04	ADMINISTRAÇÃO		
38.01.04.122	Administração Geral		
38.01.04.122.0068	OPERACIONALIZAÇÃO DA CODEMAR		
<b>38.01.04.122.0068.1339</b>	<b>FUNDO IMOBILIÁRIO</b>		<b>27.500.000,00</b>
3339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	1704 - 0	1.500.000,00
3339147000000	OBRIG.TRIBUT CONTR - OP. INTRA-ORAMENTARIA	1704 - 0	1.000.000,00
3449061000000	AQUISIÇÃO DE IMOVEIS	1704 - 0	25.000.000,00
38	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A		
38.01	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO MARICÁ S/A - CODEMAR		
38.01.04	ADMINISTRAÇÃO		
38.01.04.122	Administração Geral		
38.01.04.122.0068	OPERACIONALIZAÇÃO DA CODEMAR		
<b>38.01.04.122.0068.2223</b>	<b>MANUT OPER ATIVID ADM DA CODEMAR</b>		<b>170.352.787,73</b>
3319091000000	SENTENÇAS JUDICIAIS	1500 - 0	50.000,00
3335039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1704 - 0	250.000,00
3339014000000	Diárias - Pessoal Civil	1501 - 0	902.787,73
3339030000000	Material de Consumo	1704 - 0	1.400.000,00
3339030000000	Material de Consumo	1500 - 0	200.000,00
3339032000000	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	1704 - 0	500.000,00
3339033000000	Passagens e Despesas com Locomocao	1501 - 0	600.000,00
3339035000000	SERVICO DE CONSULTORIA	1500 - 0	16.100.000,00
3339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	1501 - 0	100.000,00
3339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	1500 - 0	200.000,00
3339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	1704 - 0	115.000.000,00
3339040000000	SERV DE TECNOL DA INFORMACÃO E COMUNICACÃO	1704 - 0	1.000.000,00
3339047000000	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	1501 - 0	300.000,00
3339047000000	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	1500 - 0	300.000,00
3339047000000	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	1704 - 0	600.000,00
3339093000000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	1704 - 0	50.000,00
3339147000000	OBRIG.TRIBUT CONTR - OP. INTRA-ORAMENTARIA	1500 - 0	100.000,00
3339147000000	OBRIG.TRIBUT CONTR - OP. INTRA-ORAMENTARIA	1704 - 0	100.000,00
3339147000000	OBRIG.TRIBUT CONTR - OP. INTRA-ORAMENTARIA	1501 - 0	100.000,00
3449051000000	Obras e Instalações	1704 - 0	30.000.000,00
3449052000000	Equipamentos e Material Permanente	1704 - 0	500.000,00
3449061000000	AQUISIÇÃO DE IMOVEIS	1704 - 0	2.000.000,00
38	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A		
38.01	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO MARICÁ S/A - CODEMAR		
38.01.04	ADMINISTRAÇÃO		
38.01.04.122	Administração Geral		
38.01.04.122.0068	OPERACIONALIZAÇÃO DA CODEMAR		
<b>38.01.04.122.0068.2224</b>	<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>		<b>38.488.004,27</b>
3319011000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1500 - 0	26.542.004,27
3319013000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1500 - 0	6.000.000,00
3339036000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	1500 - 0	950.000,00
3339046000000	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	1500 - 0	4.496.000,00

Base:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICÁ - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

Projeções da Despesa por Elemento  
LOA 2023 - 2023 - 2023 - 2023

3339049000000	Auxilio-Transporte	1500 - 0	500.000,00
38	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A		
38.01	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO MARICÁ S/A - CODEMAR		
38.01.04	ADMINISTRAÇÃO		
38.01.04.126	Tecnologia da Informatização		
38.01.04.126.0068	OPERACIONALIZAÇÃO DA CODEMAR		
<b>38.01.04.126.0068.2297</b>	<b>PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO INDUSTRIAL</b>		<b>98.110.000,00</b>
3335039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1704 - 0	29.950.000,00
3339035000000	SERVICO DE CONSULTORIA	1704 - 0	9.660.000,00
3339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	1704 - 0	2.000.000,00
3449051000000	Obras e Instalações	1704 - 0	56.500.000,00
38	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A		
38.01	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO MARICÁ S/A - CODEMAR		
38.01.04	ADMINISTRAÇÃO		
38.01.04.128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS		
38.01.04.128.0068	OPERACIONALIZAÇÃO DA CODEMAR		
<b>38.01.04.128.0068.2225</b>	<b>CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES</b>		<b>800.000,00</b>
3335039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1704 - 0	200.000,00
3339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	1704 - 0	600.000,00
38	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A		
38.01	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO MARICÁ S/A - CODEMAR		
38.01.04	ADMINISTRAÇÃO		
38.01.04.782	Transporte Rodoviário		
38.01.04.782.0068	OPERACIONALIZAÇÃO DA CODEMAR		
<b>38.01.04.782.0068.2320</b>	<b>AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CODEMAR - ROTATIVO</b>		<b>2.470.000,00</b>
3339030000000	Material de Consumo	1704 - 0	10.000,00
3339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	1704 - 0	2.400.000,00
3449052000000	Equipamentos e Material Permanente	1704 - 0	60.000,00
38	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A		
38.01	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO MARICÁ S/A - CODEMAR		
38.01.15	URBANISMO		
38.01.15.451	Infra-Estrutura Urbana		
38.01.15.451.0068	OPERACIONALIZAÇÃO DA CODEMAR		
<b>38.01.15.451.0068.1306</b>	<b>PENÍNSULA DO SAMBA E UTOPIAS</b>		<b>51.050.000,00</b>
3339035000000	SERVICO DE CONSULTORIA	1704 - 0	8.000.000,00
3339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	1704 - 0	31.450.000,00
3449051000000	Obras e Instalações	1704 - 0	11.600.000,00
38	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A		
38.01	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO MARICÁ S/A - CODEMAR		
38.01.23	COMÉRCIO E SERVIÇOS		
38.01.23.695	Turismo		
38.01.23.695.0068	OPERACIONALIZAÇÃO DA CODEMAR		
<b>38.01.23.695.0068.1290</b>	<b>DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO</b>		<b>12.500.000,00</b>
3335039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1704 - 0	12.100.000,00
3339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	1704 - 0	400.000,00
38	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A		
38.01	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO MARICÁ S/A - CODEMAR		
38.01.26	TRANSPORTE		
38.01.26.781	Transporte Aéreo		
38.01.26.781.0068	OPERACIONALIZAÇÃO DA CODEMAR		
<b>38.01.26.781.0068.1055</b>	<b>AMPLIAÇÃO E OPER DE TERM AEROPORTUÁRIO</b>		<b>57.100.000,00</b>
3339030000000	Material de Consumo	1704 - 0	500.000,00
3339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	1704 - 0	18.000.000,00
3449051000000	Obras e Instalações	1704 - 0	37.600.000,00
3449052000000	Equipamentos e Material Permanente	1704 - 0	1.000.000,00
38	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A		
38.02	MARICÁ ALIMENTOS		
38.02.04	ADMINISTRAÇÃO		
38.02.04.122	Administração Geral		
38.02.04.122.0104	GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO DA BIOTEC		
<b>38.02.04.122.0104.1332</b>	<b>ELABORAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO - BIOTEC</b>		<b>600.000,00</b>
3339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	1704 - 0	600.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICÁ - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

Projeções da Despesa por Elemento  
LOA 2023 - 2023 - 2023 - 2023

38	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A		
38.02	MARICÁ ALIMENTOS		
38.02.04	ADMINISTRAÇÃO		
38.02.04.122	Administração Geral		
38.02.04.122.0104	GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO DA BIOTEC		
<b>38.02.04.122.0104.1341</b>	<b>CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO SEDE DA EMPRESA</b>		<b>20.000,00</b>
3449051000000	Obras e Instalações	1704 - 0	20.000,00
38	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A		
38.02	MARICÁ ALIMENTOS		
38.02.04	ADMINISTRAÇÃO		
38.02.04.122	Administração Geral		
38.02.04.122.0104	GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO DA BIOTEC		
<b>38.02.04.122.0104.2536</b>	<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DA BIOTEC</b>		<b>15.047.541,87</b>
3319011000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1500 - 0	9.532.257,49
3319013000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1500 - 0	3.306.884,38
3319094000000	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	1500 - 0	50.000,00
3339036000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	1500 - 0	1.352.000,00
3339046000000	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	1500 - 0	686.400,00
3339049000000	Auxilio-Transporte	1500 - 0	120.000,00
38	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A		
38.02	MARICÁ ALIMENTOS		
38.02.04	ADMINISTRAÇÃO		
38.02.04.122	Administração Geral		
38.02.04.122.0104	GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO DA BIOTEC		
<b>38.02.04.122.0104.2537</b>	<b>MAN. E OPER. DAS ATIV. ADM. DA BIOTEC</b>		<b>15.170.000,00</b>
3339014000000	Diárias - Pessoal Civil	1500 - 0	200.000,00
3339030000000	Material de Consumo	1704 - 0	250.000,00
3339033000000	Passagens e Despesas com Locomocao	1500 - 0	200.000,00
3339036000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	1704 - 0	150.000,00
3339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	1704 - 0	9.800.000,00
3339040000000	SERV DE TECNOL DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	1704 - 0	150.000,00
3339047000000	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	1500 - 0	20.000,00
3449052000000	Equipamentos e Material Permanente	1704 - 0	400.000,00
3449061000000	AQUISIÇÃO DE IMOVEIS	1704 - 0	4.000.000,00
38	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A		
38.02	MARICÁ ALIMENTOS		
38.02.04	ADMINISTRAÇÃO		
38.02.04.122	Administração Geral		
38.02.04.122.0107	INTEGRAÇÃO SETORIAL		
<b>38.02.04.122.0107.2553</b>	<b>IMPLANT E OPERAC PROG INTEGRAÇÃO SETORIAL</b>		<b>20.000,00</b>
3339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	1704 - 0	20.000,00
38	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A		
38.02	MARICÁ ALIMENTOS		
38.02.04	ADMINISTRAÇÃO		
38.02.04.303	Suporte Profilático e Terapêutico		
38.02.04.303.0105	MARICÁ MAIS SUSTENTÁVEL		
<b>38.02.04.303.0105.1333</b>	<b>CONVÊNIO DE PDI FARMACOPÉIA</b>		<b>10.000.000,00</b>
3332039000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1704 - 0	6.169.514,00
3339030000000	Material de Consumo	1704 - 0	1.758.567,50
3449052000000	Equipamentos e Material Permanente	1704 - 0	2.071.918,50
38	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A		
38.02	MARICÁ ALIMENTOS		
38.02.04	ADMINISTRAÇÃO		
38.02.04.303	Suporte Profilático e Terapêutico		
38.02.04.303.0105	MARICÁ MAIS SUSTENTÁVEL		
<b>38.02.04.303.0105.1342</b>	<b>PROGRAMA DE AQUISIÇÃO PLANTAS MEDICINAIS-PAPM</b>		<b>1.000.000,00</b>
3339030000000	Material de Consumo	1704 - 0	400.000,00
3339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	1704 - 0	100.000,00
3449051000000	Obras e Instalações	1704 - 0	500.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICÁ - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

Projeções da Despesa por Elemento  
LOA 2023 - 2023 - 2023 - 2023

38	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A		
38.02	MARICÁ ALIMENTOS		
38.02.04	ADMINISTRAÇÃO		
38.02.04.605	Abastecimento		
38.02.04.605.0106	ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS AGROALIMENTAR		
<b>38.02.04.605.0106.1348</b>	<b>ARMAZÉNS NOS DESERTOS ALIMENTARES</b>		<b>20.000,00</b>
3339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	1704 - 0	20.000,00
38	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A		
38.02	MARICÁ ALIMENTOS		
38.02.04	ADMINISTRAÇÃO		
38.02.04.608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA		
38.02.04.608.0106	ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS AGROALIMENTAR		
<b>38.02.04.608.0106.1343</b>	<b>ABATEDOURO MUNICIPAL</b>		<b>20.000,00</b>
3339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	1704 - 0	20.000,00
38	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A		
38.02	MARICÁ ALIMENTOS		
38.02.04	ADMINISTRAÇÃO		
38.02.04.608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA		
38.02.04.608.0106	ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS AGROALIMENTAR		
<b>38.02.04.608.0106.1344</b>	<b>COMUNA DO PESCADOR - PEIXES E CAMARÃO</b>		<b>20.000,00</b>
3339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	1704 - 0	20.000,00
38	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A		
38.02	MARICÁ ALIMENTOS		
38.02.04	ADMINISTRAÇÃO		
38.02.04.608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA		
38.02.04.608.0106	ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS AGROALIMENTAR		
<b>38.02.04.608.0106.1345</b>	<b>AQUICULTURA NAS ESCOLAS</b>		<b>20.000,00</b>
3339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	1704 - 0	20.000,00
38	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A		
38.02	MARICÁ ALIMENTOS		
38.02.04	ADMINISTRAÇÃO		
38.02.04.608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA		
38.02.04.608.0106	ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS AGROALIMENTAR		
<b>38.02.04.608.0106.1347</b>	<b>COMPLEXO BIOECONOMICO CIRCULAR-COMBIO</b>		<b>20.000,00</b>
3339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	1704 - 0	20.000,00
38	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A		
38.02	MARICÁ ALIMENTOS		
38.02.04	ADMINISTRAÇÃO		
38.02.04.662	Produção Industrial		
38.02.04.662.0106	ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS AGROALIMENTAR		
<b>38.02.04.662.0106.1346</b>	<b>FÁBRICA DE ACHOCOLATADO</b>		<b>20.000,00</b>
3339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	1704 - 0	20.000,00
38	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A		
38.02	MARICÁ ALIMENTOS		
38.02.04	ADMINISTRAÇÃO		
38.02.04.692	Comercialização		
38.02.04.692.0106	ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS AGROALIMENTAR		
<b>38.02.04.692.0106.2552</b>	<b>PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS- PAA</b>		<b>22.458,13</b>
3449030000000	MATERIAL DE CONSUMO	1704 - 0	22.458,13
<b>TOTALIZADOR COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A</b>			<b>612.336.710,50</b>
40	ISSM - Instituto de Seguridade Social de Maricá		
40.01	PLANO PREVIDENCIÁRIO		
40.01.09	PREVIDÊNCIA SOCIAL		
40.01.09.122	Administração Geral		
40.01.09.122.0062	APOIO A ADMINISTRAÇÃO AO INSTITUTO		
<b>40.01.09.122.0062.2237</b>	<b>MANUT E OPER ATIV ADMINISTRATIVAS ISSM</b>		<b>4.114.000,00</b>
3339139000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1800 - 0	4.114.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

Projeções da Despesa por Elemento  
LOA 2023 - 2023 - 2023 - 2023

40	ISSM - Instituto de Seguridade Social de Maricá		
40.01	PLANO PREVIDENCIÁRIO		
40.01.09	PREVIDÊNCIA SOCIAL		
40.01.09.272	Previdência do Regime Estatutário		
40.01.09.272.0063	INGRESSO DE INATIVOS, PENSIONISTAS E OUT		
<b>40.01.09.272.0063.2311</b>	<b>PAGAMENTO DE INATIVOS, PENS E OUTR DO PP</b>		<b>3.600.000,00</b>
3319001000000	PROVENTOS PESSOAL CIVIL - INATIVOS	1800 - 0	1.500.000,00
3319003000000	PENSOES	1800 - 0	2.100.000,00
40	ISSM - Instituto de Seguridade Social de Maricá		
40.01	PLANO PREVIDENCIÁRIO		
40.01.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
40.01.99.997	RESERVA DO RPPS		
40.01.99.997.0063	INGRESSO DE INATIVOS, PENSIONISTAS E OUT		
<b>40.01.99.997.0063.2311</b>	<b>PAGAMENTO DE INATIVOS, PENS E OUTR DO PP</b>		<b>58.013.216,20</b>
3999999000000	Reserva de Contingencia	1800 - 0	58.013.216,20
40	ISSM - Instituto de Seguridade Social de Maricá		
40.02	PLANO FINANCEIRO		
40.02.09	PREVIDÊNCIA SOCIAL		
40.02.09.122	Administração Geral		
40.02.09.122.0062	APOIO A ADMINISTRAÇÃO AO INSTITUTO		
<b>40.02.09.122.0062.2237</b>	<b>MANUT E OPER ATIV ADMINISTRATIVAS ISSM</b>		<b>5.236.000,00</b>
3339139000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1801 - 0	5.236.000,00
40	ISSM - Instituto de Seguridade Social de Maricá		
40.02	PLANO FINANCEIRO		
40.02.09	PREVIDÊNCIA SOCIAL		
40.02.09.272	Previdência do Regime Estatutário		
40.02.09.272.0063	INGRESSO DE INATIVOS, PENSIONISTAS E OUT		
<b>40.02.09.272.0063.2072</b>	<b>PAGAMENTO DE INATIVOS, PENSIONISTAS E OU</b>		<b>86.387.983,84</b>
3319001000000	PROVENTOS PESSOAL CIVIL - INATIVOS	1801 - 0	39.572.983,84
3319001000000	PROVENTOS PESSOAL CIVIL - INATIVOS	1500 - 0	35.000.000,00
3319003000000	PENSOES	1801 - 0	5.800.000,00
3319003000000	PENSOES	1500 - 0	5.000.000,00
3319091000000	SENTENÇAS JUDICIAIS	1500 - 0	1.000.000,00
3339098000000	COMPENSAÇÕES AO RGPS	1801 - 0	15.000,00
40	ISSM - Instituto de Seguridade Social de Maricá		
40.03	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		
40.03.09	PREVIDÊNCIA SOCIAL		
40.03.09.122	Administração Geral		
40.03.09.122.0062	APOIO A ADMINISTRAÇÃO AO INSTITUTO		
<b>40.03.09.122.0062.2237</b>	<b>MANUT E OPER ATIV ADMINISTRATIVAS ISSM</b>		<b>5.049.200,00</b>
3319196000000	Ressarc de Desp de Pessoal Requisit-Op Intra Orçam	2802 - 0	645.000,00
3339014000000	Diárias - Pessoal Civil	2802 - 0	100.000,00
3339030000000	Material de Consumo	2802 - 0	80.000,00
3339035000000	SERVICO DE CONSULTORIA	2802 - 0	650.000,00
3339036000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	2802 - 0	80.000,00
3339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	2802 - 0	2.719.200,00
3339047000000	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	2802 - 0	100.000,00
3339049000000	Auxilio-Transporte	2802 - 0	25.000,00
3449051000000	Obras e Instalações	2802 - 0	200.000,00
3449052000000	Equipamentos e Material Permanente	2802 - 0	450.000,00
40	ISSM - Instituto de Seguridade Social de Maricá		
40.03	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		
40.03.09	PREVIDÊNCIA SOCIAL		
40.03.09.122	Administração Geral		
40.03.09.122.0062	APOIO A ADMINISTRAÇÃO AO INSTITUTO		
<b>40.03.09.122.0062.2238</b>	<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>		<b>5.400.800,00</b>
3319011000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2802 - 0	4.490.800,00
3319013000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2802 - 0	500.000,00
3319113000000	Contribuição Previdenciárias	2802 - 0	250.000,00
3339046000000	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	2802 - 0	160.000,00
<b>TOTALIZADOR ISSM - Instituto de Seguridade Social de Maricá</b>			<b>167.801.200,04</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

Projeções da Despesa por Elemento  
LOA 2023 - 2023 - 2023 - 2023

45	FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR		
45.01	FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR		
45.01.04	ADMINISTRAÇÃO		
45.01.04.128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS		
45.01.04.128.0101	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA FEMAR		
<b>45.01.04.128.0101.2547</b>	<b>QUALIFICAÇÃO DO CORPO TÉCNICO</b>		<b>100.000,00</b>
3339036000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	1501 - 0	50.000,00
3339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	1501 - 0	50.000,00
45	FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR		
45.01	FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR		
45.01.10	SAÚDE		
45.01.10.122	Administração Geral		
45.01.10.122.0101	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA FEMAR		
<b>45.01.10.122.0101.1331</b>	<b>ELABORAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO - FEMAR</b>		<b>100.000,00</b>
3339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	1501 - 0	100.000,00
45	FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR		
45.01	FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR		
45.01.10	SAÚDE		
45.01.10.122	Administração Geral		
45.01.10.122.0101	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA FEMAR		
<b>45.01.10.122.0101.2530</b>	<b>MANUTENÇÃO E OPER ATIV ADM DA FEMAR</b>		<b>4.410.000,00</b>
3339014000000	Diárias - Pessoal Civil	1501 - 0	250.000,00
3339030000000	Material de Consumo	1501 - 0	300.000,00
3339033000000	Passagens e Despesas com Locomocao	1501 - 0	250.000,00
3339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	1501 - 0	1.110.000,00
3339040000000	SERV DE TECNOL DA INFORMACÃO E COMUNICACÃO	1501 - 0	1.000.000,00
3449040000000	SERV DE TI E COMUNICACÃO - PJ	1501 - 0	300.000,00
3449052000000	Equipamentos e Material Permanente	1501 - 0	1.200.000,00
45	FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR		
45.01	FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR		
45.01.10	SAÚDE		
45.01.10.122	Administração Geral		
45.01.10.122.0101	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA FEMAR		
<b>45.01.10.122.0101.2531</b>	<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DA FEMAR</b>		<b>38.300.000,00</b>
3319011000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1501 - 0	25.000.000,00
3319011000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1500 - 0	10.000,00
3319013000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1501 - 0	10.000.000,00
3319013000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1500 - 0	10.000,00
3319094000000	INDENIZACÕES TRABALHISTAS	1500 - 0	10.000,00
3319094000000	INDENIZACÕES TRABALHISTAS	1501 - 0	200.000,00
3319096000000	RESSARCIMENTO DE DESP. DE PESSOAL REQUISITADO	1501 - 0	300.000,00
3319096000000	RESSARCIMENTO DE DESP. DE PESSOAL REQUISITADO	1500 - 0	10.000,00
3339008000000	Outros Beneficios Assistenciais	1501 - 0	100.000,00
3339008000000	Outros Beneficios Assistenciais	1500 - 0	10.000,00
3339036000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	1501 - 0	50.000,00
3339036000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	1500 - 0	10.000,00
3339046000000	AUXILIO ALIMENTACÃO	1501 - 0	2.500.000,00
3339046000000	AUXILIO ALIMENTACÃO	1500 - 0	10.000,00
3339049000000	Auxilio-Transporte	1501 - 0	70.000,00
3339049000000	Auxilio-Transporte	1500 - 0	10.000,00
45	FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR		
45.01	FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR		
45.01.10	SAÚDE		
45.01.10.301	Atenção Básica		
45.01.10.301.0102	CONTRATO DE GESTÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À		
<b>45.01.10.301.0102.2532</b>	<b>MANUTENÇÃO E OPER DO CONTRATO DE GESTÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA</b>		<b>51.200.000,00</b>
3339014000000	Diárias - Pessoal Civil	1501 - 0	6.000.000,00
3339030000000	Material de Consumo	1501 - 0	10.000.000,00
3339033000000	Passagens e Despesas com Locomocao	1501 - 0	4.000.000,00
3339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	1501 - 0	12.000.000,00
3339040000000	SERV DE TECNOL DA INFORMACÃO E COMUNICACÃO	1501 - 0	7.000.000,00
3449040000000	SERV DE TI E COMUNICACÃO - PJ	1501 - 0	4.066.666,66
3449051000000	Obras e Instalações	1501 - 0	4.066.666,67

Base:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

Projeções da Despesa por Elemento  
LOA 2023 - 2023 - 2023 - 2023

3449052000000	Equipamentos e Material Permanente	1501 - 0	4.066.666,67
45	FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR		
45.01	FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR		
45.01.10	SAÚDE		
45.01.10.301	Atenção Básica		
45.01.10.301.0102	CONTRATO DE GESTÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À		
<b>45.01.10.301.0102.2533</b>	<b>PESSOAL ENCARGOS CONT GEST ATENÇÃO PRIMÁRIA</b>		<b>152.000.000,00</b>
3319011000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1501 - 0	79.000.000,00
3319013000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1501 - 0	30.000.000,00
3319094000000	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	1501 - 0	8.000.000,00
3339008000000	Outros Benefícios Assistenciais	1501 - 0	2.500.000,00
3339036000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	1501 - 0	3.000.000,00
3339046000000	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	1501 - 0	19.500.000,00
3339049000000	Auxilio-Transporte	1501 - 0	10.000.000,00
45	FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR		
45.01	FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR		
45.01.10	SAÚDE		
45.01.10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
45.01.10.302.0109	CONTRATO GEST REDE URGÊNCIA EMERGENCIA		
<b>45.01.10.302.0109.2548</b>	<b>CONTRATO DE GESTÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDAD</b>		<b>80.000,00</b>
3339014000000	Diárias - Pessoal Civil	1501 - 0	10.000,00
3339030000000	Material de Consumo	1501 - 0	10.000,00
3339033000000	Passagens e Despesas com Locomocao	1501 - 0	10.000,00
3339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	1501 - 0	10.000,00
3339040000000	SERV DE TECNOL DA INFORMACÃO E COMUNICACÃO	1501 - 0	10.000,00
3449040000000	SERV DE TI E COMUNICACÃO - PJ	1501 - 0	10.000,00
3449051000000	Obras e Instalações	1501 - 0	10.000,00
3449052000000	Equipamentos e Material Permanente	1501 - 0	10.000,00
45	FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR		
45.01	FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR		
45.01.10	SAÚDE		
45.01.10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
45.01.10.302.0109	CONTRATO GEST REDE URGÊNCIA EMERGENCIA		
<b>45.01.10.302.0109.2549</b>	<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO CONTRATO DE GESTÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE</b>		<b>70.000,00</b>
3319011000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1501 - 0	10.000,00
3319013000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1501 - 0	10.000,00
3319094000000	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	1501 - 0	10.000,00
3339008000000	Outros Benefícios Assistenciais	1501 - 0	10.000,00
3339036000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	1501 - 0	10.000,00
3339046000000	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	1501 - 0	10.000,00
3339049000000	Auxilio-Transporte	1501 - 0	10.000,00
<b>TOTALIZADOR FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR</b>			<b>246.260.000,00</b>
51	SECRETARIA DE TRÂNSITO E ENGENHARIA VIÁRIA		
51.01	GABINETE DO SECRETÁRIO		
51.01.04	ADMINISTRAÇÃO		
51.01.04.122	Administração Geral		
51.01.04.122.0001	PROGRAMA DE GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIV		
<b>51.01.04.122.0001.2001</b>	<b>MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.</b>		<b>1.400.000,00</b>
3339030000000	Material de Consumo	1500 - 0	30.000,00
3339036000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	1500 - 0	300.000,00
3339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	1704 - 0	700.000,00
3339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	1500 - 0	20.000,00
3449052000000	Equipamentos e Material Permanente	1704 - 0	350.000,00
51	SECRETARIA DE TRÂNSITO E ENGENHARIA VIÁRIA		
51.01	GABINETE DO SECRETÁRIO		
51.01.06	SEGURANÇA PÚBLICA		
51.01.06.181	Policimento		
51.01.06.181.0080	VIGILÂNCIA DE BENS PÚBLICOS		
<b>51.01.06.181.0080.2542</b>	<b>VIGILÂNCIA DE PRÉDIOS PÚBLICOS</b>		<b>27.000.000,00</b>
3339034000000	Outras Desp. Pessoal Decor. Cont. Terceirização	1704 - 0	27.000.000,00





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
MARICA - RJ  
2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

Projeções da Despesa por Elemento  
LOA 2023 - 2023 - 2023 - 2023

51	SECRETARIA DE TRÂNSITO E ENGENHARIA VIÁRIA		
51.01	GABINETE DO SECRETÁRIO		
51.01.26	TRANSPORTE		
51.01.26.782	Transporte Rodoviário		
51.01.26.782.0079	TRÂNSITO, MOBILIDADE URBANA E DESENV.		
<b>51.01.26.782.0079.2227</b>	<b>SINALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE VIAS PÚBL</b>		<b>32.628.000,00</b>
3339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	1704 - 0	32.628.000,00
51	SECRETARIA DE TRÂNSITO E ENGENHARIA VIÁRIA		
51.01	GABINETE DO SECRETÁRIO		
51.01.26	TRANSPORTE		
51.01.26.782	Transporte Rodoviário		
51.01.26.782.0079	TRÂNSITO, MOBILIDADE URBANA E DESENV.		
<b>51.01.26.782.0079.2543</b>	<b>ORIENTADORES DE TRÂNSITO</b>		<b>20.000.000,00</b>
3339034000000	Outras Desp. Pessoal Decor. Cont. Terceirização	1704 - 0	20.000.000,00
<b>TOTALIZADOR SECRETARIA DE TRÂNSITO E ENGENHARIA VIÁRIA</b>			<b>81.028.000,00</b>
52	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
52.01	GABINETE DO SECRETÁRIO		
52.01.04	ADMINISTRAÇÃO		
52.01.04.122	Administração Geral		
52.01.04.122.0001	PROGRAMA DE GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIV		
<b>52.01.04.122.0001.2001</b>	<b>MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.</b>		<b>60.000,00</b>
3339030000000	Material de Consumo	1500 - 0	30.000,00
3339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	1500 - 0	15.000,00
3339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	1704 - 0	15.000,00
52	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
52.01	GABINETE DO SECRETÁRIO		
52.01.04	ADMINISTRAÇÃO		
52.01.04.122	Administração Geral		
52.01.04.122.0001	PROGRAMA DE GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIV		
<b>52.01.04.122.0001.2355</b>	<b>MANUTENÇÃO PREDIAL</b>		<b>65.463.553,64</b>
3339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	1704 - 0	65.463.553,64
52	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
52.01	GABINETE DO SECRETÁRIO		
52.01.04	ADMINISTRAÇÃO		
52.01.04.122	Administração Geral		
52.01.04.122.0001	PROGRAMA DE GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIV		
<b>52.01.04.122.0001.2416</b>	<b>AÇÕES TRANSVERSAIS DE GOVERNO</b>		<b>8.750.000,00</b>
3339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	1704 - 0	8.750.000,00
<b>TOTALIZADOR SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO</b>			<b>74.273.553,64</b>
53	SECRETARIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR		
53.01	GABINETE DO SECRETÁRIO		
53.01.04	ADMINISTRAÇÃO		
53.01.04.122	Administração Geral		
53.01.04.122.0001	PROGRAMA DE GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIV		
<b>53.01.04.122.0001.2001</b>	<b>MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.</b>		<b>490.000,00</b>
3339030000000	Material de Consumo	1500 - 0	10.000,00
3339030000000	Material de Consumo	1704 - 0	20.000,00
3339036000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	1704 - 0	150.000,00
3339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	1704 - 0	240.000,00
3339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	1500 - 0	20.000,00
3449052000000	Equipamentos e Material Permanente	1704 - 0	50.000,00
53	SECRETARIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR		
53.01	GABINETE DO SECRETÁRIO		
53.01.04	ADMINISTRAÇÃO		
53.01.04.122	Administração Geral		
53.01.04.122.0090	PROT E DEF DOS DIREITOS DOS CONSUMIDORES		
<b>53.01.04.122.0090.2310</b>	<b>PROCON</b>		<b>50.000,00</b>
3339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	1704 - 0	50.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

Projeções da Despesa por Elemento  
LOA 2023 - 2023 - 2023 - 2023

53	SECRETARIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR		
53.01	GABINETE DO SECRETÁRIO		
53.01.04	ADMINISTRAÇÃO		
53.01.04.122	Administração Geral		
53.01.04.122.0090	PROT E DEF DOS DIREITOS DOS CONSUMIDORES		
<b>53.01.04.122.0090.2526</b>	<b>EM DEFESA DO CONSUMIDOR</b>		<b>7.040.000,00</b>
3335085000000	TRANSF POR MEIO DE CONTRATOS DE GESTÃO	1704 - 0	3.528.750,00
3339040000000	SERV DE TECNOL DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	1704 - 0	3.000.000,00
3449040000000	SERV DE TI E COMUNICAÇÃO - PJ	1704 - 0	511.250,00
<b>TOTALIZADOR SECRETARIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR</b>			<b>7.580.000,00</b>
54	SECRETARIA DE PROMOÇÃO E PROJETOS ESPECIAIS		
54.01	GABINETE DO SECRETÁRIO		
54.01.04	ADMINISTRAÇÃO		
54.01.04.122	Administração Geral		
54.01.04.122.0001	PROGRAMA DE GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIV		
<b>54.01.04.122.0001.2001</b>	<b>MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.</b>		<b>3.600.000,00</b>
3339030000000	Material de Consumo	1500 - 0	108.000,00
3339030000000	Material de Consumo	1704 - 0	360.000,00
3339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	1704 - 0	1.080.000,00
3339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	1500 - 0	72.000,00
3449052000000	Equipamentos e Material Permanente	1704 - 0	1.980.000,00
54	SECRETARIA DE PROMOÇÃO E PROJETOS ESPECIAIS		
54.01	GABINETE DO SECRETÁRIO		
54.01.23	COMÉRCIO E SERVIÇOS		
54.01.23.695	Turismo		
54.01.23.695.0097	ATRATIVOS TURÍSTICOS COM PROMOÇÃO DO MU		
<b>54.01.23.695.0097.2315</b>	<b>FOMENTO A ATIVIDADES TURÍSTICAS</b>		<b>8.950.000,00</b>
3339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	1704 - 0	8.950.000,00
54	SECRETARIA DE PROMOÇÃO E PROJETOS ESPECIAIS		
54.01	GABINETE DO SECRETÁRIO		
54.01.27	DESPORTO E LAZER		
54.01.27.812	Desporto Comunitário		
54.01.27.812.0097	ATRATIVOS TURÍSTICOS COM PROMOÇÃO DO MU		
<b>54.01.27.812.0097.1268</b>	<b>PROGRAMA VIVER BEM MARICÁ</b>		<b>14.500.000,00</b>
3335085000000	TRANSF POR MEIO DE CONTRATOS DE GESTÃO	1704 - 0	14.500.000,00
<b>TOTALIZADOR SECRETARIA DE PROMOÇÃO E PROJETOS ESPECIAIS</b>			<b>27.050.000,00</b>
60	COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICA - SANEMAR		
60.01	EMPRESA MUNICIPAL DE SANEAMENTO		
60.01.04	ADMINISTRAÇÃO		
60.01.04.122	Administração Geral		
60.01.04.122.0099	GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO DA SANEMAR		
<b>60.01.04.122.0099.1294</b>	<b>ELABORAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO - SANEMAR</b>		<b>600.000,00</b>
3339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	1704 - 0	600.000,00
60	COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICA - SANEMAR		
60.01	EMPRESA MUNICIPAL DE SANEAMENTO		
60.01.04	ADMINISTRAÇÃO		
60.01.04.122	Administração Geral		
60.01.04.122.0099	GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO DA SANEMAR		
<b>60.01.04.122.0099.2218</b>	<b>MANUTEN E OPERAC ATIV ADMINIST DA EMPRES</b>		<b>9.782.500,00</b>
3339014000000	Diárias - Pessoal Civil	1500 - 0	100.000,00
3339030000000	Material de Consumo	1704 - 0	500.000,00
3339030000000	Material de Consumo	1500 - 0	38.000,00
3339033000000	Passagens e Despesas com Locomocao	1500 - 0	78.500,00
3339036000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	1704 - 0	1.000.000,00
3339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	1704 - 0	6.005.000,00
3339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	1500 - 0	16.000,00
3339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	1501 - 0	10.000,00
3339040000000	SERV DE TECNOL DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	1704 - 0	690.000,00
3339041000000	Contribuiues	1500 - 0	100.000,00
3339047000000	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	1501 - 0	2.000,00
3339047000000	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	1704 - 0	562.000,00
3339047000000	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	1500 - 0	390.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

Projeções da Despesa por Elemento  
LOA 2023 - 2023 - 2023 - 2023

3339091000000	SENTENCAS JUDICIAIS	1500 - 0	1.000,00
3339093000000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	1500 - 0	75.000,00
3339147000000	OBRIG.TRIBUT CONTR - OP. INTRA-ORAMENTARIA	1500 - 0	15.000,00
3449052000000	Equipamentos e Material Permanente	1704 - 0	200.000,00
60	COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICA - SANEMAR		
60.01	EMPRESA MUNICIPAL DE SANEAMENTO		
60.01.04	ADMINISTRAÇÃO		
60.01.04.122	Administração Geral		
60.01.04.122.0099	GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO DA SANEMAR		
<b>60.01.04.122.0099.2219</b>	<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>		<b>24.256.751,30</b>
3319011000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1500 - 0	17.743.176,30
3319013000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1500 - 0	4.172.960,00
3319094000000	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	1500 - 0	500.000,00
3319096000000	RESSARCIMENTO DE DESP. DE PESSOAL REQUISITADO	1500 - 0	200.000,00
3339036000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	1500 - 0	450.000,00
3339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	1500 - 0	0,00
3339046000000	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	1500 - 0	1.115.980,00
3339049000000	Auxilio-Transporte	1500 - 0	73.635,00
3339091000000	SENTENCAS JUDICIAIS	1500 - 0	1.000,00
60	COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICA - SANEMAR		
60.01	EMPRESA MUNICIPAL DE SANEAMENTO		
60.01.04	ADMINISTRAÇÃO		
60.01.04.122	Administração Geral		
60.01.04.122.0099	GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO DA SANEMAR		
<b>60.01.04.122.0099.2544</b>	<b>MANUTEN E OPERAC ATIV COMERCIAIS SANEMAR</b>		<b>1.500.000,00</b>
3339034000000	Outras Desp. Pessoal Decor. Cont. Terceirização	1704 - 0	1.000.000,00
3339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	1704 - 0	500.000,00
60	COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICA - SANEMAR		
60.01	EMPRESA MUNICIPAL DE SANEAMENTO		
60.01.17	SANEAMENTO		
60.01.17.512	Saneamento Básico Urbano		
60.01.17.512.0055	ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SAN		
<b>60.01.17.512.0055.1192</b>	<b>PROGRAMAS SOCIOAMBIENTAIS</b>		<b>300.000,00</b>
3339032000000	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	1704 - 0	200.000,00
3339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	1704 - 0	100.000,00
60	COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICA - SANEMAR		
60.01	EMPRESA MUNICIPAL DE SANEAMENTO		
60.01.17	SANEAMENTO		
60.01.17.512	Saneamento Básico Urbano		
60.01.17.512.0055	ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SAN		
<b>60.01.17.512.0055.2216</b>	<b>CONST, AMPLIA, OPER E MANUT DO SIST DE T</b>		<b>3.600.000,00</b>
3339030000000	Material de Consumo	1704 - 0	1.000.000,00
3339032000000	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	1704 - 0	1.500.000,00
3339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	1704 - 0	100.000,00
3449052000000	Equipamentos e Material Permanente	1704 - 0	1.000.000,00
60	COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICA - SANEMAR		
60.01	EMPRESA MUNICIPAL DE SANEAMENTO		
60.01.17	SANEAMENTO		
60.01.17.512	Saneamento Básico Urbano		
60.01.17.512.0055	ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SAN		
<b>60.01.17.512.0055.2217</b>	<b>ESGOTAMENTO SANITÁRIO</b>		<b>12.500.000,00</b>
3335039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1704 - 0	1.000.000,00
3339035000000	SERVICO DE CONSULTORIA	1704 - 0	500.000,00
3339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	1704 - 0	10.000.000,00
3449051000000	Obras e Instalações	1704 - 0	1.000.000,00
60	COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICA - SANEMAR		
60.01	EMPRESA MUNICIPAL DE SANEAMENTO		
60.01.17	SANEAMENTO		
60.01.17.512	Saneamento Básico Urbano		
60.01.17.512.0073	OBRAS DE SANEAMENTO BÁSICO		
<b>60.01.17.512.0073.1189</b>	<b>SISTEMA TANGUÁ - MARICÁ</b>		<b>1.000.000,00</b>
3339035000000	SERVICO DE CONSULTORIA	1704 - 0	1.000.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

Projeções da Despesa por Elemento  
LOA 2023 - 2023 - 2023 - 2023

60	COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICA - SANEMAR		
60.01	EMPRESA MUNICIPAL DE SANEAMENTO		
60.01.17	SANEAMENTO		
60.01.17.512	Saneamento Básico Urbano		
60.01.17.512.0073	OBRAS DE SANEAMENTO BÁSICO		
<b>60.01.17.512.0073.1261</b>	<b>CONST DE ESTAÇÕES DE TRATAM DE ESGO E EMISSÁRIOS</b>		<b>600.000,00</b>
3339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	1704 - 0	400.000,00
3449051000000	Obras e Instalações	1704 - 0	100.000,00
3449052000000	Equipamentos e Material Permanente	1704 - 0	100.000,00
60	COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICA - SANEMAR		
60.01	EMPRESA MUNICIPAL DE SANEAMENTO		
60.01.17	SANEAMENTO		
60.01.17.512	Saneamento Básico Urbano		
60.01.17.512.0073	OBRAS DE SANEAMENTO BÁSICO		
<b>60.01.17.512.0073.1262</b>	<b>CONSTRUÇÃO DE REDE COLETORA DE ESGOTO</b>		<b>79.415.558,69</b>
3339030000000	Material de Consumo	1704 - 0	305.000,00
3339035000000	SERVICO DE CONSULTORIA	1704 - 0	2.097.288,41
3339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	1704 - 0	6.000.000,00
3449030000000	MATERIAL DE CONSUMO	1704 - 0	500.000,00
3449051000000	Obras e Instalações	1704 - 0	70.513.270,28
60	COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICA - SANEMAR		
60.01	EMPRESA MUNICIPAL DE SANEAMENTO		
60.01.17	SANEAMENTO		
60.01.17.512	Saneamento Básico Urbano		
60.01.17.512.0073	OBRAS DE SANEAMENTO BÁSICO		
<b>60.01.17.512.0073.2428</b>	<b>CONSTRUÇÃO, AMPL, OPERAÇ. MAN. DOS SIST ESGOT. SANIT</b>		<b>19.000.000,00</b>
3339034000000	Outras Desp. Pessoal Decor. Cont. Terceirização	1704 - 0	18.000.000,00
3449051000000	Obras e Instalações	1704 - 0	1.000.000,00
<b>TOTALIZADOR COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICA - SANEMAR</b>			<b>152.554.809,99</b>
63	AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ		
63.01	AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ		
63.01.04	ADMINISTRAÇÃO		
63.01.04.122	Administração Geral		
63.01.04.122.0084	PROGRAMA DE GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIV		
<b>63.01.04.122.0084.1060</b>	<b>DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREAS</b>		<b>45.000.000,00</b>
3449061000000	AQUISIÇÃO DE IMOVEIS	1704 - 0	44.500.000,00
3459061000000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1704 - 0	500.000,00
63	AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ		
63.01	AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ		
63.01.04	ADMINISTRAÇÃO		
63.01.04.122	Administração Geral		
63.01.04.122.0084	PROGRAMA DE GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIV		
<b>63.01.04.122.0084.2384</b>	<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - SOMAR</b>		<b>50.548.192,37</b>
3319011000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1500 - 0	38.736.192,37
3319013000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1500 - 0	7.000.000,00
3319092000000	DESPEAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1500 - 0	50.000,00
3319094000000	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	1500 - 0	450.000,00
3319196000000	Ressarc de Desp de Pessoal Requisit-Op Intra Orçam	1500 - 0	300.000,00
3339008000000	Outros Beneficios Assistenciais	1500 - 0	60.000,00
3339036000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	1500 - 0	700.000,00
3339046000000	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	1500 - 0	3.052.000,00
3339049000000	Auxilio-Transporte	1500 - 0	200.000,00
63	AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ		
63.01	AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ		
63.01.04	ADMINISTRAÇÃO		
63.01.04.122	Administração Geral		
63.01.04.122.0084	PROGRAMA DE GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIV		
<b>63.01.04.122.0084.2408</b>	<b>MANUTENÇÃO E OPERAC DAS ATIV ADM - SOMAR</b>		<b>16.658.000,00</b>
3339014000000	Diárias - Pessoal Civil	1500 - 0	50.000,00
3339030000000	Material de Consumo	1704 - 0	250.000,00
3339030000000	Material de Consumo	1500 - 0	50.000,00
3339033000000	Passagens e Despesas com Locomocao	1500 - 0	30.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICÁ - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

Projeções da Despesa por Elemento  
LOA 2023 - 2023 - 2023 - 2023

3339033000000	Passagens e Despesas com Locomocao	1704 - 0	100.000,00
3339035000000	SERVICO DE CONSULTORIA	1704 - 0	100.000,00
3339036000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	1704 - 0	200.000,00
3339036000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	1500 - 0	3.000,00
3339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	1704 - 0	8.270.000,00
3339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	1500 - 0	20.000,00
3339040000000	SERV DE TECNOL DA INFORMACÃO E COMUNICACÃO	1704 - 0	5.000.000,00
3339091000000	SENTENCAS JUDICIAIS	1500 - 0	30.000,00
3339092000000	DESPESAS DE EXERCICIO ANTERIORES	1704 - 0	100.000,00
3339147000000	OBRIG.TRIBUT CONTR - OP. INTRA-ORAMENTARIA	1500 - 0	5.000,00
3449039000000	OUTROS SERV DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	1704 - 0	100.000,00
3449040000000	SERV DE TI E COMUNICACÃO - PJ	1704 - 0	2.000.000,00
3449052000000	Equipamentos e Material Permanente	1704 - 0	350.000,00
63	AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ		
63.01	AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ		
63.01.04	ADMINISTRAÇÃO		
63.01.04.131	Comunicação Social		
63.01.04.131.0084	PROGRAMA DE GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIV		
<b>63.01.04.131.0084.2420</b>	<b>PUBLICIDADE INSTITUCIONAL SOMAR</b>		<b>6.000.000,00</b>
3339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	1704 - 0	6.000.000,00
63	AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ		
63.01	AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ		
63.01.04	ADMINISTRAÇÃO		
63.01.04.131	Comunicação Social		
63.01.04.131.0084	PROGRAMA DE GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIV		
<b>63.01.04.131.0084.2421</b>	<b>PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA SOMAR</b>		<b>1.500.000,00</b>
3339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	1704 - 0	1.500.000,00
63	AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ		
63.01	AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ		
63.01.12	EDUCACAO		
63.01.12.451	Infra-Estrutura Urbana		
63.01.12.451.0084	PROGRAMA DE GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIV		
<b>63.01.12.451.0084.1025</b>	<b>CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS GOVERNAMENTAIS</b>		<b>3.000.000,00</b>
3449051000000	Obras e Instalações	1704 - 0	3.000.000,00
63	AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ		
63.01	AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ		
63.01.15	URBANISMO		
63.01.15.451	Infra-Estrutura Urbana		
63.01.15.451.0022	REVITALIZA BAIRRO		
<b>63.01.15.451.0022.1011</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM</b>		<b>157.763.664,26</b>
3339035000000	SERVICO DE CONSULTORIA	1704 - 0	24.594.329,42
3449030000000	MATERIAL DE CONSUMO	1704 - 0	50.169.334,84
3449039000000	OUTROS SERV DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	1704 - 0	35.000.000,00
3449051000000	Obras e Instalações	1704 - 0	48.000.000,00
63	AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ		
63.01	AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ		
63.01.15	URBANISMO		
63.01.15.451	Infra-Estrutura Urbana		
63.01.15.451.0022	REVITALIZA BAIRRO		
<b>63.01.15.451.0022.1017</b>	<b>CONSTRUÇÕES DE PONTES</b>		<b>5.500.000,00</b>
3449051000000	Obras e Instalações	1704 - 0	5.500.000,00
63	AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ		
63.01	AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ		
63.01.15	URBANISMO		
63.01.15.451	Infra-Estrutura Urbana		
63.01.15.451.0022	REVITALIZA BAIRRO		
<b>63.01.15.451.0022.1021</b>	<b>URBANIZAÇÃO DE DIVERSOS LOGRADOUROS</b>		<b>40.000.000,00</b>
3449051000000	Obras e Instalações	1704 - 0	40.000.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICÁ - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

Projeções da Despesa por Elemento  
LOA 2023 - 2023 - 2023 - 2023

63	AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ		
63.01	AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ		
63.01.15	URBANISMO		
63.01.15.451	Infra-Estrutura Urbana		
63.01.15.451.0022	REVITALIZA BAIRRO		
<b>63.01.15.451.0022.1216</b>	<b>CONSTRUÇÃO DE CONTENÇÕES E ESTAB DE TALU</b>		<b>2.000.000,00</b>
3339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	1704 - 0	2.000.000,00
63	AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ		
63.01	AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ		
63.01.15	URBANISMO		
63.01.15.451	Infra-Estrutura Urbana		
63.01.15.451.0022	REVITALIZA BAIRRO		
<b>63.01.15.451.0022.1217</b>	<b>OBRAS DIRETAS</b>		<b>274.550.727,48</b>
3339030000000	Material de Consumo	1704 - 0	40.000.000,00
3339034000000	Outras Desp. Pessoal Decor. Cont. Terceirização	1500 - 0	900.000,00
3339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	1704 - 0	211.225.727,48
3339092000000	DESPESAS DE EXERCICIO ANTERIORES	1704 - 0	10.000.000,00
3449030000000	MATERIAL DE CONSUMO	1704 - 0	3.925.000,00
3449051000000	Obras e Instalações	1704 - 0	8.000.000,00
3449052000000	Equipamentos e Material Permanente	1704 - 0	500.000,00
63	AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ		
63.01	AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ		
63.01.15	URBANISMO		
63.01.15.451	Infra-Estrutura Urbana		
63.01.15.451.0022	REVITALIZA BAIRRO		
<b>63.01.15.451.0022.1218</b>	<b>CONSTRUÇÃO DE PASSARELAS</b>		<b>12.000.000,00</b>
3449051000000	Obras e Instalações	1704 - 0	12.000.000,00
63	AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ		
63.01	AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ		
63.01.15	URBANISMO		
63.01.15.451	Infra-Estrutura Urbana		
63.01.15.451.0022	REVITALIZA BAIRRO		
<b>63.01.15.451.0022.1305</b>	<b>CONSTRUÇÃO DE VIADUTOS</b>		<b>32.813.243,10</b>
3449051000000	Obras e Instalações	1704 - 0	32.813.243,10
63	AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ		
63.01	AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ		
63.01.15	URBANISMO		
63.01.15.451	Infra-Estrutura Urbana		
63.01.15.451.0022	REVITALIZA BAIRRO		
<b>63.01.15.451.0022.1334</b>	<b>MOBILIDADE URBANA</b>		<b>20.000.000,00</b>
3449051000000	Obras e Instalações	1704 - 0	20.000.000,00
63	AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ		
63.01	AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ		
63.01.15	URBANISMO		
63.01.15.451	Infra-Estrutura Urbana		
63.01.15.451.0022	REVITALIZA BAIRRO		
<b>63.01.15.451.0022.2317</b>	<b>MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS</b>		<b>16.000.000,00</b>
3339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	1704 - 0	16.000.000,00
63	AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ		
63.01	AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ		
63.01.15	URBANISMO		
63.01.15.451	Infra-Estrutura Urbana		
63.01.15.451.0051	INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE TURÍSTICA		
<b>63.01.15.451.0051.1219</b>	<b>PROJ DE INFRA TURÍSTICA: MIRANTES, TELEF</b>		<b>4.500.000,00</b>
3449051000000	Obras e Instalações	1704 - 0	4.500.000,00
63	AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ		
63.01	AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ		
63.01.15	URBANISMO		
63.01.15.451	Infra-Estrutura Urbana		
63.01.15.451.0084	PROGRAMA DE GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIV		
<b>63.01.15.451.0084.1025</b>	<b>CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS GOVERNAMENTAIS</b>		<b>4.554.385,00</b>
3449051000000	Obras e Instalações	1704 - 0	4.554.385,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICÁ - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

Projeções da Despesa por Elemento  
LOA 2023 - 2023 - 2023 - 2023

63	AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ		
63.01	AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ		
63.01.15	URBANISMO		
63.01.15.451	Infra-Estrutura Urbana		
63.01.15.451.0084	PROGRAMA DE GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIV		
<b>63.01.15.451.0084.1318</b>	<b>CENTRO CÍVICO</b>		<b>2.500.000,00</b>
3449051000000	Obras e Instalações	1704 - 0	2.500.000,00
63	AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ		
63.01	AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ		
63.01.15	URBANISMO		
63.01.15.452	Serviços Urbanos		
63.01.15.452.0060	MARICÁ, CONSERVAÇÃO PROATIVA		
<b>63.01.15.452.0060.2305</b>	<b>MANUTENÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS</b>		<b>41.250.000,00</b>
3339030000000	Material de Consumo	1704 - 0	5.000.000,00
3339032000000	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	1704 - 0	150.000,00
3339034000000	Outras Desp. Pessoal Decor. Cont. Terceirização	1500 - 0	100.000,00
3339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	1704 - 0	30.000.000,00
3339092000000	DESPEAS DE EXERCICIO ANTERIORES	1704 - 0	3.500.000,00
3449052000000	Equipamentos e Material Permanente	1704 - 0	2.500.000,00
63	AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ		
63.01	AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ		
63.01.15	URBANISMO		
63.01.15.452	Serviços Urbanos		
63.01.15.452.0060	MARICÁ, CONSERVAÇÃO PROATIVA		
<b>63.01.15.452.0060.2360</b>	<b>VARRIÇÃO, ROÇAMENTO MANUAL E COSTAL DE Á</b>		<b>94.999.999,96</b>
3339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	1705 - 0	30.443.260,24
3339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	1704 - 0	64.556.739,72
63	AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ		
63.01	AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ		
63.01.15	URBANISMO		
63.01.15.452	Serviços Urbanos		
63.01.15.452.0060	MARICÁ, CONSERVAÇÃO PROATIVA		
<b>63.01.15.452.0060.2422</b>	<b>MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E CANTEIROS</b>		<b>66.100.000,00</b>
3339030000000	Material de Consumo	1704 - 0	5.500.000,00
3339032000000	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	1708 - 0	47.027,01
3339032000000	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	1704 - 0	52.972,99
3339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	1704 - 0	55.000.000,00
3339092000000	DESPEAS DE EXERCICIO ANTERIORES	1704 - 0	500.000,00
3449052000000	Equipamentos e Material Permanente	1704 - 0	5.000.000,00
63	AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ		
63.01	AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ		
63.01.15	URBANISMO		
63.01.15.543	RECUPERACAO DE AREAS DEGRADADAS		
63.01.15.543.0022	REVITALIZA BAIRRO		
<b>63.01.15.543.0022.1012</b>	<b>DRAGAGEM DE LAGOAS, RIOS E CANAIS</b>		<b>43.000.000,00</b>
3339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	1704 - 0	43.000.000,00
63	AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ		
63.01	AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ		
63.01.17	SANEAMENTO		
63.01.17.512	Saneamento Básico Urbano		
63.01.17.512.0060	MARICÁ, CONSERVAÇÃO PROATIVA		
<b>63.01.17.512.0060.2206</b>	<b>COLETA E TRATAMENTO DE RESÍDUO SÓLIDO</b>		<b>23.000.000,00</b>
3339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	1704 - 0	23.000.000,00
63	AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ		
63.01	AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ		
63.01.18	GESTÃO AMBIENTAL		
63.01.18.542	CONTROLE AMBIENTAL		
63.01.18.542.0050	BALNEABILIDADE DE PRAIAS E LAGOAS		
<b>63.01.18.542.0050.1177</b>	<b>CONSTRUÇÃO DE RECIFES ARTIFICIAIS</b>		<b>2.000.000,00</b>
3449051000000	Obras e Instalações	1704 - 0	2.000.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICÁ - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

Projeções da Despesa por Elemento  
LOA 2023 - 2023 - 2023 - 2023

63	AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ		
63.01	AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ		
63.01.25	ENERGIA		
63.01.25.752	Energia Elétrica		
63.01.25.752.0084	PROGRAMA DE GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIV		
<b>63.01.25.752.0084.1317</b>	<b>ENERGIA SOLAR</b>		<b>2.500.000,00</b>
3449051000000	Obras e Instalações	1704 - 0	2.500.000,00
63	AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ		
63.01	AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ		
63.01.27	DESPORTO E LAZER		
63.01.27.813	Lazer		
63.01.27.813.0022	REVITALIZA BAIRRO		
<b>63.01.27.813.0022.1014</b>	<b>CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS CANTEIROS E EDIFICAÇÕES DE ESPORTE E LAZER</b>		<b>38.000.000,00</b>
3449051000000	Obras e Instalações	1704 - 0	38.000.000,00
<b>TOTALIZADOR AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ</b>			<b>1.005.738.212,17</b>
64	INST MUN DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCY RIBEIRO		
64.01	INST MUN DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCY RIBEIRO		
64.01.04	ADMINISTRAÇÃO		
64.01.04.122	Administração Geral		
64.01.04.122.0076	PROGRAMA DE APOIO A PROJETOS E PESQUISAS		
<b>64.01.04.122.0076.1184</b>	<b>PROJETOS, ESTUDOS E PESQUISAS</b>		<b>2.800.000,00</b>
3339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	1704 - 0	2.800.000,00
64	INST MUN DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCY RIBEIRO		
64.01	INST MUN DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCY RIBEIRO		
64.01.04	ADMINISTRAÇÃO		
64.01.04.122	Administração Geral		
64.01.04.122.0076	PROGRAMA DE APOIO A PROJETOS E PESQUISAS		
<b>64.01.04.122.0076.1296</b>	<b>ELABORAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO - IDR</b>		<b>500.000,00</b>
3339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	1704 - 0	500.000,00
64	INST MUN DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCY RIBEIRO		
64.01	INST MUN DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCY RIBEIRO		
64.01.04	ADMINISTRAÇÃO		
64.01.04.122	Administração Geral		
64.01.04.122.0076	PROGRAMA DE APOIO A PROJETOS E PESQUISAS		
<b>64.01.04.122.0076.2387</b>	<b>MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO INSTITUTO</b>		<b>6.266.115,77</b>
3339014000000	Diárias - Pessoal Civil	1500 - 0	70.000,00
3339030000000	Material de Consumo	1500 - 0	50.000,00
3339033000000	Passagens e Despesas com Locomocao	1500 - 0	70.000,00
3339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	1500 - 0	30.000,00
3339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	1704 - 0	5.826.115,77
3339147000000	OBRIG.TRIBUT CONTR - OP. INTRA-ORAMENTARIA	1500 - 0	20.000,00
3449052000000	Equipamentos e Material Permanente	1704 - 0	200.000,00
64	INST MUN DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCY RIBEIRO		
64.01	INST MUN DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCY RIBEIRO		
64.01.04	ADMINISTRAÇÃO		
64.01.04.122	Administração Geral		
64.01.04.122.0076	PROGRAMA DE APOIO A PROJETOS E PESQUISAS		
<b>64.01.04.122.0076.2388</b>	<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS INSTITUTO</b>		<b>10.791.298,66</b>
3319011000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1500 - 0	8.035.334,85
3319013000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1500 - 0	1.018.624,45
3319094000000	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	1500 - 0	250.000,00
3319096000000	RESSARCIMENTO DE DESP. DE PESSOAL REQUISITADO	1500 - 0	100.000,00
3319113000000	Contribuição Previdenciárias	1500 - 0	50.000,00
3339036000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	1500 - 0	754.739,36
3339046000000	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	1500 - 0	532.600,00
3339049000000	Auxilio-Transporte	1500 - 0	50.000,00
<b>TOTALIZADOR INST MUN DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCY RIBEIRO</b>			<b>20.357.414,43</b>





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
MARICA - RJ  
2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

Projeções da Despesa por Elemento  
LOA 2023 - 2023 - 2023 - 2023

66	SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS ESTRATÉGICAS E GE		
66.01	GABINETE DO SECRETÁRIO		
66.01.04	ADMINISTRAÇÃO		
66.01.04.122	Administração Geral		
66.01.04.122.0001	PROGRAMA DE GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIV		
<b>66.01.04.122.0001.2001</b>	<b>MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.</b>		<b>500.000,00</b>
3339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	1704 - 0	500.000,00
66	SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS ESTRATÉGICAS E GE		
66.01	GABINETE DO SECRETÁRIO		
66.01.04	ADMINISTRAÇÃO		
66.01.04.122	Administração Geral		
66.01.04.122.0001	PROGRAMA DE GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIV		
<b>66.01.04.122.0001.2392</b>	<b>ATIVIDADES POLÍTICO-ADMINISTRATIVAS</b>		<b>500.000,00</b>
3339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	1704 - 0	500.000,00
<b>TOTALIZADOR SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS ESTRATÉGICAS E GE</b>			<b>1.000.000,00</b>
68	SEC. DE ORDEM PÚBLICA E GEST. GAB. INSTITUCIONAL		
68.01	GABINETE DO SECRETÁRIO		
68.01.04	ADMINISTRAÇÃO		
68.01.04.122	Administração Geral		
68.01.04.122.0001	PROGRAMA DE GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIV		
<b>68.01.04.122.0001.2001</b>	<b>MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.</b>		<b>1.350.000,00</b>
3339030000000	Material de Consumo	1500 - 0	150.000,00
3339036000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	1704 - 0	300.000,00
3339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	1704 - 0	630.000,00
3339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	1500 - 0	20.000,00
3449052000000	Equipamentos e Material Permanente	1704 - 0	250.000,00
68	SEC. DE ORDEM PÚBLICA E GEST. GAB. INSTITUCIONAL		
68.01	GABINETE DO SECRETÁRIO		
68.01.06	SEGURANÇA PÚBLICA		
68.01.06.181	Policimento		
68.01.06.181.0018	MARICÁ COM SEGURANÇA		
<b>68.01.06.181.0018.1215</b>	<b>TERMO DE COOPERAÇÃO - PROGRAMA PROEIS</b>		<b>25.907.977,20</b>
3333017000000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL MILITAR	1704 - 0	25.907.977,20
68	SEC. DE ORDEM PÚBLICA E GEST. GAB. INSTITUCIONAL		
68.01	GABINETE DO SECRETÁRIO		
68.01.06	SEGURANÇA PÚBLICA		
68.01.06.181	Policimento		
68.01.06.181.0018	MARICÁ COM SEGURANÇA		
<b>68.01.06.181.0018.2076</b>	<b>MANUT OPERAC DA GUARDA MUNICIPAL</b>		<b>3.237.223,73</b>
3339030000000	Material de Consumo	1704 - 0	800.000,00
3339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	1704 - 0	1.370.940,00
3449052000000	Equipamentos e Material Permanente	1752 - 0	1.066.283,73
68	SEC. DE ORDEM PÚBLICA E GEST. GAB. INSTITUCIONAL		
68.01	GABINETE DO SECRETÁRIO		
68.01.06	SEGURANÇA PÚBLICA		
68.01.06.181	Policimento		
68.01.06.181.0018	MARICÁ COM SEGURANÇA		
<b>68.01.06.181.0018.2078</b>	<b>FROTA DA ORDEM PÚBLICA</b>		<b>5.520.000,00</b>
3339036000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	1704 - 0	170.000,00
3339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	1704 - 0	5.350.000,00
68	SEC. DE ORDEM PÚBLICA E GEST. GAB. INSTITUCIONAL		
68.01	GABINETE DO SECRETÁRIO		
68.01.06	SEGURANÇA PÚBLICA		
68.01.06.183	INFORMACAO E INTELIGENCIA		
68.01.06.183.0018	MARICÁ COM SEGURANÇA		
<b>68.01.06.183.0018.2316</b>	<b>MANUTENÇÃO DO GABINETE DE GESTÃO INTEGRADA</b>		<b>350.000,00</b>
3335039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1704 - 0	350.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

Projeções da Despesa por Elemento  
LOA 2023 - 2023 - 2023 - 2023

68	SEC. DE ORDEM PÚBLICA E GEST. GAB. INSTITUCIONAL		
68.01	GABINETE DO SECRETÁRIO		
68.01.06	SEGURANÇA PÚBLICA		
68.01.06.183	INFORMACAO E INTELIGENCIA		
68.01.06.183.0018	MARICÁ COM SEGURANÇA		
<b>68.01.06.183.0018.2404</b>	<b>INTELIGÊNCIA EM SEGURANÇA PÚBLICA</b>		<b>450.000,00</b>
3339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	1704 - 0	200.000,00
3339040000000	SERV DE TECNOL DA INFORMACÃO E COMUNICACÃO	1704 - 0	250.000,00
<b>TOTALIZADOR SEC. DE ORDEM PÚBLICA E GEST. GAB. INSTITUCIONAL</b>			<b>36.815.200,93</b>
71	EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES		
71.01	EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES		
71.01.04	ADMINISTRAÇÃO		
71.01.04.122	Administração Geral		
71.01.04.122.0069	OPERACIONALIZAÇÃO DA EMPRESA PÚBLICA DE		
<b>71.01.04.122.0069.1024</b>	<b>ELABORAÇÃO E PREPARAÇÃO DE CONCURSO - EPT</b>		<b>250.000,00</b>
3339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	1704 - 0	250.000,00
71	EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES		
71.01	EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES		
71.01.04	ADMINISTRAÇÃO		
71.01.04.122	Administração Geral		
71.01.04.122.0069	OPERACIONALIZAÇÃO DA EMPRESA PÚBLICA DE		
<b>71.01.04.122.0069.2277</b>	<b>MANUTENÇÃO, ADMINISTRAT E OPERAC DA EPT</b>		<b>8.480.450,48</b>
3339030000000	Material de Consumo	1500 - 0	20.000,00
3339030000000	Material de Consumo	1704 - 0	1.646.200,00
3339036000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	1704 - 0	319.050,48
3339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	1500 - 0	12.000,00
3339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	1501 - 0	5.000,00
3339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	1704 - 0	5.328.200,00
3339040000000	SERV DE TECNOL DA INFORMACÃO E COMUNICACÃO	1704 - 0	50.000,00
3339047000000	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	1704 - 0	30.000,00
3339047000000	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	1500 - 0	20.000,00
3339091000000	SENTENCAS JUDICIAIS	1500 - 0	10.000,00
3339092000000	DESPESAS DE EXERCICIO ANTERIORES	1704 - 0	100.000,00
3339093000000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	1500 - 0	10.000,00
3449040000000	SERV DE TI E COMUNICACÃO - PJ	1704 - 0	5.000,00
3449052000000	Equipamentos e Material Permanente	1704 - 0	925.000,00
71	EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES		
71.01	EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES		
71.01.04	ADMINISTRAÇÃO		
71.01.04.122	Administração Geral		
71.01.04.122.0069	OPERACIONALIZAÇÃO DA EMPRESA PÚBLICA DE		
<b>71.01.04.122.0069.2319</b>	<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS EPT</b>		<b>24.000.008,19</b>
3319011000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1500 - 0	19.955.008,19
3319013000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1500 - 0	1.000.000,00
3319113000000	Contribuição Previdenciárias	1500 - 0	884.000,00
3339014000000	Diárias - Pessoal Civil	1500 - 0	100.000,00
3339033000000	Passagens e Despesas com Locomocao	1500 - 0	100.000,00
3339036000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	1500 - 0	540.000,00
3339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	1500 - 0	0,00
3339046000000	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	1500 - 0	1.170.000,00
3339049000000	Auxilio-Transporte	1500 - 0	156.000,00
3339092000000	DESPESAS DE EXERCICIO ANTERIORES	1500 - 0	70.000,00
3339094000000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1500 - 0	25.000,00
71	EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES		
71.01	EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES		
71.01.26	TRANSPORTE		
71.01.26.782	Transporte Rodoviário		
71.01.26.782.0085	TRANSPORTE PÚBLICO		
<b>71.01.26.782.0085.1264</b>	<b>IMPL MANUT PROJ BICICLETA COMPARTILHADA</b>		<b>3.590.000,00</b>
3339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	1704 - 0	3.510.000,00
3339092000000	DESPESAS DE EXERCICIO ANTERIORES	1704 - 0	80.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
MARICA - RJ  
2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

Projeções da Despesa por Elemento  
LOA 2023 - 2023 - 2023 - 2023

71	EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES		
71.01	EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES		
71.01.26	TRANSPORTE		
71.01.26.782	Transporte Rodoviário		
71.01.26.782.0085	TRANSPORTE PÚBLICO		
<b>71.01.26.782.0085.2318</b>	<b>AQUISI. MANUTENÇÃO E MONITOR DA FROTA</b>		<b>147.682.655,48</b>
3339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	1704 - 0	139.000.000,00
3339092000000	DESPESAS DE EXERCICIO ANTERIORES	1704 - 0	182.655,48
3449052000000	Equipamentos e Material Permanente	1704 - 0	8.500.000,00
71	EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES		
71.01	EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES		
71.01.26	TRANSPORTE		
71.01.26.784	Transporte Hidroviário		
71.01.26.784.0085	TRANSPORTE PÚBLICO		
<b>71.01.26.784.0085.2269</b>	<b>IMPLANT E MANUT DO TRANSP HIDROVIÁRIO</b>		<b>100.000,00</b>
3339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	1704 - 0	100.000,00
71	EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES		
71.01	EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES		
71.01.26	TRANSPORTE		
71.01.26.785	Transportes Especiais		
71.01.26.785.0085	TRANSPORTE PÚBLICO		
<b>71.01.26.785.0085.1335</b>	<b>VANS ADAPTADAS</b>		<b>1.500.000,00</b>
3339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	1704 - 0	1.500.000,00
<b>TOTALIZADOR EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES</b>			<b>185.603.114,15</b>
72	SECRETARIA DE ECONOMIA SOLIDÁRIA		
72.01	GABINETE DO SECRETÁRIO		
72.01.04	ADMINISTRAÇÃO		
72.01.04.122	Administração Geral		
72.01.04.122.0001	PROGRAMA DE GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIV		
<b>72.01.04.122.0001.2001</b>	<b>MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.</b>		<b>662.136,00</b>
3339030000000	Material de Consumo	1500 - 0	30.000,00
3339036000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	1704 - 0	200.000,00
3339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	1500 - 0	20.000,00
3339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	1704 - 0	200.000,00
3449052000000	Equipamentos e Material Permanente	1704 - 0	212.136,00
72	SECRETARIA DE ECONOMIA SOLIDÁRIA		
72.01	GABINETE DO SECRETÁRIO		
72.01.04	ADMINISTRAÇÃO		
72.01.04.122	Administração Geral		
72.01.04.122.0054	PROGRAMA DE ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA		
<b>72.01.04.122.0054.2346</b>	<b>OPERAC DO BCO POP COMUNITÁRIO DE MARICÁ</b>		<b>4.842.042,00</b>
3335085000000	TRANSF POR MEIO DE CONTRATOS DE GESTÃO	1704 - 0	4.842.042,00
72	SECRETARIA DE ECONOMIA SOLIDÁRIA		
72.01	GABINETE DO SECRETÁRIO		
72.01.04	ADMINISTRAÇÃO		
72.01.04.306	Alimentação e Nutrição		
72.01.04.306.0054	PROGRAMA DE ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA		
<b>72.01.04.306.0054.2348</b>	<b>RESTAURANTE POPULAR</b>		<b>5.000.000,00</b>
3339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	1704 - 0	4.500.000,00
3449052000000	Equipamentos e Material Permanente	1704 - 0	500.000,00
72	SECRETARIA DE ECONOMIA SOLIDÁRIA		
72.01	GABINETE DO SECRETÁRIO		
72.01.11	TRABALHO		
72.01.11.331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador		
72.01.11.331.0054	PROGRAMA DE ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA		
<b>72.01.11.331.0054.1350</b>	<b>PROGRAMA DE PROTEÇÃO AO TRABALHADOR</b>		<b>204.151.360,00</b>
3339048000000	AUXILIO A PESSOAS FISICAS	1704 - 0	204.151.360,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

Projeções da Despesa por Elemento  
LOA 2023 - 2023 - 2023 - 2023

72	SECRETARIA DE ECONOMIA SOLIDÁRIA		
72.01	GABINETE DO SECRETÁRIO		
72.01.14	DIREITOS DA CIDADANIA		
72.01.14.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difuso		
72.01.14.422.0054	PROGRAMA DE ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA		
<b>72.01.14.422.0054.2281</b>	<b>IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO FUNDO SOLI</b>		<b>100.000,00</b>
3339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	1704 - 0	100.000,00
72	SECRETARIA DE ECONOMIA SOLIDÁRIA		
72.01	GABINETE DO SECRETÁRIO		
72.01.14	DIREITOS DA CIDADANIA		
72.01.14.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difuso		
72.01.14.422.0054	PROGRAMA DE ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA		
<b>72.01.14.422.0054.2291</b>	<b>CONSELHO MUNICIPAL DE ECONOMIA SOLIDÁRIA</b>		<b>100.000,00</b>
3339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	1704 - 0	100.000,00
72	SECRETARIA DE ECONOMIA SOLIDÁRIA		
72.01	GABINETE DO SECRETÁRIO		
72.01.14	DIREITOS DA CIDADANIA		
72.01.14.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difuso		
72.01.14.422.0054	PROGRAMA DE ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA		
<b>72.01.14.422.0054.2344</b>	<b>CONSTITUIR E IMPLEMENTAR UMA POLÍTICA MU</b>		<b>500.000,00</b>
3335085000000	TRANSF POR MEIO DE CONTRATOS DE GESTÃO	1704 - 0	500.000,00
72	SECRETARIA DE ECONOMIA SOLIDÁRIA		
72.01	GABINETE DO SECRETÁRIO		
72.01.14	DIREITOS DA CIDADANIA		
72.01.14.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difuso		
72.01.14.422.0054	PROGRAMA DE ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA		
<b>72.01.14.422.0054.2345</b>	<b>PROGRAMA DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA</b>		<b>287.945.822,00</b>
3339048000000	AUXILIO A PESSOAS FISICAS	1704 - 0	287.945.822,00
72	SECRETARIA DE ECONOMIA SOLIDÁRIA		
72.01	GABINETE DO SECRETÁRIO		
72.01.14	DIREITOS DA CIDADANIA		
72.01.14.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difuso		
72.01.14.422.0054	PROGRAMA DE ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA		
<b>72.01.14.422.0054.2362</b>	<b>CRIAÇÃO E MANUT COMUNIDADES AGROECOLÓGICA</b>		<b>500.000,00</b>
3339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	1704 - 0	500.000,00
72	SECRETARIA DE ECONOMIA SOLIDÁRIA		
72.01	GABINETE DO SECRETÁRIO		
72.01.14	DIREITOS DA CIDADANIA		
72.01.14.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difuso		
72.01.14.422.0054	PROGRAMA DE ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA		
<b>72.01.14.422.0054.2374</b>	<b>CÂMARA E CONSELHO MUN DE SEG ALIM E NUTR</b>		<b>350.000,00</b>
3449052000000	Equipamentos e Material Permanente	1704 - 0	350.000,00
<b>TOTALIZADOR SECRETARIA DE ECONOMIA SOLIDÁRIA</b>			<b>504.151.360,00</b>
76	SECRETARIA DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS HUMANOS		
76.01	GABINETE DO SECRETÁRIO		
76.01.04	ADMINISTRAÇÃO		
76.01.04.122	Administração Geral		
76.01.04.122.0001	PROGRAMA DE GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIV		
<b>76.01.04.122.0001.2001</b>	<b>MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.</b>		<b>1.000.000,00</b>
3339030000000	Material de Consumo	1500 - 0	30.000,00
3339036000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	1704 - 0	150.000,00
3339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	1500 - 0	50.000,00
3339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	1704 - 0	597.150,00
3449052000000	Equipamentos e Material Permanente	1704 - 0	172.850,00
76	SECRETARIA DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS HUMANOS		
76.01	GABINETE DO SECRETÁRIO		
76.01.16	HABITAÇÃO		
76.01.16.482	Habitação Urbana		
76.01.16.482.0093	GESTÃO HABITACIONAL QUALIFICADA E EFETIV		
<b>76.01.16.482.0093.1270</b>	<b>LOCAÇÃO SOCIAL</b>		<b>4.300.000,00</b>
3339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	1704 - 0	500.000,00
3339048000000	AUXILIO A PESSOAS FISICAS	1704 - 0	3.800.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

Projeções da Despesa por Elemento  
LOA 2023 - 2023 - 2023 - 2023

76	SECRETARIA DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS HUMANOS		
76.01	GABINETE DO SECRETÁRIO		
76.01.16	HABITAÇÃO		
76.01.16.482	Habitação Urbana		
76.01.16.482.0093	GESTÃO HABITACIONAL QUALIFICADA E EFETIV		
<b>76.01.16.482.0093.2032</b>	<b>CAPACITAÇÃO E ACESSORIA TÉCNICA</b>		<b>351.879,00</b>
3339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	1704 - 0	351.879,00
76	SECRETARIA DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS HUMANOS		
76.01	GABINETE DO SECRETÁRIO		
76.01.16	HABITAÇÃO		
76.01.16.482	Habitação Urbana		
76.01.16.482.0094	MORADIA LEGAL E ENDEREÇO CERTO		
<b>76.01.16.482.0094.1035</b>	<b>MAP E CADAST DAS LEIS REVISÃO DO PLHIS</b>		<b>841.998,00</b>
3335035000000	Serviços de Consultoria	1704 - 0	325.000,00
3335039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1704 - 0	516.998,00
76	SECRETARIA DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS HUMANOS		
76.01	GABINETE DO SECRETÁRIO		
76.01.16	HABITAÇÃO		
76.01.16.482	Habitação Urbana		
76.01.16.482.0094	MORADIA LEGAL E ENDEREÇO CERTO		
<b>76.01.16.482.0094.1257</b>	<b>MELHORIAS HABITACIONAIS</b>		<b>24.500.000,00</b>
3339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	1704 - 0	10.000.000,00
3449051000000	Obras e Instalações	1704 - 0	14.500.000,00
76	SECRETARIA DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS HUMANOS		
76.02	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL		
76.02.04	ADMINISTRAÇÃO		
76.02.04.122	Administração Geral		
76.02.04.122.0094	MORADIA LEGAL E ENDEREÇO CERTO		
<b>76.02.04.122.0094.2267</b>	<b>MANUT E OPERAC DO FDO DE HABIT E DO CONSELHO GESTOR</b>		<b>100.000,00</b>
3449052000000	Equipamentos e Material Permanente	1500 - 0	100.000,00
76	SECRETARIA DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS HUMANOS		
76.02	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL		
76.02.16	HABITAÇÃO		
76.02.16.482	Habitação Urbana		
76.02.16.482.0094	MORADIA LEGAL E ENDEREÇO CERTO		
<b>76.02.16.482.0094.1329</b>	<b>DES, TRAB SOC, REMAN, REASS, PROM DE MORAD E REG FUNDIÁRIA</b>		<b>32.657.095,07</b>
3339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	1704 - 0	10.806.447,07
3449051000000	Obras e Instalações	1704 - 0	20.950.648,00
3449061000000	AQUISIÇÃO DE IMOVEIS	1704 - 0	900.000,00
<b>TOTALIZADOR SECRETARIA DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS HUMANOS</b>			<b>63.750.972,07</b>
80	ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO		
80.01	ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO		
80.01.28	ENCARGOS ESPECIAIS		
80.01.28.843	Serviço da Dívida Interna		
80.01.28.843.0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS		
<b>80.01.28.843.0000.0003</b>	<b>AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA- INSS</b>		<b>1.500.000,00</b>
3469071000000	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1500 - 0	1.500.000,00
80	ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO		
80.01	ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO		
80.01.28	ENCARGOS ESPECIAIS		
80.01.28.843	Serviço da Dívida Interna		
80.01.28.843.0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS		
<b>80.01.28.843.0000.0004</b>	<b>AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA-ISSM</b>		<b>1.524.000,00</b>
3329121000000	Juros sobre a Dívida por Contrato	1500 - 0	1.305.000,00
3469171000000	Principal da Dv0069da Contratual Resgatado	1500 - 0	219.000,00
80	ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO		
80.01	ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO		
80.01.28	ENCARGOS ESPECIAIS		
80.01.28.843	Serviço da Dívida Interna		
80.01.28.843.0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS		
<b>80.01.28.843.0000.0005</b>	<b>AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA - OUTRA</b>		<b>10.000,00</b>
3329021000000	JUROS DA DIVIDA CONT COM INSTITUICOES FINANC	1500 - 0	10.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

Projeções da Despesa por Elemento  
LOA 2023 - 2023 - 2023 - 2023

80	ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO		
80.01	ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO		
80.01.28	ENCARGOS ESPECIAIS		
80.01.28.846	Outros Encargos Especiais		
80.01.28.846.0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS		
<b>80.01.28.846.0000.0006</b>	<b>CONT PROG FORM PATRIM SERV PÚBL - PASEP</b>		<b>85.712.704,33</b>
3339047000000	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	1635 - 0	3.025.015,00
3339047000000	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	1500 - 0	30.000.000,00
3339047000000	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	1750 - 0	2.064,34
3339047000000	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	1573 - 0	9.205.967,62
3339047000000	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	1704 - 0	43.479.657,37
80	ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO		
80.01	ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO		
80.01.28	ENCARGOS ESPECIAIS		
80.01.28.846	Outros Encargos Especiais		
80.01.28.846.0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS		
<b>80.01.28.846.0000.0007</b>	<b>OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS</b>		<b>363.579.891,14</b>
3319092000000	DESpesas DE EXERCICIOS ANTERIORES	1500 - 0	92.310,00
3319094000000	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	1500 - 0	250.000,00
3319096000000	RESSARCIMENTO DE DESP. DE PESSOAL REQUISITADO	1500 - 0	2.999.000,00
3339034000000	Outras Desp. Pessoal Decor. Cont. Terceirização	1500 - 0	5.000,00
3339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	1752 - 0	1.000,00
3339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	1704 - 0	124.000,00
3339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	1500 - 0	5.010.000,00
3339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	1701 - 0	2.000,00
3339047000000	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	1500 - 0	100.000,00
3339091000000	SENTENCAS JUDICIAIS	1500 - 0	68.000,00
3339092000000	DESpesas DE EXERCICIO ANTERIORES	1500 - 0	66.732,00
3339092000000	DESpesas DE EXERCICIO ANTERIORES	1704 - 0	9.383.951,00
3339093000000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	1700 - 0	790.993,25
3339093000000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	1701 - 0	2.198,11
3339093000000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	1500 - 0	1.000.000,00
3339093000000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	1704 - 0	1.000.000,00
3339193000000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - INTRA	1500 - 0	35.164.152,00
3449051000000	Obras e Instalações	1500 - 0	1.000,00
3449092000000	DESpesas DE EXERCICIOS ANTERIORES	1704 - 0	337.842,00
3449092000000	DESpesas DE EXERCICIOS ANTERIORES	1500 - 0	83.933,00
3449092000000	DESpesas DE EXERCICIOS ANTERIORES	1700 - 0	232.591,00
3449165000000	CONSTITUICAO OU AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS	1704 - 0	306.865.188,78
80	ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO		
80.01	ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO		
80.01.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
80.01.99.999	Reserva de Contingência		
80.01.99.999.0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS		
<b>80.01.99.999.0000.0999</b>	<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>		<b>74.437.018,58</b>
3999999000000	Reserva de Contingencia	1500 - 0	74.437.018,58
<b>TOTALIZADOR ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO</b>			<b>526.763.614,05</b>
85	SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL		
85.01	GABINETE DO SECRETÁRIO		
85.01.04	ADMINISTRAÇÃO		
85.01.04.122	Administração Geral		
85.01.04.122.0001	PROGRAMA DE GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIV		
<b>85.01.04.122.0001.2001</b>	<b>MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.</b>		<b>1.000.000,00</b>
3339030000000	Material de Consumo	1500 - 0	30.000,00
3339030000000	Material de Consumo	1704 - 0	200.000,00
3339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	1500 - 0	20.000,00
3339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	1704 - 0	200.000,00
3449052000000	Equipamentos e Material Permanente	1704 - 0	550.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

Projeções da Despesa por Elemento  
LOA 2023 - 2023 - 2023 - 2023

85	SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL		
85.01	GABINETE DO SECRETÁRIO		
85.01.06	SEGURANÇA PÚBLICA		
85.01.06.182	Defesa Civil		
85.01.06.182.0010	PROGRAMA DE GESTÃO DE RISCO MUNICIPAL E		
<b>85.01.06.182.0010.1327</b>	<b>CONVÊNIO PROEIS BOMBEIRO</b>		<b>3.000.000,00</b>
3333017000000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL MILITAR	1704 - 0	3.000.000,00
85	SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL		
85.01	GABINETE DO SECRETÁRIO		
85.01.06	SEGURANÇA PÚBLICA		
85.01.06.182	Defesa Civil		
85.01.06.182.0010	PROGRAMA DE GESTÃO DE RISCO MUNICIPAL E		
<b>85.01.06.182.0010.2030</b>	<b>FORM DE AGENTES MIRINS DE DEFESA CIVIL</b>		<b>100.000,00</b>
3339032000000	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	1704 - 0	50.000,00
3339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	1704 - 0	50.000,00
85	SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL		
85.01	GABINETE DO SECRETÁRIO		
85.01.06	SEGURANÇA PÚBLICA		
85.01.06.182	Defesa Civil		
85.01.06.182.0010	PROGRAMA DE GESTÃO DE RISCO MUNICIPAL E		
<b>85.01.06.182.0010.2197</b>	<b>GERENCIAMENTO DE DEFESA CIVIL</b>		<b>6.649.327,72</b>
3339037000000	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	1704 - 0	4.900.000,00
3339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	1704 - 0	790.000,00
3449052000000	Equipamentos e Material Permanente	1704 - 0	959.327,72
85	SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL		
85.01	GABINETE DO SECRETÁRIO		
85.01.06	SEGURANÇA PÚBLICA		
85.01.06.182	Defesa Civil		
85.01.06.182.0010	PROGRAMA DE GESTÃO DE RISCO MUNICIPAL E		
<b>85.01.06.182.0010.2322</b>	<b>PROGRAMA MUNICIPAL DE GESTÃO DE RISCOS</b>		<b>2.000.000,00</b>
3339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	1704 - 0	1.000.000,00
3449051000000	Obras e Instalações	1700 - 0	1.000.000,00
<b>TOTALIZADOR SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL</b>			<b>12.749.327,72</b>
87	SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E COMUNICAÇÕES		
87.01	GABINETE DO SECRETARIO		
87.01.04	ADMINISTRAÇÃO		
87.01.04.122	Administração Geral		
87.01.04.122.0001	PROGRAMA DE GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIV		
<b>87.01.04.122.0001.2001</b>	<b>MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.</b>		<b>1.050.000,00</b>
3339030000000	Material de Consumo	1500 - 0	30.000,00
3339034000000	Outras Desp. Pessoal Decor. Cont. Terceirização	1500 - 0	300.000,00
3339036000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	1704 - 0	100.000,00
3339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	1704 - 0	600.000,00
3339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	1500 - 0	20.000,00
87	SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E COMUNICAÇÕES		
87.01	GABINETE DO SECRETARIO		
87.01.19	CIÊNCIA E TECNOLOGIA		
87.01.19.572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia		
87.01.19.572.0065	CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO NA PROMOÇ		
<b>87.01.19.572.0065.1233</b>	<b>ESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA DE CIÊNCIA E TEC</b>		<b>2.500.000,00</b>
3339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	1704 - 0	2.000.000,00
3449052000000	Equipamentos e Material Permanente	1704 - 0	500.000,00
87	SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E COMUNICAÇÕES		
87.01	GABINETE DO SECRETARIO		
87.01.19	CIÊNCIA E TECNOLOGIA		
87.01.19.573	Difusão do Conhecimento Científico e Tec		
87.01.19.573.0065	CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO NA PROMOÇ		
<b>87.01.19.573.0065.1235</b>	<b>CIÊNCIA AO ALCANCE DE TODOS</b>		<b>1.442.723,60</b>
3335039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1704 - 0	1.000.000,00
3335085000000	TRANSF POR MEIO DE CONTRATOS DE GESTÃO	1704 - 0	50.000,00
3339030000000	Material de Consumo	1704 - 0	50.000,00
3339031000000	PREMIACOES CULTURAI,ARTIST.CIENTIF.DESPOR. E OUT.	1704 - 0	120.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

Projeções da Despesa por Elemento  
LOA 2023 - 2023 - 2023 - 2023

3339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	1704 - 0	222.723,60
<b>TOTALIZADOR SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E COMUNICAÇÕES</b>			<b>4.992.723,60</b>
89	SECRETARIA DE POLÍTICAS INCLUSIVAS		
89.01	GABINETE DO SECRETARIO		
89.01.04	ADMINISTRAÇÃO		
89.01.04.122	Administração Geral		
89.01.04.122.0001	PROGRAMA DE GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIV		
<b>89.01.04.122.0001.2001</b>	<b>MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.</b>		<b>1.660.000,00</b>
3339030000000	Material de Consumo	1704 - 0	50.000,00
3339030000000	Material de Consumo	1500 - 0	30.000,00
3339036000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	1704 - 0	120.000,00
3339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	1500 - 0	20.000,00
3339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	1704 - 0	100.000,00
3449052000000	Equipamentos e Material Permanente	1704 - 0	50.000,00
3459061000000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1704 - 0	1.290.000,00
89	SECRETARIA DE POLÍTICAS INCLUSIVAS		
89.01	GABINETE DO SECRETARIO		
89.01.14	DIREITOS DA CIDADANIA		
89.01.14.421	Custódia e Reintegração Social		
89.01.14.421.0071	POLÍTICAS DE INCLUSÃO SOCIAL		
<b>89.01.14.421.0071.1252</b>	<b>AÇÃO DE REINSERÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL</b>		<b>6.990.000,00</b>
3335085000000	TRANSF POR MEIO DE CONTRATOS DE GESTÃO	1704 - 0	5.890.000,00
3339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	1704 - 0	1.100.000,00
89	SECRETARIA DE POLÍTICAS INCLUSIVAS		
89.01	GABINETE DO SECRETARIO		
89.01.14	DIREITOS DA CIDADANIA		
89.01.14.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difuso		
89.01.14.422.0071	POLÍTICAS DE INCLUSÃO SOCIAL		
<b>89.01.14.422.0071.2341</b>	<b>INCLUSÃO SOCIAL DE PESSOAS COM DEFICIÊNC</b>		<b>3.800.000,00</b>
3335085000000	TRANSF POR MEIO DE CONTRATOS DE GESTÃO	1704 - 0	3.800.000,00
<b>TOTALIZADOR SECRETARIA DE POLÍTICAS INCLUSIVAS</b>			<b>12.450.000,00</b>
91	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FAZENDA		
91.01	GABINETE DO SECRETARIO		
91.01.04	ADMINISTRAÇÃO		
91.01.04.122	Administração Geral		
91.01.04.122.0001	PROGRAMA DE GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIV		
<b>91.01.04.122.0001.2353</b>	<b>MANUT E OPERAC DAS ATIV DE PLANEJAMENTO E FAZENDA</b>		<b>45.000.000,00</b>
3339030000000	Material de Consumo	1704 - 0	100.000,00
3339030000000	Material de Consumo	1500 - 0	30.000,00
3339034000000	Outras Desp. Pessoal Decor. Cont. Terceirização	1704 - 0	11.000.000,00
3339036000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	1704 - 0	100.000,00
3339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	1704 - 0	33.770.000,00
91	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FAZENDA		
91.01	GABINETE DO SECRETARIO		
91.01.04	ADMINISTRAÇÃO		
91.01.04.122	Administração Geral		
91.01.04.122.0030	PROG EFIC ARREC MUN GEST GASTOS PUBLICOS		
<b>91.01.04.122.0030.2036</b>	<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SIM</b>		<b>2.000.000,00</b>
3339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	1704 - 0	1.400.000,00
3339040000000	SERV DE TECNOL DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	1704 - 0	500.000,00
3449052000000	Equipamentos e Material Permanente	1704 - 0	100.000,00
91	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FAZENDA		
91.01	GABINETE DO SECRETARIO		
91.01.04	ADMINISTRAÇÃO		
91.01.04.126	Tecnologia da Informatização		
91.01.04.126.0038	MANUTENÇÃO TECNOLÓGICA		
<b>91.01.04.126.0038.2156</b>	<b>MODERN E MANUT DA ÁREA TECNOLÓGICA DA INF</b>		<b>41.055.061,12</b>
3339036000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	1704 - 0	200.000,00
3339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	1704 - 0	2.516.800,00
3339040000000	SERV DE TECNOL DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	1704 - 0	23.394.863,07
3449040000000	SERV DE TI E COMUNICAÇÃO - PJ	1704 - 0	9.286.896,90
3449051000000	Obras e Instalações	1704 - 0	2.856.501,15





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
MARICA - RJ  
2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

Projeções da Despesa por Elemento  
LOA 2023 - 2023 - 2023 - 2023

3449052000000	Equipamentos e Material Permanente	1704 - 0	2.800.000,00
91	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FAZENDA		
91.01	GABINETE DO SECRETARIO		
91.01.04	ADMINISTRAÇÃO		
91.01.04.183	INFORMACAO E INTELIGENCIA		
91.01.04.183.0110	CIDADE INTELIGENTE		
<b>91.01.04.183.0110.1080</b>	<b>IMPLANT DA REDE MUN DE CABEAMENTO E FIBRA</b>		<b>6.385.589,41</b>
3449040000000	SERV DE TI E COMUNICAÇÃO - PJ	1704 - 0	6.385.589,41
91	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FAZENDA		
91.01	GABINETE DO SECRETARIO		
91.01.04	ADMINISTRAÇÃO		
91.01.04.183	INFORMACAO E INTELIGENCIA		
91.01.04.183.0110	CIDADE INTELIGENTE		
<b>91.01.04.183.0110.1314</b>	<b>IMPL. SISTEMA VIDEOMONIT. URBANO E PATR.</b>		<b>20.840.240,95</b>
3449040000000	SERV DE TI E COMUNICAÇÃO - PJ	1704 - 0	20.840.240,95
<b>TOTALIZADOR SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FAZENDA</b>			<b>115.280.891,48</b>
92	FUNDO SOBERANO DE MARICÁ		
92.01	FUNDO SOBERANO DE MARICÁ		
92.01.23	COMÉRCIO E SERVIÇOS		
92.01.23.694	Serviços Financeiros		
92.01.23.694.0001	PROGRAMA DE GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIV		
<b>92.01.23.694.0001.2379</b>	<b>MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FDO SO</b>		<b>20.000.000,00</b>
3339066000000	CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS	1704 - 0	20.000.000,00
<b>TOTALIZADOR FUNDO SOBERANO DE MARICÁ</b>			<b>20.000.000,00</b>
94	INST. DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ		
94.01	INST. DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ		
94.01.04	ADMINISTRAÇÃO		
94.01.04.122	Administração Geral		
94.01.04.122.0078	PROG DE INCENTIVO À CIÊN, TEC E INOVAÇÃO		
<b>94.01.04.122.0078.1311</b>	<b>ELABORAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO - ICTIM</b>		<b>150.000,00</b>
3339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	1704 - 0	150.000,00
94	INST. DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ		
94.01	INST. DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ		
94.01.04	ADMINISTRAÇÃO		
94.01.04.122	Administração Geral		
94.01.04.122.0095	GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO DO ICTIM		
<b>94.01.04.122.0095.2410</b>	<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMIN DO ICTIM</b>		<b>4.999.921,43</b>
3339014000000	Diárias - Pessoal Civil	1500 - 0	250.000,00
3339030000000	Material de Consumo	1500 - 0	40.000,00
3339030000000	Material de Consumo	1501 - 0	5.521,43
3339030000000	Material de Consumo	1704 - 0	174.400,00
3339033000000	Passagens e Despesas com Locomocao	1704 - 0	600.000,00
3339036000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	1500 - 0	12.000,00
3339036000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	1704 - 0	250.000,00
3339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	1704 - 0	1.250.000,00
3339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	1500 - 0	48.000,00
3339040000000	SERV DE TECNOL DA INFORMACÃO E COMUNICAÇÃO	1704 - 0	1.250.000,00
3339041000000	Contribuies	1704 - 0	500.000,00
3339047000000	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	1704 - 0	20.000,00
3449052000000	Equipamentos e Material Permanente	1704 - 0	600.000,00
94	INST. DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ		
94.01	INST. DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ		
94.01.04	ADMINISTRAÇÃO		
94.01.04.122	Administração Geral		
94.01.04.122.0095	GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO DO ICTIM		
<b>94.01.04.122.0095.2411</b>	<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS ICTIM</b>		<b>20.998.976,13</b>
3319011000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1500 - 0	13.498.976,13
3319013000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1500 - 0	3.500.000,00
3319092000000	DESPEAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1500 - 0	100.000,00
3319094000000	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	1500 - 0	100.000,00
3339036000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	1500 - 0	2.000.000,00
3339046000000	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	1500 - 0	1.500.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICÁ - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

Projeções da Despesa por Elemento  
LOA 2023 - 2023 - 2023 - 2023

3339049000000	Auxilio-Transporte	1500 - 0	300.000,00
94	INST. DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ		
94.01	INST. DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ		
94.01.19	CIÊNCIA E TECNOLOGIA		
94.01.19.122	Administração Geral		
94.01.19.122.0095	GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO DO ICTIM		
<b>94.01.19.122.0095.2410</b>	<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMIN DO ICTIM</b>		<b>500.000,00</b>
3449061000000	AQUISIÇÃO DE IMOVEIS	1704 - 0	500.000,00
94	INST. DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ		
94.01	INST. DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ		
94.01.19	CIÊNCIA E TECNOLOGIA		
94.01.19.573	Difusão do Conhecimento Científico e Tec		
94.01.19.573.0078	PROG DE INCENTIVO À CIÊN, TEC E INOVAÇÃO		
<b>94.01.19.573.0078.2412</b>	<b>ESTR. MUN. DE CIÊNCIA, TEC. E INOVAÇÃO</b>		<b>18.000.000,00</b>
3335085000000	TRANSF POR MEIO DE CONTRATOS DE GESTÃO	1704 - 0	9.000.000,00
3339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	1704 - 0	9.000.000,00
94	INST. DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ		
94.01	INST. DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ		
94.01.19	CIÊNCIA E TECNOLOGIA		
94.01.19.573	Difusão do Conhecimento Científico e Tec		
94.01.19.573.0078	PROG DE INCENTIVO À CIÊN, TEC E INOVAÇÃO		
<b>94.01.19.573.0078.2413</b>	<b>APOIO ESTRUTURAÇÃO DO AMBIENTE DE INOVAÇÃO</b>		<b>12.000.000,00</b>
3335085000000	TRANSF POR MEIO DE CONTRATOS DE GESTÃO	1704 - 0	8.000.000,00
3339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	1704 - 0	4.000.000,00
94	INST. DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ		
94.01	INST. DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ		
94.01.19	CIÊNCIA E TECNOLOGIA		
94.01.19.573	Difusão do Conhecimento Científico e Tec		
94.01.19.573.0078	PROG DE INCENTIVO À CIÊN, TEC E INOVAÇÃO		
<b>94.01.19.573.0078.2414</b>	<b>FOM POL QUA ENS PES AMB CTIE</b>		<b>20.350.000,00</b>
3335085000000	TRANSF POR MEIO DE CONTRATOS DE GESTÃO	1704 - 0	7.000.000,00
3339020000000	AUXILIO FINANCEIRO A PESQUISADORES	1704 - 0	4.000.000,00
3339036000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	1704 - 0	500.000,00
3339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	1704 - 0	8.850.000,00
<b>TOTALIZADOR INST. DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ</b>			<b>76.998.897,56</b>
95	ASS. ESP. DE PPP E SERVIÇOS CONCEDIDOS		
95.01	GABINETE DO ASSESSOR ESPECIAL SUPERIOR		
95.01.04	ADMINISTRAÇÃO		
95.01.04.122	Administração Geral		
95.01.04.122.0001	PROGRAMA DE GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIV		
<b>95.01.04.122.0001.2001</b>	<b>MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.</b>		<b>2.889.600,00</b>
3339030000000	Material de Consumo	1500 - 0	50.000,00
3339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	1500 - 0	80.000,00
3339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	1704 - 0	2.159.600,00
3449052000000	Equipamentos e Material Permanente	1704 - 0	600.000,00
95	ASS. ESP. DE PPP E SERVIÇOS CONCEDIDOS		
95.01	GABINETE DO ASSESSOR ESPECIAL SUPERIOR		
95.01.04	ADMINISTRAÇÃO		
95.01.04.130	Administração de Concessões		
95.01.04.130.0087	PPP E CONCESSÕES DE SERVIÇOS		
<b>95.01.04.130.0087.1320</b>	<b>PPP'S E CONCESSÕES</b>		<b>5.700.000,00</b>
3339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	1704 - 0	5.700.000,00
<b>TOTALIZADOR ASS. ESP. DE PPP E SERVIÇOS CONCEDIDOS</b>			<b>8.589.600,00</b>
96	ASS. ESP. DE APOIO A FISC. E INTELIGÊNCIA FISCAL		
96.01	GABINETE DO ASSESSOR ESPECIAL SUPERIOR		
96.01.04	ADMINISTRAÇÃO		
96.01.04.122	Administração Geral		
96.01.04.122.0001	PROGRAMA DE GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIV		
<b>96.01.04.122.0001.2001</b>	<b>MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.</b>		<b>1.000.000,00</b>
3339030000000	Material de Consumo	1500 - 0	20.000,00
3339030000000	Material de Consumo	1704 - 0	80.000,00
3339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	1704 - 0	750.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

Projeções da Despesa por Elemento  
LOA 2023 - 2023 - 2023 - 2023

3339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	1500 - 0	50.000,00
3449052000000	Equipamentos e Material Permanente	1704 - 0	100.000,00
96	ASS. ESP. DE APOIO A FISC. E INTELIGÊNCIA FISCAL		
96.01	GABINETE DO ASSESSOR ESPECIAL SUPERIOR		
96.01.04	ADMINISTRAÇÃO		
96.01.04.125	Normatização e Fiscalização		
96.01.04.125.0086	PROGRAMA MUNICIPAL DE EXCELÊNCIA FISCAL		
<b>96.01.04.125.0086.1319</b>	<b>INTELIGÊNCIA FISCAL</b>		<b>1.500.000,00</b>
3339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	1704 - 0	1.500.000,00
96	ASS. ESP. DE APOIO A FISC. E INTELIGÊNCIA FISCAL		
96.01	GABINETE DO ASSESSOR ESPECIAL SUPERIOR		
96.01.04	ADMINISTRAÇÃO		
96.01.04.125	Normatização e Fiscalização		
96.01.04.125.0086	PROGRAMA MUNICIPAL DE EXCELÊNCIA FISCAL		
<b>96.01.04.125.0086.2423</b>	<b>APOIO AÇÕES PRÁT E ESTR DE FISCALIZAÇÃO</b>		<b>1.000.000,00</b>
3339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	1704 - 0	1.000.000,00
<b>TOTALIZADOR ASS. ESP. DE APOIO A FISC. E INTELIGÊNCIA FISCAL</b>			<b>3.500.000,00</b>
<b>TOTALIZADOR GERAL</b>			<b>7.451.435.864,53</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

DEMONSTRATIVO DA RECEITA/DESPESA  
SEGUNDO A CATEGORIA ECONÔMICA  
ANEXO (1) EXERCÍCIO: 2023 - ORÇAMENTO  
INSTITUIÇÕES: BIOTEC, FEMAR, CODEMAR, CAMARA,  
SOMAR, FEPGMM, FUNLEGIS, EPTCI, EPS, SANEMAR,  
MTP, FMHIS, ENERGIA, FME, FDR, EPT, IDR, FMAS,  
FMADCA, FMS, FSM, ISSM, FMPCA, ICTIM, PMM

**RECEITA****DESPESA**

<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>7.331.883.455,18</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>5.790.317.953,22</b>
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	277.174.970,45	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.162.950.369,20
CONTRIBUIÇÕES	82.006.915,98	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	1.315.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	172.627.629,84	Outras Despesas Correntes	4.626.052.584,02
Receita de Serviços	417.705,72		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	6.702.786.190,90		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	16.930.579,66		
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	308.678.151,57		
(R) DEDUÇÕES DA RECEITA	-228.738.688,94		
		<b>SUPERAVIT.....</b>	<b>1.541.565.501,96</b>
<b>TOTAIS.....</b>	<b>7.331.883.455,18</b>	<b>TOTAIS.....</b>	<b>7.331.883.455,18</b>
<b>SUPERAVIT ORÇAMENTO CORRENTE.....</b>	<b>1.541.565.501,96</b>		
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>333.695.710,58</b>	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>1.528.667.676,53</b>
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	26.580.521,80	Investimentos	1.504.916.758,03
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	250.000,00	INVERSOES FINANCEIRAS	22.031.918,50
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	306.865.188,78	AMORTIZACAO DA DIVIDA	1.719.000,00
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	132.450.234,78
		<b>SUPERAVIT DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA.....</b>	<b>214.143.301,23</b>
<b>TOTAIS.....</b>	<b>7.665.579.165,76</b>	<b>TOTAIS.....</b>	<b>7.665.579.165,76</b>

<b>RESUMO</b>	<b>RECEITAS</b>	<b>DESPESAS</b>
RECEITAS E DESPESAS CORRENTE.....	7.331.883.455,18	5.790.317.953,22
RECEITAS E DESPESAS CAPITAL.....	333.695.710,58	1.528.667.676,53
RESERVA DE CONTINGÊNCIA.....		132.450.234,78
<b>SOMA.....</b>	<b>7.665.579.165,76</b>	<b>7.451.435.864,53</b>
<b>SUPERAVIT DA EXEC. ORÇAMENTARIA</b>		<b>214.143.301,23</b>
<b>TOTAL.....</b>	<b>7.665.579.165,76</b>	<b>7.665.579.165,76</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

RESUMO DA RECEITA  
ANEXO (2) EXERCÍCIO: 2023 - ORÇAMENTO  
INSTITUIÇÕES : BIOTEC, FEMAR, CODEMAR, CAMARA,  
SOMAR, FEPGMM, FUNLEGIS, EPTCI, EPS, SANEMAR,  
MTP, FMHIS, ENERGIA, FME, FDR, EPT, IDR, FMAS,  
FMADCA, FMS, FSM, ISSM, FMPCA, ICTIM, PMM

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ALÍNEAS SUBALÍNEAS	RUBRICAS	FONTES	CATEGORIA ECONÔMICA
4.0.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00	RECEITAS				7.894.317.854,70
4.1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES				7.251.943.992,55
4.1.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA			277.174.970,45	
4.1.1.1.0.00.0.0.00.00.00.00	IMPOSTOS		261.750.388,25		
4.1.1.1.2.00.0.0.00.00.00.00	Impostos s/ o Patrimônio e a Renda		100.533.153,58		
4.1.1.1.2.50.0.0.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL		68.969.478,18		
4.1.1.1.2.50.0.1.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL		47.602.544,32		
4.1.1.1.2.50.0.2.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL		1.432.217,44		
4.1.1.1.2.50.0.3.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL		16.878.802,39		
4.1.1.1.2.50.0.4.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL		3.055.914,03		
4.1.1.1.2.53.0.0.00.00.00.00	"IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO ""INTER VIVOS"" DE BENS	31.563.675,40			
4.1.1.1.2.53.0.1.00.00.00.00	"IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO ""INTER VIVOS"" DE BENS	31.563.675,40			
4.1.1.1.3.00.0.0.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NAT		83.220.147,46		
4.1.1.1.3.03.0.0.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE		72.000.218,70		
4.1.1.1.3.03.1.0.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO		72.000.218,70		
4.1.1.1.3.03.1.1.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO		11.219.928,76		
4.1.1.1.3.03.4.0.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS R		11.219.928,76		
4.1.1.1.3.03.4.1.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS R		643.866,87		
4.1.1.1.3.03.4.1.01.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS R		10.172.746,92		
4.1.1.1.3.03.4.1.02.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS R		403.314,97		
4.1.1.1.3.03.4.1.03.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS R				
4.1.1.1.4.00.0.0.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADOR		77.997.087,21		
4.1.1.1.4.51.0.0.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS	77.997.087,21			
4.1.1.1.4.51.1.0.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	77.997.087,21			
4.1.1.1.4.51.1.1.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - PRIN	76.014.727,45			
4.1.1.1.4.51.1.2.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - MULT	752.931,70			
4.1.1.1.4.51.1.3.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVI	161.732,83			
4.1.1.1.4.51.1.4.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVI	1.067.695,23			
4.1.1.2.0.00.0.0.00.00.00.00	TAXAS		15.424.582,20		
4.1.1.2.1.00.0.0.00.00.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA		4.902.360,10		
4.1.1.2.1.01.0.0.00.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	3.909.726,48			
4.1.1.2.1.01.0.1.00.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINC	3.894.697,76			
4.1.1.2.1.01.0.1.01.00.00.00	TAXA DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS COMERCIA	921.252,85			
4.1.1.2.1.01.0.1.02.00.00.00	TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL	74.581,56			
4.1.1.2.1.01.0.1.03.00.00.00	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	2.765.110,78			
4.1.1.2.1.01.0.1.04.00.00.00	TAXA DE UTILIZAÇÃO DE ÁREA DE DOMÍNIO PÚBLICO	93.791,46			
4.1.1.2.1.01.0.1.06.00.00.00	OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DE PODER DE POLÍCIA	39.961,11			
4.1.1.2.1.01.0.3.00.00.00.00	TX DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FIS - DÍVIDA ATIVA	15.028,72			
4.1.1.2.1.01.0.3.01.00.00.00	DÍVIDA ATIVA - TX FUNC ESTAB COMERCIAIS	13.357,39			
4.1.1.2.1.01.0.3.02.00.00.00	DÍVIDA ATIVA - TX DE LICENÇA E EXECUÇÃO DE OBRAS	1.671,33			
4.1.1.2.1.04.0.0.00.00.00.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	65.821,61			
4.1.1.2.1.04.0.1.00.00.00.00	Tx do Depart. de Polícia Federal - Segurança Priva	65.821,61			
4.1.1.2.1.04.0.1.01.00.00.00	TAXA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	65.821,61			
4.1.1.2.1.50.0.0.00.00.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILANCIA SANITARIA		926.812,01		
4.1.1.2.1.50.0.1.00.00.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PRI		926.812,01		
4.1.1.2.1.50.0.1.01.00.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA		926.812,01		
4.1.1.2.2.00.0.0.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		10.522.222,10		
4.1.1.2.2.01.0.0.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	10.522.222,10			
4.1.1.2.2.01.0.1.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PRINCIPAL	10.522.222,10			
4.1.1.2.2.01.0.1.01.00.00.00	TAXA DE CEMITÉRIO	615.508,36			
4.1.1.2.2.01.0.1.02.00.00.00	TAXA DE COLETA DE LIXO	9.880.094,98			
4.1.1.2.2.01.0.1.03.00.00.00	TAXA DE VISTORIA DE VEÍCULOS	25.993,32			
4.1.1.2.2.01.0.1.04.00.00.00	TAXA DE LIMPEZA URBANA	68,77			
4.1.1.2.2.01.0.1.05.00.00.00	TAXAS DE LICENÇA DE AMBULANTE	556,67			
4.1.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES			82.006.915,98	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

RESUMO DA RECEITA  
ANEXO (2) EXERCÍCIO: 2023 - ORÇAMENTO  
INSTITUIÇÕES : BIOTEC, FEMAR, CODEMAR, CAMARA,  
SOMAR, FEPGMM, FUNLEGIS, EPTCI, EPS, SANEMAR,  
MTP, FMHIS, ENERGIA, FME, FDR, EPT, IDR, FMAS,  
FMADCA, FMS, FSM, ISSM, FMPCA, ICTIM, PMM

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ALÍNEAS SUBALÍNEAS	RUBRICAS	FONTES	CATEGORIA ECONÔMICA
4.1.2.1.0.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS				49.629.694,13
4.1.2.1.5.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS ESPECÍFICAS DE EST, DF E MUN				49.629.694,13
4.1.2.1.5.01.0.0.00.00.00	CPSSS - ESPECÍFICO DE EST/DF/MUNICÍPIOS	49.629.694,13			
4.1.2.1.5.01.1.0.00.00.00	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO	45.491.930,76			
4.1.2.1.5.01.1.1.00.00.00	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	45.491.930,76			
4.1.2.1.5.01.1.1.01.00.00	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PLANO FINANCEIRO	20.592.567,01			
4.1.2.1.5.01.1.1.01.01.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O RPPS	123.780,03			
4.1.2.1.5.01.1.1.01.02.00	CONTR. DO SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O RPPS CAMARA	84.894,91			
4.1.2.1.5.01.1.1.01.03.00	CONTR. DO SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O RPPS PMM	17.564.362,48			
4.1.2.1.5.01.1.1.01.04.00	CONTR. DO SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O RPPS FUNDO	2.743.450,08			
4.1.2.1.5.01.1.1.01.05.00	CONTR. DO SERVID. ATIVO CIVIL RPVS - PL. FINAN.	20.215,16			
4.1.2.1.5.01.1.1.01.06.00	CONTR. SERV. LICEN S VENC	55.864,35			
4.1.2.1.5.01.1.1.02.00.00	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PLANO PREVIDENCIAR	24.899.363,75			
4.1.2.1.5.01.1.1.02.01.00	CONTR DO SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O RPPS PMM	22.510.385,48			
4.1.2.1.5.01.1.1.02.02.00	CONTR DO SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O RPPS FUNDO	1.393.335,51			
4.1.2.1.5.01.1.1.02.03.00	CONTR DO SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O RPPS EPT	924.131,46			
4.1.2.1.5.01.1.1.02.04.00	CONTR. DO SERVID. ATIVO CIVIL - CRG ELETIVO	71.511,30			
4.1.2.1.5.01.2.0.00.00.00	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL INATIVO	3.716.854,72			
4.1.2.1.5.01.2.1.00.00.00	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - PRINCIPA	3.716.854,72			
4.1.2.1.5.01.2.1.01.00.00	CONTR DO SERVIDORES INATIVOS CIVIS PARA O RPPS	3.716.854,72			
4.1.2.1.5.01.3.0.00.00.00	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS	420.908,65			
4.1.2.1.5.01.3.1.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - PR	420.908,65			
4.1.2.1.5.01.3.1.01.00.00	CONTRIBUIÇÃO DOS PENSIONISTAS CIVIS PARA O RPPS	420.908,65			
4.1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇ				32.377.221,85
4.1.2.4.1.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILU				32.377.221,85
4.1.2.4.1.50.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇ				32.377.221,85
4.1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇ				32.377.221,85
4.1.2.4.1.50.0.1.01.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇ				32.377.221,85
4.1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL				172.627.629,84
4.1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS IMOBILIARIAS				1.575.719,14
4.1.3.1.1.00.0.0.00.00.00	ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDÊMIOS, TARIFAS				1.575.719,14
4.1.3.1.1.01.0.0.00.00.00	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	28.264,19			
4.1.3.1.1.01.1.0.00.00.00	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	28.264,19			
4.1.3.1.1.01.1.1.00.00.00	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	28.264,19			
4.1.3.1.1.01.1.1.01.00.00	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	28.264,19			
4.1.3.1.1.02.0.0.00.00.00	FOROS, LAUDÊMIOS E TAXA DE OCUPAÇÃO	1.547.454,95			
4.1.3.1.1.02.0.1.00.00.00	CONC, PERM, AUT OU CESS DO DIR USO IM PUBL -PRINC	1.547.454,95			
4.1.3.1.1.02.0.1.01.00.00	CONC, PERM, AUT OU CESSÃO DO DIR USO IMÓVEIS PUBL	1.547.454,95			
4.1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	VALORES MOBILIÁRIOS				171.051.910,70
4.1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS				171.051.910,70
4.1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	2.700.000,00			
4.1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	2.700.000,00			
4.1.3.2.1.00.1.1.03.00.00	REM DEP BANC REC VINCULADOS ROYALTIES	200.000,00			
4.1.3.2.1.00.1.1.03.14.00	REM DEP BANC REC VINCULADOS ROYALTIES FMS	200.000,00			
4.1.3.2.1.00.1.1.05.00.00	REM DEP BANC REC VINCULADOS FMS	2.500.000,00			
4.1.3.2.1.00.1.1.05.06.00	REM DEP BANC REC VINC - MERO SAÚDE	2.500.000,00			
4.1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	156.151.910,70			
4.1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	156.151.910,70			
4.1.3.2.1.01.0.1.01.00.00	REM DEP BANC REC VINCULADOS ROYALTIES	38.648.358,64			
4.1.3.2.1.01.0.1.01.01.00	REM DEP BANC REC VINCULADOS ROYALTIES PMM	35.754.410,52			
4.1.3.2.1.01.0.1.01.02.00	REM DEP BANC REC VINCULADOS ROYALTIES SANEMAR	320,07			
4.1.3.2.1.01.0.1.01.03.00	REM DEP BANC REC VINCULADOS ROYALTIES CODEMAR	320,07			
4.1.3.2.1.01.0.1.01.04.00	REM DEP BANC REC VINCULADOS ROYALTIES EPT	2.317,73			
4.1.3.2.1.01.0.1.01.05.00	REM DEP BANC REC VINCULADOS ROYALTIES FSM	2.637.978,66			
4.1.3.2.1.01.0.1.01.06.00	REM DEP BANC REC VINCULADOS ROYALTIES FMPCA	105.437,19			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

RESUMO DA RECEITA  
ANEXO (2) EXERCÍCIO: 2023 - ORÇAMENTO  
INSTITUIÇÕES : BIOTEC, FEMAR, CODEMAR, CAMARA,  
SOMAR, FEPGMM, FUNLEGIS, EPTCI, EPS, SANEMAR,  
MTP, FMHIS, ENERGIA, FME, FDR, EPT, IDR, FMAS,  
FMADCA, FMS, FSM, ISSM, FMPCA, ICTIM, PMM

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ALÍNEAS SUBALÍNEAS	RUBRICAS	FONTES	CATEGORIA ECONÔMICA
4.1.3.2.1.01.0.1.01.07.00	REM DEP BANC REC VINCULADOS ROYALTIES IDR	172,97			
4.1.3.2.1.01.0.1.01.08.00	REM DEP BANC REC VINCULADOS ROYALTIES SOMAR	146.153,30			
4.1.3.2.1.01.0.1.01.09.00	REM DEP BANC REC VINCULADOS ROYALTIES ICTIM	1.248,13			
4.1.3.2.1.01.0.1.02.00.00	REM DEP BANC REC VINCULADOS FUNDEB	772.691,61			
4.1.3.2.1.01.0.1.02.01.00	REM DEP BANC REC VINCULADOS FUNDEB	772.691,61			
4.1.3.2.1.01.0.1.03.00.00	REM DEP BANC REC VINCULADOS FMS	8.320.000,00			
4.1.3.2.1.01.0.1.03.01.00	REM DEP BANC REC VINCULADOS SUS BLOCO DE CUSTEIO	100.000,00			
4.1.3.2.1.01.0.1.03.02.00	REM DEP BANC REC VINCULADOS AO SUS - OUTROS	3.300.000,00			
4.1.3.2.1.01.0.1.03.03.00	REM DEP BANC REC VINCULADOS DE CONV DA SAUDE	20.000,00			
4.1.3.2.1.01.0.1.03.04.00	REM DEP BANC REC VINCULADOS DO ESTADO A SAUDE	2.900.000,00			
4.1.3.2.1.01.0.1.03.05.00	REM DEP BANC REC VINCULADOS SUS BLOCO DE INVEST	2.000.000,00			
4.1.3.2.1.01.0.1.04.00.00	REM DEP BANC REC VINCULADOS FNDE	199.557,67			
4.1.3.2.1.01.0.1.04.01.00	REM DEP BANC REC VINCULADOS FNDE PNAE	163.246,17			
4.1.3.2.1.01.0.1.04.02.00	REM DEP BANC REC VINCULADOS FNDE PDDE	300,24			
4.1.3.2.1.01.0.1.04.03.00	REM DEP BANC REC VINCULADOS FNDE PNAT	1.642,94			
4.1.3.2.1.01.0.1.04.05.00	REM DEP BANC REC VINCULADOS FNDE OUTROS	34.368,32			
4.1.3.2.1.01.0.1.05.00.00	REM DEP BANC REC VINCULADOS CIDE	10.447,88			
4.1.3.2.1.01.0.1.06.00.00	REM DEP BANC REC VINCULADOS FNAS	38.265,55			
4.1.3.2.1.01.0.1.07.00.00	REM DEP BANC REC VINCULADOS SALARIO EDUCACAO	1.868.696,82			
4.1.3.2.1.01.0.1.08.00.00	REM OUTROS DEP BANC REC VINCULADOS - PRINCIPAL	20.929.724,36			
4.1.3.2.1.01.0.1.08.01.00	REM OUTROS DEP BANC REC VINCULADOS FEAS	1.981,86			
4.1.3.2.1.01.0.1.08.02.00	REM OUTROS DEP BANC REC VINCULADOS COSIP	193.322,15			
4.1.3.2.1.01.0.1.08.03.00	REM OUTROS DEP BANC REC VINCULADOS MULTAS DE TRAN	142.158,44			
4.1.3.2.1.01.0.1.08.04.00	REM OUTROS DEP BANC REC VINC MERO EDUCAÇÃO	20.592.261,91			
4.1.3.2.1.01.0.1.09.00.00	REM DEP BANC REC NÃ?O VINCULADOS	45.438.241,09			
4.1.3.2.1.01.0.1.09.01.00	REM DEP BANC REC NAO VINCULADOS SAUDE	2.900.000,00			
4.1.3.2.1.01.0.1.09.02.00	REM DEP BANC REC NAO VINCULADOS CODEMAR	2.280,47			
4.1.3.2.1.01.0.1.09.03.00	REM DEP BANC REC NÃ?O VINCULADOS FMCA	50.000,00			
4.1.3.2.1.01.0.1.09.05.00	REM DEP BANC REC NAO VINCULADOS CODEMAR	9.362,87			
4.1.3.2.1.01.0.1.09.06.00	REM DEP BANC REC NÃ?O VINCULADOS PMM	41.307.605,82			
4.1.3.2.1.01.0.1.09.08.00	REM DEP BANC REC NAO VINCULADOS EPT F100	620,87			
4.1.3.2.1.01.0.1.09.09.00	REM DEP BANC REC NÃ?O VINCULADOS FMHIS	1.910,52			
4.1.3.2.1.01.0.1.09.10.00	REM DEP BANC REC NAO VINCULADOS FEPGMM	181.071,13			
4.1.3.2.1.01.0.1.09.11.00	REM DEP BANC REC NAO VINCULADOS FUNLEGIS	438.043,58			
4.1.3.2.1.01.0.1.09.12.00	REM DEP BANC REC NAO VINCULADOS EDUCACAO	461.410,03			
4.1.3.2.1.01.0.1.09.14.00	REM DEP BANC REC NAO VINCULADOS FMPCA F100	73.935,80			
4.1.3.2.1.01.0.1.09.15.00	REM DEP BANC REC NAO VINCULADOS SAMENAR F100	12.000,00			
4.1.3.2.1.01.0.1.10.00.00	REM DEP BANC REC NAO VINC ROYALTIES PEA	39.498.666,52			
4.1.3.2.1.01.0.1.10.01.00	REM DEP BANC REC VINCULADOS ROYALTIES PEA EPT	1.164,23			
4.1.3.2.1.01.0.1.10.02.00	REM DEP BANC REC VINCULADOS ROYALTIES PEA FSM	7.885.723,02			
4.1.3.2.1.01.0.1.10.03.00	REM DEP BANC REC VINCULADOS ROYALTIES PEA PMM	31.267.184,00			
4.1.3.2.1.01.0.1.10.04.00	REM DEP BANC REC VINCULADOS ROYALTIES PEA FMPCA	191.084,47			
4.1.3.2.1.01.0.1.10.05.00	REM DEP BANC REC VINCULADOS ROYALTIES PEA SANEMAR	116,72			
4.1.3.2.1.01.0.1.10.06.00	REM DEP BANC REC VINCULADOS ROYALTIES PEA SOMAR	151.453,12			
4.1.3.2.1.01.0.1.10.07.00	REM DEP BANC REC VINCULADOS ROYALTIES PEA CODEMAR	517,77			
4.1.3.2.1.01.0.1.10.08.00	REM DEP BANC REC VINCULADOS ROYALTIES PEA IDR	1.007,15			
4.1.3.2.1.01.0.1.10.09.00	REM DEP BANC REC VINCULADOS ROYALTIES PEA	416,04			
4.1.3.2.1.01.0.1.11.00.00	REM DEP BANC REC VINCULADOS CONVENIO DA UNIAO	423.062,45			
4.1.3.2.1.01.0.1.12.00.00	REM DEP BANC REC VINCULADOS CONVENIO DO ESTADO	4.198,11			
4.1.3.2.1.04.0.0.00.00.00	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREV	12.200.000,00			
4.1.3.2.1.04.0.1.00.00.00	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREV	2.200.000,00			
4.1.3.2.1.04.0.1.01.00.00	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREV	2.200.000,00			
4.1.3.2.1.04.0.1.01.01.00	RENDIMENTO DO PLANO FINANCEIRO	1.200.000,00			
4.1.3.2.1.04.0.1.01.02.00	RENDIMENTO DO PLANO PREVIDENCIÁRIO	10.000.000,00			
4.1.3.2.1.04.0.1.01.03.00	RENDIMENTO DA TAXA ADMINISTRAÇÃO	1.000.000,00			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

RESUMO DA RECEITA  
ANEXO (2) EXERCÍCIO: 2023 - ORÇAMENTO  
INSTITUIÇÕES : BIOTEC, FEMAR, CODEMAR, CAMARA,  
SOMAR, FEPGMM, FUNLEGIS, EPTCI, EPS, SANEMAR,  
MTP, FMHIS, ENERGIA, FME, FDR, EPT, IDR, FMAS,  
FMADCA, FMS, FSM, ISSM, FMPCA, ICTIM, PMM

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ALÍNEAS SUBALÍNEAS	RUBRICAS	FONTES	CATEGORIA ECONÔMICA
4.1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços			417.705,72	
4.1.6.2.0.00.0.0.00.00.00	SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À NAVEGAÇÃO E AO		48.792,11		
4.1.6.2.1.00.0.0.00.00.00	SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À NAVEGAÇÃO E AO		48.792,11		
4.1.6.2.1.04.0.0.00.00.00	SERVIÇOS AEROPORTUÁRIOS	48.792,11			
4.1.6.2.1.04.1.0.00.00.00	SERVIÇOS AEROPORTUÁRIOS	48.792,11			
4.1.6.2.1.04.1.1.00.00.00	TARIFA AEROPORTUÁRIA - PRINCIPAL	48.792,11			
4.1.6.2.1.04.1.1.01.00.00	PROCESSAMENTO DE PASSAGEIROS	37.658,98			
4.1.6.2.1.04.1.1.02.00.00	TARIFA AEROPORTUÁRIA LEIS 6009/73 E 9825/99	11.133,13			
4.1.6.9.0.00.0.0.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		368.913,61		
4.1.6.9.9.00.0.0.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS		368.913,61		
4.1.6.9.9.99.0.0.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS	368.913,61			
4.1.6.9.9.99.0.1.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS - PRINCIPAL	364.797,36			
4.1.6.9.9.99.0.1.01.00.00	TARIFA DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO	220.959,18			
4.1.6.9.9.99.0.1.02.00.00	TARIFA DE HANGARAGEM	138.028,26			
4.1.6.9.9.99.0.1.03.00.00	CONCESSÃO DE USO DE ÁREA	1.444,82			
4.1.6.9.9.99.0.1.04.00.00	TARIFA DE COMUNICAÇÃO E NAVEGAÇÃO AÉREA	4.365,10			
4.1.6.9.9.99.0.2.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS - MULTAS E JUROS	4.116,25			
4.1.6.9.9.99.0.2.01.00.00	TAR DE HANGARAGEM MULTAS E JUROS	4.116,25			
4.1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			6.702.786.190,90	
4.1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		5.484.173.447,65		
4.1.7.1.1.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICA E/M		108.668.615,36		
4.1.7.1.1.51.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	108.652.388,99			
4.1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	101.673.472,74			
4.1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	101.673.472,74			
4.1.7.1.1.51.1.1.01.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	101.673.472,74			
4.1.7.1.1.51.2.0.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	3.488.376,10			
4.1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	3.488.376,10			
4.1.7.1.1.51.2.1.01.00.00	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE DEZ	3.488.376,10			
4.1.7.1.1.51.3.0.00.00.00	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE DE JULHO	3.490.540,15			
4.1.7.1.1.51.3.1.00.00.00	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE JUL PRINCIPAL	3.490.540,15			
4.1.7.1.1.51.3.1.01.00.00	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE JUL	3.490.540,15			
4.1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITOR	16.226,37			
4.1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITOR	16.226,37			
4.1.7.1.1.52.0.1.01.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITOR	16.226,37			
4.1.7.1.2.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA E		5.305.272.636,71		
4.1.7.1.2.51.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS M	58.783,76			
4.1.7.1.2.51.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS M	58.783,76			
4.1.7.1.2.52.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO	101.505.852,95			
4.1.7.1.2.52.1.0.00.00.00	COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA	132.955.765,28			
4.1.7.1.2.52.1.1.00.00.00	COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA	132.955.765,28			
4.1.7.1.2.52.2.0.00.00.00	COTA-PARTE ROYALTIES PELO EXCEDENTE DA PRODUÇÃO DO	1753.064.898,76			
4.1.7.1.2.52.2.1.00.00.00	COTA-PARTE ROYALTIES PELO EXCEDENTE DA PRODUÇÃO DO	1753.064.898,76			
4.1.7.1.2.52.3.0.00.00.00	COTA-PARTE ROYALTIES PELA PARTICIPAÇÃO ESPECIAL -	2.212.790.559,64			
4.1.7.1.2.52.3.1.00.00.00	COTA-PARTE ROYALTIES PELA PARTICIPAÇÃO ESPECIAL -	2.212.790.559,64			
4.1.7.1.2.52.4.0.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	2.694.629,27			
4.1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP - P	2.694.629,27			
4.1.7.1.2.98.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANS DECORRENTES DE COMP FINANC ROYALTIES	1.203.708.000,00			
4.1.7.1.2.98.0.1.00.00.00	OUTRAS TRANS DECORRENTES DE COMP FINANC ROYALTIES	903.706.500,00			
4.1.7.1.2.98.0.2.00.00.00	OUTRAS TRANS DECORRENTES DE COMP FINANC ROYALTIES	300.001.500,00			
4.1.7.1.3.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE		44.556.140,59		
4.1.7.1.3.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE		44.556.140,59		
4.1.7.1.3.50.1.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	18.170.865,75			
4.1.7.1.3.50.1.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	18.170.865,75			
4.1.7.1.3.50.1.1.01.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	18.121.731,80			
4.1.7.1.3.50.1.1.01.01.00	APS - MÉDIA PONDERADA	11.000.000,00			





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

RESUMO DA RECEITA  
ANEXO (2) EXERCÍCIO: 2023 - ORÇAMENTO  
INSTITUIÇÕES : BIOTEC, FEMAR, CODEMAR, CAMARA,  
SOMAR, FEPGMM, FUNLEGIS, EPTCI, EPS, SANEMAR,  
MTP, FMHIS, ENERGIA, FME, FDR, EPT, IDR, FMAS,  
FMADCA, FMS, FSM, ISSM, FMPCA, ICTIM, PMM

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ALÍNEAS SUBALÍNEAS	RUBRICAS	FONTES	CATEGORIA ECONÔMICA
4.1.7.1.3.50.1.1.01.02.00	APS - PER CAPITA TRANSIÇÃO	87.831,80			
4.1.7.1.3.50.1.1.01.03.00	AÇÕES ESTRATÉGICAS	2.800.000,00			
4.1.7.1.3.50.1.1.01.04.00	APS - DESEMPENHO	2.242.300,00			
4.1.7.1.3.50.1.1.01.05.00	INFORMATIZAÇÃO DAS APS	591.600,00			
4.1.7.1.3.50.1.1.01.07.00	INCREMENTO AO CUSTEIO AT PRIMÁRIA EM SAÚDE	1.400.000,00			
4.1.7.1.3.50.1.1.02.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO BÁSICA	49.133,95			
4.1.7.1.3.50.1.1.02.01.00	IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR NUTRICIONAL	20.000,00			
4.1.7.1.3.50.1.1.02.02.00	APOIO A IMPLEMENTAÇÃO DA REDE CEGONHA	1.661,19			
4.1.7.1.3.50.1.1.02.03.00	FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS ESCOLAS SUS	27.472,76			
4.1.7.1.3.50.2.0.00.00.00	TRANS DE RECURSOS DO SUS - MEDIA E ALTA COMPLEXID	19.523.500,00			
4.1.7.1.3.50.2.1.00.00.00	TRANS DE RECURSOS DO SUS - MAC - PRINCIPAL	19.523.500,00			
4.1.7.1.3.50.2.1.01.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚD	19.523.500,00			
4.1.7.1.3.50.2.1.01.01.00	ATENCAO A SAUDE DA POPULACAO PARA PROCED NO MAC	18.500.000,00			
4.1.7.1.3.50.2.1.01.02.00	SAMU 192	703.500,00			
4.1.7.1.3.50.2.1.01.03.00	FAEC - CIRURGIAS ELETIVAS	320.000,00			
4.1.7.1.3.50.3.0.00.00.00	TRANS DE RECURSOS DO SUS - VIGILANCIA EM SAUDE	910.653,53			
4.1.7.1.3.50.3.1.00.00.00	TRANS DE RECURSOS DO SUS - VIGILANCIA EM SAUDE PRI	910.653,53			
4.1.7.1.3.50.3.1.01.00.00	TRANS DE RECURSOS DO SUS - VIGILANCIA EM SAUDE	910.653,53			
4.1.7.1.3.50.3.1.01.01.00	INCENT FINANC VIGILANCIA EM SAUDE DESPESAS DIVER	682.691,52			
4.1.7.1.3.50.3.1.01.02.00	INCENT FINANC VIGILANCIA EM SAUDE VIGILANCIA SANIT	100.600,80			
4.1.7.1.3.50.3.1.01.03.00	INCENT FINANC VIGILANCIA EM SAUDE DST/AIDS E HEPAT	127.361,21			
4.1.7.1.3.50.4.0.00.00.00	TRANS DE RECURSOS DO SUS - ASSISTENCIA FARMACEUT	951.121,31			
4.1.7.1.3.50.4.1.00.00.00	TRANS DE RECURSOS DO SUS - ASSIST FARM - PRINCIPAL	951.121,31			
4.1.7.1.3.50.4.1.01.00.00	TRANS DE RECURSOS DO SUS - ASSIST FARM	951.121,31			
4.1.7.1.3.50.4.1.01.01.00	ASSISTENCIA FARMACEUTICA E INSUMOS NA ATEN BASICA	951.121,31			
4.1.7.1.3.50.9.0.00.00.00	TRANSF REC SUS - OUT PROG FINANC TRSF FUNDO A FUND	5.000.000,00			
4.1.7.1.3.50.9.1.00.00.00	TRANSF REC SUS - OUT PROG FIN FUND A FUND (PRINC)	5.000.000,00			
4.1.7.1.3.50.9.1.01.00.00	COVID-19	5.000.000,00			
4.1.7.1.4.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DE				23.713.497,04
4.1.7.1.4.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO				19.846.228,42
4.1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL				19.846.228,42
4.1.7.1.4.51.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGR	2.236,42			
4.1.7.1.4.51.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGR	2.236,42			
4.1.7.1.4.52.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGR	3.598.936,14			
4.1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGR	3.598.936,14			
4.1.7.1.4.53.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGR	228.603,81			
4.1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGR	228.603,81			
4.1.7.1.4.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO	37.492,25			
4.1.7.1.4.99.0.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE - PRINCIPAL	37.492,25			
4.1.7.1.4.99.0.1.01.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO	37.492,25			
4.1.7.1.9.00.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SU				1.962.557,95
4.1.7.1.9.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	1.962.557,95			
4.1.7.1.9.99.0.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - PRINCIPAL	1.962.557,95			
4.1.7.1.9.99.0.1.05.00.00	LC 176/2020 - ADO PLP 133/2020	1.962.557,95			
4.1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E				1.058.501.235,25
4.1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	ATENÇÃO BÁSICA				1.004.784.044,45
4.1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS				964.463.814,54
4.1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL				964.463.814,54
4.1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA	22.044.096,51			
4.1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	22.044.096,51			
4.1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	18.134.516,94			
4.1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	18.134.516,94			
4.1.7.2.1.53.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍN	141.616,46			
4.1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍN	141.616,46			
4.1.7.2.2.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DA COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCE				38.054.075,29

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

RESUMO DA RECEITA  
ANEXO (2) EXERCÍCIO: 2023 - ORÇAMENTO  
INSTITUIÇÕES : BIOTEC, FEMAR, CODEMAR, CAMARA,  
SOMAR, FEPGMM, FUNLEGIS, EPTCI, EPS, SANEMAR,  
MTP, FMHIS, ENERGIA, FME, FDR, EPT, IDR, FMAS,  
FMADCA, FMS, FSM, ISSM, FMPCA, ICTIM, PMM

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ALÍNEAS SUBALÍNEAS	RUBRICAS	FONTES	CATEGORIA ECONÔMICA
4.1.7.2.2.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DA COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCE		38.054.075,29		
4.1.7.2.2.50.3.0.00.00.00	COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA	38.054.075,29			
4.1.7.2.2.50.3.1.00.00.00	COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA	38.054.075,29			
4.1.7.2.3.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS		13.294.020,34		
4.1.7.2.3.50.0.0.00.00.00	TRANSF DO ESTADO PARA PROG DE SAUDE - FUNDO A FUN		13.294.020,34		
4.1.7.2.3.50.0.1.00.00.00	TRANSF DO ESTADO PARA PROG DE SAUDE - FUNDO A FUN		13.294.020,34		
4.1.7.2.3.50.0.1.01.00.00	CO-FINANCIAMENTO DA ATENCAO PRIMARIA		2.655.454,08		
4.1.7.2.3.50.0.1.02.00.00	SAMU 192 - SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA		703.500,00		
4.1.7.2.3.50.0.1.03.00.00	UPA 24H - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO		4.800.000,00		
4.1.7.2.3.50.0.1.04.00.00	GARANTIA DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA		403.017,48		
4.1.7.2.3.50.0.1.05.00.00	PAHI - PROGRAMA DE ATENCAO HOSP DO INTERIOR		2.400.000,00		
4.1.7.2.3.50.0.1.06.00.00	CIRURGIAS ELETIVAS		216.557,88		
4.1.7.2.3.50.0.1.07.00.00	VIGILÂNCIA EM SAÚDE		1.730.023,72		
4.1.7.2.3.50.0.1.08.00.00	CORONAVIRUS - COVID19		151.782,60		
4.1.7.2.3.50.0.1.09.00.00	APOIO ESTADUAL REDE CEGONHA		30.000,00		
4.1.7.2.3.50.0.1.12.00.00	REDE MATERNO INFANTIL		203.684,58		
4.1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - ESPECÍFICA E/M		259.595,51		
4.1.7.2.8.03.0.0.00.00.00	TRANSF DO ESTADO PARA PROG DE SAUDE - FUNDO A FUN	259.595,51			
4.1.7.2.8.03.1.0.00.00.00	TRANSF. DE REC. DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE	259.595,51			
4.1.7.2.8.03.1.1.00.00.00	TRANSF. DE REC. DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE	259.595,51			
4.1.7.2.8.03.1.1.09.00.00	COFINANCIAMENTO DA ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	259.595,51			
4.1.7.2.9.00.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDER		2.109.499,66		
4.1.7.2.9.51.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA	2.109.499,66			
4.1.7.2.9.51.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA	2.109.499,66			
4.1.7.2.9.51.0.1.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA	2.109.499,66			
4.1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS		160.111.508,00		
4.1.7.5.1.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS - E		160.111.508,00		
4.1.7.5.1.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO		160.111.508,00		
4.1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO		160.111.508,00		
4.1.7.5.1.50.0.1.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO		160.111.508,00		
4.1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES			16.930.579,66	
4.1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS		11.749.046,14		
4.1.9.1.1.00.0.0.00.00.00	Multas/Juros de Mora dos Tributos		11.749.046,14		
4.1.9.1.1.01.0.0.00.00.00	Multas/Juros de Mora do Imp s/ a Importação	11.749.046,14			
4.1.9.1.1.01.0.1.00.00.00	Rec. Multas/Juros de Mora do Imp s/ a Importação	2.232.972,47			
4.1.9.1.1.01.0.1.01.00.00	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO	925.125,29			
4.1.9.1.1.01.0.1.02.00.00	MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO	1.307.847,18			
4.1.9.1.1.01.0.2.00.00.00	R.P. - Multas e Juros de Mora Imp s/ a Importação	302.457,08			
4.1.9.1.1.01.0.2.01.00.00	OUTROS TRIBUTOS - JUROS E MULTA	302.457,08			
4.1.9.1.1.01.0.3.00.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - DÍVIDA	9.213.616,59			
4.1.9.1.1.01.0.3.01.00.00	OUTROS TRIBUTOS - DÍVIDA ATIVA	9.213.616,59			
4.1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS		66.908,10		
4.1.9.2.1.00.0.0.00.00.00	INDENIZAÇÕES		54.383,37		
4.1.9.2.1.01.0.0.00.00.00	INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBL	54.383,37			
4.1.9.2.1.01.0.1.00.00.00	INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBL	54.383,37			
4.1.9.2.1.01.0.1.01.00.00	Indenizações p/Danos Causados ao Patrimônio Public	54.383,37			
4.1.9.2.3.00.0.0.00.00.00	RESSARCIMENTOS		12.524,73		
4.1.9.2.3.99.0.0.00.00.00	OUTROS RESSARCIMENTOS	12.524,73			
4.1.9.2.3.99.0.1.00.00.00	OUTROS RESSARCIMENTOS - PRINCIPAL	12.524,73			
4.1.9.2.3.99.0.1.01.00.00	OUTROS RESSARCIMENTOS	5.000,00			
4.1.9.2.3.99.0.1.01.01.00	OUTROS RESSARCIMENTOS - EPT	5.000,00			
4.1.9.2.3.99.0.1.02.00.00	OUTRAS REST - ESPECÍFICAS PARA E/DF/M - PRINCIPAL	7.524,73			
4.1.9.2.3.99.0.1.02.02.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - ESPECÍFICAS PARA E/DF/M	5.521,43			
4.1.9.2.3.99.0.1.02.04.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - ESPECÍFICAS PARA E/DF/M	2.003,30			
4.1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES		5.114.625,42		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

RESUMO DA RECEITA  
ANEXO (2) EXERCÍCIO: 2023 - ORÇAMENTO  
INSTITUIÇÕES : BIOTEC, FEMAR, CODEMAR, CAMARA,  
SOMAR, FEPGMM, FUNLEGIS, EPTCI, EPS, SANEMAR,  
MTP, FMHIS, ENERGIA, FME, FDR, EPT, IDR, FMAS,  
FMADCA, FMS, FSM, ISSM, FMPCA, ICTIM, PMM

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ALÍNEAS SUBALÍNEAS	RUBRICAS	FONTES	CATEGORIA ECONÔMICA
4.1.9.9.9.00.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		5.114.625,42		
4.1.9.9.9.03.0.0.00.00.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS	1.130.000,00			
4.1.9.9.9.03.0.1.00.00.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS	1.130.000,00			
4.1.9.9.9.03.0.1.01.00.00	COMPENSAÇÃO RGPS X RPPS PL. FINANCEIRO	1.130.000,00			
4.1.9.9.9.03.0.1.01.01.00	COMPENSAÇÃO RGPS X RPPS PL. FINANCEIRO	1.130.000,00			
4.1.9.9.9.12.0.0.00.00.00	ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA E R	2.877.032,16			
4.1.9.9.9.12.2.0.00.00.00	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	2.877.032,16			
4.1.9.9.9.12.2.1.00.00.00	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA - PRINCIPAL	2.877.032,16			
4.1.9.9.9.12.2.1.01.00.00	RECEITA DE HONORARIOS DE ADVOGADOS	2.877.032,16			
4.1.9.9.9.99.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS	1.107.593,26			
4.1.9.9.9.99.2.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS	1.107.593,26			
4.1.9.9.9.99.2.1.00.00.00	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	1.107.593,26			
4.1.9.9.9.99.2.1.01.00.00	OUTRAS RECEITAS	7.593,26			
4.1.9.9.9.99.2.1.02.00.00	OUTRAS RECEITAS - FONTE 303	100.000,00			
4.1.9.9.9.99.2.1.03.00.00	OUTRAS RECEITAS - FONTE 302	1.000.000,00			
4.2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL				26.580.521,80
4.2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			26.580.521,80	
4.2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		26.580.521,80		
4.2.4.1.1.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚ		13.000.000,00		
4.2.4.1.1.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚ		13.000.000,00		
4.2.4.1.1.50.1.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚ	13.000.000,00			
4.2.4.1.1.50.1.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚ	13.000.000,00			
4.2.4.1.1.50.1.1.01.00.00	INVESTIMENTOS - ATENÇÃO BÁSICA	8.000.000,00			
4.2.4.1.1.50.1.1.02.00.00	INVESTIMENTOS - SAÚDE ESPECIALIZADA	5.000.000,00			
4.2.4.1.4.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENT		13.580.521,80		
4.2.4.1.4.01.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO	8.580.521,80			
4.2.4.1.4.01.0.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO - PRIN	8.580.521,80			
4.2.4.1.4.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO PARA O SISTEMA		5.000.000,00		
4.2.4.1.4.50.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO PARA O SISTEMA		5.000.000,00		
4.7.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS				308.678.151,57
4.7.2.0.0.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES			56.491.505,91	
4.7.2.1.0.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		56.491.505,91		
4.7.2.1.5.00.0.0.00.00.00	CPSSS - ESPECIFICO DE EST/DF/MUNICIPIOS		47.141.505,91		
4.7.2.1.5.01.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS ESPECIFICAS DE EST, DF E MUN	47.141.505,91			
4.7.2.1.5.01.1.0.00.00.00	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO	47.141.505,91			
4.7.2.1.5.01.1.1.00.00.00	CPSSS DO PATRONAL SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	47.141.505,91			
4.7.2.1.5.01.1.1.01.00.00	CPSSS DO PATRONAL SERV CIVIL ATIVO - PLANO FINANCE	20.516.487,50			
4.7.2.1.5.01.1.1.01.01.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO SERVIDOR ATIVO CIVIL ISSM	123.780,03			
4.7.2.1.5.01.1.1.01.02.00	CONTR PATRONAL DO SERVIDOR ATIVO CIVIL CAMARA	84.894,91			
4.7.2.1.5.01.1.1.01.03.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO SERVIDOR ATIVO CIVIL PMM	17.564.362,48			
4.7.2.1.5.01.1.1.01.04.00	CONTR PATRONAL DO SERVIDOR ATIVO CIVIL FUNDO	2.743.450,08			
4.7.2.1.5.01.1.1.02.00.00	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PLANO PREVIDENCIAR	24.827.852,45			
4.7.2.1.5.01.1.1.02.01.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO SERVIDOR ATIVO CIVIL PMM	22.510.385,48			
4.7.2.1.5.01.1.1.02.02.00	CONTR PATRONAL DO SERVIDOR ATIVO CIVIL FUNDO	1.393.335,51			
4.7.2.1.5.01.1.1.02.03.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO SERVIDOR ATIVO CIVIL EPT	924.131,46			
4.7.2.1.5.01.1.1.03.00.00	CPSSS DO PATRONAL SERVIDOR CIVIL ATIVO - JUROS E M	1.797.165,96			
4.7.2.1.5.01.1.1.03.01.00	CPSSS DO PATRONAL SERV CIVIL ATIVO - PLANO FINANCE	1.797.165,96			
4.7.2.1.5.01.1.1.03.01.01	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA	1.797.165,96			
4.7.2.1.8.00.0.0.00.00.00	CPSSS DO PATR SERV CIVIL ATIVO - PLANO PREV		9.350.000,00		
4.7.2.1.8.01.0.0.00.00.00	CPSSS DO PATR SERV CIVIL ATIVO - PLANO PREV	9.350.000,00			
4.7.2.1.8.01.1.0.00.00.00	CPSSS DO PATR SERV CIVIL ATIVO - PLANO PREV	9.350.000,00			
4.7.2.1.8.01.1.3.00.00.00	CPSSS PAT - SERV. CIVIL ATIVO TAXA ADMINISTRATIVA	9.350.000,00			
4.7.2.1.8.01.1.3.01.00.00	TAXA ADM. PLANO FINANCEIRO	5.236.000,00			
4.7.2.1.8.01.1.3.02.00.00	TAXA ADM. PLANO PREVIDENCIÁRIO	4.114.000,00			
4.7.6.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS			246.180.000,00	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

RESUMO DA RECEITA  
ANEXO (2) EXERCÍCIO: 2023 - ORÇAMENTO  
INSTITUIÇÕES : BIOTEC, FEMAR, CODEMAR, CAMARA,  
SOMAR, FEPGMM, FUNLEGIS, EPTCI, EPS, SANEMAR,  
MTP, FMHIS, ENERGIA, FME, FDR, EPT, IDR, FMAS,  
FMADCA, FMS, FSM, ISSM, FMPCA, ICTIM, PMM

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ALÍNEAS SUBALÍNEAS	RUBRICAS	FONTES	CATEGORIA ECONÔMICA
4.7.6.3.0.00.0.0.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À SAÚDE		246.180.000,00		
4.7.6.3.1.00.0.0.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À SAÚDE		246.180.000,00		
4.7.6.3.1.99.0.0.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À SAÚDE	246.180.000,00			
4.7.6.3.1.99.0.1.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À SAÚDE	246.180.000,00			
4.7.6.3.1.99.0.1.01.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À SAÚDE	246.180.000,00			
4.7.9.0.0.00.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES			6.006.645,66	
4.7.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações e Restituições		6.645,66		
4.7.9.2.8.00.0.0.00.00.00	INDENIZ, RESTIT E RESSARC - E/DF/M - INTRA		6.645,66		
4.7.9.2.8.02.0.0.00.00.00	RESTITUIÇÕES INTRA - ESPECÍFICAS PARA E/DF/M	6.645,66			
4.7.9.2.8.02.9.0.00.00.00	OUTRAS REST - ESPECÍFICAS PARA E/DF/M INTRA	6.645,66			
4.7.9.2.8.02.9.1.00.00.00	OUTRAS REST - ESP PARA E/DF/M - PRINCIPAL INTRA	6.645,66			
4.7.9.2.8.02.9.1.02.00.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS (INTRA	6.645,66			
4.7.9.9.0.00.0.0.00.00.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES		6.000.000,00		
4.7.9.9.9.00.0.0.00.00.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES		6.000.000,00		
4.7.9.9.9.01.0.0.00.00.00	APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT ATU	6.000.000,00			
4.7.9.9.9.01.0.1.00.00.00	APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT ATU	6.000.000,00			
4.7.9.9.9.01.0.1.01.00.00	APORTE DO PLANO PREVIDENCIÁRIO	6.000.000,00			
4.7.9.9.9.01.0.1.01.01.00	APORTE DO PLANO PREVIDENCIÁRIO	6.000.000,00			
4.8.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL INTRA				307.115.188,78
4.8.3.0.0.00.0.0.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS			250.000,00	
4.8.3.1.0.00.0.0.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DE FINANCIAMENTOS		250.000,00		
4.8.3.1.1.00.0.0.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS		250.000,00		
4.8.3.1.1.07.0.0.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DE FINANCIAMENTOS	250.000,00			
4.8.3.1.1.07.1.0.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DE FINANCIAMENTOS EM GERAL	250.000,00			
4.8.3.1.1.07.1.1.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DE FINANCIAMENTOS - PRINCIPAL	250.000,00			
4.8.3.1.1.07.1.1.01.00.00	AMORTIZAÇÃO DE FINANCIAMENTO - PARCELAMENTO	250.000,00			
4.8.9.0.0.00.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL			306.865.188,78	
4.8.9.1.0.00.0.0.00.00.00	INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL		306.865.188,78		
4.8.9.1.1.00.0.0.00.00.00	INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL		306.865.188,78		
4.8.9.1.1.01.0.0.00.00.00	INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	306.865.188,78			
4.8.9.1.1.01.0.1.00.00.00	INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL - PRINCIPAL	306.865.188,78			
4.8.9.1.1.01.0.1.03.00.00	INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL - CODEMAR - F236	232.451.918,50			
4.8.9.1.1.01.0.1.05.00.00	INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL - SANEMAR - F206	74.413.270,28			
9.0.0.0.0.00.0.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DA RECEITA				-228.738.688,94
9.1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DA RECEITA				-228.738.688,94
9.1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	(R)IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA				-7.401.712,70
9.1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	(R)IMPOSTOS		-7.401.712,70		
9.1.1.1.2.00.0.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DE IMPOSTOS S/ O PATRIMÔNIO E A RENDA		-6.532.327,70		
9.1.1.1.2.50.0.0.00.00.00	(R)IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORI		-6.532.327,70		
9.1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	(R)IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORI		-5.215.077,70		
9.1.1.1.2.50.0.2.00.00.00	(R)IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERR		-158.070,00		
9.1.1.1.2.50.0.4.00.00.00	(R) IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITOR		-1.159.180,00		
9.1.1.1.4.00.0.0.00.00.00	(R)IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MER		-869.385,00		
9.1.1.1.4.51.0.0.00.00.00	(R) IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS	-869.385,00			
9.1.1.1.4.51.1.0.00.00.00	(R) IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	-869.385,00			
9.1.1.1.4.51.1.2.00.00.00	(R) IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA -	-79.035,00			
9.1.1.1.4.51.1.4.00.00.00	(R) IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA -	-790.350,00			
9.1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	(R)TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			-221.266.425,42	
9.1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	(R)TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		-20.337.939,82		
9.1.7.1.1.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECE		-20.337.939,82		
9.1.7.1.1.51.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	-20.334.694,55			
9.1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	(R)COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍP	-20.334.694,55			
9.1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	(R)COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍP	-20.334.694,55			
9.1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	(R)COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRI	-3.245,27			
9.1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	(R)COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRI	-3.245,27			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

RESUMO DA RECEITA  
ANEXO (2) EXERCÍCIO: 2023 - ORÇAMENTO  
INSTITUIÇÕES : BIOTEC, FEMAR, CODEMAR, CAMARA,  
SOMAR, FEPGMM, FUNLEGIS, EPTCI, EPS, SANEMAR,  
MTP, FMHIS, ENERGIA, FME, FDR, EPT, IDR, FMAS,  
FMADCA, FMS, FSM, ISSM, FMPCA, ICTIM, PMM

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ALÍNEAS SUBALÍNEAS	RUBRICAS	FONTES	CATEGORIA ECONÔMICA
9.1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	(R)TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERA		-200.928.485,60		
9.1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Dedução das Receitas de Transferências da União		-200.928.485,60		
9.1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	(R)COTA-PARTE DO ICMS		-192.892.762,91		
9.1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	(R)COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL		-192.892.762,91		
9.1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	(R)COTA-PARTE DO IPVA	-4.408.819,30			
9.1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	(R)COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	-4.408.819,30			
9.1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	(R)COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	-3.626.903,39			
9.1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	(R)COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	-3.626.903,39			
9.1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	DEDUÇÕES RECEITA			-70.550,82	
9.1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	DEDUÇÃO MULTAS E JUROS		-53.376,06		
9.1.9.1.1.00.0.0.00.00.00	DEDUÇÃO MULTAS E JUROS DE MORA		-53.376,06		
9.1.9.1.1.01.0.0.00.00.00	DEDUÇÃO DE MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFI	-53.376,06			
9.1.9.1.1.01.0.1.00.00.00	(-) DEDUÇÃO MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO	-411,44			
9.1.9.1.1.01.0.1.02.00.00	(-) DEDUÇÃO MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO	-411,44			
9.1.9.1.1.01.0.2.00.00.00	DEDUÇÃO DE MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFI	-52.964,62			
9.1.9.1.1.01.0.2.01.00.00	DEDUÇÃO DE OUTROS TRIBUTOS - JUROS E MULTA	-52.964,62			
9.1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	DEDUÇÃO RECEITAS DIVERSAS		-17.174,76		
9.1.9.9.9.00.0.0.00.00.00	(-)DEDUÇÃO OUTRAS RECEITAS CORRENTES		-17.174,76		
9.1.9.9.9.12.0.0.00.00.00	(-) ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	-17.174,76			
9.1.9.9.9.12.2.0.00.00.00	(-) DEDUÇÃO REC. DE ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	-17.174,76			
9.1.9.9.9.12.2.1.00.00.00	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA - PRINCIPAL	-17.174,76			
9.1.9.9.9.12.2.1.01.00.00	DEDUÇÃO DE REC. DE HONORARIOS DE ADVOGADOS	-17.174,76			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

## RESUMO DA RECEITA

ANEXO (2) EXERCÍCIO: 2023 - ORÇAMENTO

 INSTITUIÇÕES : BIOTEC, FEMAR, CODEMAR, CAMARA,  
 SOMAR, FEPGMM, FUNLEGIS, EPTCI, EPS, SANEMAR,  
 MTP, FMHIS, ENERGIA, FME, FDR, EPT, IDR, FMAS,  
 FMADCA, FMS, FSM, ISSM, FMPCA, ICTIM, PMM

<b>Resumo</b>	
<b>IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA</b>	<b>277.174.970,45</b>
<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>82.006.915,98</b>
<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>172.627.629,84</b>
<b>Receita de Serviços</b>	<b>417.705,72</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>6.702.786.190,90</b>
<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>16.930.579,66</b>
<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>56.491.505,91</b>
<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>	<b>246.180.000,00</b>
<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>6.006.645,66</b>
<b>AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS</b>	<b>250.000,00</b>
<b>OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>306.865.188,78</b>
<b>(R)IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA</b>	<b>-7.401.712,70</b>
<b>(R)TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>-221.266.425,42</b>
<b>DEDUÇÕES RECEITA</b>	<b>-70.550,82</b>
<b>Total das Receitas Correntes :</b>	<b>7.638.998.643,96</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>26.580.521,80</b>
<b>Total das Receitas de Capital :</b>	<b>26.580.521,80</b>
<b>Total das Geral :</b>	<b>7.665.579.165,76</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**  
 RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
 MARICA - RJ  
 2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93  
 www.marica.rj.gov.br

Demonstrativo das Projeções da Receita  
 LOA 2023 - 2023 - 2023 - 2023

# Demonstrativo das Projeções da Receita LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023 - 2023

Base: Planejamento>Demonstrativos>Projeções da Receita FrontController.php Emissor: Ana Paula Costa Da Cruz Exerc: 2023Data: 31-10-2022 - 11:01:27

Pág 1/17



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**  
 RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
 MARICA - RJ  
 2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93  
 www.marica.rj.gov.br

Demonstrativo das Projeções da Receita  
 LOA 2023 - 2023 - 2023 - 2023

Dados da Receita			Valores Arrecadados				Previsão Atualizada	Valores Projetados
Estrutural	Descrição	Rec.	2019	2020	2021	2022	2022	2023
40000000000000	RECEITAS		2.417.684.465,73	2.724.294.902,51	4.282.073.803,02	4.834.874.888,87	914.469.919,36	7.894.317.854,70
41000000000000	RECEITAS CORRENTES		2.350.212.394,65	2.613.332.560,95	4.112.401.620,92	4.657.878.446,30	889.360.613,31	7.251.943.992,55
41100000000000	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		172.538.954,93	184.030.544,86	233.619.068,96	224.531.800,93	217.683.658,31	277.174.970,45
41110000000000	IMPOSTOS		164.129.288,51	175.908.365,03	223.543.783,63	212.457.669,58	203.061.407,39	261.750.388,25
41112000000000	Impostos s/ o Patrimônio e a Renda		75.978.571,00	76.860.353,41	93.882.540,74	90.964.563,63	50.228.325,36	100.533.153,58
41112500000000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL		62.603.132,32	58.094.828,28	66.305.441,02	65.945.007,10	20.276.080,72	68.969.478,18
411125001000000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL	1500	35.521.888,55	37.571.215,24	40.473.675,56	45.022.182,11		47.602.544,32
411125002000000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL	1500	993.989,99	916.702,49	1.082.841,97	1.400.041,71	1.359.097,97	1.432.217,44
411125003000000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL	1500	22.141.753,95	16.217.872,87	19.993.501,11	14.966.267,86	16.017.083,31	16.878.802,39
411125004000000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL	1500	3.945.499,83	3.389.037,68	4.755.422,38	4.556.515,42	2.899.899,44	3.055.914,03
411125300000000	"IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO ""INTER VIVOS"" DE BENS		13.375.438,68	18.765.525,13	27.577.099,72	25.019.556,53	29.952.244,64	31.563.675,40
411125301000000	"IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO ""INTER VIVOS"" DE BENS	1500	13.375.438,68	18.765.525,13	27.577.099,72	25.019.556,53	29.952.244,64	31.563.675,40
411130000000000	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NAT		36.097.119,30	44.439.690,77	67.586.477,04	56.547.461,66	78.971.481,75	83.220.147,46
411130300000000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE		36.097.119,30	44.439.690,77	67.586.477,04	56.547.461,66	78.971.481,75	83.220.147,46
411130310000000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO		26.727.413,57	35.157.218,88	57.911.826,30	47.834.973,68	68.324.367,72	72.000.218,70
411130311000000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	1500	26.727.413,57	35.157.218,88	57.911.826,30	47.834.973,68	68.324.367,72	72.000.218,70
411130340000000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS R		9.369.705,73	9.282.471,89	9.674.650,74	8.712.487,98	10.647.114,03	11.219.928,76
411130341000000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS R		9.369.705,73	9.282.471,89	9.674.650,74	8.712.487,98	10.647.114,03	11.219.928,76
411130341010000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS R	1500	459.799,28	574.852,79	733.288,64	508.299,42	610.995,32	643.866,87
411130341020000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS R	1500	8.468.100,02	8.291.494,89	8.390.402,10	7.947.632,06	9.653.394,31	10.172.746,92
411130341030000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS R	1500	441.806,43	416.124,21	550.960,00	256.556,50	382.724,40	403.314,97
411140000000000	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADOR		52.053.598,21	54.608.320,85	62.074.765,85	64.945.644,29	73.861.600,28	77.997.087,21
411145100000000	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS		52.053.598,21	54.608.320,85	62.074.765,85	64.945.644,29	73.861.600,28	77.997.087,21
411145110000000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA		52.053.598,21	54.608.320,85	62.074.765,85	64.945.644,29	73.861.600,28	77.997.087,21
411145111000000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - PRIN	1500	50.923.556,42	53.058.960,42	59.554.948,85	61.011.098,67	72.133.922,42	76.014.727,45
411145112000000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - MULT	1500	483.803,71	628.887,69	791.924,19	505.852,68	714.492,03	752.931,70
411145113000000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVI	1500	0,00	0,00	473.443,66	2.618.078,48		161.732,83
411145114000000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVI	1500	646.238,08	920.472,74	1.254.449,15	810.614,46	1.013.185,83	1.067.695,23
411200000000000	TAXAS		8.409.666,42	8.122.179,83	10.075.285,33	12.074.131,35	14.622.250,92	15.424.582,20

Base: Planejamento>Demonstrativos>Projeções da Receita FrontController.php Emissor: Ana Paula Costa Da Cruz Exerc: 2023Data: 31-10-2022 - 11:01:27

Pág 2/17


**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICÁ - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

[www.marica.rj.gov.br](http://www.marica.rj.gov.br)

 Demonstrativo das Projeções da Receita  
 LOA 2023 - 2023 - 2023 - 2023

Dados da Receita			Valores Arrecadados				Previsão Atualizada	Valores Projetados
Estrutural	Descrição	Rec.	2019	2020	2021	2022	2022	2023
41121000000000	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA		2.716.279,63	2.034.589,08	3.172.136,23	4.325.802,29	4.637.816,82	4.902.360,10
41121010000000	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO		2.079.603,51	1.619.065,87	2.582.800,38	3.577.993,52	3.695.860,45	3.909.726,48
41121010100000	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINC		2.079.603,51	1.619.065,87	2.550.555,69	3.436.865,22	3.695.860,45	3.894.697,76
411210101010000	TAXA DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS COMERCIA	1500	774.151,81	326.020,76	531.915,53	615.521,50	874.219,82	921.252,85
411210101020000	TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL	1500	12.947,57	56.646,97	95.294,39	78.757,88	70.773,92	74.581,56
411210101030000	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	1500	1.236.006,41	1.179.795,13	1.871.857,99	2.635.304,97	2.623.942,66	2.765.110,78
411210101040000	TAXA DE UTILIZAÇÃO DE ÁREA DE DOMÍNIO PÚBLICO	1500	23.477,80	22.678,05	16.444,28	78.840,15	89.003,09	93.791,46
411210101060000	OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DE PODER DE POLÍCIA	1500	33.019,92	33.924,96	35.043,50	28.440,72	37.920,96	39.961,11
4112101030000000	TX DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FIS - DÍVIDA ATIVA		0,00	0,00	32.244,69	141.128,30	0,00	15.028,72
411210103010000	DÍVIDA ATIVA - TX FUNC ESTAB COMERCIAIS	1500	0,00	0,00	30.446,83	131.443,27		13.357,39
411210103020000	DÍVIDA ATIVA - TX DE LICENÇA E EXECUÇÃO DE OBRAS	1500	0,00	0,00	1.797,86	9.685,03		1.671,33
4112104000000000	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL		167.620,54	56.888,72	129.649,69	71.703,45	62.461,20	65.821,61
4112104010000000	Tx do Depart. de Polícia Federal - Segurança Priv		167.620,54	56.888,72	129.649,69	71.703,45	62.461,20	65.821,61
4112104010100000	TAXA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	1500	167.620,54	56.888,72	129.649,69	71.703,45	62.461,20	65.821,61
4112150000000000	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA		469.055,58	358.634,49	459.686,16	676.105,32	879.495,17	926.812,01
4112150010000000	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PRI		469.055,58	358.634,49	459.686,16	676.105,32	879.495,17	926.812,01
4112150010100000	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1500	469.055,58	358.634,49	459.686,16	676.105,32	879.495,17	926.812,01
4112200000000000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		5.693.386,79	6.087.590,75	6.903.149,10	7.748.329,06	9.984.434,10	10.522.222,10
4112201000000000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		5.693.386,79	6.087.590,75	6.903.149,10	7.748.329,06	9.984.434,10	10.522.222,10
4112201010000000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PRINCIPAL		5.693.386,79	6.087.590,75	6.903.149,10	7.748.329,06	9.984.434,10	10.522.222,10
4112201010100000	TAXA DE CEMITÉRIO	1500	287.125,92	451.105,52	696.637,41	497.760,89	584.084,61	615.508,36
4112201010200000	TAXA DE COLETA DE LIXO	1500	5.331.564,43	5.591.671,92	6.189.826,92	7.196.945,30	9.375.683,22	9.880.094,98
4112201010300000	TAXA DE VISTORIA DE VEÍCULOS	1500	72.991,75	5.371,02	16.155,42	51.790,26	24.666,27	25.993,32
4112201010400000	TAXA DE LIMPEZA URBANA	1500	1.704,69	39.442,29	47,10	0,00		68,77
4112201010500000	TAXAS DE LICENÇA DE AMBULANTE	1500	0,00	0,00	482,25	1.832,61		556,67
4120000000000000	CONTRIBUIÇÕES		21.029.814,10	50.836.906,77	60.828.529,48	57.463.574,20	92.449,00	82.006.915,98
4121000000000000	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		0,00	27.883.134,35	31.378.418,61	29.177.862,65	92.449,00	49.629.694,13
4121500000000000	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS ESPECÍFICAS DE EST, DF E MUN		0,00	27.883.134,35	31.378.418,61	29.177.862,65	92.449,00	49.629.694,13
4121501000000000	CPSSS - ESPECÍFICO DE EST/DF/MUNICÍPIOS		0,00	27.883.134,35	31.378.418,61	29.177.862,65	92.449,00	49.629.694,13

Base: Planejamento&gt;Demonstrativos&gt;Projeções da Receita FrontController.php Emissor: Ana Paula Costa Da Cruz Exerc: 2023Data: 31-10-2022 - 11:01:27

Pág 3/17


**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICÁ - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

[www.marica.rj.gov.br](http://www.marica.rj.gov.br)

 Demonstrativo das Projeções da Receita  
 LOA 2023 - 2023 - 2023 - 2023

Dados da Receita			Valores Arrecadados				Previsão Atualizada	Valores Projetados
Estrutural	Descrição	Rec.	2019	2020	2021	2022	2022	2023
4121501100000000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO		0,00	25.939.376,31	29.396.577,28	26.499.092,15	92.449,00	45.491.930,76
4121501110000000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL		0,00	25.939.376,31	29.396.577,28	26.499.092,15	92.449,00	45.491.930,76
4121501110100000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PLANO FINANCEIRO		0,00	13.677.814,39	14.744.929,20	12.013.360,17	92.449,00	20.592.567,01
4121501110101000	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O RPPS	1801	0,00	78.675,91	98.828,41	80.133,18		123.780,03
4121501110102000	CONTR. DO SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O RPPS CAMARA	1801	0,00	58.279,34	59.554,38	49.389,41		84.894,91
4121501110103000	CONTR. DO SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O RPPS PMM	1801	0,00	11.435.001,12	12.190.153,12	10.218.439,71		17.564.362,48
4121501110104000	CONTR. DO SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O RPPS FUNDO	1801	0,00	2.105.858,02	2.362.802,38	1.596.060,16		2.743.450,08
4121501110105000	CONTR. DO SERVID. ATIVO CIVIL RPVS - PL. FINAN.	1801	0,00	0,00	29.650,66	36.837,44	49.116,00	20.215,16
4121501110106000	CONTR. SERV. LICEN S VENC	1801	0,00	0,00	3.940,25	32.500,27	43.333,00	55.864,35
4121501110200000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PLANO PREVIDENCIAR		0,00	12.261.561,92	14.651.648,08	14.485.731,98	0,00	24.899.363,75
4121501110201000	CONTR DO SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O RPPS PMM	1800	0,00	10.433.791,70	12.628.922,75	13.095.893,30		22.510.385,48
4121501110202000	CONTR DO SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O RPPS FUNDO	1800	0,00	1.029.179,52	1.201.254,20	810.602,43		1.393.335,51
4121501110203000	CONTR DO SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O RPPS EPT	1800	0,00	798.590,70	812.489,85	537.633,04		924.131,46
4121501110204000	CONTR. DO SERVID. ATIVO CIVIL - CRG ELETIVO	1800	0,00	0,00	8.981,28	41.603,21		71.511,30
4121501200000000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL INATIVO		0,00	1.822.396,20	1.739.950,13	2.406.588,47	0,00	3.716.854,72
4121501210000000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - PRINCIPA		0,00	1.822.396,20	1.739.950,13	2.406.588,47	0,00	3.716.854,72
4121501210100000	CONTR DO SERVIDORES INATIVOS CIVIS PARA O RPPS	1801	0,00	1.822.396,20	1.739.950,13	2.406.588,47		3.716.854,72
4121501300000000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS		0,00	121.361,84	241.891,20	272.182,03	0,00	420.908,65
4121501310000000	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - PR		0,00	121.361,84	241.891,20	272.182,03	0,00	420.908,65
4121501310100000	CONTRIBUIÇÃO DOS PENSIONISTAS CIVIS PARA O RPPS	1801	0,00	75.336,61	241.891,20	272.182,03		420.908,65
4124000000000000	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇ		21.029.814,10	22.953.772,42	29.450.110,87	28.285.711,55	0,00	32.377.221,85
4124100000000000	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILU		21.029.814,10	22.953.772,42	29.450.110,87	28.285.711,55	0,00	32.377.221,85
4124150000000000	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇ		21.029.814,10	22.953.772,42	29.450.110,87	28.285.711,55	0,00	32.377.221,85
4124150010000000	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇ		21.029.814,10	22.953.772,42	29.450.110,87	28.285.711,55	0,00	32.377.221,85
4124150010100000	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇ	1751	21.029.814,10	22.953.772,42	29.450.110,87	28.285.711,55		32.377.221,85
4130000000000000	RECEITA PATRIMONIAL		30.503.059,10	19.798.557,82	69.659.522,75	259.128.681,89	126.226.327,05	172.627.629,84
4131000000000000	RECEITAS IMOBILIARIAS		1.750,00	80.750,68	125.754,66	176.339,22	26.821,21	1.575.719,14
4131100000000000	ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDÊMIOS, TARIFAS		1.750,00	80.750,68	125.754,66	176.339,22	26.821,21	1.575.719,14
4131101000000000	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL		1.750,00	16.115,95	0,00	0,00	26.821,21	28.264,19

Base: Planejamento&gt;Demonstrativos&gt;Projeções da Receita FrontController.php Emissor: Ana Paula Costa Da Cruz Exerc: 2023Data: 31-10-2022 - 11:01:27

Pág 4/17

















**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

Demonstrativo das Projeções da Receita  
LOA 2023 - 2023 - 2023 - 2023

Dados da Receita			Valores Arrecadados				Previsão Atualizada	Valores Projetados
Estrutural	Descrição	Rec.	2019	2020	2021	2022	2022	2023
91711510000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS		-12.890.083,40	-12.244.021,13	-16.464.559,32	-16.132.966,80	-19.296.540,66	-20.334.694,55
91711511000000	(R)COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS		-12.890.083,40	-12.244.021,13	-16.464.559,32	-16.132.966,80	-19.296.540,66	-20.334.694,55
917115111000000	(R)COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	1500	-12.890.083,40	-12.244.021,13	-16.464.559,32	-16.132.966,80	-19.296.540,66	-20.334.694,55
91711520000000	(R)COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITRIAL RÚRIS		-52.118,73	-28.578,01	-33.295,13	-20.653,46	-3.079,59	-3.245,27
917115201000000	(R)COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITRIAL RÚRIS	1500	-52.118,73	-28.578,01	-33.295,13	-20.653,46	-3.079,59	-3.245,27
91720000000000	(R)TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL		-60.257.796,50	-93.549.148,06	-139.942.014,51	-118.691.372,72	-7.625.472,28	-200.928.485,60
91721000000000	Dedução das Receitas de Transferências da União		-60.257.796,50	-93.549.148,06	-139.942.014,51	-118.691.372,72	-7.625.472,28	-200.928.485,60
91721500000000	(R)COTA-PARTE DO ICMS		-55.982.316,08	-88.136.589,26	-132.692.832,12	-111.905.366,87	0,00	-192.892.762,91
917215001000000	(R)COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	1500	-55.982.316,08	-88.136.589,26	-132.692.832,12	-111.905.366,87		-192.892.762,91
91721510000000	(R)COTA-PARTE DO IPVA		-2.866.210,27	-2.913.882,33	-3.401.285,88	-4.016.107,05	-4.183.734,39	-4.408.819,30
917215101000000	(R)COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	1500	-2.866.210,27	-2.913.882,33	-3.401.285,88	-4.016.107,05	-4.183.734,39	-4.408.819,30
91721520000000	(R)COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS		-1.409.270,15	-2.498.676,47	-3.847.896,51	-2.769.898,80	-3.441.737,89	-3.626.903,39
917215201000000	(R)COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	1500	-1.409.270,15	-2.498.676,47	-3.847.896,51	-2.769.898,80	-3.441.737,89	-3.626.903,39
91900000000000	DEDUÇÕES RECEITA		-215.438,30	0,00	0,00	-723.859,69	-66.948,96	-70.550,82
91910000000000	DEDUÇÃO MULTAS E JUROS		-64.013,26	0,00	0,00	-457.041,83	-50.651,03	-53.376,06
91911000000000	DEDUÇÃO MULTAS E JUROS DE MORA		-64.013,26	0,00	0,00	-457.041,83	-50.651,03	-53.376,06
91911010000000	DEDUÇÃO DE MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA		-64.013,26	0,00	0,00	-457.041,83	-50.651,03	-53.376,06
919110101000000	(-) DEDUÇÃO MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO		0,00	0,00	0,00	-1.345,89	-390,43	-411,44
919110101020000	(-) DEDUÇÃO MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO	1500	0,00	0,00	0,00	-1.345,89	-390,43	-411,44
919110102000000	DEDUÇÃO DE MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA		-64.013,26	0,00	0,00	-455.695,94	-50.260,60	-52.964,62
919110102010000	DEDUÇÃO DE OUTROS TRIBUTOS - JUROS E MULTA	1500	-64.013,26	0,00	0,00	-455.695,94	-50.260,60	-52.964,62
91990000000000	DEDUÇÃO RECEITAS DIVERSAS		-151.425,04	0,00	0,00	-266.817,86	-16.297,93	-17.174,76
919990000000000	(-)DEDUÇÃO OUTRAS RECEITAS CORRENTES		-151.425,04	0,00	0,00	-266.817,86	-16.297,93	-17.174,76
919991200000000	(-) ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA		-151.425,04	0,00	0,00	-266.817,86	-16.297,93	-17.174,76
919991220000000	(-) DEDUÇÃO REC. DE ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA		-151.425,04	0,00	0,00	-266.817,86	-16.297,93	-17.174,76
919991221000000	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA - PRINCIPAL		-151.425,04	0,00	0,00	-266.817,86	-16.297,93	-17.174,76
919991221010000	DEDUÇÃO DE REC. DE HONORÁRIOS DE ADVOGADOS	1500	-151.425,04	0,00	0,00	-266.817,86	-16.297,93	-17.174,76
							<b>Total da projeção</b>	<b>7.665.579.165,76</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

RESUMO DA DESPESA - CONSOLIDAÇÃO GERAL  
ANEXO (2) EXERCÍCIO: 2023 - ORÇAMENTO  
INSTITUIÇÕES : BIOTEC, FEMAR, CODEMAR, CAMARA,  
SOMAR, FEPGMM, FUNLEGIS, EPTCI, EPS, SANEMAR,  
MTP, FMHIS, ENERGIA, FME, FDR, EPT, IDR, FMAS,  
FMADCA, FMS, FSM, ISSM, FMPCA, ICTIM, PMM

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	NATUREZA/ MODALIDADE	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			5.790.317.953,22
3.1.0.0.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.162.950.369,20	
3.1.9.0.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1.162.950.369,20		
3.1.9.0.01.00.00.00	PROVENTOS PESSOAL CIVIL - INATIVOS	76.072.983,84		
3.1.9.0.03.00.00.00	PENSOES	12.900.000,00		
3.1.9.0.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	27.793.196,42		
3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	856.912.104,01		
3.1.9.0.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	109.998.987,74		
3.1.9.0.91.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	9.150.000,00		
3.1.9.0.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	242.310,00		
3.1.9.0.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	13.366.397,72		
3.1.9.0.96.00.00.00	RESSARCIMENTO DE DESP. DE PESSOAL REQUISITADO	4.109.000,00		
3.1.9.1.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS OP INTRAORÇAMENTARIAS	52.405.389,47		
3.1.9.1.13.00.00.00	Contribuição Previdenciárias	51.460.389,47		
3.1.9.1.96.00.00.00	Ressarc de Desp de Pessoal Requisit-Op Intra Orçam	945.000,00		
3.2.0.0.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA		1.315.000,00	
3.2.9.0.00.00.00.00	Diversas Transferencias Correntes	1.315.000,00		
3.2.9.0.21.00.00.00	JUROS DA DIVIDA CONT COM INSTITUIÇÕES FINANC	10.000,00		
3.2.9.1.00.00.00.00	Sentenças Judiciárias	1.305.000,00		
3.2.9.1.21.00.00.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	1.305.000,00		
3.3.0.0.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes		4.626.052.584,02	
3.3.2.0.00.00.00.00	Transferências à União	6.169.514,00		
3.3.2.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.169.514,00		
3.3.3.0.00.00.00.00	Transferencias a Estados e ao Distrito Federal	28.907.977,20		
3.3.3.0.17.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL MILITAR	28.907.977,20		
3.3.5.0.00.00.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lu	774.127.925,94		
3.3.5.0.35.00.00.00	Serviços de Consultoria	2.825.000,00		
3.3.5.0.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	69.676.998,00		
3.3.5.0.43.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	2.000.000,00		
3.3.5.0.85.00.00.00	TRANSF POR MEIO DE CONTRATOS DE GESTÃO	699.625.927,94		
3.3.7.0.00.00.00.00	Transf. a Instituições Multigovernament. Nacionais	200.000,00		
3.3.7.1.00.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos	200.000,00		
3.3.7.1.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	200.000,00		
3.3.9.0.00.00.00.00	Aplicações Diretas	3.816.647.166,88		
3.3.9.0.08.00.00.00	Outros Benefícios Assistenciais	3.682.000,00		
3.3.9.0.14.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	8.528.496,31		
3.3.9.0.18.00.00.00	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	6.000.000,00		
3.3.9.0.20.00.00.00	AUXILIO FINANCEIRO A PESQUISADORES	4.000.000,00		
3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	196.633.422,44		
3.3.9.0.31.00.00.00	PREMIACOES CULTURAIS,ARTIST.CIENTIF.DESPOR. E OUT.	3.120.000,00		
3.3.9.0.32.00.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	65.164.771,00		
3.3.9.0.33.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	6.891.500,00		
3.3.9.0.34.00.00.00	Outras Desp. Pessoal Decor. Cont. Terceirização	154.744.455,17		
3.3.9.0.35.00.00.00	SERVICO DE CONSULTORIA	99.201.617,83		
3.3.9.0.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	37.199.213,44		
3.3.9.0.37.00.00.00	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	20.900.000,00		
3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ	2.028.082.226,75		
3.3.9.0.40.00.00.00	SERV DE TECNOL DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	124.603.107,05		
3.3.9.0.41.00.00.00	Contribuições	600.000,00		
3.3.9.0.46.00.00.00	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	99.895.700,00		
3.3.9.0.47.00.00.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	88.166.704,33		
3.3.9.0.48.00.00.00	AUXILIO A PESSOAS FISICAS	521.265.982,00		
3.3.9.0.49.00.00.00	Auxilio-Transporte	24.470.513,62		
3.3.9.0.66.00.00.00	CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS	20.000.000,00		
3.3.9.0.91.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	9.749.613,00		





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

RESUMO DA DESPESA - CONSOLIDAÇÃO GERAL  
ANEXO (2) EXERCÍCIO: 2023 - ORÇAMENTO  
INSTITUIÇÕES : BIOTEC, FEMAR, CODEMAR, CAMARA,  
SOMAR, FEPGMM, FUNLEGIS, EPTCI, EPS, SANEMAR,  
MTP, FMHIS, ENERGIA, FME, FDR, EPT, IDR, FMAS,  
FMADCA, FMS, FSM, ISSM, FMPCA, ICTIM, PMM

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	NATUREZA/ MODALIDADE	CATEGORIA ECONÔMICA
3.3.9.0.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIO ANTERIORES	23.983.338,48		
3.3.9.0.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	3.548.191,36		
3.3.9.0.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	25.000,00		
3.3.9.0.98.00.00.00	COMPENSAÇÕES AO RGPS	15.000,00		
3.3.9.1.00.00.00.00	Aplicações Diretas-Operações Intra-Orçamentárias	266.176.314,10		
3.3.9.1.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	229.672.162,10		
3.3.9.1.47.00.00.00	OBRIG. TRIBUT CONTR - OP. INTRA-ORAMENTARIA	1.340.000,00		
3.3.9.1.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - INTRA	35.164.152,00		
4.0.0.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.528.667.676,53
4.4.0.0.00.00.00.00	Investimentos		1.504.916.758,03	
4.4.5.0.00.00.00.00	Transf. a Instituicoes Privadas s/ Fins Lucrativos	16.952.405,00		
4.4.5.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	2.500.000,00		
4.4.5.0.85.00.00.00	INVEST POR MEIO DE CONTRATOS DE GESTÃO	14.452.405,00		
4.4.8.0.00.00.00.00	Transferencias ao Exterior	150.000,00		
4.4.8.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	150.000,00		
4.4.9.0.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1.487.814.353,03		
4.4.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	74.616.792,97		
4.4.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERV DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	35.100.000,00		
4.4.9.0.40.00.00.00	SERV DE TI E COMUNICAÇÃO - PJ	75.780.643,92		
4.4.9.0.51.00.00.00	Obras e Instalações	732.610.714,20		
4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	139.048.716,17		
4.4.9.0.61.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMOVEIS	110.937.930,99		
4.4.9.0.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	654.366,00		
4.4.9.1.00.00.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órg	319.065.188,78		
4.4.9.1.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.200.000,00		
4.4.9.1.65.00.00.00	CONSTITUICAO OU AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS	306.865.188,78		
4.5.0.0.00.00.00.00	INVERSOES FINANCEIRAS		22.031.918,50	
4.5.9.0.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	22.031.918,50		
4.5.9.0.61.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	2.040.000,00		
4.5.9.0.65.00.00.00	Constituicao ou Aumento de Capital de Empresas	13.000.000,00		
4.5.9.1.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Operações Internas	6.991.918,50		
4.5.9.1.65.00.00.00	CONSTITUIÇÃO OU AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS	6.991.918,50		
4.6.0.0.00.00.00.00	AMORTIZACAO DA DIVIDA		1.719.000,00	
4.6.9.0.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.719.000,00		
4.6.9.0.71.00.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1.500.000,00		
4.6.9.1.00.00.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Op. entre Orgãos	219.000,00		
4.6.9.1.71.00.00.00	Principal da Dv0069da Contratual Resgatado	219.000,00		
9.0.0.0.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA			132.450.234,78
9.9.0.0.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA		132.450.234,78	
9.9.9.0.00.00.00.00	Reserva de Contingencia	132.450.234,78		
9.9.9.9.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	132.450.234,78		
9.9.9.9.99.00.00.00	Reserva de Contingencia	132.450.234,78		
T O T A L				7.451.435.864,53



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

RESUMO DA DESPESA - CONSOLIDAÇÃO GERAL  
ANEXO (2) EXERCÍCIO: 2023 - ORÇAMENTO  
INSTITUIÇÕES : BIOTEC, FEMAR, CODEMAR, CAMARA,  
SOMAR, FEPGMM, FUNLEGIS, EPTCI, EPS, SANEMAR,  
MTP, FMHIS, ENERGIA, FME, FDR, EPT, IDR, FMAS,  
FMADCA, FMS, FSM, ISSM, FMPCA, ICTIM, PMM

**Resumo**

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.162.950.369,20
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	1.315.000,00
Outras Despesas Correntes	4.626.052.584,02
<b>Total das Despesas Correntes</b>	<b>5.790.317.953,22</b>
INVESTIMENTOS	0,00
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00
Investimentos	1.504.916.758,03
INVERSOES FINANCEIRAS	22.031.918,50
AMORTIZACAO DA DIVIDA	1.719.000,00
<b>Total das Despesas de Capital</b>	<b>1.528.667.676,53</b>
RESERVA DO RPPS	0,00
Reserva do RPPS	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	132.450.234,78
<b>Total das Reservas de Contingências</b>	<b>132.450.234,78</b>
<b>Total Geral</b>	<b>7.451.435.864,53</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

[www.marica.rj.gov.br](http://www.marica.rj.gov.br)

Evolução da Despesa  
LOA 2023 - 2023 - 2023 - 2023

# Evolução da Despesa LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023 - 2023



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO  
ANEXO (7) EXERCÍCIO: 2023 - ORÇAMENTO  
INSTITUIÇÕES : BIOTEC, FEMAR, CODEMAR, CAMARA,  
SOMAR, FEPGMM, FUNLEGIS, EPTCI, EPS, SANEMAR,  
MTP, FMHIS, ENERGIA, FME, FDR, EPT, IDR, FMAS,  
FMADCA, FMS, FSM, ISSM, FMPCA, ICTIM, PMM

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESPEC	TOTAL
01	LEGISLATIVA	17.600.000,00	45.068.851,11	0,00	62.668.851,11
01.031	Ação Legislativa	17.600.000,00	45.068.851,11	0,00	62.668.851,11
01.031.0044	PROGRAMA DE APOIO AO LEGISLATIVO MUN	17.600.000,00	45.068.851,11	0,00	62.668.851,11
02	JUDICIÁRIA	0,00	0,00	17.700.000,00	17.700.000,00
02.122	Administração Geral	0,00	0,00	17.700.000,00	17.700.000,00
02.122	Administração Geral	0,00	0,00	17.700.000,00	17.700.000,00
04	ADMINISTRAÇÃO	255.581.748,86	1.281.563.211,89	0,00	1.537.144.960,75
04.122	Administração Geral	196.835.918,50	1.027.005.692,64	0,00	1.223.841.611,14
04.122.0001	PROGRAMA DE GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIV	2.000.000,00	584.512.406,44	0,00	586.512.406,44
04.122.0012	PROGRAMA MARICÁ INCLUSIVA, ACESSÍVEL E P	50.000,00	600.000,00	0,00	650.000,00
04.122.0030	PROG EFIC ARREC MUN GEST GASTOS PUBLICOS	0,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
04.122.0031	PROGRAMA DE SERVIÇOS AO MUNICÍPIO	0,00	1.600.000,00	0,00	1.600.000,00
04.122.0034	SOCIALIZANDO ATIVIDADES ESPORTIVAS	0,00	5.215.696,00	0,00	5.215.696,00
04.122.0054	PROGRAMA DE ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA	0,00	4.842.042,00	0,00	4.842.042,00
04.122.0061	DESENVOLVIMENTO E SUSTENTABILIDADE	5.400.000,00	2.975.000,00	0,00	8.375.000,00
04.122.0068	OPERACIONALIZAÇÃO DA CODEMAR	139.465.918,50	208.840.792,00	0,00	348.306.710,50
04.122.0069	OPERACIONALIZAÇÃO DA EMPRESA PÚBLICA DE	250.000,00	32.480.458,67	0,00	32.730.458,67
04.122.0076	PROGRAMA DE APOIO A PROJETOS E PESQUISAS	3.300.000,00	17.057.414,43	0,00	20.357.414,43
04.122.0078	PROG DE INCENTIVO À CIÊN, TEC E INOVAÇÃO	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
04.122.0084	PROGRAMA DE GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIV	45.000.000,00	67.206.192,37	0,00	112.206.192,37
04.122.0090	PROT E DEF DOS DIREITOS DOS CONSUMIDORES	0,00	7.090.000,00	0,00	7.090.000,00
04.122.0092	CAP, QUAL E VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBL	0,00	710.000,00	0,00	710.000,00
04.122.0094	MORADIA LEGAL E ENDEREÇO CERTO	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
04.122.0095	GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO DO ICTIM	0,00	25.998.897,56	0,00	25.998.897,56
04.122.0099	GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO DA SANEMAR	600.000,00	35.539.251,30	0,00	36.139.251,30
04.122.0104	GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO DA BIOTEC	620.000,00	30.217.541,87	0,00	30.837.541,87
04.122.0107	INTEGRAÇÃO SETORIAL	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
04.124	CONTROLE INTERNO	700.000,00	1.000.000,00	0,00	1.700.000,00
04.124.0089	CONTROLE INTERNO, TRANSPARÊNCIA E INTEGR	700.000,00	1.000.000,00	0,00	1.700.000,00
04.125	Normatização e Fiscalização	1.500.000,00	4.500.000,00	0,00	6.000.000,00
04.125.0066	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO TRANSPORT	0,00	3.500.000,00	0,00	3.500.000,00
04.125.0086	PROGRAMA MUNICIPAL DE EXCELÊNCIA FISCAL	1.500.000,00	1.000.000,00	0,00	2.500.000,00
04.126	Tecnologia da Informatização	0,00	139.165.061,12	0,00	139.165.061,12
04.126.0038	MANUTENÇÃO TECNOLÓGICA	0,00	41.055.061,12	0,00	41.055.061,12
04.126.0068	OPERACIONALIZAÇÃO DA CODEMAR	0,00	98.110.000,00	0,00	98.110.000,00
04.128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	900.000,00	0,00	900.000,00
04.128.0068	OPERACIONALIZAÇÃO DA CODEMAR	0,00	800.000,00	0,00	800.000,00
04.128.0101	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA FEMAR	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
04.130	Administração de Concessões	5.700.000,00	0,00	0,00	5.700.000,00
04.130.0087	PPP E CONCESSÕES DE SERVIÇOS	5.700.000,00	0,00	0,00	5.700.000,00
04.131	Comunicação Social	0,00	100.500.000,00	0,00	100.500.000,00
04.131.0077	PROGRAMA DE COMUNICAÇÃO	0,00	93.000.000,00	0,00	93.000.000,00
04.131.0084	PROGRAMA DE GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIV	0,00	7.500.000,00	0,00	7.500.000,00
04.183	INFORMACAO E INTELIGENCIA	27.225.830,36	0,00	0,00	27.225.830,36
04.183.0110	CIDADE INTELIGENTE	27.225.830,36	0,00	0,00	27.225.830,36
04.303	Suporte Profilático e Terapêutico	11.000.000,00	0,00	0,00	11.000.000,00
04.303.0105	MARICÁ MAIS SUSTENTÁVEL	11.000.000,00	0,00	0,00	11.000.000,00
04.306	Alimentação e Nutrição	0,00	5.000.000,00	0,00	5.000.000,00
04.306.0054	PROGRAMA DE ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA	0,00	5.000.000,00	0,00	5.000.000,00
04.392	Difusão Cultural	12.500.000,00	0,00	0,00	12.500.000,00
04.392.0108	PROGRAMA DE ASSUNTOS RELIGIOSOS	12.500.000,00	0,00	0,00	12.500.000,00
04.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difuso	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
04.422.0108	PROGRAMA DE ASSUNTOS RELIGIOSOS	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
04.605	Abastecimento	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
04.605.0106	ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS AGROALIMENTAR	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO  
ANEXO (7) EXERCÍCIO: 2023 - ORÇAMENTO  
INSTITUIÇÕES : BIOTEC, FEMAR, CODEMAR, CAMARA,  
SOMAR, FEPGMM, FUNLEGIS, EPTCI, EPS, SANEMAR,  
MTP, FMHIS, ENERGIA, FME, FDR, EPT, IDR, FMAS,  
FMADCA, FMS, FSM, ISSM, FMPCA, ICTIM, PMM

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESPEC	TOTAL
04.608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
04.608.0106	ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS AGROALIMENTAR	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
04.662	Produção Industrial	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
04.662.0106	ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS AGROALIMENTAR	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
04.692	Comercialização	0,00	22.458,13	0,00	22.458,13
04.692.0106	ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS AGROALIMENTAR	0,00	22.458,13	0,00	22.458,13
04.782	Transporte Rodoviário	0,00	2.470.000,00	0,00	2.470.000,00
04.782.0068	OPERACIONALIZAÇÃO DA CODEMAR	0,00	2.470.000,00	0,00	2.470.000,00
06	SEGURANÇA PÚBLICA	28.907.977,20	45.306.551,45	0,00	74.214.528,65
06.181	Policimento	25.907.977,20	35.757.223,73	0,00	61.665.200,93
06.181.0018	MARICÁ COM SEGURANÇA	25.907.977,20	8.757.223,73	0,00	34.665.200,93
06.181.0080	VIGILÂNCIA DE BENS PÚBLICOS	0,00	27.000.000,00	0,00	27.000.000,00
06.182	Defesa Civil	3.000.000,00	8.749.327,72	0,00	11.749.327,72
06.182.0010	PROGRAMA DE GESTÃO DE RISCO MUNICIPAL E	3.000.000,00	8.749.327,72	0,00	11.749.327,72
06.183	INFORMACAO E INTELIGENCIA	0,00	800.000,00	0,00	800.000,00
06.183.0018	MARICÁ COM SEGURANÇA	0,00	800.000,00	0,00	800.000,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	76.985.820,51	0,00	76.985.820,51
08.122	Administração Geral	0,00	2.230.531,10	0,00	2.230.531,10
08.122.0015	GESTÃO FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	2.230.531,10	0,00	2.230.531,10
08.241	Assistência ao Idoso	0,00	13.050.000,00	0,00	13.050.000,00
08.241.0006	DEFESA E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DO IDOSO	0,00	13.050.000,00	0,00	13.050.000,00
08.242	Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	8.314.594,00	0,00	8.314.594,00
08.242.0029	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0,00	8.314.594,00	0,00	8.314.594,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
08.243.0007	DIR, DEV, E PROT DA CRIANÇA, ADOL E JUV	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
08.244	Assistência Comunitária	0,00	53.290.695,41	0,00	53.290.695,41
08.244.0015	GESTÃO FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	18.095.356,41	0,00	18.095.356,41
08.244.0029	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0,00	35.195.339,00	0,00	35.195.339,00
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	109.787.983,84	0,00	109.787.983,84
09.122	Administração Geral	0,00	19.800.000,00	0,00	19.800.000,00
09.122.0062	APOIO A ADMINISTRAÇÃO AO INSTITUTO	0,00	19.800.000,00	0,00	19.800.000,00
09.272	Previdência do Regime Estatutário	0,00	89.987.983,84	0,00	89.987.983,84
09.272.0063	INGRESSO DE INATIVOS, PENSIONISTAS E OUT	0,00	89.987.983,84	0,00	89.987.983,84
10	SAÚDE	24.464.706,20	1.050.883.374,43	0,00	1.075.348.080,63
10.061	Ação Judiciária	0,00	6.130.612,97	0,00	6.130.612,97
10.061.0013	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE	0,00	6.130.612,97	0,00	6.130.612,97
10.122	Administração Geral	210.000,00	123.548.268,45	0,00	123.758.268,45
10.122.0013	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE	110.000,00	80.838.268,45	0,00	80.948.268,45
10.122.0101	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA FEMAR	100.000,00	42.710.000,00	0,00	42.810.000,00
10.301	Atenção Básica	24.254.706,20	457.484.881,86	0,00	481.739.588,06
10.301.0081	ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	9.508.649,23	254.284.881,86	0,00	263.793.531,09
10.301.0082	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	14.746.056,97	0,00	0,00	14.746.056,97
10.301.0102	CONTRATO DE GESTÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À	0,00	203.200.000,00	0,00	203.200.000,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	461.513.840,15	0,00	461.513.840,15
10.302.0013	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE	0,00	21.112.000,00	0,00	21.112.000,00
10.302.0016	GESTÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEX EM SAÚDE	0,00	440.251.840,15	0,00	440.251.840,15
10.302.0109	CONTRATO GEST REDE URGÊNCIA EMERGENCIA	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	1.895.771,00	0,00	1.895.771,00
10.303.0081	ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	0,00	1.895.771,00	0,00	1.895.771,00
10.305	Vigilância Epidemiológica	0,00	310.000,00	0,00	310.000,00
10.305.0082	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	310.000,00	0,00	310.000,00
11	TRABALHO	204.151.360,00	8.650.000,00	0,00	212.801.360,00
11.331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	204.151.360,00	0,00	0,00	204.151.360,00
11.331.0054	PROGRAMA DE ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA	204.151.360,00	0,00	0,00	204.151.360,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO  
ANEXO (7) EXERCÍCIO: 2023 - ORÇAMENTO  
INSTITUIÇÕES : BIOTEC, FEMAR, CODEMAR, CAMARA,  
SOMAR, FEPGMM, FUNLEGIS, EPTCI, EPS, SANEMAR,  
MTP, FMHIS, ENERGIA, FME, FDR, EPT, IDR, FMAS,  
FMADCA, FMS, FSM, ISSM, FMPCA, ICTIM, PMM

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESPEC	TOTAL
11.333	Empregabilidade	0,00	8.150.000,00	0,00	8.150.000,00
11.333.0024	POLÍTICA DE GERAÇÃO E FORM. DE MÃO DE OB	0,00	8.150.000,00	0,00	8.150.000,00
11.334	Fomento ao Trabalho	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
11.334.0024	POLÍTICA DE GERAÇÃO E FORM. DE MÃO DE OB	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
12	EDUCAÇÃO	311.601.766,00	1.081.474.065,92	0,00	1.393.075.831,92
12.122	Administração Geral	5.080.000,00	155.555.336,50	0,00	160.635.336,50
12.122.0008	EDUCAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO SOCIAL	5.080.000,00	155.555.336,50	0,00	160.635.336,50
12.361	Ensino Fundamental	77.900.000,00	586.034.161,63	0,00	663.934.161,63
12.361.0008	EDUCAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO SOCIAL	47.900.000,00	586.034.161,63	0,00	633.934.161,63
12.361.0091	PROGRAMA PASSAPORTE	30.000.000,00	0,00	0,00	30.000.000,00
12.362	ENSINO MEDIO	16.906.496,00	8.684.730,00	0,00	25.591.226,00
12.362.0008	EDUCAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO SOCIAL	9.500.000,00	8.684.730,00	0,00	18.184.730,00
12.362.0091	PROGRAMA PASSAPORTE	7.406.496,00	0,00	0,00	7.406.496,00
12.363	ENSINO PROFISSIONAL	4.937.664,00	0,00	0,00	4.937.664,00
12.363.0091	PROGRAMA PASSAPORTE	4.937.664,00	0,00	0,00	4.937.664,00
12.364	ENSINO SUPERIOR	126.877.606,00	0,00	0,00	126.877.606,00
12.364.0091	PROGRAMA PASSAPORTE	126.877.606,00	0,00	0,00	126.877.606,00
12.365	Educação Infantil	76.900.000,00	297.869.178,56	0,00	374.769.178,56
12.365.0008	EDUCAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO SOCIAL	76.900.000,00	297.869.178,56	0,00	374.769.178,56
12.366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	7.494.670,46	0,00	7.494.670,46
12.366.0008	EDUCAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO SOCIAL	0,00	7.494.670,46	0,00	7.494.670,46
12.367	Educação Especial	0,00	25.835.988,77	0,00	25.835.988,77
12.367.0008	EDUCAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO SOCIAL	0,00	25.835.988,77	0,00	25.835.988,77
12.451	Infra-Estrutura Urbana	3.000.000,00	0,00	0,00	3.000.000,00
12.451.0084	PROGRAMA DE GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIV	3.000.000,00	0,00	0,00	3.000.000,00
13	CULTURA	10.257.468,88	6.250.000,00	0,00	16.507.468,88
13.392	Difusão Cultural	10.257.468,88	6.250.000,00	0,00	16.507.468,88
13.392.0019	MARICÁ DAS ART, DA LEIT E DO PATRIM HIST	10.257.468,88	6.250.000,00	0,00	16.507.468,88
14	DIREITOS DA CIDADANIA	10.490.000,00	334.500.422,00	0,00	344.990.422,00
14.421	Custódia e Reintegração Social	6.990.000,00	0,00	0,00	6.990.000,00
14.421.0071	POLÍTICAS DE INCLUSÃO SOCIAL	6.990.000,00	0,00	0,00	6.990.000,00
14.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difuso	3.500.000,00	333.500.422,00	0,00	337.000.422,00
14.422.0005	CIDADANIA E EFET DOS DIREITOS DA MULHER	0,00	2.191.915,00	0,00	2.191.915,00
14.422.0054	PROGRAMA DE ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA	0,00	289.495.822,00	0,00	289.495.822,00
14.422.0071	POLÍTICAS DE INCLUSÃO SOCIAL	0,00	3.800.000,00	0,00	3.800.000,00
14.422.0096	POLÍTICAS DE DIREITOS HUMANOS	3.500.000,00	38.012.685,00	0,00	41.512.685,00
14.423	Assistência aos Povos Indígenas	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
14.423.0096	POLÍTICAS DE DIREITOS HUMANOS	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
15	URBANISMO	657.777.019,84	218.349.999,96	0,00	876.127.019,80
15.451	Infra-Estrutura Urbana	614.777.019,84	16.000.000,00	0,00	630.777.019,84
15.451.0022	REVITALIZA BAIRRO	544.627.634,84	16.000.000,00	0,00	560.627.634,84
15.451.0051	INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE TURÍSTICA	4.500.000,00	0,00	0,00	4.500.000,00
15.451.0064	MODERNIZAÇÃO DO MARCO REGULATÓRIO DA POL	7.545.000,00	0,00	0,00	7.545.000,00
15.451.0068	OPERACIONALIZAÇÃO DA CODEMAR	51.050.000,00	0,00	0,00	51.050.000,00
15.451.0084	PROGRAMA DE GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIV	7.054.385,00	0,00	0,00	7.054.385,00
15.452	Serviços Urbanos	0,00	202.349.999,96	0,00	202.349.999,96
15.452.0060	MARICÁ, CONSERVAÇÃO PROATIVA	0,00	202.349.999,96	0,00	202.349.999,96
15.543	RECUPERACAO DE AREAS DEGRADADAS	43.000.000,00	0,00	0,00	43.000.000,00
15.543.0022	REVITALIZA BAIRRO	43.000.000,00	0,00	0,00	43.000.000,00
16	HABITAÇÃO	62.299.093,07	351.879,00	0,00	62.650.972,07
16.482	Habitação Urbana	62.299.093,07	351.879,00	0,00	62.650.972,07
16.482.0093	GESTÃO HABITACIONAL QUALIFICADA E EFETIV	4.300.000,00	351.879,00	0,00	4.651.879,00
16.482.0094	MORADIA LEGAL E ENDEREÇO CERTO	57.999.093,07	0,00	0,00	57.999.093,07
17	SANEAMENTO	81.315.558,69	58.100.000,00	0,00	139.415.558,69

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO  
ANEXO (7) EXERCÍCIO: 2023 - ORÇAMENTO  
INSTITUIÇÕES : BIOTEC, FEMAR, CODEMAR, CAMARA,  
SOMAR, FEPGMM, FUNLEGIS, EPTCI, EPS, SANEMAR,  
MTP, FMHIS, ENERGIA, FME, FDR, EPT, IDR, FMAS,  
FMADCA, FMS, FSM, ISSM, FMPCA, ICTIM, PMM

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESPEC	TOTAL
17.512	Saneamento Básico Urbano	81.315.558,69	58.100.000,00	0,00	139.415.558,69
17.512.0055	ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SAN	300.000,00	16.100.000,00	0,00	16.400.000,00
17.512.0060	MARICÁ, CONSERVAÇÃO PROATIVA	0,00	23.000.000,00	0,00	23.000.000,00
17.512.0073	OBRAS DE SANEAMENTO BÁSICO	81.015.558,69	19.000.000,00	0,00	100.015.558,69
18	GESTÃO AMBIENTAL	110.527.049,04	116.232.373,75	0,00	226.759.422,79
18.122	Administração Geral	0,00	4.500.000,00	0,00	4.500.000,00
18.122.0001	PROGRAMA DE GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIV	0,00	4.500.000,00	0,00	4.500.000,00
18.512	Saneamento Básico Urbano	0,00	78.732.373,75	0,00	78.732.373,75
18.512.0088	PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA URBANA E GEST	0,00	78.732.373,75	0,00	78.732.373,75
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	49.300.000,00	0,00	0,00	49.300.000,00
18.541.0003	APOIO AO DESENV DA PESCA AQUIC AGRIC PEC	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
18.541.0014	MARICÁ MAIS VERDE	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
18.541.0046	PROTEÇÃO, CONSERVAÇÃO, PRESERVAÇÃO E REC	48.000.000,00	0,00	0,00	48.000.000,00
18.542	CONTROLE AMBIENTAL	61.227.049,04	2.000.000,00	0,00	63.227.049,04
18.542.0040	FORTALECIMENTO DAS UNID DE CONSERVAÇÃO	41.227.049,04	0,00	0,00	41.227.049,04
18.542.0041	SISTEMA MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMB	18.000.000,00	0,00	0,00	18.000.000,00
18.542.0042	MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE LICEN AMBIEN	0,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
18.542.0050	BALNEABILIDADE DE PRAIAS E LAGOAS	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00
18.543	RECUPERACAO DE AREAS DEGRADADAS	0,00	31.000.000,00	0,00	31.000.000,00
18.543.0045	PROG DE INFRAESTRUTURA URBANA E SANEAMEN	0,00	31.000.000,00	0,00	31.000.000,00
19	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	3.942.723,60	50.850.000,00	0,00	54.792.723,60
19.122	Administração Geral	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
19.122.0095	GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO DO ICTIM	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
19.572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	2.500.000,00	0,00	0,00	2.500.000,00
19.572.0065	CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO NA PROMOÇ	2.500.000,00	0,00	0,00	2.500.000,00
19.573	Difusão do Conhecimento Científico e Tec	1.442.723,60	50.350.000,00	0,00	51.792.723,60
19.573.0065	CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO NA PROMOÇ	1.442.723,60	0,00	0,00	1.442.723,60
19.573.0078	PROG DE INCENTIVO À CIÊN, TEC E INOVAÇÃO	0,00	50.350.000,00	0,00	50.350.000,00
20	AGRICULTURA	14.051.000,00	17.700.721,90	0,00	31.751.721,90
20.605	Abastecimento	0,00	3.800.000,00	0,00	3.800.000,00
20.605.0003	APOIO AO DESENV DA PESCA AQUIC AGRIC PEC	0,00	3.800.000,00	0,00	3.800.000,00
20.608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	14.051.000,00	3.900.721,90	0,00	17.951.721,90
20.608.0003	APOIO AO DESENV DA PESCA AQUIC AGRIC PEC	14.051.000,00	3.900.721,90	0,00	17.951.721,90
20.609	DEFESA AGROPECUÁRIA	0,00	10.000.000,00	0,00	10.000.000,00
20.609.0098	PROTEÇÃO E BEM - ESTAR ANIMAL	0,00	10.000.000,00	0,00	10.000.000,00
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	13.070.000,00	63.815.908,50	0,00	76.885.908,50
23.694	Serviços Financeiros	0,00	20.000.000,00	0,00	20.000.000,00
23.694.0001	PROGRAMA DE GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIV	0,00	20.000.000,00	0,00	20.000.000,00
23.695	Turismo	13.070.000,00	43.815.908,50	0,00	56.885.908,50
23.695.0011	DES E FOMENTO DO TURISMO E ATIV DE LAZER	570.000,00	34.865.908,50	0,00	35.435.908,50
23.695.0068	OPERACIONALIZAÇÃO DA CODEMAR	12.500.000,00	0,00	0,00	12.500.000,00
23.695.0097	ATRATIVOS TURÍSTICOS COM PROMOÇÃO DO MU	0,00	8.950.000,00	0,00	8.950.000,00
25	ENERGIA	11.070.544,00	54.260.000,00	0,00	65.330.544,00
25.752	Energia Elétrica	11.070.544,00	54.260.000,00	0,00	65.330.544,00
25.752.0021	MARICÁ, ILUMINAÇÃO INTELIGENTE	8.570.544,00	54.260.000,00	0,00	62.830.544,00
25.752.0084	PROGRAMA DE GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIV	2.500.000,00	0,00	0,00	2.500.000,00
26	TRANSPORTE	62.190.000,00	249.310.655,48	0,00	311.500.655,48
26.781	Transporte Aéreo	57.100.000,00	0,00	0,00	57.100.000,00
26.781.0068	OPERACIONALIZAÇÃO DA CODEMAR	57.100.000,00	0,00	0,00	57.100.000,00
26.782	Transporte Rodoviário	3.590.000,00	249.210.655,48	0,00	252.800.655,48
26.782.0066	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO TRANSPORT	0,00	48.900.000,00	0,00	48.900.000,00
26.782.0079	TRÂNSITO, MOBILIDADE URBANA E DESENV.	0,00	52.628.000,00	0,00	52.628.000,00
26.782.0085	TRANSPORTE PÚBLICO	3.590.000,00	147.682.655,48	0,00	151.272.655,48
26.784	Transporte Hidroviário	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO  
ANEXO (7) EXERCÍCIO: 2023 - ORÇAMENTO  
INSTITUIÇÕES : BIOTEC, FEMAR, CODEMAR, CAMARA,  
SOMAR, FEPGMM, FUNLEGIS, EPTCI, EPS, SANEMAR,  
MTP, FMHIS, ENERGIA, FME, FDR, EPT, IDR, FMAS,  
FMADCA, FMS, FSM, ISSM, FMPCA, ICTIM, PMM

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESPEC	TOTAL
26.784.0085	TRANSPORTE PÚBLICO	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
26.785	Transportes Especiais	1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00
26.785.0085	TRANSPORTE PÚBLICO	1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00
27	DESPORTO E LAZER	74.500.000,00	25.719.199,16	0,00	100.219.199,16
27.811	Desporto de Rendimento	22.000.000,00	14.796.754,96	0,00	36.796.754,96
27.811.0034	SOCIALIZANDO ATIVIDADES ESPORTIVAS	22.000.000,00	14.796.754,96	0,00	36.796.754,96
27.812	Desporto Comunitário	14.500.000,00	0,00	0,00	14.500.000,00
27.812.0097	ATRATIVOS TURÍSTICOS COM PROMOÇÃO DO MU	14.500.000,00	0,00	0,00	14.500.000,00
27.813	Lazer	38.000.000,00	10.922.444,20	0,00	48.922.444,20
27.813.0022	REVITALIZA BAIRRO	38.000.000,00	0,00	0,00	38.000.000,00
27.813.0034	SOCIALIZANDO ATIVIDADES ESPORTIVAS	0,00	10.922.444,20	0,00	10.922.444,20
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	452.326.595,47	452.326.595,47
28.843	Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	3.034.000,00	3.034.000,00
28.843	Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	3.034.000,00	3.034.000,00
28.846	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	449.292.595,47	449.292.595,47
28.846	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	449.292.595,47	449.292.595,47
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	58.013.216,20	74.437.018,58	132.450.234,78
99.997	RESERVA DO RPPS	0,00	58.013.216,20	0,00	58.013.216,20
99.997.0063	INGRESSO DE INATIVOS, PENSIONISTAS E OUT	0,00	58.013.216,20	0,00	58.013.216,20
99.999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	74.437.018,58	74.437.018,58
99.999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	74.437.018,58	74.437.018,58
<b>TOTAL</b>		<b>1.953.798.015,38</b>	<b>4.953.174.235,10</b>	<b>544.463.614,05</b>	<b>7.451.435.864,53</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

DESPESA POR PROJ/ATIVIDADE  
 POR ORGÃO E UNIDADE  
 ANEXO (6) EXERCÍCIO: 2023 - ORÇAMENTO  
 INSTITUIÇÕES : BIOTEC, FEMAR, CODEMAR, CAMARA,  
 SOMAR, FEPGMM, FUNLEGIS, EPTCI, EPS, SANEMAR,  
 MTP, FMHIS, ENERGIA, FME, FDR, EPT, IDR, FMAS,  
 FMADCA, FMS, FSM, ISSM, FMPCA, ICTIM, PMM

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESPEC	TOTAL
01	LEGISLATIVA	17.600.000,00	45.068.851,11	0,00	62.668.851,11
01.31	Ação Legislativa	17.600.000,00	45.068.851,11	0,00	62.668.851,11
01.31.44	PROGRAMA DE APOIO AO LEGISLATIVO MUN	17.600.000,00	45.068.851,11	0,00	62.668.851,11
<b>01.31.44.1071</b>	<b>CONSTRUÇÃO DA SEDE DO PODER LEGISLATIVO</b>	<b>17.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>17.000.000,00</b>
3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00
1500	Recursos não vinculados de Impostos	1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00
4.4.9.0.51.00.00.00	Obras e Instalações	14.500.000,00	0,00	0,00	14.500.000,00
1500	Recursos não vinculados de Impostos	13.622.664,94	0,00	0,00	13.622.664,94
1501	Outros Recursos não Vinculados	877.335,06	0,00	0,00	877.335,06
4.4.9.0.61.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMOVEIS	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
1500	Recursos não vinculados de Impostos	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
<b>01.31.44.1166</b>	<b>ELABORAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO - CÂMARA</b>	<b>500.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>500.000,00</b>
3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
1500	Recursos não vinculados de Impostos	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
<b>01.31.44.1271</b>	<b>PARLAMENTO JUVENIL</b>	<b>100.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>
3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1500	Recursos não vinculados de Impostos	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
<b>01.31.44.2044</b>	<b>MANUT E OPER DAS ATIV ADM DA CAMARA MUN</b>	<b>0,00</b>	<b>8.306.931,11</b>	<b>0,00</b>	<b>8.306.931,11</b>
3.3.9.0.14.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	0,00	145.708,58	0,00	145.708,58
1500	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	145.708,58	0,00	145.708,58
3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
1500	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
3.3.9.0.33.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomocao	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
1500	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
3.3.9.0.35.00.00.00	SERVICO DE CONSULTORIA	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
1500	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
3.3.9.0.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
1500	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	0,00	5.161.222,53	0,00	5.161.222,53
1500	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	5.161.222,53	0,00	5.161.222,53
4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
1500	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
<b>01.31.44.2047</b>	<b>IMPLANTAÇÃO E MANUT DA TV CAMARA</b>	<b>0,00</b>	<b>1.500.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.500.000,00</b>
3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
1500	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
1500	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
<b>01.31.44.2048</b>	<b>CÂMARA ITINERANTE</b>	<b>0,00</b>	<b>800.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>800.000,00</b>
3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
1500	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
1500	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
1500	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
<b>01.31.44.2235</b>	<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>32.761.920,00</b>	<b>0,00</b>	<b>32.761.920,00</b>
3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	24.000.000,00	0,00	24.000.000,00
1500	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	24.000.000,00	0,00	24.000.000,00
3.1.9.0.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	5.000.000,00	0,00	5.000.000,00
1500	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	5.000.000,00	0,00	5.000.000,00
3.1.9.0.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
1500	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
3.1.9.1.13.00.00.00	Contribuição Previdenciárias	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
1500	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
3.3.9.0.46.00.00.00	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	0,00	2.261.920,00	0,00	2.261.920,00
1500	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	2.261.920,00	0,00	2.261.920,00
<b>01.31.44.2236</b>	<b>CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

DESPESA POR PROJ/ATIVIDADE  
 POR ORGÃO E UNIDADE  
 ANEXO (6) EXERCÍCIO: 2023 - ORÇAMENTO  
 INSTITUIÇÕES : BIOTEC, FEMAR, CODEMAR, CAMARA,  
 SOMAR, FEPGMM, FUNLEGIS, EPTCI, EPS, SANEMAR,  
 MTP, FMHIS, ENERGIA, FME, FDR, EPT, IDR, FMAS,  
 FMADCA, FMS, FSM, ISSM, FMPCA, ICTIM, PMM

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESPEC	TOTAL
3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
1500	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
<b>01.31.44.2247</b>	<b>MANUT E OPERC DAS ATIVIDADES DO FUNLEGIS</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>
3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
1500	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
<b>01.31.44.2395</b>	<b>PUBLICIDADE INSTITUCIONAL</b>	<b>0,00</b>	<b>500.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>500.000,00</b>
3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
1500	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
<b>01.31.44.2396</b>	<b>PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000.000,00</b>
3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
1500	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
02	JUDICIÁRIA	0,00	0,00	17.700.000,00	17.700.000,00
02.122	Administração Geral	0,00	0,00	17.700.000,00	17.700.000,00
<b>02.122.00.0001</b>	<b>DECISÕES JUDICIAIS E PRECATÓRIAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>17.700.000,00</b>	<b>17.700.000,00</b>
3.1.9.0.91.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	0,00	8.100.000,00	8.100.000,00
1500	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	8.100.000,00	8.100.000,00
3.3.9.0.91.00.00.00	SENTENCAS JUDICIAIS	0,00	0,00	9.600.000,00	9.600.000,00
1500	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	9.600.000,00	9.600.000,00
04	ADMINISTRAÇÃO	255.581.748,86	1.281.563.211,89	0,00	1.537.144.960,75
04.122	Administração Geral	196.835.918,50	1.027.005.692,64	0,00	1.223.841.611,14
04.122.01	PROGRAMA DE GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIV	2.000.000,00	584.512.406,44	0,00	586.512.406,44
<b>04.122.01.1293</b>	<b>ELABORAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO</b>	<b>2.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000.000,00</b>
3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00
1500	Recursos não vinculados de Impostos	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00
<b>04.122.01.2001</b>	<b>MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.</b>	<b>0,00</b>	<b>53.685.325,00</b>	<b>0,00</b>	<b>53.685.325,00</b>
3.3.7.1.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
3.3.9.0.14.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
1500	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	0,00	4.171.283,00	0,00	4.171.283,00
1500	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	1.305.500,00	0,00	1.305.500,00
1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	2.865.783,00	0,00	2.865.783,00
3.3.9.0.33.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomocao	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
3.3.9.0.34.00.00.00	Outras Desp. Pessoal Decor. Cont. Terceirização	0,00	3.299.455,17	0,00	3.299.455,17
1500	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	2.999.455,17	0,00	2.999.455,17
3.3.9.0.35.00.00.00	SERVICO DE CONSULTORIA	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
3.3.9.0.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	0,00	5.147.675,59	0,00	5.147.675,59
1500	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	4.847.675,59	0,00	4.847.675,59
3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	0,00	29.216.525,24	0,00	29.216.525,24
1500	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	1.007.000,00	0,00	1.007.000,00
1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	28.209.525,24	0,00	28.209.525,24
3.3.9.0.40.00.00.00	SERV DE TECNOL DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	7.960.386,00	0,00	7.960.386,00
1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	7.810.386,00	0,00	7.810.386,00
1750	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
4.4.9.0.61.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMOVEIS	0,00	850.000,00	0,00	850.000,00
1500	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00
4.5.9.0.61.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	1.540.000,00	0,00	1.540.000,00
1500	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	1.290.000,00	0,00	1.290.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

DESPESA POR PROJ/ATIVIDADE  
 POR ORGÃO E UNIDADE  
 ANEXO (6) EXERCÍCIO: 2023 - ORÇAMENTO  
 INSTITUIÇÕES : BIOTEC, FEMAR, CODEMAR, CAMARA,  
 SOMAR, FEPGMM, FUNLEGIS, EPTCI, EPS, SANEMAR,  
 MTP, FMHIS, ENERGIA, FME, FDR, EPT, IDR, FMAS,  
 FMADCA, FMS, FSM, ISSM, FMPCA, ICTIM, PMM

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESPEC	TOTAL
<b>04.122.01.2045</b>	<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>358.263.527,80</b>	<b>0,00</b>	<b>358.263.527,80</b>
3.1.9.0.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
1500	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	278.393.174,80	0,00	278.393.174,80
1500	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	267.417.630,56	0,00	267.417.630,56
1501	Outros Recursos não Vinculados	0,00	10.975.544,24	0,00	10.975.544,24
3.1.9.0.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	28.000.000,00	0,00	28.000.000,00
1500	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	28.000.000,00	0,00	28.000.000,00
3.1.9.0.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	0,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
1500	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
3.1.9.1.13.00.00.00	Contribuição Previdenciárias	0,00	10.000.000,00	0,00	10.000.000,00
1500	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	10.000.000,00	0,00	10.000.000,00
3.3.9.0.08.00.00.00	Outros Benefícios Assistenciais	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
1500	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
3.3.9.0.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	0,00	4.960.353,00	0,00	4.960.353,00
1500	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	4.960.353,00	0,00	4.960.353,00
3.3.9.0.46.00.00.00	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	0,00	30.000.000,00	0,00	30.000.000,00
1500	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	30.000.000,00	0,00	30.000.000,00
3.3.9.0.48.00.00.00	AUXILIO A PESSOAS FISICAS	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
1500	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.9.0.49.00.00.00	Auxilio-Transporte	0,00	3.800.000,00	0,00	3.800.000,00
1500	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	3.800.000,00	0,00	3.800.000,00
<b>04.122.01.2068</b>	<b>AQUISIÇÃO, OPER E MANUT DA FROTA MUNICIP</b>	<b>0,00</b>	<b>12.700.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>12.700.000,00</b>
3.3.9.0.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	0,00	12.500.000,00	0,00	12.500.000,00
1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	12.500.000,00	0,00	12.500.000,00
<b>04.122.01.2336</b>	<b>ALÔ OUVIDORIA</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000.000,00</b>
3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	0,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
<b>04.122.01.2353</b>	<b>MANUT E OPERAC DAS ATIV DE PLANEJAMENTO E FAZENDA</b>	<b>0,00</b>	<b>45.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>45.000.000,00</b>
3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	0,00	130.000,00	0,00	130.000,00
1500	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
3.3.9.0.34.00.00.00	Outras Desp. Pessoal Decor. Cont. Terceirização	0,00	11.000.000,00	0,00	11.000.000,00
1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	11.000.000,00	0,00	11.000.000,00
3.3.9.0.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	0,00	33.770.000,00	0,00	33.770.000,00
1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	33.770.000,00	0,00	33.770.000,00
<b>04.122.01.2355</b>	<b>MANUTENÇÃO PREDIAL</b>	<b>0,00</b>	<b>65.463.553,64</b>	<b>0,00</b>	<b>65.463.553,64</b>
3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	0,00	65.463.553,64	0,00	65.463.553,64
1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	65.463.553,64	0,00	65.463.553,64
<b>04.122.01.2356</b>	<b>ARQUIVO GERAL</b>	<b>0,00</b>	<b>500.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>500.000,00</b>
3.3.9.0.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	0,00	350.000,00	0,00	350.000,00
1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	350.000,00	0,00	350.000,00
<b>04.122.01.2392</b>	<b>ATIVIDADES POLÍTICO-ADMINISTRATIVAS</b>	<b>0,00</b>	<b>500.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>500.000,00</b>
3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
<b>04.122.01.2393</b>	<b>GESTÃO DE CONVÊNIOS</b>	<b>0,00</b>	<b>1.100.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.100.000,00</b>
4.4.9.0.51.00.00.00	Obras e Instalações	0,00	1.100.000,00	0,00	1.100.000,00
1500	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
1700	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
<b>04.122.01.2416</b>	<b>AÇÕES TRANSVERSAIS DE GOVERNO</b>	<b>0,00</b>	<b>8.750.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.750.000,00</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

DESPESA POR PROJ/ATIVIDADE  
 POR ORGÃO E UNIDADE  
 ANEXO (6) EXERCÍCIO: 2023 - ORÇAMENTO  
 INSTITUIÇÕES : BIOTEC, FEMAR, CODEMAR, CAMARA,  
 SOMAR, FEPGMM, FUNLEGIS, EPTCI, EPS, SANEMAR,  
 MTP, FMHIS, ENERGIA, FME, FDR, EPT, IDR, FMAS,  
 FMADCA, FMS, FSM, ISSM, FMPCA, ICTIM, PMM

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESPEC	TOTAL
3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	0,00	8.750.000,00	0,00	8.750.000,00
1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	8.750.000,00	0,00	8.750.000,00
<b>04.122.01.2540</b>	<b>GESTÃO PATRIMONIAL E ALMOXARIFADO</b>	<b>0,00</b>	<b>1.300.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.300.000,00</b>
3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	0,00	1.300.000,00	0,00	1.300.000,00
1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	1.300.000,00	0,00	1.300.000,00
<b>04.122.01.2541</b>	<b>POSTO DE ABASTECIMENTO</b>	<b>0,00</b>	<b>35.250.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>35.250.000,00</b>
3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	0,00	35.000.000,00	0,00	35.000.000,00
1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	35.000.000,00	0,00	35.000.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
04.122.12	PROGRAMA MARICÁ INCLUSIVA, ACESSÍVEL E P	50.000,00	600.000,00	0,00	650.000,00
<b>04.122.12.1283</b>	<b>FORMAÇÃO, CAPAC, CONFERENCIAS E SEMINÁRI</b>	<b>50.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>
3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
<b>04.122.12.2365</b>	<b>MANUT CASA DOS CONSELHOS E FORM/CAPACITAÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>600.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>600.000,00</b>
3.3.9.0.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
04.122.30	PROG EFIC ARREC MUN GEST GASTOS PUBLICOS	0,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
<b>04.122.30.2036</b>	<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SIM</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000.000,00</b>
3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	0,00	1.400.000,00	0,00	1.400.000,00
1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	1.400.000,00	0,00	1.400.000,00
3.3.9.0.40.00.00.00	SERV DE TECNOL DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
04.122.31	PROGRAMA DE SERVIÇOS AO MUNICÍPIO	0,00	1.600.000,00	0,00	1.600.000,00
<b>04.122.31.2096</b>	<b>INCREMENTO DA DÍVIDA ATIVA</b>	<b>0,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>300.000,00</b>
3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
1501	Outros Recursos não Vinculados	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
<b>04.122.31.2302</b>	<b>MANUT E OPERAC DAS ATIVIDADES DO FUNDO</b>	<b>0,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>300.000,00</b>
3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
1501	Outros Recursos não Vinculados	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
<b>04.122.31.2527</b>	<b>VALORIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000.000,00</b>
3.3.9.0.08.00.00.00	Outros Benefícios Assistenciais	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
1501	Outros Recursos não Vinculados	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
3.3.9.0.46.00.00.00	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
1501	Outros Recursos não Vinculados	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
3.3.9.0.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00
1501	Outros Recursos não Vinculados	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00
04.122.34	SOCIALIZANDO ATIVIDADES ESPORTIVAS	0,00	5.215.696,00	0,00	5.215.696,00
<b>04.122.34.2415</b>	<b>MANUTENÇÃO DE ÁREAS ESPORTIVAS</b>	<b>0,00</b>	<b>5.215.696,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.215.696,00</b>
3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	0,00	2.215.696,00	0,00	2.215.696,00
1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	2.215.696,00	0,00	2.215.696,00
4.4.9.0.51.00.00.00	Obras e Instalações	0,00	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
1700	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	0,00	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
04.122.54	PROGRAMA DE ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA	0,00	4.842.042,00	0,00	4.842.042,00
<b>04.122.54.2346</b>	<b>OPERAC DO BCO POP COMUNITÁRIO DE MARICÁ</b>	<b>0,00</b>	<b>4.842.042,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.842.042,00</b>
3.3.5.0.85.00.00.00	TRANSF POR MEIO DE CONTRATOS DE GESTÃO	0,00	4.842.042,00	0,00	4.842.042,00
1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	4.842.042,00	0,00	4.842.042,00
04.122.61	DESENVOLVIMENTO E SUSTENTABILIDADE	5.400.000,00	2.975.000,00	0,00	8.375.000,00
<b>04.122.61.1323</b>	<b>FOMENTO À INDÚSTRIA</b>	<b>1.600.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.600.000,00</b>
3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	1.600.000,00	0,00	0,00	1.600.000,00
1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.600.000,00	0,00	0,00	1.600.000,00
<b>04.122.61.1324</b>	<b>CENTRO DE COMÉRCIO POPULAR</b>	<b>2.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000.000,00</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

DESPESA POR PROJ/ATIVIDADE  
 POR ORGÃO E UNIDADE  
 ANEXO (6) EXERCÍCIO: 2023 - ORÇAMENTO  
 INSTITUIÇÕES : BIOTEC, FEMAR, CODEMAR, CAMARA,  
 SOMAR, FEPGMM, FUNLEGIS, EPTCI, EPS, SANEMAR,  
 MTP, FMHIS, ENERGIA, FME, FDR, EPT, IDR, FMAS,  
 FMADCA, FMS, FSM, ISSM, FMPCA, ICTIM, PMM

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESPEC	TOTAL
3.3.9.0.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	1.900.000,00	0,00	0,00	1.900.000,00
1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.900.000,00	0,00	0,00	1.900.000,00
<b>04.122.61.1325</b>	<b>DESENV COMERCIAL E DO EMPREENDEDORISMO LOCAL</b>	<b>1.800.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.800.000,00</b>
3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
4.4.9.0.40.00.00.00	SERV DE TI E COMUNICAÇÃO - PJ	1.400.000,00	0,00	0,00	1.400.000,00
1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.400.000,00	0,00	0,00	1.400.000,00
<b>04.122.61.2539</b>	<b>FOMENTA MARICÁ</b>	<b>0,00</b>	<b>2.975.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.975.000,00</b>
3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
3.3.9.0.40.00.00.00	SERV DE TECNOL DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
4.4.9.0.40.00.00.00	SERV DE TI E COMUNICAÇÃO - PJ	0,00	975.000,00	0,00	975.000,00
1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	975.000,00	0,00	975.000,00
04.122.68	OPERACIONALIZAÇÃO DA CODEMAR	139.465.918,50	208.840.792,00	0,00	348.306.710,50
<b>04.122.68.1184</b>	<b>PROJETOS, ESTUDOS E PESQUISAS</b>	<b>850.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>850.000,00</b>
3.3.9.0.35.00.00.00	SERVICO DE CONSULTORIA	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00
1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
<b>04.122.68.1280</b>	<b>INVESTIMENTO EM SOCIEDADES</b>	<b>73.191.918,50</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>73.191.918,50</b>
3.3.9.0.35.00.00.00	SERVICO DE CONSULTORIA	5.000.000,00	0,00	0,00	5.000.000,00
1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	5.000.000,00	0,00	0,00	5.000.000,00
4.4.9.0.51.00.00.00	Obras e Instalações	48.200.000,00	0,00	0,00	48.200.000,00
1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	48.200.000,00	0,00	0,00	48.200.000,00
4.5.9.0.65.00.00.00	Constituicao ou Aumento de Capital de Empresas	13.000.000,00	0,00	0,00	13.000.000,00
1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	13.000.000,00	0,00	0,00	13.000.000,00
4.5.9.1.65.00.00.00	CONSTITUIÇÃO OU AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS	6.991.918,50	0,00	0,00	6.991.918,50
1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	6.991.918,50	0,00	0,00	6.991.918,50
<b>04.122.68.1297</b>	<b>ELABORAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO - CODEMAR</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000.000,00</b>
3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
<b>04.122.68.1338</b>	<b>DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SUSTENTÁVEL E SOLIDÁRIO</b>	<b>36.924.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>36.924.000,00</b>
3.3.5.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	6.800.000,00	0,00	0,00	6.800.000,00
1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	6.800.000,00	0,00	0,00	6.800.000,00
3.3.9.0.35.00.00.00	SERVICO DE CONSULTORIA	19.400.000,00	0,00	0,00	19.400.000,00
1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	19.400.000,00	0,00	0,00	19.400.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	10.724.000,00	0,00	0,00	10.724.000,00
1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	10.724.000,00	0,00	0,00	10.724.000,00
<b>04.122.68.1339</b>	<b>FUNDO IMOBILIÁRIO</b>	<b>27.500.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>27.500.000,00</b>
3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00
1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00
3.3.9.1.47.00.00.00	OBRIG.TRIBUT CONTR - OP. INTRA-ORAMENTARIA	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
4.4.9.0.61.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMOVEIS	25.000.000,00	0,00	0,00	25.000.000,00
1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	25.000.000,00	0,00	0,00	25.000.000,00
<b>04.122.68.2223</b>	<b>MANUT OPER ATIVID ADM DA CODEMAR</b>	<b>0,00</b>	<b>170.352.787,73</b>	<b>0,00</b>	<b>170.352.787,73</b>
3.1.9.0.91.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
1500	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.5.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
3.3.9.0.14.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	0,00	902.787,73	0,00	902.787,73

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

DESPESA POR PROJ/ATIVIDADE  
 POR ORGÃO E UNIDADE  
 ANEXO (6) EXERCÍCIO: 2023 - ORÇAMENTO  
 INSTITUIÇÕES : BIOTEC, FEMAR, CODEMAR, CAMARA,  
 SOMAR, FEPGMM, FUNLEGIS, EPTCI, EPS, SANEMAR,  
 MTP, FMHIS, ENERGIA, FME, FDR, EPT, IDR, FMAS,  
 FMADCA, FMS, FSM, ISSM, FMPCA, ICTIM, PMM

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESPEC	TOTAL
1501	Outros Recursos não Vinculados	0,00	902.787,73	0,00	902.787,73
3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	0,00	1.600.000,00	0,00	1.600.000,00
1500	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	1.400.000,00	0,00	1.400.000,00
3.3.9.0.32.00.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
3.3.9.0.33.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomocao	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00
1501	Outros Recursos não Vinculados	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00
3.3.9.0.35.00.00.00	SERVICO DE CONSULTORIA	0,00	16.100.000,00	0,00	16.100.000,00
1500	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	16.100.000,00	0,00	16.100.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	0,00	115.300.000,00	0,00	115.300.000,00
1500	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	115.000.000,00	0,00	115.000.000,00
1501	Outros Recursos não Vinculados	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
3.3.9.0.40.00.00.00	SERV DE TECNOL DA INFORMACÃO E COMUNICACÃO	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
3.3.9.0.47.00.00.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	0,00	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
1500	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00
1501	Outros Recursos não Vinculados	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
3.3.9.0.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.9.1.47.00.00.00	OBRIG.TRIBUT CONTR - OP. INTRA-ORAMENTARIA	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
1500	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
1501	Outros Recursos não Vinculados	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
4.4.9.0.51.00.00.00	Obras e Instalações	0,00	30.000.000,00	0,00	30.000.000,00
1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	30.000.000,00	0,00	30.000.000,00
4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
4.4.9.0.61.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMOVEIS	0,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
<b>04.122.68.2224</b>	<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>38.488.004,27</b>	<b>0,00</b>	<b>38.488.004,27</b>
3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	26.542.004,27	0,00	26.542.004,27
1500	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	26.542.004,27	0,00	26.542.004,27
3.1.9.0.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	6.000.000,00	0,00	6.000.000,00
1500	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	6.000.000,00	0,00	6.000.000,00
3.3.9.0.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	0,00	950.000,00	0,00	950.000,00
1500	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	950.000,00	0,00	950.000,00
3.3.9.0.46.00.00.00	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	0,00	4.496.000,00	0,00	4.496.000,00
1500	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	4.496.000,00	0,00	4.496.000,00
3.3.9.0.49.00.00.00	Auxilio-Transporte	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
1500	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
04.122.69	OPERACIONALIZAÇÃO DA EMPRESA PÚBLICA DE	250.000,00	32.480.458,67	0,00	32.730.458,67
<b>04.122.69.1024</b>	<b>ELABORAÇÃO E PREPARAÇÃO DE CONCURSO - EPT</b>	<b>250.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>250.000,00</b>
3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
<b>04.122.69.2277</b>	<b>MANUTENÇÃO, ADMINISTRAT E OPERAC DA EPT</b>	<b>0,00</b>	<b>8.480.450,48</b>	<b>0,00</b>	<b>8.480.450,48</b>
3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	0,00	1.666.200,00	0,00	1.666.200,00
1500	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	1.646.200,00	0,00	1.646.200,00
3.3.9.0.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	0,00	319.050,48	0,00	319.050,48
1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	319.050,48	0,00	319.050,48
3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	0,00	5.345.200,00	0,00	5.345.200,00
1500	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	5.328.200,00	0,00	5.328.200,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

DESPESA POR PROJ/ATIVIDADE  
 POR ORGÃO E UNIDADE  
 ANEXO (6) EXERCÍCIO: 2023 - ORÇAMENTO  
 INSTITUIÇÕES : BIOTEC, FEMAR, CODEMAR, CAMARA,  
 SOMAR, FEPGMM, FUNLEGIS, EPTCI, EPS, SANEMAR,  
 MTP, FMHIS, ENERGIA, FME, FDR, EPT, IDR, FMAS,  
 FMADCA, FMS, FSM, ISSM, FMPCA, ICTIM, PMM

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESPEC	TOTAL
1501	Outros Recursos não Vinculados	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.9.0.40.00.00.00	SERV DE TECNOL DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.9.0.47.00.00.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
1500	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.9.0.91.00.00.00	SENTENCAS JUDICIAIS	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
1500	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.9.0.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIO ANTERIORES	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
3.3.9.0.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
1500	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
4.4.9.0.40.00.00.00	SERV DE TI E COMUNICAÇÃO - PJ	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	925.000,00	0,00	925.000,00
1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	925.000,00	0,00	925.000,00
<b>04.122.69.2319</b>	<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS EPT</b>	<b>0,00</b>	<b>24.000.008,19</b>	<b>0,00</b>	<b>24.000.008,19</b>
3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	19.955.008,19	0,00	19.955.008,19
1500	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	19.955.008,19	0,00	19.955.008,19
3.1.9.0.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
1500	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
3.1.9.1.13.00.00.00	Contribuição Previdenciárias	0,00	884.000,00	0,00	884.000,00
1500	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	884.000,00	0,00	884.000,00
3.3.9.0.14.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
1500	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
3.3.9.0.33.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomocao	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
1500	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
3.3.9.0.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	0,00	540.000,00	0,00	540.000,00
1500	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	540.000,00	0,00	540.000,00
3.3.9.0.46.00.00.00	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	0,00	1.170.000,00	0,00	1.170.000,00
1500	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	1.170.000,00	0,00	1.170.000,00
3.3.9.0.49.00.00.00	Auxilio-Transporte	0,00	156.000,00	0,00	156.000,00
1500	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	156.000,00	0,00	156.000,00
3.3.9.0.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIO ANTERIORES	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
1500	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
3.3.9.0.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
1500	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
04.122.76	PROGRAMA DE APOIO A PROJETOS E PESQUISAS	3.300.000,00	17.057.414,43	0,00	20.357.414,43
<b>04.122.76.1184</b>	<b>PROJETOS, ESTUDOS E PESQUISAS</b>	<b>2.800.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.800.000,00</b>
3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	2.800.000,00	0,00	0,00	2.800.000,00
1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	2.800.000,00	0,00	0,00	2.800.000,00
<b>04.122.76.1296</b>	<b>ELABORAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO - IDR</b>	<b>500.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>500.000,00</b>
3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
<b>04.122.76.2387</b>	<b>MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO INSTITUTO</b>	<b>0,00</b>	<b>6.266.115,77</b>	<b>0,00</b>	<b>6.266.115,77</b>
3.3.9.0.14.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
1500	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
1500	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.9.0.33.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomocao	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
1500	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	0,00	5.856.115,77	0,00	5.856.115,77
1500	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	5.826.115,77	0,00	5.826.115,77
3.3.9.1.47.00.00.00	OBRIG.TRIBUT CONTR - OP. INTRA-ORAMENTARIA	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
1500	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

DESPESA POR PROJ/ATIVIDADE  
 POR ORGÃO E UNIDADE  
 ANEXO (6) EXERCÍCIO: 2023 - ORÇAMENTO  
 INSTITUIÇÕES : BIOTEC, FEMAR, CODEMAR, CAMARA,  
 SOMAR, FEPGMM, FUNLEGIS, EPTCI, EPS, SANEMAR,  
 MTP, FMHIS, ENERGIA, FME, FDR, EPT, IDR, FMAS,  
 FMADCA, FMS, FSM, ISSM, FMPCA, ICTIM, PMM

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESPEC	TOTAL
4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
<b>04.122.76.2388</b>	<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS INSTITUTO</b>	<b>0,00</b>	<b>10.791.298,66</b>	<b>0,00</b>	<b>10.791.298,66</b>
3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	8.035.334,85	0,00	8.035.334,85
1500	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	8.035.334,85	0,00	8.035.334,85
3.1.9.0.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	1.018.624,45	0,00	1.018.624,45
1500	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	1.018.624,45	0,00	1.018.624,45
3.1.9.0.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
1500	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
3.1.9.0.96.00.00.00	RESSARCIMENTO DE DESP. DE PESSOAL REQUISITADO	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
1500	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
3.1.9.1.13.00.00.00	Contribuição Previdenciárias	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
1500	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.9.0.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	0,00	754.739,36	0,00	754.739,36
1500	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	754.739,36	0,00	754.739,36
3.3.9.0.46.00.00.00	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	0,00	532.600,00	0,00	532.600,00
1500	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	532.600,00	0,00	532.600,00
3.3.9.0.49.00.00.00	Auxilio-Transporte	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
1500	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
04.122.78	PROG DE INCENTIVO À CIÊN, TEC E INOVAÇÃO	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
<b>04.122.78.1311</b>	<b>ELABORAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO - ICTIM</b>	<b>150.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>150.000,00</b>
3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
04.122.84	PROGRAMA DE GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIV	45.000.000,00	67.206.192,37	0,00	112.206.192,37
<b>04.122.84.1060</b>	<b>DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREAS</b>	<b>45.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>45.000.000,00</b>
4.4.9.0.61.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMOVEIS	44.500.000,00	0,00	0,00	44.500.000,00
1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	44.500.000,00	0,00	0,00	44.500.000,00
4.5.9.0.61.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
<b>04.122.84.2384</b>	<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - SOMAR</b>	<b>0,00</b>	<b>50.548.192,37</b>	<b>0,00</b>	<b>50.548.192,37</b>
3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	38.736.192,37	0,00	38.736.192,37
1500	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	38.736.192,37	0,00	38.736.192,37
3.1.9.0.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	7.000.000,00	0,00	7.000.000,00
1500	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	7.000.000,00	0,00	7.000.000,00
3.1.9.0.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
1500	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
3.1.9.0.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	0,00	450.000,00	0,00	450.000,00
1500	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	450.000,00	0,00	450.000,00
3.1.9.1.96.00.00.00	Ressarc de Desp de Pessoal Requisit-Op Intra Orçam	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
1500	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
3.3.9.0.08.00.00.00	Outros Benefícios Assistenciais	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
1500	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
3.3.9.0.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	0,00	700.000,00	0,00	700.000,00
1500	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	700.000,00	0,00	700.000,00
3.3.9.0.46.00.00.00	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	0,00	3.052.000,00	0,00	3.052.000,00
1500	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	3.052.000,00	0,00	3.052.000,00
3.3.9.0.49.00.00.00	Auxilio-Transporte	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
1500	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
<b>04.122.84.2408</b>	<b>MANUTENÇÃO E OPERAC DAS ATIV ADM - SOMAR</b>	<b>0,00</b>	<b>16.658.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>16.658.000,00</b>
3.3.9.0.14.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
1500	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
1500	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
3.3.9.0.33.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomocao	0,00	130.000,00	0,00	130.000,00
1500	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

DESPESA POR PROJ/ATIVIDADE  
 POR ORGÃO E UNIDADE  
 ANEXO (6) EXERCÍCIO: 2023 - ORÇAMENTO  
 INSTITUIÇÕES : BIOTEC, FEMAR, CODEMAR, CAMARA,  
 SOMAR, FEPGMM, FUNLEGIS, EPTCI, EPS, SANEMAR,  
 MTP, FMHIS, ENERGIA, FME, FDR, EPT, IDR, FMAS,  
 FMADCA, FMS, FSM, ISSM, FMPCA, ICTIM, PMM

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESPEC	TOTAL
1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
3.3.9.0.35.00.00.00	SERVICO DE CONSULTORIA	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
3.3.9.0.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	0,00	203.000,00	0,00	203.000,00
1500	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	0,00	8.290.000,00	0,00	8.290.000,00
1500	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	8.270.000,00	0,00	8.270.000,00
3.3.9.0.40.00.00.00	SERV DE TECNOL DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	0,00	5.000.000,00	0,00	5.000.000,00
1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	5.000.000,00	0,00	5.000.000,00
3.3.9.0.91.00.00.00	SENTENCAS JUDICIAIS	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
1500	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.9.0.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIO ANTERIORES	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
3.3.9.1.47.00.00.00	OBRIG.TRIBUT CONTR - OP. INTRA-ORAMENTARIA	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
1500	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
4.4.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERV DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
4.4.9.0.40.00.00.00	SERV DE TI E COMUNICAÇÃO - PJ	0,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	350.000,00	0,00	350.000,00
1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	350.000,00	0,00	350.000,00
04.122.90	PROT E DEF DOS DIREITOS DOS CONSUMIDORES	0,00	7.090.000,00	0,00	7.090.000,00
<b>04.122.90.2310</b>	<b>PROCON</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>
3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
<b>04.122.90.2526</b>	<b>EM DEFESA DO CONSUMIDOR</b>	<b>0,00</b>	<b>7.040.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.040.000,00</b>
3.3.5.0.85.00.00.00	TRANSF POR MEIO DE CONTRATOS DE GESTÃO	0,00	3.528.750,00	0,00	3.528.750,00
1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	3.528.750,00	0,00	3.528.750,00
3.3.9.0.40.00.00.00	SERV DE TECNOL DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	0,00	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
4.4.9.0.40.00.00.00	SERV DE TI E COMUNICAÇÃO - PJ	0,00	511.250,00	0,00	511.250,00
1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	511.250,00	0,00	511.250,00
04.122.92	CAP, QUAL E VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBL	0,00	710.000,00	0,00	710.000,00
<b>04.122.92.2220</b>	<b>CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES</b>	<b>0,00</b>	<b>610.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>610.000,00</b>
3.3.5.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	510.000,00	0,00	510.000,00
1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	510.000,00	0,00	510.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
<b>04.122.92.2426</b>	<b>IMPLEMENTAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>
3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
04.122.94	MORADIA LEGAL E ENDEREÇO CERTO	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
<b>04.122.94.2267</b>	<b>MANUT E OPERAC DO FDO DE HABIT E DO CONSELHO GESTOR</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>
4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
1500	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
04.122.95	GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO DO ICTIM	0,00	25.998.897,56	0,00	25.998.897,56
<b>04.122.95.2410</b>	<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMIN DO ICTIM</b>	<b>0,00</b>	<b>4.999.921,43</b>	<b>0,00</b>	<b>4.999.921,43</b>
3.3.9.0.14.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
1500	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	0,00	219.921,43	0,00	219.921,43
1500	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	174.400,00	0,00	174.400,00
1501	Outros Recursos não Vinculados	0,00	5.521,43	0,00	5.521,43
3.3.9.0.33.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomocao	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

DESPESA POR PROJ/ATIVIDADE  
 POR ORGÃO E UNIDADE  
 ANEXO (6) EXERCÍCIO: 2023 - ORÇAMENTO  
 INSTITUIÇÕES : BIOTEC, FEMAR, CODEMAR, CAMARA,  
 SOMAR, FEPGMM, FUNLEGIS, EPTCI, EPS, SANEMAR,  
 MTP, FMHIS, ENERGIA, FME, FDR, EPT, IDR, FMAS,  
 FMADCA, FMS, FSM, ISSM, FMPCA, ICTIM, PMM

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESPEC	TOTAL
1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00
3.3.9.0.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	0,00	262.000,00	0,00	262.000,00
1500	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	0,00	1.298.000,00	0,00	1.298.000,00
1500	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	48.000,00	0,00	48.000,00
1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	1.250.000,00	0,00	1.250.000,00
3.3.9.0.40.00.00.00	SERV DE TECNOL DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	0,00	1.250.000,00	0,00	1.250.000,00
1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	1.250.000,00	0,00	1.250.000,00
3.3.9.0.41.00.00.00	Contribuies	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
3.3.9.0.47.00.00.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00
1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00
<b>04.122.95.2411</b>	<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS ICTIM</b>	<b>0,00</b>	<b>20.998.976,13</b>	<b>0,00</b>	<b>20.998.976,13</b>
3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	13.498.976,13	0,00	13.498.976,13
1500	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	13.498.976,13	0,00	13.498.976,13
3.1.9.0.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	3.500.000,00	0,00	3.500.000,00
1500	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	3.500.000,00	0,00	3.500.000,00
3.1.9.0.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
1500	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
3.1.9.0.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
1500	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
3.3.9.0.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	0,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
1500	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
3.3.9.0.46.00.00.00	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	0,00	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
1500	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
3.3.9.0.49.00.00.00	Auxilio-Transporte	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
1500	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
04.122.99	GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO DA SANEMAR	600.000,00	35.539.251,30	0,00	36.139.251,30
<b>04.122.99.1294</b>	<b>ELABORAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO - SANEMAR</b>	<b>600.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>600.000,00</b>
3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
<b>04.122.99.2218</b>	<b>MANUTEN E OPERAC ATIV ADMINIST DA EMPRES</b>	<b>0,00</b>	<b>9.782.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>9.782.500,00</b>
3.3.9.0.14.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
1500	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	0,00	538.000,00	0,00	538.000,00
1500	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	38.000,00	0,00	38.000,00
1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
3.3.9.0.33.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomocao	0,00	78.500,00	0,00	78.500,00
1500	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	78.500,00	0,00	78.500,00
3.3.9.0.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	0,00	6.031.000,00	0,00	6.031.000,00
1500	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	16.000,00	0,00	16.000,00
1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	6.005.000,00	0,00	6.005.000,00
1501	Outros Recursos não Vinculados	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.9.0.40.00.00.00	SERV DE TECNOL DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	0,00	690.000,00	0,00	690.000,00
1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	690.000,00	0,00	690.000,00
3.3.9.0.41.00.00.00	Contribuies	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
1500	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
3.3.9.0.47.00.00.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	0,00	954.000,00	0,00	954.000,00
1500	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	390.000,00	0,00	390.000,00
1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	562.000,00	0,00	562.000,00
1501	Outros Recursos não Vinculados	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

DESPESA POR PROJ/ATIVIDADE  
 POR ORGÃO E UNIDADE  
 ANEXO (6) EXERCÍCIO: 2023 - ORÇAMENTO  
 INSTITUIÇÕES : BIOTEC, FEMAR, CODEMAR, CAMARA,  
 SOMAR, FEPGMM, FUNLEGIS, EPTCI, EPS, SANEMAR,  
 MTP, FMHIS, ENERGIA, FME, FDR, EPT, IDR, FMAS,  
 FMADCA, FMS, FSM, ISSM, FMPCA, ICTIM, PMM

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESPEC	TOTAL
3.3.9.0.91.00.00.00	SENTENCAS JUDICIAIS	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
1500	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.9.0.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	0,00	75.000,00	0,00	75.000,00
1500	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	75.000,00	0,00	75.000,00
3.3.9.1.47.00.00.00	OBRIG.TRIBUT CONTR - OP. INTRA-ORAMENTARIA	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
1500	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
<b>04.122.99.2219</b>	<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>24.256.751,30</b>	<b>0,00</b>	<b>24.256.751,30</b>
3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	17.743.176,30	0,00	17.743.176,30
1500	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	17.743.176,30	0,00	17.743.176,30
3.1.9.0.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	4.172.960,00	0,00	4.172.960,00
1500	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	4.172.960,00	0,00	4.172.960,00
3.1.9.0.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
1500	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
3.1.9.0.96.00.00.00	RESSARCIMENTO DE DESP. DE PESSOAL REQUISITADO	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
1500	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
3.3.9.0.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	0,00	450.000,00	0,00	450.000,00
1500	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	450.000,00	0,00	450.000,00
3.3.9.0.46.00.00.00	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	0,00	1.115.980,00	0,00	1.115.980,00
1500	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	1.115.980,00	0,00	1.115.980,00
3.3.9.0.49.00.00.00	Auxilio-Transporte	0,00	73.635,00	0,00	73.635,00
1500	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	73.635,00	0,00	73.635,00
3.3.9.0.91.00.00.00	SENTENCAS JUDICIAIS	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
1500	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
<b>04.122.99.2544</b>	<b>MANUTEN E OPERAC ATIV COMERCIAIS SANEMAR</b>	<b>0,00</b>	<b>1.500.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.500.000,00</b>
3.3.9.0.34.00.00.00	Outras Desp. Pessoal Decor. Cont. Terceirização	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
04.122.104	GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO DA BIOTEC	620.000,00	30.217.541,87	0,00	30.837.541,87
<b>04.122.104.1332</b>	<b>ELABORAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO - BIOTEC</b>	<b>600.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>600.000,00</b>
3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
<b>04.122.104.1341</b>	<b>CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO SEDE DA EMPRESA</b>	<b>20.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>
4.4.9.0.51.00.00.00	Obras e Instalações	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
<b>04.122.104.2536</b>	<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DA BIOTEC</b>	<b>0,00</b>	<b>15.047.541,87</b>	<b>0,00</b>	<b>15.047.541,87</b>
3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	9.532.257,49	0,00	9.532.257,49
1500	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	9.532.257,49	0,00	9.532.257,49
3.1.9.0.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	3.306.884,38	0,00	3.306.884,38
1500	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	3.306.884,38	0,00	3.306.884,38
3.1.9.0.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
1500	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.9.0.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	0,00	1.352.000,00	0,00	1.352.000,00
1500	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	1.352.000,00	0,00	1.352.000,00
3.3.9.0.46.00.00.00	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	0,00	686.400,00	0,00	686.400,00
1500	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	686.400,00	0,00	686.400,00
3.3.9.0.49.00.00.00	Auxilio-Transporte	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
1500	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
<b>04.122.104.2537</b>	<b>MAN. E OPER. DAS ATIV. ADM. DA BIOTEC</b>	<b>0,00</b>	<b>15.170.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.170.000,00</b>
3.3.9.0.14.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
1500	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
3.3.9.0.33.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomocao	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

DESPESA POR PROJ/ATIVIDADE  
 POR ORGÃO E UNIDADE  
 ANEXO (6) EXERCÍCIO: 2023 - ORÇAMENTO  
 INSTITUIÇÕES : BIOTEC, FEMAR, CODEMAR, CAMARA,  
 SOMAR, FEPGMM, FUNLEGIS, EPTCI, EPS, SANEMAR,  
 MTP, FMHIS, ENERGIA, FME, FDR, EPT, IDR, FMAS,  
 FMADCA, FMS, FSM, ISSM, FMPCA, ICTIM, PMM

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESPEC	TOTAL
1500	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
3.3.9.0.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	0,00	9.800.000,00	0,00	9.800.000,00
1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	9.800.000,00	0,00	9.800.000,00
3.3.9.0.40.00.00.00	SERV DE TECNOL DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
3.3.9.0.47.00.00.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
1500	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
4.4.9.0.61.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMOVEIS	0,00	4.000.000,00	0,00	4.000.000,00
1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	4.000.000,00	0,00	4.000.000,00
04.122.107	INTEGRAÇÃO SETORIAL	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
<b>04.122.107.2553</b>	<b>IMPLANT E OPERAC PROG INTEGRAÇÃO SETORIAL</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>
3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
04.124	CONTROLE INTERNO	700.000,00	1.000.000,00	0,00	1.700.000,00
04.124.89	CONTROLE INTERNO, TRANSPARÊNCIA E INTEGR	700.000,00	1.000.000,00	0,00	1.700.000,00
<b>04.124.89.1321</b>	<b>MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DA CGM</b>	<b>700.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>700.000,00</b>
3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
3.3.9.0.40.00.00.00	SERV DE TECNOL DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
<b>04.124.89.2069</b>	<b>CONTROLE INTERNO, FISCALIZAÇÃO, TRANSP P</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000.000,00</b>
3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
3.3.9.0.35.00.00.00	SERVICO DE CONSULTORIA	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
3.3.9.0.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
04.125	Normatização e Fiscalização	1.500.000,00	4.500.000,00	0,00	6.000.000,00
04.125.66	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO TRANSPORT	0,00	3.500.000,00	0,00	3.500.000,00
<b>04.125.66.2380</b>	<b>POSTURAS E ORDENAMENTO DO SOLO</b>	<b>0,00</b>	<b>3.500.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.500.000,00</b>
3.3.9.0.34.00.00.00	Outras Desp. Pessoal Decor. Cont. Terceirização	0,00	3.500.000,00	0,00	3.500.000,00
1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	3.500.000,00	0,00	3.500.000,00
04.125.86	PROGRAMA MUNICIPAL DE EXCELENCIA FISCAL	1.500.000,00	1.000.000,00	0,00	2.500.000,00
<b>04.125.86.1319</b>	<b>INTELIGÊNCIA FISCAL</b>	<b>1.500.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.500.000,00</b>
3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00
1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00
<b>04.125.86.2423</b>	<b>APOIO AÇÕES PRÁT E ESTR DE FISCALIZAÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000.000,00</b>
3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
04.126	Tecnologia da Informatização	0,00	139.165.061,12	0,00	139.165.061,12
04.126.38	MANUTENÇÃO TECNOLÓGICA	0,00	41.055.061,12	0,00	41.055.061,12
<b>04.126.38.2156</b>	<b>MODERN E MANUT DA ÁREA TECNOLÓGICA DA INF</b>	<b>0,00</b>	<b>41.055.061,12</b>	<b>0,00</b>	<b>41.055.061,12</b>
3.3.9.0.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

DESPESA POR PROJ/ATIVIDADE  
 POR ORGÃO E UNIDADE  
 ANEXO (6) EXERCÍCIO: 2023 - ORÇAMENTO  
 INSTITUIÇÕES : BIOTEC, FEMAR, CODEMAR, CAMARA,  
 SOMAR, FEPGMM, FUNLEGIS, EPTCI, EPS, SANEMAR,  
 MTP, FMHIS, ENERGIA, FME, FDR, EPT, IDR, FMAS,  
 FMADCA, FMS, FSM, ISSM, FMPCA, ICTIM, PMM

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESPEC	TOTAL
3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	0,00	2.516.800,00	0,00	2.516.800,00
1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	2.516.800,00	0,00	2.516.800,00
3.3.9.0.40.00.00.00	SERV DE TECNOL DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	0,00	23.394.863,07	0,00	23.394.863,07
1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	23.394.863,07	0,00	23.394.863,07
4.4.9.0.40.00.00.00	SERV DE TI E COMUNICAÇÃO - PJ	0,00	9.286.896,90	0,00	9.286.896,90
1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	9.286.896,90	0,00	9.286.896,90
4.4.9.0.51.00.00.00	Obras e Instalações	0,00	2.856.501,15	0,00	2.856.501,15
1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	2.856.501,15	0,00	2.856.501,15
4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	2.800.000,00	0,00	2.800.000,00
1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	2.800.000,00	0,00	2.800.000,00
04.126.68	OPERACIONALIZAÇÃO DA CODEMAR	0,00	98.110.000,00	0,00	98.110.000,00
<b>04.126.68.2297</b>	<b>PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO INDUSTRIAL</b>	<b>0,00</b>	<b>98.110.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>98.110.000,00</b>
3.3.5.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	29.950.000,00	0,00	29.950.000,00
1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	29.950.000,00	0,00	29.950.000,00
3.3.9.0.35.00.00.00	SERVICO DE CONSULTORIA	0,00	9.660.000,00	0,00	9.660.000,00
1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	9.660.000,00	0,00	9.660.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	0,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
4.4.9.0.51.00.00.00	Obras e Instalações	0,00	56.500.000,00	0,00	56.500.000,00
1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	56.500.000,00	0,00	56.500.000,00
04.128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	900.000,00	0,00	900.000,00
04.128.68	OPERACIONALIZAÇÃO DA CODEMAR	0,00	800.000,00	0,00	800.000,00
<b>04.128.68.2225</b>	<b>CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES</b>	<b>0,00</b>	<b>800.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>800.000,00</b>
3.3.5.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00
1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00
04.128.101	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA FEMAR	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
<b>04.128.101.2547</b>	<b>QUALIFICAÇÃO DO CORPO TÉCNICO</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>
3.3.9.0.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
1501	Outros Recursos não Vinculados	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
1501	Outros Recursos não Vinculados	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
04.130	Administração de Concessões	5.700.000,00	0,00	0,00	5.700.000,00
04.130.87	PPP E CONCESSÕES DE SERVIÇOS	5.700.000,00	0,00	0,00	5.700.000,00
<b>04.130.87.1320</b>	<b>PPP'S E CONCESSÕES</b>	<b>5.700.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.700.000,00</b>
3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	5.700.000,00	0,00	0,00	5.700.000,00
1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	5.700.000,00	0,00	0,00	5.700.000,00
04.131	Comunicação Social	0,00	100.500.000,00	0,00	100.500.000,00
04.131.77	PROGRAMA DE COMUNICAÇÃO	0,00	93.000.000,00	0,00	93.000.000,00
<b>04.131.77.2073</b>	<b>AÇÕES DE COMUNICAÇÃO SOCIAL</b>	<b>0,00</b>	<b>13.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>13.000.000,00</b>
3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	0,00	13.000.000,00	0,00	13.000.000,00
1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	13.000.000,00	0,00	13.000.000,00
<b>04.131.77.2382</b>	<b>PROMOÇÃO E PUBLICIDADE INSTITUCIONAL</b>	<b>0,00</b>	<b>46.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>46.000.000,00</b>
3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	0,00	46.000.000,00	0,00	46.000.000,00
1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	46.000.000,00	0,00	46.000.000,00
<b>04.131.77.2383</b>	<b>PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA</b>	<b>0,00</b>	<b>7.500.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.500.000,00</b>
3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	0,00	7.500.000,00	0,00	7.500.000,00
1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	7.500.000,00	0,00	7.500.000,00
<b>04.131.77.2545</b>	<b>COMUNICAÇÃO VISUAL</b>	<b>0,00</b>	<b>21.500.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>21.500.000,00</b>
3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	0,00	21.500.000,00	0,00	21.500.000,00
1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	21.500.000,00	0,00	21.500.000,00
<b>04.131.77.2546</b>	<b>COMUNICAÇÃO DIGITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000.000,00</b>
3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	0,00	5.000.000,00	0,00	5.000.000,00
1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	5.000.000,00	0,00	5.000.000,00
04.131.84	PROGRAMA DE GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIV	0,00	7.500.000,00	0,00	7.500.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

DESPESA POR PROJ/ATIVIDADE  
 POR ORGÃO E UNIDADE  
 ANEXO (6) EXERCÍCIO: 2023 - ORÇAMENTO  
 INSTITUIÇÕES : BIOTEC, FEMAR, CODEMAR, CAMARA,  
 SOMAR, FEPGMM, FUNLEGIS, EPTCI, EPS, SANEMAR,  
 MTP, FMHIS, ENERGIA, FME, FDR, EPT, IDR, FMAS,  
 FMADCA, FMS, FSM, ISSM, FMPCA, ICTIM, PMM

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESPEC	TOTAL
<b>04.131.84.2420</b>	<b>PUBLICIDADE INSTITUCIONAL SOMAR</b>	<b>0,00</b>	<b>6.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.000.000,00</b>
3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	0,00	6.000.000,00	0,00	6.000.000,00
1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	6.000.000,00	0,00	6.000.000,00
<b>04.131.84.2421</b>	<b>PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA SOMAR</b>	<b>0,00</b>	<b>1.500.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.500.000,00</b>
3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	0,00	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
04.183	INFORMACAO E INTELIGENCIA	27.225.830,36	0,00	0,00	27.225.830,36
04.183.110	CIDADE INTELIGENTE	27.225.830,36	0,00	0,00	27.225.830,36
<b>04.183.110.1080</b>	<b>IMPLANT DA REDE MUN DE CABEAMENTO E FIBRA</b>	<b>6.385.589,41</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.385.589,41</b>
4.4.9.0.40.00.00.00	SERV DE TI E COMUNICAÇÃO - PJ	6.385.589,41	0,00	0,00	6.385.589,41
1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	6.385.589,41	0,00	0,00	6.385.589,41
<b>04.183.110.1314</b>	<b>IMPL. SISTEMA VIDEOMONIT. URBANO E PATR.</b>	<b>20.840.240,95</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.840.240,95</b>
4.4.9.0.40.00.00.00	SERV DE TI E COMUNICAÇÃO - PJ	20.840.240,95	0,00	0,00	20.840.240,95
1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	20.840.240,95	0,00	0,00	20.840.240,95
04.303	Suporte Profilático e Terapêutico	11.000.000,00	0,00	0,00	11.000.000,00
04.303.105	MARICÁ MAIS SUSTENTÁVEL	11.000.000,00	0,00	0,00	11.000.000,00
<b>04.303.105.1333</b>	<b>CONVÊNIO DE PDI FARMACOPÉIA</b>	<b>10.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000.000,00</b>
3.3.2.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	6.169.514,00	0,00	0,00	6.169.514,00
1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	6.169.514,00	0,00	0,00	6.169.514,00
3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	1.758.567,50	0,00	0,00	1.758.567,50
1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.758.567,50	0,00	0,00	1.758.567,50
4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	2.071.918,50	0,00	0,00	2.071.918,50
1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	2.071.918,50	0,00	0,00	2.071.918,50
<b>04.303.105.1342</b>	<b>PROGRAMA DE AQUISIÇÃO PLANTAS MEDICINAIS-PAPM</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000.000,00</b>
3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
4.4.9.0.51.00.00.00	Obras e Instalações	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
04.306	Alimentação e Nutrição	0,00	5.000.000,00	0,00	5.000.000,00
04.306.54	PROGRAMA DE ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA	0,00	5.000.000,00	0,00	5.000.000,00
<b>04.306.54.2348</b>	<b>RESTAURANTE POPULAR</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000.000,00</b>
3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	0,00	4.500.000,00	0,00	4.500.000,00
1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	4.500.000,00	0,00	4.500.000,00
4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
04.392	Difusão Cultural	12.500.000,00	0,00	0,00	12.500.000,00
04.392.108	PROGRAMA DE ASSUNTOS RELIGIOSOS	12.500.000,00	0,00	0,00	12.500.000,00
<b>04.392.108.1265</b>	<b>MÚSICA PARA TRANSFORMAR</b>	<b>12.500.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>12.500.000,00</b>
3.3.5.0.85.00.00.00	TRANSF POR MEIO DE CONTRATOS DE GESTÃO	9.200.000,00	0,00	0,00	9.200.000,00
1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	9.200.000,00	0,00	0,00	9.200.000,00
3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
3.3.9.0.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00
1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00
4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
04.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difuso	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
04.422.108	PROGRAMA DE ASSUNTOS RELIGIOSOS	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
<b>04.422.108.2554</b>	<b>PROMOÇÃO DA DIVERSIDADE RELIGIOSA</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000.000,00</b>
3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
3.3.9.0.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

DESPESA POR PROJ/ATIVIDADE  
 POR ORGÃO E UNIDADE  
 ANEXO (6) EXERCÍCIO: 2023 - ORÇAMENTO  
 INSTITUIÇÕES : BIOTEC, FEMAR, CODEMAR, CAMARA,  
 SOMAR, FEPGMM, FUNLEGIS, EPTCI, EPS, SANEMAR,  
 MTP, FMHIS, ENERGIA, FME, FDR, EPT, IDR, FMAS,  
 FMADCA, FMS, FSM, ISSM, FMPCA, ICTIM, PMM

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESPEC	TOTAL
1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00
1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00
4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
04.605	Abastecimento	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
04.605.106	ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS AGROALIMENTAR	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
<b>04.605.106.1348</b>	<b>ARMAZÉNS NOS DESERTOS ALIMENTARES</b>	<b>20.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>
3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
04.608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
04.608.106	ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS AGROALIMENTAR	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
<b>04.608.106.1343</b>	<b>ABATEDOURO MUNICIPAL</b>	<b>20.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>
3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
<b>04.608.106.1344</b>	<b>COMUNA DO PESCADOR - PEIXES E CAMARÃO</b>	<b>20.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>
3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
<b>04.608.106.1345</b>	<b>AQUICULTURA NAS ESCOLAS</b>	<b>20.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>
3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
<b>04.608.106.1347</b>	<b>COMPLEXO BIOECONOMICO CIRCULAR-COMBIO</b>	<b>20.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>
3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
04.662	Produção Industrial	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
04.662.106	ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS AGROALIMENTAR	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
<b>04.662.106.1346</b>	<b>FÁBRICA DE ACHOCOLATADO</b>	<b>20.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>
3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
04.692	Comercialização	0,00	22.458,13	0,00	22.458,13
04.692.106	ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS AGROALIMENTAR	0,00	22.458,13	0,00	22.458,13
<b>04.692.106.2552</b>	<b>PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS- PAA</b>	<b>0,00</b>	<b>22.458,13</b>	<b>0,00</b>	<b>22.458,13</b>
4.4.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	22.458,13	0,00	22.458,13
1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	22.458,13	0,00	22.458,13
04.782	Transporte Rodoviário	0,00	2.470.000,00	0,00	2.470.000,00
04.782.68	OPERACIONALIZAÇÃO DA CODEMAR	0,00	2.470.000,00	0,00	2.470.000,00
<b>04.782.68.2320</b>	<b>AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CODEMAR - ROTATIVO</b>	<b>0,00</b>	<b>2.470.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.470.000,00</b>
3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	0,00	2.400.000,00	0,00	2.400.000,00
1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	2.400.000,00	0,00	2.400.000,00
4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
06	SEGURANÇA PÚBLICA	28.907.977,20	45.306.551,45	0,00	74.214.528,65
06.181	Policimento	25.907.977,20	35.757.223,73	0,00	61.665.200,93
06.181.18	MARICÁ COM SEGURANÇA	25.907.977,20	8.757.223,73	0,00	34.665.200,93
<b>06.181.18.1215</b>	<b>TERMO DE COOPERAÇÃO - PROGRAMA PROEIS</b>	<b>25.907.977,20</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>25.907.977,20</b>
3.3.3.0.17.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL MILITAR	25.907.977,20	0,00	0,00	25.907.977,20
1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	25.907.977,20	0,00	0,00	25.907.977,20
<b>06.181.18.2076</b>	<b>MANUT OPERAC DA GUARDA MUNICIPAL</b>	<b>0,00</b>	<b>3.237.223,73</b>	<b>0,00</b>	<b>3.237.223,73</b>
3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	0,00	800.000,00	0,00	800.000,00
1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	800.000,00	0,00	800.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	0,00	1.370.940,00	0,00	1.370.940,00
1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	1.370.940,00	0,00	1.370.940,00
4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	1.066.283,73	0,00	1.066.283,73
1752	Recursos Vinculados ao Trânsito	0,00	1.066.283,73	0,00	1.066.283,73



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

DESPESA POR PROJ/ATIVIDADE  
 POR ORGÃO E UNIDADE  
 ANEXO (6) EXERCÍCIO: 2023 - ORÇAMENTO  
 INSTITUIÇÕES : BIOTEC, FEMAR, CODEMAR, CAMARA,  
 SOMAR, FEPGMM, FUNLEGIS, EPTCI, EPS, SANEMAR,  
 MTP, FMHIS, ENERGIA, FME, FDR, EPT, IDR, FMAS,  
 FMADCA, FMS, FSM, ISSM, FMPCA, ICTIM, PMM

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESPEC	TOTAL
<b>06.181.18.2078</b>	<b>FROTA DA ORDEM PÚBLICA</b>	<b>0,00</b>	<b>5.520.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.520.000,00</b>
3.3.9.0.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	0,00	170.000,00	0,00	170.000,00
1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	170.000,00	0,00	170.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	0,00	5.350.000,00	0,00	5.350.000,00
1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	5.350.000,00	0,00	5.350.000,00
06.181.80	VIGILÂNCIA DE BENS PÚBLICOS	0,00	27.000.000,00	0,00	27.000.000,00
<b>06.181.80.2542</b>	<b>VIGILÂNCIA DE PRÉDIOS PÚBLICOS</b>	<b>0,00</b>	<b>27.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>27.000.000,00</b>
3.3.9.0.34.00.00.00	Outras Desp. Pessoal Decor. Cont. Terceirização	0,00	27.000.000,00	0,00	27.000.000,00
1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	27.000.000,00	0,00	27.000.000,00
06.182	Defesa Civil	3.000.000,00	8.749.327,72	0,00	11.749.327,72
06.182.10	PROGRAMA DE GESTÃO DE RISCO MUNICIPAL E	3.000.000,00	8.749.327,72	0,00	11.749.327,72
<b>06.182.10.1327</b>	<b>CONVÊNIO PROEIS BOMBEIRO</b>	<b>3.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.000.000,00</b>
3.3.3.0.17.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL MILITAR	3.000.000,00	0,00	0,00	3.000.000,00
1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	3.000.000,00	0,00	0,00	3.000.000,00
<b>06.182.10.2030</b>	<b>FORM DE AGENTES MIRINS DE DEFESA CIVIL</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>
3.3.9.0.32.00.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
<b>06.182.10.2197</b>	<b>GERENCIAMENTO DE DEFESA CIVIL</b>	<b>0,00</b>	<b>6.649.327,72</b>	<b>0,00</b>	<b>6.649.327,72</b>
3.3.9.0.37.00.00.00	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	0,00	4.900.000,00	0,00	4.900.000,00
1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	4.900.000,00	0,00	4.900.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	0,00	790.000,00	0,00	790.000,00
1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	790.000,00	0,00	790.000,00
4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	959.327,72	0,00	959.327,72
1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	959.327,72	0,00	959.327,72
<b>06.182.10.2322</b>	<b>PROGRAMA MUNICIPAL DE GESTÃO DE RISCOS</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000.000,00</b>
3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
4.4.9.0.51.00.00.00	Obras e Instalações	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
1700	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
06.183	INFORMACAO E INTELIGENCIA	0,00	800.000,00	0,00	800.000,00
06.183.18	MARICÁ COM SEGURANÇA	0,00	800.000,00	0,00	800.000,00
<b>06.183.18.2316</b>	<b>MANUTENÇÃO DO GABINETE DE GESTÃO INTEGRADA</b>	<b>0,00</b>	<b>350.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>350.000,00</b>
3.3.5.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	350.000,00	0,00	350.000,00
1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	350.000,00	0,00	350.000,00
<b>06.183.18.2404</b>	<b>INTELIGÊNCIA EM SEGURANÇA PÚBLICA</b>	<b>0,00</b>	<b>450.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>450.000,00</b>
3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
3.3.9.0.40.00.00.00	SERV DE TECNOL DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	76.985.820,51	0,00	76.985.820,51
08.122	Administração Geral	0,00	2.230.531,10	0,00	2.230.531,10
08.122.15	GESTÃO FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	2.230.531,10	0,00	2.230.531,10
<b>08.122.15.2049</b>	<b>MANUT OPER DAS ATIV ADM DO FDO MUN ASSIS</b>	<b>0,00</b>	<b>2.230.531,10</b>	<b>0,00</b>	<b>2.230.531,10</b>
3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
1661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	0,00	180.531,10	0,00	180.531,10
1500	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	88.265,55	0,00	88.265,55
1661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
1660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	38.265,55	0,00	38.265,55
3.3.9.0.40.00.00.00	SERV DE TECNOL DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	0,00	1.950.000,00	0,00	1.950.000,00
1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	1.300.000,00	0,00	1.300.000,00
1661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	0,00	650.000,00	0,00	650.000,00
4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

DESPESA POR PROJ/ATIVIDADE  
 POR ORGÃO E UNIDADE  
 ANEXO (6) EXERCÍCIO: 2023 - ORÇAMENTO  
 INSTITUIÇÕES : BIOTEC, FEMAR, CODEMAR, CAMARA,  
 SOMAR, FEPGMM, FUNLEGIS, EPTCI, EPS, SANEMAR,  
 MTP, FMHIS, ENERGIA, FME, FDR, EPT, IDR, FMAS,  
 FMADCA, FMS, FSM, ISSM, FMPCA, ICTIM, PMM

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESPEC	TOTAL
1661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
08.241	Assistência ao Idoso	0,00	13.050.000,00	0,00	13.050.000,00
08.241.06	DEFESA E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DO IDOSO	0,00	13.050.000,00	0,00	13.050.000,00
<b>08.241.06.2092</b>	<b>IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA CASA ASILAR</b>	<b>0,00</b>	<b>4.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.000.000,00</b>
3.3.5.0.85.00.00.00	TRANSF POR MEIO DE CONTRATOS DE GESTÃO	0,00	4.000.000,00	0,00	4.000.000,00
1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	4.000.000,00	0,00	4.000.000,00
<b>08.241.06.2093</b>	<b>CASA DA MELHOR IDADE</b>	<b>0,00</b>	<b>8.950.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.950.000,00</b>
3.3.9.0.34.00.00.00	Outras Desp. Pessoal Decor. Cont. Terceirização	0,00	8.590.000,00	0,00	8.590.000,00
1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	8.590.000,00	0,00	8.590.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	0,00	360.000,00	0,00	360.000,00
1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	360.000,00	0,00	360.000,00
<b>08.241.06.2228</b>	<b>CRIAÇÃO MANUT CONS MUNICIPAL IDOSO - CMI</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>
3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
<b>08.241.06.2229</b>	<b>MANUT OPER FDO MUNICIPAL DO IDOSO - FMI</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>
3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
08.242	Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	8.314.594,00	0,00	8.314.594,00
08.242.29	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0,00	8.314.594,00	0,00	8.314.594,00
<b>08.242.29.2373</b>	<b>CASA DO AUTISTA E CENTRO DE REABILITAÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>8.314.594,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.314.594,00</b>
3.3.5.0.85.00.00.00	TRANSF POR MEIO DE CONTRATOS DE GESTÃO	0,00	8.064.594,00	0,00	8.064.594,00
1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	8.064.594,00	0,00	8.064.594,00
3.3.9.0.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
08.243.07	DIR, DEV, E PROT DA CRIANÇA, ADOL E JUV	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
<b>08.243.07.2104</b>	<b>MANUTENÇÃO FDO MUN DCA</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>
3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
1500	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
1501	Outros Recursos não Vinculados	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
08.244	Assistência Comunitária	0,00	53.290.695,41	0,00	53.290.695,41
08.244.15	GESTÃO FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	18.095.356,41	0,00	18.095.356,41
<b>08.244.15.2050</b>	<b>PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA</b>	<b>0,00</b>	<b>3.350.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.350.000,00</b>
3.1.9.0.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	36.515,18	0,00	36.515,18
1661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	0,00	363.484,82	0,00	363.484,82
3.1.9.0.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
1500	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
3.1.9.0.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
1661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.5.0.85.00.00.00	TRANSF POR MEIO DE CONTRATOS DE GESTÃO	0,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
1500	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
1661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
3.3.9.0.40.00.00.00	SERV DE TECNOL DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
1661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
1661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
<b>08.244.15.2424</b>	<b>PROT. SOC. ESP. DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE</b>	<b>0,00</b>	<b>14.745.356,41</b>	<b>0,00</b>	<b>14.745.356,41</b>
3.1.9.0.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
3.1.9.0.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
1500	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

DESPESA POR PROJ/ATIVIDADE  
 POR ORGÃO E UNIDADE  
 ANEXO (6) EXERCÍCIO: 2023 - ORÇAMENTO  
 INSTITUIÇÕES : BIOTEC, FEMAR, CODEMAR, CAMARA,  
 SOMAR, FEPGMM, FUNLEGIS, EPTCI, EPS, SANEMAR,  
 MTP, FMHIS, ENERGIA, FME, FDR, EPT, IDR, FMAS,  
 FMADCA, FMS, FSM, ISSM, FMPCA, ICTIM, PMM

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESPEC	TOTAL
3.3.5.0.85.00.00.00	TRANSF POR MEIO DE CONTRATOS DE GESTÃO	0,00	14.245.356,41	0,00	14.245.356,41
1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	14.245.356,41	0,00	14.245.356,41
3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
1661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
1661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
08.244.29	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0,00	35.195.339,00	0,00	35.195.339,00
<b>08.244.29.2055</b>	<b>BENEFÍCIOS EVENTUAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>5.100.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.100.000,00</b>
3.3.9.0.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	0,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
3.3.9.0.48.00.00.00	AUXILIO A PESSOAS FISICAS	0,00	3.100.000,00	0,00	3.100.000,00
1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	3.100.000,00	0,00	3.100.000,00
<b>08.244.29.2058</b>	<b>TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO</b>	<b>0,00</b>	<b>10.655.339,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.655.339,00</b>
3.3.9.0.32.00.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	0,00	5.614.771,00	0,00	5.614.771,00
1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	5.614.771,00	0,00	5.614.771,00
3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	0,00	5.040.568,00	0,00	5.040.568,00
1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	5.040.568,00	0,00	5.040.568,00
<b>08.244.29.2059</b>	<b>MANUT OPER CONS LIGADOS À ASSIST SOCIAL</b>	<b>0,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>150.000,00</b>
3.3.9.0.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
1500	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
<b>08.244.29.2061</b>	<b>OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>19.290.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>19.290.000,00</b>
3.3.9.0.32.00.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	0,00	490.000,00	0,00	490.000,00
1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	490.000,00	0,00	490.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
3.3.9.0.48.00.00.00	AUXILIO A PESSOAS FISICAS	0,00	18.500.000,00	0,00	18.500.000,00
1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	18.500.000,00	0,00	18.500.000,00
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	109.787.983,84	0,00	109.787.983,84
09.122	Administração Geral	0,00	19.800.000,00	0,00	19.800.000,00
09.122.62	APOIO A ADMINISTRAÇÃO AO INSTITUTO	0,00	19.800.000,00	0,00	19.800.000,00
<b>09.122.62.2237</b>	<b>MANUT E OPER ATIV ADMINISTRATIVAS ISSM</b>	<b>0,00</b>	<b>14.399.200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>14.399.200,00</b>
3.1.9.1.96.00.00.00	Ressarc de Desp de Pessoal Requisit-Op Intra Orçam	0,00	645.000,00	0,00	645.000,00
2802	Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	645.000,00	0,00	645.000,00
3.3.9.0.14.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
2802	Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
2802	Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
3.3.9.0.35.00.00.00	SERVICO DE CONSULTORIA	0,00	650.000,00	0,00	650.000,00
2802	Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	650.000,00	0,00	650.000,00
3.3.9.0.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
2802	Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	0,00	2.719.200,00	0,00	2.719.200,00
2802	Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	2.719.200,00	0,00	2.719.200,00
3.3.9.0.47.00.00.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
2802	Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
3.3.9.0.49.00.00.00	Auxilio-Transporte	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
2802	Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
3.3.9.1.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	0,00	9.350.000,00	0,00	9.350.000,00
1800	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	4.114.000,00	0,00	4.114.000,00
1801	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	5.236.000,00	0,00	5.236.000,00
4.4.9.0.51.00.00.00	Obras e Instalações	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
2802	Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	450.000,00	0,00	450.000,00
2802	Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	450.000,00	0,00	450.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

DESPESA POR PROJ/ATIVIDADE  
 POR ORGÃO E UNIDADE  
 ANEXO (6) EXERCÍCIO: 2023 - ORÇAMENTO  
 INSTITUIÇÕES : BIOTEC, FEMAR, CODEMAR, CAMARA,  
 SOMAR, FEPGMM, FUNLEGIS, EPTCI, EPS, SANEMAR,  
 MTP, FMHIS, ENERGIA, FME, FDR, EPT, IDR, FMAS,  
 FMADCA, FMS, FSM, ISSM, FMPCA, ICTIM, PMM

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESPEC	TOTAL
<b>09.122.62.2238</b>	<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>5.400.800,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.400.800,00</b>
3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	4.490.800,00	0,00	4.490.800,00
2802	Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	4.490.800,00	0,00	4.490.800,00
3.1.9.0.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
2802	Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
3.1.9.1.13.00.00.00	Contribuição Previdenciárias	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
2802	Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
3.3.9.0.46.00.00.00	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	0,00	160.000,00	0,00	160.000,00
2802	Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	160.000,00	0,00	160.000,00
09.272	Previdência do Regime Estatutário	0,00	89.987.983,84	0,00	89.987.983,84
09.272.63	INGRESSO DE INATIVOS, PENSIONISTAS E OUT	0,00	89.987.983,84	0,00	89.987.983,84
<b>09.272.63.2072</b>	<b>PAGAMENTO DE INATIVOS, PENSIONISTAS E OU</b>	<b>0,00</b>	<b>86.387.983,84</b>	<b>0,00</b>	<b>86.387.983,84</b>
3.1.9.0.01.00.00.00	PROVENTOS PESSOAL CIVIL - INATIVOS	0,00	74.572.983,84	0,00	74.572.983,84
1500	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	35.000.000,00	0,00	35.000.000,00
1801	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	39.572.983,84	0,00	39.572.983,84
3.1.9.0.03.00.00.00	PENSOES	0,00	10.800.000,00	0,00	10.800.000,00
1500	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	5.000.000,00	0,00	5.000.000,00
1801	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	5.800.000,00	0,00	5.800.000,00
3.1.9.0.91.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
1500	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
3.3.9.0.98.00.00.00	COMPENSAÇÕES AO RGPS	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
1801	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
<b>09.272.63.2311</b>	<b>PAGAMENTO DE INATIVOS, PENS E OUTR DO PP</b>	<b>0,00</b>	<b>3.600.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.600.000,00</b>
3.1.9.0.01.00.00.00	PROVENTOS PESSOAL CIVIL - INATIVOS	0,00	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
1800	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
3.1.9.0.03.00.00.00	PENSOES	0,00	2.100.000,00	0,00	2.100.000,00
1800	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	2.100.000,00	0,00	2.100.000,00
10	SAÚDE	24.464.706,20	1.050.883.374,43	0,00	1.075.348.080,63
10.61	Ação Judiciária	0,00	6.130.612,97	0,00	6.130.612,97
10.61.13	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE	0,00	6.130.612,97	0,00	6.130.612,97
<b>10.61.13.2189</b>	<b>SIST MONIT CUMPR MANDADOS JUDICIAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>6.130.612,97</b>	<b>0,00</b>	<b>6.130.612,97</b>
3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	0,00	5.437.999,97	0,00	5.437.999,97
1500	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	4.000.000,00	0,00	4.000.000,00
1600	Transf. Fundo a Fundo de Rec. SUS prov. do Gov. Fed.-Bloco de Manut. das Ações e Serv. Púb. de Saúde	0,00	1.238.000,00	0,00	1.238.000,00
1601	Transf. Fundo a Fundo de Rec. SUS prov. do Gov. Fed.-Bloco de Estrut. da Rede de Serv. Púb. de Saúde	0,00	199.999,97	0,00	199.999,97
3.3.9.0.33.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomocao	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
1600	Transf. Fundo a Fundo de Rec. SUS prov. do Gov. Fed.-Bloco de Manut. das Ações e Serv. Púb. de Saúde	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	0,00	650.000,00	0,00	650.000,00
1500	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	350.000,00	0,00	350.000,00
1600	Transf. Fundo a Fundo de Rec. SUS prov. do Gov. Fed.-Bloco de Manut. das Ações e Serv. Púb. de Saúde	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
3.3.9.0.91.00.00.00	SENTENCAS JUDICIAIS	0,00	39.613,00	0,00	39.613,00
1500	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
1632	Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	0,00	29.613,00	0,00	29.613,00
10.122	Administração Geral	210.000,00	123.548.268,45	0,00	123.758.268,45
10.122.13	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE	110.000,00	80.838.268,45	0,00	80.948.268,45
<b>10.122.13.1164</b>	<b>ELABORAÇÃO E PREP DE CONCURSO PÚBLICO</b>	<b>110.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>110.000,00</b>
3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00
1500	Recursos não vinculados de Impostos	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00
<b>10.122.13.2183</b>	<b>MANUTENÇÃO E OPER ATIV ADM EM SAÚDE</b>	<b>0,00</b>	<b>17.196.978,45</b>	<b>0,00</b>	<b>17.196.978,45</b>
3.3.9.0.14.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
1600	Transf. Fundo a Fundo de Rec. SUS prov. do Gov. Fed.-Bloco de Manut. das Ações e Serv. Púb. de Saúde	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
1601	Transf. Fundo a Fundo de Rec. SUS prov. do Gov. Fed.-Bloco de Estrut. da Rede de Serv. Púb. de Saúde	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	0,00	1.999.100,00	0,00	1.999.100,00
1500	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	1.346.100,00	0,00	1.346.100,00
1601	Transf. Fundo a Fundo de Rec. SUS prov. do Gov. Fed.-Bloco de Estrut. da Rede de Serv. Púb. de Saúde	0,00	653.000,00	0,00	653.000,00
3.3.9.0.34.00.00.00	Outras Desp. Pessoal Decor. Cont. Terceirização	0,00	3.600.000,00	0,00	3.600.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

DESPESA POR PROJ/ATIVIDADE  
POR ORGÃO E UNIDADE  
ANEXO (6) EXERCÍCIO: 2023 - ORÇAMENTO  
INSTITUIÇÕES : BIOTEC, FEMAR, CODEMAR, CAMARA,  
SOMAR, FEPGMM, FUNLEGIS, EPTCI, EPS, SANEMAR,  
MTP, FMHIS, ENERGIA, FME, FDR, EPT, IDR, FMAS,  
FMADCA, FMS, FSM, ISSM, FMPCA, ICTIM, PMM

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESPEC	TOTAL
1500	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	3.600.000,00	0,00	3.600.000,00
3.3.9.0.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	0,00	1.390.000,00	0,00	1.390.000,00
1500	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	960.000,00	0,00	960.000,00
1600	Transf. Fundo a Fundo de Rec. SUS prov. do Gov. Fed.-Bloco de Manut. das Ações e Serv. Púb. de Saúde	0,00	180.000,00	0,00	180.000,00
1601	Transf. Fundo a Fundo de Rec. SUS prov. do Gov. Fed.-Bloco de Estrut. da Rede de Serv. Púb. de Saúde	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	0,00	10.097.878,45	0,00	10.097.878,45
1500	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	3.393.092,51	0,00	3.393.092,51
1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	4.860.469,57	0,00	4.860.469,57
1635	Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde	0,00	470.282,37	0,00	470.282,37
1600	Transf. Fundo a Fundo de Rec. SUS prov. do Gov. Fed.-Bloco de Manut. das Ações e Serv. Púb. de Saúde	0,00	694.034,00	0,00	694.034,00
1601	Transf. Fundo a Fundo de Rec. SUS prov. do Gov. Fed.-Bloco de Estrut. da Rede de Serv. Púb. de Saúde	0,00	680.000,00	0,00	680.000,00
3.3.9.0.47.00.00.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
1500	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.9.0.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
1500	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
1601	Transf. Fundo a Fundo de Rec. SUS prov. do Gov. Fed.-Bloco de Estrut. da Rede de Serv. Púb. de Saúde	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
<b>10.122.13.2185</b>	<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>51.578.800,00</b>	<b>0,00</b>	<b>51.578.800,00</b>
3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	41.018.000,00	0,00	41.018.000,00
1500	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	41.018.000,00	0,00	41.018.000,00
3.1.9.0.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	2.100.000,00	0,00	2.100.000,00
1500	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	2.100.000,00	0,00	2.100.000,00
3.1.9.0.96.00.00.00	RESSARCIMENTO DE DESP. DE PESSOAL REQUISITADO	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
1500	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
3.1.9.1.13.00.00.00	Contribuição Previdenciárias	0,00	4.400.000,00	0,00	4.400.000,00
1500	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	4.400.000,00	0,00	4.400.000,00
3.3.9.0.08.00.00.00	Outros Benefícios Assistenciais	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00
1500	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00
3.3.9.0.46.00.00.00	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	0,00	2.800.800,00	0,00	2.800.800,00
1500	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	2.800.800,00	0,00	2.800.800,00
3.3.9.0.49.00.00.00	Auxilio-Transporte	0,00	160.000,00	0,00	160.000,00
1500	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	160.000,00	0,00	160.000,00
<b>10.122.13.2191</b>	<b>CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE</b>	<b>0,00</b>	<b>11.854.456,00</b>	<b>0,00</b>	<b>11.854.456,00</b>
3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
1500	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
4.4.9.0.51.00.00.00	Obras e Instalações	0,00	11.804.456,00	0,00	11.804.456,00
1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
1700	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	0,00	5.000.000,00	0,00	5.000.000,00
1635	Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde	0,00	800.000,00	0,00	800.000,00
1601	Transf. Fundo a Fundo de Rec. SUS prov. do Gov. Fed.-Bloco de Estrut. da Rede de Serv. Púb. de Saúde	0,00	4.004.456,00	0,00	4.004.456,00
<b>10.122.13.2221</b>	<b>MANUT E OPERAC DO CONSELHO MUNIC DE SAÚD</b>	<b>0,00</b>	<b>208.034,00</b>	<b>0,00</b>	<b>208.034,00</b>
3.3.9.0.14.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
1500	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
1601	Transf. Fundo a Fundo de Rec. SUS prov. do Gov. Fed.-Bloco de Estrut. da Rede de Serv. Púb. de Saúde	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
1601	Transf. Fundo a Fundo de Rec. SUS prov. do Gov. Fed.-Bloco de Estrut. da Rede de Serv. Púb. de Saúde	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.9.0.33.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomocao	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
1500	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.9.0.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	0,00	53.034,00	0,00	53.034,00
1601	Transf. Fundo a Fundo de Rec. SUS prov. do Gov. Fed.-Bloco de Estrut. da Rede de Serv. Púb. de Saúde	0,00	53.034,00	0,00	53.034,00
3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
1601	Transf. Fundo a Fundo de Rec. SUS prov. do Gov. Fed.-Bloco de Estrut. da Rede de Serv. Púb. de Saúde	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
10.122.101	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA FEMAR	100.000,00	42.710.000,00	0,00	42.810.000,00
<b>10.122.101.1331</b>	<b>ELABORAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO - FEMAR</b>	<b>100.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>
3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1501	Outros Recursos não Vinculados	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
<b>10.122.101.2530</b>	<b>MANUTENÇÃO E OPER ATIV ADM DA FEMAR</b>	<b>0,00</b>	<b>4.410.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.410.000,00</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

DESPESA POR PROJ/ATIVIDADE  
 POR ORGÃO E UNIDADE  
 ANEXO (6) EXERCÍCIO: 2023 - ORÇAMENTO  
 INSTITUIÇÕES : BIOTEC, FEMAR, CODEMAR, CAMARA,  
 SOMAR, FEPGMM, FUNLEGIS, EPTCI, EPS, SANEMAR,  
 MTP, FMHIS, ENERGIA, FME, FDR, EPT, IDR, FMAS,  
 FMADCA, FMS, FSM, ISSM, FMPCA, ICTIM, PMM

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESPEC	TOTAL
3.3.9.0.14.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
1501	Outros Recursos não Vinculados	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
1501	Outros Recursos não Vinculados	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
3.3.9.0.33.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomocao	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
1501	Outros Recursos não Vinculados	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	0,00	1.110.000,00	0,00	1.110.000,00
1501	Outros Recursos não Vinculados	0,00	1.110.000,00	0,00	1.110.000,00
3.3.9.0.40.00.00.00	SERV DE TECNOL DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
1501	Outros Recursos não Vinculados	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
4.4.9.0.40.00.00.00	SERV DE TI E COMUNICAÇÃO - PJ	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
1501	Outros Recursos não Vinculados	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
1501	Outros Recursos não Vinculados	0,00	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
<b>10.122.101.2531</b>	<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DA FEMAR</b>	<b>0,00</b>	<b>38.300.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>38.300.000,00</b>
3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	25.010.000,00	0,00	25.010.000,00
1500	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
1501	Outros Recursos não Vinculados	0,00	25.000.000,00	0,00	25.000.000,00
3.1.9.0.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	10.010.000,00	0,00	10.010.000,00
1500	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
1501	Outros Recursos não Vinculados	0,00	10.000.000,00	0,00	10.000.000,00
3.1.9.0.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	0,00	210.000,00	0,00	210.000,00
1500	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
1501	Outros Recursos não Vinculados	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
3.1.9.0.96.00.00.00	RESSARCIMENTO DE DESP. DE PESSOAL REQUISITADO	0,00	310.000,00	0,00	310.000,00
1500	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
1501	Outros Recursos não Vinculados	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
3.3.9.0.08.00.00.00	Outros Benefícios Assistenciais	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00
1500	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
1501	Outros Recursos não Vinculados	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
3.3.9.0.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
1500	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
1501	Outros Recursos não Vinculados	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.9.0.46.00.00.00	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	0,00	2.510.000,00	0,00	2.510.000,00
1500	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
1501	Outros Recursos não Vinculados	0,00	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00
3.3.9.0.49.00.00.00	Auxilio-Transporte	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
1500	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
1501	Outros Recursos não Vinculados	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
10.301	Atenção Básica	24.254.706,20	457.484.881,86	0,00	481.739.588,06
10.301.81	ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	9.508.649,23	254.284.881,86	0,00	263.793.531,09
<b>10.301.81.1269</b>	<b>PROG DE ORTODONTIA E ORTOPEDIA DOS MAXIL</b>	<b>9.508.649,23</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>9.508.649,23</b>
3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	9.508.649,23	0,00	0,00	9.508.649,23
1500	Recursos não vinculados de Impostos	6.000.000,00	0,00	0,00	6.000.000,00
1635	Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde	1.715.683,23	0,00	0,00	1.715.683,23
1600	Transf. Fundo a Fundo de Rec. SUS prov. do Gov. Fed.-Bloco de Manut. das Ações e Serv. de Saúde	1.302.966,00	0,00	0,00	1.302.966,00
1601	Transf. Fundo a Fundo de Rec. SUS prov. do Gov. Fed.-Bloco de Estrut. da Rede de Serv. de Saúde	490.000,00	0,00	0,00	490.000,00
<b>10.301.81.2157</b>	<b>OPERAC E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA</b>	<b>0,00</b>	<b>254.284.881,86</b>	<b>0,00</b>	<b>254.284.881,86</b>
3.3.5.0.85.00.00.00	TRANSF POR MEIO DE CONTRATOS DE GESTÃO	0,00	28.000.000,00	0,00	28.000.000,00
1500	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	28.000.000,00	0,00	28.000.000,00
3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
1601	Transf. Fundo a Fundo de Rec. SUS prov. do Gov. Fed.-Bloco de Estrut. da Rede de Serv. Públ. de Saúde	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
3.3.9.0.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	0,00	290.000,00	0,00	290.000,00
1601	Transf. Fundo a Fundo de Rec. SUS prov. do Gov. Fed.-Bloco de Estrut. da Rede de Serv. Públ. de Saúde	290.000,00	0,00	0,00	290.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	0,00	1.080.701,36	0,00	1.080.701,36
1500	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

DESPESA POR PROJ/ATIVIDADE  
 POR ORGÃO E UNIDADE  
 ANEXO (6) EXERCÍCIO: 2023 - ORÇAMENTO  
 INSTITUIÇÕES : BIOTEC, FEMAR, CODEMAR, CAMARA,  
 SOMAR, FEPGMM, FUNLEGIS, EPTCI, EPS, SANEMAR,  
 MTP, FMHIS, ENERGIA, FME, FDR, EPT, IDR, FMAS,  
 FMADCA, FMS, FSM, ISSM, FMPCA, ICTIM, PMM

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESPEC	TOTAL
1601	Transf. Fundo a Fundo de Rec. SUS prov. do Gov. Fed.-Bloco de Estrut. da Rede de Serv. Púb. de Saúde	0,00	880.701,36	0,00	880.701,36
3.3.9.1.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	0,00	212.764.180,50	0,00	212.764.180,50
1500	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	15.481.120,00	0,00	15.481.120,00
1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	63.880.447,29	0,00	63.880.447,29
1632	Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	0,00	3.254.100,12	0,00	3.254.100,12
1635	Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde	0,00	110.305.435,19	0,00	110.305.435,19
1601	Transf. Fundo a Fundo de Rec. SUS prov. do Gov. Fed.-Bloco de Estrut. da Rede de Serv. Púb. de Saúde	0,00	19.843.077,90	0,00	19.843.077,90
4.4.9.1.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	12.000.000,00	0,00	12.000.000,00
1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	10.000.000,00	0,00	10.000.000,00
1601	Transf. Fundo a Fundo de Rec. SUS prov. do Gov. Fed.-Bloco de Estrut. da Rede de Serv. Púb. de Saúde	0,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
10.301.82	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	14.746.056,97	0,00	0,00	14.746.056,97
<b>10.301.82.1313</b>	<b>AÇÕES DO COVID NO SUS</b>	<b>14.746.056,97</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>14.746.056,97</b>
3.3.5.0.85.00.00.00	TRANSF POR MEIO DE CONTRATOS DE GESTÃO	8.125.828,04	0,00	0,00	8.125.828,04
1500	Recursos não vinculados de Impostos	4.125.828,04	0,00	0,00	4.125.828,04
1632	Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
1601	Transf. Fundo a Fundo de Rec. SUS prov. do Gov. Fed.-Bloco de Estrut. da Rede de Serv. Púb. de Saúde	3.000.000,00	0,00	0,00	3.000.000,00
3.3.9.0.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
1500	Recursos não vinculados de Impostos	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	5.867.823,93	0,00	0,00	5.867.823,93
1632	Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	1.972.073,89	0,00	0,00	1.972.073,89
1601	Transf. Fundo a Fundo de Rec. SUS prov. do Gov. Fed.-Bloco de Estrut. da Rede de Serv. Púb. de Saúde	3.895.750,04	0,00	0,00	3.895.750,04
4.4.5.0.85.00.00.00	INVEST POR MEIO DE CONTRATOS DE GESTÃO	452.405,00	0,00	0,00	452.405,00
1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	452.405,00	0,00	0,00	452.405,00
10.301.102	CONTRATO DE GESTÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À	0,00	203.200.000,00	0,00	203.200.000,00
<b>10.301.102.2532</b>	<b>MANUTENÇÃO E OPER DO CONTRATO DE GESTÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA</b>	<b>0,00</b>	<b>51.200.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>51.200.000,00</b>
3.3.9.0.14.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	0,00	6.000.000,00	0,00	6.000.000,00
1501	Outros Recursos não Vinculados	0,00	6.000.000,00	0,00	6.000.000,00
3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	0,00	10.000.000,00	0,00	10.000.000,00
1501	Outros Recursos não Vinculados	0,00	10.000.000,00	0,00	10.000.000,00
3.3.9.0.33.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomocao	0,00	4.000.000,00	0,00	4.000.000,00
1501	Outros Recursos não Vinculados	0,00	4.000.000,00	0,00	4.000.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	0,00	12.000.000,00	0,00	12.000.000,00
1501	Outros Recursos não Vinculados	0,00	12.000.000,00	0,00	12.000.000,00
3.3.9.0.40.00.00.00	SERV DE TECNOL DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	0,00	7.000.000,00	0,00	7.000.000,00
1501	Outros Recursos não Vinculados	0,00	7.000.000,00	0,00	7.000.000,00
4.4.9.0.40.00.00.00	SERV DE TI E COMUNICAÇÃO - PJ	0,00	4.066.666,66	0,00	4.066.666,66
1501	Outros Recursos não Vinculados	0,00	4.066.666,66	0,00	4.066.666,66
4.4.9.0.51.00.00.00	Obras e Instalações	0,00	4.066.666,67	0,00	4.066.666,67
1501	Outros Recursos não Vinculados	0,00	4.066.666,67	0,00	4.066.666,67
4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	4.066.666,67	0,00	4.066.666,67
1501	Outros Recursos não Vinculados	0,00	4.066.666,67	0,00	4.066.666,67
<b>10.301.102.2533</b>	<b>PESSOAL ENCARGOS CONT GEST ATENÇÃO PRIMÁRIA</b>	<b>0,00</b>	<b>152.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>152.000.000,00</b>
3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	79.000.000,00	0,00	79.000.000,00
1501	Outros Recursos não Vinculados	0,00	79.000.000,00	0,00	79.000.000,00
3.1.9.0.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	30.000.000,00	0,00	30.000.000,00
1501	Outros Recursos não Vinculados	0,00	30.000.000,00	0,00	30.000.000,00
3.1.9.0.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	0,00	8.000.000,00	0,00	8.000.000,00
1501	Outros Recursos não Vinculados	0,00	8.000.000,00	0,00	8.000.000,00
3.3.9.0.08.00.00.00	Outros Benefícios Assistenciais	0,00	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00
1501	Outros Recursos não Vinculados	0,00	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00
3.3.9.0.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	0,00	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
1501	Outros Recursos não Vinculados	0,00	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
3.3.9.0.46.00.00.00	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	0,00	19.500.000,00	0,00	19.500.000,00
1501	Outros Recursos não Vinculados	0,00	19.500.000,00	0,00	19.500.000,00
3.3.9.0.49.00.00.00	Auxilio-Transporte	0,00	10.000.000,00	0,00	10.000.000,00
1501	Outros Recursos não Vinculados	0,00	10.000.000,00	0,00	10.000.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

DESPESA POR PROJ/ATIVIDADE  
POR ORGÃO E UNIDADE  
ANEXO (6) EXERCÍCIO: 2023 - ORÇAMENTO  
INSTITUIÇÕES : BIOTEC, FEMAR, CODEMAR, CAMARA,  
SOMAR, FEPGMM, FUNLEGIS, EPTCI, EPS, SANEMAR,  
MTP, FMHIS, ENERGIA, FME, FDR, EPT, IDR, FMAS,  
FMADCA, FMS, FSM, ISSM, FMPCA, ICTIM, PMM

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESPEC	TOTAL
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	461.513.840,15	0,00	461.513.840,15
10.302.13	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE	0,00	21.112.000,00	0,00	21.112.000,00
<b>10.302.13.2186</b>	<b>AQU DIST INS MAT MED REDE MUN DE SAÚDE</b>	<b>0,00</b>	<b>11.890.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>11.890.000,00</b>
3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	0,00	11.880.000,00	0,00	11.880.000,00
1500	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	800.000,00	0,00	800.000,00
1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
1632	Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	0,00	800.000,00	0,00	800.000,00
1635	Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde	0,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
1600	Transf. Fundo a Fundo de Rec. SUS prov. do Gov. Fed.-Bloco de Manut. das Ações e Serv. Púb. de Saúde	0,00	3.700.000,00	0,00	3.700.000,00
1601	Transf. Fundo a Fundo de Rec. SUS prov. do Gov. Fed.-Bloco de Estrut. da Rede de Serv. Púb. de Saúde	0,00	2.580.000,00	0,00	2.580.000,00
3.3.9.0.32.00.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
1601	Transf. Fundo a Fundo de Rec. SUS prov. do Gov. Fed.-Bloco de Estrut. da Rede de Serv. Púb. de Saúde	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
<b>10.302.13.2222</b>	<b>GESTÃO PLENA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	<b>0,00</b>	<b>9.222.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>9.222.000,00</b>
3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	0,00	9.222.000,00	0,00	9.222.000,00
1600	Transf. Fundo a Fundo de Rec. SUS prov. do Gov. Fed.-Bloco de Manut. das Ações e Serv. Púb. de Saúde	0,00	9.222.000,00	0,00	9.222.000,00
10.302.16	GESTÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEX EM SAÚDE	0,00	440.251.840,15	0,00	440.251.840,15
<b>10.302.16.2330</b>	<b>MANUT, OPERAC DA REDE DE URGÊNCIA E EME</b>	<b>0,00</b>	<b>397.711.840,15</b>	<b>0,00</b>	<b>397.711.840,15</b>
3.3.5.0.85.00.00.00	TRANSF POR MEIO DE CONTRATOS DE GESTÃO	0,00	376.269.584,13	0,00	376.269.584,13
1500	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	83.312.379,99	0,00	83.312.379,99
1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	110.209.196,79	0,00	110.209.196,79
1632	Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	0,00	8.262.923,14	0,00	8.262.923,14
1635	Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde	0,00	174.485.084,21	0,00	174.485.084,21
3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	0,00	430.000,00	0,00	430.000,00
1632	Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
1600	Transf. Fundo a Fundo de Rec. SUS prov. do Gov. Fed.-Bloco de Manut. das Ações e Serv. Púb. de Saúde	0,00	420.000,00	0,00	420.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	0,00	7.012.256,02	0,00	7.012.256,02
1500	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	832.000,00	0,00	832.000,00
1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
1632	Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	0,00	680.256,02	0,00	680.256,02
1600	Transf. Fundo a Fundo de Rec. SUS prov. do Gov. Fed.-Bloco de Manut. das Ações e Serv. Púb. de Saúde	0,00	5.000.000,00	0,00	5.000.000,00
4.4.5.0.85.00.00.00	INVEST POR MEIO DE CONTRATOS DE GESTÃO	0,00	14.000.000,00	0,00	14.000.000,00
1500	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	5.000.000,00	0,00	5.000.000,00
1635	Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde	0,00	9.000.000,00	0,00	9.000.000,00
<b>10.302.16.2528</b>	<b>LABORATÓRIO REGIONAL DE PRÓTESE DENTÁRIA</b>	<b>0,00</b>	<b>3.700.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.700.000,00</b>
3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	0,00	3.700.000,00	0,00	3.700.000,00
1500	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
1635	Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
<b>10.302.16.2529</b>	<b>MAN. E OPER. DA REDE ESPECIALIZADA DE SAÚDE</b>	<b>0,00</b>	<b>38.840.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>38.840.000,00</b>
3.3.5.0.85.00.00.00	TRANSF POR MEIO DE CONTRATOS DE GESTÃO	0,00	30.442.018,40	0,00	30.442.018,40
1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	30.442.018,40	0,00	30.442.018,40
3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
1601	Transf. Fundo a Fundo de Rec. SUS prov. do Gov. Fed.-Bloco de Estrut. da Rede de Serv. Púb. de Saúde	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
3.3.9.0.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	0,00	390.000,00	0,00	390.000,00
1500	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
1601	Transf. Fundo a Fundo de Rec. SUS prov. do Gov. Fed.-Bloco de Estrut. da Rede de Serv. Púb. de Saúde	0,00	190.000,00	0,00	190.000,00
3.3.9.1.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	0,00	7.557.981,60	0,00	7.557.981,60
1500	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	7.557.981,60	0,00	7.557.981,60
4.4.9.1.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
1635	Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
10.302.109	CONTRATO GEST REDE URGÊNCIA EMERGENCIA	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
<b>10.302.109.2548</b>	<b>CONTRATO DE GESTÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDAD</b>	<b>0,00</b>	<b>80.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>80.000,00</b>
3.3.9.0.14.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
1501	Outros Recursos não Vinculados	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
1501	Outros Recursos não Vinculados	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

DESPESA POR PROJ/ATIVIDADE  
 POR ORGÃO E UNIDADE  
 ANEXO (6) EXERCÍCIO: 2023 - ORÇAMENTO  
 INSTITUIÇÕES : BIOTEC, FEMAR, CODEMAR, CAMARA,  
 SOMAR, FEPGMM, FUNLEGIS, EPTCI, EPS, SANEMAR,  
 MTP, FMHIS, ENERGIA, FME, FDR, EPT, IDR, FMAS,  
 FMADCA, FMS, FSM, ISSM, FMPCA, ICTIM, PMM

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESPEC	TOTAL
3.3.9.0.33.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomocao	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
1501	Outros Recursos não Vinculados	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
1501	Outros Recursos não Vinculados	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.9.0.40.00.00.00	SERV DE TECNOL DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
1501	Outros Recursos não Vinculados	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
4.4.9.0.40.00.00.00	SERV DE TI E COMUNICAÇÃO - PJ	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
1501	Outros Recursos não Vinculados	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
4.4.9.0.51.00.00.00	Obras e Instalações	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
1501	Outros Recursos não Vinculados	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
1501	Outros Recursos não Vinculados	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
<b>10.302.109.2549</b>	<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO CONTRATO DE GESTÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE</b>	<b>0,00</b>	<b>70.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>70.000,00</b>
3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
1501	Outros Recursos não Vinculados	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3.1.9.0.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
1501	Outros Recursos não Vinculados	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3.1.9.0.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
1501	Outros Recursos não Vinculados	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.9.0.08.00.00.00	Outros Benefícios Assistenciais	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
1501	Outros Recursos não Vinculados	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.9.0.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
1501	Outros Recursos não Vinculados	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.9.0.46.00.00.00	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
1501	Outros Recursos não Vinculados	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.9.0.49.00.00.00	Auxilio-Transporte	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
1501	Outros Recursos não Vinculados	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	1.895.771,00	0,00	1.895.771,00
10.303.81	ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	0,00	1.895.771,00	0,00	1.895.771,00
<b>10.303.81.2173</b>	<b>MANUT DO PROG DE ASS FARMACEUTICA BASICA</b>	<b>0,00</b>	<b>1.895.771,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.895.771,00</b>
3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	0,00	1.895.771,00	0,00	1.895.771,00
1500	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
1632	Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	0,00	444.649,68	0,00	444.649,68
1601	Transf. Fundo a Fundo de Rec. SUS prov. do Gov. Fed.-Bloco de Estrut. da Rede de Serv. Púb. de Saúde	0,00	951.121,32	0,00	951.121,32
10.305	Vigilância Epidemiológica	0,00	310.000,00	0,00	310.000,00
10.305.82	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	310.000,00	0,00	310.000,00
<b>10.305.82.2417</b>	<b>AÇÕES INTEGR ATEN PRIM VIG PROM DA SAÚDE</b>	<b>0,00</b>	<b>310.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>310.000,00</b>
3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
1601	Transf. Fundo a Fundo de Rec. SUS prov. do Gov. Fed.-Bloco de Estrut. da Rede de Serv. Púb. de Saúde	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00
1601	Transf. Fundo a Fundo de Rec. SUS prov. do Gov. Fed.-Bloco de Estrut. da Rede de Serv. Púb. de Saúde	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00
11	TRABALHO	204.151.360,00	8.650.000,00	0,00	212.801.360,00
11.331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	204.151.360,00	0,00	0,00	204.151.360,00
11.331.54	PROGRAMA DE ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA	204.151.360,00	0,00	0,00	204.151.360,00
<b>11.331.54.1350</b>	<b>PROGRAMA DE PROTEÇÃO AO TRABALHADOR</b>	<b>204.151.360,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>204.151.360,00</b>
3.3.9.0.48.00.00.00	AUXILIO A PESSOAS FISICAS	204.151.360,00	0,00	0,00	204.151.360,00
1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	204.151.360,00	0,00	0,00	204.151.360,00
11.333	Empregabilidade	0,00	8.150.000,00	0,00	8.150.000,00
11.333.24	POLÍTICA DE GERAÇÃO E FORM. DE MÃO DE OB	0,00	8.150.000,00	0,00	8.150.000,00
<b>11.333.24.2062</b>	<b>QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL</b>	<b>0,00</b>	<b>3.400.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.400.000,00</b>
3.3.9.0.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00
1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	0,00	2.800.000,00	0,00	2.800.000,00
1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	2.800.000,00	0,00	2.800.000,00
<b>11.333.24.2063</b>	<b>PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DE JOVENS E ADU</b>	<b>0,00</b>	<b>4.750.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.750.000,00</b>
3.3.9.0.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	0,00	4.500.000,00	0,00	4.500.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

DESPESA POR PROJ/ATIVIDADE  
POR ORGÃO E UNIDADE  
ANEXO (6) EXERCÍCIO: 2023 - ORÇAMENTO  
INSTITUIÇÕES : BIOTEC, FEMAR, CODEMAR, CAMARA,  
SOMAR, FEPGMM, FUNLEGIS, EPTCI, EPS, SANEMAR,  
MTP, FMHIS, ENERGIA, FME, FDR, EPT, IDR, FMAS,  
FMADCA, FMS, FSM, ISSM, FMPCA, ICTIM, PMM

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESPEC	TOTAL
1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	4.500.000,00	0,00	4.500.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
11.334	Fomento ao Trabalho	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
11.334.24	POLÍTICA DE GERAÇÃO E FORM. DE MÃO DE OB	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
<b>11.334.24.2256</b>	<b>PROMOÇÃO AO EMPREENDEDORISMO</b>	<b>0,00</b>	<b>500.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>500.000,00</b>
3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
12	EDUCACAO	311.601.766,00	1.081.474.065,92	0,00	1.393.075.831,92
12.122	Administração Geral	5.080.000,00	155.555.336,50	0,00	160.635.336,50
12.122.08	EDUCAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO SOCIAL	5.080.000,00	155.555.336,50	0,00	160.635.336,50
<b>12.122.08.1065</b>	<b>CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICO - EDUCAÇÃO</b>	<b>5.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000.000,00</b>
4.4.9.0.51.00.00.00	Obras e Instalações	5.000.000,00	0,00	0,00	5.000.000,00
1573	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	5.000.000,00	0,00	0,00	5.000.000,00
<b>12.122.08.1212</b>	<b>CONSELHOS MUNICIPAIS CAE, CACS E CME</b>	<b>80.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>80.000,00</b>
3.3.9.0.14.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
1573	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
3.3.9.0.33.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomocao	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
1573	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
<b>12.122.08.2124</b>	<b>MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO - EDUCAÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>46.398.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>46.398.000,00</b>
3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	0,00	7.000.000,00	0,00	7.000.000,00
1573	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	0,00	7.000.000,00	0,00	7.000.000,00
3.3.9.0.34.00.00.00	Outras Desp. Pessoal Decor. Cont. Terceirização	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
1500	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
3.3.9.0.35.00.00.00	SERVICO DE CONSULTORIA	0,00	8.700.000,00	0,00	8.700.000,00
1573	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	0,00	8.700.000,00	0,00	8.700.000,00
3.3.9.0.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
1573	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
3.3.9.0.37.00.00.00	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
1573	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	0,00	18.998.000,00	0,00	18.998.000,00
1500	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	698.000,00	0,00	698.000,00
1573	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	0,00	18.300.000,00	0,00	18.300.000,00
4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	10.000.000,00	0,00	10.000.000,00
1573	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	0,00	10.000.000,00	0,00	10.000.000,00
<b>12.122.08.2128</b>	<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>64.162.400,12</b>	<b>0,00</b>	<b>64.162.400,12</b>
3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	28.577.246,00	0,00	28.577.246,00
1500	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	28.577.246,00	0,00	28.577.246,00
3.1.9.0.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	1.743.123,85	0,00	1.743.123,85
1500	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	1.743.123,85	0,00	1.743.123,85
3.1.9.0.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	0,00	46.358,00	0,00	46.358,00
1500	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	46.358,00	0,00	46.358,00
3.1.9.1.13.00.00.00	Contribuição Previdenciárias	0,00	2.705.256,95	0,00	2.705.256,95
1500	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	2.705.256,95	0,00	2.705.256,95
3.3.9.0.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	0,00	517.361,01	0,00	517.361,01
1500	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	517.361,01	0,00	517.361,01
3.3.9.0.46.00.00.00	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	0,00	30.000.000,00	0,00	30.000.000,00
1573	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	0,00	30.000.000,00	0,00	30.000.000,00
3.3.9.0.48.00.00.00	AUXILIO A PESSOAS FISICAS	0,00	142.800,00	0,00	142.800,00
1500	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	142.800,00	0,00	142.800,00
3.3.9.0.49.00.00.00	Auxilio-Transporte	0,00	430.254,31	0,00	430.254,31
1500	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	430.254,31	0,00	430.254,31
<b>12.122.08.2313</b>	<b>FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROF DE EDUCAÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>17.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>17.000.000,00</b>
3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
1573	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
3.3.9.0.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

DESPESA POR PROJ/ATIVIDADE  
 POR ORGÃO E UNIDADE  
 ANEXO (6) EXERCÍCIO: 2023 - ORÇAMENTO  
 INSTITUIÇÕES : BIOTEC, FEMAR, CODEMAR, CAMARA,  
 SOMAR, FEPGMM, FUNLEGIS, EPTCI, EPS, SANEMAR,  
 MTP, FMHIS, ENERGIA, FME, FDR, EPT, IDR, FMAS,  
 FMADCA, FMS, FSM, ISSM, FMPCA, ICTIM, PMM

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESPEC	TOTAL
1573	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	0,00	15.000.000,00	0,00	15.000.000,00
1573	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	0,00	15.000.000,00	0,00	15.000.000,00
<b>12.122.08.2425</b>	<b>TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>27.994.936,38</b>	<b>0,00</b>	<b>27.994.936,38</b>
3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	0,00	8.000.000,00	0,00	8.000.000,00
1573	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	0,00	8.000.000,00	0,00	8.000.000,00
3.3.9.0.40.00.00.00	SERV DE TECNOL DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	0,00	15.000.000,00	0,00	15.000.000,00
1573	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	0,00	15.000.000,00	0,00	15.000.000,00
4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	4.994.936,38	0,00	4.994.936,38
1573	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	0,00	4.994.936,38	0,00	4.994.936,38
12.361	Ensino Fundamental	77.900.000,00	586.034.161,63	0,00	663.934.161,63
12.361.08	EDUCAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO SOCIAL	47.900.000,00	586.034.161,63	0,00	633.934.161,63
<b>12.361.08.1065</b>	<b>CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICO - EDUCAÇÃO</b>	<b>16.500.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>16.500.000,00</b>
4.4.9.0.51.00.00.00	Obras e Instalações	16.500.000,00	0,00	0,00	16.500.000,00
1550	Transferência do Salário-Educação	1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00
1573	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	15.000.000,00	0,00	0,00	15.000.000,00
<b>12.361.08.1066</b>	<b>AMPLIAÇÃO E REFORMA - EDUCAÇÃO</b>	<b>17.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>17.000.000,00</b>
4.4.9.0.51.00.00.00	Obras e Instalações	17.000.000,00	0,00	0,00	17.000.000,00
1550	Transferência do Salário-Educação	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00
1573	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	15.000.000,00	0,00	0,00	15.000.000,00
<b>12.361.08.1067</b>	<b>AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS</b>	<b>11.300.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>11.300.000,00</b>
4.4.9.0.61.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMOVEIS	11.300.000,00	0,00	0,00	11.300.000,00
1550	Transferência do Salário-Educação	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00
1573	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	9.300.000,00	0,00	0,00	9.300.000,00
<b>12.361.08.1211</b>	<b>PROGRAMA TRANSF DE RECURSOS FINANC ESCOL</b>	<b>3.100.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.100.000,00</b>
3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00
1573	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	900.000,00	0,00	0,00	900.000,00
1573	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	900.000,00	0,00	0,00	900.000,00
4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00
1573	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00
<b>12.361.08.2124</b>	<b>MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO - EDUCAÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>173.725.176,66</b>	<b>0,00</b>	<b>173.725.176,66</b>
3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	0,00	10.002.536,66	0,00	10.002.536,66
1551	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	0,00	2.536,66	0,00	2.536,66
1573	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	0,00	10.000.000,00	0,00	10.000.000,00
3.3.9.0.34.00.00.00	Outras Desp. Pessoal Decor. Cont. Terceirização	0,00	27.500.000,00	0,00	27.500.000,00
1500	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	27.500.000,00	0,00	27.500.000,00
3.3.9.0.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
1573	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
3.3.9.0.37.00.00.00	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	0,00	11.000.000,00	0,00	11.000.000,00
1573	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	0,00	11.000.000,00	0,00	11.000.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	0,00	114.722.640,00	0,00	114.722.640,00
1550	Transferência do Salário-Educação	0,00	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
1573	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	0,00	111.722.640,00	0,00	111.722.640,00
4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	10.000.000,00	0,00	10.000.000,00
1573	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	0,00	10.000.000,00	0,00	10.000.000,00
<b>12.361.08.2125</b>	<b>TRANSPORTE ESCOLAR</b>	<b>0,00</b>	<b>4.160.027,99</b>	<b>0,00</b>	<b>4.160.027,99</b>
3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	0,00	1.160.027,99	0,00	1.160.027,99
1573	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	0,00	992.267,51	0,00	992.267,51
1553	Transferências de Recursos do FNDE Ref. ao Programa Nacional de Apoio ao Transp. Escolar (PNAOTE)	0,00	167.760,48	0,00	167.760,48
4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
1573	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	0,00	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
<b>12.361.08.2126</b>	<b>ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - FNDE/PMM</b>	<b>0,00</b>	<b>47.891.289,64</b>	<b>0,00</b>	<b>47.891.289,64</b>
3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	0,00	15.891.289,64	0,00	15.891.289,64
1552	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	0,00	1.891.289,64	0,00	1.891.289,64
1573	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	0,00	14.000.000,00	0,00	14.000.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

DESPESA POR PROJ/ATIVIDADE  
 POR ORGÃO E UNIDADE  
 ANEXO (6) EXERCÍCIO: 2023 - ORÇAMENTO  
 INSTITUIÇÕES : BIOTEC, FEMAR, CODEMAR, CAMARA,  
 SOMAR, FEPGMM, FUNLEGIS, EPTCI, EPS, SANEMAR,  
 MTP, FMHIS, ENERGIA, FME, FDR, EPT, IDR, FMAS,  
 FMADCA, FMS, FSM, ISSM, FMPCA, ICTIM, PMM

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESPEC	TOTAL
3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	0,00	32.000.000,00	0,00	32.000.000,00
1573	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	0,00	32.000.000,00	0,00	32.000.000,00
<b>12.361.08.2127</b>	<b>PROJ PEDAG E SÓCIO-EDUC - FNDE/PMM/PPP</b>	<b>0,00</b>	<b>43.777.360,00</b>	<b>0,00</b>	<b>43.777.360,00</b>
3.3.5.0.85.00.00.00	TRANSF POR MEIO DE CONTRATOS DE GESTÃO	0,00	17.777.360,00	0,00	17.777.360,00
1573	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	0,00	17.777.360,00	0,00	17.777.360,00
3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
1573	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
3.3.9.0.32.00.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	0,00	25.000.000,00	0,00	25.000.000,00
1573	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	0,00	25.000.000,00	0,00	25.000.000,00
<b>12.361.08.2128</b>	<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>235.480.307,34</b>	<b>0,00</b>	<b>235.480.307,34</b>
3.1.9.0.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	14.189.110,19	0,00	14.189.110,19
1500	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	3.189.110,19	0,00	3.189.110,19
1573	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	0,00	11.000.000,00	0,00	11.000.000,00
3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	184.441.432,19	0,00	184.441.432,19
1500	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	32.528.434,31	0,00	32.528.434,31
1540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	83.100.162,22	0,00	83.100.162,22
1573	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	0,00	68.812.835,66	0,00	68.812.835,66
3.1.9.0.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	3.340.936,04	0,00	3.340.936,04
1500	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	840.936,04	0,00	840.936,04
1573	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	0,00	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00
3.1.9.0.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	0,00	706.215,18	0,00	706.215,18
1500	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	233.227,59	0,00	233.227,59
1540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	472.987,59	0,00	472.987,59
3.1.9.1.13.00.00.00	Contribuição Previdenciárias	0,00	24.441.905,18	0,00	24.441.905,18
1500	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	4.917.088,91	0,00	4.917.088,91
1540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	11.024.816,27	0,00	11.024.816,27
1573	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	0,00	8.500.000,00	0,00	8.500.000,00
3.3.9.0.08.00.00.00	Outros Benefícios Assistenciais	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
1500	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
1540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.9.0.48.00.00.00	AUXILIO A PESSOAS FISICAS	0,00	1.936.800,00	0,00	1.936.800,00
1500	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	368.400,00	0,00	368.400,00
1540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	766.800,00	0,00	766.800,00
1573	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	0,00	801.600,00	0,00	801.600,00
3.3.9.0.49.00.00.00	Auxilio-Transporte	0,00	6.421.908,56	0,00	6.421.908,56
1500	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	605.914,62	0,00	605.914,62
1540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	2.115.993,94	0,00	2.115.993,94
1573	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	0,00	3.700.000,00	0,00	3.700.000,00
<b>12.361.08.2425</b>	<b>TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>81.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>81.000.000,00</b>
3.3.9.0.40.00.00.00	SERV DE TECNOL DA INFORMACÃO E COMUNICACÃO	0,00	40.000.000,00	0,00	40.000.000,00
1573	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	0,00	40.000.000,00	0,00	40.000.000,00
4.4.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	10.000.000,00	0,00	10.000.000,00
1573	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	0,00	10.000.000,00	0,00	10.000.000,00
4.4.9.0.40.00.00.00	SERV DE TI E COMUNICACÃO - PJ	0,00	15.000.000,00	0,00	15.000.000,00
1573	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	0,00	15.000.000,00	0,00	15.000.000,00
4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	16.000.000,00	0,00	16.000.000,00
1550	Transferência do Salário-Educação	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
1573	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	0,00	15.000.000,00	0,00	15.000.000,00
12.361.91	PROGRAMA PASSAPORTE	30.000.000,00	0,00	0,00	30.000.000,00
<b>12.361.91.1289</b>	<b>PASSAPORTE DO FUTURO</b>	<b>30.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000.000,00</b>
3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	30.000.000,00	0,00	0,00	30.000.000,00
1573	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	30.000.000,00	0,00	0,00	30.000.000,00
12.362	ENSINO MEDIO	16.906.496,00	8.684.730,00	0,00	25.591.226,00
12.362.08	EDUCAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO SOCIAL	9.500.000,00	8.684.730,00	0,00	18.184.730,00
<b>12.362.08.1065</b>	<b>CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICO - EDUCAÇÃO</b>	<b>9.500.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>9.500.000,00</b>
4.4.9.0.51.00.00.00	Obras e Instalações	9.500.000,00	0,00	0,00	9.500.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

DESPESA POR PROJ/ATIVIDADE  
 POR ORGÃO E UNIDADE  
 ANEXO (6) EXERCÍCIO: 2023 - ORÇAMENTO  
 INSTITUIÇÕES : BIOTEC, FEMAR, CODEMAR, CAMARA,  
 SOMAR, FEPGMM, FUNLEGIS, EPTCI, EPS, SANEMAR,  
 MTP, FMHIS, ENERGIA, FME, FDR, EPT, IDR, FMAS,  
 FMADCA, FMS, FSM, ISSM, FMPCA, ICTIM, PMM

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESPEC	TOTAL
1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	9.500.000,00	0,00	0,00	9.500.000,00
<b>12.362.08.2124</b>	<b>MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO - EDUCAÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>2.895.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.895.000,00</b>
3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	0,00	2.895.000,00	0,00	2.895.000,00
1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	2.895.000,00	0,00	2.895.000,00
<b>12.362.08.2127</b>	<b>PROJ PEDAG E SÓCIO-EDUC - FNDE/PMM/PPP</b>	<b>0,00</b>	<b>5.789.730,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.789.730,00</b>
3.3.9.0.32.00.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	0,00	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	0,00	2.789.730,00	0,00	2.789.730,00
1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	2.789.730,00	0,00	2.789.730,00
12.362.91	PROGRAMA PASSAPORTE	7.406.496,00	0,00	0,00	7.406.496,00
<b>12.362.91.1328</b>	<b>PASSAPORTE TÉCNICO</b>	<b>7.406.496,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.406.496,00</b>
3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	7.406.496,00	0,00	0,00	7.406.496,00
1573	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	7.406.496,00	0,00	0,00	7.406.496,00
12.363	ENSINO PROFISSIONAL	4.937.664,00	0,00	0,00	4.937.664,00
12.363.91	PROGRAMA PASSAPORTE	4.937.664,00	0,00	0,00	4.937.664,00
<b>12.363.91.1328</b>	<b>PASSAPORTE TÉCNICO</b>	<b>4.937.664,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.937.664,00</b>
3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	4.937.664,00	0,00	0,00	4.937.664,00
1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	4.937.664,00	0,00	0,00	4.937.664,00
12.364	ENSINO SUPERIOR	126.877.606,00	0,00	0,00	126.877.606,00
12.364.91	PROGRAMA PASSAPORTE	126.877.606,00	0,00	0,00	126.877.606,00
<b>12.364.91.1288</b>	<b>PASSAPORTE UNIVERSITÁRIO</b>	<b>126.877.606,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>126.877.606,00</b>
3.3.5.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	17.000.000,00	0,00	0,00	17.000.000,00
1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	17.000.000,00	0,00	0,00	17.000.000,00
3.3.9.0.18.00.00.00	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	6.000.000,00	0,00	0,00	6.000.000,00
1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	6.000.000,00	0,00	0,00	6.000.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	103.877.606,00	0,00	0,00	103.877.606,00
1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	103.877.606,00	0,00	0,00	103.877.606,00
12.365	Educação Infantil	76.900.000,00	297.869.178,56	0,00	374.769.178,56
12.365.08	EDUCAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO SOCIAL	76.900.000,00	297.869.178,56	0,00	374.769.178,56
<b>12.365.08.1065</b>	<b>CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICO - EDUCAÇÃO</b>	<b>57.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>57.000.000,00</b>
4.4.9.0.51.00.00.00	Obras e Instalações	57.000.000,00	0,00	0,00	57.000.000,00
1550	Transferência do Salário-Educação	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
1573	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	56.000.000,00	0,00	0,00	56.000.000,00
<b>12.365.08.1066</b>	<b>AMPLIAÇÃO E REFORMA - EDUCAÇÃO</b>	<b>15.500.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.500.000,00</b>
4.4.9.0.51.00.00.00	Obras e Instalações	15.500.000,00	0,00	0,00	15.500.000,00
1550	Transferência do Salário-Educação	1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00
1573	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	14.000.000,00	0,00	0,00	14.000.000,00
<b>12.365.08.1067</b>	<b>AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS</b>	<b>3.300.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.300.000,00</b>
4.4.9.0.61.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMOVEIS	3.300.000,00	0,00	0,00	3.300.000,00
1550	Transferência do Salário-Educação	3.000.000,00	0,00	0,00	3.000.000,00
1573	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
<b>12.365.08.1211</b>	<b>PROGRAMA TRANSF DE RECURSOS FINANC ESCOL</b>	<b>1.100.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.100.000,00</b>
3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
1573	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00
1573	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00
4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
1573	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
<b>12.365.08.2124</b>	<b>MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO - EDUCAÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>98.250.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>98.250.000,00</b>
3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	0,00	10.000.000,00	0,00	10.000.000,00
1573	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	0,00	10.000.000,00	0,00	10.000.000,00
3.3.9.0.34.00.00.00	Outras Desp. Pessoal Decor. Cont. Terceirização	0,00	13.750.000,00	0,00	13.750.000,00
1500	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	13.750.000,00	0,00	13.750.000,00
3.3.9.0.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
1573	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
3.3.9.0.37.00.00.00	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	0,00	4.000.000,00	0,00	4.000.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

DESPESA POR PROJ/ATIVIDADE  
POR ORGÃO E UNIDADE  
ANEXO (6) EXERCÍCIO: 2023 - ORÇAMENTO  
INSTITUIÇÕES : BIOTEC, FEMAR, CODEMAR, CAMARA,  
SOMAR, FEPGMM, FUNLEGIS, EPTCI, EPS, SANEMAR,  
MTP, FMHIS, ENERGIA, FME, FDR, EPT, IDR, FMAS,  
FMADCA, FMS, FSM, ISSM, FMPCA, ICTIM, PMM

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESPEC	TOTAL
1573	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	0,00	4.000.000,00	0,00	4.000.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	0,00	60.000.000,00	0,00	60.000.000,00
1550	Transferência do Salário-Educação	0,00	4.000.000,00	0,00	4.000.000,00
1573	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	0,00	56.000.000,00	0,00	56.000.000,00
4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	10.000.000,00	0,00	10.000.000,00
1573	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	0,00	10.000.000,00	0,00	10.000.000,00
<b>12.365.08.2125</b>	<b>TRANSPORTE ESCOLAR</b>	<b>0,00</b>	<b>2.210.211,41</b>	<b>0,00</b>	<b>2.210.211,41</b>
3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	0,00	710.211,41	0,00	710.211,41
1573	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	0,00	647.725,14	0,00	647.725,14
1553	Transferências de Recursos do FNDE Ref. ao Programa Nacional de Apoio ao Transp. Escolar (PNAE)	0,00	62.486,27	0,00	62.486,27
4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
1573	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	0,00	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
<b>12.365.08.2126</b>	<b>ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - FNDE/PMM</b>	<b>0,00</b>	<b>29.270.892,67</b>	<b>0,00</b>	<b>29.270.892,67</b>
3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	0,00	9.270.892,67	0,00	9.270.892,67
1552	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	0,00	1.270.892,67	0,00	1.270.892,67
1573	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	0,00	8.000.000,00	0,00	8.000.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	0,00	20.000.000,00	0,00	20.000.000,00
1573	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	0,00	20.000.000,00	0,00	20.000.000,00
<b>12.365.08.2127</b>	<b>PROJ PEDAG E SÓCIO-EDUC - FNDE/PMM/PPP</b>	<b>0,00</b>	<b>21.294.500,57</b>	<b>0,00</b>	<b>21.294.500,57</b>
3.3.5.0.85.00.00.00	TRANSF POR MEIO DE CONTRATOS DE GESTÃO	0,00	8.222.640,00	0,00	8.222.640,00
1573	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	0,00	8.222.640,00	0,00	8.222.640,00
3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	0,00	1.071.860,57	0,00	1.071.860,57
1569	Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	71.860,57	0,00	71.860,57
1573	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
3.3.9.0.32.00.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	0,00	12.000.000,00	0,00	12.000.000,00
1573	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	0,00	12.000.000,00	0,00	12.000.000,00
<b>12.365.08.2128</b>	<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>77.770.404,69</b>	<b>0,00</b>	<b>77.770.404,69</b>
3.1.9.0.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	12.006.257,26	0,00	12.006.257,26
1500	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	2.506.257,26	0,00	2.506.257,26
1573	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	0,00	9.500.000,00	0,00	9.500.000,00
3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	52.601.882,52	0,00	52.601.882,52
1500	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	4.649.455,75	0,00	4.649.455,75
1540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	47.952.426,77	0,00	47.952.426,77
3.1.9.0.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	3.186.127,96	0,00	3.186.127,96
1500	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	569.970,23	0,00	569.970,23
1540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	616.157,73	0,00	616.157,73
1573	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	0,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
3.1.9.0.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	0,00	193.824,54	0,00	193.824,54
1500	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	48.036,67	0,00	48.036,67
1540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	145.787,87	0,00	145.787,87
3.1.9.1.13.00.00.00	Contribuição Previdenciárias	0,00	7.040.420,46	0,00	7.040.420,46
1500	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	996.348,98	0,00	996.348,98
1540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	6.044.071,48	0,00	6.044.071,48
3.3.9.0.48.00.00.00	AUXILIO A PESSOAS FISICAS	0,00	628.800,00	0,00	628.800,00
1500	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	70.800,00	0,00	70.800,00
1540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	558.000,00	0,00	558.000,00
3.3.9.0.49.00.00.00	Auxilio-Transporte	0,00	2.113.091,95	0,00	2.113.091,95
1500	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	122.345,79	0,00	122.345,79
1540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	1.990.746,16	0,00	1.990.746,16
<b>12.365.08.2425</b>	<b>TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>69.073.169,22</b>	<b>0,00</b>	<b>69.073.169,22</b>
3.3.9.0.40.00.00.00	SERV DE TECNOL DA INFORMACÃO E COMUNICAÇÃO	0,00	21.358.243,98	0,00	21.358.243,98
1573	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	0,00	21.358.243,98	0,00	21.358.243,98
4.4.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	10.000.000,00	0,00	10.000.000,00
1573	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	0,00	10.000.000,00	0,00	10.000.000,00
4.4.9.0.40.00.00.00	SERV DE TI E COMUNICAÇÃO - PJ	0,00	15.000.000,00	0,00	15.000.000,00
1573	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	0,00	15.000.000,00	0,00	15.000.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

DESPESA POR PROJ/ATIVIDADE  
 POR ORGÃO E UNIDADE  
 ANEXO (6) EXERCÍCIO: 2023 - ORÇAMENTO  
 INSTITUIÇÕES : BIOTEC, FEMAR, CODEMAR, CAMARA,  
 SOMAR, FEPGMM, FUNLEGIS, EPTCI, EPS, SANEMAR,  
 MTP, FMHIS, ENERGIA, FME, FDR, EPT, IDR, FMAS,  
 FMADCA, FMS, FSM, ISSM, FMPCA, ICTIM, PMM

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESPEC	TOTAL
4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	22.714.925,24	0,00	22.714.925,24
	1550 Transferência do Salário-Educação	0,00	2.714.925,24	0,00	2.714.925,24
	1573 Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	0,00	20.000.000,00	0,00	20.000.000,00
12.366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	7.494.670,46	0,00	7.494.670,46
12.366.08	EDUCAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO SOCIAL	0,00	7.494.670,46	0,00	7.494.670,46
<b>12.366.08.2124</b>	<b>MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO - EDUCAÇÃ</b>	<b>0,00</b>	<b>700.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>700.000,00</b>
3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	0,00	700.000,00	0,00	700.000,00
	1573 Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	0,00	700.000,00	0,00	700.000,00
<b>12.366.08.2126</b>	<b>ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - FNDE/PMM</b>	<b>0,00</b>	<b>1.500.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.500.000,00</b>
3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
	1552 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
	1573 Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
<b>12.366.08.2127</b>	<b>PROJ PEDAG E SÓCIO-EDUC - FNDE/PMM/PPP</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000.000,00</b>
3.3.9.0.32.00.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
	1573 Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
<b>12.366.08.2128</b>	<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>4.294.670,46</b>	<b>0,00</b>	<b>4.294.670,46</b>
3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	3.737.119,04	0,00	3.737.119,04
	1540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	3.737.119,04	0,00	3.737.119,04
3.1.9.1.13.00.00.00	Contribuição Previdenciárias	0,00	496.927,62	0,00	496.927,62
	1540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	496.927,62	0,00	496.927,62
3.3.9.0.48.00.00.00	AUXILIO A PESSOAS FISICAS	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
	1540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.9.0.49.00.00.00	Auxilio-Transporte	0,00	30.623,80	0,00	30.623,80
	1540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	30.623,80	0,00	30.623,80
12.367	Educação Especial	0,00	25.835.988,77	0,00	25.835.988,77
12.367.08	EDUCAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO SOCIAL	0,00	25.835.988,77	0,00	25.835.988,77
<b>12.367.08.2124</b>	<b>MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO - EDUCAÇÃ</b>	<b>0,00</b>	<b>12.093.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>12.093.000,00</b>
3.3.9.0.34.00.00.00	Outras Desp. Pessoal Decor. Cont. Terceirização	0,00	10.000.000,00	0,00	10.000.000,00
	1500 Recursos não vinculados de Impostos	0,00	10.000.000,00	0,00	10.000.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	0,00	2.093.000,00	0,00	2.093.000,00
	1573 Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	0,00	2.093.000,00	0,00	2.093.000,00
<b>12.367.08.2125</b>	<b>TRANSPORTE ESCOLAR</b>	<b>0,00</b>	<b>1.283.049,62</b>	<b>0,00</b>	<b>1.283.049,62</b>
3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	0,00	783.049,62	0,00	783.049,62
	1573 Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	0,00	783.049,62	0,00	783.049,62
4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
	1573 Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
<b>12.367.08.2126</b>	<b>ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - FNDE/PMM</b>	<b>0,00</b>	<b>600.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>600.000,00</b>
3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
	1552 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
	1573 Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
<b>12.367.08.2127</b>	<b>PROJ PEDAG E SÓCIO-EDUC - FNDE/PMM/PPP</b>	<b>0,00</b>	<b>3.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.000.000,00</b>
3.3.5.0.85.00.00.00	TRANSF POR MEIO DE CONTRATOS DE GESTÃO	0,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
	1573 Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	0,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
3.3.9.0.32.00.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
	1573 Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
<b>12.367.08.2128</b>	<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>1.859.939,15</b>	<b>0,00</b>	<b>1.859.939,15</b>
3.1.9.0.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	47.828,97	0,00	47.828,97
	1500 Recursos não vinculados de Impostos	0,00	47.828,97	0,00	47.828,97
3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	1.589.499,86	0,00	1.589.499,86
	1540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	1.589.499,86	0,00	1.589.499,86
3.1.9.0.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	10.331,06	0,00	10.331,06
	1500 Recursos não vinculados de Impostos	0,00	10.331,06	0,00	10.331,06
3.1.9.1.13.00.00.00	Contribuição Previdenciárias	0,00	191.879,26	0,00	191.879,26
	1540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	191.879,26	0,00	191.879,26

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

DESPESA POR PROJ/ATIVIDADE  
 POR ORGÃO E UNIDADE  
 ANEXO (6) EXERCÍCIO: 2023 - ORÇAMENTO  
 INSTITUIÇÕES : BIOTEC, FEMAR, CODEMAR, CAMARA,  
 SOMAR, FEPGMM, FUNLEGIS, EPTCI, EPS, SANEMAR,  
 MTP, FMHIS, ENERGIA, FME, FDR, EPT, IDR, FMAS,  
 FMADCA, FMS, FSM, ISSM, FMPCA, ICTIM, PMM

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESPEC	TOTAL
3.3.9.0.48.00.00.00	AUXILIO A PESSOAS FISICAS	0,00	20.400,00	0,00	20.400,00
1500	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00
1540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	19.200,00	0,00	19.200,00
<b>12.367.08.2425</b>	<b>TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>7.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.000.000,00</b>
3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
1573	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
3.3.9.0.40.00.00.00	SERV DE TECNOL DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
1573	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	5.000.000,00	0,00	5.000.000,00
1573	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	0,00	5.000.000,00	0,00	5.000.000,00
12.451	Infra-Estrutura Urbana	3.000.000,00	0,00	0,00	3.000.000,00
12.451.84	PROGRAMA DE GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIV	3.000.000,00	0,00	0,00	3.000.000,00
<b>12.451.84.1025</b>	<b>CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS GOVERNAMENTAIS</b>	<b>3.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.000.000,00</b>
4.4.9.0.51.00.00.00	Obras e Instalações	3.000.000,00	0,00	0,00	3.000.000,00
1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	3.000.000,00	0,00	0,00	3.000.000,00
13	CULTURA	10.257.468,88	6.250.000,00	0,00	16.507.468,88
13.392	Difusão Cultural	10.257.468,88	6.250.000,00	0,00	16.507.468,88
13.392.19	MARICÁ DAS ART, DA LEIT E DO PATRIM HIST	10.257.468,88	6.250.000,00	0,00	16.507.468,88
<b>13.392.19.1073</b>	<b>CENTRO CULTURAL HENFIL</b>	<b>1.200.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.200.000,00</b>
3.3.5.0.85.00.00.00	TRANSF POR MEIO DE CONTRATOS DE GESTÃO	1.200.000,00	0,00	0,00	1.200.000,00
1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.200.000,00	0,00	0,00	1.200.000,00
<b>13.392.19.1074</b>	<b>IMPLANTAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIIS</b>	<b>1.200.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.200.000,00</b>
3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	550.000,00	0,00	0,00	550.000,00
1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	550.000,00	0,00	0,00	550.000,00
4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	650.000,00	0,00	0,00	650.000,00
1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	650.000,00	0,00	0,00	650.000,00
<b>13.392.19.1079</b>	<b>CENTRO DAS ARTES E ESPORTES UNIFICADOS</b>	<b>450.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>450.000,00</b>
3.3.5.0.85.00.00.00	TRANSF POR MEIO DE CONTRATOS DE GESTÃO	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
<b>13.392.19.1224</b>	<b>CENTRO CULTURAL CONCESSA COLAÇO CASA DO</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000.000,00</b>
3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
3.3.9.0.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
<b>13.392.19.1225</b>	<b>POLO CINEMATOGRAFICO</b>	<b>1.907.468,88</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.907.468,88</b>
3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
3.3.9.0.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	357.468,88	0,00	0,00	357.468,88
1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	357.468,88	0,00	0,00	357.468,88
<b>13.392.19.1226</b>	<b>TEATRO MUNICIPAL</b>	<b>2.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000.000,00</b>
3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
3.3.9.0.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

DESPESA POR PROJ/ATIVIDADE  
 POR ORGÃO E UNIDADE  
 ANEXO (6) EXERCÍCIO: 2023 - ORÇAMENTO  
 INSTITUIÇÕES : BIOTEC, FEMAR, CODEMAR, CAMARA,  
 SOMAR, FEPGMM, FUNLEGIS, EPTCI, EPS, SANEMAR,  
 MTP, FMHIS, ENERGIA, FME, FDR, EPT, IDR, FMAS,  
 FMADCA, FMS, FSM, ISSM, FMPCA, ICTIM, PMM

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESPEC	TOTAL
3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	450.000,00	0,00	0,00	450.000,00
1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	450.000,00	0,00	0,00	450.000,00
<b>13.392.19.1298</b>	<b>FESTIVAIS</b>	<b>2.500.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.500.000,00</b>
3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	2.500.000,00	0,00	0,00	2.500.000,00
1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	2.500.000,00	0,00	0,00	2.500.000,00
<b>13.392.19.2147</b>	<b>FOMENTO A PROJETOS EM ARTE E CULTURA</b>	<b>0,00</b>	<b>4.500.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.500.000,00</b>
3.3.5.0.85.00.00.00	TRANSF POR MEIO DE CONTRATOS DE GESTÃO	0,00	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00
1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00
3.3.9.0.31.00.00.00	PREMIACOES CULTURAIS,ARTIST.CIENTIF.DESPOR. E OUT.	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
1700	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
<b>13.392.19.2150</b>	<b>PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>1.750.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.750.000,00</b>
3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	0,00	1.750.000,00	0,00	1.750.000,00
1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	1.750.000,00	0,00	1.750.000,00
14	DIREITOS DA CIDADANIA	10.490.000,00	334.500.422,00	0,00	344.990.422,00
14.421	Custódia e Reintegração Social	6.990.000,00	0,00	0,00	6.990.000,00
14.421.71	POLÍTICAS DE INCLUSÃO SOCIAL	6.990.000,00	0,00	0,00	6.990.000,00
<b>14.421.71.1252</b>	<b>AÇÃO DE REINSERÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL</b>	<b>6.990.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.990.000,00</b>
3.3.5.0.85.00.00.00	TRANSF POR MEIO DE CONTRATOS DE GESTÃO	5.890.000,00	0,00	0,00	5.890.000,00
1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	5.890.000,00	0,00	0,00	5.890.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	1.100.000,00	0,00	0,00	1.100.000,00
1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.100.000,00	0,00	0,00	1.100.000,00
14.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difuso	3.500.000,00	333.500.422,00	0,00	337.000.422,00
14.422.05	CIDADANIA E EFET DOS DIREITOS DA MULHER	0,00	2.191.915,00	0,00	2.191.915,00
<b>14.422.05.2106</b>	<b>ENFRENTAMENTO A TODAS AS FORMAS DE VIOLE</b>	<b>0,00</b>	<b>2.191.915,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.191.915,00</b>
3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	0,00	2.191.915,00	0,00	2.191.915,00
1500	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	1.191.915,00	0,00	1.191.915,00
1700	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
14.422.54	PROGRAMA DE ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA	0,00	289.495.822,00	0,00	289.495.822,00
<b>14.422.54.2281</b>	<b>IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO FUNDO SOLI</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>
3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
<b>14.422.54.2291</b>	<b>CONSELHO MUNICIPAL DE ECONOMIA SOLIDÁRIA</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>
3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
<b>14.422.54.2344</b>	<b>CONSTITUIR E IMPLEMENTAR UMA POLÍTICA MU</b>	<b>0,00</b>	<b>500.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>500.000,00</b>
3.3.5.0.85.00.00.00	TRANSF POR MEIO DE CONTRATOS DE GESTÃO	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
<b>14.422.54.2345</b>	<b>PROGRAMA DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA</b>	<b>0,00</b>	<b>287.945.822,00</b>	<b>0,00</b>	<b>287.945.822,00</b>
3.3.9.0.48.00.00.00	AUXILIO A PESSOAS FISICAS	0,00	287.945.822,00	0,00	287.945.822,00
1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	287.945.822,00	0,00	287.945.822,00
<b>14.422.54.2362</b>	<b>CRIAÇÃO E MANUT COMUNIDADES AGROECOLÓGICA</b>	<b>0,00</b>	<b>500.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>500.000,00</b>
3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
<b>14.422.54.2374</b>	<b>CÂMARA E CONSELHO MUN DE SEG ALIM E NUTR</b>	<b>0,00</b>	<b>350.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>350.000,00</b>
4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	350.000,00	0,00	350.000,00
1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	350.000,00	0,00	350.000,00
14.422.71	POLÍTICAS DE INCLUSÃO SOCIAL	0,00	3.800.000,00	0,00	3.800.000,00
<b>14.422.71.2341</b>	<b>INCLUSÃO SOCIAL DE PESSOAS COM DEFICIÊNC</b>	<b>0,00</b>	<b>3.800.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.800.000,00</b>
3.3.5.0.85.00.00.00	TRANSF POR MEIO DE CONTRATOS DE GESTÃO	0,00	3.800.000,00	0,00	3.800.000,00
1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	3.800.000,00	0,00	3.800.000,00
14.422.96	POLÍTICAS DE DIREITOS HUMANOS	3.500.000,00	38.012.685,00	0,00	41.512.685,00
<b>14.422.96.1340</b>	<b>PROJETO MARIELLE FRANCO</b>	<b>3.500.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.500.000,00</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

DESPESA POR PROJ/ATIVIDADE  
 POR ORGÃO E UNIDADE  
 ANEXO (6) EXERCÍCIO: 2023 - ORÇAMENTO  
 INSTITUIÇÕES : BIOTEC, FEMAR, CODEMAR, CAMARA,  
 SOMAR, FEPGMM, FUNLEGIS, EPTCI, EPS, SANEMAR,  
 MTP, FMHIS, ENERGIA, FME, FDR, EPT, IDR, FMAS,  
 FMADCA, FMS, FSM, ISSM, FMPCA, ICTIM, PMM

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESPEC	TOTAL
3.3.5.0.85.00.00.00	TRANSF POR MEIO DE CONTRATOS DE GESTÃO	3.500.000,00	0,00	0,00	3.500.000,00
1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	3.500.000,00	0,00	0,00	3.500.000,00
<b>14.422.96.2354</b>	<b>PROJETOS SOCIAIS E CULTURAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>38.012.685,00</b>	<b>0,00</b>	<b>38.012.685,00</b>
3.3.5.0.85.00.00.00	TRANSF POR MEIO DE CONTRATOS DE GESTÃO	0,00	37.000.000,00	0,00	37.000.000,00
1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	37.000.000,00	0,00	37.000.000,00
4.4.9.0.61.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMOVEIS	0,00	1.012.685,00	0,00	1.012.685,00
1500	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	1.012.685,00	0,00	1.012.685,00
14.423	Assistência aos Povos Indígenas	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
14.423.96	POLÍTICAS DE DIREITOS HUMANOS	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
<b>14.423.96.2262</b>	<b>PROTEÇÃO E PROM DOS DIR DOS POVOS INDÍGE</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000.000,00</b>
3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
15	URBANISMO	657.777.019,84	218.349.999,96	0,00	876.127.019,80
15.451	Infra-Estrutura Urbana	614.777.019,84	16.000.000,00	0,00	630.777.019,84
15.451.22	REVITALIZA BAIRRO	544.627.634,84	16.000.000,00	0,00	560.627.634,84
<b>15.451.22.1011</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM</b>	<b>157.763.664,26</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>157.763.664,26</b>
3.3.9.0.35.00.00.00	SERVICO DE CONSULTORIA	24.594.329,42	0,00	0,00	24.594.329,42
1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	24.594.329,42	0,00	0,00	24.594.329,42
4.4.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	50.169.334,84	0,00	0,00	50.169.334,84
1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	50.169.334,84	0,00	0,00	50.169.334,84
4.4.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERV DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	35.000.000,00	0,00	0,00	35.000.000,00
1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	35.000.000,00	0,00	0,00	35.000.000,00
4.4.9.0.51.00.00.00	Obras e Instalações	48.000.000,00	0,00	0,00	48.000.000,00
1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	48.000.000,00	0,00	0,00	48.000.000,00
<b>15.451.22.1017</b>	<b>CONSTRUÇÕES DE PONTES</b>	<b>5.500.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.500.000,00</b>
4.4.9.0.51.00.00.00	Obras e Instalações	5.500.000,00	0,00	0,00	5.500.000,00
1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	5.500.000,00	0,00	0,00	5.500.000,00
<b>15.451.22.1021</b>	<b>URBANIZAÇÃO DE DIVERSOS LOGRADOUROS</b>	<b>40.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>40.000.000,00</b>
4.4.9.0.51.00.00.00	Obras e Instalações	40.000.000,00	0,00	0,00	40.000.000,00
1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	40.000.000,00	0,00	0,00	40.000.000,00
<b>15.451.22.1216</b>	<b>CONSTRUÇÃO DE CONTENÇÕES E ESTAB DE TALU</b>	<b>2.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000.000,00</b>
3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00
1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00
<b>15.451.22.1217</b>	<b>OBRAS DIRETAS</b>	<b>274.550.727,48</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>274.550.727,48</b>
3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	40.000.000,00	0,00	0,00	40.000.000,00
1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	40.000.000,00	0,00	0,00	40.000.000,00
3.3.9.0.34.00.00.00	Outras Desp. Pessoal Decor. Cont. Terceirização	900.000,00	0,00	0,00	900.000,00
1500	Recursos não vinculados de Impostos	900.000,00	0,00	0,00	900.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	211.225.727,48	0,00	0,00	211.225.727,48
1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	211.225.727,48	0,00	0,00	211.225.727,48
3.3.9.0.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIO ANTERIORES	10.000.000,00	0,00	0,00	10.000.000,00
1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	10.000.000,00	0,00	0,00	10.000.000,00
4.4.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3.925.000,00	0,00	0,00	3.925.000,00
1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	3.925.000,00	0,00	0,00	3.925.000,00
4.4.9.0.51.00.00.00	Obras e Instalações	8.000.000,00	0,00	0,00	8.000.000,00
1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	8.000.000,00	0,00	0,00	8.000.000,00
4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
<b>15.451.22.1218</b>	<b>CONSTRUÇÃO DE PASSARELAS</b>	<b>12.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>12.000.000,00</b>
4.4.9.0.51.00.00.00	Obras e Instalações	12.000.000,00	0,00	0,00	12.000.000,00
1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	12.000.000,00	0,00	0,00	12.000.000,00
<b>15.451.22.1305</b>	<b>CONSTRUÇÃO DE VIADUTOS</b>	<b>32.813.243,10</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>32.813.243,10</b>
4.4.9.0.51.00.00.00	Obras e Instalações	32.813.243,10	0,00	0,00	32.813.243,10
1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	32.813.243,10	0,00	0,00	32.813.243,10
<b>15.451.22.1334</b>	<b>MOBILIDADE URBANA</b>	<b>20.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000.000,00</b>
4.4.9.0.51.00.00.00	Obras e Instalações	20.000.000,00	0,00	0,00	20.000.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

DESPESA POR PROJ/ATIVIDADE  
POR ORGÃO E UNIDADE  
ANEXO (6) EXERCÍCIO: 2023 - ORÇAMENTO  
INSTITUIÇÕES : BIOTEC, FEMAR, CODEMAR, CAMARA,  
SOMAR, FEPGMM, FUNLEGIS, EPTCI, EPS, SANEMAR,  
MTP, FMHIS, ENERGIA, FME, FDR, EPT, IDR, FMAS,  
FMADCA, FMS, FSM, ISSM, FMPCA, ICTIM, PMM

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESPEC	TOTAL
1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	20.000.000,00	0,00	0,00	20.000.000,00
<b>15.451.22.2317</b>	<b>MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS</b>	<b>0,00</b>	<b>16.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>16.000.000,00</b>
3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	0,00	16.000.000,00	0,00	16.000.000,00
1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	16.000.000,00	0,00	16.000.000,00
15.451.51	INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE TURÍSTICA	4.500.000,00	0,00	0,00	4.500.000,00
<b>15.451.51.1219</b>	<b>PROJ DE INFRA TURÍSTICA: MIRANTES, TELEF</b>	<b>4.500.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.500.000,00</b>
4.4.9.0.51.00.00.00	Obras e Instalações	4.500.000,00	0,00	0,00	4.500.000,00
1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	4.500.000,00	0,00	0,00	4.500.000,00
15.451.64	MODERNIZAÇÃO DO MARCO REGULATÓRIO DA POL	7.545.000,00	0,00	0,00	7.545.000,00
<b>15.451.64.1169</b>	<b>CRIAÇÃO E REVISÃO DA LEGISLAÇÃO DE APOIO</b>	<b>1.500.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.500.000,00</b>
3.3.9.0.35.00.00.00	SERVICO DE CONSULTORIA	1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00
1500	Recursos não vinculados de Impostos	1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00
<b>15.451.64.1190</b>	<b>ELABORAÇÃO DE PROJETOS</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000.000,00</b>
4.4.9.0.51.00.00.00	Obras e Instalações	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
<b>15.451.64.1316</b>	<b>CONSTRUÇÃO DO CENTRO CÍVICO</b>	<b>5.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000.000,00</b>
4.4.9.0.51.00.00.00	Obras e Instalações	5.000.000,00	0,00	0,00	5.000.000,00
1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	5.000.000,00	0,00	0,00	5.000.000,00
<b>15.451.64.1336</b>	<b>CONCIDADE</b>	<b>45.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>45.000,00</b>
3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00
1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00
15.451.68	OPERACIONALIZAÇÃO DA CODEMAR	51.050.000,00	0,00	0,00	51.050.000,00
<b>15.451.68.1306</b>	<b>PENÍNSULA DO SAMBA E UTOPIAS</b>	<b>51.050.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>51.050.000,00</b>
3.3.9.0.35.00.00.00	SERVICO DE CONSULTORIA	8.000.000,00	0,00	0,00	8.000.000,00
1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	8.000.000,00	0,00	0,00	8.000.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	31.450.000,00	0,00	0,00	31.450.000,00
1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	31.450.000,00	0,00	0,00	31.450.000,00
4.4.9.0.51.00.00.00	Obras e Instalações	11.600.000,00	0,00	0,00	11.600.000,00
1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	11.600.000,00	0,00	0,00	11.600.000,00
15.451.84	PROGRAMA DE GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIV	7.054.385,00	0,00	0,00	7.054.385,00
<b>15.451.84.1025</b>	<b>CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS GOVERNAMENTAIS</b>	<b>4.554.385,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.554.385,00</b>
4.4.9.0.51.00.00.00	Obras e Instalações	4.554.385,00	0,00	0,00	4.554.385,00
1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	4.554.385,00	0,00	0,00	4.554.385,00
<b>15.451.84.1318</b>	<b>CENTRO CÍVICO</b>	<b>2.500.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.500.000,00</b>
4.4.9.0.51.00.00.00	Obras e Instalações	2.500.000,00	0,00	0,00	2.500.000,00
1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	2.500.000,00	0,00	0,00	2.500.000,00
15.452	Serviços Urbanos	0,00	202.349.999,96	0,00	202.349.999,96
15.452.60	MARICÁ, CONSERVAÇÃO PROATIVA	0,00	202.349.999,96	0,00	202.349.999,96
<b>15.452.60.2305</b>	<b>MANUTENÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS</b>	<b>0,00</b>	<b>41.250.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>41.250.000,00</b>
3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	0,00	5.000.000,00	0,00	5.000.000,00
1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	5.000.000,00	0,00	5.000.000,00
3.3.9.0.32.00.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
3.3.9.0.34.00.00.00	Outras Desp. Pessoal Decor. Cont. Terceirização	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
1500	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	0,00	30.000.000,00	0,00	30.000.000,00
1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	30.000.000,00	0,00	30.000.000,00
3.3.9.0.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIO ANTERIORES	0,00	3.500.000,00	0,00	3.500.000,00
1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	3.500.000,00	0,00	3.500.000,00
4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00
1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00
<b>15.452.60.2360</b>	<b>VARRIÇÃO, ROÇAMENTO MANUAL E COSTAL DE Á</b>	<b>0,00</b>	<b>94.999.999,96</b>	<b>0,00</b>	<b>94.999.999,96</b>
3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	0,00	94.999.999,96	0,00	94.999.999,96
1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	64.556.739,72	0,00	64.556.739,72
1705	Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	30.443.260,24	0,00	30.443.260,24
<b>15.452.60.2422</b>	<b>MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E CANTEIROS</b>	<b>0,00</b>	<b>66.100.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>66.100.000,00</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

DESPESA POR PROJ/ATIVIDADE  
 POR ORGÃO E UNIDADE  
 ANEXO (6) EXERCÍCIO: 2023 - ORÇAMENTO  
 INSTITUIÇÕES : BIOTEC, FEMAR, CODEMAR, CAMARA,  
 SOMAR, FEPGMM, FUNLEGIS, EPTCI, EPS, SANEMAR,  
 MTP, FMHIS, ENERGIA, FME, FDR, EPT, IDR, FMAS,  
 FMADCA, FMS, FSM, ISSM, FMPCA, ICTIM, PMM

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESPEC	TOTAL
3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	0,00	5.500.000,00	0,00	5.500.000,00
1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	5.500.000,00	0,00	5.500.000,00
3.3.9.0.32.00.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	52.972,99	0,00	52.972,99
1708	Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	0,00	47.027,01	0,00	47.027,01
3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	0,00	55.000.000,00	0,00	55.000.000,00
1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	55.000.000,00	0,00	55.000.000,00
3.3.9.0.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIO ANTERIORES	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	5.000.000,00	0,00	5.000.000,00
1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	5.000.000,00	0,00	5.000.000,00
15.543	RECUPERACAO DE AREAS DEGRADADAS	43.000.000,00	0,00	0,00	43.000.000,00
15.543.22	REVITALIZA BAIRRO	43.000.000,00	0,00	0,00	43.000.000,00
<b>15.543.22.1012</b>	<b>DRAGAGEM DE LAGOAS, RIOS E CANAIS</b>	<b>43.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>43.000.000,00</b>
3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	43.000.000,00	0,00	0,00	43.000.000,00
1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	43.000.000,00	0,00	0,00	43.000.000,00
16	HABITAÇÃO	62.299.093,07	351.879,00	0,00	62.650.972,07
16.482	Habitação Urbana	62.299.093,07	351.879,00	0,00	62.650.972,07
16.482.93	GESTÃO HABITACIONAL QUALIFICADA E EFETIV	4.300.000,00	351.879,00	0,00	4.651.879,00
<b>16.482.93.1270</b>	<b>LOCAÇÃO SOCIAL</b>	<b>4.300.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.300.000,00</b>
3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
3.3.9.0.48.00.00.00	AUXILIO A PESSOAS FISICAS	3.800.000,00	0,00	0,00	3.800.000,00
1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	3.800.000,00	0,00	0,00	3.800.000,00
<b>16.482.93.2032</b>	<b>CAPACITAÇÃO E ACESSORIA TÉCNICA</b>	<b>0,00</b>	<b>351.879,00</b>	<b>0,00</b>	<b>351.879,00</b>
3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	0,00	351.879,00	0,00	351.879,00
1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	351.879,00	0,00	351.879,00
16.482.94	MORADIA LEGAL E ENDEREÇO CERTO	57.999.093,07	0,00	0,00	57.999.093,07
<b>16.482.94.1035</b>	<b>MAP E CADAST DAS LEIS REVISÃO DO PLHIS</b>	<b>841.998,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>841.998,00</b>
3.3.5.0.35.00.00.00	Serviços de Consultoria	325.000,00	0,00	0,00	325.000,00
1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	325.000,00	0,00	0,00	325.000,00
3.3.5.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	516.998,00	0,00	0,00	516.998,00
1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	516.998,00	0,00	0,00	516.998,00
<b>16.482.94.1257</b>	<b>MELHORIAS HABITACIONAIS</b>	<b>24.500.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>24.500.000,00</b>
3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	10.000.000,00	0,00	0,00	10.000.000,00
1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	10.000.000,00	0,00	0,00	10.000.000,00
4.4.9.0.51.00.00.00	Obras e Instalações	14.500.000,00	0,00	0,00	14.500.000,00
1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	14.500.000,00	0,00	0,00	14.500.000,00
<b>16.482.94.1329</b>	<b>DES, TRAB SOC, REMAN, REASS, PROM DE MORAD E REG FUNDIÁRIA</b>	<b>32.657.095,07</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>32.657.095,07</b>
3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	10.806.447,07	0,00	0,00	10.806.447,07
1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	10.806.447,07	0,00	0,00	10.806.447,07
4.4.9.0.51.00.00.00	Obras e Instalações	20.950.648,00	0,00	0,00	20.950.648,00
1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	20.950.648,00	0,00	0,00	20.950.648,00
4.4.9.0.61.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMOVEIS	900.000,00	0,00	0,00	900.000,00
1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	900.000,00	0,00	0,00	900.000,00
17	SANEAMENTO	81.315.558,69	58.100.000,00	0,00	139.415.558,69
17.512	Saneamento Básico Urbano	81.315.558,69	58.100.000,00	0,00	139.415.558,69
17.512.55	ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SAN	300.000,00	16.100.000,00	0,00	16.400.000,00
<b>17.512.55.1192</b>	<b>PROGRAMAS SOCIOAMBIENTAIS</b>	<b>300.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>300.000,00</b>
3.3.9.0.32.00.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
<b>17.512.55.2216</b>	<b>CONST, AMPLIA, OPER E MANUT DO SIST DE T</b>	<b>0,00</b>	<b>3.600.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.600.000,00</b>
3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

DESPESA POR PROJ/ATIVIDADE  
 POR ORGÃO E UNIDADE  
 ANEXO (6) EXERCÍCIO: 2023 - ORÇAMENTO  
 INSTITUIÇÕES : BIOTEC, FEMAR, CODEMAR, CAMARA,  
 SOMAR, FEPGMM, FUNLEGIS, EPTCI, EPS, SANEMAR,  
 MTP, FMHIS, ENERGIA, FME, FDR, EPT, IDR, FMAS,  
 FMADCA, FMS, FSM, ISSM, FMPCA, ICTIM, PMM

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESPEC	TOTAL
3.3.9.0.32.00.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	0,00	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
<b>17.512.55.2217</b>	<b>ESGOTAMENTO SANITÁRIO</b>	<b>0,00</b>	<b>12.500.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>12.500.000,00</b>
3.3.5.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
3.3.9.0.35.00.00.00	SERVICO DE CONSULTORIA	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	0,00	10.000.000,00	0,00	10.000.000,00
1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	10.000.000,00	0,00	10.000.000,00
4.4.9.0.51.00.00.00	Obras e Instalações	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
17.512.60	MARICÁ, CONSERVAÇÃO PROATIVA	0,00	23.000.000,00	0,00	23.000.000,00
<b>17.512.60.2206</b>	<b>COLETA E TRATAMENTO DE RESÍDUO SÓLIDO</b>	<b>0,00</b>	<b>23.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>23.000.000,00</b>
3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	0,00	23.000.000,00	0,00	23.000.000,00
1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	23.000.000,00	0,00	23.000.000,00
17.512.73	OBRAS DE SANEAMENTO BÁSICO	81.015.558,69	19.000.000,00	0,00	100.015.558,69
<b>17.512.73.1189</b>	<b>SISTEMA TANGUÁ - MARICÁ</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000.000,00</b>
3.3.9.0.35.00.00.00	SERVICO DE CONSULTORIA	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
<b>17.512.73.1261</b>	<b>CONST DE ESTAÇÕES DE TRATAM DE ESGO E EMISSÁRIOS</b>	<b>600.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>600.000,00</b>
3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
4.4.9.0.51.00.00.00	Obras e Instalações	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
<b>17.512.73.1262</b>	<b>CONSTRUÇÃO DE REDE COLETORA DE ESGOTO</b>	<b>79.415.558,69</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>79.415.558,69</b>
3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	305.000,00	0,00	0,00	305.000,00
1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	305.000,00	0,00	0,00	305.000,00
3.3.9.0.35.00.00.00	SERVICO DE CONSULTORIA	2.097.288,41	0,00	0,00	2.097.288,41
1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	2.097.288,41	0,00	0,00	2.097.288,41
3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	6.000.000,00	0,00	0,00	6.000.000,00
1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	6.000.000,00	0,00	0,00	6.000.000,00
4.4.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
4.4.9.0.51.00.00.00	Obras e Instalações	70.513.270,28	0,00	0,00	70.513.270,28
1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	70.513.270,28	0,00	0,00	70.513.270,28
<b>17.512.73.2428</b>	<b>CONSTRUÇÃO, AMPL, OPERAÇ. MAN. DOS SIST ESGOT. SANIT</b>	<b>0,00</b>	<b>19.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>19.000.000,00</b>
3.3.9.0.34.00.00.00	Outras Desp. Pessoal Decor. Cont. Terceirização	0,00	18.000.000,00	0,00	18.000.000,00
1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	18.000.000,00	0,00	18.000.000,00
4.4.9.0.51.00.00.00	Obras e Instalações	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	110.527.049,04	116.232.373,75	0,00	226.759.422,79
18.122	Administração Geral	0,00	4.500.000,00	0,00	4.500.000,00
18.122.01	PROGRAMA DE GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIV	0,00	4.500.000,00	0,00	4.500.000,00
<b>18.122.01.2074</b>	<b>MANUT DAS ATIV ADM OPER FDO MUN MEIO AMB</b>	<b>0,00</b>	<b>4.500.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.500.000,00</b>
3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	0,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
4.4.5.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00
1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00
18.512	Saneamento Básico Urbano	0,00	78.732.373,75	0,00	78.732.373,75
18.512.88	PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA URBANA E GEST	0,00	78.732.373,75	0,00	78.732.373,75

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

DESPESA POR PROJ/ATIVIDADE  
 POR ORGÃO E UNIDADE  
 ANEXO (6) EXERCÍCIO: 2023 - ORÇAMENTO  
 INSTITUIÇÕES : BIOTEC, FEMAR, CODEMAR, CAMARA,  
 SOMAR, FEPGMM, FUNLEGIS, EPTCI, EPS, SANEMAR,  
 MTP, FMHIS, ENERGIA, FME, FDR, EPT, IDR, FMAS,  
 FMADCA, FMS, FSM, ISSM, FMPCA, ICTIM, PMM

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESPEC	TOTAL
<b>18.512.88.2206</b>	<b>COLETA E TRATAMENTO DE RESÍDUO SÓLIDO</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000.000,00</b>
3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	0,00	30.000.000,00	0,00	30.000.000,00
1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	30.000.000,00	0,00	30.000.000,00
<b>18.512.88.2207</b>	<b>IMPL O PROG DE COLETA SEL DE RES SOLIDO</b>	<b>0,00</b>	<b>48.732.373,75</b>	<b>0,00</b>	<b>48.732.373,75</b>
3.3.5.0.85.00.00.00	TRANSF POR MEIO DE CONTRATOS DE GESTÃO	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	0,00	47.732.373,75	0,00	47.732.373,75
1500	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	16.983.050,42	0,00	16.983.050,42
1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	30.749.323,33	0,00	30.749.323,33
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	49.300.000,00	0,00	0,00	49.300.000,00
18.541.03	APOIO AO DESENV DA PESCA AQUIC AGRIC PEC	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
<b>18.541.03.1243</b>	<b>MARICÁ É UM POMAR ARBORIZADO</b>	<b>300.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>300.000,00</b>
3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
18.541.14	MARICÁ MAIS VERDE	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
<b>18.541.14.1099</b>	<b>PROGRAMA MAIS VERDE</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000.000,00</b>
3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
18.541.46	PROTEÇÃO, CONSERVAÇÃO, PRESERVAÇÃO E REC	48.000.000,00	0,00	0,00	48.000.000,00
<b>18.541.46.1158</b>	<b>PROTEÇÃO, CONSERV, PRESERV E RECUP AMB</b>	<b>48.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>48.000.000,00</b>
3.3.5.0.35.00.00.00	Serviços de Consultoria	2.500.000,00	0,00	0,00	2.500.000,00
1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	2.500.000,00	0,00	0,00	2.500.000,00
3.3.5.0.85.00.00.00	TRANSF POR MEIO DE CONTRATOS DE GESTÃO	11.000.000,00	0,00	0,00	11.000.000,00
1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	11.000.000,00	0,00	0,00	11.000.000,00
3.3.9.0.34.00.00.00	Outras Desp. Pessoal Decor. Cont. Terceirização	6.000.000,00	0,00	0,00	6.000.000,00
1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	6.000.000,00	0,00	0,00	6.000.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	28.500.000,00	0,00	0,00	28.500.000,00
1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	28.500.000,00	0,00	0,00	28.500.000,00
18.542	CONTROLE AMBIENTAL	61.227.049,04	2.000.000,00	0,00	63.227.049,04
18.542.40	FORTALECIMENTO DAS UNID DE CONSERVAÇÃO	41.227.049,04	0,00	0,00	41.227.049,04
<b>18.542.40.1227</b>	<b>IMPLANTAÇÃO, ESTRUT E MANUTENÇÃO DAS SED</b>	<b>41.227.049,04</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>41.227.049,04</b>
3.3.5.0.85.00.00.00	TRANSF POR MEIO DE CONTRATOS DE GESTÃO	15.000.000,00	0,00	0,00	15.000.000,00
1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	15.000.000,00	0,00	0,00	15.000.000,00
4.4.9.0.51.00.00.00	Obras e Instalações	7.000.000,00	0,00	0,00	7.000.000,00
1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	7.000.000,00	0,00	0,00	7.000.000,00
4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	2.651.803,05	0,00	0,00	2.651.803,05
1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	2.651.803,05	0,00	0,00	2.651.803,05
4.4.9.0.61.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMOVEIS	16.575.245,99	0,00	0,00	16.575.245,99
1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	16.575.245,99	0,00	0,00	16.575.245,99
18.542.41	SISTEMA MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMB	18.000.000,00	0,00	0,00	18.000.000,00
<b>18.542.41.1107</b>	<b>IMPL E ESTRUT DO SIST DE MONIT AMBIENTAL</b>	<b>18.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>18.000.000,00</b>
3.3.5.0.85.00.00.00	TRANSF POR MEIO DE CONTRATOS DE GESTÃO	18.000.000,00	0,00	0,00	18.000.000,00
1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	16.094.357,05	0,00	0,00	16.094.357,05
1705	Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.902.703,76	0,00	0,00	1.902.703,76
1708	Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	2.939,19	0,00	0,00	2.939,19
18.542.42	MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE LICEN AMBIEN	0,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
<b>18.542.42.2205</b>	<b>OPER E MANUT DO SIST DE LICENCIAMENTO</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000.000,00</b>
3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
18.542.50	BALNEABILIDADE DE PRAIAS E LAGOAS	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00
<b>18.542.50.1177</b>	<b>CONSTRUÇÃO DE RECIFES ARTIFICIAIS</b>	<b>2.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000.000,00</b>
4.4.9.0.51.00.00.00	Obras e Instalações	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00
1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00
18.543	RECUPERACAO DE AREAS DEGRADADAS	0,00	31.000.000,00	0,00	31.000.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

DESPESA POR PROJ/ATIVIDADE  
 POR ORGÃO E UNIDADE  
 ANEXO (6) EXERCÍCIO: 2023 - ORÇAMENTO  
 INSTITUIÇÕES : BIOTEC, FEMAR, CODEMAR, CAMARA,  
 SOMAR, FEPGMM, FUNLEGIS, EPTCI, EPS, SANEMAR,  
 MTP, FMHIS, ENERGIA, FME, FDR, EPT, IDR, FMAS,  
 FMADCA, FMS, FSM, ISSM, FMPCA, ICTIM, PMM

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESPEC	TOTAL
18.543.45	PROG DE INFRAESTRUTURA URBANA E SANEAMEN	0,00	31.000.000,00	0,00	31.000.000,00
<b>18.543.45.2214</b>	<b>URBAN DE ORLAS E RECUP DE ÁREAS DEGRADAD</b>	<b>0,00</b>	<b>31.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>31.000.000,00</b>
3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
4.4.9.0.51.00.00.00	Obras e Instalações	0,00	30.000.000,00	0,00	30.000.000,00
1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	30.000.000,00	0,00	30.000.000,00
19	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	3.942.723,60	50.850.000,00	0,00	54.792.723,60
19.122	Administração Geral	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
19.122.95	GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO DO ICTIM	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
<b>19.122.95.2410</b>	<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMIN DO ICTIM</b>	<b>0,00</b>	<b>500.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>500.000,00</b>
4.4.9.0.61.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMOVEIS	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
19.572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	2.500.000,00	0,00	0,00	2.500.000,00
19.572.65	CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO NA PROMOÇ	2.500.000,00	0,00	0,00	2.500.000,00
<b>19.572.65.1233</b>	<b>ESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA DE CIÊNCIA E TEC</b>	<b>2.500.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.500.000,00</b>
3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00
1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00
4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
19.573	Difusão do Conhecimento Científico e Tec	1.442.723,60	50.350.000,00	0,00	51.792.723,60
19.573.65	CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO NA PROMOÇ	1.442.723,60	0,00	0,00	1.442.723,60
<b>19.573.65.1235</b>	<b>CIÊNCIA AO ALCANCE DE TODOS</b>	<b>1.442.723,60</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.442.723,60</b>
3.3.5.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
3.3.5.0.85.00.00.00	TRANSF POR MEIO DE CONTRATOS DE GESTÃO	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
3.3.9.0.31.00.00.00	PREMIACOES CULTURAIS,ARTIST.CIENTIF.DESPOR. E OUT.	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	222.723,60	0,00	0,00	222.723,60
1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	222.723,60	0,00	0,00	222.723,60
19.573.78	PROG DE INCENTIVO À CIÊN, TEC E INOVAÇÃO	0,00	50.350.000,00	0,00	50.350.000,00
<b>19.573.78.2412</b>	<b>ESTR. MUN. DE CIÊNCIA, TEC. E INOVAÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>18.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>18.000.000,00</b>
3.3.5.0.85.00.00.00	TRANSF POR MEIO DE CONTRATOS DE GESTÃO	0,00	9.000.000,00	0,00	9.000.000,00
1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	9.000.000,00	0,00	9.000.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	0,00	9.000.000,00	0,00	9.000.000,00
1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	9.000.000,00	0,00	9.000.000,00
<b>19.573.78.2413</b>	<b>APOIO ESTRUTURAÇÃO DO AMBIENTE DE INOVAÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>12.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>12.000.000,00</b>
3.3.5.0.85.00.00.00	TRANSF POR MEIO DE CONTRATOS DE GESTÃO	0,00	8.000.000,00	0,00	8.000.000,00
1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	8.000.000,00	0,00	8.000.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	0,00	4.000.000,00	0,00	4.000.000,00
1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	4.000.000,00	0,00	4.000.000,00
<b>19.573.78.2414</b>	<b>FOM POL QUA ENS PES AMB CTIE</b>	<b>0,00</b>	<b>20.350.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.350.000,00</b>
3.3.5.0.85.00.00.00	TRANSF POR MEIO DE CONTRATOS DE GESTÃO	0,00	7.000.000,00	0,00	7.000.000,00
1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	7.000.000,00	0,00	7.000.000,00
3.3.9.0.20.00.00.00	AUXILIO FINANCEIRO A PESQUISADORES	0,00	4.000.000,00	0,00	4.000.000,00
1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	4.000.000,00	0,00	4.000.000,00
3.3.9.0.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	0,00	8.850.000,00	0,00	8.850.000,00
1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	8.850.000,00	0,00	8.850.000,00
20	AGRICULTURA	14.051.000,00	17.700.721,90	0,00	31.751.721,90
20.605	Abastecimento	0,00	3.800.000,00	0,00	3.800.000,00
20.605.03	APOIO AO DESENV DA PESCA AQUIC AGRIC PEC	0,00	3.800.000,00	0,00	3.800.000,00
<b>20.605.03.2009</b>	<b>MERCADO PRODUTOR</b>	<b>0,00</b>	<b>3.800.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.800.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

DESPESA POR PROJ/ATIVIDADE  
POR ORGÃO E UNIDADE  
ANEXO (6) EXERCÍCIO: 2023 - ORÇAMENTO  
INSTITUIÇÕES : BIOTEC, FEMAR, CODEMAR, CAMARA,  
SOMAR, FEPGMM, FUNLEGIS, EPTCI, EPS, SANEMAR,  
MTP, FMHIS, ENERGIA, FME, FDR, EPT, IDR, FMAS,  
FMADCA, FMS, FSM, ISSM, FMPCA, ICTIM, PMM

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESPEC	TOTAL
3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
4.4.9.0.51.00.00.00	Obras e Instalações	0,00	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
20.608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	14.051.000,00	3.900.721,90	0,00	17.951.721,90
20.608.03	APOIO AO DESENV DA PESCA AQUIC AGRIC PEC	14.051.000,00	3.900.721,90	0,00	17.951.721,90
<b>20.608.03.1237</b>	<b>APOIO E DESENVOLVIMENTO DA PESCA</b>	<b>830.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>830.000,00</b>
3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	780.000,00	0,00	0,00	780.000,00
1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	780.000,00	0,00	0,00	780.000,00
<b>20.608.03.1337</b>	<b>PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA</b>	<b>13.221.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>13.221.000,00</b>
3.3.5.0.85.00.00.00	TRANSF POR MEIO DE CONTRATOS DE GESTÃO	6.121.000,00	0,00	0,00	6.121.000,00
1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	6.121.000,00	0,00	0,00	6.121.000,00
3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	5.900.000,00	0,00	0,00	5.900.000,00
1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	5.900.000,00	0,00	0,00	5.900.000,00
4.4.8.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
1700	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
<b>20.608.03.2398</b>	<b>APOIO E DESENVOLVIMENTO DA PECUÁRIA</b>	<b>0,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>300.000,00</b>
3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
<b>20.608.03.2538</b>	<b>APOIO E DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA</b>	<b>0,00</b>	<b>3.600.721,90</b>	<b>0,00</b>	<b>3.600.721,90</b>
3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	0,00	3.450.721,90	0,00	3.450.721,90
1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	3.450.721,90	0,00	3.450.721,90
20.609	DEFESA AGROPECUÁRIA	0,00	10.000.000,00	0,00	10.000.000,00
20.609.98	PROTEÇÃO E BEM - ESTAR ANIMAL	0,00	10.000.000,00	0,00	10.000.000,00
<b>20.609.98.2329</b>	<b>PROGRAMA DE PROTEÇÃO ANIMAL</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000.000,00</b>
3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	0,00	9.000.000,00	0,00	9.000.000,00
1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	9.000.000,00	0,00	9.000.000,00
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	13.070.000,00	63.815.908,50	0,00	76.885.908,50
23.694	Serviços Financeiros	0,00	20.000.000,00	0,00	20.000.000,00
23.694.01	PROGRAMA DE GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIV	0,00	20.000.000,00	0,00	20.000.000,00
<b>23.694.01.2379</b>	<b>MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FDO SO</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000.000,00</b>
3.3.9.0.66.00.00.00	CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	20.000.000,00	0,00	20.000.000,00
1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	20.000.000,00	0,00	20.000.000,00
23.695	Turismo	13.070.000,00	43.815.908,50	0,00	56.885.908,50
23.695.11	DES E FOMENTO DO TURISMO E ATIV DE LAZER	570.000,00	34.865.908,50	0,00	35.435.908,50
<b>23.695.11.1213</b>	<b>PROJETO PRATAS DA CASA</b>	<b>570.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>570.000,00</b>
3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	570.000,00	0,00	0,00	570.000,00
1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	570.000,00	0,00	0,00	570.000,00
<b>23.695.11.2083</b>	<b>CARNAVAL E DESFILE DAS ESCOLAS DE SAMBA</b>	<b>0,00</b>	<b>3.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.000.000,00</b>
3.3.5.0.43.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	0,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

DESPESA POR PROJ/ATIVIDADE  
 POR ORGÃO E UNIDADE  
 ANEXO (6) EXERCÍCIO: 2023 - ORÇAMENTO  
 INSTITUIÇÕES : BIOTEC, FEMAR, CODEMAR, CAMARA,  
 SOMAR, FEPGMM, FUNLEGIS, EPTCI, EPS, SANEMAR,  
 MTP, FMHIS, ENERGIA, FME, FDR, EPT, IDR, FMAS,  
 FMADCA, FMS, FSM, ISSM, FMPCA, ICTIM, PMM

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESPEC	TOTAL
1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
<b>23.695.11.2085</b>	<b>REAL APOIO EVENTOS,FEIRAS,FORUNS E FEST</b>	<b>0,00</b>	<b>12.215.908,50</b>	<b>0,00</b>	<b>12.215.908,50</b>
3.3.9.0.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	0,00	12.115.908,50	0,00	12.115.908,50
1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	12.115.908,50	0,00	12.115.908,50
<b>23.695.11.2090</b>	<b>NATAL ILUMINADO</b>	<b>0,00</b>	<b>15.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.000.000,00</b>
3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	0,00	15.000.000,00	0,00	15.000.000,00
1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	15.000.000,00	0,00	15.000.000,00
<b>23.695.11.2098</b>	<b>REVEILLON</b>	<b>0,00</b>	<b>3.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.000.000,00</b>
3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	0,00	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
<b>23.695.11.2347</b>	<b>ANIVERSÁRIO DA CIDADE</b>	<b>0,00</b>	<b>1.650.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.650.000,00</b>
3.3.9.0.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	0,00	1.600.000,00	0,00	1.600.000,00
1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	1.600.000,00	0,00	1.600.000,00
23.695.68	OPERACIONALIZAÇÃO DA CODEMAR	12.500.000,00	0,00	0,00	12.500.000,00
<b>23.695.68.1290</b>	<b>DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO</b>	<b>12.500.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>12.500.000,00</b>
3.3.5.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	12.100.000,00	0,00	0,00	12.100.000,00
1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	12.100.000,00	0,00	0,00	12.100.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
23.695.97	ATIVIDADES TURÍSTICAS COM PROMOÇÃO DO MU	0,00	8.950.000,00	0,00	8.950.000,00
<b>23.695.97.2315</b>	<b>FOMENTO A ATIVIDADES TURÍSTICAS</b>	<b>0,00</b>	<b>8.950.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.950.000,00</b>
3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	0,00	8.950.000,00	0,00	8.950.000,00
1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	8.950.000,00	0,00	8.950.000,00
25	ENERGIA	11.070.544,00	54.260.000,00	0,00	65.330.544,00
25.752	Energia Elétrica	11.070.544,00	54.260.000,00	0,00	65.330.544,00
25.752.21	MARICÁ, ILUMINAÇÃO INTELIGENTE	8.570.544,00	54.260.000,00	0,00	62.830.544,00
<b>25.752.21.1163</b>	<b>CADASTRAMENTO PONTOS ILUMINAÇÃO PÚBLICA</b>	<b>2.500.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.500.000,00</b>
3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	2.500.000,00	0,00	0,00	2.500.000,00
1751	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	2.500.000,00	0,00	0,00	2.500.000,00
<b>25.752.21.1207</b>	<b>MICROGERAÇÃO DE ENERGIA FOTOVOLTAICA</b>	<b>770.544,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>770.544,00</b>
3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1751	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
4.4.9.0.51.00.00.00	Obras e Instalações	720.544,00	0,00	0,00	720.544,00
1751	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	720.544,00	0,00	0,00	720.544,00
<b>25.752.21.1284</b>	<b>APERFEIÇ SIST ELÉTRICO PREDIOS PUBLICOS</b>	<b>5.300.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.300.000,00</b>
3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	5.300.000,00	0,00	0,00	5.300.000,00
1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	5.300.000,00	0,00	0,00	5.300.000,00
<b>25.752.21.2035</b>	<b>IMPLANT/MODER/MANUT PONTOS DE ILUMINAÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>54.260.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>54.260.000,00</b>
3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	0,00	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	0,00	52.760.000,00	0,00	52.760.000,00
1751	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	0,00	29.300.000,00	0,00	29.300.000,00
1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	23.460.000,00	0,00	23.460.000,00
4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
25.752.84	PROGRAMA DE GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIV	2.500.000,00	0,00	0,00	2.500.000,00
<b>25.752.84.1317</b>	<b>ENERGIA SOLAR</b>	<b>2.500.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.500.000,00</b>
4.4.9.0.51.00.00.00	Obras e Instalações	2.500.000,00	0,00	0,00	2.500.000,00
1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	2.500.000,00	0,00	0,00	2.500.000,00
26	TRANSPORTE	62.190.000,00	249.310.655,48	0,00	311.500.655,48

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

DESPESA POR PROJ/ATIVIDADE  
 POR ORGÃO E UNIDADE  
 ANEXO (6) EXERCÍCIO: 2023 - ORÇAMENTO  
 INSTITUIÇÕES : BIOTEC, FEMAR, CODEMAR, CAMARA,  
 SOMAR, FEPGMM, FUNLEGIS, EPTCI, EPS, SANEMAR,  
 MTP, FMHIS, ENERGIA, FME, FDR, EPT, IDR, FMAS,  
 FMADCA, FMS, FSM, ISSM, FMPCA, ICTIM, PMM

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESPEC	TOTAL
26.781	Transporte Aéreo	57.100.000,00	0,00	0,00	57.100.000,00
26.781.68	OPERACIONALIZAÇÃO DA CODEMAR	57.100.000,00	0,00	0,00	57.100.000,00
<b>26.781.68.1055</b>	<b>AMPLIAÇÃO E OPER DE TERM AEROPORTUÁRIO</b>	<b>57.100.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>57.100.000,00</b>
3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	18.000.000,00	0,00	0,00	18.000.000,00
1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	18.000.000,00	0,00	0,00	18.000.000,00
4.4.9.0.51.00.00.00	Obras e Instalações	37.600.000,00	0,00	0,00	37.600.000,00
1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	37.600.000,00	0,00	0,00	37.600.000,00
4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
26.782	Transporte Rodoviário	3.590.000,00	249.210.655,48	0,00	252.800.655,48
26.782.66	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO TRANSPORT	0,00	48.900.000,00	0,00	48.900.000,00
<b>26.782.66.2333</b>	<b>IMPLANT E MANUT DOS TERMINAIS E ABRIGOS</b>	<b>0,00</b>	<b>16.750.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>16.750.000,00</b>
3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	0,00	5.750.000,00	0,00	5.750.000,00
1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	5.750.000,00	0,00	5.750.000,00
4.4.9.0.51.00.00.00	Obras e Instalações	0,00	11.000.000,00	0,00	11.000.000,00
1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	11.000.000,00	0,00	11.000.000,00
<b>26.782.66.2372</b>	<b>DEPÓSITO PÚBLICO PARA APLICAÇÃO DAS MEDI</b>	<b>0,00</b>	<b>13.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>13.000.000,00</b>
3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	0,00	13.000.000,00	0,00	13.000.000,00
1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	13.000.000,00	0,00	13.000.000,00
<b>26.782.66.2389</b>	<b>MANUTENÇÃO E OPERAC DA FROTA</b>	<b>0,00</b>	<b>2.700.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.700.000,00</b>
3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	0,00	2.700.000,00	0,00	2.700.000,00
1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	2.700.000,00	0,00	2.700.000,00
<b>26.782.66.2390</b>	<b>GRATUIDADE DE PASSAGENS</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000.000,00</b>
3.3.9.0.32.00.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	0,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
<b>26.782.66.2401</b>	<b>CONCESSÃO DE TRANSPORTE</b>	<b>0,00</b>	<b>14.450.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>14.450.000,00</b>
3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.9.0.32.00.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	0,00	12.000.000,00	0,00	12.000.000,00
1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	12.000.000,00	0,00	12.000.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	0,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
3.3.9.0.40.00.00.00	SERV DE TECNOL DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
26.782.79	TRÂNSITO, MOBILIDADE URBANA E DESENV.	0,00	52.628.000,00	0,00	52.628.000,00
<b>26.782.79.2227</b>	<b>SINALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE VIAS PÚBL</b>	<b>0,00</b>	<b>32.628.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>32.628.000,00</b>
3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	0,00	32.628.000,00	0,00	32.628.000,00
1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	32.628.000,00	0,00	32.628.000,00
<b>26.782.79.2543</b>	<b>ORIENTADORES DE TRÂNSITO</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000.000,00</b>
3.3.9.0.34.00.00.00	Outras Desp. Pessoal Decor. Cont. Terceirização	0,00	20.000.000,00	0,00	20.000.000,00
1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	20.000.000,00	0,00	20.000.000,00
26.782.85	TRANSPORTE PÚBLICO	3.590.000,00	147.682.655,48	0,00	151.272.655,48
<b>26.782.85.1264</b>	<b>IMPL MANUT PROJ BICICLETA COMPARTILHADA</b>	<b>3.590.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.590.000,00</b>
3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	3.510.000,00	0,00	0,00	3.510.000,00
1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	3.510.000,00	0,00	0,00	3.510.000,00
3.3.9.0.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIO ANTERIORES	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
<b>26.782.85.2318</b>	<b>AQUISI. MANUTENÇÃO E MONITOR DA FROTA</b>	<b>0,00</b>	<b>147.682.655,48</b>	<b>0,00</b>	<b>147.682.655,48</b>
3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	0,00	139.000.000,00	0,00	139.000.000,00
1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	139.000.000,00	0,00	139.000.000,00
3.3.9.0.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIO ANTERIORES	0,00	182.655,48	0,00	182.655,48
1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	182.655,48	0,00	182.655,48
4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	8.500.000,00	0,00	8.500.000,00
1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	8.500.000,00	0,00	8.500.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

DESPESA POR PROJ/ATIVIDADE  
 POR ORGÃO E UNIDADE  
 ANEXO (6) EXERCÍCIO: 2023 - ORÇAMENTO  
 INSTITUIÇÕES : BIOTEC, FEMAR, CODEMAR, CAMARA,  
 SOMAR, FEPGMM, FUNLEGIS, EPTCI, EPS, SANEMAR,  
 MTP, FMHIS, ENERGIA, FME, FDR, EPT, IDR, FMAS,  
 FMADCA, FMS, FSM, ISSM, FMPCA, ICTIM, PMM

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESPEC	TOTAL
26.784	Transporte Hidroviário	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
26.784.85	TRANSPORTE PÚBLICO	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
<b>26.784.85.2269</b>	<b>IMPLANT E MANUT DO TRANSP HIDROVIÁRIO</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>
3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
26.785	Transportes Especiais	1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00
26.785.85	TRANSPORTE PÚBLICO	1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00
<b>26.785.85.1335</b>	<b>VANS ADAPTADAS</b>	<b>1.500.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.500.000,00</b>
3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00
1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00
27	DESPORTO E LAZER	74.500.000,00	25.719.199,16	0,00	100.219.199,16
27.811	Desporto de Rendimento	22.000.000,00	14.796.754,96	0,00	36.796.754,96
27.811.34	SOCIALIZANDO ATIVIDADES ESPORTIVAS	22.000.000,00	14.796.754,96	0,00	36.796.754,96
<b>27.811.34.1228</b>	<b>APOIO A DESPORTISTAS</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000.000,00</b>
3.3.9.0.48.00.00.00	AUXILIO A PESSOAS FISICAS	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
1500	Recursos não vinculados de Impostos	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
<b>27.811.34.1330</b>	<b>PROJETOS SOCIAIS ESPORTIVOS</b>	<b>21.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>21.000.000,00</b>
3.3.5.0.85.00.00.00	TRANSF POR MEIO DE CONTRATOS DE GESTÃO	21.000.000,00	0,00	0,00	21.000.000,00
1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	21.000.000,00	0,00	0,00	21.000.000,00
<b>27.811.34.2394</b>	<b>PROG NÚCLEO DE ESPORTE DE BASE DE ALTO R</b>	<b>0,00</b>	<b>14.796.754,96</b>	<b>0,00</b>	<b>14.796.754,96</b>
3.3.5.0.85.00.00.00	TRANSF POR MEIO DE CONTRATOS DE GESTÃO	0,00	14.796.754,96	0,00	14.796.754,96
1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	14.796.754,96	0,00	14.796.754,96
27.812	Desporto Comunitário	14.500.000,00	0,00	0,00	14.500.000,00
27.812.97	ATRATIVOS TURÍSTICOS COM PROMOÇÃO DO MU	14.500.000,00	0,00	0,00	14.500.000,00
<b>27.812.97.1268</b>	<b>PROGRAMA VIVER BEM MARICÁ</b>	<b>14.500.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>14.500.000,00</b>
3.3.5.0.85.00.00.00	TRANSF POR MEIO DE CONTRATOS DE GESTÃO	14.500.000,00	0,00	0,00	14.500.000,00
1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	14.500.000,00	0,00	0,00	14.500.000,00
27.813	Lazer	38.000.000,00	10.922.444,20	0,00	48.922.444,20
27.813.22	REVITALIZA BAIRRO	38.000.000,00	0,00	0,00	38.000.000,00
<b>27.813.22.1014</b>	<b>CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS CANTEIROS E EDIFICAÇÕES DE ESPORTE E LAZER</b>	<b>38.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>38.000.000,00</b>
4.4.9.0.51.00.00.00	Obras e Instalações	38.000.000,00	0,00	0,00	38.000.000,00
1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	38.000.000,00	0,00	0,00	38.000.000,00
27.813.34	SOCIALIZANDO ATIVIDADES ESPORTIVAS	0,00	10.922.444,20	0,00	10.922.444,20
<b>27.813.34.2133</b>	<b>EVENTOS ESPORTIVOS</b>	<b>0,00</b>	<b>10.922.444,20</b>	<b>0,00</b>	<b>10.922.444,20</b>
3.3.5.0.85.00.00.00	TRANSF POR MEIO DE CONTRATOS DE GESTÃO	0,00	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
3.3.9.0.31.00.00.00	PREMIACOES CULTURAIS,ARTIST.CIENTIF.DESPOR. E OUT.	0,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
3.3.9.0.32.00.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	0,00	550.000,00	0,00	550.000,00
1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	550.000,00	0,00	550.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	0,00	5.372.444,20	0,00	5.372.444,20
1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	5.372.444,20	0,00	5.372.444,20
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	452.326.595,47	452.326.595,47
28.843	Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	3.034.000,00	3.034.000,00
<b>28.843.00.0003</b>	<b>AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA- INSS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.500.000,00</b>	<b>1.500.000,00</b>
4.6.9.0.71.00.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	0,00	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00
1500	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00
<b>28.843.00.0004</b>	<b>AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA-ISSM</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.524.000,00</b>	<b>1.524.000,00</b>
3.2.9.1.21.00.00.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	0,00	0,00	1.305.000,00	1.305.000,00
1500	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	1.305.000,00	1.305.000,00
4.6.9.1.71.00.00.00	Principal da Dv0069da Contratual Resgatado	0,00	0,00	219.000,00	219.000,00
1500	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	219.000,00	219.000,00
<b>28.843.00.0005</b>	<b>AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA - OUTRA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>
3.2.9.0.21.00.00.00	JUROS DA DIVIDA CONT COM INSTITUICOES FINANÇ	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
1500	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
28.846	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	449.292.595,47	449.292.595,47



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

DESPESA POR PROJ/ATIVIDADE  
POR ORGÃO E UNIDADE  
ANEXO (6) EXERCÍCIO: 2023 - ORÇAMENTO  
INSTITUIÇÕES : BIOTEC, FEMAR, CODEMAR, CAMARA,  
SOMAR, FEPGMM, FUNLEGIS, EPTCI, EPS, SANEMAR,  
MTP, FMHIS, ENERGIA, FME, FDR, EPT, IDR, FMAS,  
FMADCA, FMS, FSM, ISSM, FMPCA, ICTIM, PMM

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESPEC	TOTAL
<b>28.846.00.0006</b>	<b>CONT PROG FORM PATRIM SERV PÚBL - PASEP</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>85.712.704,33</b>	<b>85.712.704,33</b>
3.3.9.0.47.00.00.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	0,00	0,00	85.712.704,33	85.712.704,33
1500	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	30.000.000,00	30.000.000,00
1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	0,00	43.479.657,37	43.479.657,37
1750	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0,00	0,00	2.064,34	2.064,34
1573	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	0,00	0,00	9.205.967,62	9.205.967,62
1635	Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde	0,00	0,00	3.025.015,00	3.025.015,00
<b>28.846.00.0007</b>	<b>OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>363.579.891,14</b>	<b>363.579.891,14</b>
3.1.9.0.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	0,00	92.310,00	92.310,00
1500	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	92.310,00	92.310,00
3.1.9.0.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	0,00	0,00	250.000,00	250.000,00
1500	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	250.000,00	250.000,00
3.1.9.0.96.00.00.00	RESSARCIMENTO DE DESP. DE PESSOAL REQUISITADO	0,00	0,00	2.999.000,00	2.999.000,00
1500	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	2.999.000,00	2.999.000,00
3.3.9.0.34.00.00.00	Outras Desp. Pessoal Decor. Cont. Terceirização	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
1500	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	0,00	0,00	5.137.000,00	5.137.000,00
1500	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	5.010.000,00	5.010.000,00
1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	0,00	124.000,00	124.000,00
1701	Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
1752	Recursos Vinculados ao Trânsito	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.9.0.47.00.00.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
1500	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
3.3.9.0.91.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	0,00	68.000,00	68.000,00
1500	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	68.000,00	68.000,00
3.3.9.0.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIO ANTERIORES	0,00	0,00	9.450.683,00	9.450.683,00
1500	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	66.732,00	66.732,00
1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	0,00	9.383.951,00	9.383.951,00
3.3.9.0.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	0,00	0,00	2.793.191,36	2.793.191,36
1500	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
1701	Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	0,00	0,00	2.198,11	2.198,11
1700	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	0,00	0,00	790.993,25	790.993,25
3.3.9.1.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - INTRA	0,00	0,00	35.164.152,00	35.164.152,00
1500	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	35.164.152,00	35.164.152,00
4.4.9.0.51.00.00.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
1500	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
4.4.9.0.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	0,00	654.366,00	654.366,00
1500	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	83.933,00	83.933,00
1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	0,00	337.842,00	337.842,00
1700	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	0,00	0,00	232.591,00	232.591,00
4.4.9.1.65.00.00.00	CONSTITUICAO OU AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS	0,00	0,00	306.865.188,78	306.865.188,78
1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	0,00	306.865.188,78	306.865.188,78
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	58.013.216,20	74.437.018,58	132.450.234,78
99.997	RESERVA DO RPPS	0,00	58.013.216,20	0,00	58.013.216,20
99.997.63	INGRESSO DE INATIVOS, PENSIONISTAS E OUT	0,00	58.013.216,20	0,00	58.013.216,20
<b>99.997.63.2311</b>	<b>PAGAMENTO DE INATIVOS, PENS E OUTR DO PP</b>	<b>0,00</b>	<b>58.013.216,20</b>	<b>0,00</b>	<b>58.013.216,20</b>
9.9.9.9.99.00.00.00	Reserva de Contingencia	0,00	58.013.216,20	0,00	58.013.216,20
1800	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	58.013.216,20	0,00	58.013.216,20
99.999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	74.437.018,58	74.437.018,58
<b>99.999.00.0999</b>	<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>74.437.018,58</b>	<b>74.437.018,58</b>
9.9.9.9.99.00.00.00	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	74.437.018,58	74.437.018,58
1500	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	74.437.018,58	74.437.018,58
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>1.953.798.015,38</b>	<b>4.953.174.235,10</b>	<b>544.463.614,05</b>	<b>7.451.435.864,53</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR  
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA  
ANEXO (8) EXERCÍCIO: 2023 - ORÇAMENTO  
INSTITUIÇÕES : BIOTEC, FEMAR, CODEMAR, CAMARA,  
SOMAR, FEPGMM, FUNLEGIS, EPTCI, EPS, SANEMAR,  
MTP, FMHIS, ENERGIA, FME, FDR, EPT, IDR, FMAS,  
FMADCA, FMS, FSM, ISSM, FMPCA, ICTIM, PMM  
AGRUPAMENTO : Geral

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
<b>01</b>	<b>LEGISLATIVA</b>	0,00	62.668.851,11	62.668.851,11
01.031	Ação Legislativa	0,00	62.668.851,11	62.668.851,11
01.031.0044	PROGRAMA DE APOIO AO LEGISLATIVO MUN	0,00	62.668.851,11	62.668.851,11
<b>02</b>	<b>JUDICIÁRIA</b>	0,00	17.700.000,00	17.700.000,00
02.122	Administração Geral	0,00	17.700.000,00	17.700.000,00
02.122.0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS	0,00	17.700.000,00	17.700.000,00
<b>04</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO</b>	0,00	1.537.144.960,75	1.537.144.960,75
04.122	Administração Geral	0,00	1.223.841.611,14	1.223.841.611,14
04.122.0001	PROGRAMA DE GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIV	0,00	586.512.406,44	586.512.406,44
04.122.0012	PROGRAMA MARICÁ INCLUSIVA, ACESSÍVEL E P	0,00	650.000,00	650.000,00
04.122.0030	PROG EFIC ARREC MUN GEST GASTOS PUBLICOS	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
04.122.0031	PROGRAMA DE SERVIÇOS AO MUNICÍPIO	0,00	1.600.000,00	1.600.000,00
04.122.0034	SOCIALIZANDO ATIVIDADES ESPORTIVAS	0,00	5.215.696,00	5.215.696,00
04.122.0054	PROGRAMA DE ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA	0,00	4.842.042,00	4.842.042,00
04.122.0061	DESENVOLVIMENTO E SUSTENTABILIDADE	0,00	8.375.000,00	8.375.000,00
04.122.0068	OPERACIONALIZAÇÃO DA CODEMAR	0,00	348.306.710,50	348.306.710,50
04.122.0069	OPERACIONALIZAÇÃO DA EMPRESA PÚBLICA DE	0,00	32.730.458,67	32.730.458,67
04.122.0076	PROGRAMA DE APOIO A PROJETOS E PESQUISAS	0,00	20.357.414,43	20.357.414,43
04.122.0078	PROG DE INCENTIVO À CIÊN, TEC E INOVAÇÃO	0,00	150.000,00	150.000,00
04.122.0084	PROGRAMA DE GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIV	0,00	112.206.192,37	112.206.192,37
04.122.0090	PROT E DEF DOS DIREITOS DOS CONSUMIDORES	0,00	7.090.000,00	7.090.000,00
04.122.0092	CAP, QUAL E VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBL	0,00	710.000,00	710.000,00
04.122.0094	MORADIA LEGAL E ENDEREÇO CERTO	0,00	100.000,00	100.000,00
04.122.0095	GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO DO ICTIM	0,00	25.998.897,56	25.998.897,56
04.122.0099	GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO DA SANEMAR	0,00	36.139.251,30	36.139.251,30
04.122.0104	GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO DA BIOTEC	0,00	30.837.541,87	30.837.541,87
04.122.0107	INTEGRAÇÃO SETORIAL	0,00	20.000,00	20.000,00
04.124	CONTROLE INTERNO	0,00	1.700.000,00	1.700.000,00
04.124.0089	CONTROLE INTERNO, TRANSPARÊNCIA E INTEGR	0,00	1.700.000,00	1.700.000,00
04.125	Normatização e Fiscalização	0,00	6.000.000,00	6.000.000,00
04.125.0066	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO TRANSPORT	0,00	3.500.000,00	3.500.000,00
04.125.0086	PROGRAMA MUNICIPAL DE EXCELÊNCIA FISCAL	0,00	2.500.000,00	2.500.000,00
04.126	Tecnologia da Informatização	0,00	139.165.061,12	139.165.061,12
04.126.0038	MANUTENÇÃO TECNOLÓGICA	0,00	41.055.061,12	41.055.061,12
04.126.0068	OPERACIONALIZAÇÃO DA CODEMAR	0,00	98.110.000,00	98.110.000,00
04.128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	900.000,00	900.000,00
04.128.0068	OPERACIONALIZAÇÃO DA CODEMAR	0,00	800.000,00	800.000,00
04.128.0101	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA FEMAR	0,00	100.000,00	100.000,00
04.130	Administração de Concessões	0,00	5.700.000,00	5.700.000,00
04.130.0087	PPP E CONCESSÕES DE SERVIÇOS	0,00	5.700.000,00	5.700.000,00
04.131	Comunicação Social	0,00	100.500.000,00	100.500.000,00
04.131.0077	PROGRAMA DE COMUNICAÇÃO	0,00	93.000.000,00	93.000.000,00
04.131.0084	PROGRAMA DE GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIV	0,00	7.500.000,00	7.500.000,00
04.183	INFORMACAO E INTELIGENCIA	0,00	27.225.830,36	27.225.830,36
04.183.0110	CIDADE INTELIGENTE	0,00	27.225.830,36	27.225.830,36
04.303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	11.000.000,00	11.000.000,00
04.303.0105	MARICÁ MAIS SUSTENTÁVEL	0,00	11.000.000,00	11.000.000,00
04.306	Alimentação e Nutrição	0,00	5.000.000,00	5.000.000,00
04.306.0054	PROGRAMA DE ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA	0,00	5.000.000,00	5.000.000,00
04.392	Difusão Cultural	0,00	12.500.000,00	12.500.000,00
04.392.0108	PROGRAMA DE ASSUNTOS RELIGIOSOS	0,00	12.500.000,00	12.500.000,00
04.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difuso	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
04.422.0108	PROGRAMA DE ASSUNTOS RELIGIOSOS	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
04.605	Abastecimento	0,00	20.000,00	20.000,00
04.605.0106	ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS AGROALIMENTAR	0,00	20.000,00	20.000,00
04.608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	0,00	80.000,00	80.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR  
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA  
ANEXO (8) EXERCÍCIO: 2023 - ORÇAMENTO  
INSTITUIÇÕES : BIOTEC, FEMAR, CODEMAR, CAMARA,  
SOMAR, FEPGMM, FUNLEGIS, EPTCI, EPS, SANEMAR,  
MTP, FMHIS, ENERGIA, FME, FDR, EPT, IDR, FMAS,  
FMADCA, FMS, FSM, ISSM, FMPCA, ICTIM, PMM  
AGRUPAMENTO : Geral

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
04.608.0106	ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS AGROALIMENTAR	0,00	80.000,00	80.000,00
04.662	Produção Industrial	0,00	20.000,00	20.000,00
04.662.0106	ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS AGROALIMENTAR	0,00	20.000,00	20.000,00
04.692	Comercialização	0,00	22.458,13	22.458,13
04.692.0106	ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS AGROALIMENTAR	0,00	22.458,13	22.458,13
04.782	Transporte Rodoviário	0,00	2.470.000,00	2.470.000,00
04.782.0068	OPERACIONALIZAÇÃO DA CODEMAR	0,00	2.470.000,00	2.470.000,00
<b>06</b>	<b>SEGURANÇA PÚBLICA</b>	0,00	74.214.528,65	74.214.528,65
06.181	Policiamento	0,00	61.665.200,93	61.665.200,93
06.181.0018	MARICÁ COM SEGURANÇA	0,00	34.665.200,93	34.665.200,93
06.181.0080	VIGILÂNCIA DE BENS PÚBLICOS	0,00	27.000.000,00	27.000.000,00
06.182	Defesa Civil	0,00	11.749.327,72	11.749.327,72
06.182.0010	PROGRAMA DE GESTÃO DE RISCO MUNICIPAL E	0,00	11.749.327,72	11.749.327,72
06.183	INFORMACAO E INTELIGENCIA	0,00	800.000,00	800.000,00
06.183.0018	MARICÁ COM SEGURANÇA	0,00	800.000,00	800.000,00
<b>08</b>	<b>ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	0,00	76.985.820,51	76.985.820,51
08.122	Administração Geral	0,00	2.230.531,10	2.230.531,10
08.122.0015	GESTÃO FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	2.230.531,10	2.230.531,10
08.241	Assistência ao Idoso	0,00	13.050.000,00	13.050.000,00
08.241.0006	DEFESA E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DO IDOSO	0,00	13.050.000,00	13.050.000,00
08.242	Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	8.314.594,00	8.314.594,00
08.242.0029	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0,00	8.314.594,00	8.314.594,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	100.000,00	100.000,00
08.243.0007	DIR, DEV, E PROT DA CRIANÇA, ADOL E JUV	0,00	100.000,00	100.000,00
08.244	Assistência Comunitária	0,00	53.290.695,41	53.290.695,41
08.244.0015	GESTÃO FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	18.095.356,41	18.095.356,41
08.244.0029	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0,00	35.195.339,00	35.195.339,00
<b>09</b>	<b>PREVIDÊNCIA SOCIAL</b>	0,00	109.787.983,84	109.787.983,84
09.122	Administração Geral	0,00	19.800.000,00	19.800.000,00
09.122.0062	APOIO A ADMINISTRAÇÃO AO INSTITUTO	0,00	19.800.000,00	19.800.000,00
09.272	Previdência do Regime Estatutário	0,00	89.987.983,84	89.987.983,84
09.272.0063	INGRESSO DE INATIVOS, PENSIONISTAS E OUT	0,00	89.987.983,84	89.987.983,84
<b>10</b>	<b>SAÚDE</b>	0,00	1.075.348.080,63	1.075.348.080,63
10.061	Ação Judiciária	0,00	6.130.612,97	6.130.612,97
10.061.0013	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE	0,00	6.130.612,97	6.130.612,97
10.122	Administração Geral	0,00	123.758.268,45	123.758.268,45
10.122.0013	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE	0,00	80.948.268,45	80.948.268,45
10.122.0101	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA FEMAR	0,00	42.810.000,00	42.810.000,00
10.301	Atenção Básica	0,00	481.739.588,06	481.739.588,06
10.301.0081	ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	0,00	263.793.531,09	263.793.531,09
10.301.0082	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	14.746.056,97	14.746.056,97
10.301.0102	CONTRATO DE GESTÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À	0,00	203.200.000,00	203.200.000,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	461.513.840,15	461.513.840,15
10.302.0013	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE	0,00	21.112.000,00	21.112.000,00
10.302.0016	GESTÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEX EM SAÚDE	0,00	440.251.840,15	440.251.840,15
10.302.0109	CONTRATO GEST REDE URGÊNCIA EMERGENCIA	0,00	150.000,00	150.000,00
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	1.895.771,00	1.895.771,00
10.303.0081	ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	0,00	1.895.771,00	1.895.771,00
10.305	Vigilância Epidemiológica	0,00	310.000,00	310.000,00
10.305.0082	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	310.000,00	310.000,00
<b>11</b>	<b>TRABALHO</b>	0,00	212.801.360,00	212.801.360,00
11.331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0,00	204.151.360,00	204.151.360,00
11.331.0054	PROGRAMA DE ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA	0,00	204.151.360,00	204.151.360,00
11.333	Empregabilidade	0,00	8.150.000,00	8.150.000,00
11.333.0024	POLÍTICA DE GERAÇÃO E FORM. DE MÃO DE OB	0,00	8.150.000,00	8.150.000,00
11.334	Fomento ao Trabalho	0,00	500.000,00	500.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR  
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA  
ANEXO (8) EXERCÍCIO: 2023 - ORÇAMENTO  
INSTITUIÇÕES : BIOTEC, FEMAR, CODEMAR, CAMARA,  
SOMAR, FEPGMM, FUNLEGIS, EPTCI, EPS, SANEMAR,  
MTP, FMHIS, ENERGIA, FME, FDR, EPT, IDR, FMAS,  
FMADCA, FMS, FSM, ISSM, FMPCA, ICTIM, PMM  
AGRUPAMENTO : Geral

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
11.334.0024	POLÍTICA DE GERAÇÃO E FORM. DE MÃO DE OB	0,00	500.000,00	500.000,00
<b>12</b>	<b>EDUCACAO</b>	0,00	1.393.075.831,92	1.393.075.831,92
12.122	Administração Geral	0,00	160.635.336,50	160.635.336,50
12.122.0008	EDUCAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO SOCIAL	0,00	160.635.336,50	160.635.336,50
12.361	Ensino Fundamental	0,00	663.934.161,63	663.934.161,63
12.361.0008	EDUCAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO SOCIAL	0,00	633.934.161,63	633.934.161,63
12.361.0091	PROGRAMA PASSAPORTE	0,00	30.000.000,00	30.000.000,00
12.362	ENSINO MEDIO	0,00	25.591.226,00	25.591.226,00
12.362.0008	EDUCAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO SOCIAL	0,00	18.184.730,00	18.184.730,00
12.362.0091	PROGRAMA PASSAPORTE	0,00	7.406.496,00	7.406.496,00
12.363	ENSINO PROFISSIONAL	0,00	4.937.664,00	4.937.664,00
12.363.0091	PROGRAMA PASSAPORTE	0,00	4.937.664,00	4.937.664,00
12.364	ENSINO SUPERIOR	0,00	126.877.606,00	126.877.606,00
12.364.0091	PROGRAMA PASSAPORTE	0,00	126.877.606,00	126.877.606,00
12.365	Educação Infantil	0,00	374.769.178,56	374.769.178,56
12.365.0008	EDUCAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO SOCIAL	0,00	374.769.178,56	374.769.178,56
12.366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	7.494.670,46	7.494.670,46
12.366.0008	EDUCAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO SOCIAL	0,00	7.494.670,46	7.494.670,46
12.367	Educação Especial	0,00	25.835.988,77	25.835.988,77
12.367.0008	EDUCAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO SOCIAL	0,00	25.835.988,77	25.835.988,77
12.451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	3.000.000,00	3.000.000,00
12.451.0084	PROGRAMA DE GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIV	0,00	3.000.000,00	3.000.000,00
<b>13</b>	<b>CULTURA</b>	0,00	16.507.468,88	16.507.468,88
13.392	Difusão Cultural	0,00	16.507.468,88	16.507.468,88
13.392.0019	MARICÁ DAS ART, DA LEIT E DO PATRIM HIST	0,00	16.507.468,88	16.507.468,88
<b>14</b>	<b>DIREITOS DA CIDADANIA</b>	0,00	344.990.422,00	344.990.422,00
14.421	Custódia e Reintegração Social	0,00	6.990.000,00	6.990.000,00
14.421.0071	POLÍTICAS DE INCLUSÃO SOCIAL	0,00	6.990.000,00	6.990.000,00
14.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difuso	0,00	337.000.422,00	337.000.422,00
14.422.0005	CIDADANIA E EFET DOS DIREITOS DA MULHER	0,00	2.191.915,00	2.191.915,00
14.422.0054	PROGRAMA DE ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA	0,00	289.495.822,00	289.495.822,00
14.422.0071	POLÍTICAS DE INCLUSÃO SOCIAL	0,00	3.800.000,00	3.800.000,00
14.422.0096	POLÍTICAS DE DIREITOS HUMANOS	0,00	41.512.685,00	41.512.685,00
14.423	Assistência aos Povos Indígenas	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
14.423.0096	POLÍTICAS DE DIREITOS HUMANOS	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
<b>15</b>	<b>URBANISMO</b>	0,00	876.127.019,80	876.127.019,80
15.451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	630.777.019,84	630.777.019,84
15.451.0022	REVITALIZA BAIRRO	0,00	560.627.634,84	560.627.634,84
15.451.0051	INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE TURÍSTICA	0,00	4.500.000,00	4.500.000,00
15.451.0064	MODERNIZAÇÃO DO MARCO REGULATÓRIO DA POL	0,00	7.545.000,00	7.545.000,00
15.451.0068	OPERACIONALIZAÇÃO DA CODEMAR	0,00	51.050.000,00	51.050.000,00
15.451.0084	PROGRAMA DE GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIV	0,00	7.054.385,00	7.054.385,00
15.452	Serviços Urbanos	0,00	202.349.999,96	202.349.999,96
15.452.0060	MARICÁ, CONSERVAÇÃO PROATIVA	0,00	202.349.999,96	202.349.999,96
15.543	RECUPERACAO DE AREAS DEGRADADAS	0,00	43.000.000,00	43.000.000,00
15.543.0022	REVITALIZA BAIRRO	0,00	43.000.000,00	43.000.000,00
<b>16</b>	<b>HABITAÇÃO</b>	0,00	62.650.972,07	62.650.972,07
16.482	Habitação Urbana	0,00	62.650.972,07	62.650.972,07
16.482.0093	GESTÃO HABITACIONAL QUALIFICADA E EFETIV	0,00	4.651.879,00	4.651.879,00
16.482.0094	MORADIA LEGAL E ENDEREÇO CERTO	0,00	57.999.093,07	57.999.093,07
<b>17</b>	<b>SANEAMENTO</b>	0,00	139.415.558,69	139.415.558,69
17.512	Saneamento Básico Urbano	0,00	139.415.558,69	139.415.558,69
17.512.0055	ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SAN	0,00	16.400.000,00	16.400.000,00
17.512.0060	MARICÁ, CONSERVAÇÃO PROATIVA	0,00	23.000.000,00	23.000.000,00
17.512.0073	OBRAS DE SANEAMENTO BÁSICO	0,00	100.015.558,69	100.015.558,69
<b>18</b>	<b>GESTÃO AMBIENTAL</b>	0,00	226.759.422,79	226.759.422,79

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR  
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA  
ANEXO (8) EXERCÍCIO: 2023 - ORÇAMENTO  
INSTITUIÇÕES : BIOTEC, FEMAR, CODEMAR, CAMARA,  
SOMAR, FEPGMM, FUNLEGIS, EPTCI, EPS, SANEMAR,  
MTP, FMHIS, ENERGIA, FME, FDR, EPT, IDR, FMAS,  
FMADCA, FMS, FSM, ISSM, FMPCA, ICTIM, PMM  
AGRUPAMENTO : Geral

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
18.122	Administração Geral	0,00	4.500.000,00	4.500.000,00
18.122.0001	PROGRAMA DE GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIV	0,00	4.500.000,00	4.500.000,00
18.512	Saneamento Básico Urbano	0,00	78.732.373,75	78.732.373,75
18.512.0088	PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA URBANA E GEST	0,00	78.732.373,75	78.732.373,75
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	49.300.000,00	49.300.000,00
18.541.0003	APOIO AO DESENV DA PESCA AQUIC AGRIC PEC	0,00	300.000,00	300.000,00
18.541.0014	MARICÁ MAIS VERDE	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
18.541.0046	PROTEÇÃO, CONSERVAÇÃO, PRESERVAÇÃO E REC	0,00	48.000.000,00	48.000.000,00
18.542	CONTROLE AMBIENTAL	0,00	63.227.049,04	63.227.049,04
18.542.0040	FORTALECIMENTO DAS UNID DE CONSERVAÇÃO	0,00	41.227.049,04	41.227.049,04
18.542.0041	SISTEMA MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMB	0,00	18.000.000,00	18.000.000,00
18.542.0042	MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE LICEN AMBIEN	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
18.542.0050	BALNEABILIDADE DE PRAIAS E LAGOAS	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
18.543	RECUPERACAO DE AREAS DEGRADADAS	0,00	31.000.000,00	31.000.000,00
18.543.0045	PROG DE INFRAESTRUTURA URBANA E SANEAMEN	0,00	31.000.000,00	31.000.000,00
<b>19</b>	<b>CIÊNCIA E TECNOLOGIA</b>	0,00	54.792.723,60	54.792.723,60
19.122	Administração Geral	0,00	500.000,00	500.000,00
19.122.0095	GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO DO ICTIM	0,00	500.000,00	500.000,00
19.572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	0,00	2.500.000,00	2.500.000,00
19.572.0065	CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO NA PROMOÇ	0,00	2.500.000,00	2.500.000,00
19.573	Difusão do Conhecimento Científico e Tec	0,00	51.792.723,60	51.792.723,60
19.573.0065	CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO NA PROMOÇ	0,00	1.442.723,60	1.442.723,60
19.573.0078	PROG DE INCENTIVO À CIÊN, TEC E INOVAÇÃO	0,00	50.350.000,00	50.350.000,00
<b>20</b>	<b>AGRICULTURA</b>	0,00	31.751.721,90	31.751.721,90
20.605	Abastecimento	0,00	3.800.000,00	3.800.000,00
20.605.0003	APOIO AO DESENV DA PESCA AQUIC AGRIC PEC	0,00	3.800.000,00	3.800.000,00
20.608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	0,00	17.951.721,90	17.951.721,90
20.608.0003	APOIO AO DESENV DA PESCA AQUIC AGRIC PEC	0,00	17.951.721,90	17.951.721,90
20.609	DEFESA AGROPECUÁRIA	0,00	10.000.000,00	10.000.000,00
20.609.0098	PROTEÇÃO E BEM - ESTAR ANIMAL	0,00	10.000.000,00	10.000.000,00
<b>23</b>	<b>COMÉRCIO E SERVIÇOS</b>	0,00	76.885.908,50	76.885.908,50
23.694	Serviços Financeiros	0,00	20.000.000,00	20.000.000,00
23.694.0001	PROGRAMA DE GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIV	0,00	20.000.000,00	20.000.000,00
23.695	Turismo	0,00	56.885.908,50	56.885.908,50
23.695.0011	DES E FOMENTO DO TURISMO E ATIV DE LAZER	0,00	35.435.908,50	35.435.908,50
23.695.0068	OPERACIONALIZAÇÃO DA CODEMAR	0,00	12.500.000,00	12.500.000,00
23.695.0097	ATRATIVOS TURÍSTICOS COM PROMOÇÃO DO MU	0,00	8.950.000,00	8.950.000,00
<b>25</b>	<b>ENERGIA</b>	0,00	65.330.544,00	65.330.544,00
25.752	Energia Elétrica	0,00	65.330.544,00	65.330.544,00
25.752.0021	MARICÁ, ILUMINAÇÃO INTELIGENTE	0,00	62.830.544,00	62.830.544,00
25.752.0084	PROGRAMA DE GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIV	0,00	2.500.000,00	2.500.000,00
<b>26</b>	<b>TRANSPORTE</b>	0,00	311.500.655,48	311.500.655,48
26.781	Transporte Aéreo	0,00	57.100.000,00	57.100.000,00
26.781.0068	OPERACIONALIZAÇÃO DA CODEMAR	0,00	57.100.000,00	57.100.000,00
26.782	Transporte Rodoviário	0,00	252.800.655,48	252.800.655,48
26.782.0066	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO TRANSPORT	0,00	48.900.000,00	48.900.000,00
26.782.0079	TRÂNSITO, MOBILIDADE URBANA E DESENV.	0,00	52.628.000,00	52.628.000,00
26.782.0085	TRANSPORTE PÚBLICO	0,00	151.272.655,48	151.272.655,48
26.784	Transporte Hidroviário	0,00	100.000,00	100.000,00
26.784.0085	TRANSPORTE PÚBLICO	0,00	100.000,00	100.000,00
26.785	Transportes Especiais	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00
26.785.0085	TRANSPORTE PÚBLICO	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00
<b>27</b>	<b>DESPORTO E LAZER</b>	0,00	100.219.199,16	100.219.199,16
27.811	Desporto de Rendimento	0,00	36.796.754,96	36.796.754,96
27.811.0034	SOCIALIZANDO ATIVIDADES ESPORTIVAS	0,00	36.796.754,96	36.796.754,96
27.812	Desporto Comunitário	0,00	14.500.000,00	14.500.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR  
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA  
ANEXO (8) EXERCÍCIO: 2023 - ORÇAMENTO  
INSTITUIÇÕES : BIOTEC, FEMAR, CODEMAR, CAMARA,  
SOMAR, FEPGMM, FUNLEGIS, EPTCI, EPS, SANEMAR,  
MTP, FMHIS, ENERGIA, FME, FDR, EPT, IDR, FMAS,  
FMADCA, FMS, FSM, ISSM, FMPCA, ICTIM, PMM  
AGRUPAMENTO : Geral

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
27.812.0097	ATRATIVOS TURÍSTICOS COM PROMOÇÃO DO MU	0,00	14.500.000,00	14.500.000,00
27.813	Lazer	0,00	48.922.444,20	48.922.444,20
27.813.0022	REVITALIZA BAIRO	0,00	38.000.000,00	38.000.000,00
27.813.0034	SOCIALIZANDO ATIVIDADES ESPORTIVAS	0,00	10.922.444,20	10.922.444,20
<b>28</b>	<b>ENCARGOS ESPECIAIS</b>	0,00	452.326.595,47	452.326.595,47
28.843	Serviço da Dívida Interna	0,00	3.034.000,00	3.034.000,00
28.843.0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS	0,00	3.034.000,00	3.034.000,00
28.846	Outros Encargos Especiais	0,00	449.292.595,47	449.292.595,47
28.846.0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS	0,00	449.292.595,47	449.292.595,47
<b>99</b>	<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	0,00	132.450.234,78	132.450.234,78
99.997	RESERVA DO RPPS	0,00	58.013.216,20	58.013.216,20
99.997.0063	INGRESSO DE INATIVOS, PENSIONISTAS E OUT	0,00	58.013.216,20	58.013.216,20
99.999	Reserva de Contingência	0,00	74.437.018,58	74.437.018,58
99.999.0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS	0,00	74.437.018,58	74.437.018,58
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>0,00</b>	<b>7.451.435.864,53</b>	<b>7.451.435.864,53</b>


**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

[www.marica.rj.gov.br](http://www.marica.rj.gov.br)

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGÃO/FUNÇÃO ANEXO(9) - EXERCÍCIO: 2023 - ORÇAMENTO INSTITUIÇÕES : BIOTEC, FEMAR, CODEMAR, CAMARA, SOMAR, FEPGMM, FUNLEGIS, EPTCI, EPS, SANEMAR, MTP, FMHIS, ENERGIA, FME, FDR, EPT, IDR, FMAS, FMADCA, FMS, FSM, ISSM, FMPCA, ICTIM, PMM

CÓDIGO	ÓRGÃO	LEGISLATIVA	JUDICIÁRIA	ADMINISTRAÇÃO	SEGURANÇA PÚBLICA
1	CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ	62.668.851,11	0,00	0,00	0,00
2	GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	377.899.527,80	0,00
5	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	17.700.000,00	3.300.000,00	0,00
14	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	64.097.775,24	0,00
16	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	2.254.958,59	0,00
17	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
18	SECRETARIA DE CULTURA	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00
19	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	0,00	0,00	5.765.696,00	0,00
20	SECRETARIA DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
21	SECRETARIA DE TURISMO	0,00	0,00	720.000,00	0,00
23	SECRETARIA DE TRANSPORTE	0,00	0,00	6.350.000,00	0,00
24	SECRETARIA DE DESENV. ECON. COM, IND, PETRÓLEO E P	0,00	0,00	9.875.000,00	0,00
25	SECRETARIA DE TRABALHO	0,00	0,00	950.000,00	0,00
27	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	0,00	0,00	93.500.000,00	0,00
28	SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA	0,00	0,00	1.220.000,00	0,00
29	SECRETARIA DE PARTIC. POP,DIR. HUMANOS E DA MULHER	0,00	0,00	1.295.400,00	0,00
30	OUIDORIA MUNICIPAL	0,00	0,00	3.000.000,00	0,00
31	SECRETARIA DE CIDADE SUSTENTÁVEL	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00
32	SECRETARIA DE URBANISMO	0,00	0,00	520.000,00	0,00
33	SECRETARIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00	2.739.455,17	0,00
35	SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A TERCEIRA IDADE	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00
37	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	1.900.000,00	0,00
38	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	0,00	0,00	491.686.710,50	0,00
40	ISSM - Instituto de Seguridade Social de Maricá	0,00	0,00	0,00	0,00
45	FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR	0,00	0,00	100.000,00	0,00
51	SECRETARIA DE TRÂNSITO E ENGENHARIA VIÁRIA	0,00	0,00	1.400.000,00	27.000.000,00
52	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	0,00	0,00	74.273.553,64	0,00
53	SECRETARIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR	0,00	0,00	7.580.000,00	0,00
54	SECRETARIA DE PROMOÇÃO E PROJETOS ESPECIAIS	0,00	0,00	3.600.000,00	0,00
60	COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICA - SANEMAR	0,00	0,00	36.139.251,30	0,00
63	AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	0,00	0,00	119.706.192,37	0,00
64	INST MUN DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCY RIBEIRO	0,00	0,00	20.357.414,43	0,00
66	SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS ESTRATÉGICAS E GE	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00
68	SEC. DE ORDEM PÚBLICA E GEST. GAB. INSTITUCIONAL	0,00	0,00	1.350.000,00	35.465.200,93
71	EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES	0,00	0,00	32.730.458,67	0,00

Base: marica

Orcamento&gt;Anexos&gt;Demonstr. Despesa Órgão/Função An orc2\_anexo91002.php Emissor: Ana Paula Costa Da Cruz Exerc: 2023 Data: 31-10-2022 - 09:36:24

Pág 1/10


**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

[www.marica.rj.gov.br](http://www.marica.rj.gov.br)

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGÃO/FUNÇÃO ANEXO(9) - EXERCÍCIO: 2023 - ORÇAMENTO INSTITUIÇÕES : BIOTEC, FEMAR, CODEMAR, CAMARA, SOMAR, FEPGMM, FUNLEGIS, EPTCI, EPS, SANEMAR, MTP, FMHIS, ENERGIA, FME, FDR, EPT, IDR, FMAS, FMADCA, FMS, FSM, ISSM, FMPCA, ICTIM, PMM

CÓDIGO	ÓRGÃO	LEGISLATIVA	JUDICIÁRIA	ADMINISTRAÇÃO	SEGURANÇA PÚBLICA
72	SECRETARIA DE ECONOMIA SOLIDÁRIA	0,00	0,00	10.504.178,00	0,00
76	SECRETARIA DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS HUMANOS	0,00	0,00	1.100.000,00	0,00
80	ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	0,00	0,00
85	SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	0,00	0,00	1.000.000,00	11.749.327,72
87	SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	1.050.000,00	0,00
89	SECRETARIA DE POLÍTICAS INCLUSIVAS	0,00	0,00	1.660.000,00	0,00
91	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FAZENDA	0,00	0,00	115.280.891,48	0,00
92	FUNDO SOBERANO DE MARICÁ	0,00	0,00	0,00	0,00
94	INST. DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ	0,00	0,00	26.148.897,56	0,00
95	ASS. ESP. DE PPP E SERVIÇOS CONCEDIDOS	0,00	0,00	8.589.600,00	0,00
96	ASS. ESP. DE APOIO A FISC. E INTELIGÊNCIA FISCAL	0,00	0,00	3.500.000,00	0,00
TOTAL		62.668.851,11	17.700.000,00	1.537.144.960,75	74.214.528,65

CÓDIGO	ÓRGÃO	ASSISTÊNCIA SOCIAL	PREVIDÊNCIA SOCIAL	SAÚDE	TRABALHO
1	CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ	0,00	0,00	0,00	0,00
2	GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	0,00	0,00
5	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	0,00	0,00
14	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
16	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	63.935.820,51	0,00	0,00	0,00
17	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
18	SECRETARIA DE CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00
19	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	0,00	0,00	0,00	0,00
20	SECRETARIA DE SAÚDE	0,00	0,00	829.188.080,63	0,00
21	SECRETARIA DE TURISMO	0,00	0,00	0,00	0,00
23	SECRETARIA DE TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00
24	SECRETARIA DE DESENV. ECON. COM, IND, PETRÓLEO E P	0,00	0,00	0,00	0,00
25	SECRETARIA DE TRABALHO	0,00	0,00	0,00	8.650.000,00
27	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
28	SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA	0,00	0,00	0,00	0,00
29	SECRETARIA DE PARTIC. POP,DIR. HUMANOS E DA MULHER	0,00	0,00	0,00	0,00
30	OUIDORIA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
31	SECRETARIA DE CIDADE SUSTENTÁVEL	0,00	0,00	0,00	0,00
32	SECRETARIA DE URBANISMO	0,00	0,00	0,00	0,00
33	SECRETARIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00
35	SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A TERCEIRA IDADE	13.050.000,00	0,00	0,00	0,00

Base: marica

Orcamento&gt;Anexos&gt;Demonstr. Despesa Órgão/Função An orc2\_anexo91002.php Emissor: Ana Paula Costa Da Cruz Exerc: 2023 Data: 31-10-2022 - 09:36:24

Pág 2/10



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
MARICA - RJ  
2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGÃO/FUNÇÃO ANEXO(9) - EXERCÍCIO: 2023 - ORÇAMENTO INSTITUIÇÕES : BIOTEC, FEMAR, CODEMAR, CAMARA, SOMAR, FEPGMM, FUNLEGIS, EPTCI, EPS, SANEMAR, MTP, FMHIS, ENERGIA, FME, FDR, EPT, IDR, FMAS, FMADCA, FMS, FSM, ISSM, FMPCA, ICTIM, PMM

CÓDIGO	ÓRGÃO	ASSISTÊNCIA SOCIAL	PREVIDÊNCIA SOCIAL	SAÚDE	TRABALHO
37	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	0,00	0,00
38	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	0,00	0,00	0,00	0,00
40	ISSM - Instituto de Seguridade Social de Maricá	0,00	109.787.983,84	0,00	0,00
45	FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR	0,00	0,00	246.160.000,00	0,00
51	SECRETARIA DE TRÂNSITO E ENGENHARIA VIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
52	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	0,00	0,00	0,00	0,00
53	SECRETARIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR	0,00	0,00	0,00	0,00
54	SECRETARIA DE PROMOÇÃO E PROJETOS ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
60	COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICA - SANEMAR	0,00	0,00	0,00	0,00
63	AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	0,00	0,00	0,00	0,00
64	INST MUN DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCY RIBEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00
66	SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS ESTRATÉGICAS E GE	0,00	0,00	0,00	0,00
68	SEC. DE ORDEM PÚBLICA E GEST. GAB. INSTITUCIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00
71	EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES	0,00	0,00	0,00	0,00
72	SECRETARIA DE ECONOMIA SOLIDÁRIA	0,00	0,00	0,00	204.151.360,00
76	SECRETARIA DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS HUMANOS	0,00	0,00	0,00	0,00
80	ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	0,00	0,00
85	SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00
87	SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
89	SECRETARIA DE POLÍTICAS INCLUSIVAS	0,00	0,00	0,00	0,00
91	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FAZENDA	0,00	0,00	0,00	0,00
92	FUNDO SOBERANO DE MARICÁ	0,00	0,00	0,00	0,00
94	INST. DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ	0,00	0,00	0,00	0,00
95	ASS. ESP. DE PPP E SERVIÇOS CONCEDIDOS	0,00	0,00	0,00	0,00
96	ASS. ESP. DE APOIO A FISC. E INTELIGÊNCIA FISCAL	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		76.985.820,51	109.787.983,84	1.075.348.080,63	212.801.360,00

CÓDIGO	ÓRGÃO	EDUCAÇÃO	CULTURA	DIREITOS DA CIDADANIA	URBANISMO
1	CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ	0,00	0,00	0,00	0,00
2	GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	0,00	0,00
5	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	0,00	0,00
14	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
16	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
17	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1.390.075.831,92	0,00	0,00	0,00
18	SECRETARIA DE CULTURA	0,00	16.507.468,88	0,00	0,00

Base: marica  
Orçamento>Anexo>Demonstr. Despesa Órgão/Função An orc2\_anexo91002.php Emissor: Ana Paula Costa Da Cruz Exerc: 2023 Data: 31-10-2022 - 09:36:24

Pág 3/10



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
MARICA - RJ  
2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGÃO/FUNÇÃO ANEXO(9) - EXERCÍCIO: 2023 - ORÇAMENTO INSTITUIÇÕES : BIOTEC, FEMAR, CODEMAR, CAMARA, SOMAR, FEPGMM, FUNLEGIS, EPTCI, EPS, SANEMAR, MTP, FMHIS, ENERGIA, FME, FDR, EPT, IDR, FMAS, FMADCA, FMS, FSM, ISSM, FMPCA, ICTIM, PMM

CÓDIGO	ÓRGÃO	EDUCAÇÃO	CULTURA	DIREITOS DA CIDADANIA	URBANISMO
19	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	0,00	0,00	0,00	0,00
20	SECRETARIA DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
21	SECRETARIA DE TURISMO	0,00	0,00	0,00	0,00
23	SECRETARIA DE TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00
24	SECRETARIA DE DESENV. ECON. COM, IND, PETRÓLEO E P	0,00	0,00	0,00	0,00
25	SECRETARIA DE TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00
27	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
28	SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA	0,00	0,00	0,00	0,00
29	SECRETARIA DE PARTIC. POP.DIR. HUMANOS E DA MULHER	0,00	0,00	44.704.600,00	0,00
30	OUIDORIA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
31	SECRETARIA DE CIDADE SUSTENTÁVEL	0,00	0,00	0,00	0,00
32	SECRETARIA DE URBANISMO	0,00	0,00	0,00	7.545.000,00
33	SECRETARIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00
35	SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A TERCEIRA IDADE	0,00	0,00	0,00	0,00
37	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	0,00	0,00
38	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	0,00	0,00	0,00	51.050.000,00
40	ISSM - Instituto de Seguridade Social de Maricá	0,00	0,00	0,00	0,00
45	FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR	0,00	0,00	0,00	0,00
51	SECRETARIA DE TRÂNSITO E ENGENHARIA VIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
52	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	0,00	0,00	0,00	0,00
53	SECRETARIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR	0,00	0,00	0,00	0,00
54	SECRETARIA DE PROMOÇÃO E PROJETOS ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
60	COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICA - SANEMAR	0,00	0,00	0,00	0,00
63	AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	3.000.000,00	0,00	0,00	817.532.019,80
64	INST MUN DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCY RIBEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00
66	SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS ESTRATÉGICAS E GE	0,00	0,00	0,00	0,00
68	SEC. DE ORDEM PÚBLICA E GEST. GAB. INSTITUCIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00
71	EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES	0,00	0,00	0,00	0,00
72	SECRETARIA DE ECONOMIA SOLIDÁRIA	0,00	0,00	289.495.822,00	0,00
76	SECRETARIA DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS HUMANOS	0,00	0,00	0,00	0,00
80	ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	0,00	0,00
85	SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00
87	SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
89	SECRETARIA DE POLÍTICAS INCLUSIVAS	0,00	0,00	10.790.000,00	0,00
91	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FAZENDA	0,00	0,00	0,00	0,00

Base: marica  
Orçamento>Anexo>Demonstr. Despesa Órgão/Função An orc2\_anexo91002.php Emissor: Ana Paula Costa Da Cruz Exerc: 2023 Data: 31-10-2022 - 09:36:24

Pág 4/10


**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
MARICA - RJ  
2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGÃO/FUNÇÃO ANEXO(9) - EXERCÍCIO: 2023 - ORÇAMENTO INSTITUIÇÕES : BIOTEC, FEMAR, CODEMAR, CAMARA, SOMAR, FEPGMM, FUNLEGIS, EPTCI, EPS, SANEMAR, MTP, FMHIS, ENERGIA, FME, FDR, EPT, IDR, FMAS, FMADCA, FMS, FSM, ISSM, FMPCA, ICTIM, PMM

CÓDIGO	ÓRGÃO	EDUCACAO	CULTURA	DIREITOS DA CIDADANIA	URBANISMO
92	FUNDO SOBERANO DE MARICÁ	0,00	0,00	0,00	0,00
94	INST. DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ	0,00	0,00	0,00	0,00
95	ASS. ESP. DE PPP E SERVIÇOS CONCEDIDOS	0,00	0,00	0,00	0,00
96	ASS. ESP. DE APOIO A FISC. E INTELIGÊNCIA FISCAL	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>1.393.075.831,92</b>	<b>16.507.468,88</b>	<b>344.990.422,00</b>	<b>876.127.019,80</b>

CÓDIGO	ÓRGÃO	HABITAÇÃO	SANEAMENTO	GESTÃO AMBIENTAL	CIÊNCIA E TECNOLOGIA
1	CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ	0,00	0,00	0,00	0,00
2	GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	0,00	0,00
5	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	0,00	0,00
14	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
16	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
17	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
18	SECRETARIA DE CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00
19	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	0,00	0,00	0,00	0,00
20	SECRETARIA DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
21	SECRETARIA DE TURISMO	0,00	0,00	0,00	0,00
23	SECRETARIA DE TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00
24	SECRETARIA DE DESENV. ECON. COM, IND, PETRÓLEO E P	0,00	0,00	0,00	0,00
25	SECRETARIA DE TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00
27	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
28	SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA	0,00	0,00	300.000,00	0,00
29	SECRETARIA DE PARTIC. POP.DIR. HUMANOS E DA MULHER	0,00	0,00	0,00	0,00
30	OUIDORIA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
31	SECRETARIA DE CIDADE SUSTENTÁVEL	0,00	0,00	224.459.422,79	0,00
32	SECRETARIA DE URBANISMO	0,00	0,00	0,00	0,00
33	SECRETARIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00
35	SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A TERCEIRA IDADE	0,00	0,00	0,00	0,00
37	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	0,00	0,00
38	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	0,00	0,00	0,00	0,00
40	ISSM - Instituto de Seguridade Social de Maricá	0,00	0,00	0,00	0,00
45	FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR	0,00	0,00	0,00	0,00
51	SECRETARIA DE TRÂNSITO E ENGENHARIA VIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
52	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	0,00	0,00	0,00	0,00
53	SECRETARIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR	0,00	0,00	0,00	0,00

Base: marica

Orçamento>Anexos>Demonstr. Despesa Órgão/Função An orc2\_anexo91002.php Emissor: Ana Paula Costa Da Cruz Exerc: 2023 Data: 31-10-2022 - 09:36:24

Pág 5/10


**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
MARICA - RJ  
2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGÃO/FUNÇÃO ANEXO(9) - EXERCÍCIO: 2023 - ORÇAMENTO INSTITUIÇÕES : BIOTEC, FEMAR, CODEMAR, CAMARA, SOMAR, FEPGMM, FUNLEGIS, EPTCI, EPS, SANEMAR, MTP, FMHIS, ENERGIA, FME, FDR, EPT, IDR, FMAS, FMADCA, FMS, FSM, ISSM, FMPCA, ICTIM, PMM

CÓDIGO	ÓRGÃO	HABITAÇÃO	SANEAMENTO	GESTÃO AMBIENTAL	CIÊNCIA E TECNOLOGIA
54	SECRETARIA DE PROMOÇÃO E PROJETOS ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
60	COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICA - SANEMAR	0,00	116.415.558,69	0,00	0,00
63	AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	0,00	23.000.000,00	2.000.000,00	0,00
64	INST MUN DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCY RIBEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00
66	SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS ESTRATÉGICAS E GE	0,00	0,00	0,00	0,00
68	SEC. DE ORDEM PÚBLICA E GEST. GAB. INSTITUCIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00
71	EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES	0,00	0,00	0,00	0,00
72	SECRETARIA DE ECONOMIA SOLIDÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
76	SECRETARIA DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS HUMANOS	62.650.972,07	0,00	0,00	0,00
80	ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	0,00	0,00
85	SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00
87	SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	3.942.723,60
89	SECRETARIA DE POLÍTICAS INCLUSIVAS	0,00	0,00	0,00	0,00
91	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FAZENDA	0,00	0,00	0,00	0,00
92	FUNDO SOBERANO DE MARICÁ	0,00	0,00	0,00	0,00
94	INST. DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ	0,00	0,00	0,00	50.850.000,00
95	ASS. ESP. DE PPP E SERVIÇOS CONCEDIDOS	0,00	0,00	0,00	0,00
96	ASS. ESP. DE APOIO A FISC. E INTELIGÊNCIA FISCAL	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>62.650.972,07</b>	<b>139.415.558,69</b>	<b>226.759.422,79</b>	<b>54.792.723,60</b>

CÓDIGO	ÓRGÃO	AGRICULTURA	COMÉRCIO E SERVIÇOS	ENERGIA	TRANSPORTE
1	CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ	0,00	0,00	0,00	0,00
2	GABINETE DO PREFEITO	10.000.000,00	0,00	0,00	0,00
5	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	0,00	0,00
14	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
16	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
17	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
18	SECRETARIA DE CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00
19	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	0,00	0,00	0,00	0,00
20	SECRETARIA DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
21	SECRETARIA DE TURISMO	0,00	35.435.908,50	0,00	0,00
23	SECRETARIA DE TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00	48.900.000,00
24	SECRETARIA DE DESENV. ECON. COM, IND, PETRÓLEO E P	0,00	0,00	0,00	0,00
25	SECRETARIA DE TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00
27	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00

Base: marica

Orçamento>Anexos>Demonstr. Despesa Órgão/Função An orc2\_anexo91002.php Emissor: Ana Paula Costa Da Cruz Exerc: 2023 Data: 31-10-2022 - 09:36:25

Pág 6/10



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
MARICÁ - RJ  
2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGÃO/FUNÇÃO ANEXO(9) - EXERCÍCIO: 2023 - ORÇAMENTO INSTITUIÇÕES : BIOTEC, FEMAR, CODEMAR, CAMARA, SOMAR, FEPGMM, FUNLEGIS, EPTCI, EPS, SANEMAR, MTP, FMHIS, ENERGIA, FME, FDR, EPT, IDR, FMAS, FMADCA, FMS, FSM, ISSM, FMPCA, ICTIM, PMM

CÓDIGO	ÓRGÃO	AGRICULTURA	COMÉRCIO E SERVIÇOS	ENERGIA	TRANSPORTE
28	SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA	21.751.721,90	0,00	0,00	0,00
29	SECRETARIA DE PARTIC. POP.DIR. HUMANOS E DA MULHER	0,00	0,00	0,00	0,00
30	OUVIDORIA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
31	SECRETARIA DE CIDADE SUSTENTÁVEL	0,00	0,00	0,00	0,00
32	SECRETARIA DE URBANISMO	0,00	0,00	0,00	0,00
33	SECRETARIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00	62.830.544,00	0,00
35	SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A TERCEIRA IDADE	0,00	0,00	0,00	0,00
37	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	0,00	0,00
38	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	0,00	12.500.000,00	0,00	57.100.000,00
40	ISSM - Instituto de Seguridade Social de Maricá	0,00	0,00	0,00	0,00
45	FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR	0,00	0,00	0,00	0,00
51	SECRETARIA DE TRÂNSITO E ENGENHARIA VIÁRIA	0,00	0,00	0,00	52.628.000,00
52	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	0,00	0,00	0,00	0,00
53	SECRETARIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR	0,00	0,00	0,00	0,00
54	SECRETARIA DE PROMOÇÃO E PROJETOS ESPECIAIS	0,00	8.950.000,00	0,00	0,00
60	COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ - SANEMAR	0,00	0,00	0,00	0,00
63	AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	0,00	0,00	2.500.000,00	0,00
64	INST MUN DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCY RIBEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00
66	SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS ESTRATÉGICAS E GE	0,00	0,00	0,00	0,00
68	SEC. DE ORDEM PÚBLICA E GEST. GAB. INSTITUCIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00
71	EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES	0,00	0,00	0,00	152.872.655,48
72	SECRETARIA DE ECONOMIA SOLIDÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
76	SECRETARIA DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS HUMANOS	0,00	0,00	0,00	0,00
80	ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	0,00	0,00
85	SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00
87	SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
89	SECRETARIA DE POLÍTICAS INCLUSIVAS	0,00	0,00	0,00	0,00
91	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FAZENDA	0,00	0,00	0,00	0,00
92	FUNDO SOBERANO DE MARICÁ	0,00	20.000.000,00	0,00	0,00
94	INST. DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ	0,00	0,00	0,00	0,00
95	ASS. ESP. DE PPP E SERVIÇOS CONCEDIDOS	0,00	0,00	0,00	0,00
96	ASS. ESP. DE APOIO A FISC. E INTELIGÊNCIA FISCAL	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		31.751.721,90	76.885.908,50	65.330.544,00	311.500.655,48

CÓDIGO	ÓRGÃO	DESPORTO E LAZER	ENCARGOS ESPECIAIS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
1	CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ	0,00	0,00	0,00

Base: marica  
Orçamento>Anexos>Demonstr. Despesa Órgão/Função An orc2\_anexo91002.php Emissor: Ana Paula Costa Da Cruz Exerc: 2023 Data: 31-10-2022 - 09:36:25

Pág 7/10



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
MARICÁ - RJ  
2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGÃO/FUNÇÃO ANEXO(9) - EXERCÍCIO: 2023 - ORÇAMENTO INSTITUIÇÕES : BIOTEC, FEMAR, CODEMAR, CAMARA, SOMAR, FEPGMM, FUNLEGIS, EPTCI, EPS, SANEMAR, MTP, FMHIS, ENERGIA, FME, FDR, EPT, IDR, FMAS, FMADCA, FMS, FSM, ISSM, FMPCA, ICTIM, PMM

CÓDIGO	ÓRGÃO	DESPORTO E LAZER	ENCARGOS ESPECIAIS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
2	GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	0,00
5	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	0,00
14	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00
16	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00
17	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00
18	SECRETARIA DE CULTURA	0,00	0,00	0,00
19	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	47.719.199,16	0,00	0,00
20	SECRETARIA DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00
21	SECRETARIA DE TURISMO	0,00	0,00	0,00
23	SECRETARIA DE TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00
24	SECRETARIA DE DESENV. ECON. COM, IND, PETRÓLEO E P	0,00	0,00	0,00
25	SECRETARIA DE TRABALHO	0,00	0,00	0,00
27	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	0,00	0,00	0,00
28	SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA	0,00	0,00	0,00
29	SECRETARIA DE PARTIC. POP.DIR. HUMANOS E DA MULHER	0,00	0,00	0,00
30	OUVIDORIA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00
31	SECRETARIA DE CIDADE SUSTENTÁVEL	0,00	0,00	0,00
32	SECRETARIA DE URBANISMO	0,00	0,00	0,00
33	SECRETARIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00	0,00
35	SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A TERCEIRA IDADE	0,00	0,00	0,00
37	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	0,00
38	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	0,00	0,00	0,00
40	ISSM - Instituto de Seguridade Social de Maricá	0,00	0,00	58.013.216,20
45	FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR	0,00	0,00	0,00
51	SECRETARIA DE TRÂNSITO E ENGENHARIA VIÁRIA	0,00	0,00	0,00
52	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	0,00	0,00	0,00
53	SECRETARIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR	0,00	0,00	0,00
54	SECRETARIA DE PROMOÇÃO E PROJETOS ESPECIAIS	14.500.000,00	0,00	0,00
60	COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ - SANEMAR	0,00	0,00	0,00
63	AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	38.000.000,00	0,00	0,00
64	INST MUN DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCY RIBEIRO	0,00	0,00	0,00
66	SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS ESTRATÉGICAS E GE	0,00	0,00	0,00
68	SEC. DE ORDEM PÚBLICA E GEST. GAB. INSTITUCIONAL	0,00	0,00	0,00
71	EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES	0,00	0,00	0,00
72	SECRETARIA DE ECONOMIA SOLIDÁRIA	0,00	0,00	0,00

Base: marica  
Orçamento>Anexos>Demonstr. Despesa Órgão/Função An orc2\_anexo91002.php Emissor: Ana Paula Costa Da Cruz Exerc: 2023 Data: 31-10-2022 - 09:36:25

Pág 8/10


**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

[www.marica.rj.gov.br](http://www.marica.rj.gov.br)

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGÃO/FUNÇÃO ANEXO(9) - EXERCÍCIO: 2023 - ORÇAMENTO INSTITUIÇÕES : BIOTEC, FEMAR, CODEMAR, CAMARA, SOMAR, FEPGMM, FUNLEGIS, EPTCI, EPS, SANEMAR, MTP, FMHIS, ENERGIA, FME, FDR, EPT, IDR, FMAS, FMADCA, FMS, FSM, ISSM, FMPCA, ICTIM, PMM

CÓDIGO	ÓRGÃO	DESPORTO E LAZER	ENCARGOS ESPECIAIS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
76	SECRETARIA DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS HUMANOS	0,00	0,00	0,00
80	ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	0,00	452.326.595,47	74.437.018,58
85	SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	0,00	0,00	0,00
87	SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00
89	SECRETARIA DE POLÍTICAS INCLUSIVAS	0,00	0,00	0,00
91	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FAZENDA	0,00	0,00	0,00
92	FUNDO SOBERANO DE MARICÁ	0,00	0,00	0,00
94	INST. DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ	0,00	0,00	0,00
95	ASS. ESP. DE PPP E SERVIÇOS CONCEDIDOS	0,00	0,00	0,00
96	ASS. ESP. DE APOIO A FISC. E INTELIGÊNCIA FISCAL	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>100.219.199,16</b>	<b>452.326.595,47</b>	<b>132.450.234,78</b>

CODIGO	ORGAO	TOTAL
1	CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ	62.668.851,11
2	GABINETE DO PREFEITO	387.899.527,80
5	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	21.000.000,00
14	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	64.097.775,24
16	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	66.190.779,10
17	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1.390.075.831,92
18	SECRETARIA DE CULTURA	17.507.468,88
19	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	53.484.895,16
20	SECRETARIA DE SAÚDE	829.188.080,63
21	SECRETARIA DE TURISMO	36.155.908,50
23	SECRETARIA DE TRANSPORTE	55.250.000,00
24	SECRETARIA DE DESENV. ECON. COM, IND, PETRÓLEO E P	9.875.000,00
25	SECRETARIA DE TRABALHO	9.600.000,00
27	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	93.500.000,00
28	SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA	23.271.721,90
29	SECRETARIA DE PARTIC. POP,DIR. HUMANOS E DA MULHER	46.000.000,00
30	OUIDORIA MUNICIPAL	3.000.000,00
31	SECRETARIA DE CIDADE SUSTENTÁVEL	225.459.422,79
32	SECRETARIA DE URBANISMO	8.065.000,00
33	SECRETARIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	65.569.999,17
35	SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A TERCEIRA IDADE	14.050.000,00
37	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	1.900.000,00
38	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	612.336.710,50

Base: marica

Orcamento&gt;Anexos&gt;Demonstr. Despesa Órgão/Função An orc2\_anexo91002.php Emissor: Ana Paula Costa Da Cruz Exerc: 2023 Data: 31-10-2022 - 09:36:25

Pág 9/10


**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

[www.marica.rj.gov.br](http://www.marica.rj.gov.br)

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGÃO/FUNÇÃO ANEXO(9) - EXERCÍCIO: 2023 - ORÇAMENTO INSTITUIÇÕES : BIOTEC, FEMAR, CODEMAR, CAMARA, SOMAR, FEPGMM, FUNLEGIS, EPTCI, EPS, SANEMAR, MTP, FMHIS, ENERGIA, FME, FDR, EPT, IDR, FMAS, FMADCA, FMS, FSM, ISSM, FMPCA, ICTIM, PMM

40	ISSM - Instituto de Seguridade Social de Maricá	167.801.200,04
45	FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR	246.260.000,00
51	SECRETARIA DE TRÂNSITO E ENGENHARIA VIÁRIA	81.028.000,00
52	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	74.273.553,64
53	SECRETARIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR	7.580.000,00
54	SECRETARIA DE PROMOÇÃO E PROJETOS ESPECIAIS	27.050.000,00
60	COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICA - SANEMAR	152.554.809,99
63	AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	1.005.738.212,17
64	INST MUN DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCY RIBEIRO	20.357.414,43
66	SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS ESTRATÉGICAS E GE	1.000.000,00
68	SEC. DE ORDEM PÚBLICA E GEST. GAB. INSTITUCIONAL	36.815.200,93
71	EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES	185.603.114,15
72	SECRETARIA DE ECONOMIA SOLIDÁRIA	504.151.360,00
76	SECRETARIA DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS HUMANOS	63.750.972,07
80	ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	526.763.614,05
85	SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	12.749.327,72
87	SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E COMUNICAÇÕES	4.992.723,60
89	SECRETARIA DE POLÍTICAS INCLUSIVAS	12.450.000,00
91	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FAZENDA	115.280.891,48
92	FUNDO SOBERANO DE MARICÁ	20.000.000,00
94	INST. DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ	76.998.897,56
95	ASS. ESP. DE PPP E SERVIÇOS CONCEDIDOS	8.589.600,00
96	ASS. ESP. DE APOIO A FISC. E INTELIGÊNCIA FISCAL	3.500.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>7.451.435.864,53</b>

Base: marica

Orcamento&gt;Anexos&gt;Demonstr. Despesa Órgão/Função An orc2\_anexo91002.php Emissor: Ana Paula Costa Da Cruz Exerc: 2023 Data: 31-10-2022 - 09:36:25

Pág 10/10

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICÁ - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ  
QUADRO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO

Lei Orçamentária Anual de 2023

Instituições: BIOTEC, FEMAR, CODEMAR, CAMARA, SOMAR, FEPGMM, FUNLEGIS, EPTCI, EPS, SANEMAR, MTP, FMHIS, ENERGIA, FME, FDR, EPT, IDR, FMAS, FMADCA, FMS, FSM, ISSM, F

Especificação	Despesa Corrente	Despesa Capital	Total
<b>CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ</b>	<b>45.368.851,11</b>	<b>17.300.000,00</b>	<b>62.668.851,11</b>
CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ	45.268.851,11	17.300.000,00	62.568.851,11
FUNLEGIS	100.000,00	0,00	100.000,00
<b>GABINETE DO PREFEITO</b>	<b>385.699.527,80</b>	<b>2.200.000,00</b>	<b>387.899.527,80</b>
GABINETE DO PREFEITO	385.239.527,80	2.200.000,00	387.439.527,80
ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO DE MARICÁ - EMAR	460.000,00	0,00	460.000,00
<b>PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>	<b>20.800.000,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>21.000.000,00</b>
GABINETE DO PROCURADOR	19.200.000,00	200.000,00	19.400.000,00
FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	1.600.000,00	0,00	1.600.000,00
<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>63.797.775,24</b>	<b>300.000,00</b>	<b>64.097.775,24</b>
GABINETE DO SECRETÁRIO	63.797.775,24	300.000,00	64.097.775,24
<b>SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>65.240.779,10</b>	<b>950.000,00</b>	<b>66.190.779,10</b>
GABINETE DO SECRETÁRIO	21.464.891,59	700.000,00	22.164.891,59
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	43.675.887,51	250.000,00	43.925.887,51
FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA ADOLESC DE MARICA	100.000,00	0,00	100.000,00
<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>	<b>1.120.415.970,30</b>	<b>269.659.861,62</b>	<b>1.390.075.831,92</b>
GABINETE DO SECRETÁRIO	1.120.415.970,30	269.659.861,62	1.390.075.831,92
<b>SECRETARIA DE CULTURA</b>	<b>15.150.000,00</b>	<b>2.357.468,88</b>	<b>17.507.468,88</b>
GABINETE DO SECRETÁRIO	15.150.000,00	2.357.468,88	17.507.468,88
<b>SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER</b>	<b>50.384.895,16</b>	<b>3.100.000,00</b>	<b>53.484.895,16</b>
GABINETE DO SECRETÁRIO	50.384.895,16	3.100.000,00	53.484.895,16
<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>	<b>790.621.219,63</b>	<b>38.566.861,00</b>	<b>829.188.080,63</b>
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	790.621.219,63	38.566.861,00	829.188.080,63
<b>SECRETARIA DE TURISMO</b>	<b>35.955.908,50</b>	<b>200.000,00</b>	<b>36.155.908,50</b>
GABINETE DO SECRETÁRIO	35.955.908,50	200.000,00	36.155.908,50
<b>SECRETARIA DE TRANSPORTE</b>	<b>44.100.000,00</b>	<b>11.150.000,00</b>	<b>55.250.000,00</b>
GABINETE DO SECRETÁRIO	44.100.000,00	11.150.000,00	55.250.000,00
<b>SECRETARIA DE DESENV. ECON, COM, IND, PETRÓLEO E P</b>	<b>7.300.000,00</b>	<b>2.575.000,00</b>	<b>9.875.000,00</b>
GABINETE DO SECRETÁRIO	7.300.000,00	2.575.000,00	9.875.000,00
<b>SECRETARIA DE TRABALHO</b>	<b>9.300.000,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>9.600.000,00</b>
GABINETE DO SECRETÁRIO	9.300.000,00	300.000,00	9.600.000,00
<b>SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL</b>	<b>93.400.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>93.500.000,00</b>
GABINETE DO SECRETÁRIO	93.400.000,00	100.000,00	93.500.000,00
<b>SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA</b>	<b>18.521.721,90</b>	<b>4.750.000,00</b>	<b>23.271.721,90</b>
GABINETE DO SECRETÁRIO	18.521.721,90	4.750.000,00	23.271.721,90
<b>SECRETARIA DE PARTIC. POP,DIR. HUMANOS E DA MULHER</b>	<b>44.791.915,00</b>	<b>1.208.085,00</b>	<b>46.000.000,00</b>
GABINETE DO SECRETÁRIO	44.791.915,00	1.208.085,00	46.000.000,00
<b>OUVIDORIA MUNICIPAL</b>	<b>2.550.000,00</b>	<b>450.000,00</b>	<b>3.000.000,00</b>
GABINETE DO OUVIDOR	2.550.000,00	450.000,00	3.000.000,00
<b>SECRETARIA DE CIDADE SUSTENTÁVEL</b>	<b>165.732.373,75</b>	<b>59.727.049,04</b>	<b>225.459.422,79</b>
GABINETE DO SECRETARIO	3.000.000,00	1.000.000,00	4.000.000,00
FUNDO MUNIC. DE PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	162.732.373,75	58.727.049,04	221.459.422,79
<b>SECRETARIA DE URBANISMO</b>	<b>2.015.000,00</b>	<b>6.050.000,00</b>	<b>8.065.000,00</b>
GABINETE DO SECRETÁRIO	2.015.000,00	6.050.000,00	8.065.000,00
<b>SECRETARIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA</b>	<b>64.149.455,17</b>	<b>1.420.544,00</b>	<b>65.569.999,17</b>
GABINETE DO SECRETÁRIO	64.149.455,17	1.420.544,00	65.569.999,17
<b>SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A TERCEIRA IDADE</b>	<b>13.700.000,00</b>	<b>350.000,00</b>	<b>14.050.000,00</b>
GABINETE DO SECRETÁRIO	13.700.000,00	350.000,00	14.050.000,00
<b>CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>	<b>1.500.000,00</b>	<b>400.000,00</b>	<b>1.900.000,00</b>
GABINETE DO CONTROLADOR	1.500.000,00	400.000,00	1.900.000,00
<b>COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A</b>	<b>372.870.415,37</b>	<b>239.466.295,13</b>	<b>612.336.710,50</b>
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO MARICÁ S/A - CODEMAR	337.884.792,00	232.451.918,50	570.336.710,50
MARICÁ ALIMENTOS	34.985.623,37	7.014.376,63	42.000.000,00
<b>ISSM - Instituto de Seguridade Social de Maricá</b>	<b>109.137.983,84</b>	<b>58.663.216,20</b>	<b>167.801.200,04</b>
PLANO PREVIDENCIÁRIO	7.714.000,00	58.013.216,20	65.727.216,20
PLANO FINANCEIRO	91.623.983,84	0,00	91.623.983,84
ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	9.800.000,00	650.000,00	10.450.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**  
**QUADRO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO GOVERNO E**  
**DA ADMINISTRAÇÃO**

Lei Orçamentária Anual de 2023

 Instituições: BIOTEC, FEMAR, CODEMAR, CAMARA,  
 SOMAR, FEPGMM, FUNLEGIS, EPTCI, EPS, SANEMAR,  
 MTP, FMHIS, ENERGIA, FME, FDR, EPT, IDR, FMAS,  
 FMADCA, FMS, FSM, ISSM, F

Especificação	Despesa Corrente	Despesa Capital	Total
<b>FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR</b>	<b>232.530.000,00</b>	<b>13.730.000,00</b>	<b>246.260.000,00</b>
FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR	232.530.000,00	13.730.000,00	246.260.000,00
<b>SECRETARIA DE TRÂNSITO E ENGENHARIA VIÁRIA</b>	<b>80.678.000,00</b>	<b>350.000,00</b>	<b>81.028.000,00</b>
GABINETE DO SECRETÁRIO	80.678.000,00	350.000,00	81.028.000,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO</b>	<b>74.273.553,64</b>	<b>0,00</b>	<b>74.273.553,64</b>
GABINETE DO SECRETÁRIO	74.273.553,64	0,00	74.273.553,64
<b>SECRETARIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR</b>	<b>7.018.750,00</b>	<b>561.250,00</b>	<b>7.580.000,00</b>
GABINETE DO SECRETÁRIO	7.018.750,00	561.250,00	7.580.000,00
<b>SECRETARIA DE PROMOÇÃO E PROJETOS ESPECIAIS</b>	<b>25.070.000,00</b>	<b>1.980.000,00</b>	<b>27.050.000,00</b>
GABINETE DO SECRETÁRIO	25.070.000,00	1.980.000,00	27.050.000,00
<b>COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICA - SANEMAR</b>	<b>78.141.539,71</b>	<b>74.413.270,28</b>	<b>152.554.809,99</b>
EMPRESA MUNICIPAL DE SANEAMENTO	78.141.539,71	74.413.270,28	152.554.809,99
<b>AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ</b>	<b>637.826.249,23</b>	<b>367.911.962,94</b>	<b>1.005.738.212,17</b>
AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	637.826.249,23	367.911.962,94	1.005.738.212,17
<b>INST MUN DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCY RIBEIRO</b>	<b>20.157.414,43</b>	<b>200.000,00</b>	<b>20.357.414,43</b>
INST MUN DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCY RIBEIRO	20.157.414,43	200.000,00	20.357.414,43
<b>SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS ESTRATÉGICAS E GE</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000.000,00</b>
GABINETE DO SECRETÁRIO	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
<b>SEC. DE ORDEM PÚBLICA E GEST. GAB. INSTITUCIONAL</b>	<b>35.498.917,20</b>	<b>1.316.283,73</b>	<b>36.815.200,93</b>
GABINETE DO SECRETÁRIO	35.498.917,20	1.316.283,73	36.815.200,93
<b>EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES</b>	<b>176.173.114,15</b>	<b>9.430.000,00</b>	<b>185.603.114,15</b>
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES	176.173.114,15	9.430.000,00	185.603.114,15
<b>SECRETARIA DE ECONOMIA SOLIDÁRIA</b>	<b>503.089.224,00</b>	<b>1.062.136,00</b>	<b>504.151.360,00</b>
GABINETE DO SECRETÁRIO	503.089.224,00	1.062.136,00	504.151.360,00
<b>SECRETARIA DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS HUMANOS</b>	<b>27.127.474,07</b>	<b>36.623.498,00</b>	<b>63.750.972,07</b>
GABINETE DO SECRETÁRIO	16.321.027,00	14.672.850,00	30.993.877,00
FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	10.806.447,07	21.950.648,00	32.757.095,07
<b>ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO</b>	<b>143.087.040,69</b>	<b>383.676.573,36</b>	<b>526.763.614,05</b>
ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	143.087.040,69	383.676.573,36	526.763.614,05
<b>SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL</b>	<b>10.240.000,00</b>	<b>2.509.327,72</b>	<b>12.749.327,72</b>
GABINETE DO SECRETÁRIO	10.240.000,00	2.509.327,72	12.749.327,72
<b>SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E COMUNICAÇÕES</b>	<b>4.492.723,60</b>	<b>500.000,00</b>	<b>4.992.723,60</b>
GABINETE DO SECRETÁRIO	4.492.723,60	500.000,00	4.992.723,60
<b>SECRETARIA DE POLÍTICAS INCLUSIVAS</b>	<b>11.110.000,00</b>	<b>1.340.000,00</b>	<b>12.450.000,00</b>
GABINETE DO SECRETÁRIO	11.110.000,00	1.340.000,00	12.450.000,00
<b>SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FAZENDA</b>	<b>73.011.663,07</b>	<b>42.269.228,41</b>	<b>115.280.891,48</b>
GABINETE DO SECRETÁRIO	73.011.663,07	42.269.228,41	115.280.891,48
<b>FUNDO SOBERANO DE MARICÁ</b>	<b>20.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000.000,00</b>
FUNDO SOBERANO DE MARICÁ	20.000.000,00	0,00	20.000.000,00
<b>INST. DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ</b>	<b>75.898.897,56</b>	<b>1.100.000,00</b>	<b>76.998.897,56</b>
INST. DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ	75.898.897,56	1.100.000,00	76.998.897,56
<b>ASS. ESP. DE PPP E SERVIÇOS CONCEDIDOS</b>	<b>7.989.600,00</b>	<b>600.000,00</b>	<b>8.589.600,00</b>
GABINETE DO ASSESSOR ESPECIAL SUPERIOR	7.989.600,00	600.000,00	8.589.600,00
<b>ASS. ESP. DE APOIO A FISC. E INTELIGÊNCIA FISCAL</b>	<b>3.400.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>3.500.000,00</b>
GABINETE DO ASSESSOR ESPECIAL SUPERIOR	3.400.000,00	100.000,00	3.500.000,00
<b>Total Geral:</b>	<b>5.790.317.953,22</b>	<b>1.661.117.911,31</b>	<b>7.451.435.864,53</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA  
 DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA  
 Lei Orçamentária Anual de 2023  
 Instituições: BIOTEC, FEMAR, CODEMAR, CAMARA,  
 SOMAR, FEPGMM, FUNLEGIS, EPTCI, EPS, SANEMAR,  
 MTP, FMHIS, ENERGIA, FME, FDR, EPT, IDR, FMAS,  
 FMADCA, FMS, FSM, ISSM, FMPCA, ICTIM, PMM

Especificação	Previsão 2023
	<b>R\$ 1,00</b>
<b>RECEITAS CORRENTES(I)</b>	<b>6.990.123.053,48</b>
<b>Receita Tributária</b>	<b>15.424.582,20</b>
IPTU	0,00
ISS	0,00
ITBI	0,00
IRRF	0,00
Outras Receitas Tributárias	15.424.582,20
Receita de Contribuições	82.006.915,98
Receita Patrimonial	172.627.629,84
Receita Agropecuária	0,00
Receita Industrial	0,00
Receita de Serviços	417.705,72
<b>Transferências Correntes</b>	<b>6.702.786.190,90</b>
Cota-Parte do FPM	0,00
Cota-Parte do ICMS	0,00
Cota-Parte do IPVA	0,00
Cota-Parte do ITR	0,00
Transferências da LC 87/1996	0,00
Transferências da LC 61/1989	0,00
Transferências do FUNDEB	0,00
Outras Transferências Correntes	6.702.786.190,90
Outras Receitas Correntes	16.860.028,84
<b>DEDUÇÕES(II)</b>	<b>270.896.119,55</b>
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	49.629.694,13
Compensação Financ. entre Regimes Previd.	0,00
Deduções da Receitas para Formação do FUNDEB	-221.266.425,42
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)</b>	<b>6.719.226.933,93</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICÁ - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ  
PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DO GOVERNO EM  
TERMOS DE REALIZAÇÕES DE OBRAS E PRESTAÇÃO  
DE SERVIÇOS

Lei Orçamentária Anual de 2023

Instituições: BIOTEC, FEMAR, CODEMAR, CAMARA,  
SOMAR, FEPGMM, FUNLEGIS, EPTCI, EPS, SANEMAR,  
MTP, FMHIS, ENERGIA, FME, FDR, EPT, IDR, FMAS,  
FMADCA, FMS, FSM, ISSM, F

Especificação	Serviços	Obras	Total
<b>CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ</b>	<b>10.361.222,53</b>	<b>14.500.000,00</b>	<b>24.861.222,53</b>
<b>CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ</b>	<b>10.261.222,53</b>	<b>14.500.000,00</b>	<b>24.761.222,53</b>
PROGRAMA DE APOIO AO LEGISLATIVO MUN	10.261.222,53	14.500.000,00	24.761.222,53
<b>FUNLEGIS</b>	<b>100.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>
PROGRAMA DE APOIO AO LEGISLATIVO MUN	100.000,00	0,00	100.000,00
<b>GABINETE DO PREFEITO</b>	<b>20.380.353,00</b>	<b>1.100.000,00</b>	<b>21.480.353,00</b>
<b>GABINETE DO PREFEITO</b>	<b>20.180.353,00</b>	<b>1.100.000,00</b>	<b>21.280.353,00</b>
PROGRAMA DE GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIV	8.180.353,00	1.100.000,00	9.280.353,00
PROGRAMA DE ASSUNTOS RELIGIOSOS	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
PROTEÇÃO E BEM - ESTAR ANIMAL	9.000.000,00	0,00	9.000.000,00
<b>ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO DE MARICÁ - EMAR</b>	<b>200.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>200.000,00</b>
CAP, QUAL E VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBL	200.000,00	0,00	200.000,00
<b>PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>	<b>1.850.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.850.000,00</b>
<b>GABINETE DO PROCURADOR</b>	<b>1.250.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.250.000,00</b>
PROGRAMA DE GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIV	1.250.000,00	0,00	1.250.000,00
<b>FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>	<b>600.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>600.000,00</b>
PROGRAMA DE SERVIÇOS AO MUNICÍPIO	600.000,00	0,00	600.000,00
<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>27.447.775,24</b>	<b>0,00</b>	<b>27.447.775,24</b>
<b>GABINETE DO SECRETÁRIO</b>	<b>27.447.775,24</b>	<b>0,00</b>	<b>27.447.775,24</b>
PROGRAMA DE GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIV	27.447.775,24	0,00	27.447.775,24
<b>SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>10.126.274,69</b>	<b>0,00</b>	<b>10.126.274,69</b>
<b>GABINETE DO SECRETÁRIO</b>	<b>7.245.743,59</b>	<b>0,00</b>	<b>7.245.743,59</b>
PROGRAMA DE GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIV	1.605.175,59	0,00	1.605.175,59
PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	5.640.568,00	0,00	5.640.568,00
<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>	<b>2.780.531,10</b>	<b>0,00</b>	<b>2.780.531,10</b>
GESTÃO FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	780.531,10	0,00	780.531,10
PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
<b>FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA ADOLESC DE MARICA</b>	<b>100.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>
DIR, DEV, E PROT DA CRIANÇA, ADOL E JUV	100.000,00	0,00	100.000,00
<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>	<b>432.540.786,03</b>	<b>120.500.000,00</b>	<b>553.040.786,03</b>
<b>GABINETE DO SECRETÁRIO</b>	<b>432.540.786,03</b>	<b>120.500.000,00</b>	<b>553.040.786,03</b>
EDUCAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO SOCIAL	286.319.020,03	120.500.000,00	406.819.020,03
PROGRAMA PASSAPORTE	146.221.766,00	0,00	146.221.766,00
<b>SECRETARIA DE CULTURA</b>	<b>8.950.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.950.000,00</b>
<b>GABINETE DO SECRETÁRIO</b>	<b>8.950.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.950.000,00</b>
PROGRAMA DE GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIV	450.000,00	0,00	450.000,00
MARICÁ DAS ART, DA LEIT E DO PATRIM HIST	8.500.000,00	0,00	8.500.000,00
<b>SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER</b>	<b>7.908.140,20</b>	<b>3.000.000,00</b>	<b>10.908.140,20</b>
<b>GABINETE DO SECRETÁRIO</b>	<b>7.908.140,20</b>	<b>3.000.000,00</b>	<b>10.908.140,20</b>
PROGRAMA DE GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIV	320.000,00	0,00	320.000,00
SOCIALIZANDO ATIVIDADES ESPORTIVAS	7.588.140,20	3.000.000,00	10.588.140,20
<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>	<b>50.022.342,99</b>	<b>11.804.456,00</b>	<b>61.826.798,99</b>
<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	<b>50.022.342,99</b>	<b>11.804.456,00</b>	<b>61.826.798,99</b>
GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE	21.672.912,45	11.804.456,00	33.477.368,45
ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	10.879.350,59	0,00	10.879.350,59
VIGILÂNCIA EM SAÚDE	6.367.823,93	0,00	6.367.823,93
GESTÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEX EM SAÚDE	11.102.256,02	0,00	11.102.256,02
<b>SECRETARIA DE TURISMO</b>	<b>33.655.908,50</b>	<b>0,00</b>	<b>33.655.908,50</b>
<b>GABINETE DO SECRETÁRIO</b>	<b>33.655.908,50</b>	<b>0,00</b>	<b>33.655.908,50</b>
PROGRAMA DE GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIV	220.000,00	0,00	220.000,00
DES E FOMENTO DO TURISMO E ATIV DE LAZER	33.435.908,50	0,00	33.435.908,50
<b>SECRETARIA DE TRANSPORTE</b>	<b>25.900.000,00</b>	<b>11.000.000,00</b>	<b>36.900.000,00</b>
<b>GABINETE DO SECRETÁRIO</b>	<b>25.900.000,00</b>	<b>11.000.000,00</b>	<b>36.900.000,00</b>
PROGRAMA DE GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIV	2.450.000,00	0,00	2.450.000,00
PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO TRANSPORT	23.450.000,00	11.000.000,00	34.450.000,00
<b>SECRETARIA DE DESENV. ECON, COM, IND, PETRÓLEO E P</b>	<b>6.050.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.050.000,00</b>
<b>GABINETE DO SECRETÁRIO</b>	<b>6.050.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.050.000,00</b>
PROGRAMA DE GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIV	1.050.000,00	0,00	1.050.000,00
DESENVOLVIMENTO E SUSTENTABILIDADE	5.000.000,00	0,00	5.000.000,00
<b>SECRETARIA DE TRABALHO</b>	<b>9.150.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>9.150.000,00</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA  
PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DO GOVERNO EM  
TERMOS DE REALIZAÇÕES DE OBRAS E PRESTAÇÃO  
DE SERVIÇOS  
Lei Orçamentária Anual de 2023  
Instituições: BIOTEC, FEMAR, CODEMAR, CAMARA,  
SOMAR, FEPGMM, FUNLEGIS, EPTCI, EPS, SANEMAR,  
MTP, FMHIS, ENERGIA, FME, FDR, EPT, IDR, FMAS,  
FMADCA, FMS, FSM, ISSM, F

Especificação	Serviços	Obras	Total
<b>GABINETE DO SECRETÁRIO</b>	<b>9.150.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>9.150.000,00</b>
PROGRAMA DE GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIV	500.000,00	0,00	500.000,00
POLÍTICA DE GERAÇÃO E FORM. DE MÃO DE OB	8.650.000,00	0,00	8.650.000,00
<b>SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL</b>	<b>93.200.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>93.200.000,00</b>
<b>GABINETE DO SECRETÁRIO</b>	<b>93.200.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>93.200.000,00</b>
PROGRAMA DE GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIV	200.000,00	0,00	200.000,00
PROGRAMA DE COMUNICAÇÃO	93.000.000,00	0,00	93.000.000,00
<b>SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA</b>	<b>10.720.721,90</b>	<b>3.000.000,00</b>	<b>13.720.721,90</b>
<b>GABINETE DO SECRETÁRIO</b>	<b>10.720.721,90</b>	<b>3.000.000,00</b>	<b>13.720.721,90</b>
PROGRAMA DE GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIV	40.000,00	0,00	40.000,00
APOIO AO DESENV DA PESCA AQUIC AGRIC PEC	10.680.721,90	3.000.000,00	13.680.721,90
<b>SECRETARIA DE PARTIC. POP,DIR. HUMANOS E DA MULHER</b>	<b>4.261.915,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.261.915,00</b>
<b>GABINETE DO SECRETÁRIO</b>	<b>4.261.915,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.261.915,00</b>
PROGRAMA DE GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIV	420.000,00	0,00	420.000,00
PROGRAMA MARICÁ INCLUSIVA, ACESSÍVEL E P	650.000,00	0,00	650.000,00
CIDADANIA E EFET DOS DIREITOS DA MULHER	2.191.915,00	0,00	2.191.915,00
POLÍTICAS DE DIREITOS HUMANOS	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
<b>OUIDORIA MUNICIPAL</b>	<b>2.320.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.320.000,00</b>
<b>GABINETE DO OUVIDOR</b>	<b>2.320.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.320.000,00</b>
PROGRAMA DE GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIV	2.320.000,00	0,00	2.320.000,00
<b>SECRETARIA DE CIDADE SUSTENTÁVEL</b>	<b>112.202.373,75</b>	<b>37.000.000,00</b>	<b>149.202.373,75</b>
<b>GABINETE DO SECRETARIO</b>	<b>2.970.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.970.000,00</b>
PROGRAMA DE GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIV	970.000,00	0,00	970.000,00
MARICÁ MAIS VERDE	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE LICEN AMBIEN	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
<b>FUNDO MUNIC. DE PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL</b>	<b>109.232.373,75</b>	<b>37.000.000,00</b>	<b>146.232.373,75</b>
PROGRAMA DE GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIV	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA URBANA E GEST	77.732.373,75	0,00	77.732.373,75
PROTEÇÃO, CONSERVAÇÃO, PRESERVAÇÃO E REC	28.500.000,00	0,00	28.500.000,00
FORTALECIMENTO DAS UNID DE CONSERVAÇÃO	0,00	7.000.000,00	7.000.000,00
PROG DE INFRAESTRUTURA URBANA E SANEAMEN	1.000.000,00	30.000.000,00	31.000.000,00
<b>SECRETARIA DE URBANISMO</b>	<b>455.000,00</b>	<b>6.000.000,00</b>	<b>6.455.000,00</b>
<b>GABINETE DO SECRETÁRIO</b>	<b>455.000,00</b>	<b>6.000.000,00</b>	<b>6.455.000,00</b>
PROGRAMA DE GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIV	410.000,00	0,00	410.000,00
MODERNIZAÇÃO DO MARCO REGULATÓRIO DA POL	45.000,00	6.000.000,00	6.045.000,00
<b>SECRETARIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA</b>	<b>60.762.500,00</b>	<b>720.544,00</b>	<b>61.483.044,00</b>
<b>GABINETE DO SECRETÁRIO</b>	<b>60.762.500,00</b>	<b>720.544,00</b>	<b>61.483.044,00</b>
PROGRAMA DE GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIV	152.500,00	0,00	152.500,00
MARICÁ, ILUMINAÇÃO INTELIGENTE	60.610.000,00	720.544,00	61.330.544,00
<b>SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A TERCEIRA IDADE</b>	<b>930.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>930.000,00</b>
<b>GABINETE DO SECRETÁRIO</b>	<b>930.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>930.000,00</b>
PROGRAMA DE GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIV	520.000,00	0,00	520.000,00
DEFESA E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DO IDOSO	410.000,00	0,00	410.000,00
<b>CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>	<b>470.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>470.000,00</b>
<b>GABINETE DO CONTROLADOR</b>	<b>470.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>470.000,00</b>
PROGRAMA DE GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIV	70.000,00	0,00	70.000,00
CONTROLE INTERNO, TRANSPARÊNCIA E INTEGR	400.000,00	0,00	400.000,00
<b>COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A</b>	<b>196.516.000,00</b>	<b>184.420.000,00</b>	<b>380.936.000,00</b>
<b>COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO MARICÁ S/A - CODEMAR</b>	<b>184.374.000,00</b>	<b>183.900.000,00</b>	<b>368.274.000,00</b>
OPERACIONALIZAÇÃO DA CODEMAR	184.374.000,00	183.900.000,00	368.274.000,00
<b>MARICÁ ALIMENTOS</b>	<b>12.142.000,00</b>	<b>520.000,00</b>	<b>12.662.000,00</b>
GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO DA BIOTEC	11.902.000,00	20.000,00	11.922.000,00
INTEGRAÇÃO SETORIAL	20.000,00	0,00	20.000,00
MARICÁ MAIS SUSTENTÁVEL	100.000,00	500.000,00	600.000,00
ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS AGROALIMENTAR	120.000,00	0,00	120.000,00
<b>ISSM - Instituto de Seguridade Social de Maricá</b>	<b>2.799.200,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>2.999.200,00</b>
<b>ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS</b>	<b>2.799.200,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>2.999.200,00</b>
APOIO A ADMINISTRAÇÃO AO INSTITUTO	2.799.200,00	200.000,00	2.999.200,00
<b>FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR</b>	<b>16.390.000,00</b>	<b>4.076.666,67</b>	<b>20.466.666,67</b>
<b>FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR</b>	<b>16.390.000,00</b>	<b>4.076.666,67</b>	<b>20.466.666,67</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA  
PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DO GOVERNO EM  
TERMOS DE REALIZAÇÕES DE OBRAS E PRESTAÇÃO  
DE SERVIÇOS  
Lei Orçamentária Anual de 2023  
Instituições: BIOTEC, FEMAR, CODEMAR, CAMARA,  
SOMAR, FEPGMM, FUNLEGIS, EPTCI, EPS, SANEMAR,  
MTP, FMHIS, ENERGIA, FME, FDR, EPT, IDR, FMAS,  
FMADCA, FMS, FSM, ISSM, F

Especificação	Serviços	Obras	Total
GESTÃO ADMINISTRATIVA DA FEMAR	1.370.000,00	0,00	1.370.000,00
CONTRATO DE GESTÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À	15.000.000,00	4.066.666,67	19.066.666,67
CONTRATO GEST REDE URGÊNCIA EMERGENCIA	20.000,00	10.000,00	30.000,00
<b>SECRETARIA DE TRÂNSITO E ENGENHARIA VIÁRIA</b>	<b>33.648.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>33.648.000,00</b>
<b>GABINETE DO SECRETÁRIO</b>	<b>33.648.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>33.648.000,00</b>
PROGRAMA DE GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIV	1.020.000,00	0,00	1.020.000,00
TRÂNSITO, MOBILIDADE URBANA E DESENV.	32.628.000,00	0,00	32.628.000,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO</b>	<b>74.243.553,64</b>	<b>0,00</b>	<b>74.243.553,64</b>
<b>GABINETE DO SECRETÁRIO</b>	<b>74.243.553,64</b>	<b>0,00</b>	<b>74.243.553,64</b>
PROGRAMA DE GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIV	74.243.553,64	0,00	74.243.553,64
<b>SECRETARIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR</b>	<b>460.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>460.000,00</b>
<b>GABINETE DO SECRETÁRIO</b>	<b>460.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>460.000,00</b>
PROGRAMA DE GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIV	410.000,00	0,00	410.000,00
PROT E DEF DOS DIREITOS DOS CONSUMIDORES	50.000,00	0,00	50.000,00
<b>SECRETARIA DE PROMOÇÃO E PROJETOS ESPECIAIS</b>	<b>10.102.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.102.000,00</b>
<b>GABINETE DO SECRETÁRIO</b>	<b>10.102.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.102.000,00</b>
PROGRAMA DE GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIV	1.152.000,00	0,00	1.152.000,00
ATRATIVOS TURÍSTICOS COM PROMOÇÃO DO MU	8.950.000,00	0,00	8.950.000,00
<b>COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICA - SANEMAR</b>	<b>25.181.000,00</b>	<b>72.613.270,28</b>	<b>97.794.270,28</b>
<b>EMPRESA MUNICIPAL DE SANEAMENTO</b>	<b>25.181.000,00</b>	<b>72.613.270,28</b>	<b>97.794.270,28</b>
GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO DA SANEMAR	8.581.000,00	0,00	8.581.000,00
ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SAN	10.200.000,00	1.000.000,00	11.200.000,00
OBRAS DE SANEAMENTO BÁSICO	6.400.000,00	71.613.270,28	78.013.270,28
<b>AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ</b>	<b>491.918.727,44</b>	<b>223.367.628,10</b>	<b>715.286.355,54</b>
<b>AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ</b>	<b>491.918.727,44</b>	<b>223.367.628,10</b>	<b>715.286.355,54</b>
PROGRAMA DE GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIV	16.693.000,00	12.554.385,00	29.247.385,00
REVITALIZA BAIRRO	272.225.727,48	204.313.243,10	476.538.970,58
INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE TURÍSTICA	0,00	4.500.000,00	4.500.000,00
MARICÁ, CONSERVAÇÃO PROATIVA	202.999.999,96	0,00	202.999.999,96
BALNEABILIDADE DE PRAIAS E LAGOAS	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
<b>INST MUN DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCY RIBEIRO</b>	<b>9.910.855,13</b>	<b>0,00</b>	<b>9.910.855,13</b>
<b>INST MUN DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCY RIBEIRO</b>	<b>9.910.855,13</b>	<b>0,00</b>	<b>9.910.855,13</b>
PROGRAMA DE APOIO A PROJETOS E PESQUISAS	9.910.855,13	0,00	9.910.855,13
<b>SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS ESTRATÉGICAS E GE</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000.000,00</b>
<b>GABINETE DO SECRETÁRIO</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000.000,00</b>
PROGRAMA DE GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIV	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
<b>SEC. DE ORDEM PÚBLICA E GEST. GAB. INSTITUCIONAL</b>	<b>8.040.940,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.040.940,00</b>
<b>GABINETE DO SECRETÁRIO</b>	<b>8.040.940,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.040.940,00</b>
PROGRAMA DE GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIV	950.000,00	0,00	950.000,00
MARICÁ COM SEGURANÇA	7.090.940,00	0,00	7.090.940,00
<b>EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES</b>	<b>150.564.250,48</b>	<b>0,00</b>	<b>150.564.250,48</b>
<b>EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES</b>	<b>150.564.250,48</b>	<b>0,00</b>	<b>150.564.250,48</b>
OPERACIONALIZAÇÃO DA EMPRESA PÚBLICA DE	6.454.250,48	0,00	6.454.250,48
TRANSPORTE PÚBLICO	144.110.000,00	0,00	144.110.000,00
<b>SECRETARIA DE ECONOMIA SOLIDÁRIA</b>	<b>5.620.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.620.000,00</b>
<b>GABINETE DO SECRETÁRIO</b>	<b>5.620.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.620.000,00</b>
PROGRAMA DE GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIV	420.000,00	0,00	420.000,00
PROGRAMA DE ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA	5.200.000,00	0,00	5.200.000,00
<b>SECRETARIA DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS HUMANOS</b>	<b>22.455.476,07</b>	<b>35.450.648,00</b>	<b>57.906.124,07</b>
<b>GABINETE DO SECRETÁRIO</b>	<b>11.649.029,00</b>	<b>14.500.000,00</b>	<b>26.149.029,00</b>
PROGRAMA DE GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIV	797.150,00	0,00	797.150,00
GESTÃO HABITACIONAL QUALIFICADA E EFETIV	851.879,00	0,00	851.879,00
MORADIA LEGAL E ENDEREÇO CERTO	10.000.000,00	14.500.000,00	24.500.000,00
<b>FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL</b>	<b>10.806.447,07</b>	<b>20.950.648,00</b>	<b>31.757.095,07</b>
MORADIA LEGAL E ENDEREÇO CERTO	10.806.447,07	20.950.648,00	31.757.095,07
<b>ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO</b>	<b>5.137.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>5.138.000,00</b>
<b>ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO</b>	<b>5.137.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>5.138.000,00</b>
OPERAÇÕES ESPECIAIS	5.137.000,00	1.000,00	5.138.000,00
<b>SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL</b>	<b>2.060.000,00</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>3.060.000,00</b>
<b>GABINETE DO SECRETÁRIO</b>	<b>2.060.000,00</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>3.060.000,00</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA  
PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DO GOVERNO EM  
TERMOS DE REALIZAÇÕES DE OBRAS E PRESTAÇÃO  
DE SERVIÇOS

Lei Orçamentária Anual de 2023

Instituições: BIOTEC, FEMAR, CODEMAR, CAMARA,  
SOMAR, FEPGMM, FUNLEGIS, EPTCI, EPS, SANEMAR,  
MTP, FMHIS, ENERGIA, FME, FDR, EPT, IDR, FMAS,  
FMADCA, FMS, FSM, ISSM, F

Especificação	Serviços	Obras	Total
PROGRAMA DE GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIV	220.000,00	0,00	220.000,00
PROGRAMA DE GESTÃO DE RISCO MUNICIPAL E	1.840.000,00	1.000.000,00	2.840.000,00
<b>SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E COMUNICAÇÕES</b>	<b>2.942.723,60</b>	<b>0,00</b>	<b>2.942.723,60</b>
<b>GABINETE DO SECRETARIO</b>	<b>2.942.723,60</b>	<b>0,00</b>	<b>2.942.723,60</b>
PROGRAMA DE GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIV	720.000,00	0,00	720.000,00
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO NA PROMOÇ	2.222.723,60	0,00	2.222.723,60
<b>SECRETARIA DE POLÍTICAS INCLUSIVAS</b>	<b>1.340.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.340.000,00</b>
<b>GABINETE DO SECRETARIO</b>	<b>1.340.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.340.000,00</b>
PROGRAMA DE GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIV	240.000,00	0,00	240.000,00
POLÍTICAS DE INCLUSÃO SOCIAL	1.100.000,00	0,00	1.100.000,00
<b>SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FAZENDA</b>	<b>37.986.800,00</b>	<b>2.856.501,15</b>	<b>40.843.301,15</b>
<b>GABINETE DO SECRETARIO</b>	<b>37.986.800,00</b>	<b>2.856.501,15</b>	<b>40.843.301,15</b>
PROGRAMA DE GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIV	33.870.000,00	0,00	33.870.000,00
PROG EFIC ARREC MUN GEST GASTOS PUBLICOS	1.400.000,00	0,00	1.400.000,00
MANUTENÇÃO TECNOLÓGICA	2.716.800,00	2.856.501,15	5.573.301,15
<b>INST. DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ</b>	<b>26.060.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>26.060.000,00</b>
<b>INST. DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ</b>	<b>26.060.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>26.060.000,00</b>
PROG DE INCENTIVO À CIÊN, TEC E INOVAÇÃO	22.500.000,00	0,00	22.500.000,00
GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO DO ICTIM	3.560.000,00	0,00	3.560.000,00
<b>ASS. ESP. DE PPP E SERVIÇOS CONCEDIDOS</b>	<b>7.939.600,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.939.600,00</b>
<b>GABINETE DO ASSESSOR ESPECIAL SUPERIOR</b>	<b>7.939.600,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.939.600,00</b>
PROGRAMA DE GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIV	2.239.600,00	0,00	2.239.600,00
PPP E CONCESSÕES DE SERVIÇOS	5.700.000,00	0,00	5.700.000,00
<b>ASS. ESP. DE APOIO A FISC. E INTELIGÊNCIA FISCAL</b>	<b>3.300.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.300.000,00</b>
<b>GABINETE DO ASSESSOR ESPECIAL SUPERIOR</b>	<b>3.300.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.300.000,00</b>
PROGRAMA DE GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIV	800.000,00	0,00	800.000,00
PROGRAMA MUNICIPAL DE EXCELÊNCIA FISCAL	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00
<b>Total Geral:</b>	<b>2.065.281.440,19</b>	<b>732.610.714,20</b>	<b>2.797.892.154,39</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA  
 SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DESPESA  
 POR FUNÇÕES DO GOVERNO  
 Lei Orçamentária Anual de 2023  
 Instituições: BIOTEC, FEMAR, CODEMAR, CAMARA,  
 SOMAR, FEPGMM, FUNLEGIS, EPTCI, EPS, SANEMAR,  
 MTP, FMHIS, ENERGIA, FME, FDR, EPT, IDR, FMAS,  
 FMADCA, FMS, FSM, ISSM, F

**RECEITAS****DESPESAS**

<b>4 - RECEITA</b>	<b>7.894.317.854,70</b>
<b>4.1 - RECEITAS CORRENTES</b>	<b>7.560.622.144,12</b>
4.1.1 - Receita Tributária	277.174.970,45
4.1.2 - Receita de Contribuições	82.006.915,98
4.1.3 - Receita Patrimonial	172.627.629,84
4.1.4 - Receita Agropecuária	0,00
4.1.5 - Receita Industrial	0,00
4.1.6 - Receita de Serviços	417.705,72
4.1.7 - Transferências Correntes	6.702.786.190,90
4.1.9 - Outras Receitas Correntes	325.608.731,23
<b>4.2 - RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>333.695.710,58</b>
4.2.1 - Operações de Crédito	0,00
4.2.2 - Alienação de Bens	0,00
4.2.3 - Amortização de Empréstimos	0,00
4.2.4 - Transferências de Capital	26.580.521,80
4.2.5 - Outras Receitas de Capital	307.115.188,78
<b>9 - DEDUÇÕES DA RECEITA</b>	<b>-228.738.688,94</b>
Deduções da Receita Corrente	-228.738.688,94
Deduções da Receita de Capital	0,00

<b>DESPESAS POR FUNÇÃO</b>	<b>7.451.435.864,53</b>
01 - LEGISLATIVA	62.668.851,11
02 - JUDICIÁRIA	17.700.000,00
04 - ADMINISTRAÇÃO	1.537.144.960,75
06 - SEGURANÇA PÚBLICA	74.214.528,65
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	76.985.820,51
09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	109.787.983,84
10 - SAÚDE	1.075.348.080,63
11 - TRABALHO	212.801.360,00
12 - EDUCACAO	1.393.075.831,92
13 - CULTURA	16.507.468,88
14 - DIREITOS DA CIDADANIA	344.990.422,00
15 - URBANISMO	876.127.019,80
16 - HABITAÇÃO	62.650.972,07
17 - SANEAMENTO	139.415.558,69
18 - GESTÃO AMBIENTAL	226.759.422,79
19 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA	54.792.723,60
20 - AGRICULTURA	31.751.721,90
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	76.885.908,50
25 - ENERGIA	65.330.544,00
26 - TRANSPORTE	311.500.655,48
27 - DESPORTO E LAZER	100.219.199,16
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	452.326.595,47
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	132.450.234,78

Transferências Patronais	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>7.665.579.165,76</b>

Transferências Patronais	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>7.451.435.864,53</b>


**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

 RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
 MARICA - RJ  
 2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

[www.marica.rj.gov.br](http://www.marica.rj.gov.br)

 MUNICÍPIO DE MARICA  
 Demonstrativo do Orçamento Fiscal  
 Lei Orçamentária Anual de 2023  
 INSTITUIÇÕES : COMPANHIA MARICA ALIMENTOS,  
 FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICA,  
 COMPANHIA DESENVOLVIMENTO MARICA, CAMARA  
 MUNICIPAL DE M

Código	Função/SubFunção/Projetos	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
<b>1</b>	<b>LEGISLATIVA</b>	<b>17.600.000,00</b>	<b>45.068.851,11</b>	<b>0,00</b>	<b>62.668.851,11</b>
<b>1.31</b>	<b>Ação Legislativa</b>	<b>17.600.000,00</b>	<b>45.068.851,11</b>	<b>0,00</b>	<b>62.668.851,11</b>
1.31.1071	CONSTRUÇÃO DA SEDE DO PODER LEGISLATIVO	17.000.000,00	0,00	0,00	17.000.000,00
1.31.1166	ELABORAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO - CÂMARA	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
1.31.1271	PARLAMENTO JUVENIL	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.31.2044	MANUT E OPER DAS ATIV ADM DA CAMARA MUN	0,00	8.306.931,11	0,00	8.306.931,11
1.31.2047	IMPLANTAÇÃO E MANUT DA TV CAMARA	0,00	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
1.31.2048	CÂMARA ITINERANTE	0,00	800.000,00	0,00	800.000,00
1.31.2235	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	32.761.920,00	0,00	32.761.920,00
1.31.2236	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
1.31.2395	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
1.31.2396	PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
1.31.2247	MANUT E OPERC DAS ATIVIDADES DO FUNLEGIS	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
<b>2</b>	<b>JUDICIÁRIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>17.700.000,00</b>	<b>17.700.000,00</b>
<b>2.122</b>	<b>Administração Geral</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>17.700.000,00</b>	<b>17.700.000,00</b>
2.122.0001	DECISÕES JUDICIAIS E PRECATÓRIAS	0,00	0,00	17.700.000,00	17.700.000,00
<b>4</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>255.581.748,86</b>	<b>1.281.563.211,89</b>	<b>0,00</b>	<b>1.537.144.960,75</b>
<b>4.122</b>	<b>Administração Geral</b>	<b>196.835.918,50</b>	<b>1.027.005.692,64</b>	<b>0,00</b>	<b>1.223.841.611,14</b>
4.122.1293	ELABORAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00
4.122.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	0,00	53.685.325,00	0,00	53.685.325,00
4.122.2045	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	358.263.527,80	0,00	358.263.527,80
4.122.2393	GESTÃO DE CONVÊNIOS	0,00	1.100.000,00	0,00	1.100.000,00
4.122.2220	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	0,00	610.000,00	0,00	610.000,00
4.122.2426	IMPLEMENTAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
4.122.2096	INCREMENTO DA DÍVIDA ATIVA	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
4.122.2302	MANUT E OPERAC DAS ATIVIDADES DO FUNDO	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
4.122.2527	VALORIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
4.122.2068	AQUISIÇÃO, OPER E MANUT DA FROTA MUNICIP	0,00	12.700.000,00	0,00	12.700.000,00
4.122.2356	ARQUIVO GERAL	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
4.122.2540	GESTÃO PATRIMONIAL E ALMOXARIFADO	0,00	1.300.000,00	0,00	1.300.000,00
4.122.2541	POSTO DE ABASTECIMENTO	0,00	35.250.000,00	0,00	35.250.000,00
4.122.2415	MANUTENÇÃO DE ÁREAS ESPORTIVAS	0,00	5.215.696,00	0,00	5.215.696,00
4.122.1323	FOMENTO À INDÚSTRIA	1.600.000,00	0,00	0,00	1.600.000,00
4.122.1324	CENTRO DE COMÉRCIO POPULAR	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00
4.122.1325	DESENV COMERCIAL E DO EMPREENDEDORISMO LOCAL	1.800.000,00	0,00	0,00	1.800.000,00
4.122.2539	FOMENTA MARICÁ	0,00	2.975.000,00	0,00	2.975.000,00
4.122.1283	FORMAÇÃO, CAPAC, CONFERENCIAS E SEMINÁRI	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00

Base: marica

Orçamento&gt;Outros Anexos&gt;Orçamento Fiscal orc2\_anexoorcamentofiscal002.php Emissor: Ana Paula Costa Da Cruz Exerc: 2023 Data: 31-10-2022 - 09:45:42

Pág 1/10


**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

 RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
 MARICA - RJ  
 2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

[www.marica.rj.gov.br](http://www.marica.rj.gov.br)

 MUNICÍPIO DE MARICA  
 Demonstrativo do Orçamento Fiscal  
 Lei Orçamentária Anual de 2023  
 INSTITUIÇÕES : COMPANHIA MARICA ALIMENTOS,  
 FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICA,  
 COMPANHIA DESENVOLVIMENTO MARICA, CAMARA  
 MUNICIPAL DE M

Código	Função/SubFunção/Projetos	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
4.122.2365	MANUT CASA DOS CONSELHOS E FORM/CAPACITAÇÃO	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00
4.122.2336	ALÔ OUVIDORIA	0,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
4.122.1184	PROJETOS, ESTUDOS E PESQUISAS	3.650.000,00	0,00	0,00	3.650.000,00
4.122.1280	INVESTIMENTO EM SOCIEDADES	73.191.918,50	0,00	0,00	73.191.918,50
4.122.1297	ELABORAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO - CODEMAR	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
4.122.1338	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SUSTENTÁVEL E SOLIDÁRIO	36.924.000,00	0,00	0,00	36.924.000,00
4.122.1339	FUNDO IMOBILIÁRIO	27.500.000,00	0,00	0,00	27.500.000,00
4.122.2223	MANUT OPER ATIVADM DA CODEMAR	0,00	170.352.787,73	0,00	170.352.787,73
4.122.2224	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	38.488.004,27	0,00	38.488.004,27
4.122.1332	ELABORAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO - BIOTEC	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
4.122.1341	CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO SEDE DA EMPRESA	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
4.122.2536	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DA BIOTEC	0,00	15.047.541,87	0,00	15.047.541,87
4.122.2537	MAN. E OPER. DAS ATIV. ADM. DA BIOTEC	0,00	15.170.000,00	0,00	15.170.000,00
4.122.2553	IMPLANT E OPERAC PROG INTEGRAÇÃO SETORIAL	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
4.122.2355	MANUTENÇÃO PREDIAL	0,00	65.463.553,64	0,00	65.463.553,64
4.122.2416	AÇÕES TRANSVERSAIS DE GOVERNO	0,00	8.750.000,00	0,00	8.750.000,00
4.122.2310	PROCON	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
4.122.2526	EM DEFESA DO CONSUMIDOR	0,00	7.040.000,00	0,00	7.040.000,00
4.122.1294	ELABORAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO - SANEMAR	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
4.122.2218	MANUTEN E OPERAC ATIV ADMINIST DA EMPRES	0,00	9.782.500,00	0,00	9.782.500,00
4.122.2219	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	24.256.751,30	0,00	24.256.751,30
4.122.2544	MANUTEN E OPERAC ATIV COMERCIAIS SANEMAR	0,00	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
4.122.1060	DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREAS	45.000.000,00	0,00	0,00	45.000.000,00
4.122.2384	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - SOMAR	0,00	50.548.192,37	0,00	50.548.192,37
4.122.2408	MANUTENÇÃO E OPERAC DAS ATIV ADM - SOMAR	0,00	16.658.000,00	0,00	16.658.000,00
4.122.1296	ELABORAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO - IDR	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
4.122.2387	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO INSTITUTO	0,00	6.266.115,77	0,00	6.266.115,77
4.122.2388	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS INSTITUTO	0,00	10.791.298,66	0,00	10.791.298,66
4.122.2392	ATIVIDADES POLÍTICO-ADMINISTRATIVAS	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
4.122.1024	ELABORAÇÃO E PREPARAÇÃO DE CONCURSO - EPT	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
4.122.2277	MANUTENÇÃO, ADMINISTRAT E OPERAC DA EPT	0,00	8.480.450,48	0,00	8.480.450,48
4.122.2319	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS EPT	0,00	24.000.008,19	0,00	24.000.008,19
4.122.2346	OPERAC DO BCO POP COMUNITÁRIO DE MARICÁ	0,00	4.842.042,00	0,00	4.842.042,00
4.122.2267	MANUT E OPERAC DO FDO DE HABIT E DO CONSELHO GESTOR	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
4.122.2353	MANUT E OPERAC DAS ATIV DE PLANEJAMENTO E FAZENDA	0,00	45.000.000,00	0,00	45.000.000,00
4.122.2036	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SIM	0,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
4.122.1311	ELABORAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO - ICTIM	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00

Base: marica

Orçamento&gt;Outros Anexos&gt;Orçamento Fiscal orc2\_anexoorcamentofiscal002.php Emissor: Ana Paula Costa Da Cruz Exerc: 2023 Data: 31-10-2022 - 09:45:42

Pág 2/10



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
MARICA - RJ  
2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

MUNICÍPIO DE MARICA  
Demonstrativo do Orçamento Fiscal  
Leio Orçamentária Anual de 2023  
INSTITUIÇÕES : COMPANHIA MARICA ALIMENTOS,  
FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICA,  
COMPANHIA DESENVOLVIMENTO MARICA, CAMARA  
MUNICIPAL DE M

Código	Função/SubFunção/Projetos	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
4.122.2410	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMIN DO ICTIM	0,00	4.999.921,43	0,00	4.999.921,43
4.122.2411	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS ICTIM	0,00	20.998.976,13	0,00	20.998.976,13
<b>4.392</b>	<b>Difusão Cultural</b>	<b>12.500.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>12.500.000,00</b>
4.392.1265	MÚSICA PARA TRANSFORMAR	12.500.000,00	0,00	0,00	12.500.000,00
<b>4.422</b>	<b>Direitos Individuais, Coletivos e Difuso</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000.000,00</b>
4.422.2554	PROMOÇÃO DA DIVERSIDADE RELIGIOSA	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
<b>4.125</b>	<b>Normatização e Fiscalização</b>	<b>1.500.000,00</b>	<b>4.500.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.000.000,00</b>
4.125.2380	POSTURAS E ORDENAMENTO DO SOLO	0,00	3.500.000,00	0,00	3.500.000,00
4.125.1319	INTELIGÊNCIA FISCAL	1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00
4.125.2423	APOIO AÇÕES PRÁT E ESTR DE FISCALIZAÇÃO	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
<b>4.131</b>	<b>Comunicação Social</b>	<b>0,00</b>	<b>100.500.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.500.000,00</b>
4.131.2073	AÇÕES DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	0,00	13.000.000,00	0,00	13.000.000,00
4.131.2382	PROMOÇÃO E PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	0,00	46.000.000,00	0,00	46.000.000,00
4.131.2383	PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA	0,00	7.500.000,00	0,00	7.500.000,00
4.131.2545	COMUNICAÇÃO VISUAL	0,00	21.500.000,00	0,00	21.500.000,00
4.131.2546	COMUNICAÇÃO DIGITAL	0,00	5.000.000,00	0,00	5.000.000,00
4.131.2420	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL SOMAR	0,00	6.000.000,00	0,00	6.000.000,00
4.131.2421	PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA SOMAR	0,00	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
<b>4.124</b>	<b>CONTROLE INTERNO</b>	<b>700.000,00</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.700.000,00</b>
4.124.1321	MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DA CGM	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00
4.124.2069	CONTROLE INTERNO, FISCALIZAÇÃO, TRANSP	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
<b>4.126</b>	<b>Tecnologia da Informatização</b>	<b>0,00</b>	<b>139.165.061,12</b>	<b>0,00</b>	<b>139.165.061,12</b>
4.126.2297	PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO INDUSTRIAL	0,00	98.110.000,00	0,00	98.110.000,00
4.126.2156	MODERN E MANUT DA ÁREA TECNOLÓGICA DA INF	0,00	41.055.061,12	0,00	41.055.061,12
<b>4.128</b>	<b>FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS</b>	<b>0,00</b>	<b>900.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>900.000,00</b>
4.128.2225	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	0,00	800.000,00	0,00	800.000,00
4.128.2547	QUALIFICAÇÃO DO CORPO TÉCNICO	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
<b>4.782</b>	<b>Transporte Rodoviário</b>	<b>0,00</b>	<b>2.470.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.470.000,00</b>
4.782.2320	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CODEMAR - ROTATIVO	0,00	2.470.000,00	0,00	2.470.000,00
<b>4.303</b>	<b>Suporte Profilático e Terapêutico</b>	<b>11.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>11.000.000,00</b>
4.303.1333	CONVÊNIO DE PDI FARMACOPÉIA	10.000.000,00	0,00	0,00	10.000.000,00
4.303.1342	PROGRAMA DE AQUISIÇÃO PLANTAS MEDICINAIS-PAPM	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
<b>4.605</b>	<b>Abastecimento</b>	<b>20.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>
4.605.1348	ARMAZÉNS NOS DESERTOS ALIMENTARES	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
<b>4.608</b>	<b>PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA</b>	<b>80.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>80.000,00</b>
4.608.1343	ABATEDOURO MUNICIPAL	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
4.608.1344	COMUNA DO PESCADOR - PEIXES E CAMARÃO	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00

Base: marica

Orçamento>Outros Anexos>Orçamento Fiscal orc2\_anexoorcamentofiscal002.php Emissor: Ana Paula Costa Da Cruz Exerc: 2023 Data: 31-10-2022 - 09:45:42

Pág 3/10



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
MARICA - RJ  
2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

MUNICÍPIO DE MARICA  
Demonstrativo do Orçamento Fiscal  
Leio Orçamentária Anual de 2023  
INSTITUIÇÕES : COMPANHIA MARICA ALIMENTOS,  
FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICA,  
COMPANHIA DESENVOLVIMENTO MARICA, CAMARA  
MUNICIPAL DE M

Código	Função/SubFunção/Projetos	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
4.608.1345	AQUICULTURA NAS ESCOLAS	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
4.608.1347	COMPLEXO BIOECONOMICO CIRCULAR-COMBIO	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
<b>4.662</b>	<b>Produção Industrial</b>	<b>20.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>
4.662.1346	FÁBRICA DE ACHOCOLATADO	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
<b>4.692</b>	<b>Comercialização</b>	<b>0,00</b>	<b>22.458,13</b>	<b>0,00</b>	<b>22.458,13</b>
4.692.2552	PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS- PAA	0,00	22.458,13	0,00	22.458,13
<b>4.306</b>	<b>Alimentação e Nutrição</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000.000,00</b>
4.306.2348	RESTAURANTE POPULAR	0,00	5.000.000,00	0,00	5.000.000,00
<b>4.183</b>	<b>INFORMACAO E INTELIGENCIA</b>	<b>27.225.830,36</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>27.225.830,36</b>
4.183.1080	IMPLANT DA REDE MUN DE CABEAMENTO E FIBRA	6.385.589,41	0,00	0,00	6.385.589,41
4.183.1314	IMPL. SISTEMA VIDEOMONIT. URBANO E PATR.	20.840.240,95	0,00	0,00	20.840.240,95
<b>4.130</b>	<b>Administração de Concessões</b>	<b>5.700.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.700.000,00</b>
4.130.1320	PPPS E CONCESSÕES	5.700.000,00	0,00	0,00	5.700.000,00
<b>6</b>	<b>SEGURANÇA PÚBLICA</b>	<b>28.907.977,20</b>	<b>45.306.551,45</b>	<b>0,00</b>	<b>74.214.528,65</b>
<b>6.181</b>	<b>Policimento</b>	<b>25.907.977,20</b>	<b>35.757.223,73</b>	<b>0,00</b>	<b>61.665.200,93</b>
6.181.2542	VIGILÂNCIA DE PRÉDIOS PÚBLICOS	0,00	27.000.000,00	0,00	27.000.000,00
6.181.1215	TERMO DE COOPERAÇÃO - PROGRAMA PROEIS	25.907.977,20	0,00	0,00	25.907.977,20
6.181.2076	MANUT OPERAC DA GUARDA MUNICIPAL	0,00	3.237.223,73	0,00	3.237.223,73
6.181.2078	FROTA DA ORDEM PÚBLICA	0,00	5.520.000,00	0,00	5.520.000,00
<b>6.183</b>	<b>INFORMACAO E INTELIGENCIA</b>	<b>0,00</b>	<b>800.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>800.000,00</b>
6.183.2316	MANUTENÇÃO DO GABINETE DE GESTÃO INTEGRADA	0,00	350.000,00	0,00	350.000,00
6.183.2404	INTELIGÊNCIA EM SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	450.000,00	0,00	450.000,00
<b>6.182</b>	<b>Defesa Civil</b>	<b>3.000.000,00</b>	<b>8.749.327,72</b>	<b>0,00</b>	<b>11.749.327,72</b>
6.182.1327	CONVÊNIO PROEIS BOMBEIRO	3.000.000,00	0,00	0,00	3.000.000,00
6.182.2030	FORM DE AGENTES MIRINS DE DEFESA CIVIL	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
6.182.2197	GERENCIAMENTO DE DEFESA CIVIL	0,00	6.649.327,72	0,00	6.649.327,72
6.182.2322	PROGRAMA MUNICIPAL DE GESTÃO DE RISCOS	0,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
<b>11</b>	<b>TRABALHO</b>	<b>204.151.360,00</b>	<b>8.650.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>212.801.360,00</b>
<b>11.333</b>	<b>Empregabilidade</b>	<b>0,00</b>	<b>8.150.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.150.000,00</b>
11.333.2062	QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL	0,00	3.400.000,00	0,00	3.400.000,00
11.333.2063	PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DE JOVENS E ADU	0,00	4.750.000,00	0,00	4.750.000,00
<b>11.334</b>	<b>Fomento ao Trabalho</b>	<b>0,00</b>	<b>500.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>500.000,00</b>
11.334.2256	PROMOÇÃO AO EMPREENDEDORISMO	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
<b>11.331</b>	<b>Proteção e Benefícios ao Trabalhador</b>	<b>204.151.360,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>204.151.360,00</b>
11.331.1350	PROGRAMA DE PROTEÇÃO AO TRABALHADOR	204.151.360,00	0,00	0,00	204.151.360,00
<b>12</b>	<b>EDUCAÇÃO</b>	<b>311.601.766,00</b>	<b>1.081.474.065,92</b>	<b>0,00</b>	<b>1.393.075.831,92</b>
<b>12.122</b>	<b>Administração Geral</b>	<b>5.080.000,00</b>	<b>155.555.336,50</b>	<b>0,00</b>	<b>160.635.336,50</b>

Base: marica

Orçamento>Outros Anexos>Orçamento Fiscal orc2\_anexoorcamentofiscal002.php Emissor: Ana Paula Costa Da Cruz Exerc: 2023 Data: 31-10-2022 - 09:45:42

Pág 4/10





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
MARICA - RJ  
2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

MUNICÍPIO DE MARICA  
Demonstrativo do Orçamento Fiscal  
Lei Orçamentária Anual de 2023  
INSTITUIÇÕES : COMPANHIA MARICA ALIMENTOS,  
FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICA,  
COMPANHIA DESENVOLVIMENTO MARICA, CAMARA  
MUNICIPAL DE M

Código	Função/SubFunção/Projetos	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
12.122.1065	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICO - EDUCAÇÃO	5.000.000,00	0,00	0,00	5.000.000,00
12.122.1212	CONSELHOS MUNICIPAIS CAE, CACS E CME	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
12.122.2124	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO - EDUCAÇÃO	0,00	46.398.000,00	0,00	46.398.000,00
12.122.2128	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	64.162.400,12	0,00	64.162.400,12
12.122.2313	FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROF DE EDUCAÇÃO	0,00	17.000.000,00	0,00	17.000.000,00
12.122.2425	TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS	0,00	27.994.936,38	0,00	27.994.936,38
<b>12.361</b>	<b>Ensino Fundamental</b>	<b>77.900.000,00</b>	<b>586.034.161,63</b>	<b>0,00</b>	<b>663.934.161,63</b>
12.361.1065	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICO - EDUCAÇÃO	16.500.000,00	0,00	0,00	16.500.000,00
12.361.1066	AMPLIAÇÃO E REFORMA - EDUCAÇÃO	17.000.000,00	0,00	0,00	17.000.000,00
12.361.1067	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	11.300.000,00	0,00	0,00	11.300.000,00
12.361.1211	PROGRAMA TRANSF DE RECURSOS FINANC ESCOL	3.100.000,00	0,00	0,00	3.100.000,00
12.361.2124	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO - EDUCAÇÃO	0,00	173.725.176,66	0,00	173.725.176,66
12.361.2125	TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	4.160.027,99	0,00	4.160.027,99
12.361.2126	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - FNDE/PMM	0,00	47.891.289,64	0,00	47.891.289,64
12.361.2127	PROJ PEDAG E SÓCIO-EDUC - FNDE/PMM/PPP	0,00	43.777.360,00	0,00	43.777.360,00
12.361.2128	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	235.480.307,34	0,00	235.480.307,34
12.361.2425	TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS	0,00	81.000.000,00	0,00	81.000.000,00
12.361.1289	PASSAPORTE DO FUTURO	30.000.000,00	0,00	0,00	30.000.000,00
<b>12.362</b>	<b>ENSINO MEDIO</b>	<b>16.906.496,00</b>	<b>8.684.730,00</b>	<b>0,00</b>	<b>25.591.226,00</b>
12.362.1065	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICO - EDUCAÇÃO	9.500.000,00	0,00	0,00	9.500.000,00
12.362.2124	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO - EDUCAÇÃO	0,00	2.895.000,00	0,00	2.895.000,00
12.362.2127	PROJ PEDAG E SÓCIO-EDUC - FNDE/PMM/PPP	0,00	5.789.730,00	0,00	5.789.730,00
12.362.1328	PASSAPORTE TÉCNICO	7.406.496,00	0,00	0,00	7.406.496,00
<b>12.363</b>	<b>ENSINO PROFISSIONAL</b>	<b>4.937.664,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.937.664,00</b>
12.363.1328	PASSAPORTE TÉCNICO	4.937.664,00	0,00	0,00	4.937.664,00
<b>12.364</b>	<b>ENSINO SUPERIOR</b>	<b>126.877.606,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>126.877.606,00</b>
12.364.1288	PASSAPORTE UNIVERSITÁRIO	126.877.606,00	0,00	0,00	126.877.606,00
<b>12.365</b>	<b>Educação Infantil</b>	<b>76.900.000,00</b>	<b>297.869.178,56</b>	<b>0,00</b>	<b>374.769.178,56</b>
12.365.1065	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICO - EDUCAÇÃO	57.000.000,00	0,00	0,00	57.000.000,00
12.365.1066	AMPLIAÇÃO E REFORMA - EDUCAÇÃO	15.500.000,00	0,00	0,00	15.500.000,00
12.365.1067	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	3.300.000,00	0,00	0,00	3.300.000,00
12.365.1211	PROGRAMA TRANSF DE RECURSOS FINANC ESCOL	1.100.000,00	0,00	0,00	1.100.000,00
12.365.2124	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO - EDUCAÇÃO	0,00	98.250.000,00	0,00	98.250.000,00
12.365.2125	TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	2.210.211,41	0,00	2.210.211,41
12.365.2126	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - FNDE/PMM	0,00	29.270.892,67	0,00	29.270.892,67
12.365.2127	PROJ PEDAG E SÓCIO-EDUC - FNDE/PMM/PPP	0,00	21.294.500,57	0,00	21.294.500,57
12.365.2128	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	77.770.404,69	0,00	77.770.404,69

Base: marica  
Orçamento>Outros Anexos>Orçamento Fiscal orc2\_anexoorcamentofiscal002.php Emissor: Ana Paula Costa Da Cruz Exerc: 2023 Data: 31-10-2022 - 09:45:42

Pág 5/10



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
MARICA - RJ  
2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

MUNICÍPIO DE MARICA  
Demonstrativo do Orçamento Fiscal  
Lei Orçamentária Anual de 2023  
INSTITUIÇÕES : COMPANHIA MARICA ALIMENTOS,  
FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICA,  
COMPANHIA DESENVOLVIMENTO MARICA, CAMARA  
MUNICIPAL DE M

Código	Função/SubFunção/Projetos	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
12.365.2425	TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS	0,00	69.073.169,22	0,00	69.073.169,22
<b>12.366</b>	<b>Educação de Jovens e Adultos</b>	<b>0,00</b>	<b>7.494.670,46</b>	<b>0,00</b>	<b>7.494.670,46</b>
12.366.2124	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO - EDUCAÇÃO	0,00	700.000,00	0,00	700.000,00
12.366.2126	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - FNDE/PMM	0,00	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
12.366.2127	PROJ PEDAG E SÓCIO-EDUC - FNDE/PMM/PPP	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
12.366.2128	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	4.294.670,46	0,00	4.294.670,46
<b>12.367</b>	<b>Educação Especial</b>	<b>0,00</b>	<b>25.835.988,77</b>	<b>0,00</b>	<b>25.835.988,77</b>
12.367.2124	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO - EDUCAÇÃO	0,00	12.093.000,00	0,00	12.093.000,00
12.367.2125	TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	1.283.049,62	0,00	1.283.049,62
12.367.2126	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - FNDE/PMM	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00
12.367.2127	PROJ PEDAG E SÓCIO-EDUC - FNDE/PMM/PPP	0,00	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
12.367.2128	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	1.859.939,15	0,00	1.859.939,15
12.367.2425	TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS	0,00	7.000.000,00	0,00	7.000.000,00
<b>12.451</b>	<b>Infra-Estrutura Urbana</b>	<b>3.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.000.000,00</b>
12.451.1025	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS GOVERNAMENTAIS	3.000.000,00	0,00	0,00	3.000.000,00
<b>13</b>	<b>CULTURA</b>	<b>10.257.468,88</b>	<b>6.250.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>16.507.468,88</b>
<b>13.392</b>	<b>Difusão Cultural</b>	<b>10.257.468,88</b>	<b>6.250.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>16.507.468,88</b>
13.392.1073	CENTRO CULTURAL HENFIL	1.200.000,00	0,00	0,00	1.200.000,00
13.392.1074	IMPLANTAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS	1.200.000,00	0,00	0,00	1.200.000,00
13.392.1079	CENTRO DAS ARTES E ESPORTES UNIFICADOS	450.000,00	0,00	0,00	450.000,00
13.392.1224	CENTRO CULTURAL CONCESSA COLAÇO CASA DO	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
13.392.1225	POLO CINEMATOGRAFICO	1.907.468,88	0,00	0,00	1.907.468,88
13.392.1226	TEATRO MUNICIPAL	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00
13.392.1298	FESTIVAIS	2.500.000,00	0,00	0,00	2.500.000,00
13.392.2147	FOMENTO A PROJETOS EM ARTE E CULTURA	0,00	4.500.000,00	0,00	4.500.000,00
13.392.2150	PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS	0,00	1.750.000,00	0,00	1.750.000,00
<b>14</b>	<b>DIREITOS DA CIDADANIA</b>	<b>10.490.000,00</b>	<b>334.500.422,00</b>	<b>0,00</b>	<b>344.990.422,00</b>
<b>14.422</b>	<b>Direitos Individuais, Coletivos e Difuso</b>	<b>3.500.000,00</b>	<b>333.500.422,00</b>	<b>0,00</b>	<b>337.000.422,00</b>
14.422.2106	ENFRENTAMENTO A TODAS AS FORMAS DE VIOLE	0,00	2.191.915,00	0,00	2.191.915,00
14.422.1340	PROJETO MARIELLE FRANCO	3.500.000,00	0,00	0,00	3.500.000,00
14.422.2354	PROJETOS SOCIAIS E CULTURAIS	0,00	38.012.685,00	0,00	38.012.685,00
14.422.2281	IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO FUNDO SOLI	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
14.422.2291	CONSELHO MUNICIPAL DE ECONOMIA SOLIDÁRIA	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
14.422.2344	CONSTITUIR E IMPLEMENTAR UMA POLÍTICA MU	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
14.422.2345	PROGRAMA DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA	0,00	287.945.822,00	0,00	287.945.822,00
14.422.2362	CRIAÇÃO E MANUT COMUNIDADES AGROECOLÓGICA	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
14.422.2374	CÂMARA E CONSELHO MUN DE SEG ALIM E NUTR	0,00	350.000,00	0,00	350.000,00

Base: marica  
Orçamento>Outros Anexos>Orçamento Fiscal orc2\_anexoorcamentofiscal002.php Emissor: Ana Paula Costa Da Cruz Exerc: 2023 Data: 31-10-2022 - 09:45:42

Pág 6/10


**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

[www.marica.rj.gov.br](http://www.marica.rj.gov.br)

 MUNICÍPIO DE MARICA  
 Demonstrativo do Orçamento Fiscal  
 Lei Orçamentária Anual de 2023  
 INSTITUIÇÕES : COMPANHIA MARICA ALIMENTOS,  
 FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICA,  
 COMPANHIA DESENVOLVIMENTO MARICA, CAMARA  
 MUNICIPAL DE M

Código	Função/SubFunção/Projetos	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
14.422.2341	INCLUSÃO SOCIAL DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	0,00	3.800.000,00	0,00	3.800.000,00
<b>14.423</b>	<b>Assistência aos Povos Indígenas</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000.000,00</b>
14.423.2262	PROTEÇÃO E PROM DOS DIR DOS POVOS INDÍGE	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
<b>14.421</b>	<b>Custódia e Reintegração Social</b>	<b>6.990.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.990.000,00</b>
14.421.1252	AÇÃO DE REINSERÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL	6.990.000,00	0,00	0,00	6.990.000,00
<b>15</b>	<b>URBANISMO</b>	<b>657.777.019,84</b>	<b>218.349.999,96</b>	<b>0,00</b>	<b>876.127.019,80</b>
<b>15.451</b>	<b>Infra-Estrutura Urbana</b>	<b>614.777.019,84</b>	<b>16.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>630.777.019,84</b>
15.451.1169	CRIAÇÃO E REVISÃO DA LEGISLAÇÃO DE APOIO	1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00
15.451.1190	ELABORAÇÃO DE PROJETOS	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
15.451.1316	CONSTRUÇÃO DO CENTRO CÍVICO	5.000.000,00	0,00	0,00	5.000.000,00
15.451.1336	CONCÍDIADE	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00
15.451.1306	PENÍNSULA DO SAMBA E UTOPIAS	51.050.000,00	0,00	0,00	51.050.000,00
15.451.1011	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM	157.763.664,26	0,00	0,00	157.763.664,26
15.451.1017	CONSTRUÇÕES DE PONTES	5.500.000,00	0,00	0,00	5.500.000,00
15.451.1021	URBANIZAÇÃO DE DIVERSOS LOGRADOUROS	40.000.000,00	0,00	0,00	40.000.000,00
15.451.1216	CONSTRUÇÃO DE CONTENÇÕES E ESTAB DE TALU	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00
15.451.1217	OBRAS DIRETAS	274.550.727,48	0,00	0,00	274.550.727,48
15.451.1218	CONSTRUÇÃO DE PASSARELAS	12.000.000,00	0,00	0,00	12.000.000,00
15.451.1305	CONSTRUÇÃO DE VIADUTOS	32.813.243,10	0,00	0,00	32.813.243,10
15.451.1334	MOBILIDADE URBANA	20.000.000,00	0,00	0,00	20.000.000,00
15.451.2317	MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS	0,00	16.000.000,00	0,00	16.000.000,00
15.451.1219	PROJ DE INFRA TURÍSTICA: MIRANTES, TELEF	4.500.000,00	0,00	0,00	4.500.000,00
15.451.1025	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS GOVERNAMENTAIS	4.554.385,00	0,00	0,00	4.554.385,00
15.451.1318	CENTRO CÍVICO	2.500.000,00	0,00	0,00	2.500.000,00
<b>15.452</b>	<b>Serviços Urbanos</b>	<b>0,00</b>	<b>202.349.999,96</b>	<b>0,00</b>	<b>202.349.999,96</b>
15.452.2305	MANUTENÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS	0,00	41.250.000,00	0,00	41.250.000,00
15.452.2360	VARRIÇÃO, ROÇAMENTO MANUAL E COSTAL DE Á	0,00	94.999.999,96	0,00	94.999.999,96
15.452.2422	MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E CANTEIROS	0,00	66.100.000,00	0,00	66.100.000,00
<b>15.543</b>	<b>RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS</b>	<b>43.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>43.000.000,00</b>
15.543.1012	DRAGAGEM DE LAGOAS, RIOS E CANAIS	43.000.000,00	0,00	0,00	43.000.000,00
<b>16</b>	<b>HABITAÇÃO</b>	<b>62.299.093,07</b>	<b>351.879,00</b>	<b>0,00</b>	<b>62.650.972,07</b>
<b>16.482</b>	<b>Habitação Urbana</b>	<b>62.299.093,07</b>	<b>351.879,00</b>	<b>0,00</b>	<b>62.650.972,07</b>
16.482.1270	LOCAÇÃO SOCIAL	4.300.000,00	0,00	0,00	4.300.000,00
16.482.2032	CAPACITAÇÃO E ASSESSORIA TÉCNICA	0,00	351.879,00	0,00	351.879,00
16.482.1035	MAP E CADAST DAS LEIS REVISÃO DO PLHIS	841.998,00	0,00	0,00	841.998,00
16.482.1257	MELHORIAS HABITACIONAIS	24.500.000,00	0,00	0,00	24.500.000,00
16.482.1329	DES, TRAB SOC, REMAN, REASS, PROM DE MORAD E REG FUNDIÁRIA	32.657.095,07	0,00	0,00	32.657.095,07

Base: marica

Orcamento&gt;Outros Anexos&gt;Orçamento Fiscal orc2\_anexoorcamentofiscal002.php Emissor: Ana Paula Costa Da Cruz Exerc: 2023 Data: 31-10-2022 - 09:45:42

Pág 7/10


**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

[www.marica.rj.gov.br](http://www.marica.rj.gov.br)

 MUNICÍPIO DE MARICA  
 Demonstrativo do Orçamento Fiscal  
 Lei Orçamentária Anual de 2023  
 INSTITUIÇÕES : COMPANHIA MARICA ALIMENTOS,  
 FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICA,  
 COMPANHIA DESENVOLVIMENTO MARICA, CAMARA  
 MUNICIPAL DE M

Código	Função/SubFunção/Projetos	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
<b>17</b>	<b>SANEAMENTO</b>	<b>81.315.558,69</b>	<b>58.100.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>139.415.558,69</b>
<b>17.512</b>	<b>Saneamento Básico Urbano</b>	<b>81.315.558,69</b>	<b>58.100.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>139.415.558,69</b>
17.512.1192	PROGRAMAS SOCIOAMBIENTAIS	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
17.512.2216	CONST, AMPLIA, OPER E MANUT DO SIST DE T	0,00	3.600.000,00	0,00	3.600.000,00
17.512.2217	ESGOTAMENTO SANITÁRIO	0,00	12.500.000,00	0,00	12.500.000,00
17.512.1189	SISTEMA TANGUÁ - MARICÁ	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
17.512.1261	CONST DE ESTAÇÕES DE TRATAM DE ESGO E EMISSÁRIOS	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
17.512.1262	CONSTRUÇÃO DE REDE COLETORA DE ESGOTO	79.415.558,69	0,00	0,00	79.415.558,69
17.512.2428	CONSTRUÇÃO, AMPL, OPERAÇ. MAN. DOS SIST ESGOT. SANIT	0,00	19.000.000,00	0,00	19.000.000,00
17.512.2206	COLETA E TRATAMENTO DE RESÍDUO SÓLIDO	0,00	23.000.000,00	0,00	23.000.000,00
<b>18</b>	<b>GESTÃO AMBIENTAL</b>	<b>110.527.049,04</b>	<b>116.232.373,75</b>	<b>0,00</b>	<b>226.759.422,79</b>
<b>18.541</b>	<b>Preservação e Conservação Ambiental</b>	<b>49.300.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>49.300.000,00</b>
18.541.1243	MARICÁ É UM POMAR ARBORIZADO	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
18.541.1099	PROGRAMA MAIS VERDE	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
18.541.1158	PROTEÇÃO, CONSERV, PRESERV E RECUP AMB	48.000.000,00	0,00	0,00	48.000.000,00
<b>18.542</b>	<b>CONTROLE AMBIENTAL</b>	<b>61.227.049,04</b>	<b>2.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>63.227.049,04</b>
18.542.2205	OPER E MANUT DO SIST DE LICENCIAMENTO	0,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
18.542.1227	IMPLANTAÇÃO, ESTRUT E MANUTENÇÃO DAS SED	41.227.049,04	0,00	0,00	41.227.049,04
18.542.1107	IMPL E ESTRUT DO SIST DE MONIT AMBIENTAL	18.000.000,00	0,00	0,00	18.000.000,00
18.542.1177	CONSTRUÇÃO DE RECIFES ARTIFICIAIS	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00
<b>18.122</b>	<b>Administração Geral</b>	<b>0,00</b>	<b>4.500.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.500.000,00</b>
18.122.2074	MANUT DAS ATIV ADM OPER FDO MUN MEIO AMB	0,00	4.500.000,00	0,00	4.500.000,00
<b>18.512</b>	<b>Saneamento Básico Urbano</b>	<b>0,00</b>	<b>78.732.373,75</b>	<b>0,00</b>	<b>78.732.373,75</b>
18.512.2206	COLETA E TRATAMENTO DE RESÍDUO SÓLIDO	0,00	30.000.000,00	0,00	30.000.000,00
18.512.2207	IMPL O PROG DE COLETA SEL DE RES SÓLIDO	0,00	48.732.373,75	0,00	48.732.373,75
<b>18.543</b>	<b>RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS</b>	<b>0,00</b>	<b>31.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>31.000.000,00</b>
18.543.2214	URBAN DE ORLAS E RECUP DE ÁREAS DEGRADAD	0,00	31.000.000,00	0,00	31.000.000,00
<b>19</b>	<b>CIÊNCIA E TECNOLOGIA</b>	<b>3.942.723,60</b>	<b>50.850.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>54.792.723,60</b>
<b>19.572</b>	<b>Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia</b>	<b>2.500.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.500.000,00</b>
19.572.1233	ESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA DE CIÊNCIA E TEC	2.500.000,00	0,00	0,00	2.500.000,00
<b>19.573</b>	<b>Difusão do Conhecimento Científico e Tec</b>	<b>1.442.723,60</b>	<b>50.350.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>51.792.723,60</b>
19.573.1235	CIÊNCIA AO ALCANCE DE TODOS	1.442.723,60	0,00	0,00	1.442.723,60
19.573.2412	ESTR. MUN. DE CIÊNCIA, TEC. E INOVAÇÃO	0,00	18.000.000,00	0,00	18.000.000,00
19.573.2413	APOIO ESTRUTURAÇÃO DO AMBIENTE DE INOVAÇÃO	0,00	12.000.000,00	0,00	12.000.000,00
19.573.2414	FOM POL QUA ENS PES AMB CTIE	0,00	20.350.000,00	0,00	20.350.000,00
<b>19.122</b>	<b>Administração Geral</b>	<b>0,00</b>	<b>500.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>500.000,00</b>
19.122.2410	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMIN DO ICTIM	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00

Base: marica

Orcamento&gt;Outros Anexos&gt;Orçamento Fiscal orc2\_anexoorcamentofiscal002.php Emissor: Ana Paula Costa Da Cruz Exerc: 2023 Data: 31-10-2022 - 09:45:42

Pág 8/10



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
MARICA - RJ  
2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

MUNICÍPIO DE MARICA  
Demonstrativo do Orçamento Fiscal  
Lei Orçamentária Anual de 2023  
INSTITUIÇÕES : COMPANHIA MARICA ALIMENTOS,  
FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICA,  
COMPANHIA DESENVOLVIMENTO MARICA, CAMARA MUNICIPAL DE M

Código	Função/SubFunção/Projetos	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
<b>20</b>	<b>AGRICULTURA</b>	<b>14.051.000,00</b>	<b>17.700.721,90</b>	<b>0,00</b>	<b>31.751.721,90</b>
<b>20.609</b>	<b>DEFESA AGROPECUÁRIA</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000.000,00</b>
20.609.2329	PROGRAMA DE PROTEÇÃO ANIMAL	0,00	10.000.000,00	0,00	10.000.000,00
<b>20.605</b>	<b>Abastecimento</b>	<b>0,00</b>	<b>3.800.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.800.000,00</b>
20.605.2009	MERCADO PRODUTOR	0,00	3.800.000,00	0,00	3.800.000,00
<b>20.608</b>	<b>PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA</b>	<b>14.051.000,00</b>	<b>3.900.721,90</b>	<b>0,00</b>	<b>17.951.721,90</b>
20.608.1237	APOIO E DESENVOLVIMENTO DA PESCA	830.000,00	0,00	0,00	830.000,00
20.608.1337	PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	13.221.000,00	0,00	0,00	13.221.000,00
20.608.2398	APOIO E DESENVOLVIMENTO DA PECUÁRIA	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
20.608.2538	APOIO E DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA	0,00	3.600.721,90	0,00	3.600.721,90
<b>23</b>	<b>COMÉRCIO E SERVIÇOS</b>	<b>13.070.000,00</b>	<b>63.815.908,50</b>	<b>0,00</b>	<b>76.885.908,50</b>
<b>23.695</b>	<b>Turismo</b>	<b>13.070.000,00</b>	<b>43.815.908,50</b>	<b>0,00</b>	<b>56.885.908,50</b>
23.695.1213	PROJETO PRATAS DA CASA	570.000,00	0,00	0,00	570.000,00
23.695.2083	CARNAVAL E DESFILE DAS ESCOLAS DE SAMBA	0,00	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
23.695.2085	REAL APOIO EVENTOS,FEIRAS,FORUNS E FEST	0,00	12.215.908,50	0,00	12.215.908,50
23.695.2090	NATAL ILUMINADO	0,00	15.000.000,00	0,00	15.000.000,00
23.695.2098	REVEILLON	0,00	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
23.695.2347	ANIVERSÁRIO DA CIDADE	0,00	1.650.000,00	0,00	1.650.000,00
23.695.1290	DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO	12.500.000,00	0,00	0,00	12.500.000,00
23.695.2315	FOMENTO A ATIVIDADES TURÍSTICAS	0,00	8.950.000,00	0,00	8.950.000,00
<b>23.694</b>	<b>Serviços Financeiros</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000.000,00</b>
23.694.2379	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FDO SO	0,00	20.000.000,00	0,00	20.000.000,00
<b>25</b>	<b>ENERGIA</b>	<b>11.070.544,00</b>	<b>54.260.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>65.330.544,00</b>
<b>25.752</b>	<b>Energia Elétrica</b>	<b>11.070.544,00</b>	<b>54.260.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>65.330.544,00</b>
25.752.1163	CADASTRAMENTO PONTOS ILUMINAÇÃO PÚBLICA	2.500.000,00	0,00	0,00	2.500.000,00
25.752.1207	MICROGERAÇÃO DE ENERGIA FOTOVOLTAICA	770.544,00	0,00	0,00	770.544,00
25.752.1284	APERFEIÇ SIST ELÉTRICO PREDIOS PUBLICOS	5.300.000,00	0,00	0,00	5.300.000,00
25.752.2035	IMPLANT/MODER/MANUT PONTOS DE ILUMINAÇÃO	0,00	54.260.000,00	0,00	54.260.000,00
25.752.1317	ENERGIA SOLAR	2.500.000,00	0,00	0,00	2.500.000,00
<b>26</b>	<b>TRANSPORTE</b>	<b>62.190.000,00</b>	<b>249.310.655,48</b>	<b>0,00</b>	<b>311.500.655,48</b>
<b>26.782</b>	<b>Transporte Rodoviário</b>	<b>3.590.000,00</b>	<b>249.210.655,48</b>	<b>0,00</b>	<b>252.800.655,48</b>
26.782.2333	IMPLANT E MANUT DOS TERMINAIS E ABRIGOS	0,00	16.750.000,00	0,00	16.750.000,00
26.782.2372	DEPÓSITO PÚBLICO PARA APLICAÇÃO DAS MEDI	0,00	13.000.000,00	0,00	13.000.000,00
26.782.2389	MANUTENÇÃO E OPERAC DA FROTA	0,00	2.700.000,00	0,00	2.700.000,00
26.782.2390	GRATUIDADE DE PASSAGENS	0,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
26.782.2401	CONCESSÃO DE TRANSPORTE	0,00	14.450.000,00	0,00	14.450.000,00
26.782.2227	SINALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE VIAS PÚBL	0,00	32.628.000,00	0,00	32.628.000,00

Base: marica  
Orçamento>Outros Anexos>Orçamento Fiscal orc2\_anexoorcamentofiscal002.php Emissor: Ana Paula Costa Da Cruz Exerc: 2023 Data: 31-10-2022 - 09:45:42

Pág 9/10



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
MARICA - RJ  
2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

MUNICÍPIO DE MARICA  
Demonstrativo do Orçamento Fiscal  
Lei Orçamentária Anual de 2023  
INSTITUIÇÕES : COMPANHIA MARICA ALIMENTOS,  
FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICA,  
COMPANHIA DESENVOLVIMENTO MARICA, CAMARA MUNICIPAL DE M

Código	Função/SubFunção/Projetos	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
26.782.2543	ORIENTADORES DE TRÂNSITO	0,00	20.000.000,00	0,00	20.000.000,00
26.782.1264	IMPL MANUT PROJ BICICLETA COMPARTILHADA	3.590.000,00	0,00	0,00	3.590.000,00
26.782.2318	AQUISI. MANUTENÇÃO E MONITOR DA FROTA	0,00	147.682.655,48	0,00	147.682.655,48
<b>26.781</b>	<b>Transporte Aéreo</b>	<b>57.100.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>57.100.000,00</b>
26.781.1055	AMPLIAÇÃO E OPER DE TERM AEROPORTUÁRIO	57.100.000,00	0,00	0,00	57.100.000,00
<b>26.784</b>	<b>Transporte Hidroviário</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>
26.784.2269	IMPLANT E MANUT DO TRANSP HIDROVIÁRIO	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
<b>26.785</b>	<b>Transportes Especiais</b>	<b>1.500.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.500.000,00</b>
26.785.1335	VANS ADAPTADAS	1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00
<b>27</b>	<b>DESPORTO E LAZER</b>	<b>74.500.000,00</b>	<b>25.719.199,16</b>	<b>0,00</b>	<b>100.219.199,16</b>
<b>27.811</b>	<b>Desporto de Rendimento</b>	<b>22.000.000,00</b>	<b>14.796.754,96</b>	<b>0,00</b>	<b>36.796.754,96</b>
27.811.1228	APOIO A DESPORTISTAS	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
27.811.1330	PROJETOS SOCIAIS ESPORTIVOS	21.000.000,00	0,00	0,00	21.000.000,00
27.811.2394	PROG NÚCLEO DE ESPORTE DE BASE DE ALTO R	0,00	14.796.754,96	0,00	14.796.754,96
<b>27.813</b>	<b>Lazer</b>	<b>38.000.000,00</b>	<b>10.922.444,20</b>	<b>0,00</b>	<b>48.922.444,20</b>
27.813.2133	EVENTOS ESPORTIVOS	0,00	10.922.444,20	0,00	10.922.444,20
27.813.1014	CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS CANTEIROS E EDIFICAÇÕES DE ESPORTE E LAZER	38.000.000,00	0,00	0,00	38.000.000,00
<b>27.812</b>	<b>Desporto Comunitário</b>	<b>14.500.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>14.500.000,00</b>
27.812.1268	PROGRAMA VIVER BEM MARICÁ	14.500.000,00	0,00	0,00	14.500.000,00
<b>28</b>	<b>ENCARGOS ESPECIAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>452.326.595,47</b>	<b>452.326.595,47</b>
<b>28.843</b>	<b>Serviço da Dívida Interna</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.034.000,00</b>	<b>3.034.000,00</b>
28.843.0003	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA- INSS	0,00	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00
28.843.0004	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA-ISSM	0,00	0,00	1.524.000,00	1.524.000,00
28.843.0005	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA - OUTRA	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
<b>28.846</b>	<b>Outros Encargos Especiais</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>449.292.595,47</b>	<b>449.292.595,47</b>
28.846.0006	CONT PROG FORM PATRIM SERV PÚBL - PASEP	0,00	0,00	85.712.704,33	85.712.704,33
28.846.0007	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	363.579.891,14	363.579.891,14
<b>99</b>	<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>0,00</b>	<b>58.013.216,20</b>	<b>74.437.018,58</b>	<b>132.450.234,78</b>
<b>99.997</b>	<b>RESERVA DO RPPS</b>	<b>0,00</b>	<b>58.013.216,20</b>	<b>0,00</b>	<b>58.013.216,20</b>
99.997.2311	PAGAMENTO DE INATIVOS, PENS E OUTR DO PP	0,00	58.013.216,20	0,00	58.013.216,20
<b>99.999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>74.437.018,58</b>	<b>74.437.018,58</b>
99.999.0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	74.437.018,58	74.437.018,58
<b>Total</b>		<b>1.929.333.309,18</b>	<b>3.715.517.056,32</b>	<b>544.463.614,05</b>	<b>6.189.313.979,55</b>

Base: marica  
Orçamento>Outros Anexos>Orçamento Fiscal orc2\_anexoorcamentofiscal002.php Emissor: Ana Paula Costa Da Cruz Exerc: 2023 Data: 31-10-2022 - 09:45:42

Pág 10/10

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

## MUNICÍPIO DE MARICA

Demonstrativo do Orçamento da Seguridade Social

Leio Orçamentária Anual de 2023

INSTITUIÇÕES : COMPANHIA MARICA ALIMENTOS,

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICA,

COMPANHIA DESENVOLVIMENTO MARICA, CAMARA

MUNICIPAL DE M

Código	Função/SubFunção/Projetos	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
8	<b>ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	0,00	76.985.820,51	0,00	76.985.820,51
8.242	<b>Assistência ao Portador de Deficiência</b>	0,00	8.314.594,00	0,00	8.314.594,00
8.242.2373	CASA DO AUTISTA E CENTRO DE REABILITAÇÃO	0,00	8.314.594,00	0,00	8.314.594,00
8.244	<b>Assistência Comunitária</b>	0,00	53.290.695,41	0,00	53.290.695,41
8.244.2058	TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO	0,00	10.655.339,00	0,00	10.655.339,00
8.244.2059	MANUT OPER CONS LIGADOS À ASSIST SOCIAL	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
8.244.2061	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	0,00	19.290.000,00	0,00	19.290.000,00
8.244.2050	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	3.350.000,00	0,00	3.350.000,00
8.244.2424	PROT. SOC. ESP. DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	0,00	14.745.356,41	0,00	14.745.356,41
8.244.2055	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00	5.100.000,00	0,00	5.100.000,00
8.122	<b>Administração Geral</b>	0,00	2.230.531,10	0,00	2.230.531,10
8.122.2049	MANUT OPER DAS ATIV ADM DO FDO MUN ASSIS	0,00	2.230.531,10	0,00	2.230.531,10
8.243	<b>Assistência à Criança e ao Adolescente</b>	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
8.243.2104	MANUTENÇÃO FDO MUN DCA	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
8.241	<b>Assistência ao Idoso</b>	0,00	13.050.000,00	0,00	13.050.000,00
8.241.2092	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA CASA ASILAR	0,00	4.000.000,00	0,00	4.000.000,00
8.241.2093	CASA DA MELHOR IDADE	0,00	8.950.000,00	0,00	8.950.000,00
8.241.2228	CRIAÇÃO MANUT CONS MUNICIPAL IDOSO - CMI	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
8.241.2229	MANUT OPER FDO MUNICIPAL DO IDOSO - FMI	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
9	<b>PREVIDÊNCIA SOCIAL</b>	0,00	109.787.983,84	0,00	109.787.983,84
9.122	<b>Administração Geral</b>	0,00	19.800.000,00	0,00	19.800.000,00
9.122.2237	MANUT E OPER ATIV ADMINISTRATIVAS ISSM	0,00	14.399.200,00	0,00	14.399.200,00
9.122.2238	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	5.400.800,00	0,00	5.400.800,00
9.272	<b>Previdência do Regime Estatutário</b>	0,00	89.987.983,84	0,00	89.987.983,84
9.272.2311	PAGAMENTO DE INATIVOS, PENS E OUTR DO PP	0,00	3.600.000,00	0,00	3.600.000,00
9.272.2072	PAGAMENTO DE INATIVOS, PENSIONISTAS E OU	0,00	86.387.983,84	0,00	86.387.983,84
10	<b>SAÚDE</b>	24.464.706,20	1.050.883.374,43	0,00	1.075.348.080,63
10.61	<b>Ação Judiciária</b>	0,00	6.130.612,97	0,00	6.130.612,97
10.61.2189	SIST MONIT CUMPR MANDADOS JUDICIAIS	0,00	6.130.612,97	0,00	6.130.612,97
10.122	<b>Administração Geral</b>	210.000,00	123.548.268,45	0,00	123.758.268,45
10.122.1164	ELABORAÇÃO E PREP DE CONCURSO PÚBLICO	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00
10.122.2183	MANUTENÇÃO E OPER ATIV ADM EM SAÚDE	0,00	17.196.978,45	0,00	17.196.978,45
10.122.2185	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	51.578.800,00	0,00	51.578.800,00
10.122.2191	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE	0,00	11.854.456,00	0,00	11.854.456,00
10.122.2221	MANUT E OPERAC DO CONSELHO MUNIC DE SAÚDE	0,00	208.034,00	0,00	208.034,00
10.122.1331	ELABORAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO - FEMAR	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
10.122.2530	MANUTENÇÃO E OPER ATIV ADM DA FEMAR	0,00	4.410.000,00	0,00	4.410.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

MUNICÍPIO DE MARICA  
 Demonstrativo do Orçamento da Seguridade Social  
 Lei Orçamentária Anual de 2023  
 INSTITUIÇÕES : COMPANHIA MARICA ALIMENTOS,  
 FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICA,  
 COMPANHIA DESENVOLVIMENTO MARICA, CAMARA  
 MUNICIPAL DE M

Código	Função/SubFunção/Projetos	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
10.122.2531	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DA FEMAR	0,00	38.300.000,00	0,00	38.300.000,00
<b>10.301</b>	<b>Atenção Básica</b>	<b>24.254.706,20</b>	<b>457.484.881,86</b>	<b>0,00</b>	<b>481.739.588,06</b>
10.301.1269	PROG DE ORTODONTIA E ORTOPEDIA DOS MAXIL	9.508.649,23	0,00	0,00	9.508.649,23
10.301.2157	OPERAC E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	0,00	254.284.881,86	0,00	254.284.881,86
10.301.1313	AÇÕES DO COVID NO SUS	14.746.056,97	0,00	0,00	14.746.056,97
10.301.2532	MANUTENÇÃO E OPER DO CONTRATO DE GESTÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	0,00	51.200.000,00	0,00	51.200.000,00
10.301.2533	PESSOAL ENCARGOS CONT GEST ATENÇÃO PRIMÁRIA	0,00	152.000.000,00	0,00	152.000.000,00
<b>10.302</b>	<b>Assistência Hospitalar e Ambulatorial</b>	<b>0,00</b>	<b>461.513.840,15</b>	<b>0,00</b>	<b>461.513.840,15</b>
10.302.2186	AQU DIST INS MAT MED REDE MUN DE SAÚDE	0,00	11.890.000,00	0,00	11.890.000,00
10.302.2222	GESTÃO PLENA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	9.222.000,00	0,00	9.222.000,00
10.302.2330	MANUT, OPERAC DA REDE DE URGÊNCIA E EME	0,00	397.711.840,15	0,00	397.711.840,15
10.302.2528	LABORATÓRIO REGIONAL DE PRÓTESE DENTÁRIA	0,00	3.700.000,00	0,00	3.700.000,00
10.302.2529	MAN. E OPER. DA REDE ESPECIALIZADA DE SAÚDE	0,00	38.840.000,00	0,00	38.840.000,00
10.302.2548	CONTRATO DE GESTÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDAD	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
10.302.2549	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO CONTRATO DE GESTÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
<b>10.303</b>	<b>Suporte Profilático e Terapêutico</b>	<b>0,00</b>	<b>1.895.771,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.895.771,00</b>
10.303.2173	MANUT DO PROG DE ASS FARMACEUTICA BASICA	0,00	1.895.771,00	0,00	1.895.771,00
<b>10.305</b>	<b>Vigilância Epidemiológica</b>	<b>0,00</b>	<b>310.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>310.000,00</b>
10.305.2417	AÇÕES INTEGR ATEN PRIM VIG PROM DA SAÚDE	0,00	310.000,00	0,00	310.000,00
	<b>Total</b>	<b>24.464.706,20</b>	<b>1.237.657.178,78</b>	<b>0,00</b>	<b>1.262.121.884,98</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

TOTAL DO ORÇAMENTO  
POR RECURSO  
EXERCÍCIO: 2023  
INSTITUIÇÕES : BIOTEC, FEMAR, CODEMAR, CAMARA,  
SOMAR, FEPGMM, FUNLEGIS, EPTCI, EPS, SANEMAR,  
MTP, FMHIS, ENERGIA, FME, FDR, EPT, IDR, FMAS,  
FMADCA, FMS, FSM, ISSM, FMPCA, ICTIM, PMM

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ORÇADO
01.01.01.0031.44.1071.3339039000000.1500	Recursos não vinculados de Impostos	1.500.000,00
01.01.01.0031.44.1071.3449051000000.1500	Recursos não vinculados de Impostos	13.622.664,94
01.01.01.0031.44.1071.3449061000000.1500	Recursos não vinculados de Impostos	1.000.000,00
01.01.01.0031.44.1166.3339039000000.1500	Recursos não vinculados de Impostos	500.000,00
01.01.01.0031.44.1271.3339030000000.1500	Recursos não vinculados de Impostos	100.000,00
01.01.01.0031.44.2044.3339014000000.1500	Recursos não vinculados de Impostos	145.708,58
01.01.01.0031.44.2044.3339030000000.1500	Recursos não vinculados de Impostos	1.000.000,00
01.01.01.0031.44.2044.3339033000000.1500	Recursos não vinculados de Impostos	300.000,00
01.01.01.0031.44.2044.3339035000000.1500	Recursos não vinculados de Impostos	500.000,00
01.01.01.0031.44.2044.3339036000000.1500	Recursos não vinculados de Impostos	200.000,00
01.01.01.0031.44.2044.3339039000000.1500	Recursos não vinculados de Impostos	5.161.222,53
01.01.01.0031.44.2044.3449052000000.1500	Recursos não vinculados de Impostos	1.000.000,00
01.01.01.0031.44.2047.3339039000000.1500	Recursos não vinculados de Impostos	1.000.000,00
01.01.01.0031.44.2047.3449052000000.1500	Recursos não vinculados de Impostos	500.000,00
01.01.01.0031.44.2048.3339030000000.1500	Recursos não vinculados de Impostos	200.000,00
01.01.01.0031.44.2048.3339039000000.1500	Recursos não vinculados de Impostos	300.000,00
01.01.01.0031.44.2048.3449052000000.1500	Recursos não vinculados de Impostos	300.000,00
01.01.01.0031.44.2235.3319011000000.1500	Recursos não vinculados de Impostos	24.000.000,00
01.01.01.0031.44.2235.3319013000000.1500	Recursos não vinculados de Impostos	5.000.000,00
01.01.01.0031.44.2235.3319094000000.1500	Recursos não vinculados de Impostos	500.000,00
01.01.01.0031.44.2235.3319113000000.1500	Recursos não vinculados de Impostos	1.000.000,00
01.01.01.0031.44.2235.3339046000000.1500	Recursos não vinculados de Impostos	2.261.920,00
01.01.01.0031.44.2236.3339039000000.1500	Recursos não vinculados de Impostos	100.000,00
01.01.01.0031.44.2395.3339039000000.1500	Recursos não vinculados de Impostos	500.000,00
01.01.01.0031.44.2396.3339039000000.1500	Recursos não vinculados de Impostos	1.000.000,00
01.02.01.0031.44.2247.3339039000000.1500	Recursos não vinculados de Impostos	100.000,00
02.01.04.0122.01.1293.3339039000000.1500	Recursos não vinculados de Impostos	2.000.000,00
02.01.04.0122.01.2001.3339014000000.1500	Recursos não vinculados de Impostos	200.000,00
02.01.04.0122.01.2001.3339030000000.1500	Recursos não vinculados de Impostos	30.000,00
02.01.04.0122.01.2001.3339039000000.1500	Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00
02.01.04.0122.01.2001.3449061000000.1500	Recursos não vinculados de Impostos	250.000,00
02.01.04.0122.01.2001.3459061000000.1500	Recursos não vinculados de Impostos	250.000,00
02.01.04.0122.01.2045.3319004000000.1500	Recursos não vinculados de Impostos	1.000.000,00
02.01.04.0122.01.2045.3319011000000.1500	Recursos não vinculados de Impostos	267.417.630,56
02.01.04.0122.01.2045.3319013000000.1500	Recursos não vinculados de Impostos	28.000.000,00
02.01.04.0122.01.2045.3319094000000.1500	Recursos não vinculados de Impostos	2.000.000,00
02.01.04.0122.01.2045.3319113000000.1500	Recursos não vinculados de Impostos	10.000.000,00
02.01.04.0122.01.2045.3339008000000.1500	Recursos não vinculados de Impostos	100.000,00
02.01.04.0122.01.2045.3339036000000.1500	Recursos não vinculados de Impostos	4.960.353,00
02.01.04.0122.01.2045.3339046000000.1500	Recursos não vinculados de Impostos	30.000.000,00
02.01.04.0122.01.2045.3339048000000.1500	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00
02.01.04.0122.01.2045.3339049000000.1500	Recursos não vinculados de Impostos	3.800.000,00
02.01.04.0122.01.2393.3449051000000.1500	Recursos não vinculados de Impostos	100.000,00
05.01.02.0122.00.0001.3319091000000.1500	Recursos não vinculados de Impostos	8.100.000,00
05.01.02.0122.00.0001.3339091000000.1500	Recursos não vinculados de Impostos	9.600.000,00
05.01.04.0122.01.2001.3339030000000.1500	Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00
05.01.04.0122.01.2001.3339039000000.1500	Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00
14.01.04.0122.01.2001.3339030000000.1500	Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00
14.01.04.0122.01.2001.3339039000000.1500	Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00
16.01.08.0244.29.2059.3339036000000.1500	Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00
16.02.08.0122.15.2049.3339039000000.1500	Recursos não vinculados de Impostos	4.000,00
16.02.08.0244.15.2050.3319013000000.1500	Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00
16.02.08.0244.15.2050.3339039000000.1500	Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00
16.02.08.0244.15.2424.3319013000000.1500	Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00
16.03.08.0243.07.2104.3339039000000.1500	Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00
17.01.12.0122.08.2124.3339034000000.1500	Recursos não vinculados de Impostos	500.000,00
17.01.12.0122.08.2124.3339039000000.1500	Recursos não vinculados de Impostos	698.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

TOTAL DO ORÇAMENTO  
 POR RECURSO  
 EXERCÍCIO: 2023  
 INSTITUIÇÕES : BIOTEC, FEMAR, CODEMAR, CAMARA,  
 SOMAR, FEPGMM, FUNLEGIS, EPTCI, EPS, SANEMAR,  
 MTP, FMHIS, ENERGIA, FME, FDR, EPT, IDR, FMAS,  
 FMADCA, FMS, FSM, ISSM, FMPCA, ICTIM, PMM

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ORÇADO
17.01.12.0122.08.2128.3319011000000.1500	Recursos não vinculados de Impostos	28.577.246,00
17.01.12.0122.08.2128.3319013000000.1500	Recursos não vinculados de Impostos	1.743.123,85
17.01.12.0122.08.2128.3319094000000.1500	Recursos não vinculados de Impostos	46.358,00
17.01.12.0122.08.2128.3319113000000.1500	Recursos não vinculados de Impostos	2.705.256,95
17.01.12.0122.08.2128.3339036000000.1500	Recursos não vinculados de Impostos	517.361,01
17.01.12.0122.08.2128.3339048000000.1500	Recursos não vinculados de Impostos	142.800,00
17.01.12.0122.08.2128.3339049000000.1500	Recursos não vinculados de Impostos	430.254,31
17.01.12.0361.08.2124.3339034000000.1500	Recursos não vinculados de Impostos	27.500.000,00
17.01.12.0361.08.2128.3319004000000.1500	Recursos não vinculados de Impostos	3.189.110,19
17.01.12.0361.08.2128.3319011000000.1500	Recursos não vinculados de Impostos	32.528.434,31
17.01.12.0361.08.2128.3319013000000.1500	Recursos não vinculados de Impostos	840.936,04
17.01.12.0361.08.2128.3319094000000.1500	Recursos não vinculados de Impostos	233.227,59
17.01.12.0361.08.2128.3319113000000.1500	Recursos não vinculados de Impostos	4.917.088,91
17.01.12.0361.08.2128.3339008000000.1500	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
17.01.12.0361.08.2128.3339048000000.1500	Recursos não vinculados de Impostos	368.400,00
17.01.12.0361.08.2128.3339049000000.1500	Recursos não vinculados de Impostos	605.914,62
17.01.12.0365.08.2124.3339034000000.1500	Recursos não vinculados de Impostos	13.750.000,00
17.01.12.0365.08.2128.3319004000000.1500	Recursos não vinculados de Impostos	2.506.257,26
17.01.12.0365.08.2128.3319011000000.1500	Recursos não vinculados de Impostos	4.649.455,75
17.01.12.0365.08.2128.3319013000000.1500	Recursos não vinculados de Impostos	569.970,23
17.01.12.0365.08.2128.3319094000000.1500	Recursos não vinculados de Impostos	48.036,67
17.01.12.0365.08.2128.3319113000000.1500	Recursos não vinculados de Impostos	996.348,98
17.01.12.0365.08.2128.3339048000000.1500	Recursos não vinculados de Impostos	70.800,00
17.01.12.0365.08.2128.3339049000000.1500	Recursos não vinculados de Impostos	122.345,79
17.01.12.0367.08.2124.3339034000000.1500	Recursos não vinculados de Impostos	10.000.000,00
17.01.12.0367.08.2128.3319004000000.1500	Recursos não vinculados de Impostos	47.828,97
17.01.12.0367.08.2128.3319013000000.1500	Recursos não vinculados de Impostos	10.331,06
17.01.12.0367.08.2128.3339048000000.1500	Recursos não vinculados de Impostos	1.200,00
18.01.04.0122.01.2001.3339030000000.1500	Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00
18.01.04.0122.01.2001.3339039000000.1500	Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00
19.01.04.0122.01.2001.3339030000000.1500	Recursos não vinculados de Impostos	30.000,00
19.01.04.0122.01.2001.3339039000000.1500	Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00
19.01.27.0811.34.1228.3339048000000.1500	Recursos não vinculados de Impostos	1.000.000,00
20.02.10.0061.13.2189.3339030000000.1500	Recursos não vinculados de Impostos	4.000.000,00
20.02.10.0061.13.2189.3339039000000.1500	Recursos não vinculados de Impostos	350.000,00
20.02.10.0061.13.2189.3339091000000.1500	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00
20.02.10.0122.13.1164.3339039000000.1500	Recursos não vinculados de Impostos	110.000,00
20.02.10.0122.13.2183.3339030000000.1500	Recursos não vinculados de Impostos	1.346.100,00
20.02.10.0122.13.2183.3339034000000.1500	Recursos não vinculados de Impostos	3.600.000,00
20.02.10.0122.13.2183.3339036000000.1500	Recursos não vinculados de Impostos	960.000,00
20.02.10.0122.13.2183.3339039000000.1500	Recursos não vinculados de Impostos	3.393.092,51
20.02.10.0122.13.2183.3339047000000.1500	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00
20.02.10.0122.13.2183.3339093000000.1500	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00
20.02.10.0122.13.2185.3319011000000.1500	Recursos não vinculados de Impostos	41.018.000,00
20.02.10.0122.13.2185.3319013000000.1500	Recursos não vinculados de Impostos	2.100.000,00
20.02.10.0122.13.2185.3319096000000.1500	Recursos não vinculados de Impostos	500.000,00
20.02.10.0122.13.2185.3319113000000.1500	Recursos não vinculados de Impostos	4.400.000,00
20.02.10.0122.13.2185.3339008000000.1500	Recursos não vinculados de Impostos	600.000,00
20.02.10.0122.13.2185.3339046000000.1500	Recursos não vinculados de Impostos	2.800.800,00
20.02.10.0122.13.2185.3339049000000.1500	Recursos não vinculados de Impostos	160.000,00
20.02.10.0122.13.2191.3339039000000.1500	Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00
20.02.10.0122.13.2221.3339014000000.1500	Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00
20.02.10.0122.13.2221.3339033000000.1500	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00
20.02.10.0301.81.1269.3339039000000.1500	Recursos não vinculados de Impostos	6.000.000,00
20.02.10.0301.81.2157.3335085000000.1500	Recursos não vinculados de Impostos	28.000.000,00
20.02.10.0301.81.2157.3339039000000.1500	Recursos não vinculados de Impostos	200.000,00
20.02.10.0301.81.2157.3339139000000.1500	Recursos não vinculados de Impostos	15.481.120,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

**TOTAL DO ORÇAMENTO**

POR RECURSO

EXERCÍCIO: 2023

INSTITUIÇÕES : BIOTEC, FEMAR, CODEMAR, CAMARA, SOMAR, FEPGMM, FUNLEGIS, EPTCI, EPS, SANEMAR, MTP, FMHIS, ENERGIA, FME, FDR, EPT, IDR, FMAS, FMADCA, FMS, FSM, ISSM, FMPCA, ICTIM, PMM

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ORÇADO
20.02.10.0301.82.1313.3335085000000.1500	Recursos não vinculados de Impostos	4.125.828,04
20.02.10.0301.82.1313.3339036000000.1500	Recursos não vinculados de Impostos	300.000,00
20.02.10.0302.13.2186.3339030000000.1500	Recursos não vinculados de Impostos	800.000,00
20.02.10.0302.16.2330.3335085000000.1500	Recursos não vinculados de Impostos	83.312.379,99
20.02.10.0302.16.2330.3339039000000.1500	Recursos não vinculados de Impostos	832.000,00
20.02.10.0302.16.2330.3445085000000.1500	Recursos não vinculados de Impostos	5.000.000,00
20.02.10.0302.16.2528.3339039000000.1500	Recursos não vinculados de Impostos	1.200.000,00
20.02.10.0302.16.2529.3339036000000.1500	Recursos não vinculados de Impostos	200.000,00
20.02.10.0302.16.2529.3339139000000.1500	Recursos não vinculados de Impostos	7.557.981,60
20.02.10.0303.81.2173.3339030000000.1500	Recursos não vinculados de Impostos	500.000,00
21.01.04.0122.01.2001.3339030000000.1500	Recursos não vinculados de Impostos	100.000,00
21.01.04.0122.01.2001.3339039000000.1500	Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00
23.01.04.0122.01.2001.3339030000000.1500	Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00
23.01.04.0122.01.2001.3339039000000.1500	Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00
24.01.04.0122.01.2001.3339030000000.1500	Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00
24.01.04.0122.01.2001.3339039000000.1500	Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00
25.01.04.0122.01.2001.3339030000000.1500	Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00
25.01.04.0122.01.2001.3339039000000.1500	Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00
27.01.04.0122.01.2001.3339030000000.1500	Recursos não vinculados de Impostos	100.000,00
27.01.04.0122.01.2001.3339039000000.1500	Recursos não vinculados de Impostos	100.000,00
28.01.04.0122.01.2001.3339030000000.1500	Recursos não vinculados de Impostos	30.000,00
28.01.04.0122.01.2001.3339039000000.1500	Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00
29.01.04.0122.01.2001.3339030000000.1500	Recursos não vinculados de Impostos	30.000,00
29.01.04.0122.01.2001.3339039000000.1500	Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00
29.01.14.0422.05.2106.3339039000000.1500	Recursos não vinculados de Impostos	1.191.915,00
29.01.14.0422.96.2354.3449061000000.1500	Recursos não vinculados de Impostos	1.012.685,00
30.01.04.0122.01.2001.3339030000000.1500	Recursos não vinculados de Impostos	30.000,00
30.01.04.0122.01.2001.3339039000000.1500	Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00
31.01.04.0122.01.2001.3339030000000.1500	Recursos não vinculados de Impostos	30.000,00
31.01.04.0122.01.2001.3339039000000.1500	Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00
31.02.18.0512.88.2207.3339039000000.1500	Recursos não vinculados de Impostos	16.983.050,42
32.01.04.0122.01.2001.3339030000000.1500	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00
32.01.04.0122.01.2001.3339039000000.1500	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00
32.01.15.0451.64.1169.3339035000000.1500	Recursos não vinculados de Impostos	1.500.000,00
33.01.04.0122.01.2001.3339030000000.1500	Recursos não vinculados de Impostos	7.500,00
33.01.04.0122.01.2001.3339039000000.1500	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00
35.01.04.0122.01.2001.3339030000000.1500	Recursos não vinculados de Impostos	30.000,00
35.01.04.0122.01.2001.3339039000000.1500	Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00
37.01.04.0122.01.2001.3339030000000.1500	Recursos não vinculados de Impostos	30.000,00
37.01.04.0122.01.2001.3339039000000.1500	Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00
38.01.04.0122.68.2223.3319091000000.1500	Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00
38.01.04.0122.68.2223.3339030000000.1500	Recursos não vinculados de Impostos	200.000,00
38.01.04.0122.68.2223.3339035000000.1500	Recursos não vinculados de Impostos	16.100.000,00
38.01.04.0122.68.2223.3339039000000.1500	Recursos não vinculados de Impostos	200.000,00
38.01.04.0122.68.2223.3339047000000.1500	Recursos não vinculados de Impostos	300.000,00
38.01.04.0122.68.2223.3339147000000.1500	Recursos não vinculados de Impostos	100.000,00
38.01.04.0122.68.2224.3319011000000.1500	Recursos não vinculados de Impostos	26.542.004,27
38.01.04.0122.68.2224.3319013000000.1500	Recursos não vinculados de Impostos	6.000.000,00
38.01.04.0122.68.2224.3339036000000.1500	Recursos não vinculados de Impostos	950.000,00
38.01.04.0122.68.2224.3339046000000.1500	Recursos não vinculados de Impostos	4.496.000,00
38.01.04.0122.68.2224.3339049000000.1500	Recursos não vinculados de Impostos	500.000,00
38.02.04.0122.104.2536.3319011000000.1500	Recursos não vinculados de Impostos	9.532.257,49
38.02.04.0122.104.2536.3319013000000.1500	Recursos não vinculados de Impostos	3.306.884,38
38.02.04.0122.104.2536.3319094000000.1500	Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00
38.02.04.0122.104.2536.3339036000000.1500	Recursos não vinculados de Impostos	1.352.000,00
38.02.04.0122.104.2536.3339046000000.1500	Recursos não vinculados de Impostos	686.400,00
38.02.04.0122.104.2536.3339049000000.1500	Recursos não vinculados de Impostos	120.000,00





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

TOTAL DO ORÇAMENTO  
 POR RECURSO  
 EXERCÍCIO: 2023  
 INSTITUIÇÕES : BIOTEC, FEMAR, CODEMAR, CAMARA,  
 SOMAR, FEPGMM, FUNLEGIS, EPTCI, EPS, SANEMAR,  
 MTP, FMHIS, ENERGIA, FME, FDR, EPT, IDR, FMAS,  
 FMADCA, FMS, FSM, ISSM, FMPCA, ICTIM, PMM

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ORÇADO
38.02.04.0122.104.2537.3339014000000.1500	Recursos não vinculados de Impostos	200.000,00
38.02.04.0122.104.2537.3339033000000.1500	Recursos não vinculados de Impostos	200.000,00
38.02.04.0122.104.2537.3339047000000.1500	Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00
40.02.09.0272.63.2072.3319001000000.1500	Recursos não vinculados de Impostos	35.000.000,00
40.02.09.0272.63.2072.3319003000000.1500	Recursos não vinculados de Impostos	5.000.000,00
40.02.09.0272.63.2072.3319091000000.1500	Recursos não vinculados de Impostos	1.000.000,00
45.01.10.0122.101.2531.3319011000000.1500	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00
45.01.10.0122.101.2531.3319013000000.1500	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00
45.01.10.0122.101.2531.3319094000000.1500	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00
45.01.10.0122.101.2531.3319096000000.1500	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00
45.01.10.0122.101.2531.3339008000000.1500	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00
45.01.10.0122.101.2531.3339036000000.1500	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00
45.01.10.0122.101.2531.3339046000000.1500	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00
45.01.10.0122.101.2531.3339049000000.1500	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00
51.01.04.0122.01.2001.3339030000000.1500	Recursos não vinculados de Impostos	30.000,00
51.01.04.0122.01.2001.3339036000000.1500	Recursos não vinculados de Impostos	300.000,00
51.01.04.0122.01.2001.3339039000000.1500	Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00
52.01.04.0122.01.2001.3339030000000.1500	Recursos não vinculados de Impostos	30.000,00
52.01.04.0122.01.2001.3339039000000.1500	Recursos não vinculados de Impostos	15.000,00
53.01.04.0122.01.2001.3339030000000.1500	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00
53.01.04.0122.01.2001.3339039000000.1500	Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00
54.01.04.0122.01.2001.3339030000000.1500	Recursos não vinculados de Impostos	108.000,00
54.01.04.0122.01.2001.3339039000000.1500	Recursos não vinculados de Impostos	72.000,00
60.01.04.0122.99.2218.3339014000000.1500	Recursos não vinculados de Impostos	100.000,00
60.01.04.0122.99.2218.3339030000000.1500	Recursos não vinculados de Impostos	38.000,00
60.01.04.0122.99.2218.3339033000000.1500	Recursos não vinculados de Impostos	78.500,00
60.01.04.0122.99.2218.3339039000000.1500	Recursos não vinculados de Impostos	16.000,00
60.01.04.0122.99.2218.3339041000000.1500	Recursos não vinculados de Impostos	100.000,00
60.01.04.0122.99.2218.3339047000000.1500	Recursos não vinculados de Impostos	390.000,00
60.01.04.0122.99.2218.3339091000000.1500	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
60.01.04.0122.99.2218.3339093000000.1500	Recursos não vinculados de Impostos	75.000,00
60.01.04.0122.99.2218.3339147000000.1500	Recursos não vinculados de Impostos	15.000,00
60.01.04.0122.99.2219.3319011000000.1500	Recursos não vinculados de Impostos	17.743.176,30
60.01.04.0122.99.2219.3319013000000.1500	Recursos não vinculados de Impostos	4.172.960,00
60.01.04.0122.99.2219.3319094000000.1500	Recursos não vinculados de Impostos	500.000,00
60.01.04.0122.99.2219.3319096000000.1500	Recursos não vinculados de Impostos	200.000,00
60.01.04.0122.99.2219.3339036000000.1500	Recursos não vinculados de Impostos	450.000,00
60.01.04.0122.99.2219.3339046000000.1500	Recursos não vinculados de Impostos	1.115.980,00
60.01.04.0122.99.2219.3339049000000.1500	Recursos não vinculados de Impostos	73.635,00
60.01.04.0122.99.2219.3339091000000.1500	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
63.01.04.0122.84.2384.3319011000000.1500	Recursos não vinculados de Impostos	38.736.192,37
63.01.04.0122.84.2384.3319013000000.1500	Recursos não vinculados de Impostos	7.000.000,00
63.01.04.0122.84.2384.3319092000000.1500	Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00
63.01.04.0122.84.2384.3319094000000.1500	Recursos não vinculados de Impostos	450.000,00
63.01.04.0122.84.2384.3319196000000.1500	Recursos não vinculados de Impostos	300.000,00
63.01.04.0122.84.2384.3339008000000.1500	Recursos não vinculados de Impostos	60.000,00
63.01.04.0122.84.2384.3339036000000.1500	Recursos não vinculados de Impostos	700.000,00
63.01.04.0122.84.2384.3339046000000.1500	Recursos não vinculados de Impostos	3.052.000,00
63.01.04.0122.84.2384.3339049000000.1500	Recursos não vinculados de Impostos	200.000,00
63.01.04.0122.84.2408.3339014000000.1500	Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00
63.01.04.0122.84.2408.3339030000000.1500	Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00
63.01.04.0122.84.2408.3339033000000.1500	Recursos não vinculados de Impostos	30.000,00
63.01.04.0122.84.2408.3339036000000.1500	Recursos não vinculados de Impostos	3.000,00
63.01.04.0122.84.2408.3339039000000.1500	Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00
63.01.04.0122.84.2408.3339091000000.1500	Recursos não vinculados de Impostos	30.000,00
63.01.04.0122.84.2408.3339147000000.1500	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
63.01.15.0451.22.1217.3339034000000.1500	Recursos não vinculados de Impostos	900.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

**TOTAL DO ORÇAMENTO**

POR RECURSO

EXERCÍCIO: 2023

INSTITUIÇÕES : BIOTEC, FEMAR, CODEMAR, CAMARA, SOMAR, FEPGMM, FUNLEGIS, EPTCI, EPS, SANEMAR, MTP, FMHIS, ENERGIA, FME, FDR, EPT, IDR, FMAS, FMADCA, FMS, FSM, ISSM, FMPCA, ICTIM, PMM

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ORÇADO
63.01.15.0452.60.2305.3339034000000.1500	Recursos não vinculados de Impostos	100.000,00
64.01.04.0122.76.2387.3339014000000.1500	Recursos não vinculados de Impostos	70.000,00
64.01.04.0122.76.2387.3339030000000.1500	Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00
64.01.04.0122.76.2387.3339033000000.1500	Recursos não vinculados de Impostos	70.000,00
64.01.04.0122.76.2387.3339039000000.1500	Recursos não vinculados de Impostos	30.000,00
64.01.04.0122.76.2387.3339147000000.1500	Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00
64.01.04.0122.76.2388.3319011000000.1500	Recursos não vinculados de Impostos	8.035.334,85
64.01.04.0122.76.2388.3319013000000.1500	Recursos não vinculados de Impostos	1.018.624,45
64.01.04.0122.76.2388.3319094000000.1500	Recursos não vinculados de Impostos	250.000,00
64.01.04.0122.76.2388.3319096000000.1500	Recursos não vinculados de Impostos	100.000,00
64.01.04.0122.76.2388.3319113000000.1500	Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00
64.01.04.0122.76.2388.3339036000000.1500	Recursos não vinculados de Impostos	754.739,36
64.01.04.0122.76.2388.3339046000000.1500	Recursos não vinculados de Impostos	532.600,00
64.01.04.0122.76.2388.3339049000000.1500	Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00
68.01.04.0122.01.2001.3339030000000.1500	Recursos não vinculados de Impostos	150.000,00
68.01.04.0122.01.2001.3339039000000.1500	Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00
71.01.04.0122.69.2277.3339030000000.1500	Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00
71.01.04.0122.69.2277.3339039000000.1500	Recursos não vinculados de Impostos	12.000,00
71.01.04.0122.69.2277.3339047000000.1500	Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00
71.01.04.0122.69.2277.3339091000000.1500	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00
71.01.04.0122.69.2277.3339093000000.1500	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00
71.01.04.0122.69.2319.3319011000000.1500	Recursos não vinculados de Impostos	19.955.008,19
71.01.04.0122.69.2319.3319013000000.1500	Recursos não vinculados de Impostos	1.000.000,00
71.01.04.0122.69.2319.3319113000000.1500	Recursos não vinculados de Impostos	884.000,00
71.01.04.0122.69.2319.3339014000000.1500	Recursos não vinculados de Impostos	100.000,00
71.01.04.0122.69.2319.3339033000000.1500	Recursos não vinculados de Impostos	100.000,00
71.01.04.0122.69.2319.3339036000000.1500	Recursos não vinculados de Impostos	540.000,00
71.01.04.0122.69.2319.3339046000000.1500	Recursos não vinculados de Impostos	1.170.000,00
71.01.04.0122.69.2319.3339049000000.1500	Recursos não vinculados de Impostos	156.000,00
71.01.04.0122.69.2319.3339092000000.1500	Recursos não vinculados de Impostos	70.000,00
71.01.04.0122.69.2319.3339094000000.1500	Recursos não vinculados de Impostos	25.000,00
72.01.04.0122.01.2001.3339030000000.1500	Recursos não vinculados de Impostos	30.000,00
72.01.04.0122.01.2001.3339039000000.1500	Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00
76.01.04.0122.01.2001.3339030000000.1500	Recursos não vinculados de Impostos	30.000,00
76.01.04.0122.01.2001.3339039000000.1500	Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00
76.02.04.0122.94.2267.3449052000000.1500	Recursos não vinculados de Impostos	100.000,00
80.01.28.0843.00.0003.3469071000000.1500	Recursos não vinculados de Impostos	1.500.000,00
80.01.28.0843.00.0004.3329121000000.1500	Recursos não vinculados de Impostos	1.305.000,00
80.01.28.0843.00.0004.3469171000000.1500	Recursos não vinculados de Impostos	219.000,00
80.01.28.0843.00.0005.3329021000000.1500	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00
80.01.28.0846.00.0006.3339047000000.1500	Recursos não vinculados de Impostos	30.000.000,00
80.01.28.0846.00.0007.3319092000000.1500	Recursos não vinculados de Impostos	92.310,00
80.01.28.0846.00.0007.3319094000000.1500	Recursos não vinculados de Impostos	250.000,00
80.01.28.0846.00.0007.3319096000000.1500	Recursos não vinculados de Impostos	2.999.000,00
80.01.28.0846.00.0007.3339034000000.1500	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
80.01.28.0846.00.0007.3339039000000.1500	Recursos não vinculados de Impostos	5.010.000,00
80.01.28.0846.00.0007.3339047000000.1500	Recursos não vinculados de Impostos	100.000,00
80.01.28.0846.00.0007.3339091000000.1500	Recursos não vinculados de Impostos	68.000,00
80.01.28.0846.00.0007.3339092000000.1500	Recursos não vinculados de Impostos	66.732,00
80.01.28.0846.00.0007.3339093000000.1500	Recursos não vinculados de Impostos	1.000.000,00
80.01.28.0846.00.0007.3339193000000.1500	Recursos não vinculados de Impostos	35.164.152,00
80.01.28.0846.00.0007.3449051000000.1500	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
80.01.28.0846.00.0007.3449092000000.1500	Recursos não vinculados de Impostos	83.933,00
80.01.99.0999.00.0999.3999999000000.1500	Recursos não vinculados de Impostos	74.437.018,58
85.01.04.0122.01.2001.3339030000000.1500	Recursos não vinculados de Impostos	30.000,00
85.01.04.0122.01.2001.3339039000000.1500	Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00
87.01.04.0122.01.2001.3339030000000.1500	Recursos não vinculados de Impostos	30.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

TOTAL DO ORÇAMENTO  
 POR RECURSO  
 EXERCÍCIO: 2023  
 INSTITUIÇÕES : BIOTEC, FEMAR, CODEMAR, CAMARA,  
 SOMAR, FEPGMM, FUNLEGIS, EPTCI, EPS, SANEMAR,  
 MTP, FMHIS, ENERGIA, FME, FDR, EPT, IDR, FMAS,  
 FMADCA, FMS, FSM, ISSM, FMPCA, ICTIM, PMM

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ORÇADO
87.01.04.0122.01.2001.3339034000000.1500	Recursos não vinculados de Impostos	300.000,00
87.01.04.0122.01.2001.3339039000000.1500	Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00
89.01.04.0122.01.2001.3339030000000.1500	Recursos não vinculados de Impostos	30.000,00
89.01.04.0122.01.2001.3339039000000.1500	Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00
91.01.04.0122.01.2353.3339030000000.1500	Recursos não vinculados de Impostos	30.000,00
94.01.04.0122.95.2410.3339014000000.1500	Recursos não vinculados de Impostos	250.000,00
94.01.04.0122.95.2410.3339030000000.1500	Recursos não vinculados de Impostos	40.000,00
94.01.04.0122.95.2410.3339036000000.1500	Recursos não vinculados de Impostos	12.000,00
94.01.04.0122.95.2410.3339039000000.1500	Recursos não vinculados de Impostos	48.000,00
94.01.04.0122.95.2411.3319011000000.1500	Recursos não vinculados de Impostos	13.498.976,13
94.01.04.0122.95.2411.3319013000000.1500	Recursos não vinculados de Impostos	3.500.000,00
94.01.04.0122.95.2411.3319092000000.1500	Recursos não vinculados de Impostos	100.000,00
94.01.04.0122.95.2411.3319094000000.1500	Recursos não vinculados de Impostos	100.000,00
94.01.04.0122.95.2411.3339036000000.1500	Recursos não vinculados de Impostos	2.000.000,00
94.01.04.0122.95.2411.3339046000000.1500	Recursos não vinculados de Impostos	1.500.000,00
94.01.04.0122.95.2411.3339049000000.1500	Recursos não vinculados de Impostos	300.000,00
95.01.04.0122.01.2001.3339030000000.1500	Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00
95.01.04.0122.01.2001.3339039000000.1500	Recursos não vinculados de Impostos	80.000,00
96.01.04.0122.01.2001.3339030000000.1500	Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00
96.01.04.0122.01.2001.3339039000000.1500	Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>1.209.393.457,03</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

**TOTAL DO ORÇAMENTO**

POR RECURSO

EXERCÍCIO: 2023

INSTITUIÇÕES : BIOTEC, FEMAR, CODEMAR, CAMARA, SOMAR, FEPGMM, FUNLEGIS, EPTCI, EPS, SANEMAR, MTP, FMHIS, ENERGIA, FME, FDR, EPT, IDR, FMAS, FMADCA, FMS, FSM, ISSM, FMPCA, ICTIM, PMM

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ORÇADO
01.01.01.0031.44.1071.3449051000000.1501	Outros Recursos não Vinculados	877.335,06
02.01.04.0122.01.2045.3319011000000.1501	Outros Recursos não Vinculados	10.975.544,24
05.02.04.0122.31.2096.3339039000000.1501	Outros Recursos não Vinculados	300.000,00
05.02.04.0122.31.2302.3339039000000.1501	Outros Recursos não Vinculados	300.000,00
05.02.04.0122.31.2527.3339008000000.1501	Outros Recursos não Vinculados	300.000,00
05.02.04.0122.31.2527.3339046000000.1501	Outros Recursos não Vinculados	100.000,00
05.02.04.0122.31.2527.3339093000000.1501	Outros Recursos não Vinculados	600.000,00
16.03.08.0243.07.2104.3339039000000.1501	Outros Recursos não Vinculados	50.000,00
38.01.04.0122.68.2223.3339014000000.1501	Outros Recursos não Vinculados	902.787,73
38.01.04.0122.68.2223.3339033000000.1501	Outros Recursos não Vinculados	600.000,00
38.01.04.0122.68.2223.3339039000000.1501	Outros Recursos não Vinculados	100.000,00
38.01.04.0122.68.2223.3339047000000.1501	Outros Recursos não Vinculados	300.000,00
38.01.04.0122.68.2223.3339147000000.1501	Outros Recursos não Vinculados	100.000,00
45.01.04.0128.101.2547.3339036000000.1501	Outros Recursos não Vinculados	50.000,00
45.01.04.0128.101.2547.3339039000000.1501	Outros Recursos não Vinculados	50.000,00
45.01.10.0122.101.1331.3339039000000.1501	Outros Recursos não Vinculados	100.000,00
45.01.10.0122.101.2530.3339014000000.1501	Outros Recursos não Vinculados	250.000,00
45.01.10.0122.101.2530.3339030000000.1501	Outros Recursos não Vinculados	300.000,00
45.01.10.0122.101.2530.3339033000000.1501	Outros Recursos não Vinculados	250.000,00
45.01.10.0122.101.2530.3339039000000.1501	Outros Recursos não Vinculados	1.110.000,00
45.01.10.0122.101.2530.3339040000000.1501	Outros Recursos não Vinculados	1.000.000,00
45.01.10.0122.101.2530.3449040000000.1501	Outros Recursos não Vinculados	300.000,00
45.01.10.0122.101.2530.3449052000000.1501	Outros Recursos não Vinculados	1.200.000,00
45.01.10.0122.101.2531.3319011000000.1501	Outros Recursos não Vinculados	25.000.000,00
45.01.10.0122.101.2531.3319013000000.1501	Outros Recursos não Vinculados	10.000.000,00
45.01.10.0122.101.2531.3319094000000.1501	Outros Recursos não Vinculados	200.000,00
45.01.10.0122.101.2531.3319096000000.1501	Outros Recursos não Vinculados	300.000,00
45.01.10.0122.101.2531.3339008000000.1501	Outros Recursos não Vinculados	100.000,00
45.01.10.0122.101.2531.3339036000000.1501	Outros Recursos não Vinculados	50.000,00
45.01.10.0122.101.2531.3339046000000.1501	Outros Recursos não Vinculados	2.500.000,00
45.01.10.0122.101.2531.3339049000000.1501	Outros Recursos não Vinculados	70.000,00
45.01.10.0301.102.2532.3339014000000.1501	Outros Recursos não Vinculados	6.000.000,00
45.01.10.0301.102.2532.3339030000000.1501	Outros Recursos não Vinculados	10.000.000,00
45.01.10.0301.102.2532.3339033000000.1501	Outros Recursos não Vinculados	4.000.000,00
45.01.10.0301.102.2532.3339039000000.1501	Outros Recursos não Vinculados	12.000.000,00
45.01.10.0301.102.2532.3339040000000.1501	Outros Recursos não Vinculados	7.000.000,00
45.01.10.0301.102.2532.3449040000000.1501	Outros Recursos não Vinculados	4.066.666,66
45.01.10.0301.102.2532.3449051000000.1501	Outros Recursos não Vinculados	4.066.666,67
45.01.10.0301.102.2532.3449052000000.1501	Outros Recursos não Vinculados	4.066.666,67
45.01.10.0301.102.2533.3319011000000.1501	Outros Recursos não Vinculados	79.000.000,00
45.01.10.0301.102.2533.3319013000000.1501	Outros Recursos não Vinculados	30.000.000,00
45.01.10.0301.102.2533.3319094000000.1501	Outros Recursos não Vinculados	8.000.000,00
45.01.10.0301.102.2533.3339008000000.1501	Outros Recursos não Vinculados	2.500.000,00
45.01.10.0301.102.2533.3339036000000.1501	Outros Recursos não Vinculados	3.000.000,00
45.01.10.0301.102.2533.3339046000000.1501	Outros Recursos não Vinculados	19.500.000,00
45.01.10.0301.102.2533.3339049000000.1501	Outros Recursos não Vinculados	10.000.000,00
45.01.10.0302.109.2548.3339014000000.1501	Outros Recursos não Vinculados	10.000,00
45.01.10.0302.109.2548.3339030000000.1501	Outros Recursos não Vinculados	10.000,00
45.01.10.0302.109.2548.3339033000000.1501	Outros Recursos não Vinculados	10.000,00
45.01.10.0302.109.2548.3339039000000.1501	Outros Recursos não Vinculados	10.000,00
45.01.10.0302.109.2548.3339040000000.1501	Outros Recursos não Vinculados	10.000,00
45.01.10.0302.109.2548.3449040000000.1501	Outros Recursos não Vinculados	10.000,00
45.01.10.0302.109.2548.3449051000000.1501	Outros Recursos não Vinculados	10.000,00
45.01.10.0302.109.2548.3449052000000.1501	Outros Recursos não Vinculados	10.000,00
45.01.10.0302.109.2549.3319011000000.1501	Outros Recursos não Vinculados	10.000,00
45.01.10.0302.109.2549.3319013000000.1501	Outros Recursos não Vinculados	10.000,00
45.01.10.0302.109.2549.3319094000000.1501	Outros Recursos não Vinculados	10.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

## TOTAL DO ORÇAMENTO

POR RECURSO

EXERCÍCIO: 2023

 INSTITUIÇÕES : BIOTEC, FEMAR, CODEMAR, CAMARA,  
 SOMAR, FEPGMM, FUNLEGIS, EPTCI, EPS, SANEMAR,  
 MTP, FMHIS, ENERGIA, FME, FDR, EPT, IDR, FMAS,  
 FMADCA, FMS, FSM, ISSM, FMPCA, ICTIM, PMM

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ORÇADO
45.01.10.0302.109.2549.3339008000000.1501	Outros Recursos não Vinculados	10.000,00
45.01.10.0302.109.2549.3339036000000.1501	Outros Recursos não Vinculados	10.000,00
45.01.10.0302.109.2549.3339046000000.1501	Outros Recursos não Vinculados	10.000,00
45.01.10.0302.109.2549.3339049000000.1501	Outros Recursos não Vinculados	10.000,00
60.01.04.0122.99.2218.3339039000000.1501	Outros Recursos não Vinculados	10.000,00
60.01.04.0122.99.2218.3339047000000.1501	Outros Recursos não Vinculados	2.000,00
71.01.04.0122.69.2277.3339039000000.1501	Outros Recursos não Vinculados	5.000,00
94.01.04.0122.95.2410.3339030000000.1501	Outros Recursos não Vinculados	5.521,43
<b>TOTAL</b>		<b>261.708.188,46</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

**TOTAL DO ORÇAMENTO**

POR RECURSO

EXERCÍCIO: 2023

INSTITUIÇÕES : BIOTEC, FEMAR, CODEMAR, CAMARA, SOMAR, FEPGMM, FUNLEGIS, EPTCI, EPS, SANEMAR, MTP, FMHIS, ENERGIA, FME, FDR, EPT, IDR, FMAS, FMADCA, FMS, FSM, ISSM, FMPCA, ICTIM, PMM

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ORÇADO
17.01.12.0361.08.2128.3319011000000.1540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	83.100.162,22
17.01.12.0361.08.2128.3319094000000.1540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	472.987,59
17.01.12.0361.08.2128.3319113000000.1540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	11.024.816,27
17.01.12.0361.08.2128.3339008000000.1540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.000,00
17.01.12.0361.08.2128.3339048000000.1540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	766.800,00
17.01.12.0361.08.2128.3339049000000.1540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.115.993,94
17.01.12.0365.08.2128.3319011000000.1540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	47.952.426,77
17.01.12.0365.08.2128.3319013000000.1540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	616.157,73
17.01.12.0365.08.2128.3319094000000.1540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	145.787,87
17.01.12.0365.08.2128.3319113000000.1540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	6.044.071,48
17.01.12.0365.08.2128.3339048000000.1540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	558.000,00
17.01.12.0365.08.2128.3339049000000.1540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.990.746,16
17.01.12.0366.08.2128.3319011000000.1540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.737.119,04
17.01.12.0366.08.2128.3319113000000.1540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	496.927,62
17.01.12.0366.08.2128.3339048000000.1540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	30.000,00
17.01.12.0366.08.2128.3339049000000.1540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	30.623,80
17.01.12.0367.08.2128.3319011000000.1540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.589.499,86
17.01.12.0367.08.2128.3319113000000.1540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	191.879,26
17.01.12.0367.08.2128.3339048000000.1540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	19.200,00
<b>TOTAL</b>		<b>160.884.199,61</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

## TOTAL DO ORÇAMENTO

POR RECURSO

EXERCÍCIO: 2023

INSTITUIÇÕES : BIOTEC, FEMAR, CODEMAR, CAMARA, SOMAR, FEPGMM, FUNLEGIS, EPTCI, EPS, SANEMAR, MTP, FMHIS, ENERGIA, FME, FDR, EPT, IDR, FMAS, FMADCA, FMS, FSM, ISSM, FMPCA, ICTIM, PMM

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ORÇADO
17.01.12.0361.08.1065.3449051000000.1550	Transferência do Salário-Educação	1.500.000,00
17.01.12.0361.08.1066.3449051000000.1550	Transferência do Salário-Educação	2.000.000,00
17.01.12.0361.08.1067.3449061000000.1550	Transferência do Salário-Educação	2.000.000,00
17.01.12.0361.08.2124.3339039000000.1550	Transferência do Salário-Educação	3.000.000,00
17.01.12.0361.08.2425.3449052000000.1550	Transferência do Salário-Educação	1.000.000,00
17.01.12.0365.08.1065.3449051000000.1550	Transferência do Salário-Educação	1.000.000,00
17.01.12.0365.08.1066.3449051000000.1550	Transferência do Salário-Educação	1.500.000,00
17.01.12.0365.08.1067.3449061000000.1550	Transferência do Salário-Educação	3.000.000,00
17.01.12.0365.08.2124.3339039000000.1550	Transferência do Salário-Educação	4.000.000,00
17.01.12.0365.08.2425.3449052000000.1550	Transferência do Salário-Educação	2.714.925,24
<b>TOTAL</b>		<b>21.714.925,24</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

TOTAL DO ORÇAMENTO

POR RECURSO

EXERCÍCIO: 2023

 INSTITUIÇÕES : BIOTEC, FEMAR, CODEMAR, CAMARA,  
 SOMAR, FEPGMM, FUNLEGIS, EPTCI, EPS, SANEMAR,  
 MTP, FMHIS, ENERGIA, FME, FDR, EPT, IDR, FMAS,  
 FMADCA, FMS, FSM, ISSM, FMPCA, ICTIM, PMM

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ORÇADO
17.01.12.0361.08.2124.333903000000.1551	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	2.536,66
<b>TOTAL</b>		<b>2.536,66</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

## TOTAL DO ORÇAMENTO

POR RECURSO

EXERCÍCIO: 2023

 INSTITUIÇÕES : BIOTEC, FEMAR, CODEMAR, CAMARA,  
 SOMAR, FEPGMM, FUNLEGIS, EPTCI, EPS, SANEMAR,  
 MTP, FMHIS, ENERGIA, FME, FDR, EPT, IDR, FMAS,  
 FMADCA, FMS, FSM, ISSM, FMPCA, ICTIM, PMM

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ORÇADO
17.01.12.0361.08.2126.3339030000000.1552	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	1.891.289,64
17.01.12.0365.08.2126.3339030000000.1552	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	1.270.892,67
17.01.12.0366.08.2126.3339030000000.1552	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	500.000,00
17.01.12.0367.08.2126.3339030000000.1552	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	100.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>3.762.182,31</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

TOTAL DO ORÇAMENTO  
POR RECURSO

EXERCÍCIO: 2023

INSTITUIÇÕES : BIOTEC, FEMAR, CODEMAR, CAMARA,  
SOMAR, FEPGMM, FUNLEGIS, EPTCI, EPS, SANEMAR,  
MTP, FMHIS, ENERGIA, FME, FDR, EPT, IDR, FMAS,  
FMADCA, FMS, FSM, ISSM, FMPCA, ICTIM, PMM

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ORÇADO
17.01.12.0361.08.2125.333903900000.1553	Transferências de Recursos do FNDE Ref. ao Programa Nacional de Apoio ao Transp. Escolar (PNATE)	167.760,48
17.01.12.0365.08.2125.333903900000.1553	Transferências de Recursos do FNDE Ref. ao Programa Nacional de Apoio ao Transp. Escolar (PNATE)	62.486,27
<b>TOTAL</b>		<b>230.246,75</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

[www.marica.rj.gov.br](http://www.marica.rj.gov.br)TOTAL DO ORÇAMENTO  
POR RECURSO

EXERCÍCIO: 2023

INSTITUIÇÕES : BIOTEC, FEMAR, CODEMAR, CAMARA,  
SOMAR, FEPGMM, FUNLEGIS, EPTCI, EPS, SANEMAR,  
MTP, FMHIS, ENERGIA, FME, FDR, EPT, IDR, FMAS,  
FMADCA, FMS, FSM, ISSM, FMPCA, ICTIM, PMM

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ORÇADO
17.01.12.0365.08.2127.333903000000.1569	Outras Transferências de Recursos do FNDE	71.860,57
<b>TOTAL</b>		<b>71.860,57</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

TOTAL DO ORÇAMENTO  
 POR RECURSO  
 EXERCÍCIO: 2023  
 INSTITUIÇÕES : BIOTEC, FEMAR, CODEMAR, CAMARA,  
 SOMAR, FEPGMM, FUNLEGIS, EPTCI, EPS, SANEMAR,  
 MTP, FMHIS, ENERGIA, FME, FDR, EPT, IDR, FMAS,  
 FMADCA, FMS, FSM, ISSM, FMPCA, ICTIM, PMM

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ORÇADO
17.01.12.0122.08.1065.3449051000000.1573	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	5.000.000,00
17.01.12.0122.08.1212.3339014000000.1573	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	40.000,00
17.01.12.0122.08.1212.3339033000000.1573	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	40.000,00
17.01.12.0122.08.2124.3339030000000.1573	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	7.000.000,00
17.01.12.0122.08.2124.3339035000000.1573	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	8.700.000,00
17.01.12.0122.08.2124.3339036000000.1573	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	200.000,00
17.01.12.0122.08.2124.3339037000000.1573	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	1.000.000,00
17.01.12.0122.08.2124.3339039000000.1573	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	18.300.000,00
17.01.12.0122.08.2124.3449052000000.1573	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	10.000.000,00
17.01.12.0122.08.2128.3339046000000.1573	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	30.000.000,00
17.01.12.0122.08.2313.3339030000000.1573	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	1.000.000,00
17.01.12.0122.08.2313.3339036000000.1573	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	1.000.000,00
17.01.12.0122.08.2313.3339039000000.1573	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	15.000.000,00
17.01.12.0122.08.2425.3339039000000.1573	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	8.000.000,00
17.01.12.0122.08.2425.3339040000000.1573	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	15.000.000,00
17.01.12.0122.08.2425.3449052000000.1573	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	4.994.936,38
17.01.12.0361.08.1065.3449051000000.1573	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	15.000.000,00
17.01.12.0361.08.1066.3449051000000.1573	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	15.000.000,00
17.01.12.0361.08.1067.3449061000000.1573	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	9.300.000,00
17.01.12.0361.08.1211.3339030000000.1573	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	1.500.000,00
17.01.12.0361.08.1211.3339039000000.1573	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	900.000,00
17.01.12.0361.08.1211.3449052000000.1573	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	700.000,00
17.01.12.0361.08.2124.3339030000000.1573	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	10.000.000,00
17.01.12.0361.08.2124.3339036000000.1573	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	500.000,00
17.01.12.0361.08.2124.3339037000000.1573	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	11.000.000,00
17.01.12.0361.08.2124.3339039000000.1573	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	111.722.640,00
17.01.12.0361.08.2124.3449052000000.1573	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	10.000.000,00
17.01.12.0361.08.2125.3339039000000.1573	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	992.267,51
17.01.12.0361.08.2125.3449052000000.1573	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	3.000.000,00
17.01.12.0361.08.2126.3339030000000.1573	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	14.000.000,00
17.01.12.0361.08.2126.3339039000000.1573	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	32.000.000,00
17.01.12.0361.08.2127.3335085000000.1573	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	17.777.360,00
17.01.12.0361.08.2127.3339030000000.1573	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	1.000.000,00
17.01.12.0361.08.2127.3339032000000.1573	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	25.000.000,00
17.01.12.0361.08.2128.3319004000000.1573	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	11.000.000,00
17.01.12.0361.08.2128.3319011000000.1573	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	68.812.835,66
17.01.12.0361.08.2128.3319013000000.1573	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	2.500.000,00
17.01.12.0361.08.2128.3319113000000.1573	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	8.500.000,00
17.01.12.0361.08.2128.3339048000000.1573	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	801.600,00
17.01.12.0361.08.2128.3339049000000.1573	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	3.700.000,00
17.01.12.0361.08.2425.3339040000000.1573	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	40.000.000,00
17.01.12.0361.08.2425.3449030000000.1573	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	10.000.000,00
17.01.12.0361.08.2425.3449040000000.1573	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	15.000.000,00
17.01.12.0361.08.2425.3449052000000.1573	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	15.000.000,00
17.01.12.0361.91.1289.3339039000000.1573	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	30.000.000,00
17.01.12.0362.91.1328.3339039000000.1573	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	7.406.496,00
17.01.12.0365.08.1065.3449051000000.1573	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	56.000.000,00
17.01.12.0365.08.1066.3449051000000.1573	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	14.000.000,00
17.01.12.0365.08.1067.3449061000000.1573	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	300.000,00
17.01.12.0365.08.1211.3339030000000.1573	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	600.000,00
17.01.12.0365.08.1211.3339039000000.1573	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	350.000,00
17.01.12.0365.08.1211.3449052000000.1573	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	150.000,00
17.01.12.0365.08.2124.3339030000000.1573	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	10.000.000,00
17.01.12.0365.08.2124.3339036000000.1573	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	500.000,00
17.01.12.0365.08.2124.3339037000000.1573	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	4.000.000,00
17.01.12.0365.08.2124.3339039000000.1573	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	56.000.000,00
17.01.12.0365.08.2124.3449052000000.1573	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	10.000.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

## TOTAL DO ORÇAMENTO

POR RECURSO

EXERCÍCIO: 2023

INSTITUIÇÕES : BIOTEC, FEMAR, CODEMAR, CAMARA, SOMAR, FEPGMM, FUNLEGIS, EPTCI, EPS, SANEMAR, MTP, FMHIS, ENERGIA, FME, FDR, EPT, IDR, FMAS, FMADCA, FMS, FSM, ISSM, FMPCA, ICTIM, PMM

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ORÇADO
17.01.12.0365.08.2125.3339039000000.1573	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	647.725,14
17.01.12.0365.08.2125.3449052000000.1573	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	1.500.000,00
17.01.12.0365.08.2126.3339030000000.1573	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	8.000.000,00
17.01.12.0365.08.2126.3339039000000.1573	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	20.000.000,00
17.01.12.0365.08.2127.3335085000000.1573	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	8.222.640,00
17.01.12.0365.08.2127.3339030000000.1573	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	1.000.000,00
17.01.12.0365.08.2127.3339032000000.1573	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	12.000.000,00
17.01.12.0365.08.2128.3319004000000.1573	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	9.500.000,00
17.01.12.0365.08.2128.3319013000000.1573	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	2.000.000,00
17.01.12.0365.08.2425.3339040000000.1573	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	21.358.243,98
17.01.12.0365.08.2425.3449030000000.1573	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	10.000.000,00
17.01.12.0365.08.2425.3449040000000.1573	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	15.000.000,00
17.01.12.0365.08.2425.3449052000000.1573	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	20.000.000,00
17.01.12.0366.08.2124.3339039000000.1573	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	700.000,00
17.01.12.0366.08.2126.3339039000000.1573	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	1.000.000,00
17.01.12.0366.08.2127.3339032000000.1573	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	1.000.000,00
17.01.12.0367.08.2124.3339039000000.1573	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	2.093.000,00
17.01.12.0367.08.2125.3339039000000.1573	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	783.049,62
17.01.12.0367.08.2125.3449052000000.1573	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	500.000,00
17.01.12.0367.08.2126.3339039000000.1573	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	500.000,00
17.01.12.0367.08.2127.3335085000000.1573	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	2.000.000,00
17.01.12.0367.08.2127.3339032000000.1573	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	1.000.000,00
17.01.12.0367.08.2425.3339039000000.1573	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	1.000.000,00
17.01.12.0367.08.2425.3339040000000.1573	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	1.000.000,00
17.01.12.0367.08.2425.3449052000000.1573	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	5.000.000,00
80.01.28.0846.00.0006.3339047000000.1573	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	9.205.967,62
<b>TOTAL</b>		<b>924.298.761,91</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

TOTAL DO ORÇAMENTO  
 POR RECURSO  
 EXERCÍCIO: 2023  
 INSTITUIÇÕES : BIOTEC, FEMAR, CODEMAR, CAMARA,  
 SOMAR, FEPGMM, FUNLEGIS, EPTCI, EPS, SANEMAR,  
 MTP, FMHIS, ENERGIA, FME, FDR, EPT, IDR, FMAS,  
 FMADCA, FMS, FSM, ISSM, FMPCA, ICTIM, PMM

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ORÇADO
20.02.10.0061.13.2189.333903000000.1600	Transf. Fundo a Fundo de Rec. SUS prov. do Gov. Fed.-Bloco de Manut. das Ações e Serv. Púb. de Saúde	1.238.000,00
20.02.10.0061.13.2189.3339033000000.1600	Transf. Fundo a Fundo de Rec. SUS prov. do Gov. Fed.-Bloco de Manut. das Ações e Serv. Púb. de Saúde	3.000,00
20.02.10.0061.13.2189.3339039000000.1600	Transf. Fundo a Fundo de Rec. SUS prov. do Gov. Fed.-Bloco de Manut. das Ações e Serv. Púb. de Saúde	300.000,00
20.02.10.0122.13.2183.3339014000000.1600	Transf. Fundo a Fundo de Rec. SUS prov. do Gov. Fed.-Bloco de Manut. das Ações e Serv. Púb. de Saúde	60.000,00
20.02.10.0122.13.2183.3339036000000.1600	Transf. Fundo a Fundo de Rec. SUS prov. do Gov. Fed.-Bloco de Manut. das Ações e Serv. Púb. de Saúde	180.000,00
20.02.10.0122.13.2183.3339039000000.1600	Transf. Fundo a Fundo de Rec. SUS prov. do Gov. Fed.-Bloco de Manut. das Ações e Serv. Púb. de Saúde	694.034,00
20.02.10.0301.81.1269.3339039000000.1600	Transf. Fundo a Fundo de Rec. SUS prov. do Gov. Fed.-Bloco de Manut. das Ações e Serv. Púb. de Saúde	1.302.966,00
20.02.10.0302.13.2186.3339030000000.1600	Transf. Fundo a Fundo de Rec. SUS prov. do Gov. Fed.-Bloco de Manut. das Ações e Serv. Púb. de Saúde	3.700.000,00
20.02.10.0302.13.2222.3339039000000.1600	Transf. Fundo a Fundo de Rec. SUS prov. do Gov. Fed.-Bloco de Manut. das Ações e Serv. Púb. de Saúde	9.222.000,00
20.02.10.0302.16.2330.3339030000000.1600	Transf. Fundo a Fundo de Rec. SUS prov. do Gov. Fed.-Bloco de Manut. das Ações e Serv. Púb. de Saúde	420.000,00
20.02.10.0302.16.2330.3339039000000.1600	Transf. Fundo a Fundo de Rec. SUS prov. do Gov. Fed.-Bloco de Manut. das Ações e Serv. Púb. de Saúde	5.000.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>22.120.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

TOTAL DO ORÇAMENTO  
 POR RECURSO  
 EXERCÍCIO: 2023  
 INSTITUIÇÕES : BIOTEC, FEMAR, CODEMAR, CAMARA,  
 SOMAR, FEPGMM, FUNLEGIS, EPTCI, EPS, SANEMAR,  
 MTP, FMHIS, ENERGIA, FME, FDR, EPT, IDR, FMAS,  
 FMADCA, FMS, FSM, ISSM, FMPCA, ICTIM, PMM

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ORÇADO
20.02.10.0061.13.2189.333903000000.1601	Transf. Fundo a Fundo de Rec. SUS prov. do Gov. Fed.-Bloco de Estrut. da Rede de Serv. Púb. de Saúde	199.999,97
20.02.10.0122.13.2183.3339014000000.1601	Transf. Fundo a Fundo de Rec. SUS prov. do Gov. Fed.-Bloco de Estrut. da Rede de Serv. Púb. de Saúde	20.000,00
20.02.10.0122.13.2183.3339030000000.1601	Transf. Fundo a Fundo de Rec. SUS prov. do Gov. Fed.-Bloco de Estrut. da Rede de Serv. Púb. de Saúde	653.000,00
20.02.10.0122.13.2183.3339036000000.1601	Transf. Fundo a Fundo de Rec. SUS prov. do Gov. Fed.-Bloco de Estrut. da Rede de Serv. Púb. de Saúde	250.000,00
20.02.10.0122.13.2183.3339039000000.1601	Transf. Fundo a Fundo de Rec. SUS prov. do Gov. Fed.-Bloco de Estrut. da Rede de Serv. Púb. de Saúde	680.000,00
20.02.10.0122.13.2183.3339093000000.1601	Transf. Fundo a Fundo de Rec. SUS prov. do Gov. Fed.-Bloco de Estrut. da Rede de Serv. Púb. de Saúde	10.000,00
20.02.10.0122.13.2191.3449051000000.1601	Transf. Fundo a Fundo de Rec. SUS prov. do Gov. Fed.-Bloco de Estrut. da Rede de Serv. Púb. de Saúde	4.004.456,00
20.02.10.0122.13.2221.3339014000000.1601	Transf. Fundo a Fundo de Rec. SUS prov. do Gov. Fed.-Bloco de Estrut. da Rede de Serv. Púb. de Saúde	10.000,00
20.02.10.0122.13.2221.3339030000000.1601	Transf. Fundo a Fundo de Rec. SUS prov. do Gov. Fed.-Bloco de Estrut. da Rede de Serv. Púb. de Saúde	15.000,00
20.02.10.0122.13.2221.3339036000000.1601	Transf. Fundo a Fundo de Rec. SUS prov. do Gov. Fed.-Bloco de Estrut. da Rede de Serv. Púb. de Saúde	53.034,00
20.02.10.0122.13.2221.3339039000000.1601	Transf. Fundo a Fundo de Rec. SUS prov. do Gov. Fed.-Bloco de Estrut. da Rede de Serv. Púb. de Saúde	100.000,00
20.02.10.0301.81.1269.3339039000000.1601	Transf. Fundo a Fundo de Rec. SUS prov. do Gov. Fed.-Bloco de Estrut. da Rede de Serv. Púb. de Saúde	490.000,00
20.02.10.0301.81.2157.3339030000000.1601	Transf. Fundo a Fundo de Rec. SUS prov. do Gov. Fed.-Bloco de Estrut. da Rede de Serv. Púb. de Saúde	150.000,00
20.02.10.0301.81.2157.3339036000000.1601	Transf. Fundo a Fundo de Rec. SUS prov. do Gov. Fed.-Bloco de Estrut. da Rede de Serv. Púb. de Saúde	290.000,00
20.02.10.0301.81.2157.3339039000000.1601	Transf. Fundo a Fundo de Rec. SUS prov. do Gov. Fed.-Bloco de Estrut. da Rede de Serv. Púb. de Saúde	880.701,36
20.02.10.0301.81.2157.3339139000000.1601	Transf. Fundo a Fundo de Rec. SUS prov. do Gov. Fed.-Bloco de Estrut. da Rede de Serv. Púb. de Saúde	19.843.077,90
20.02.10.0301.81.2157.3449139000000.1601	Transf. Fundo a Fundo de Rec. SUS prov. do Gov. Fed.-Bloco de Estrut. da Rede de Serv. Púb. de Saúde	2.000.000,00
20.02.10.0301.82.1313.3335085000000.1601	Transf. Fundo a Fundo de Rec. SUS prov. do Gov. Fed.-Bloco de Estrut. da Rede de Serv. Púb. de Saúde	3.000.000,00
20.02.10.0301.82.1313.3339039000000.1601	Transf. Fundo a Fundo de Rec. SUS prov. do Gov. Fed.-Bloco de Estrut. da Rede de Serv. Púb. de Saúde	3.895.750,04
20.02.10.0302.13.2186.3339030000000.1601	Transf. Fundo a Fundo de Rec. SUS prov. do Gov. Fed.-Bloco de Estrut. da Rede de Serv. Púb. de Saúde	2.580.000,00
20.02.10.0302.13.2186.3339032000000.1601	Transf. Fundo a Fundo de Rec. SUS prov. do Gov. Fed.-Bloco de Estrut. da Rede de Serv. Púb. de Saúde	10.000,00
20.02.10.0302.16.2529.3339030000000.1601	Transf. Fundo a Fundo de Rec. SUS prov. do Gov. Fed.-Bloco de Estrut. da Rede de Serv. Púb. de Saúde	250.000,00
20.02.10.0302.16.2529.3339036000000.1601	Transf. Fundo a Fundo de Rec. SUS prov. do Gov. Fed.-Bloco de Estrut. da Rede de Serv. Púb. de Saúde	190.000,00
20.02.10.0303.81.2173.3339030000000.1601	Transf. Fundo a Fundo de Rec. SUS prov. do Gov. Fed.-Bloco de Estrut. da Rede de Serv. Púb. de Saúde	951.121,32
20.02.10.0305.82.2417.3339039000000.1601	Transf. Fundo a Fundo de Rec. SUS prov. do Gov. Fed.-Bloco de Estrut. da Rede de Serv. Púb. de Saúde	200.000,00
20.02.10.0305.82.2417.3449052000000.1601	Transf. Fundo a Fundo de Rec. SUS prov. do Gov. Fed.-Bloco de Estrut. da Rede de Serv. Púb. de Saúde	110.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>40.836.140,59</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

TOTAL DO ORÇAMENTO  
 POR RECURSO  
 EXERCÍCIO: 2023  
 INSTITUIÇÕES : BIOTEC, FEMAR, CODEMAR, CAMARA,  
 SOMAR, FEPGMM, FUNLEGIS, EPTCI, EPS, SANEMAR,  
 MTP, FMHIS, ENERGIA, FME, FDR, EPT, IDR, FMAS,  
 FMADCA, FMS, FSM, ISSM, FMPCA, ICTIM, PMM

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ORÇADO
20.02.10.0061.13.2189.3339091000000.1632	Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	29.613,00
20.02.10.0301.81.2157.3339139000000.1632	Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	3.254.100,12
20.02.10.0301.82.1313.3335085000000.1632	Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	1.000.000,00
20.02.10.0301.82.1313.3339039000000.1632	Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	1.972.073,89
20.02.10.0302.13.2186.3339030000000.1632	Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	800.000,00
20.02.10.0302.16.2330.3335085000000.1632	Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	8.262.923,14
20.02.10.0302.16.2330.3339030000000.1632	Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	10.000,00
20.02.10.0302.16.2330.3339039000000.1632	Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	680.256,02
20.02.10.0303.81.2173.3339030000000.1632	Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	444.649,68
<b>TOTAL</b>		<b>16.453.615,85</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

**TOTAL DO ORÇAMENTO**

POR RECURSO

EXERCÍCIO: 2023

INSTITUIÇÕES : BIOTEC, FEMAR, CODEMAR, CAMARA, SOMAR, FEPGMM, FUNLEGIS, EPTCI, EPS, SANEMAR, MTP, FMHIS, ENERGIA, FME, FDR, EPT, IDR, FMAS, FMADCA, FMS, FSM, ISSM, FMPCA, ICTIM, PMM

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ORÇADO
20.02.10.0122.13.2183.3339039000000.1635	Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde	470.282,37
20.02.10.0122.13.2191.3449051000000.1635	Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde	800.000,00
20.02.10.0301.81.1269.3339039000000.1635	Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde	1.715.683,23
20.02.10.0301.81.2157.3339139000000.1635	Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde	110.305.435,19
20.02.10.0302.13.2186.3339030000000.1635	Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde	2.000.000,00
20.02.10.0302.16.2330.3335085000000.1635	Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde	174.485.084,21
20.02.10.0302.16.2330.3445085000000.1635	Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde	9.000.000,00
20.02.10.0302.16.2528.3339039000000.1635	Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde	500.000,00
20.02.10.0302.16.2529.3449139000000.1635	Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde	200.000,00
80.01.28.0846.00.0006.3339047000000.1635	Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde	3.025.015,00
<b>TOTAL</b>		<b>302.501.500,00</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

[www.marica.rj.gov.br](http://www.marica.rj.gov.br)

## TOTAL DO ORÇAMENTO

POR RECURSO

EXERCÍCIO: 2023

INSTITUIÇÕES : BIOTEC, FEMAR, CODEMAR, CAMARA,  
SOMAR, FEPGMM, FUNLEGIS, EPTCI, EPS, SANEMAR,  
MTP, FMHIS, ENERGIA, FME, FDR, EPT, IDR, FMAS,  
FMADCA, FMS, FSM, ISSM, FMPCA, ICTIM, PMM

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ORÇADO
16.02.08.0122.15.2049.333903900000.1660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	38.265,55
<b>TOTAL</b>		<b>38.265,55</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

TOTAL DO ORÇAMENTO  
 POR RECURSO  
 EXERCÍCIO: 2023  
 INSTITUIÇÕES : BIOTEC, FEMAR, CODEMAR, CAMARA,  
 SOMAR, FEPGMM, FUNLEGIS, EPTCI, EPS, SANEMAR,  
 MTP, FMHIS, ENERGIA, FME, FDR, EPT, IDR, FMAS,  
 FMADCA, FMS, FSM, ISSM, FMPCA, ICTIM, PMM

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ORÇADO
16.02.08.0122.15.2049.333903000000.1661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	50.000,00
16.02.08.0122.15.2049.333903900000.1661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	50.000,00
16.02.08.0122.15.2049.333904000000.1661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	650.000,00
16.02.08.0122.15.2049.344905200000.1661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	50.000,00
16.02.08.0244.15.2050.331900400000.1661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	363.484,82
16.02.08.0244.15.2050.331909400000.1661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	50.000,00
16.02.08.0244.15.2050.333903900000.1661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	200.000,00
16.02.08.0244.15.2050.333904000000.1661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	300.000,00
16.02.08.0244.15.2050.344905200000.1661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	100.000,00
16.02.08.0244.15.2424.333903900000.1661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	200.000,00
16.02.08.0244.15.2424.344905200000.1661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	100.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>2.113.484,82</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

**TOTAL DO ORÇAMENTO**

POR RECURSO

EXERCÍCIO: 2023

INSTITUIÇÕES : BIOTEC, FEMAR, CODEMAR, CAMARA, SOMAR, FEPGMM, FUNLEGIS, EPTCI, EPS, SANEMAR, MTP, FMHIS, ENERGIA, FME, FDR, EPT, IDR, FMAS, FMADCA, FMS, FSM, ISSM, FMPCA, ICTIM, PMM

<b>CÓDIGO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>VALOR ORÇADO</b>
02.01.04.0122.01.2393.3449051000000.1700	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	1.000.000,00
18.01.13.0392.19.2147.3339039000000.1700	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	1.000.000,00
19.01.04.0122.34.2415.3449051000000.1700	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	3.000.000,00
20.02.10.0122.13.2191.3449051000000.1700	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	5.000.000,00
28.01.20.0608.03.1337.3449052000000.1700	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	1.000.000,00
29.01.14.0422.05.2106.3339039000000.1700	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	1.000.000,00
80.01.28.0846.00.0007.3339093000000.1700	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	790.993,25
80.01.28.0846.00.0007.3449092000000.1700	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	232.591,00
85.01.06.0182.10.2322.3449051000000.1700	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	1.000.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>14.023.584,25</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

[www.marica.rj.gov.br](http://www.marica.rj.gov.br)

## TOTAL DO ORÇAMENTO

POR RECURSO

EXERCÍCIO: 2023

INSTITUIÇÕES : BIOTEC, FEMAR, CODEMAR, CAMARA, SOMAR, FEPGMM, FUNLEGIS, EPTCI, EPS, SANEMAR, MTP, FMHIS, ENERGIA, FME, FDR, EPT, IDR, FMAS, FMADCA, FMS, FSM, ISSM, FMPCA, ICTIM, PMM

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ORÇADO
80.01.28.0846.00.0007.333903900000.1701	Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	2.000,00
80.01.28.0846.00.0007.333909300000.1701	Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	2.198,11
<b>TOTAL</b>		<b>4.198,11</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

TOTAL DO ORÇAMENTO  
POR RECURSO  
EXERCÍCIO: 2023  
INSTITUIÇÕES : BIOTEC, FEMAR, CODEMAR, CAMARA,  
SOMAR, FEPGMM, FUNLEGIS, EPTCI, EPS, SANEMAR,  
MTP, FMHIS, ENERGIA, FME, FDR, EPT, IDR, FMAS,  
FMADCA, FMS, FSM, ISSM, FMPCA, ICTIM, PMM

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ORÇADO
02.01.04.0122.01.2001.3337141000000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	200.000,00
02.01.04.0122.01.2001.3339030000000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	76.000,00
02.01.04.0122.01.2001.3339035000000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	100.000,00
02.01.04.0122.01.2001.3339036000000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	200.000,00
02.01.04.0122.01.2001.3339039000000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.000.000,00
02.01.04.0122.92.2220.3335039000000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	250.000,00
02.01.04.0392.108.1265.3335085000000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	9.200.000,00
02.01.04.0392.108.1265.3339030000000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	500.000,00
02.01.04.0392.108.1265.3339036000000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	300.000,00
02.01.04.0392.108.1265.3339039000000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	2.000.000,00
02.01.04.0392.108.1265.3449052000000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	500.000,00
02.01.04.0422.108.2554.3339030000000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	200.000,00
02.01.04.0422.108.2554.3339036000000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	100.000,00
02.01.04.0422.108.2554.3339039000000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	600.000,00
02.01.04.0422.108.2554.3449052000000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	100.000,00
02.01.20.0609.98.2329.3339030000000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.000.000,00
02.01.20.0609.98.2329.3339039000000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	9.000.000,00
02.11.04.0122.92.2220.3335039000000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	260.000,00
02.11.04.0122.92.2220.3339039000000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	100.000,00
02.11.04.0122.92.2426.3339039000000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	100.000,00
05.01.04.0122.01.2001.3339030000000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	200.000,00
05.01.04.0122.01.2001.3339036000000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	200.000,00
05.01.04.0122.01.2001.3339039000000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.000.000,00
05.01.04.0122.01.2001.3449052000000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	200.000,00
14.01.04.0122.01.2001.3339030000000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	300.000,00
14.01.04.0122.01.2001.3339033000000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	500.000,00
14.01.04.0122.01.2001.3339036000000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	600.000,00
14.01.04.0122.01.2001.3339039000000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	12.047.775,24
14.01.04.0122.01.2001.3339040000000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	500.000,00
14.01.04.0122.01.2001.3449052000000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	300.000,00
14.01.04.0122.01.2068.3339036000000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	200.000,00
14.01.04.0122.01.2068.3339039000000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	12.500.000,00
14.01.04.0122.01.2356.3339036000000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	150.000,00
14.01.04.0122.01.2356.3339039000000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	350.000,00
14.01.04.0122.01.2540.3339039000000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.300.000,00
14.01.04.0122.01.2541.3339030000000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	35.000.000,00
14.01.04.0122.01.2541.3339039000000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	250.000,00
16.01.04.0122.01.2001.3339030000000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	49.783,00
16.01.04.0122.01.2001.3339036000000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.105.175,59
16.01.04.0122.01.2001.3339039000000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	500.000,00
16.01.04.0122.01.2001.3449061000000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	600.000,00
16.01.08.0242.29.2373.3335085000000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	8.064.594,00
16.01.08.0242.29.2373.3339036000000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	250.000,00
16.01.08.0244.29.2058.3339032000000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	5.614.771,00
16.01.08.0244.29.2058.3339039000000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	5.040.568,00
16.01.08.0244.29.2059.3449052000000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	100.000,00
16.01.08.0244.29.2061.3339032000000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	490.000,00
16.01.08.0244.29.2061.3339039000000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	300.000,00
16.02.08.0122.15.2049.3339039000000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	88.265,55
16.02.08.0122.15.2049.3339040000000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.300.000,00
16.02.08.0244.15.2050.3319004000000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	36.515,18
16.02.08.0244.15.2050.3319094000000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	50.000,00
16.02.08.0244.15.2050.3335085000000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	2.000.000,00
16.02.08.0244.15.2050.3339039000000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	150.000,00
16.02.08.0244.15.2424.3319004000000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	150.000,00
16.02.08.0244.15.2424.3335085000000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	14.245.356,41
16.02.08.0244.29.2055.3339036000000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	2.000.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

TOTAL DO ORÇAMENTO  
 POR RECURSO  
 EXERCÍCIO: 2023  
 INSTITUIÇÕES : BIOTEC, FEMAR, CODEMAR, CAMARA,  
 SOMAR, FEPGMM, FUNLEGIS, EPTCI, EPS, SANEMAR,  
 MTP, FMHIS, ENERGIA, FME, FDR, EPT, IDR, FMAS,  
 FMADCA, FMS, FSM, ISSM, FMPCA, ICTIM, PMM

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ORÇADO
16.02.08.0244.29.2055.3339048000000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	3.100.000,00
16.02.08.0244.29.2061.3339048000000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	18.500.000,00
17.01.12.0362.08.1065.3449051000000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	9.500.000,00
17.01.12.0362.08.2124.3339039000000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	2.895.000,00
17.01.12.0362.08.2127.3339032000000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	3.000.000,00
17.01.12.0362.08.2127.3339039000000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	2.789.730,00
17.01.12.0363.91.1328.3339039000000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	4.937.664,00
17.01.12.0364.91.1288.3335039000000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	17.000.000,00
17.01.12.0364.91.1288.3339018000000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	6.000.000,00
17.01.12.0364.91.1288.3339039000000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	103.877.606,00
18.01.04.0122.01.2001.3339030000000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	100.000,00
18.01.04.0122.01.2001.3339036000000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	100.000,00
18.01.04.0122.01.2001.3339039000000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	300.000,00
18.01.04.0122.01.2001.3449052000000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	400.000,00
18.01.13.0392.19.1073.3335085000000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.200.000,00
18.01.13.0392.19.1074.3339039000000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	550.000,00
18.01.13.0392.19.1074.3449052000000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	650.000,00
18.01.13.0392.19.1079.3335085000000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	50.000,00
18.01.13.0392.19.1079.3339030000000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	100.000,00
18.01.13.0392.19.1079.3449052000000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	300.000,00
18.01.13.0392.19.1224.3339030000000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	200.000,00
18.01.13.0392.19.1224.3339036000000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	100.000,00
18.01.13.0392.19.1224.3339039000000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	500.000,00
18.01.13.0392.19.1224.3449052000000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	200.000,00
18.01.13.0392.19.1225.3339030000000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	500.000,00
18.01.13.0392.19.1225.3339036000000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	50.000,00
18.01.13.0392.19.1225.3339039000000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.000.000,00
18.01.13.0392.19.1225.3449052000000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	357.468,88
18.01.13.0392.19.1226.3339030000000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	500.000,00
18.01.13.0392.19.1226.3339036000000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	50.000,00
18.01.13.0392.19.1226.3339039000000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.000.000,00
18.01.13.0392.19.1226.3449052000000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	450.000,00
18.01.13.0392.19.1298.3339039000000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	2.500.000,00
18.01.13.0392.19.2147.3335085000000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	2.500.000,00
18.01.13.0392.19.2147.3339031000000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.000.000,00
18.01.13.0392.19.2150.3339039000000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.750.000,00
19.01.04.0122.01.2001.3339030000000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	100.000,00
19.01.04.0122.01.2001.3339036000000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	200.000,00
19.01.04.0122.01.2001.3339039000000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	100.000,00
19.01.04.0122.01.2001.3449052000000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	100.000,00
19.01.04.0122.34.2415.3339039000000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	2.215.696,00
19.01.27.0811.34.1330.3335085000000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	21.000.000,00
19.01.27.0811.34.2394.3335085000000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	14.796.754,96
19.01.27.0813.34.2133.3335085000000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	3.000.000,00
19.01.27.0813.34.2133.3339031000000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	2.000.000,00
19.01.27.0813.34.2133.3339032000000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	550.000,00
19.01.27.0813.34.2133.3339039000000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	5.372.444,20
20.02.10.0122.13.2183.3339039000000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	4.860.469,57
20.02.10.0122.13.2191.3449051000000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	2.000.000,00
20.02.10.0301.81.2157.3339139000000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	63.880.447,29
20.02.10.0301.81.2157.3449139000000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	10.000.000,00
20.02.10.0301.82.1313.3445085000000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	452.405,00
20.02.10.0302.13.2186.3339030000000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	2.000.000,00
20.02.10.0302.16.2330.3335085000000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	110.209.196,79
20.02.10.0302.16.2330.3339039000000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	500.000,00
20.02.10.0302.16.2528.3339039000000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	2.000.000,00
20.02.10.0302.16.2529.3335085000000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	30.442.018,40

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

**TOTAL DO ORÇAMENTO**

POR RECURSO

EXERCÍCIO: 2023

INSTITUIÇÕES : BIOTEC, FEMAR, CODEMAR, CAMARA, SOMAR, FEPGMM, FUNLEGIS, EPTCI, EPS, SANEMAR, MTP, FMHIS, ENERGIA, FME, FDR, EPT, IDR, FMAS, FMADCA, FMS, FSM, ISSM, FMPCA, ICTIM, PMM

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ORÇADO
21.01.04.0122.01.2001.333903000000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	200.000,00
21.01.04.0122.01.2001.333903900000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	200.000,00
21.01.04.0122.01.2001.344905200000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	200.000,00
21.01.23.0695.11.1213.333903900000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	570.000,00
21.01.23.0695.11.2083.333504300000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	2.000.000,00
21.01.23.0695.11.2083.333903900000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.000.000,00
21.01.23.0695.11.2085.333903600000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	100.000,00
21.01.23.0695.11.2085.333903900000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	12.115.908,50
21.01.23.0695.11.2090.333903900000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	15.000.000,00
21.01.23.0695.11.2098.333903900000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	3.000.000,00
21.01.23.0695.11.2347.333903600000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	50.000,00
21.01.23.0695.11.2347.333903900000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.600.000,00
23.01.04.0122.01.2001.333903000000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	200.000,00
23.01.04.0122.01.2001.333903600000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	200.000,00
23.01.04.0122.01.2001.333903900000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	2.200.000,00
23.01.04.0125.66.2380.333903400000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	3.500.000,00
23.01.26.0782.66.2333.333903900000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	5.750.000,00
23.01.26.0782.66.2333.344905100000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	11.000.000,00
23.01.26.0782.66.2372.333903900000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	13.000.000,00
23.01.26.0782.66.2389.333903900000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	2.700.000,00
23.01.26.0782.66.2390.333903200000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	2.000.000,00
23.01.26.0782.66.2401.333903000000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	50.000,00
23.01.26.0782.66.2401.333903200000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	12.000.000,00
23.01.26.0782.66.2401.333903900000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	2.000.000,00
23.01.26.0782.66.2401.333904000000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	400.000,00
24.01.04.0122.01.2001.333903000000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	200.000,00
24.01.04.0122.01.2001.333903900000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.000.000,00
24.01.04.0122.01.2001.344905200000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	200.000,00
24.01.04.0122.61.1323.333903900000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.600.000,00
24.01.04.0122.61.1324.333903600000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	100.000,00
24.01.04.0122.61.1324.333903900000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.900.000,00
24.01.04.0122.61.1325.333903900000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	400.000,00
24.01.04.0122.61.1325.344904000000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.400.000,00
24.01.04.0122.61.2539.333903000000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	500.000,00
24.01.04.0122.61.2539.333903900000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.000.000,00
24.01.04.0122.61.2539.333904000000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	500.000,00
24.01.04.0122.61.2539.344904000000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	975.000,00
25.01.04.0122.01.2001.333903000000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	100.000,00
25.01.04.0122.01.2001.333903600000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	150.000,00
25.01.04.0122.01.2001.333903900000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	300.000,00
25.01.04.0122.01.2001.344905200000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	300.000,00
25.01.11.0333.24.2062.333903600000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	600.000,00
25.01.11.0333.24.2062.333903900000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	2.800.000,00
25.01.11.0333.24.2063.333903600000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	4.500.000,00
25.01.11.0333.24.2063.333903900000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	250.000,00
25.01.11.0334.24.2256.333903900000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	500.000,00
27.01.04.0122.01.2001.333903000000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	100.000,00
27.01.04.0122.01.2001.333903900000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	100.000,00
27.01.04.0122.01.2001.344905200000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	100.000,00
27.01.04.0131.77.2073.333903900000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	13.000.000,00
27.01.04.0131.77.2382.333903900000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	46.000.000,00
27.01.04.0131.77.2383.333903900000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	7.500.000,00
27.01.04.0131.77.2545.333903900000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	21.500.000,00
27.01.04.0131.77.2546.333903900000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	5.000.000,00
28.01.04.0122.01.2001.333903000000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	100.000,00
28.01.04.0122.01.2001.333903400000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	850.000,00
28.01.04.0122.01.2001.333903900000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	20.000,00





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

TOTAL DO ORÇAMENTO  
 POR RECURSO  
 EXERCÍCIO: 2023  
 INSTITUIÇÕES : BIOTEC, FEMAR, CODEMAR, CAMARA,  
 SOMAR, FEPGMM, FUNLEGIS, EPTCI, EPS, SANEMAR,  
 MTP, FMHIS, ENERGIA, FME, FDR, EPT, IDR, FMAS,  
 FMADCA, FMS, FSM, ISSM, FMPCA, ICTIM, PMM

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ORÇADO
28.01.04.0122.01.2001.3449052000000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	200.000,00
28.01.18.0541.03.1243.3339030000000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	300.000,00
28.01.20.0605.03.2009.3339030000000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	100.000,00
28.01.20.0605.03.2009.3339039000000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	300.000,00
28.01.20.0605.03.2009.3449051000000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	3.000.000,00
28.01.20.0605.03.2009.3449052000000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	400.000,00
28.01.20.0608.03.1237.3339030000000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	50.000,00
28.01.20.0608.03.1237.3339039000000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	780.000,00
28.01.20.0608.03.1337.3335085000000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	6.121.000,00
28.01.20.0608.03.1337.3339030000000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	50.000,00
28.01.20.0608.03.1337.3339039000000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	5.900.000,00
28.01.20.0608.03.1337.3448052000000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	150.000,00
28.01.20.0608.03.2398.3339030000000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	50.000,00
28.01.20.0608.03.2398.3339039000000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	250.000,00
28.01.20.0608.03.2538.3339030000000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	150.000,00
28.01.20.0608.03.2538.3339039000000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	3.450.721,90
29.01.04.0122.01.2001.3339036000000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	200.000,00
29.01.04.0122.01.2001.3339039000000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	200.000,00
29.01.04.0122.01.2001.3449052000000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	195.400,00
29.01.04.0122.12.1283.3339039000000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	50.000,00
29.01.04.0122.12.2365.3339036000000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	200.000,00
29.01.04.0122.12.2365.3339039000000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	400.000,00
29.01.14.0422.96.1340.3335085000000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	3.500.000,00
29.01.14.0422.96.2354.3335085000000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	37.000.000,00
29.01.14.0423.96.2262.3339039000000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.000.000,00
30.01.04.0122.01.2001.3339030000000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	200.000,00
30.01.04.0122.01.2001.3339039000000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	300.000,00
30.01.04.0122.01.2001.3449052000000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	450.000,00
30.01.04.0122.01.2336.3339039000000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	2.000.000,00
31.01.04.0122.01.2001.3339036000000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	300.000,00
31.01.04.0122.01.2001.3339039000000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	650.000,00
31.01.18.0541.14.1099.3339039000000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.000.000,00
31.01.18.0542.42.2205.3339039000000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.000.000,00
31.01.18.0542.42.2205.3449052000000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.000.000,00
31.02.18.0122.01.2074.3339039000000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	2.000.000,00
31.02.18.0122.01.2074.3445052000000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	2.500.000,00
31.02.18.0512.88.2206.3339039000000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	30.000.000,00
31.02.18.0512.88.2207.3335085000000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.000.000,00
31.02.18.0512.88.2207.3339039000000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	30.749.323,33
31.02.18.0541.46.1158.3335035000000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	2.500.000,00
31.02.18.0541.46.1158.3335085000000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	11.000.000,00
31.02.18.0541.46.1158.3339034000000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	6.000.000,00
31.02.18.0541.46.1158.3339039000000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	28.500.000,00
31.02.18.0542.40.1227.3335085000000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	15.000.000,00
31.02.18.0542.40.1227.3449051000000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	7.000.000,00
31.02.18.0542.40.1227.3449052000000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	2.651.803,05
31.02.18.0542.40.1227.3449061000000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	16.575.245,99
31.02.18.0542.41.1107.3335085000000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	16.094.357,05
31.02.18.0543.45.2214.3339039000000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.000.000,00
31.02.18.0543.45.2214.3449051000000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	30.000.000,00
32.01.04.0122.01.2001.3339030000000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	50.000,00
32.01.04.0122.01.2001.3339036000000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	250.000,00
32.01.04.0122.01.2001.3339039000000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	150.000,00
32.01.04.0122.01.2001.3449052000000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	50.000,00
32.01.15.0451.64.1190.3449051000000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.000.000,00
32.01.15.0451.64.1316.3449051000000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	5.000.000,00
32.01.15.0451.64.1336.3339039000000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	45.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

**TOTAL DO ORÇAMENTO**

POR RECURSO

EXERCÍCIO: 2023

INSTITUIÇÕES : BIOTEC, FEMAR, CODEMAR, CAMARA, SOMAR, FEPGMM, FUNLEGIS, EPTCI, EPS, SANEMAR, MTP, FMHIS, ENERGIA, FME, FDR, EPT, IDR, FMAS, FMADCA, FMS, FSM, ISSM, FMPCA, ICTIM, PMM

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ORÇADO
33.01.04.0122.01.2001.333903000000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	30.000,00
33.01.04.0122.01.2001.333903400000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	2.149.455,17
33.01.04.0122.01.2001.333903600000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	122.500,00
33.01.04.0122.01.2001.333903900000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	20.000,00
33.01.04.0122.01.2001.344905200000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	400.000,00
33.01.25.0752.21.1284.333903900000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	5.300.000,00
33.01.25.0752.21.2035.333903000000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.200.000,00
33.01.25.0752.21.2035.333903900000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	23.460.000,00
33.01.25.0752.21.2035.344905200000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	300.000,00
35.01.04.0122.01.2001.333903000000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	100.000,00
35.01.04.0122.01.2001.333903600000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	200.000,00
35.01.04.0122.01.2001.333903900000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	300.000,00
35.01.04.0122.01.2001.344905200000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	350.000,00
35.01.08.0241.06.2092.333508500000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	4.000.000,00
35.01.08.0241.06.2093.333903400000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	8.590.000,00
35.01.08.0241.06.2093.333903900000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	360.000,00
35.01.08.0241.06.2228.333903000000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	50.000,00
35.01.08.0241.06.2229.333903900000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	50.000,00
37.01.04.0122.01.2001.333903000000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	50.000,00
37.01.04.0122.01.2001.333903900000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	50.000,00
37.01.04.0122.01.2001.344905200000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	50.000,00
37.01.04.0124.89.1321.333903000000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	50.000,00
37.01.04.0124.89.1321.333903900000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	100.000,00
37.01.04.0124.89.1321.333904000000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	300.000,00
37.01.04.0124.89.1321.344905200000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	250.000,00
37.01.04.0124.89.2069.333903000000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	100.000,00
37.01.04.0124.89.2069.333903500000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	500.000,00
37.01.04.0124.89.2069.333903600000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	100.000,00
37.01.04.0124.89.2069.333903900000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	200.000,00
37.01.04.0124.89.2069.344905200000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	100.000,00
38.01.04.0122.68.1184.333903500000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	800.000,00
38.01.04.0122.68.1184.333903900000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	50.000,00
38.01.04.0122.68.1280.333903500000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	5.000.000,00
38.01.04.0122.68.1280.344905100000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	48.200.000,00
38.01.04.0122.68.1280.345906500000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	13.000.000,00
38.01.04.0122.68.1280.345916500000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	6.991.918,50
38.01.04.0122.68.1297.333903900000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.000.000,00
38.01.04.0122.68.1338.333503900000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	6.800.000,00
38.01.04.0122.68.1338.333903500000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	19.400.000,00
38.01.04.0122.68.1338.333903900000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	10.724.000,00
38.01.04.0122.68.1339.333903900000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.500.000,00
38.01.04.0122.68.1339.333914700000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.000.000,00
38.01.04.0122.68.1339.344906100000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	25.000.000,00
38.01.04.0122.68.2223.333503900000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	250.000,00
38.01.04.0122.68.2223.333903000000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.400.000,00
38.01.04.0122.68.2223.333903200000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	500.000,00
38.01.04.0122.68.2223.333903900000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	115.000.000,00
38.01.04.0122.68.2223.333904000000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.000.000,00
38.01.04.0122.68.2223.333904700000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	600.000,00
38.01.04.0122.68.2223.333909300000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	50.000,00
38.01.04.0122.68.2223.333914700000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	100.000,00
38.01.04.0122.68.2223.344905100000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	30.000.000,00
38.01.04.0122.68.2223.344905200000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	500.000,00
38.01.04.0122.68.2223.344906100000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	2.000.000,00
38.01.04.0126.68.2297.333503900000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	29.950.000,00
38.01.04.0126.68.2297.333903500000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	9.660.000,00
38.01.04.0126.68.2297.333903900000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	2.000.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

TOTAL DO ORÇAMENTO  
 POR RECURSO  
 EXERCÍCIO: 2023  
 INSTITUIÇÕES : BIOTEC, FEMAR, CODEMAR, CAMARA,  
 SOMAR, FEPGMM, FUNLEGIS, EPTCI, EPS, SANEMAR,  
 MTP, FMHIS, ENERGIA, FME, FDR, EPT, IDR, FMAS,  
 FMADCA, FMS, FSM, ISSM, FMPCA, ICTIM, PMM

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ORÇADO
38.01.04.0126.68.2297.3449051000000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	56.500.000,00
38.01.04.0128.68.2225.3335039000000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	200.000,00
38.01.04.0128.68.2225.3339039000000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	600.000,00
38.01.04.0782.68.2320.3339030000000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	10.000,00
38.01.04.0782.68.2320.3339039000000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	2.400.000,00
38.01.04.0782.68.2320.3449052000000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	60.000,00
38.01.15.0451.68.1306.3339035000000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	8.000.000,00
38.01.15.0451.68.1306.3339039000000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	31.450.000,00
38.01.15.0451.68.1306.3449051000000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	11.600.000,00
38.01.23.0695.68.1290.3335039000000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	12.100.000,00
38.01.23.0695.68.1290.3339039000000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	400.000,00
38.01.26.0781.68.1055.3339030000000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	500.000,00
38.01.26.0781.68.1055.3339039000000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	18.000.000,00
38.01.26.0781.68.1055.3449051000000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	37.600.000,00
38.01.26.0781.68.1055.3449052000000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.000.000,00
38.02.04.0122.104.1332.3339039000000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	600.000,00
38.02.04.0122.104.1341.3449051000000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	20.000,00
38.02.04.0122.104.2537.3339030000000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	250.000,00
38.02.04.0122.104.2537.3339036000000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	150.000,00
38.02.04.0122.104.2537.3339039000000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	9.800.000,00
38.02.04.0122.104.2537.3339040000000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	150.000,00
38.02.04.0122.104.2537.3449052000000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	400.000,00
38.02.04.0122.104.2537.3449061000000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	4.000.000,00
38.02.04.0122.107.2553.3339039000000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	20.000,00
38.02.04.0303.105.1333.3332039000000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	6.169.514,00
38.02.04.0303.105.1333.3339030000000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.758.567,50
38.02.04.0303.105.1333.3449052000000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	2.071.918,50
38.02.04.0303.105.1342.3339030000000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	400.000,00
38.02.04.0303.105.1342.3339039000000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	100.000,00
38.02.04.0303.105.1342.3449051000000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	500.000,00
38.02.04.0605.106.1348.3339039000000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	20.000,00
38.02.04.0608.106.1343.3339039000000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	20.000,00
38.02.04.0608.106.1344.3339039000000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	20.000,00
38.02.04.0608.106.1345.3339039000000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	20.000,00
38.02.04.0608.106.1347.3339039000000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	20.000,00
38.02.04.0662.106.1346.3339039000000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	20.000,00
38.02.04.0692.106.2552.3449030000000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	22.458,13
51.01.04.0122.01.2001.3339039000000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	700.000,00
51.01.04.0122.01.2001.3449052000000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	350.000,00
51.01.06.0181.80.2542.3339034000000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	27.000.000,00
51.01.26.0782.79.2227.3339039000000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	32.628.000,00
51.01.26.0782.79.2543.3339034000000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	20.000.000,00
52.01.04.0122.01.2001.3339039000000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	15.000,00
52.01.04.0122.01.2355.3339039000000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	65.463.553,64
52.01.04.0122.01.2416.3339039000000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	8.750.000,00
53.01.04.0122.01.2001.3339030000000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	20.000,00
53.01.04.0122.01.2001.3339036000000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	150.000,00
53.01.04.0122.01.2001.3339039000000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	240.000,00
53.01.04.0122.01.2001.3449052000000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	50.000,00
53.01.04.0122.90.2310.3339039000000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	50.000,00
53.01.04.0122.90.2526.3335085000000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	3.528.750,00
53.01.04.0122.90.2526.3339040000000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	3.000.000,00
53.01.04.0122.90.2526.3449040000000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	511.250,00
54.01.04.0122.01.2001.3339030000000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	360.000,00
54.01.04.0122.01.2001.3339039000000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.080.000,00
54.01.04.0122.01.2001.3449052000000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.980.000,00
54.01.23.0695.97.2315.3339039000000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	8.950.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

**TOTAL DO ORÇAMENTO**

POR RECURSO

EXERCÍCIO: 2023

INSTITUIÇÕES : BIOTEC, FEMAR, CODEMAR, CAMARA, SOMAR, FEPGMM, FUNLEGIS, EPTCI, EPS, SANEMAR, MTP, FMHIS, ENERGIA, FME, FDR, EPT, IDR, FMAS, FMADCA, FMS, FSM, ISSM, FMPCA, ICTIM, PMM

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ORÇADO
54.01.27.0812.97.1268.3335085000000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	14.500.000,00
60.01.04.0122.99.1294.3339039000000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	600.000,00
60.01.04.0122.99.2218.3339030000000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	500.000,00
60.01.04.0122.99.2218.3339036000000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.000.000,00
60.01.04.0122.99.2218.3339039000000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	6.005.000,00
60.01.04.0122.99.2218.3339040000000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	690.000,00
60.01.04.0122.99.2218.3339047000000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	562.000,00
60.01.04.0122.99.2218.3449052000000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	200.000,00
60.01.04.0122.99.2544.3339034000000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.000.000,00
60.01.04.0122.99.2544.3339039000000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	500.000,00
60.01.17.0512.55.1192.3339032000000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	200.000,00
60.01.17.0512.55.1192.3339039000000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	100.000,00
60.01.17.0512.55.2216.3339030000000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.000.000,00
60.01.17.0512.55.2216.3339032000000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.500.000,00
60.01.17.0512.55.2216.3339039000000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	100.000,00
60.01.17.0512.55.2216.3449052000000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.000.000,00
60.01.17.0512.55.2217.3335039000000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.000.000,00
60.01.17.0512.55.2217.3339035000000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	500.000,00
60.01.17.0512.55.2217.3339039000000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	10.000.000,00
60.01.17.0512.55.2217.3449051000000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.000.000,00
60.01.17.0512.73.1189.3339035000000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.000.000,00
60.01.17.0512.73.1261.3339039000000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	400.000,00
60.01.17.0512.73.1261.3449051000000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	100.000,00
60.01.17.0512.73.1261.3449052000000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	100.000,00
60.01.17.0512.73.1262.3339030000000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	305.000,00
60.01.17.0512.73.1262.3339035000000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	2.097.288,41
60.01.17.0512.73.1262.3339039000000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	6.000.000,00
60.01.17.0512.73.1262.3449030000000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	500.000,00
60.01.17.0512.73.1262.3449051000000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	70.513.270,28
60.01.17.0512.73.2428.3339034000000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	18.000.000,00
60.01.17.0512.73.2428.3449051000000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.000.000,00
63.01.04.0122.84.1060.3449061000000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	44.500.000,00
63.01.04.0122.84.1060.3459061000000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	500.000,00
63.01.04.0122.84.2408.3339030000000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	250.000,00
63.01.04.0122.84.2408.3339033000000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	100.000,00
63.01.04.0122.84.2408.3339035000000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	100.000,00
63.01.04.0122.84.2408.3339036000000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	200.000,00
63.01.04.0122.84.2408.3339039000000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	8.270.000,00
63.01.04.0122.84.2408.3339040000000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	5.000.000,00
63.01.04.0122.84.2408.3339092000000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	100.000,00
63.01.04.0122.84.2408.3449039000000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	100.000,00
63.01.04.0122.84.2408.3449040000000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	2.000.000,00
63.01.04.0122.84.2408.3449052000000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	350.000,00
63.01.04.0131.84.2420.3339039000000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	6.000.000,00
63.01.04.0131.84.2421.3339039000000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.500.000,00
63.01.12.0451.84.1025.3449051000000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	3.000.000,00
63.01.15.0451.22.1011.3339035000000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	24.594.329,42
63.01.15.0451.22.1011.3449030000000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	50.169.334,84
63.01.15.0451.22.1011.3449039000000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	35.000.000,00
63.01.15.0451.22.1011.3449051000000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	48.000.000,00
63.01.15.0451.22.1017.3449051000000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	5.500.000,00
63.01.15.0451.22.1021.3449051000000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	40.000.000,00
63.01.15.0451.22.1216.3339039000000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	2.000.000,00
63.01.15.0451.22.1217.3339030000000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	40.000.000,00
63.01.15.0451.22.1217.3339039000000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	211.225.727,48
63.01.15.0451.22.1217.3339092000000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	10.000.000,00
63.01.15.0451.22.1217.3449030000000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	3.925.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

TOTAL DO ORÇAMENTO  
 POR RECURSO  
 EXERCÍCIO: 2023  
 INSTITUIÇÕES : BIOTEC, FEMAR, CODEMAR, CAMARA,  
 SOMAR, FEPGMM, FUNLEGIS, EPTCI, EPS, SANEMAR,  
 MTP, FMHIS, ENERGIA, FME, FDR, EPT, IDR, FMAS,  
 FMADCA, FMS, FSM, ISSM, FMPCA, ICTIM, PMM

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ORÇADO
63.01.15.0451.22.1217.3449051000000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	8.000.000,00
63.01.15.0451.22.1217.3449052000000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	500.000,00
63.01.15.0451.22.1218.3449051000000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	12.000.000,00
63.01.15.0451.22.1305.3449051000000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	32.813.243,10
63.01.15.0451.22.1334.3449051000000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	20.000.000,00
63.01.15.0451.22.2317.3339039000000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	16.000.000,00
63.01.15.0451.51.1219.3449051000000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	4.500.000,00
63.01.15.0451.84.1025.3449051000000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	4.554.385,00
63.01.15.0451.84.1318.3449051000000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	2.500.000,00
63.01.15.0452.60.2305.3339030000000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	5.000.000,00
63.01.15.0452.60.2305.3339032000000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	150.000,00
63.01.15.0452.60.2305.3339039000000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	30.000.000,00
63.01.15.0452.60.2305.3339092000000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	3.500.000,00
63.01.15.0452.60.2305.3449052000000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	2.500.000,00
63.01.15.0452.60.2360.3339039000000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	64.556.739,72
63.01.15.0452.60.2422.3339030000000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	5.500.000,00
63.01.15.0452.60.2422.3339032000000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	52.972,99
63.01.15.0452.60.2422.3339039000000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	55.000.000,00
63.01.15.0452.60.2422.3339092000000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	500.000,00
63.01.15.0452.60.2422.3449052000000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	5.000.000,00
63.01.15.0543.22.1012.3339039000000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	43.000.000,00
63.01.17.0512.60.2206.3339039000000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	23.000.000,00
63.01.18.0542.50.1177.3449051000000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	2.000.000,00
63.01.25.0752.84.1317.3449051000000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	2.500.000,00
63.01.27.0813.22.1014.3449051000000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	38.000.000,00
64.01.04.0122.76.1184.3339039000000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	2.800.000,00
64.01.04.0122.76.1296.3339039000000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	500.000,00
64.01.04.0122.76.2387.3339039000000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	5.826.115,77
64.01.04.0122.76.2387.3449052000000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	200.000,00
66.01.04.0122.01.2001.3339039000000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	500.000,00
66.01.04.0122.01.2392.3339039000000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	500.000,00
68.01.04.0122.01.2001.3339036000000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	300.000,00
68.01.04.0122.01.2001.3339039000000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	630.000,00
68.01.04.0122.01.2001.3449052000000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	250.000,00
68.01.06.0181.18.1215.3333017000000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	25.907.977,20
68.01.06.0181.18.2076.3339030000000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	800.000,00
68.01.06.0181.18.2076.3339039000000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.370.940,00
68.01.06.0181.18.2078.3339036000000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	170.000,00
68.01.06.0181.18.2078.3339039000000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	5.350.000,00
68.01.06.0183.18.2316.3335039000000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	350.000,00
68.01.06.0183.18.2404.3339039000000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	200.000,00
68.01.06.0183.18.2404.3339040000000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	250.000,00
71.01.04.0122.69.1024.3339039000000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	250.000,00
71.01.04.0122.69.2277.3339030000000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.646.200,00
71.01.04.0122.69.2277.3339036000000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	319.050,48
71.01.04.0122.69.2277.3339039000000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	5.328.200,00
71.01.04.0122.69.2277.3339040000000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	50.000,00
71.01.04.0122.69.2277.3339047000000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	30.000,00
71.01.04.0122.69.2277.3339092000000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	100.000,00
71.01.04.0122.69.2277.3449040000000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	5.000,00
71.01.04.0122.69.2277.3449052000000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	925.000,00
71.01.26.0782.85.1264.3339039000000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	3.510.000,00
71.01.26.0782.85.1264.3339092000000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	80.000,00
71.01.26.0782.85.2318.3339039000000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	139.000.000,00
71.01.26.0782.85.2318.3339092000000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	182.655,48
71.01.26.0782.85.2318.3449052000000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	8.500.000,00
71.01.26.0784.85.2269.3339039000000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	100.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

**TOTAL DO ORÇAMENTO**

POR RECURSO

EXERCÍCIO: 2023

INSTITUIÇÕES : BIOTEC, FEMAR, CODEMAR, CAMARA, SOMAR, FEPGMM, FUNLEGIS, EPTCI, EPS, SANEMAR, MTP, FMHIS, ENERGIA, FME, FDR, EPT, IDR, FMAS, FMADCA, FMS, FSM, ISSM, FMPCA, ICTIM, PMM

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ORÇADO
71.01.26.0785.85.1335.3339039000000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.500.000,00
72.01.04.0122.01.2001.3339036000000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	200.000,00
72.01.04.0122.01.2001.3339039000000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	200.000,00
72.01.04.0122.01.2001.3449052000000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	212.136,00
72.01.04.0122.54.2346.3335085000000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	4.842.042,00
72.01.04.0306.54.2348.3339039000000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	4.500.000,00
72.01.04.0306.54.2348.3449052000000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	500.000,00
72.01.11.0331.54.1350.3339048000000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	204.151.360,00
72.01.14.0422.54.2281.3339039000000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	100.000,00
72.01.14.0422.54.2291.3339039000000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	100.000,00
72.01.14.0422.54.2344.3335085000000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	500.000,00
72.01.14.0422.54.2345.3339048000000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	287.945.822,00
72.01.14.0422.54.2362.3339039000000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	500.000,00
72.01.14.0422.54.2374.3449052000000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	350.000,00
76.01.04.0122.01.2001.3339036000000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	150.000,00
76.01.04.0122.01.2001.3339039000000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	597.150,00
76.01.04.0122.01.2001.3449052000000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	172.850,00
76.01.16.0482.93.1270.3339039000000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	500.000,00
76.01.16.0482.93.1270.3339048000000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	3.800.000,00
76.01.16.0482.93.2032.3339039000000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	351.879,00
76.01.16.0482.94.1035.3335035000000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	325.000,00
76.01.16.0482.94.1035.3335039000000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	516.998,00
76.01.16.0482.94.1257.3339039000000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	10.000.000,00
76.01.16.0482.94.1257.3449051000000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	14.500.000,00
76.02.16.0482.94.1329.3339039000000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	10.806.447,07
76.02.16.0482.94.1329.3449051000000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	20.950.648,00
76.02.16.0482.94.1329.3449061000000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	900.000,00
80.01.28.0846.00.0006.3339047000000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	43.479.657,37
80.01.28.0846.00.0007.3339039000000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	124.000,00
80.01.28.0846.00.0007.3339092000000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	9.383.951,00
80.01.28.0846.00.0007.3339093000000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.000.000,00
80.01.28.0846.00.0007.3449092000000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	337.842,00
80.01.28.0846.00.0007.3449165000000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	306.865.188,78
85.01.04.0122.01.2001.3339030000000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	200.000,00
85.01.04.0122.01.2001.3339039000000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	200.000,00
85.01.04.0122.01.2001.3449052000000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	550.000,00
85.01.06.0182.10.1327.3333017000000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	3.000.000,00
85.01.06.0182.10.2030.3339032000000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	50.000,00
85.01.06.0182.10.2030.3339039000000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	50.000,00
85.01.06.0182.10.2197.3339037000000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	4.900.000,00
85.01.06.0182.10.2197.3339039000000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	790.000,00
85.01.06.0182.10.2197.3449052000000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	959.327,72
85.01.06.0182.10.2322.3339039000000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.000.000,00
87.01.04.0122.01.2001.3339036000000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	100.000,00
87.01.04.0122.01.2001.3339039000000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	600.000,00
87.01.19.0572.65.1233.3339039000000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	2.000.000,00
87.01.19.0572.65.1233.3449052000000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	500.000,00
87.01.19.0573.65.1235.3335039000000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.000.000,00
87.01.19.0573.65.1235.3335085000000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	50.000,00
87.01.19.0573.65.1235.3339030000000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	50.000,00
87.01.19.0573.65.1235.3339031000000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	120.000,00
87.01.19.0573.65.1235.3339039000000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	222.723,60
89.01.04.0122.01.2001.3339030000000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	50.000,00
89.01.04.0122.01.2001.3339036000000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	120.000,00
89.01.04.0122.01.2001.3339039000000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	100.000,00
89.01.04.0122.01.2001.3449052000000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	50.000,00
89.01.04.0122.01.2001.3459061000000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.290.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

TOTAL DO ORÇAMENTO  
 POR RECURSO  
 EXERCÍCIO: 2023  
 INSTITUIÇÕES : BIOTEC, FEMAR, CODEMAR, CAMARA,  
 SOMAR, FEPGMM, FUNLEGIS, EPTCI, EPS, SANEMAR,  
 MTP, FMHIS, ENERGIA, FME, FDR, EPT, IDR, FMAS,  
 FMADCA, FMS, FSM, ISSM, FMPCA, ICTIM, PMM

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ORÇADO
89.01.14.0421.71.1252.3335085000000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	5.890.000,00
89.01.14.0421.71.1252.3339039000000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.100.000,00
89.01.14.0422.71.2341.3335085000000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	3.800.000,00
91.01.04.0122.01.2353.3339030000000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	100.000,00
91.01.04.0122.01.2353.3339034000000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	11.000.000,00
91.01.04.0122.01.2353.3339036000000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	100.000,00
91.01.04.0122.01.2353.3339039000000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	33.770.000,00
91.01.04.0122.30.2036.3339039000000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.400.000,00
91.01.04.0122.30.2036.3339040000000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	500.000,00
91.01.04.0122.30.2036.3449052000000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	100.000,00
91.01.04.0126.38.2156.3339036000000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	200.000,00
91.01.04.0126.38.2156.3339039000000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	2.516.800,00
91.01.04.0126.38.2156.3339040000000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	23.394.863,07
91.01.04.0126.38.2156.3449040000000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	9.286.896,90
91.01.04.0126.38.2156.3449051000000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	2.856.501,15
91.01.04.0126.38.2156.3449052000000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	2.800.000,00
91.01.04.0183.110.1080.3449040000000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	6.385.589,41
91.01.04.0183.110.1314.3449040000000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	20.840.240,95
92.01.23.0694.01.2379.3339066000000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	20.000.000,00
94.01.04.0122.78.1311.3339039000000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	150.000,00
94.01.04.0122.95.2410.3339030000000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	174.400,00
94.01.04.0122.95.2410.3339033000000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	600.000,00
94.01.04.0122.95.2410.3339036000000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	250.000,00
94.01.04.0122.95.2410.3339039000000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.250.000,00
94.01.04.0122.95.2410.3339040000000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.250.000,00
94.01.04.0122.95.2410.3339041000000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	500.000,00
94.01.04.0122.95.2410.3339047000000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	20.000,00
94.01.04.0122.95.2410.3449052000000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	600.000,00
94.01.19.0122.95.2410.3449061000000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	500.000,00
94.01.19.0573.78.2412.3335085000000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	9.000.000,00
94.01.19.0573.78.2412.3339039000000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	9.000.000,00
94.01.19.0573.78.2413.3335085000000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	8.000.000,00
94.01.19.0573.78.2413.3339039000000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	4.000.000,00
94.01.19.0573.78.2414.3335085000000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	7.000.000,00
94.01.19.0573.78.2414.3339020000000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	4.000.000,00
94.01.19.0573.78.2414.3339036000000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	500.000,00
94.01.19.0573.78.2414.3339039000000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	8.850.000,00
95.01.04.0122.01.2001.3339039000000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	2.159.600,00
95.01.04.0122.01.2001.3449052000000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	600.000,00
95.01.04.0130.87.1320.3339039000000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	5.700.000,00
96.01.04.0122.01.2001.3339030000000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	80.000,00
96.01.04.0122.01.2001.3339039000000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	750.000,00
96.01.04.0122.01.2001.3449052000000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	100.000,00
96.01.04.0125.86.1319.3339039000000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.500.000,00
96.01.04.0125.86.2423.3339039000000.1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.000.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>4.278.291.694,51</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

TOTAL DO ORÇAMENTO  
POR RECURSO

EXERCÍCIO: 2023

INSTITUIÇÕES : BIOTEC, FEMAR, CODEMAR, CAMARA,  
SOMAR, FEPGMM, FUNLEGIS, EPTCI, EPS, SANEMAR,  
MTP, FMHIS, ENERGIA, FME, FDR, EPT, IDR, FMAS,  
FMADCA, FMS, FSM, ISSM, FMPCA, ICTIM, PMM

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ORÇADO
31.02.18.0542.41.1107.3335085000000.1705	Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.902.703,76
63.01.15.0452.60.2360.3339039000000.1705	Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	30.443.260,24
<b>TOTAL</b>		<b>32.345.964,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

TOTAL DO ORÇAMENTO  
POR RECURSO

EXERCÍCIO: 2023

INSTITUIÇÕES : BIOTEC, FEMAR, CODEMAR, CAMARA,  
SOMAR, FEPGMM, FUNLEGIS, EPTCI, EPS, SANEMAR,  
MTP, FMHIS, ENERGIA, FME, FDR, EPT, IDR, FMAS,  
FMADCA, FMS, FSM, ISSM, FMPCA, ICTIM, PMM

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ORÇADO
31.02.18.0542.41.1107.3335085000000.1708	Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	2.939,19
63.01.15.0452.60.2422.3339032000000.1708	Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	47.027,01
<b>TOTAL</b>		<b>49.966,20</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

[www.marica.rj.gov.br](http://www.marica.rj.gov.br)TOTAL DO ORÇAMENTO  
POR RECURSO

EXERCÍCIO: 2023

INSTITUIÇÕES : BIOTEC, FEMAR, CODEMAR, CAMARA,  
SOMAR, FEPGMM, FUNLEGIS, EPTCI, EPS, SANEMAR,  
MTP, FMHIS, ENERGIA, FME, FDR, EPT, IDR, FMAS,  
FMADCA, FMS, FSM, ISSM, FMPCA, ICTIM, PMM

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ORÇADO
23.01.04.0122.01.2001.3449052000000.1750	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	150.000,00
80.01.28.0846.00.0006.3339047000000.1750	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	2.064,34
<b>TOTAL</b>		<b>152.064,34</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

## TOTAL DO ORÇAMENTO

POR RECURSO

EXERCÍCIO: 2023

 INSTITUIÇÕES : BIOTEC, FEMAR, CODEMAR, CAMARA,  
 SOMAR, FEPGMM, FUNLEGIS, EPTCI, EPS, SANEMAR,  
 MTP, FMHIS, ENERGIA, FME, FDR, EPT, IDR, FMAS,  
 FMADCA, FMS, FSM, ISSM, FMPCA, ICTIM, PMM

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ORÇADO
33.01.25.0752.21.1163.3339039000000.1751	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	2.500.000,00
33.01.25.0752.21.1207.3339039000000.1751	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	50.000,00
33.01.25.0752.21.1207.3449051000000.1751	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	720.544,00
33.01.25.0752.21.2035.3339039000000.1751	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	29.300.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>32.570.544,00</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

## TOTAL DO ORÇAMENTO

POR RECURSO

EXERCÍCIO: 2023

 INSTITUIÇÕES : BIOTEC, FEMAR, CODEMAR, CAMARA,  
 SOMAR, FEPGMM, FUNLEGIS, EPTCI, EPS, SANEMAR,  
 MTP, FMHIS, ENERGIA, FME, FDR, EPT, IDR, FMAS,  
 FMADCA, FMS, FSM, ISSM, FMPCA, ICTIM, PMM

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ORÇADO
68.01.06.0181.18.2076.3449052000000.1752	Recursos Vinculados ao Trânsito	1.066.283,73
80.01.28.0846.00.0007.3339039000000.1752	Recursos Vinculados ao Trânsito	1.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>1.067.283,73</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

## TOTAL DO ORÇAMENTO

POR RECURSO

EXERCÍCIO: 2023

 INSTITUIÇÕES : BIOTEC, FEMAR, CODEMAR, CAMARA,  
 SOMAR, FEPGMM, FUNLEGIS, EPTCI, EPS, SANEMAR,  
 MTP, FMHIS, ENERGIA, FME, FDR, EPT, IDR, FMAS,  
 FMADCA, FMS, FSM, ISSM, FMPCA, ICTIM, PMM

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ORÇADO
40.01.09.0122.62.2237.3339139000000.1800	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	4.114.000,00
40.01.09.0272.63.2311.3319001000000.1800	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	1.500.000,00
40.01.09.0272.63.2311.3319003000000.1800	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	2.100.000,00
40.01.99.0997.63.2311.3999999000000.1800	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	58.013.216,20
<b>TOTAL</b>		<b>65.727.216,20</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

**TOTAL DO ORÇAMENTO  
POR RECURSO**

EXERCÍCIO: 2023

INSTITUIÇÕES : BIOTEC, FEMAR, CODEMAR, CAMARA,  
SOMAR, FEPGMM, FUNLEGIS, EPTCI, EPS, SANEMAR,  
MTP, FMHIS, ENERGIA, FME, FDR, EPT, IDR, FMAS,  
FMADCA, FMS, FSM, ISSM, FMPCA, ICTIM, PMM

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ORÇADO
40.02.09.0122.62.2237.3339139000000.1801	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	5.236.000,00
40.02.09.0272.63.2072.3319001000000.1801	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	39.572.983,84
40.02.09.0272.63.2072.3319003000000.1801	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	5.800.000,00
40.02.09.0272.63.2072.3339098000000.1801	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	15.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>50.623.983,84</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

## TOTAL DO ORÇAMENTO

POR RECURSO

EXERCÍCIO: 2023

 INSTITUIÇÕES : BIOTEC, FEMAR, CODEMAR, CAMARA,  
 SOMAR, FEPGMM, FUNLEGIS, EPTCI, EPS, SANEMAR,  
 MTP, FMHIS, ENERGIA, FME, FDR, EPT, IDR, FMAS,  
 FMADCA, FMS, FSM, ISSM, FMPCA, ICTIM, PMM

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ORÇADO
40.03.09.0122.62.2237.331919600000.2802	Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	645.000,00
40.03.09.0122.62.2237.3339014000000.2802	Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	100.000,00
40.03.09.0122.62.2237.3339030000000.2802	Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	80.000,00
40.03.09.0122.62.2237.3339035000000.2802	Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	650.000,00
40.03.09.0122.62.2237.3339036000000.2802	Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	80.000,00
40.03.09.0122.62.2237.3339039000000.2802	Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	2.719.200,00
40.03.09.0122.62.2237.3339047000000.2802	Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	100.000,00
40.03.09.0122.62.2237.3339049000000.2802	Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	25.000,00
40.03.09.0122.62.2237.3449051000000.2802	Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	200.000,00
40.03.09.0122.62.2237.3449052000000.2802	Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	450.000,00
40.03.09.0122.62.2238.3319011000000.2802	Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	4.490.800,00
40.03.09.0122.62.2238.3319013000000.2802	Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	500.000,00
40.03.09.0122.62.2238.3319113000000.2802	Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	250.000,00
40.03.09.0122.62.2238.3339046000000.2802	Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	160.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>10.450.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

MUNICÍPIO DE MARICA  
Quadro Discriminativo das Receitas e suas Respostivas  
Legislações  
Leio Orçamentária de 2023  
INSTITUIÇÕES : COMPANHIA MARICA ALIMENTOS,  
FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICA,  
COMPANHIA DESENVOLVIMENTO MARICA, CAMARA  
MUNICIPAL DE MARICA, SOMAR, FUNDO ESPECIAL DA  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍ

Código	Descrição	Valor Estimado	Legislação
4.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.00.00	RECEITAS	7.894.317.854,70	RECEITAS
4.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES	7.251.943.992,55	RECEITAS CORRENTES
4.1.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.00.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	277.174.970,45	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA
4.1.1.1.0.0.0.0.0.0.0.0.00.00	IMPOSTOS	261.750.388,25	IMPOSTOS
4.1.1.1.2.0.0.0.0.0.0.0.0.00.00	Impostos s/ o Patrimônio e a Renda	100.533.153,58	Impostos s/ o Patrimônio e a Renda
4.1.1.1.2.5.0.0.0.0.0.0.0.0.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL	68.969.478,18	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA
4.1.1.1.2.5.0.0.1.0.0.0.0.0.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL	47.602.544,32	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL
4.1.1.1.2.5.0.0.2.0.0.0.0.0.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL	1.432.217,44	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS
4.1.1.1.2.5.0.0.3.0.0.0.0.0.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL	16.878.802,39	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA
4.1.1.1.2.5.0.0.4.0.0.0.0.0.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL	3.055.914,03	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS
4.1.1.1.2.5.3.0.0.0.0.0.0.0.0.00.00	"IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO ""INTER VIVOS"" DE BENS	31.563.675,40	"IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO ""INTER VIVOS"" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS S
4.1.1.1.2.5.3.0.1.0.0.0.0.0.00.00	"IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO ""INTER VIVOS"" DE BENS	31.563.675,40	"IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO ""INTER VIVOS"" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS S
4.1.1.1.3.0.0.0.0.0.0.0.0.0.00.00	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NAT	83.220.147,46	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NAT
4.1.1.1.3.0.3.0.0.0.0.0.0.0.0.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	83.220.147,46	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE
4.1.1.1.3.0.3.1.0.0.0.0.0.0.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	72.000.218,70	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO
4.1.1.1.3.0.3.1.1.0.0.0.0.0.0.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	72.000.218,70	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL
4.1.1.1.3.0.3.4.0.0.0.0.0.0.0.0.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS R	11.219.928,76	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS
4.1.1.1.3.0.3.4.1.0.0.0.0.0.0.0.0.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS R	11.219.928,76	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL
4.1.1.1.3.0.3.4.1.01.00.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS R	643.866,87	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PESSO
4.1.1.1.3.0.3.4.1.02.00.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS R	10.172.746,92	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PESSO
4.1.1.1.3.0.3.4.1.03.00.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS R	403.314,97	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - OUTRO
4.1.1.1.4.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADOR	77.997.087,21	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços
4.1.1.1.4.51.0.0.0.0.0.0.0.0.00.00	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS	77.997.087,21	77.997.087,21
4.1.1.1.4.51.1.0.0.0.0.0.0.0.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	77.997.087,21	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA
4.1.1.1.4.51.1.1.0.0.0.0.0.0.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - PRIN	76.014.727,45	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - PRINCIPAL
4.1.1.1.4.51.1.2.0.0.0.0.0.0.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - MULT	752.931,70	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - MULTAS E JUROS
4.1.1.1.4.51.1.3.0.0.0.0.0.0.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVI	161.732,83	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA ATIVA
4.1.1.1.4.51.1.4.0.0.0.0.0.0.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVI	1.067.695,23	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS
4.1.1.2.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.00.00	TAXAS	15.424.582,20	TAXAS
4.1.1.2.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	4.902.360,10	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA
4.1.1.2.1.01.0.0.0.0.0.0.0.0.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	3.909.726,48	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO
4.1.1.2.1.01.0.1.0.0.0.0.0.0.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINC	3.894.697,76	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL
4.1.1.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00.00.00	TAXA DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS COMERCIA	921.252,85	TAXA DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS
4.1.1.2.1.01.0.1.02.00.00.00.00.00.00	TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL	74.581,56	TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL
4.1.1.2.1.01.0.1.03.00.00.00.00.00.00	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	2.765.110,78	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS
4.1.1.2.1.01.0.1.04.00.00.00.00.00.00	TAXA DE UTILIZAÇÃO DE ÁREA DE DOMÍNIO PÚBLICO	93.791,46	TAXA DE UTILIZAÇÃO DE ÁREA DE DOMÍNIO PÚBLICO

Base: marica

Orçamento>Outros Anexos>Receita e Respostivas Legi orc2\_anexoreceitalegislaacao002.php Emissor: Ana Paula Costa Da Cruz Exerc: 2023 Data: 31-10-2022 - 14:17:55

Pág 1/14



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

MUNICÍPIO DE MARICA  
Quadro Discriminativo das Receitas e suas Respostivas  
Legislações  
Leio Orçamentária de 2023  
INSTITUIÇÕES : COMPANHIA MARICA ALIMENTOS,  
FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICA,  
COMPANHIA DESENVOLVIMENTO MARICA, CAMARA  
MUNICIPAL DE MARICA, SOMAR, FUNDO ESPECIAL DA  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍ

Código	Descrição	Valor Estimado	Legislação
4.1.1.2.1.01.0.1.06.00.00.00.00.00.00	OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	39.961,11	OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA
4.1.1.2.1.01.0.3.0.0.0.0.00.00.00.00.00	TX DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FIS - DÍVIDA ATIVA	15.028,72	TAXA DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA
4.1.1.2.1.01.0.3.01.00.00.00.00.00.00.00	DÍVIDA ATIVA - TX FUNC ESTAB COMERCIAIS	13.357,39	Agrega as receitas que se originaram de taxas decorrentes do exercício do poder
4.1.1.2.1.01.0.3.02.00.00.00.00.00.00.00	DÍVIDA ATIVA - TX DE LICENÇA E EXECUÇÃO DE OBRAS	1.671,33	Agrega as receitas que se originaram de taxas decorrentes do exercício do poder
4.1.1.2.1.04.0.0.0.0.0.0.00.00.00.00.00.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	65.821,61	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
4.1.1.2.1.04.0.1.0.0.0.0.00.00.00.00.00.00	Tx do Depart. de Polícia Federal - Segurança Priv	65.821,61	Tx do Depart. de Polícia Federal - Segurança Priv
4.1.1.2.1.04.0.1.01.00.00.00.00.00.00.00	TAXA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	65.821,61	TAXA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
4.1.1.2.1.50.0.0.0.0.0.0.00.00.00.00.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITARIA	926.812,01	Agrega as receitas relacionadas À s taxas de inspeção, controle e fiscalizaçã
4.1.1.2.1.50.0.1.0.0.0.0.00.00.00.00.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITARIA - PRI	926.812,01	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal
4.1.1.2.1.50.0.1.01.00.00.00.00.00.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITARIA	926.812,01	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITARIA
4.1.1.2.2.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	10.522.222,10	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
4.1.1.2.2.01.0.0.0.0.0.0.00.00.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PRINCIPAL	10.522.222,10	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PRINCIPAL
4.1.1.2.2.01.0.1.0.0.0.0.00.00.00.00.00.00	TAXA DE CEMITÉRIO	615.508,36	TAXA DE CEMITÉRIO
4.1.1.2.2.01.0.1.02.00.00.00.00.00.00.00.00	TAXA DE COLETA DE LIXO	9.880.094,98	TAXA DE COLETA DE LIXO
4.1.1.2.2.01.0.1.03.00.00.00.00.00.00.00.00	TAXA DE VISTORIA DE VEÍCULOS	25.993,32	TAXA DE VISTORIA DE VEÍCULOS
4.1.1.2.2.01.0.1.04.00.00.00.00.00.00.00.00	TAXA DE LIMPEZA URBANA	68,77	TAXA DE LIMPEZA URBANA
4.1.1.2.2.01.0.1.05.00.00.00.00.00.00.00.00	TAXAS DE LICENÇA DE AMBULANTE	556,67	Registra receitas que se originaram de taxas pela utilização efetiva ou potencia
4.1.2.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	82.006.915,98	CONTRIBUIÇÕES
4.1.2.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	49.629.694,13	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS
4.1.2.1.5.0.0.0.0.0.0.0.0.0.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS ESPECÍFICAS DE EST, DF E MUN	49.629.694,13	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS ESPECÍFICAS DE EST, DF E MUN
4.1.2.1.5.01.0.0.0.0.0.0.00.00.00.00.00.00	CPSSS - ESPECÍFICO DE EST/DF/MUNICÍPIOS	49.629.694,13	CPSSS - ESPECÍFICO DE EST/DF/MUNICÍPIOS
4.1.2.1.5.01.1.0.0.0.0.0.00.00.00.00.00.00	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO	45.491.930,76	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO
4.1.2.1.5.01.1.1.0.0.0.0.00.00.00.00.00.00	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	45.491.930,76	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL
4.1.2.1.5.01.1.1.01.00.00.00.00.00.00.00.00	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PLANO FINANCEIRO	20.592.567,01	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PLANO FINANCEIRO
4.1.2.1.5.01.1.1.01.01.00.00.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O RPPS	123.780,03	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O RPPS
4.1.2.1.5.01.1.1.01.02.00.00.00.00.00.00.00	CONTR. DO SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O RPPS CAMARA	84.894,91	CONTR. DO SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O RPPS CAMARA
4.1.2.1.5.01.1.1.01.03.00.00.00.00.00.00.00.00	CONTR. DO SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O RPPS PMM	17.564.362,48	CONTR. DO SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O RPPS PMM
4.1.2.1.5.01.1.1.01.04.00.00.00.00.00.00.00.00	CONTR. DO SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O RPPS FUNDO	2.743.450,08	CONTR. DO SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O RPPS FUNDO
4.1.2.1.5.01.1.1.01.05.00.00.00.00.00.00.00.00	CONTR. DO SERVID. ATIVO CIVIL RPVS - PL. FINAN.	20.215,16	Contr. Do Servid. Ativo Civil RPV?s, Fonte 302 Pl. Finan.
4.1.2.1.5.01.1.1.01.06.00.00.00.00.00.00.00.00.00	CONTR. SERV. LICEN S VENC	55.864,35	CONTR. SERV. LICEN S VENC
4.1.2.1.5.01.1.1.02.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PLANO PREVIDENCIAR	24.899.363,75	Agrega o valor da arrecadação da receita de contribuições previdenciárias d
4.1.2.1.5.01.1.1.02.01.00.00.00.00.00.00.00.00.00	CONTR DO SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O RPPS PMM	22.510.385,48	CONTR DO SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O RPPS PMM
4.1.2.1.5.01.1.1.02.02.00.00.00.00.00.00.00.00.00	CONTR DO SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O RPPS FUNDO	1.393.335,51	CONTR DO SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O RPPS FUNDO
4.1.2.1.5.01.1.1.02.03.00.00.00.00.00.00.00.00.00	CONTR DO SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O RPPS EPT	924.131,46	CONTR DO SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O RPPS EPT
4.1.2.1.5.01.1.1.02.04.00.00.00.00.00.00.00.00.00	CONTR. DO SERVID. ATIVO CIVIL - CRG ELETIVO	71.511,30	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL - CARGO ELETIVO

Base: marica

Orçamento>Outros Anexos>Receita e Respostivas Legi orc2\_anexoreceitalegislaacao002.php Emissor: Ana Paula Costa Da Cruz Exerc: 2023 Data: 31-10-2022 - 14:17:55

Pág 2/14





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**  
 RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
 MARICA - RJ  
 2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

MUNICÍPIO DE MARICA  
 Quadro Discriminativo das Receitas e suas Respektivas  
 Legislações  
 Leio Orçamentária de 2023  
 INSTITUIÇÕES : COMPANHIA MARICA ALIMENTOS,  
 FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICA,  
 COMPANHIA DESENVOLVIMENTO MARICA, CAMARA  
 MUNICIPAL DE MARICA, SOMAR, FUNDO ESPECIAL DA  
 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍ

Código	Descrição	Valor Estimado	Legislação
4.1.2.1.5.01.2.0.00.00.00	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL INATIVO	3.716.854,72	Agrega o valor da arrecadação da receita de contribuições previdenciárias d
4.1.2.1.5.01.2.1.00.00.00	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - PRINCIPA	3.716.854,72	Agrega o valor da arrecadação da receita de contribuições previdenciárias d
4.1.2.1.5.01.2.1.01.00.00	CONTR DO SERVIDORES INATIVOS CIVIS PARA O RPPS	3.716.854,72	CONTR DO SERVIDORES INATIVOS CIVIS PARA O RPPS
4.1.2.1.5.01.3.0.00.00.00	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS	420.908,65	Agrega o valor da arrecadação da receita de contribuições previdenciárias d
4.1.2.1.5.01.3.1.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - PR	420.908,65	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - PRINCIPAL
4.1.2.1.5.01.3.1.01.00.00	CONTRIBUIÇÃO DOS PENSIONISTAS CIVIS PARA O RPPS	420.908,65	CONTRIBUIÇÃO DOS PENSIONISTAS CIVIS PARA O RPPS
4.1.2.1.5.01.3.1.02.00.00	CONTRIBUIÇÃO DOS PENSIONISTAS CIVIS PARA O RPPS	0,00	CONTRIBUIÇÃO DOS PENSIONISTAS CIVIS PARA O RPPS
4.1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO	32.377.221,85	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
4.1.2.4.1.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILU	32.377.221,85	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
4.1.2.4.1.50.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO	32.377.221,85	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
4.1.2.4.1.50.0.1.01.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO	32.377.221,85	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal
4.1.2.4.1.50.0.1.01.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO	32.377.221,85	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PRINCIPAL
4.1.3.0.00.0.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	172.627.629,84	RECEITA PATRIMONIAL
4.1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS IMOBILIARIAS	1.575.719,14	RECEITAS IMOBILIARIAS
4.1.3.1.1.00.0.0.00.00.00	ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDÊMIOS, TARIFAS	1.575.719,14	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação
4.1.3.1.1.01.0.0.00.00.00	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	28.264,19	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS
4.1.3.1.1.01.1.0.00.00.00	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	28.264,19	Aluguéis e Arrendamentos
4.1.3.1.1.01.1.1.00.00.00	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	28.264,19	Aluguéis e Arrendamentos - Principal
4.1.3.1.1.01.1.1.01.00.00	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	28.264,19	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - codemar
4.1.3.1.1.02.0.0.00.00.00	FOROS, LAUDÊMIOS E TAXA DE OCUPAÇÃO	1.547.454,95	Foros, Laudêmos e Taxa de Ocupação
4.1.3.1.1.02.0.1.00.00.00	CONC, PERM, AUT OU CESS DO DIR USO IM PUBL -PRINC	1.547.454,95	Agrega receitas provenientes da utilização de áreas de domínio da União, as qual
4.1.3.1.1.02.0.1.01.00.00	CONC, PERM, AUT OU CESSÃO DO DIR USO IMÓVEIS PUBL	1.547.454,95	CONC, PERM, AUT OU CESSÃO DO DIR USO IMÓVEIS PUBL
4.1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	VALORES MOBILIÁRIOS	171.051.910,70	VALORES MOBILIÁRIOS
4.1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	171.051.910,70	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS
4.1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	2.700.000,00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS
4.1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	2.700.000,00	2.700.000,00
4.1.3.2.1.00.1.1.03.00.00	REM DEP BANC REC VINCULADOS ROYALTIES	200.000,00	200.000,00
4.1.3.2.1.00.1.1.03.14.00	REM DEP BANC REC VINCULADOS ROYALTIES FMS	200.000,00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - FONTE 206
4.1.3.2.1.00.1.1.05.00.00	REM DEP BANC REC VINCULADOS FMS	2.500.000,00	2.500.000,00
4.1.3.2.1.00.1.1.05.06.00	REM DEP BANC REC VINC - MERO SAÚDE	2.500.000,00	REM DEP BANC REC VINC - MERO SAÚDE
4.1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	156.151.910,70	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS
4.1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	156.151.910,70	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL
4.1.3.2.1.01.0.1.01.00.00	REM DEP BANC REC VINCULADOS ROYALTIES	38.648.358,64	REM DEP BANC REC VINCULADOS ROYALTIES
4.1.3.2.1.01.0.1.01.01.00	REM DEP BANC REC VINCULADOS ROYALTIES PMM	35.754.410,52	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS - ROYALTIES PMM
4.1.3.2.1.01.0.1.01.02.00	REM DEP BANC REC VINCULADOS ROYALTIES SANEMAR	320,07	REMUNERACAO DEP BANC REC VINC ROYALTIES - SANEMAR
4.1.3.2.1.01.0.1.01.03.00	REM DEP BANC REC VINCULADOS ROYALTIES CODEMAR	320,07	REM DEP BANC REC VINCULADOS ROYALTIES CODEMAR

Base: marica  
 Orcamento>Outros Anexos>Receita e Respektivas Legi orc2\_anexoreceitalegislaçao002.php Emissor: Ana Paula Costa Da Cruz Exerc: 2023 Data: 31-10-2022 - 14:17:56

Pág 3/14



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**  
 RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
 MARICA - RJ  
 2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

MUNICÍPIO DE MARICA  
 Quadro Discriminativo das Receitas e suas Respektivas  
 Legislações  
 Leio Orçamentária de 2023  
 INSTITUIÇÕES : COMPANHIA MARICA ALIMENTOS,  
 FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICA,  
 COMPANHIA DESENVOLVIMENTO MARICA, CAMARA  
 MUNICIPAL DE MARICA, SOMAR, FUNDO ESPECIAL DA  
 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍ

Código	Descrição	Valor Estimado	Legislação
4.1.3.2.1.01.0.1.01.04.00	REM DEP BANC REC VINCULADOS ROYALTIES EPT	2.317,73	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS - ROYALTIES EPT
4.1.3.2.1.01.0.1.01.05.00	REM DEP BANC REC VINCULADOS ROYALTIES FSM	2.637.978,66	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS - RAOYALTIES - FUNDO SOBERADO
4.1.3.2.1.01.0.1.01.06.00	REM DEP BANC REC VINCULADOS ROYALTIES FMPCA	105.437,19	REMUNERACAO DEP BANC REC VINC ROYALTIES - FMPCA
4.1.3.2.1.01.0.1.01.07.00	REM DEP BANC REC VINCULADOS ROYALTIES IDR	172,97	REMUNERACAO DEP BANC REC VINC ROYALTIES IDR
4.1.3.2.1.01.0.1.01.08.00	REM DEP BANC REC VINCULADOS ROYALTIES SOMAR	146.153,30	REM DEP BANC REC VINCULADOS ROYALTIES SOMAR
4.1.3.2.1.01.0.1.01.09.00	REM DEP BANC REC VINCULADOS ROYALTIES ICTIM	1.248,13	REM DEP BANC REC VINCULADOS ROYALTIES ICTIM
4.1.3.2.1.01.0.1.02.00.00	REM DEP BANC REC VINCULADOS FUNDEB	772.691,61	REM DEP BANC REC VINCULADOS FUNDEB
4.1.3.2.1.01.0.1.02.01.00	REM DEP BANC REC VINCULADOS FUNDEB	772.691,61	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDEB - PRINCIPAL
4.1.3.2.1.01.0.1.03.00.00	REM DEP BANC REC VINCULADOS FMS	8.320.000,00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDO DE SAÚDE - PRI
4.1.3.2.1.01.0.1.03.01.00	REM DEP BANC REC VINCULADOS SUS BLOCO DE CUSTEIO	100.000,00	REM DEP BANC REC VINCULADOS SUS BLOBO DE CUSTEIO
4.1.3.2.1.01.0.1.03.02.00	REM DEP BANC REC VINCULADOS AO SUS - OUTROS	3.300.000,00	REM DEP BANC REC VINCULADOS AO SUS - OUTROS
4.1.3.2.1.01.0.1.03.03.00	REM DEP BANC REC VINCULADOS DE CONV DA SAUDE	20.000,00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDO DE SAÚDE - CON
4.1.3.2.1.01.0.1.03.04.00	REM DEP BANC REC VINCULADOS DO ESTADO A SAUDE	2.900.000,00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDO DE SAÚDE - EST
4.1.3.2.1.01.0.1.03.05.00	REM DEP BANC REC VINCULADOS SUS BLOCO DE INVEST	2.000.000,00	REM DEP BANC REC VINCULADOS SUS BLOCO DE INVEST
4.1.3.2.1.01.0.1.04.00.00	REM DEP BANC REC VINCULADOS FNDE	199.557,67	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - MANUTENCAO E DESENV
4.1.3.2.1.01.0.1.04.01.00	REM DEP BANC REC VINCULADOS FNDE PNAE	163.246,17	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - MANUTENCAO E DESENV
4.1.3.2.1.01.0.1.04.02.00	REM DEP BANC REC VINCULADOS FNDE PDDE	300,24	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - MANUTENCAO E DESENV
4.1.3.2.1.01.0.1.04.03.00	REM DEP BANC REC VINCULADOS FNDE PNAT	1.642,94	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - MANUTENCAO E DESENV
4.1.3.2.1.01.0.1.04.05.00	REM DEP BANC REC VINCULADOS FNDE OUTROS	34.368,32	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - MANUTENCAO E DESENV
4.1.3.2.1.01.0.1.05.00.00	REM DEP BANC REC VINCULADOS CIDE	10.447,88	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - CONTRIBUIÇÃO DE INTE
4.1.3.2.1.01.0.1.06.00.00	REM DEP BANC REC VINCULADOS FNAS	38.265,55	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDO NACIONAL DE AS
4.1.3.2.1.01.0.1.07.00.00	REM DEP BANC REC VINCULADOS SALARIO EDUCACAO	1.868.696,82	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - SALÁRIO EDUCAÇÃO - P
4.1.3.2.1.01.0.1.08.00.00	REM OUTROS DEP BANC REC VINCULADOS - PRINCIPAL	20.929.724,36	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - PRINCIPAL
4.1.3.2.1.01.0.1.08.01.00	REM OUTROS DEP BANC REC VINCULADOS FEAS	1.981,86	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - DIRETAMENTE A
4.1.3.2.1.01.0.1.08.02.00	REM OUTROS DEP BANC REC VINCULADOS COSIP	193.322,15	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - COSIP
4.1.3.2.1.01.0.1.08.03.00	REM OUTROS DEP BANC REC VINCULADOS MULTAS DE TRAN	142.158,44	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - MULTAS DE TRÁ
4.1.3.2.1.01.0.1.08.04.00	REM OUTROS DEP BANC REC VINC MERO EDUCAÇÃO	20.592.261,91	REM OUTROS DEP BANC REC VINC MERO EDUCAÇÃO
4.1.3.2.1.01.0.1.09.00.00	REM DEP BANC REC NÃO VINCULADOS	45.438.241,09	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS - PRINCIPAL
4.1.3.2.1.01.0.1.09.01.00	REM DEP BANC REC NAO VINCULADOS SAUDE	2.900.000,00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - FONTE 100
4.1.3.2.1.01.0.1.09.02.00	REM DEP BANC REC NAO VINCULADOS CODEMAR	2.280,47	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - CODEMAR - F10
4.1.3.2.1.01.0.1.09.03.00	REM DEP BANC REC NÃO VINCULADOS FMCA	50.000,00	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - FMCA
4.1.3.2.1.01.0.1.09.05.00	REM DEP BANC REC NAO VINCULADOS CODEMAR	9.362,87	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - CODEMAR - F22
4.1.3.2.1.01.0.1.09.06.00	REM DEP BANC REC NÃO VINCULADOS PMM	41.307.605,82	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS - OUTROS RECURSOS NÃO VINCUL
4.1.3.2.1.01.0.1.09.08.00	REM DEP BANC REC NAO VINCULADOS EPT	620,87	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS - OUTROS RECURSOS NÃO VINCUL
4.1.3.2.1.01.0.1.09.09.00	REM DEP BANC REC NÃO VINCULADOS FMHIS	1.910,52	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS - OUTROS RECURSOS NÃO VINCUL
4.1.3.2.1.01.0.1.09.10.00	REM DEP BANC REC NAO VINCULADOS FEPGM	181.071,13	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS - OUTROS RECURSOS NÃO VINCUL

Base: marica  
 Orcamento>Outros Anexos>Receita e Respektivas Legi orc2\_anexoreceitalegislaçao002.php Emissor: Ana Paula Costa Da Cruz Exerc: 2023 Data: 31-10-2022 - 14:17:56

Pág 4/14



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

MUNICÍPIO DE MARICA  
Quadro Discriminativo das Receitas e suas Respektivas  
Legislações  
Leio Orçamentária de 2023  
INSTITUIÇÕES : COMPANHIA MARICA ALIMENTOS,  
FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICA,  
COMPANHIA DESENVOLVIMENTO MARICA, CAMARA  
MUNICIPAL DE MARICA, SOMAR, FUNDO ESPECIAL DA  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICI

Código	Descrição	Valor Estimado	Legislação
4.1.3.2.1.01.0.1.09.11.00	REM DEP BANC REC NAO VINCULADOS FUNLEGIS	438.043,58	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS - OUTROS RECURSOS NÃO VINCUL
4.1.3.2.1.01.0.1.09.12.00	REM DEP BANC REC NAO VINCULADOS EDUCACAO	461.410,03	REM DEP BANC REC NÃO VINC - EDUCACAO
4.1.3.2.1.01.0.1.09.14.00	REM DEP BANC REC NAO VINCULADOS FMPCA	73.935,80	REM DEP BANC REC NÃO VINC - F100 FMPCA
4.1.3.2.1.01.0.1.09.15.00	REM DEP BANC REC NAO VINCULADOS SAMENAR	12.000,00	REM DEP BANC REC NÃO VINC - F100 SAMENAR
<b>4.1.3.2.1.01.0.1.10.00.00</b>	<b>REM DEP BANC REC NAO VINC ROYALTIES PEA</b>	<b>39.498.666,52</b>	<b>REM DEP BANC REC NÃO VINC ROYALTIES PEA</b>
4.1.3.2.1.01.0.1.10.01.00	REM DEP BANC REC VINCULADOS ROYALTIES PEA EPT	1.164,23	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS - ROYALTIES PEA - EPT
4.1.3.2.1.01.0.1.10.02.00	REM DEP BANC REC VINCULADOS ROYALTIES PEA FSM	7.885.723,02	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS - ROYALTIES PEA - FUNDO SOBERAD
4.1.3.2.1.01.0.1.10.03.00	REM DEP BANC REC VINCULADOS ROYALTIES PEA PMM	31.267.184,00	REMUNERACAO DEP BANC REC VINC PEA PMM
4.1.3.2.1.01.0.1.10.04.00	REM DEP BANC REC VINCULADOS ROYALTIES PEA FMPCA	191.084,47	REMUNERACAO DEP BANC REC VINC PEA FMPCA
4.1.3.2.1.01.0.1.10.05.00	REM DEP BANC REC VINCULADOS ROYALTIES PEA SANEMAR	116,72	REMUNERACAO DEP BANC REC VINC PEA SANEMAR
4.1.3.2.1.01.0.1.10.06.00	REM DEP BANC REC VINCULADOS ROYALTIES PEA SOMAR	151.453,12	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - FONTE 236
4.1.3.2.1.01.0.1.10.07.00	REM DEP BANC REC VINCULADOS ROYALTIES PEA CODEMAR	517,77	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - FONTE 236
4.1.3.2.1.01.0.1.10.08.00	REM DEP BANC REC VINCULADOS ROYALTIES PEA IDR	1.007,15	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - FONTE 236
4.1.3.2.1.01.0.1.10.09.00	REM DEP BANC REC VINCULADOS ROYALTIES PEA	416,04	REM DEP BANC REC VINCULADOS ROYALTIES PEA
4.1.3.2.1.01.0.1.11.00.00	REM DEP BANC REC VINCULADOS CONVENIO DA UNIAO	423.062,45	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - CONVÊNIO COM
4.1.3.2.1.01.0.1.12.00.00	REM DEP BANC REC VINCULADOS CONVENIO DO ESTADO	4.198,11	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - CONVÊNIO EST
<b>4.1.3.2.1.04.0.0.00.00.00</b>	<b>REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREV</b>	<b>12.200.000,00</b>	<b>REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS</b>
<b>4.1.3.2.1.04.0.1.00.00.00</b>	<b>REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREV</b>	<b>12.200.000,00</b>	<b>REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS - PRINC</b>
<b>4.1.3.2.1.04.0.1.01.00.00</b>	<b>REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREV</b>	<b>12.200.000,00</b>	<b>REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS - RENDA</b>
4.1.3.2.1.04.0.1.01.01.00	RENDIMENTO DO PLANO FINANCEIRO	1.200.000,00	RENDIMENTO DO PLANO FINANCEIRO
4.1.3.2.1.04.0.1.01.02.00	RENDIMENTO DO PLANO PREVIDENCIÁRIO	10.000.000,00	RENDIMENTO DO PLANO PREVIDENCIÁRIO
4.1.3.2.1.04.0.1.01.03.00	RENDIMENTO DA TAXA ADMINISTRAÇÃO	1.000.000,00	RENDIMENTO DA TAXA ADMINISTRAÇÃO
<b>4.1.6.0.000.0.0.00.00.00</b>	<b>Receita de Serviços</b>	<b>417.705,72</b>	<b>Receita de Serviços</b>
<b>4.1.6.2.000.0.0.00.00.00</b>	<b>SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À NAVEGAÇÃO E AO</b>	<b>48.792,11</b>	<b>SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À NAVEGAÇÃO E AO TRANSPORTE</b>
<b>4.1.6.2.1.000.0.0.00.00.00</b>	<b>SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À NAVEGAÇÃO E AO</b>	<b>48.792,11</b>	<b>Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte</b>
<b>4.1.6.2.1.04.0.0.00.00.00</b>	<b>SERVIÇOS AEROPORTUÁRIOS</b>	<b>48.792,11</b>	<b>SERVIÇOS AEROPORTUÁRIOS</b>
<b>4.1.6.2.1.04.1.0.00.00.00</b>	<b>SERVIÇOS AEROPORTUÁRIOS</b>	<b>48.792,11</b>	<b>TARIFA AEROPORTUÁRIA</b>
<b>4.1.6.2.1.04.1.1.00.00.00</b>	<b>TARIFA AEROPORTUÁRIA - PRINCIPAL</b>	<b>48.792,11</b>	<b>Agrega as receitas originadas de tarifas cobradas pelo embarque de passageiros,</b>
4.1.6.2.1.04.1.1.01.00.00	PROCESSAMENTO DE PASSAGEIROS	37.658,98	SERVIÇOS AEROPORTUÁRIA - PRINCIPAL
4.1.6.2.1.04.1.1.02.00.00	TARIFA AEROPORTUÁRIA LEIS 6009/73 E 9825/99	11.133,13	TARIFA AEROPORTUÁRIA LEIS 6009/73 E 9825/99 E RESOLUÇÃO 432/17.
<b>4.1.6.9.000.0.0.00.00.00</b>	<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>	<b>368.913,61</b>	<b>Agrega as receitas decorrentes de serviços não relacionados nos itens anteriores</b>
<b>4.1.6.9.900.0.0.00.00.00</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS</b>	<b>368.913,61</b>	<b>Outros Serviços</b>
<b>4.1.6.9.990.0.0.00.00.00</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS</b>	<b>368.913,61</b>	<b>Agrega as receitas decorrentes de serviços não relacionados nos itens anteriores</b>
<b>4.1.6.9.99.0.1.00.00.00</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS - PRINCIPAL</b>	<b>364.797,36</b>	<b>Agrega as receitas decorrentes de serviços não relacionados nos itens anteriores</b>
4.1.6.9.99.0.1.01.00.00	TARIFA DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO	220.959,18	Agrega as receitas decorrentes de serviços não relacionados nos itens anteriores
4.1.6.9.99.0.1.02.00.00	TARIFA DE HANGARAGEM	138.028,26	TARIFA DE HANGARAGEM

Base: marica

Orçamento>Outros Anexos>Receita e Respektivas Legi orc2\_anexoreceitalegislaacao002.php Emissor: Ana Paula Costa Da Cruz Exerc: 2023 Data: 31-10-2022 - 14:17:56

Pág 5/14



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

MUNICÍPIO DE MARICA  
Quadro Discriminativo das Receitas e suas Respektivas  
Legislações  
Leio Orçamentária de 2023  
INSTITUIÇÕES : COMPANHIA MARICA ALIMENTOS,  
FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICA,  
COMPANHIA DESENVOLVIMENTO MARICA, CAMARA  
MUNICIPAL DE MARICA, SOMAR, FUNDO ESPECIAL DA  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICI

Código	Descrição	Valor Estimado	Legislação
4.1.6.9.99.0.1.03.00.00	CONCESSÃO DE USO DE ÁREA	1.444,82	CONCESSÃO DE USO DE ÁREA
4.1.6.9.99.0.1.04.00.00	TARIFA DE COMUNICAÇÃO E NAVEGAÇÃO AÉREA	4.365,10	TARIFA DE COMUNICAÇÃO E NAVEGAÇÃO AÉREA
<b>4.1.6.9.99.0.2.00.00.00</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS - MULTAS E JUROS</b>	<b>4.116,25</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS - MULTAS E JUROS</b>
4.1.6.9.99.0.2.01.00.00	TAR DE HANGARAGEM MULTAS E JUROS	4.116,25	TAR DE HANGARAGEM MULTAS E JUROS
<b>4.1.7.0.000.0.0.00.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>6.702.786.190,90</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>
<b>4.1.7.1.000.0.0.00.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES</b>	<b>5.484.173.447,65</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES</b>
<b>4.1.7.1.1.000.0.0.00.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DA UNIAO - ESPECÍFICA E/M</b>	<b>108.668.615,36</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DA UNIAO - ESPECÍFICA E/M</b>
<b>4.1.7.1.1.51.0.0.00.00.00</b>	<b>COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS</b>	<b>108.652.388,99</b>	<b>Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM</b>
<b>4.1.7.1.1.51.1.0.00.00.00</b>	<b>COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS</b>	<b>101.673.472,74</b>	<b>COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL</b>
<b>4.1.7.1.1.51.1.1.00.00.00</b>	<b>COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS</b>	<b>101.673.472,74</b>	<b>Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal</b>
<b>4.1.7.1.1.51.1.1.01.00.00</b>	<b>COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS</b>	<b>101.673.472,74</b>	<b>COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL CF</b>
<b>4.1.7.1.1.51.2.0.00.00.00</b>	<b>COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS</b>	<b>3.488.376,10</b>	<b>Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de</b>
<b>4.1.7.1.1.51.2.1.00.00.00</b>	<b>COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS</b>	<b>3.488.376,10</b>	<b>Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de</b>
<b>4.1.7.1.1.51.2.1.01.00.00</b>	<b>COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE DEZ</b>	<b>3.488.376,10</b>	<b>COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE DEZ</b>
<b>4.1.7.1.1.51.3.0.00.00.00</b>	<b>COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE DE JULHO</b>	<b>3.490.540,15</b>	<b>Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de</b>
<b>4.1.7.1.1.51.3.1.00.00.00</b>	<b>COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE JUL PRINCIPAL</b>	<b>3.490.540,15</b>	<b>Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de</b>
<b>4.1.7.1.1.51.3.1.01.00.00</b>	<b>COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE JUL</b>	<b>3.490.540,15</b>	<b>COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE JUL</b>
<b>4.1.7.1.1.52.0.0.00.00.00</b>	<b>COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITOR</b>	<b>16.226,37</b>	<b>COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL</b>
<b>4.1.7.1.1.52.0.1.00.00.00</b>	<b>COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRIT</b>	<b>16.226,37</b>	<b>Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal</b>
<b>4.1.7.1.1.52.0.1.01.00.00</b>	<b>COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRIT</b>	<b>16.226,37</b>	<b>COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL CF 88; L</b>
<b>4.1.7.1.2.000.0.0.00.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA E</b>	<b>5.305.272.636,71</b>	<b>Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais</b>
<b>4.1.7.1.2.51.0.0.00.00.00</b>	<b>COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS M</b>	<b>58.783,76</b>	<b>COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS - CFEM</b>
<b>4.1.7.1.2.51.0.1.00.00.00</b>	<b>COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS M</b>	<b>58.783,76</b>	<b>COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS - CFEM - PRINCIPAL CF</b>
<b>4.1.7.1.2.52.0.0.00.00.00</b>	<b>COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO</b>	<b>4.101.505.852,95</b>	<b>Cota-parce da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo</b>
<b>4.1.7.1.2.52.1.0.00.00.00</b>	<b>COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA</b>	<b>132.955.765,28</b>	<b>COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO - LEI Nº</b>
<b>4.1.7.1.2.52.1.1.00.00.00</b>	<b>COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA</b>	<b>132.955.765,28</b>	<b>COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO - LEI Nº</b>
<b>4.1.7.1.2.52.2.0.00.00.00</b>	<b>COTA-PARTE ROYALTIES PELO EXCEDENTE DA PRODUÇÃO DO</b>	<b>1.753.064.898,76</b>	<b>COTA-PARTE ROYALTIES PELO EXCEDENTE DA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO - LEI Nº 9.478/97, A</b>
<b>4.1.7.1.2.52.2.1.00.00.00</b>	<b>COTA-PARTE ROYALTIES PELO EXCEDENTE DA PRODUÇÃO DO</b>	<b>1.753.064.898,76</b>	<b>COTA-PARTE ROYALTIES PELO EXCEDENTE DA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO - LEI Nº 9.478/97, A</b>
<b>4.1.7.1.2.52.3.0.00.00.00</b>	<b>COTA-PARTE ROYALTIES PELA PARTICIPAÇÃO ESPECIAL -</b>	<b>2.212.790.559,64</b>	<b>COTA-PARTE ROYALTIES PELA PARTICIPAÇÃO ESPECIAL - LEI Nº 9.478/97, ARTIGO 50</b>
<b>4.1.7.1.2.52.3.1.00.00.00</b>	<b>COTA-PARTE ROYALTIES PELA PARTICIPAÇÃO ESPECIAL -</b>	<b>2.212.790.559,64</b>	<b>COTA-PARTE ROYALTIES PELA PARTICIPAÇÃO ESPECIAL - LEI Nº 9.478/97, ARTIGO 50 - P</b>
<b>4.1.7.1.2.52.4.0.00.00.00</b>	<b>COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP</b>	<b>2.694.629,27</b>	<b>COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP</b>
<b>4.1.7.1.2.52.4.1.00.00.00</b>	<b>COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP - P</b>	<b>2.694.629,27</b>	<b>COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP - PRINCIPAL</b>
<b>4.1.7.1.2.98.0.0.00.00.00</b>	<b>OUTRAS TRANS DECORRENTES DE COMP FINAN ROYALTIES</b>	<b>1.203.708.000,00</b>	<b>OUTRAS TRANS DECORRENTES DE COMP FINAN ROYALTIES</b>
<b>4.1.7.1.2.98.0.1.00.00.00</b>	<b>OUTRAS TRANS DECORRENTES DE COMP FINAN ROYALTIES</b>	<b>903.706.500,00</b>	<b>OUTRAS TRANS DECORRENTES DE COMP FINAN ROYALTIES</b>
<b>4.1.7.1.2.98.0.2.00.00.00</b>	<b>OUTRAS TRANS DECORRENTES DE COMP FINAN ROYALTIES</b>	<b>300.001.500,00</b>	<b>OUTRAS TRANS DECORRENTES DE COMP FINAN ROYALTIES (F239)</b>
<b>4.1.7.1.3.000.0.0.00.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚ</b>	<b>44.556.140,59</b>	<b>Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS</b>

Base: marica

Orçamento>Outros Anexos>Receita e Respektivas Legi orc2\_anexoreceitalegislaacao002.php Emissor: Ana Paula Costa Da Cruz Exerc: 2023 Data: 31-10-2022 - 14:17:56

Pág 6/14



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**  
 RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
 MARICA - RJ  
 2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

MUNICÍPIO DE MARICA  
 Quadro Discriminativo das Receitas e suas Respektivas Legislações  
 Leio Orçamentária de 2023  
 INSTITUIÇÕES : COMPANHIA MARICA ALIMENTOS, FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICA, COMPANHIA DESENVOLVIMENTO MARICA, CAMARA MUNICIPAL DE MARICA, SOMAR, FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICI

Código	Descrição	Valor Estimado	Legislação
4.1.7.1.3.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	44.556.140,59	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - REPASSES FUNDO A FUN
4.1.7.1.3.50.1.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	18.170.865,75	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - REPASSES FUNDO A FUN
4.1.7.1.3.50.1.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	18.170.865,75	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - REPASSES FUNDO A FUN
4.1.7.1.3.50.1.1.01.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	18.121.731,80	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - REPASSES FUNDO A FUN
4.1.7.1.3.50.1.1.01.01.00	APS - MÉDIA PONDERADA	11.000.000,00	APS - MÉDIA PONDERADA
4.1.7.1.3.50.1.1.01.02.00	APS - PER CAPITA TRANSIÇÃO	87.831,80	APS - PER CAPITA TRANSIÇÃO
4.1.7.1.3.50.1.1.01.03.00	AÇÕES ESTRATÉGICAS	2.800.000,00	AÇÕES ESTRATÉGICAS
4.1.7.1.3.50.1.1.01.04.00	APS - DESEMPENHO	2.242.300,00	APS - DESEMPENHO
4.1.7.1.3.50.1.1.01.05.00	INFORMATIZAÇÃO DAS APS	591.600,00	INFORMATIZAÇÃO DAS APS
4.1.7.1.3.50.1.1.01.07.00	INCREMENTO AO CUSTEIO AT PRIMÁRIA EM SAÚDE	1.400.000,00	INCREMENTO AO CUSTEIO ATIVIDADE PRIMÁRIA EM SAÚDE
4.1.7.1.3.50.1.1.02.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO BÁSICA	49.133,95	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO BÁSICA
4.1.7.1.3.50.1.1.02.01.00	IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR NUTRICIONAL	20.000,00	IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR NUTRICIONAL
4.1.7.1.3.50.1.1.02.02.00	APOIO A IMPLEMENTAÇÃO DA REDE CEGONHA	1.661,19	APOIO A IMPLEMENTAÇÃO DA REDE CEGONHA
4.1.7.1.3.50.1.1.02.03.00	FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS ESCOLAS SUS	27.472,76	
4.1.7.1.3.50.2.0.00.00.00	TRANS DE RECURSOS DO SUS - MEDIA E ALTA COMPLEXID	19.523.500,00	Agrega o valor total de transferências correntes do bloco custeio das ações e
4.1.7.1.3.50.2.1.00.00.00	TRANS DE RECURSOS DO SUS - MAC - PRINCIPAL	19.523.500,00	Agrega o valor total de transferências correntes do bloco custeio das ações e
4.1.7.1.3.50.2.1.01.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	19.523.500,00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - REPASSES FUNDO A FUN
4.1.7.1.3.50.2.1.01.01.00	ATENCAO A SAUDE DA POPULACAO PARA PROCED NO MAC	18.500.000,00	ATENCAO A SAUDE DA POPULACAO PARA PROCED NO MAC
4.1.7.1.3.50.2.1.01.02.00	SAMU 192	703.500,00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - REPASSES FUNDO A FUN
4.1.7.1.3.50.2.1.01.03.00	FAEC - CIRURGIAS ELETIVAS	320.000,00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - REPASSES FUNDO A FUN
4.1.7.1.3.50.3.0.00.00.00	TRANS DE RECURSOS DO SUS - VIGILANCIA EM SAUDE	910.653,53	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - REPASSES FUNDO A FUN
4.1.7.1.3.50.3.1.00.00.00	TRANS DE RECURSOS DO SUS - VIGILANCIA EM SAUDE PRI	910.653,53	Agrega o valor total de transferências correntes do bloco custeio das ações e
4.1.7.1.3.50.3.1.01.00.00	TRANS DE RECURSOS DO SUS - VIGILANCIA EM SAUDE	910.653,53	Agrega o valor total de transferências correntes do bloco custeio das ações e
4.1.7.1.3.50.3.1.01.01.00	INCENT FINANC VIGILANCIA EM SAUDE DESPESAS DIVER	682.691,52	INCENT FINANC VIGILANCIA EM SAUDE DESPESAS DIVERSAS
4.1.7.1.3.50.3.1.01.02.00	INCENT FINANC VIGILANCIA EM SAUDE VIGILANCIA SANIT	100.600,80	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - REPASSES FUNDO A FUN
4.1.7.1.3.50.3.1.01.03.00	INCENT FINANC VIGILANCIA EM SAUDE DST/AIDS E HEPAT	127.361,21	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - REPASSES FUNDO A FUN
4.1.7.1.3.50.4.0.00.00.00	TRANS DE RECURSOS DO SUS - ASSISTENCIA FARMACEUT	951.121,31	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - REPASSES FUNDO A FUN
4.1.7.1.3.50.4.1.00.00.00	TRANS DE RECURSOS DO SUS - ASSIST FARM - PRINCIPAL	951.121,31	Agrega o valor total de transferências correntes do bloco custeio das ações e
4.1.7.1.3.50.4.1.01.00.00	TRANS DE RECURSOS DO SUS - ASSIST FARM	951.121,31	Agrega o valor total de transferências correntes do bloco custeio das ações e
4.1.7.1.3.50.4.1.01.01.00	ASSISTENCIA FARMACEUTICA E INSUMOS NA ATEN BASICA	951.121,31	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - REPASSES FUNDO A FUN
4.1.7.1.3.50.9.0.00.00.00	TRANSF REC SUS - OUT PROG FINANC TRSF FUNDO A FUND	5.000.000,00	TRANSF REC SUS - OUT PROG FINANC TRSF FUNDO A FUND
4.1.7.1.3.50.9.1.00.00.00	TRANSF REC SUS - OUT PROG FIN FUND A FUND (PRINC)	5.000.000,00	TRANSF REC SUS - OUT PROG FIN FUND A FUND (PRINC)
4.1.7.1.3.50.9.1.01.00.00	COVID-19	5.000.000,00	COVID-19
4.1.7.1.4.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DE	23.713.497,04	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FN
4.1.7.1.4.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	19.846.228,42	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO
4.1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	19.846.228,42	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL

Base: marica

Orçamento>Outros Anexos>Receita e Respektivas Legi orc2\_anexoreceitalegislaçao002.php Emissor: Ana Paula Costa Da Cruz Exerc: 2023 Data: 31-10-2022 - 14:17:56

Pág 7/14



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**  
 RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
 MARICA - RJ  
 2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

MUNICÍPIO DE MARICA  
 Quadro Discriminativo das Receitas e suas Respektivas Legislações  
 Leio Orçamentária de 2023  
 INSTITUIÇÕES : COMPANHIA MARICA ALIMENTOS, FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICA, COMPANHIA DESENVOLVIMENTO MARICA, CAMARA MUNICIPAL DE MARICA, SOMAR, FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICI

Código	Descrição	Valor Estimado	Legislação
4.1.7.1.4.51.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGR	2.236,42	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA
4.1.7.1.4.51.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGR	2.236,42	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA
4.1.7.1.4.52.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGR	3.598.936,14	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ES
4.1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGR	3.598.936,14	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ES
4.1.7.1.4.53.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGR	228.603,81	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANS
4.1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGR	228.603,81	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANS
4.1.7.1.4.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO	37.492,25	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação -
4.1.7.1.4.99.0.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE - PRINCIPAL	37.492,25	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE - PRINCIPAL
4.1.7.1.4.99.0.1.01.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO	37.492,25	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO -
4.1.7.1.9.00.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SU	1.962.557,95	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades
4.1.7.1.9.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	1.962.557,95	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO
4.1.7.1.9.99.0.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - PRINCIPAL	1.962.557,95	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - PRINCIPAL
4.1.7.1.9.99.0.1.01.00.00	Comp. Financ. Esforo002Exportador	0,00	Comp. Financ. Esforço Exportador
4.1.7.1.9.99.0.1.05.00.00	LC 176/2020 - ADO PLP 133/2020	1.962.557,95	LC 176/2020 - ADO PLP 133/2020
4.1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E	1.058.501.235,25	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E
4.1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	ATENÇÃO BÁSICA	1.004.784.044,45	ATENÇÃO BÁSICA
4.1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS	964.463.814,54	COTA-PARTE DO ICMS
4.1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	964.463.814,54	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL
4.1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA	22.044.096,51	COTA-PARTE DO IPVA
4.1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	22.044.096,51	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL
4.1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	18.134.516,94	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS
4.1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	18.134.516,94	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL
4.1.7.2.1.53.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍN	141.616,46	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÓMICO
4.1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍN	141.616,46	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÓMICO - PRINCIPAL
4.1.7.2.2.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DA COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCE	38.054.075,29	Transferência da Cota-parte da Compensação Financeira (25%)
4.1.7.2.2.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DA COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCE	38.054.075,29	TRANSFERÊNCIA DA COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA (25%)
4.1.7.2.2.50.3.0.00.00.00	COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA	38.054.075,29	COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO - LEI Nº
4.1.7.2.2.50.3.1.00.00.00	COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA	38.054.075,29	COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO - LEI Nº
4.1.7.2.3.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS	13.294.020,34	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS
4.1.7.2.3.50.0.0.00.00.00	TRANSF DO ESTADO PARA PROG DE SAUDE - FUNDO A FUN	13.294.020,34	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE - REPASSE FUNDO A FU
4.1.7.2.3.50.0.1.00.00.00	TRANSF DO ESTADO PARA PROG DE SAUDE - FUNDO A FUN	13.294.020,34	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE - REPASSE FUNDO A FU
4.1.7.2.3.50.0.1.01.00.00	CO-FINANCIAMENTO DA ATENCAO PRIMARIA	2.655.454,08	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE - REPASSE FUNDO A FU
4.1.7.2.3.50.0.1.02.00.00	SAMU 192 - SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA	703.500,00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE - REPASSE FUNDO A FU
4.1.7.2.3.50.0.1.03.00.00	UPA 24H - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	4.800.000,00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE - REPASSE FUNDO A FU
4.1.7.2.3.50.0.1.04.00.00	GARANTIA DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA	403.017,48	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE - REPASSE FUNDO A FU
4.1.7.2.3.50.0.1.05.00.00	PAHI - PROGRAMA DE ATENCAO HOSP DO INTERIOR	2.400.000,00	PAHI - PROGRAMA DE ATENCAO HOSP DO INTERIOR

Base: marica

Orçamento>Outros Anexos>Receita e Respektivas Legi orc2\_anexoreceitalegislaçao002.php Emissor: Ana Paula Costa Da Cruz Exerc: 2023 Data: 31-10-2022 - 14:17:56

Pág 8/14



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

MUNICÍPIO DE MARICA  
Quadro Discriminativo das Receitas e suas Respektivas  
Legislações  
Leio Orçamentária de 2023  
INSTITUIÇÕES : COMPANHIA MARICA ALIMENTOS,  
FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICA,  
COMPANHIA DESENVOLVIMENTO MARICA, CAMARA  
MUNICIPAL DE MARICA, SOMAR, FUNDO ESPECIAL DA  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍ

Código	Descrição	Valor Estimado	Legislação
4.1.7.2.3.50.0.1.06.00.00	CIRURGIAS ELETIVAS	216.557,88	CIRURGIAS ELETIVAS
4.1.7.2.3.50.0.1.07.00.00	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	1.730.023,72	VIGILÂNCIA EM SAÚDE
4.1.7.2.3.50.0.1.08.00.00	CORONAVIRUS - COVID19	151.782,60	Coronavirus - Covid19 repasse estadual
4.1.7.2.3.50.0.1.09.00.00	APOIO ESTADUAL REDE CEGONHA	30.000,00	APOIO ESTADUAL REDE CEGONHA
4.1.7.2.3.50.0.1.12.00.00	REDE MATERNO INFANTIL	203.684,58	
4.1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - ESPECÍFICA E/M	259.595,51	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - ESPECÍFICA E/M
4.1.7.2.8.03.0.0.00.00.00	TRANSF DO ESTADO PARA PROG DE SAUDE - FUNDO A FUN	259.595,51	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE - REPASSE FUNDO A FUN
4.1.7.2.8.03.1.0.00.00.00	TRANSF. DE REC. DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE	259.595,51	Registra o valor de receita da transferência de recursos do Sistema Único de Saú
4.1.7.2.8.03.1.1.00.00.00	TRANSF. DE REC. DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE	259.595,51	Registra o valor de receita da transferência de recursos do Sistema Único de Saú
4.1.7.2.8.03.1.1.09.00.00	COFINANCIAMENTO DA ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	259.595,51	COFINANCIAMENTO DA ATENÇÃO PSICOSSOCIAL
4.1.7.2.9.00.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDER	2.109.499,66	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal
4.1.7.2.9.51.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA	2.109.499,66	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL
4.1.7.2.9.51.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA	2.109.499,66	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL
4.1.7.2.9.51.0.1.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA	2.109.499,66	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL - PRINCIPAL
4.1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	160.111.508,00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS
4.1.7.5.1.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS - E	160.111.508,00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS - ESPECÍFICA E/M
4.1.7.5.1.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO	160.111.508,00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
4.1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO	160.111.508,00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
4.1.7.5.1.50.0.1.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO	160.111.508,00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
4.1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	16.930.579,66	OUTRAS RECEITAS CORRENTES
4.1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	11.749.046,14	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS
4.1.9.1.1.00.0.0.00.00.00	Multas/Juros de Mora dos Tributos	11.749.046,14	Multas/Juros de Mora dos Tributos
4.1.9.1.1.01.0.0.00.00.00	Multas/Juros de Mora do Imp s/ a Importação	11.749.046,14	Multas/Juros de Mora do Imp s/ a Importação
4.1.9.1.1.01.0.1.00.00.00	Rec. Multas/Juros de Mora do Imp s/ a Importação	2.232.972,47	Rec. Multas/Juros de Mora do Imp s/ a Importação
4.1.9.1.1.01.0.1.01.00.00	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO	925.125,29	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO
4.1.9.1.1.01.0.1.02.00.00	MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO	1.307.847,18	MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO
4.1.9.1.1.01.0.2.00.00.00	R.P. - Multas e Juros de Mora Imp s/ a Importação	302.457,08	R.P. - Multas e Juros de Mora Imp s/ a Importação
4.1.9.1.1.01.0.2.01.00.00	OUTROS TRIBUTOS - JUROS E MULTA	302.457,08	OUTROS TRIBUTOS - JUROS E MULTA
4.1.9.1.1.01.0.3.00.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - DÍVIDA	9.213.616,59	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - DÍVIDA ATIVA
4.1.9.1.1.01.0.3.01.00.00	OUTROS TRIBUTOS - DÍVIDA ATIVA	9.213.616,59	OUTROS TRIBUTOS - DÍVIDA ATIVA
4.1.9.1.1.09.0.0.00.00.00	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	0,00	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS
4.1.9.1.1.09.0.1.00.00.00	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	0,00	Agrega receitas de multas e juros de mora destinados à indenização pelo atraso n
4.1.9.1.1.09.0.1.01.00.00	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	0,00	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS - PRINCIPAL
4.1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	66.908,10	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS
4.1.9.2.1.00.0.0.00.00.00	INDENIZAÇÕES	54.383,37	INDENIZAÇÕES
4.1.9.2.1.01.0.0.00.00.00	INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBL	54.383,37	Registra o valor dos recursos recebidos como indenização por danos causados ao p

Base: marica

Orçamento>Outros Anexos>Receita e Respektivas Legi orc2\_anexoreceitalegislaçao002.php Emissor: Ana Paula Costa Da Cruz Exerc: 2023 Data: 31-10-2022 - 14:17:56

Pág 9/14



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

MUNICÍPIO DE MARICA  
Quadro Discriminativo das Receitas e suas Respektivas  
Legislações  
Leio Orçamentária de 2023  
INSTITUIÇÕES : COMPANHIA MARICA ALIMENTOS,  
FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICA,  
COMPANHIA DESENVOLVIMENTO MARICA, CAMARA  
MUNICIPAL DE MARICA, SOMAR, FUNDO ESPECIAL DA  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍ

Código	Descrição	Valor Estimado	Legislação
4.1.9.2.1.01.0.1.00.00.00	INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBL	54.383,37	INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO
4.1.9.2.1.01.0.1.01.00.00	Indenizações p/Danos Causados ao Patrimônio Public	54.383,37	Agrega o valor dos recursos recebidos como indenização por danos causados ao pat
4.1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	RESTITUIÇÕES	0,00	RESTITUIÇÕES
4.1.9.2.2.06.0.0.00.00.00	RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	Ressarcimento do Custo de Dispon. de Medicamentos
4.1.9.2.2.06.1.0.00.00.00	RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
4.1.9.2.2.06.7.0.00.00.00	RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	Agrega o valor de receitas decorrentes de recuperação de despesas efetuadas em e
4.1.9.2.2.06.8.0.00.00.00	RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
4.1.9.2.3.00.0.0.00.00.00	RESSARCIMENTOS	12.524,73	RESSARCIMENTOS
4.1.9.2.3.99.0.0.00.00.00	OUTROS RESSARCIMENTOS	12.524,73	OUTROS RESSARCIMENTOS
4.1.9.2.3.99.0.1.00.00.00	OUTROS RESSARCIMENTOS - PRINCIPAL	12.524,73	OUTROS RESSARCIMENTOS - PRINCIPAL
4.1.9.2.3.99.0.1.01.00.00	OUTROS RESSARCIMENTOS	5.000,00	OUTROS RESSARCIMENTOS
4.1.9.2.3.99.0.1.01.01.00	OUTROS RESSARCIMENTOS - EPT	5.000,00	OUTROS RESSARCIMENTOS - EPT
4.1.9.2.3.99.0.1.02.00.00	OUTRAS REST - ESPECÍFICAS PARA E/DF/M - PRINCIPAL	7.524,73	Agrega outras receitas oriundas de restituições ao ente público, específicas par
4.1.9.2.3.99.0.1.02.02.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - ESPECÍFICAS PARA E/DF/M	5.521,43	Agrega as receitas oriundas de indenizações, restituições e ressarcimentos ao en
4.1.9.2.3.99.0.1.02.04.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - ESPECÍFICAS PARA E/DF/M	2.003,30	OUTRAS RESTITUIÇÕES - ESPECÍFICAS PARA E/DF/M
4.1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	5.114.625,42	DEMAIS RECEITAS CORRENTES
4.1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.114.625,42	Outras Receitas Correntes
4.1.9.9.03.0.0.00.00.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS	1.130.000,00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNC
4.1.9.9.03.0.1.00.00.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS	1.130.000,00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNC
4.1.9.9.03.0.1.01.00.00	COMPENSAÇÃO RGPS X RPPS PL. FINANCEIRO	1.130.000,00	COMPENSAÇÃO RGPS X RPPS PL. FINANCEIRO
4.1.9.9.03.0.1.01.01.00	COMPENSAÇÃO RGPS X RPPS PL. FINANCEIRO	1.130.000,00	COMPENSAÇÃO RGPS X RPPS PL. FINANCEIRO
4.1.9.9.12.0.0.00.00.00	ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA E R	2.877.032,16	ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA E RECEITAS DE ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA
4.1.9.9.12.2.0.00.00.00	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	2.877.032,16	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA
4.1.9.9.12.2.1.00.00.00	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA - PRINCIPAL	2.877.032,16	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA - PRINCIPAL
4.1.9.9.12.2.1.01.00.00	RECEITA DE HONORÁRIOS DE ADVOGADOS	2.877.032,16	RECEITA DE HONORÁRIOS DE ADVOGADOS
4.1.9.9.99.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS	1.107.593,26	OUTRAS RECEITAS
4.1.9.9.99.2.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS	1.107.593,26	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS
4.1.9.9.99.2.1.00.00.00	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	1.107.593,26	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL
4.1.9.9.99.2.1.01.00.00	OUTRAS RECEITAS	7.593,26	OUTRAS RECEITAS
4.1.9.9.99.2.1.02.00.00	OUTRAS RECEITAS	100.000,00	OUTRAS RECEITAS - fonte 303
4.1.9.9.99.2.1.03.00.00	OUTRAS RECEITAS	1.000.000,00	OUTRAS RECEITAS - fonte 302
4.1.9.9.99.2.1.04.00.00	OUTRAS RECEITAS	0,00	OUTRAS RECEITAS - fonte 301
4.2.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	26.580.521,80	RECEITAS DE CAPITAL
4.2.4.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	26.580.521,80	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL
4.2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	26.580.521,80	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES
4.2.4.1.1.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚ	13.000.000,00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS

Base: marica

Orçamento>Outros Anexos>Receita e Respektivas Legi orc2\_anexoreceitalegislaçao002.php Emissor: Ana Paula Costa Da Cruz Exerc: 2023 Data: 31-10-2022 - 14:17:56

Pág 10/14



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**  
 RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
 MARICA - RJ  
 2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93  
 www.marica.rj.gov.br

MUNICÍPIO DE MARICA  
 Quadro Discriminativo das Receitas e suas Respektivas  
 Legislações  
 Leio Orçamentária de 2023  
 INSTITUIÇÕES : COMPANHIA MARICA ALIMENTOS,  
 FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICA,  
 COMPANHIA DESENVOLVIMENTO MARICA, CAMARA  
 MUNICIPAL DE MARICA, SOMAR, FUNDO ESPECIAL DA  
 PROCURADORIA GERAL DO MUNICI

Código	Descrição	Valor Estimado	Legislação
4.2.4.1.1.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚ	13.000.000,00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS
4.2.4.1.1.50.1.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚ	13.000.000,00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS
4.2.4.1.1.50.1.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚ	13.000.000,00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - PRINCIPAL
4.2.4.1.1.50.1.1.01.00.00	INVESTIMENTOS - ATENÇÃO BÁSICA	8.000.000,00	INVESTIMENTOS - ATENÇÃO BÁSICA
4.2.4.1.1.50.1.1.02.00.00	INVESTIMENTOS - SAÚDE ESPECIALIZADA	5.000.000,00	INVESTIMENTOS - SAÚDE ESPECIALIZADA
4.2.4.1.4.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENT	13.580.521,80	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades
4.2.4.1.4.01.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO	8.580.521,80	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO
4.2.4.1.4.01.0.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO - PRIN	8.580.521,80	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO - PRINCIPAL
4.2.4.1.4.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO PARA O SISTEMA	5.000.000,00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS
4.2.4.1.4.50.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO PARA O SISTEMA	5.000.000,00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - PRINCI
4.7.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	308.678.151,57	RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS
4.7.2.0.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	56.491.505,91	CONTRIBUIÇÕES
4.7.2.1.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	56.491.505,91	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS
4.7.2.1.5.00.0.0.00.00.00	CPSSS - ESPECIFICO DE EST/DF/MUNICIPIOS	47.141.505,91	Agrega a participaãõ do da Uniãõ, autarquias e fundaãões pãblicas federais p
4.7.2.1.5.01.0.0.00.00.00	CONTRIBUICOES SOCIAIS ESPECIFICAS DE EST, DF E MUN	47.141.505,91	Agrega as receitas provenientes da contribuiãõ dos servidores pãblicos civis
4.7.2.1.5.01.1.0.00.00.00	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO	47.141.505,91	Registra as receitas da contribuiãõ dos servidores pãblicos civis ativos da
4.7.2.1.5.01.1.1.00.00.00	CPSSS DO PATRONAL SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	47.141.505,91	Registra as receitas da contribuiãõ dos servidores pãblicos civis ativos da
4.7.2.1.5.01.1.1.01.00.00	CPSSS DO PATRONAL SERV CIVIL ATIVO - PLANO FINANCE	20.516.487,50	Registra as receitas da contribuiãõ dos servidores pãblicos civis ativos da
4.7.2.1.5.01.1.1.01.01.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO SERVIDOR ATIVO CIVIL ISSM	123.780,03	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO SERVIDOR ATIVO CIVIL ISSM
4.7.2.1.5.01.1.1.01.02.00	CONTR PATRONAL DO SERVIDOR ATIVO CIVIL CAMARA	84.894,91	CONTR PATRONAL DO SERVIDOR ATIVO CIVIL CAMARA
4.7.2.1.5.01.1.1.01.03.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO SERVIDOR ATIVO CIVIL PMM	17.564.362,48	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO SERVIDOR ATIVO CIVIL PMM
4.7.2.1.5.01.1.1.01.04.00	CONTR PATRONAL DO SERVIDOR ATIVO CIVIL FUNDO	2.743.450,08	CONTR PATRONAL DO SERVIDOR ATIVO CIVIL FUNDO
4.7.2.1.5.01.1.1.01.05.00	CONTR. PATRO. LICENÇA S VENC	0,00	CONTR. PATRO. LICENÇA S VENC
4.7.2.1.5.01.1.1.02.00.00	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PLANO PREVIDENCIAR	24.827.852,45	Registra as receitas da contribuiãõ dos servidores pãblicos civis ativos da
4.7.2.1.5.01.1.1.02.01.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO SERVIDOR ATIVO CIVIL PMM	22.510.385,48	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO SERVIDOR ATIVO CIVIL PMM
4.7.2.1.5.01.1.1.02.02.00	CONTR PATRONAL DO SERVIDOR ATIVO CIVIL FUNDO	1.393.335,51	CONTR PATRONAL DO SERVIDOR ATIVO CIVIL FUNDO
4.7.2.1.5.01.1.1.02.03.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO SERVIDOR ATIVO CIVIL EPT	924.131,46	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO SERVIDOR ATIVO CIVIL EPT
4.7.2.1.5.01.1.1.03.00.00	CPSSS DO PATRONAL SERVIDOR CIVIL ATIVO - JUROS E M	1.797.165,96	Registra as receitas da contribuiãõ dos servidores pãblicos civis ativos da
4.7.2.1.5.01.1.1.03.01.00	CPSSS DO PATRONAL SERV CIVIL ATIVO - PLANO FINANCE	1.797.165,96	Registra as receitas da contribuiãõ dos servidores pãblicos civis ativos da
4.7.2.1.5.01.1.1.03.01.01	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA	1.797.165,96	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA
4.7.2.1.8.00.0.0.00.00.00	CPSSS DO PATR SERV CIVIL ATIVO - PLANO PREV	9.350.000,00	CPSSS DO PATR SERV CIVIL ATIVO - PLANO PREV
4.7.2.1.8.01.0.0.00.00.00	CPSSS DO PATR SERV CIVIL ATIVO - PLANO PREV	9.350.000,00	CPSSS DO PATR SERV CIVIL ATIVO - PLANO PREV
4.7.2.1.8.01.1.0.00.00.00	CPSSS DO PATR SERV CIVIL ATIVO - PLANO PREV	9.350.000,00	CPSSS DO PATR SERV CIVIL ATIVO - PLANO PREV
4.7.2.1.8.01.1.3.00.00.00	CPSSS PAT - SERV. CIVIL ATIVO TAXA ADMINISTRATIVA	9.350.000,00	CPSSS PAT - SERV. CIVIL ATIVO TAXA ADMINISTRATIVA
4.7.2.1.8.01.1.3.01.00.00	TAXA ADM. PLANO FINANCEIRO	5.236.000,00	TAXA ADM. PLANO FINANCEIRO
4.7.2.1.8.01.1.3.02.00.00	TAXA ADM. PLANO PREVIDENCIÁRIO	4.114.000,00	TAXA ADM. PLANO PREVIDENCIÁRIO

Base: marica  
 Orcamento>Outros Anexos>Receita e Respektivas Legi orc\_2\_anexoreceitalegislaçao002.php Emissor: Ana Paula Costa Da Cruz Exerc: 2023 Data: 31-10-2022 - 14:17:56

Pág 11/14



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**  
 RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
 MARICA - RJ  
 2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93  
 www.marica.rj.gov.br

MUNICÍPIO DE MARICA  
 Quadro Discriminativo das Receitas e suas Respektivas  
 Legislações  
 Leio Orçamentária de 2023  
 INSTITUIÇÕES : COMPANHIA MARICA ALIMENTOS,  
 FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICA,  
 COMPANHIA DESENVOLVIMENTO MARICA, CAMARA  
 MUNICIPAL DE MARICA, SOMAR, FUNDO ESPECIAL DA  
 PROCURADORIA GERAL DO MUNICI

Código	Descrição	Valor Estimado	Legislação
4.7.6.0.00.0.0.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	246.180.000,00	RECEITA DE SERVIÇOS
4.7.6.3.00.0.0.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À SAÚDE	246.180.000,00	OUTROS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À SAÚDE
4.7.6.3.1.00.0.0.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À SAÚDE	246.180.000,00	OUTROS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À SAÚDE
4.7.6.3.1.99.0.0.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À SAÚDE	246.180.000,00	OUTROS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À SAÚDE
4.7.6.3.1.99.0.1.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À SAÚDE	246.180.000,00	OUTROS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À SAÚDE
4.7.6.3.1.99.0.1.01.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À SAÚDE	246.180.000,00	Registra outras receitas de serviços de atendimento à saúde, que não se enquadre
4.7.9.0.00.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	6.006.645,66	OUTRAS RECEITAS CORRENTES
4.7.9.2.00.0.0.00.00.00	Indenizações e Restituições	6.645,66	Indenizações e Restituições
4.7.9.2.8.00.0.0.00.00.00	INDENIZ, RESTIT E RESSARC - E/DF/M - INTRA	6.645,66	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARC - E/DF/M - INTRA
4.7.9.2.8.02.0.0.00.00.00	RESTITUIÇÕES INTRA - ESPECÍFICAS PARA E/DF/M	6.645,66	RESTITUIÇÕES INTRA - ESPECÍFICAS PARA E/DF/M
4.7.9.2.8.02.9.0.00.00.00	OUTRAS REST - ESPECÍFICAS PARA E/DF/M INTRA	6.645,66	OUTRAS RESTITUIÇÕES - ESPECÍFICAS PARA E/DF/M INTRA
4.7.9.2.8.02.9.1.00.00.00	OUTRAS REST - ESP PARA E/DF/M - PRINCIPAL INTRA	6.645,66	OUTRAS REST - ESPECÍFICAS PARA E/DF/M - PRINCIPAL INTRA
4.7.9.2.8.02.9.1.02.00.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS (INTRA	6.645,66	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos (INTRA) - Específicas para Estados/D
4.7.9.9.00.0.0.00.00.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	6.000.000,00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES
4.7.9.9.00.0.0.00.00.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	6.000.000,00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES
4.7.9.9.01.0.0.00.00.00	APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT ATU	6.000.000,00	APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL
4.7.9.9.01.0.1.00.00.00	APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT ATU	6.000.000,00	APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL
4.7.9.9.01.0.1.01.00.00	APORTE DO PLANO PREVIDENCIÁRIO	6.000.000,00	APORTE DO PLANO PREVIDENCIÁRIO
4.7.9.9.01.0.1.01.01.00	APORTE DO PLANO PREVIDENCIÁRIO	6.000.000,00	APORTE DO PLANO PREVIDENCIÁRIO
4.8.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL INTRA	307.115.188,78	RECEITAS DE CAPITAL INTRA
4.8.3.0.00.0.0.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	250.000,00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS
4.8.3.1.00.0.0.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DE FINANCIAMENTOS	250.000,00	AMORTIZAÇÃO DE FINANCIAMENTOS
4.8.3.1.00.0.0.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	250.000,00	Amortização de Empréstimos
4.8.3.1.07.0.0.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DE FINANCIAMENTOS	250.000,00	AMORTIZAÇÃO DE FINANCIAMENTOS
4.8.3.1.07.1.0.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DE FINANCIAMENTOS EM GERAL	250.000,00	Amortização de Financiamentos em Geral
4.8.3.1.07.1.1.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DE FINANCIAMENTOS - PRINCIPAL	250.000,00	AMORTIZAÇÃO DE FINANCIAMENTOS - PRINCIPAL
4.8.3.1.07.1.1.01.00.00	AMORTIZAÇÃO DE FINANCIAMENTO - PARCELAMENTO	250.000,00	AMORTIZAÇÃO DE FINANCIAMENTO - PARCELAMENTO
4.8.9.0.00.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	306.865.188,78	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL
4.8.9.1.00.0.0.00.00.00	INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	306.865.188,78	INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL
4.8.9.1.1.00.0.0.00.00.00	INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	306.865.188,78	INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL
4.8.9.1.1.01.0.0.00.00.00	INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	306.865.188,78	Integralização de Capital Social
4.8.9.1.1.01.0.1.00.00.00	INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL - PRINCIPAL	306.865.188,78	INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL - PRINCIPAL
4.8.9.1.1.01.0.1.01.00.00	INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL - CODEMAR - F100	0,00	INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL - CODEMAR - F100
4.8.9.1.1.01.0.1.02.00.00	INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL - CODEMAR - F206	0,00	INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL - CODEMAR - F206
4.8.9.1.1.01.0.1.03.00.00	INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL - CODEMAR - F236	232.451.918,50	INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL - CODEMAR - F236
4.8.9.1.1.01.0.1.04.00.00	INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL - SANEMAR - F100	0,00	INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL - SANEMAR - F100

Base: marica  
 Orcamento>Outros Anexos>Receita e Respektivas Legi orc\_2\_anexoreceitalegislaçao002.php Emissor: Ana Paula Costa Da Cruz Exerc: 2023 Data: 31-10-2022 - 14:17:56

Pág 12/14



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

MUNICÍPIO DE MARICA  
Quadro Discriminativo das Receitas e suas Respektivas  
Legislações  
Leio Orçamentária de 2023  
INSTITUIÇÕES : COMPANHIA MARICA ALIMENTOS,  
FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICA,  
COMPANHIA DESENVOLVIMENTO MARICA, CAMARA  
MUNICIPAL DE MARICA, SOMAR, FUNDO ESPECIAL DA  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍ

Código	Descrição	Valor Estimado	Legislação
4.8.9.1.1.01.0.1.05.00.00	INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL - SANEMAR - F206	74.413.270,28	INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL - SANEMAR - F206
4.8.9.1.1.01.0.1.06.00.00	INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL - SANEMAR - F236	0,00	INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL - SANEMAR - F236
9.0.0.0.0.0.0.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DA RECEITA	-228.738.688,94	(R) DEDUÇÕES DA RECEITA
9.1.0.0.0.0.0.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DA RECEITA	-228.738.688,94	(R) DEDUÇÕES DA RECEITA
9.1.1.0.0.0.0.0.00.00.00	(R)IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	-7.401.712,70	(R)IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA
9.1.1.1.0.0.0.0.00.00.00	(R)IMPOSTOS	-7.401.712,70	(R)IMPOSTOS
9.1.1.1.2.00.0.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DE IMPOSTOS S/ O PATRIMÔNIO E A RENDA	-6.532.327,70	Deduções de impostos s/ o Patrimônio e a Renda
9.1.1.1.2.50.0.0.00.00.00	(R)IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITÓRI	-6.532.327,70	(R)IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITÓRI URBANA
9.1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	(R)IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITÓRI	-5.215.077,70	(R)IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITÓRI URBANA - PRINCIPAL
9.1.1.1.2.50.0.2.00.00.00	(R)IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITÓRI	-158.070,00	(R) IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITÓRI URBANA - MULTAS E JUROS -
9.1.1.1.2.50.0.4.00.00.00	(R) IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITÓRI	-1.159.180,00	(R) IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITÓRI URBANA - DÍVIDA ATIVA - MU
9.1.1.1.4.00.0.0.00.00.00	(R)IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MER	-869.385,00	(R) IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS - DEDUÇÃO
9.1.1.1.4.51.0.0.00.00.00	(R) IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS	-869.385,00	(R) IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS - DEDUÇÃO
9.1.1.1.4.51.1.0.00.00.00	(R) IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	-869.385,00	(R) IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA
9.1.1.1.4.51.1.2.00.00.00	(R) IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA -	-79.035,00	(R) IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - MULTAS E JUROS
9.1.1.1.4.51.1.4.00.00.00	(R) IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA -	-790.350,00	(R) IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS
9.1.1.2.0.0.0.0.00.00.00	DEDUÇÕES DIVERSAS	0,00	DEDUÇÕES DIVERSAS
9.1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	DEDUÇÕES TAXAS	0,00	DEDUÇÕES TAXAS
9.1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	DEDUÇÃO DE TAXAS DIVERSAS	0,00	DEDUÇÃO DE TAXAS DIVERSAS
9.1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	DEDUÇÃO DE TAXAS DIVERSAS	0,00	DEDUÇÃO DE TAXAS DIVERSAS
9.1.1.2.2.01.0.1.02.00.00	DEDUÇÃO TX. COLETA DE LIXO	0,00	DEDUÇÃO TX. COLETA DE LIXO
9.1.1.2.2.01.0.1.03.00.00	DEDUÇÃO - TAXA DE LIMPEZA URBANA	0,00	DEDUÇÃO - TAXA DE LIMPEZA URBANA
9.1.3.0.0.0.0.00.00.00	(-) DEDUÇÃO RECEITA PATRIMONIAL	0,00	(-) DEDUÇÃO RECEITA PATRIMONIAL
9.1.3.2.0.0.0.0.00.00.00	(-) DEDUÇÃO VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	(-) DEDUÇÃO VALORES MOBILIÁRIOS
9.1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	(-) DEDUÇÃO JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	0,00	(-) DEDUÇÃO JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS
9.1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	(-) DEDUÇÃO JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	0,00	(-) DEDUÇÃO JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS
9.1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	(-) DEDUÇÃO REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	0,00	(-) DEDUÇÃO REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS
9.1.3.2.1.01.0.1.01.00.00	(-) DEDUÇÃO REMUN DE DEP BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0,00	(-) DEDUÇÃO REMUN DE DEP BANCÁRIOS - PRINCIPAL
9.1.3.2.1.01.0.1.01.01.00	(-) DEDUÇÃO REM DEP BANC REC VINCULADOS ROYALTIES	0,00	(-) DEDUÇÃO REM DEP BANC REC VINCULADOS ROYALTIES
9.1.3.2.1.01.0.1.01.01.01	(-) DEDUÇÃO REM DEP BANC REC VINC ROYALTIES PMM	0,00	(-) DEDUÇÃO REM DEP BANC REC VINC ROYALTIES PMM
9.1.3.2.1.01.0.1.01.02.00	(-) DEDUÇÃO REM DEP BANC REC VINCULADOS FMS	0,00	(-) DEDUÇÃO REM DEP BANC REC VINCULADOS FMS
9.1.3.2.1.01.0.1.01.02.01	(-) DEDUÇÃO REM DEP BANC REC VINC SUS BLOCO CUST	0,00	(-) DEDUÇÃO REM DEP BANC REC VINC SUS BLOCO DE CUSTEIO
9.1.3.2.1.01.0.1.01.03.00	(-) DEDUÇÃO REM DEP BANC REC VINC CONVEN DA UNIÃO	0,00	(-) DEDUÇÃO REM DEP BANC REC VINC CONVEN DA UNIÃO
9.1.7.0.0.0.0.00.00.00	(R)TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-221.266.425,42	(R)TRANSFERÊNCIAS CORRENTES
9.1.7.1.0.0.0.0.00.00.00	(R)TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	-20.337.939,82	(R)TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES
9.1.7.1.1.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECE	-20.337.939,82	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União

Base: marica

Orçamento>Outros Anexos>Receita e Respektivas Legi orc2\_anexoreceitalegislaao002.php Emissor: Ana Paula Costa Da Cruz Exerc: 2023 Data: 31-10-2022 - 14:17:56

Pág 13/14



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

MUNICÍPIO DE MARICA  
Quadro Discriminativo das Receitas e suas Respektivas  
Legislações  
Leio Orçamentária de 2023  
INSTITUIÇÕES : COMPANHIA MARICA ALIMENTOS,  
FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICA,  
COMPANHIA DESENVOLVIMENTO MARICA, CAMARA  
MUNICIPAL DE MARICA, SOMAR, FUNDO ESPECIAL DA  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍ

Código	Descrição	Valor Estimado	Legislação
9.1.7.1.1.51.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	-20.334.694,55	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM
9.1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	(R)COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍP	-20.334.694,55	(R)COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL
9.1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	(R)COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍP	-20.334.694,55	(R)COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL
9.1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	(R)COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRI	-3.245,27	(R)COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITÓRIAL RURAL
9.1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	(R)COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRI	-3.245,27	(R)COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITÓRIAL RURAL - PRINCIPAL
9.1.7.2.0.0.0.0.00.00.00	(R)TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERA	-200.928.485,60	(R)TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES
9.1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Dedução das Receitas de Transferências da União	-200.928.485,60	Dedução das Receitas de Transferências da União
9.1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	(R)COTA-PARTE DO ICMS	-192.892.762,91	(R)COTA-PARTE DO ICMS
9.1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	(R)COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	-192.892.762,91	(R)COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL
9.1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	(R)COTA-PARTE DO IPVA	-4.408.819,30	(R)COTA-PARTE DO IPVA
9.1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	(R)COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	-4.408.819,30	(R)COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL
9.1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	(R)COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	-3.626.903,39	(R)COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS
9.1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	(R)COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	-3.626.903,39	(R)COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL
9.1.9.0.0.0.0.00.00.00	DEDUÇÕES RECEITA	-70.550,82	DEDUÇÕES RECEITA
9.1.9.1.0.0.0.0.00.00.00	DEDUÇÃO MULTAS E JUROS	-53.376,06	DEDUÇÃO MULTAS E JUROS DE MORA
9.1.9.1.1.00.0.0.00.00.00	DEDUÇÃO MULTAS E JUROS DE MORA	-53.376,06	DEDUÇÃO MULTAS E JUROS DE MORA
9.1.9.1.1.01.0.0.00.00.00	DEDUÇÃO DE MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFI	-53.376,06	DEDUÇÃO DE MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFI
9.1.9.1.1.01.0.1.00.00.00	(-) DEDUÇÃO MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO	-411,44	(-) DEDUÇÃO MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO
9.1.9.1.1.01.0.1.02.00.00	(-) DEDUÇÃO MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO	-411,44	(-) DEDUÇÃO MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO
9.1.9.1.1.01.0.2.00.00.00	DEDUÇÃO DE MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFI	-52.964,62	DEDUÇÃO DE MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFI
9.1.9.1.1.01.0.2.01.00.00	DEDUÇÃO DE OUTROS TRIBUTOS - JUROS E MULTA	-52.964,62	DEDUÇÃO DE OUTROS TRIBUTOS - JUROS E MULTA
9.1.9.1.1.01.0.2.02.00.00	DEDUÇÃO DE MULTAS E JUROS DE MORA DIVERSOS	0,00	DEDUÇÃO DE MULTAS E JUROS DE MORA DIVERSOS
9.1.9.9.0.0.0.0.00.00.00	DEDUÇÃO RECEITAS DIVERSAS	-17.174,76	DEDUÇÃO RECEITAS DIVERSAS
9.1.9.9.9.00.0.0.00.00.00	(-)DEDUÇÃO OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-17.174,76	
9.1.9.9.9.12.0.0.00.00.00	(-) ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	-17.174,76	(-) ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA
9.1.9.9.9.12.2.0.00.00.00	(-) DEDUÇÃO REC. DE ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	-17.174,76	(-) DEDUÇÃO Rec. de Ônus de Sucumbência de Ações Judiciais
9.1.9.9.9.12.2.1.00.00.00	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA - PRINCIPAL	-17.174,76	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA - PRINCIPAL
9.1.9.9.9.12.2.1.01.00.00	DEDUÇÃO DE REC. DE HONORÁRIOS DE ADVOGADOS	-17.174,76	DEDUÇÃO DE REC. DE HONORÁRIOS DE ADVOGADOS

Base: marica

Orçamento>Outros Anexos>Receita e Respektivas Legi orc2\_anexoreceitalegislaao002.php Emissor: Ana Paula Costa Da Cruz Exerc: 2023 Data: 31-10-2022 - 14:17:56

Pág 14/14

RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
MARICA  
Telefone: 21263 CNPJ: 29131075000193  
  
www.marica.rj.gov.br

MUNICÍPIO DE MARICA - RJ  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA  
Ano de referência: 2023

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art.4º, §2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES / PROGRAMAS / BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2023	2024	2025	
IPTU	Incentivo a antecipação do pagamento do IPTU em cota única anual, mediante desconto de 15% para pagamento em janeiro e desconto de 10% para pagamento efetuado em dia em cada parcela. LC 305/2018	Contribuinte Municipal	12.859.000	13.501.950	14.177.050	Revisão da PGV. A renúncia não afetará a meta fixada, uma vez que foi considerada na estimativa de receita (*)
IPTU	Isenção 100% durante a construção e 50% durante o financiamento. Empreendimentos Habitacionais de Interesse Social - LC 199/2009.	Imóveis de Interesse Social	290.000	305.000	320.000	Revisão da PGV. A renúncia não afetará a meta fixada, uma vez que foi considerada na estimativa de receita (*)
ISSQN	Isenção - Pescadores Artesanais	Pescadores Artesanais	48.800	51.240	53.800	Revisão da Lei do ISSQN.
Taxa de Local. e Funcionamento de Estabelecimento	60% de redução da taxa. LC 305/2018	2º Setor	2.133.952	2.240.650	2.352.682	Regularização e Legalização das empresas. A renúncia não afetará a meta fixada, uma vez que foi considerada na estimativa de receita (*)
Taxa de Inspeção Sanitária	Isenção/Anistia	2º Setor	4.967.000	5.215.350	5.476.118	Regularização e Legalização das empresas. A renúncia não afetará a meta fixada, uma vez que foi considerada na estimativa de receita (*)
<b>TOTAL</b>			<b>20.298.752</b>	<b>21.314.190</b>	<b>22.379.650</b>	

Fonte: Sistema E-cidade, SEC. DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO Data da emissão: 01/09/2022, Hora de Emissão: 10:55:09.

(\*) Incentivo concedido há vários exercícios

RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
MARICA  
Telefone: 2126372055 CNPJ: 29131075000193  
  
www.marica.rj.gov.br

MUNICÍPIO DE MARICA - RJ  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS  
OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

2023

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art.4º, §2º, inciso V)

R\$ 1,00

Eventos	Valor Previsto para 2023
Aumento Permanente da Receita	117.268.894,31
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	10.708.795,74
<b>Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)</b>	<b>106.560.098,57</b>
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
<b>Margem Bruta (III) = (I+II)</b>	<b>106.560.098,57</b>
<b>Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)</b>	<b>0,00</b>
Novas DOCC	0,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
<b>Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)</b>	<b>106.560.098,57</b>

Fonte: Sistema E-cidade, SEC. DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO Data da emissão: 01/09/2022, Hora de Emissão: 11:14:56.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

MUNICÍPIO DE MARICA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE RISCOS FISCAIS  
2024  
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

**AMF -Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)****R\$ 1,00**

RISCOS FISCAIS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	20.000.000,00	Abertura de créditos adicionais a partir da Reserva de Contingência	20.000.000,00
Assistência a Catástrofes (despesas não previstas visando ao atendimento de necessidades decorrentes de fenômenos naturais)	20.000.000,00	Abertura de créditos adicionais a partir da Reserva de Contingência	20.000.000,00
Discrepância de Projeções	5.260.662,31	Abertura de créditos adicionais a partir da Reserva de Contingência	5.260.662,31
Frustração de Arrecadação	526.066.230,95	Limitação de empenho	526.066.230,95
<b>TOTAL</b>	<b>571.326.893,26</b>	<b>TOTAL</b>	<b>571.326.893,26</b>

Fonte: Sistema E-cidade, SEC. DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO Data da emissão: 13/09/2022, Hora de Emissão: 15:38:00.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

[www.marica.rj.gov.br](http://www.marica.rj.gov.br)

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO -  
LDO

LDO 2023 - 2025 - 2023 - 2025

# PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO - LDO LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023 - 2025

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO - LDO  
LDO 2023 - 2025 - 2023 - 2025

1 - PROGRAMA					
Código	Descrição				
0044	PROGRAMA DE APOIO AO LEGISLATIVO MUNICIPAL				
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa					
Descrição	Unidade de Medida	Referência			
		Ano	Indicador		
1.2 - Órgão Responsável					
Código	Descrição				
01	CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ				
1.3 - Objetivos do Programa					
Descrição do Objetivo					
1 - APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO LEGISLATIVO MUNICIPAL, AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS E AMPLIAÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO E VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PARA MELHOR ATENDIMENTO A POPULAÇÃO.					
1.0.0 - Iniciativas	Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas	
				Unid. Medida	Metas Físicas
1071 - CONSTRUÇÃO DA SEDE DO PODER LEGISLATIVO	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	PRÉDIO CONSTRUÍDO	2023	UNIDADE	1
			2024	-	-
			2025	-	-
1166 - ELABORAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO - CÂMARA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	CONCURSO REALIZADO	2023	UNIDADE	1
			2024	-	-
			2025	-	-
1271 - PARLAMENTO JUVENIL	TODO O MUNICÍPIO	PARLAMENTO JUVENIL IMPLANTADO/MANTIDO	2023	UNIDADE	1
			2024	UNIDADE	1
			2025	UNIDADE	1
2044 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	NÃO MENSURÁVEL	2023	NÃO MENSURÁVEL	-
			2024	NÃO MENSURÁVEL	-
			2025	NÃO MENSURÁVEL	-
2047 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA TV CÂMARA	TODO O MUNICÍPIO	TV CÂMARA IMPLANTADA / MANTIDA	2023	UNIDADE	1
			2024	UNIDADE	1
			2025	UNIDADE	1
2048 - CÂMARA ITINERANTE	TODO O MUNICÍPIO	CÂMARA ITINERANTE IMPLANTADA/MANTIDA	2023	UNIDADE	1
			2024	UNIDADE	1
			2025	UNIDADE	1
2235 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	SERVIDOR REMUNERADO	2023	UNIDADE	153
			2024	UNIDADE	153
			2025	UNIDADE	153
2236 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	SERVIDOR CAPACITADO	2023	UNIDADE	150
			2024	UNIDADE	150
			2025	UNIDADE	150
2247 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DA CÂMARA MUNICIPAL (FUNLEGIS)	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	NÃO MENSURÁVEL	2023	NÃO MENSURÁVEL	-
			2024	NÃO MENSURÁVEL	-
			2025	NÃO MENSURÁVEL	-
2395 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	POPULAÇÃO ATINGIDA	2023	PERCENTUAL	40
			2024	PERCENTUAL	60
			2025	PERCENTUAL	80
2396 - PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	POPULAÇÃO ATINGIDA	2023	PERCENTUAL	40
			2024	PERCENTUAL	60
			2025	PERCENTUAL	80



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
 MARICA - RJ  
 2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO - LDO  
 LDO 2023 - 2025 - 2023 - 2025

1 - PROGRAMA					
Código	Descrição				
0001	PROGRAMA DE GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO				
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa					
Descrição	Unidade de Medida	Referência			
		Ano	Indicador		
1.2 - Órgão Responsável					
Código	Descrição				
02	GABINETE DO PREFEITO				
1.3 - Objetivos do Programa					
Descrição do Objetivo					
1 - PROVER OS ÓRGÃOS DOS MEIOS ADMINISTRATIVOS NECESSÁRIOS AO SEU FUNCIONAMENTO E À IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DE SEUS PROGRAMAS FINALÍSTICOS.					
1.0.0 - Iniciativas	Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas	
				Unid. Medida	Metas Físicas
1293 - ELABORAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	CONCURSO REALIZADO	2023	UNIDADE	1
			2024	UNIDADE	-
			2025	UNIDADE	-
2001 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	NÃO MENSURÁVEL	2023	NÃO MENSURÁVEL	-
			2024	NÃO MENSURÁVEL	-
			2025	NÃO MENSURÁVEL	-
2045 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	SERVIDOR REMUNERADO	2023	UNIDADES	3300
			2024	UNIDADES	3300
			2025	UNIDADES	3300
2393 - GESTÃO DE CONVÊNIOS	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	NÃO MENSURÁVEL	2023	NÃO MENSURÁVEL	-
			2024	NÃO MENSURÁVEL	-
			2025	NÃO MENSURÁVEL	-

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
MARICA - RJ  
2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

[www.marica.rj.gov.br](http://www.marica.rj.gov.br)

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO -  
LDO  
LDO 2023 - 2025 - 2023 - 2025

1 - PROGRAMA					
Código	Descrição				
0092	CAPACITAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO				
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa					
Descrição	Unidade de Medida	Referência			
		Ano	Indicador		
SERVIDOR CAPACITADO	UNIDADE	2018	2472		
SERVIDOR CAPACITADO	UNIDADE	2020	3325		
SERVIDOR CAPACITADO	UNIDADE	2019	668		
1.2 - Órgão Responsável					
Código	Descrição				
02	GABINETE DO PREFEITO				
1.3 - Objetivos do Programa					
Descrição do Objetivo					
1 - PROMOVER A CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS VISANDO A MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS PRESTADOS PELA PREFEITURA, ASSIM COMO O GERENCIAMENTO E A RACIONALIZAÇÃO DOS INVESTIMENTOS REALIZADOS EM CAPACITAÇÃO E, AINDA, OFERTAR AO MAIOR NÚMERO DE SERVIDORES, CURSOS DE GRADUAÇÃO, PÓS GRADUAÇÃO LATO E STRICTO SENSU NOS TERMOS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - PDI.					
1.0.0 - Iniciativas	Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas	
				Unid. Medida	Metas Físicas
2220 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	SERVIDOR CAPACITADO	2023	UNIDADE	1000
			2024	UNIDADE	1000
			2025	UNIDADE	1000
2426 - IMPLEMENTAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	PROGRAMA IMPLEMENTADO E MANTIDO	2023	UNIDADE	1
			2024	UNIDADE	1
			2025	UNIDADE	1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO -  
LDO  
LDO 2023 - 2025 - 2023 - 2025

1 - PROGRAMA					
Código	Descrição				
0098	PROTEÇÃO E BEM - ESTAR ANIMAL				
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa					
Descrição	Unidade de Medida	Referência			
		Ano	Indicador		
CASTRAÇÕES REALIZADAS	UNIDADE	2020	2229		
ADOÇÕES	UNIDADE	2020	97		
ATENDIMENTO LABORATORIAL	UNIDADE	2020	1868		
1.2 - Órgão Responsável					
Código	Descrição				
02	GABINETE DO PREFEITO				
1.3 - Objetivos do Programa					
Descrição do Objetivo					
1 - PROMOVER E EXECUTAR, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, MEDIDAS DESTINADAS À PROTEÇÃO, DEFESA E BEM-ESTAR ANIMAL.					
1.3.1 - Metas do Objetivo					
Descrição					Indicadores de Resultado
CASTRAÇÕES					
DOAÇÕES					
ATENDIMENTOS					
1.0.0 - Iniciativas	Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas	
2329 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO ANIMAL	TODO O MUNICÍPIO	ANIMAIS ATENDIDOS	2023	Unid. Medida	Metas Físicas
			2024	UNIDADE	63000
			2025	UNIDADE	63000

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
MARICA - RJ  
2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

[www.marica.rj.gov.br](http://www.marica.rj.gov.br)

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO -  
LDO  
LDO 2023 - 2025 - 2023 - 2025

1 - PROGRAMA						
Código	Descrição					
0108	PROGRAMA DE ASSUNTOS RELIGIOSOS					
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa						
Descrição				Unidade de Medida	Referência	
					Ano	Indicador
1.2 - Órgão Responsável						
Código	Descrição					
02	GABINETE DO PREFEITO					
1.3 - Objetivos do Programa						
Descrição do Objetivo						
1 - FORMULAR E IMPLEMENTAR UMA POLÍTICA PÚBLICA DE DEFESA E DE PROMOÇÃO DO DIREITO A NÃO DISCRIMINAÇÃO, A EFETIVA IGUALDADE DE TRATAMENTO DE TODAS AS PESSOAS, INDEPENDENTEMENTE DE SUA RELIGIÃO, COM A CRESCENTE PARTICIPAÇÃO DE TODOS OS SEGMENTOS NAS AGENDAS PÚBLICAS, NOS ESPAÇOS PÚBLICOS, NA INICIATIVA PRIVADA, NOS ESPAÇOS EDUCACIONAIS, VALORIZANDO-SE A DIVERSIDADE RELIGIOSA.						
1.0.0 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas	
					Unid. Medida	Metas Físicas
1265 - MÚSICA PARA TRANSFORMAR		TODO O MUNICÍPIO	POPULAÇÃO ATENDIDA	2023	UNIDADE	3000
				2024	UNIDADE	3000
				2025	UNIDADE	3000
2554 - PROMOÇÃO DA DIVERSIDADE RELIGIOSA		TODO O MUNICÍPIO	EVENTO REALIZADO	2023	UNIDADE	6
				2024	UNIDADE	6
				2025	UNIDADE	6

Base: Planejamento>Anexo de Metas e Riscos Fiscais>Progr FrontController.php Emissor: Deborah Grion Saraiva Exer: 2023Data: 01-09-2022 - 11:28:41

Pág. 6/114

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
MARICA - RJ  
2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

[www.marica.rj.gov.br](http://www.marica.rj.gov.br)

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO -  
LDO  
LDO 2023 - 2025 - 2023 - 2025

1 - PROGRAMA						
Código	Descrição					
0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS					
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa						
Descrição				Unidade de Medida	Referência	
					Ano	Indicador
1.2 - Órgão Responsável						
Código	Descrição					
05	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO					
1.3 - Objetivos do Programa						
Descrição do Objetivo						
1 - ATENDER AÇÕES REFERENTES AO SERVIÇO E REFINANCIAMENTO DAS DÍVIDAS E OUTRAS QUE NÃO CONTRIBUEM PARA A MANUTENÇÃO, EXPANSÃO OU APERFEIÇOAMENTO DAS AÇÕES DE GOVERNO, DAS QUAIS NÃO RESULTA UM PRODUTO, E NÃO GERAM CONTRAPRESTAÇÃO DIRETA SOB A FORMA DE BENS OU SERVIÇOS						
1.0.0 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas	
					Unid. Medida	Metas Físicas
0001 - DECISÕES JUDICIAIS E PRECATÓRIAS		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	NÃO MENSURÁVEL	2023	NÃO MENSURÁVEL	-
				2024	NÃO MENSURÁVEL	-
				2025	NÃO MENSURÁVEL	-

Base: Planejamento>Anexo de Metas e Riscos Fiscais>Progr FrontController.php Emissor: Deborah Grion Saraiva Exer: 2023Data: 01-09-2022 - 11:28:41

Pág. 7/114

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
MARICA - RJ  
2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO - LDO  
LDO 2023 - 2025 - 2023 - 2025

1 - PROGRAMA						
Código	Descrição					
0001	PROGRAMA DE GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO					
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa						
Descrição	Unidade de Medida	Referência				
		Ano	Indicador			
1.2 - Órgão Responsável						
Código	Descrição					
05	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO					
1.3 - Objetivos do Programa						
Descrição do Objetivo						
1 - PROVER OS ÓRGÃOS DOS MEIOS ADMINISTRATIVOS NECESSÁRIOS AO SEU FUNCIONAMENTO E À IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DE SEUS PROGRAMAS FINALÍSTICOS.						
1.0.0 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas	
2001 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	NÃO MENSURÁVEL	2023	NÃO MENSURÁVEL	-
				2024	NÃO MENSURÁVEL	-
				2025	NÃO MENSURÁVEL	-

Base: Planejamento>Anexo de Metas e Riscos Fiscais>Progr FrontController.php Emissor: Deborah Grion Saraiva Exer: 2023Data: 01-09-2022 - 11:28:41

Pág. 8/114

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
MARICA - RJ  
2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO - LDO  
LDO 2023 - 2025 - 2023 - 2025

1 - PROGRAMA						
Código	Descrição					
0031	PROGRAMA DE SERVIÇOS AO MUNICÍPIO					
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa						
Descrição	Unidade de Medida	Referência				
		Ano	Indicador			
1.2 - Órgão Responsável						
Código	Descrição					
05	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO					
1.3 - Objetivos do Programa						
Descrição do Objetivo						
1 - ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO.						
1.0.0 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas	
2096 - INCREMENTO DA DÍVIDA ATIVA		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	NÃO MENSURÁVEL	2023	NÃO MENSURÁVEL	-
				2024	NÃO MENSURÁVEL	-
				2025	NÃO MENSURÁVEL	-
2302 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MARICÁ		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	FUNDO MANTIDO	2023	UNIDADE	1
				2024	UNIDADE	1
				2025	UNIDADE	1
2527 - VALORIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	SERVIDOR GRATIFICADO	2023	UNIDADE	12
				2024	UNIDADE	12
				2025	UNIDADE	12

Base: Planejamento>Anexo de Metas e Riscos Fiscais>Progr FrontController.php Emissor: Deborah Grion Saraiva Exer: 2023Data: 01-09-2022 - 11:28:41

Pág. 9/114

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO -  
LDO  
LDO 2023 - 2025 - 2023 - 2025

1 - PROGRAMA						
Código	Descrição					
0001	PROGRAMA DE GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO					
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa						
Descrição	Unidade de Medida	Referência				
		Ano	Indicador			
1.2 - Órgão Responsável						
Código	Descrição					
14	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO					
1.3 - Objetivos do Programa						
Descrição do Objetivo						
1 - PROVER OS ÓRGÃOS DOS MEIOS ADMINISTRATIVOS NECESSÁRIOS AO SEU FUNCIONAMENTO E À IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DE SEUS PROGRAMAS FINALÍSTICOS.						
1.0.0 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas	
2001 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	NÃO MENSURÁVEL		2023	NÃO MENSURÁVEL	-
				2024	NÃO MENSURÁVEL	-
				2025	NÃO MENSURÁVEL	-
2068 - AQUISIÇÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	VEÍCULOS		2023	UNIDADE	240
				2024	UNIDADE	240
				2025	UNIDADE	240
2356 - ARQUIVO GERAL	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	DOCUMENTOS ACONDICIONADOS		2023	METROS LINEARES	2800
				2024	METROS LINEARES	3500
				2025	METROS LINEARES	4200
2540 - Gestão patrimonial e almoxarifado	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	ROTINAS IMPLANTADAS		2023	UNIDADE	2
				2024	UNIDADE	4
				2025	UNIDADE	4
2541 - Posto de abastecimento	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	COMBUSTÍVEL		2023	LITROS	3000000
				2024	LITROS	3000000
				2025	LITROS	3000000



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
MARICA - RJ  
2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO -  
LDO  
LDO 2023 - 2025 - 2023 - 2025

1 - PROGRAMA						
Código	Descrição					
0001	PROGRAMA DE GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO					
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa						
Descrição	Unidade de Medida	Referência				
		Ano	Indicador			
1.2 - Órgão Responsável						
Código	Descrição					
16	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
1.3 - Objetivos do Programa						
Descrição do Objetivo						
1 - PROVER OS ÓRGÃOS DOS MEIOS ADMINISTRATIVOS NECESSÁRIOS AO SEU FUNCIONAMENTO E À IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DE SEUS PROGRAMAS FINALÍSTICOS.						
1.0.0 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas	
2001 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	NÃO MENSURÁVEL	2023	NÃO MENSURÁVEL	-
				2024	NÃO MENSURÁVEL	-
				2025	NÃO MENSURÁVEL	-

Base: Planejamento>Anexo de Metas e Riscos Fiscais>Progr FrontController.php Emissor: Deborah Grion Saraiva Exer: 2023Data: 01-09-2022 - 11:28:41

Pág. 11/114

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
MARICA - RJ  
2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO -  
LDO  
LDO 2023 - 2025 - 2023 - 2025

1 - PROGRAMA						
Código	Descrição					
0007	DIREITOS, DEVERES E PROTEÇÃO DA CRIANÇA, ADOLESCENTE E JOVEM					
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa						
Descrição	Unidade de Medida	Referência				
		Ano	Indicador			
1.2 - Órgão Responsável						
Código	Descrição					
16	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
1.3 - Objetivos do Programa						
Descrição do Objetivo						
1 - PROMOVER OS DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES GARANTIDO O SEU DESENVOLVIMENTO INTEGRAL, DE FORMA NÃO DISCRIMINATÓRIA, ASSEGURANDO O SEU DIREITO DE OPINIÃO E PARTICIPAÇÃO.						
1.0.0 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas	
2104 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	FUNDO MANTIDO	2023	UNIDADE	1
				2024	UNIDADE	1
				2025	UNIDADE	1

Base: Planejamento>Anexo de Metas e Riscos Fiscais>Progr FrontController.php Emissor: Deborah Grion Saraiva Exer: 2023Data: 01-09-2022 - 11:28:41

Pág. 12/114

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO -  
LDO  
LDO 2023 - 2025 - 2023 - 2025

1 - PROGRAMA					
Código	Descrição				
0015	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa					
Descrição	Unidade de Medida	Referência			
		Ano	Indicador		
NÚMERO DE FAMÍLIAS ATENDIDAS NO CRAS	UNIDADE	2019	13000		
POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE	UNIDADE	2019	8600		
NÚMERO DE FAMÍLIAS ATENDIDAS NOS CREAS	UNIDADE	2019	230		
NÚMERO DE USUÁRIOS ATEND. NO CENTRO POP	UNIDADE	2020	78		
1.2 - Órgão Responsável					
Código	Descrição				
16	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
1.3 - Objetivos do Programa					
Descrição do Objetivo					
1 - ATENDER A POPULAÇÃO QUE VIVE EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL DECORRENTE DA POBREZA, PRIVAÇÃO (PRECÁRIO OU NULO ACESSO AOS SERVIÇOS PÚBLICOS) E, OU, FRAGILIZAÇÃO DE VÍNCULOS AFETIVOS, RELACIONAIS E DE PERTENCIMENTO SOCIAL (DISCRIMINAÇÕES ETÁRIAS, ÉTNICAS, DE GÊNERO OU POR DEFICIÊNCIAS, DENTRE OUTRAS).					
1.3.1 - Metas do Objetivo					
Descrição					Indicadores de Resultado
PESSOAS ATENDIDAS PELA PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE					
FAMÍLIAS ATENDIDAS PELA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, INCLUINDO-SE O PROGRAMA CRIANÇA FELIZ OU 1º INFÂNCIA					
1.0.0 - Iniciativas	Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas	
				Unid. Medida	Metas Físicas
2049 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	FUNDO MANTIDO	2023	UNIDADE	1
			2024	UNIDADE	1
			2025	UNIDADE	1
2050 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	TODO O MUNICÍPIO	FAMÍLIAS ASSISTIDAS	2023	UNIDADE	15000
			2024	UNIDADE	16000
			2025	UNIDADE	17000
2424 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	TODO O MUNICÍPIO	PESSOAS ATENDIDAS	2023	UNIDADE	8908
			2024	UNIDADE	8908
			2025	UNIDADE	8908



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
MARICA - RJ  
2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO - LDO  
LDO 2023 - 2025 - 2023 - 2025

1 - PROGRAMA					
Código	Descrição				
0029	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa					
Descrição	Unidade de Medida	Referência			
		Ano	Indicador		
ALUNOS COM TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO	UNIDADE	2019	4697		
1.2 - Órgão Responsável					
Código	Descrição				
16	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
1.3 - Objetivos do Programa					
Descrição do Objetivo					
1 - PROMOVER E POTENCIALIZAR O DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL DOS MUNICÍPIOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, OFERECENDO SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO PSICOSSOCIAL, REABILITAÇÃO E TERAPIAS ALTERNATIVAS. OFERECER SERVIÇOS E BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAS A FAMÍLIAS VULNERÁVEIS.					
1.3.1 - Metas do Objetivo					
Descrição					Indicadores de Resultado
FUNERAIS SOCIAIS REALIZADOS					
SEDES PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS OFERECIDOS PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
ALUNOS COM TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO					
1.0.0 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas
2055 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS	TODO O MUNICÍPIO	BENEFÍCIO CONCEDIDO	2023	UNIDADE	600
			2024	UNIDADE	700
			2025	UNIDADE	1000
2058 - TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO	TODO O MUNICÍPIO	UNIVERSITÁRIO BENEFICIADO	2023	UNIDADE	6500
			2024	UNIDADE	7500
			2025	UNIDADE	9500
2059 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DOS CONSELHOS LIGADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEMAIS CONSELHOS VINCULADOS	TODO O MUNICÍPIO	ÓRGÃO MANTIDO	2023	UNIDADE	7
			2024	UNIDADE	7
			2025	UNIDADE	7
2061 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	TODO O MUNICÍPIO	BENEFÍCIO CONCEDIDO	2023	UNIDADE	400
			2024	UNIDADE	450
			2025	UNIDADE	700
2373 - CASA DO AUTISTA E CENTRO DE REABILITAÇÃO	TODO O MUNICÍPIO	PESSOAS ATENDIDAS	2023	UNIDADE	250
			2024	UNIDADE	250
			2025	UNIDADE	250

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO -  
LDO  
LDO 2023 - 2025 - 2023 - 2025

1 - PROGRAMA					
Código	Descrição				
0008	EDUCAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO SOCIAL				
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa					
Descrição	Unidade de Medida	Referência			
		Ano	Indicador		
IDEB - ANOS INICIAIS	UNIDADE	2019	5.4		
IDEB - ANOS FINAIS	UNIDADE	2019	5.1		
1.2 - Órgão Responsável					
Código	Descrição				
17	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
1.3 - Objetivos do Programa					
Descrição do Objetivo					
1 - GARANTIR O ACESSO, A PERMANÊNCIA E A APRENDIZAGEM DOS ESTUDOS, AMPLIANDO A ESCOLARIZAÇÃO E PROMOVENDO UMA EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE DE FORMA INTEGRAL E A VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO. PROMOVENDO PROJETOS DE AÇÕES CONTÍNUAS NAS ESCOLAS COM A INTEGRAÇÃO DA COMUNIDADE, VOLTADAS ÀS ARTES, ESPORTES, CIÊNCIA, PROFISSIONALIZAÇÃO, CRIAÇÃO DE UNIDADES E CENTROS EDUCACIONAIS E TECNOLÓGICOS, DIVULGAÇÃO CIENTÍFICA, INCLUSÃO DIGITAL, AÇÕES DE CIÊNCIA NA ESCOLA, BEM COMO AQUELAS CUJA VERTENTE SEJA A FORMAÇÃO, PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE TODOS OS HABITANTES.					
1.3.1 - Metas do Objetivo					
Descrição					Indicadores de Resultado
ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - IDEB - ANOS INICIAIS					
ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - IDEB - ANOS FINAIS					
1.0.0 - Iniciativas	Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas	
				Unid. Medida	Metas Físicas
1065 - CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICO - EDUCAÇÃO	TODO O MUNICÍPIO	UNIDADE CONSTRUÍDA	2023	UNIDADE	6
			2024	UNIDADE	3
			2025	UNIDADE	3
1066 - AMPLIAÇÃO E REFORMA - EDUCAÇÃO	TODO O MUNICÍPIO	UNIDADE AMPLIADA OU REFORMADA	2023	UNIDADE	9
			2024	UNIDADE	5
			2025	UNIDADE	5
1067 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	TODO O MUNICÍPIO	IMÓVEL ADQUIRIDO	2023	UNIDADE	4
			2024	UNIDADE	1
			2025	UNIDADE	1
1211 - PROGRAMA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS PARA A ESCOLA	TODO O MUNICÍPIO	UNIDADES ESCOLARES BENEFICIADAS	2023	UNIDADE	69
			2024	UNIDADE	72
			2025	UNIDADE	75
1212 - CONSELHOS MUNICIPAIS CAE, CACS E CME	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	CONSELHO MANTIDO	2023	UNIDADE	3
			2024	UNIDADE	3
			2025	UNIDADE	3
2124 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO - EDUCAÇÃO	TODO O MUNICÍPIO	ALUNOS ATENDIDOS	2023	UNIDADE	31800
			2024	UNIDADE	34880
			2025	UNIDADE	38268
2125 - TRANSPORTE ESCOLAR	TODO O MUNICÍPIO	ESTUDANTES BENEFICIADOS	2023	UNIDADE	4200
			2024	UNIDADE	6000
			2025	UNIDADE	6400
2126 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - FNDE/PMM	TODO O MUNICÍPIO	ALUNOS ATENDIDOS	2023	UNIDADE	30800
			2024	UNIDADE	33880
			2025	UNIDADE	37268



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
MARICA - RJ  
2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO - LDO  
LDO 2023 - 2025 - 2023 - 2025

2127 - PROJETOS PEDAGÓGICOS E SÓCIO-EDUCACIONAIS - FNDE/PMM/PPP	TODO O MUNICÍPIO	PROFISSIONAIS E ESTUDANTES BENEFICIADOS	2023	UNIDADE	32825
			2024	UNIDADE	35905
			2025	UNIDADE	39293
2128 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	SERVIDOR REMUNERADO	2023	UNIDADE	3891
			2024	UNIDADE	3920
			2025	UNIDADE	3950
2313 - FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	SERVIDORES FORMADOS	2023	UNIDADE	3891
			2024	UNIDADE	3920
			2025	UNIDADE	3950
2425 - TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS	TODO O MUNICÍPIO	ESTUDANTES BENEFICIADOS	2023	UNIDADE	38213
			2024	UNIDADE	42034
			2025	UNIDADE	46238



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
MARICA - RJ  
2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO - LDO  
LDO 2023 - 2025 - 2023 - 2025

<b>1 - PROGRAMA</b>					
<b>Código</b>	<b>Descrição</b>				
0091	PROGRAMA PASSAPORTE				
<b>1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa</b>					
<b>Descrição</b>			<b>Unidade de Medida</b>	<b>Referência</b>	
				<b>Ano</b>	<b>Indicador</b>
ALUNOS ATENDIDOS			UNIDADE	2019	4800
<b>1.2 - Órgão Responsável</b>					
<b>Código</b>	<b>Descrição</b>				
17	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
<b>1.3 - Objetivos do Programa</b>					
<b>Descrição do Objetivo</b>					
1 - OPORTUNIZAR AOS MUNICÍPIES MARICAENSES O ACESSO A PROGRAMAS DE FORMAÇÃO PROFISSIONALIZANTE, A NÍVEL TÉCNICO OU DE ENSINO SUPERIOR, BEM COMO OFERTAR QUALIFICAÇÃO AOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA, COM VISTAS A SUA FORMAÇÃO INTEGRAL COMO CIDADÃO.					
<b>1.3.1 - Metas do Objetivo</b>					
<b>Descrição</b>				<b>Indicadores de Resultado</b>	
ALUNOS ATENDIDOS EM CURSO DE GRADUAÇÃO E PÓS GRADUAÇÃO					
ALUNOS ATENDIDOS EM CONTRATURNO NO PROGRAMA PASSAPORTE DO FUTURO					
ALUNOS ATENDIDOS EM CURSOS TÉCNICOS					
<b>1.0.0 - Iniciativas</b>		<b>Regionalização</b>	<b>Produto</b>	<b>Ano</b>	<b>Metas Fisicas</b>
					<b>Unid. Medida</b> <b>Metas Fisicas</b>
1288 - PASSAPORTE UNIVERSITÁRIO	TODO O MUNICÍPIO	ESTUDANTES BENEFICIADOS	2023	UNIDADE	7700
			2024	UNIDADE	9200
			2025	UNIDADE	10700
1289 - PASSAPORTE DO FUTURO	TODO O MUNICÍPIO	ESTUDANTES BENEFICIADOS	2023	UNIDADE	8900
			2024	UNIDADE	12900
			2025	UNIDADE	16900
1328 - PASSAPORTE TÉCNICO	TODO O MUNICÍPIO	ALUNOS ATENDIDOS	2023	UNIDADE	2000
			2024	UNIDADE	4000
			2025	UNIDADE	4000

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO -  
LDO  
LDO 2023 - 2025 - 2023 - 2025

1 - PROGRAMA						
Código	Descrição					
0001	PROGRAMA DE GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO					
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa						
Descrição	Unidade de Medida	Referência				
		Ano	Indicador			
1.2 - Órgão Responsável						
Código	Descrição					
18	SECRETARIA DE CULTURA					
1.3 - Objetivos do Programa						
Descrição do Objetivo						
1 - PROVER OS ÓRGÃOS DOS MEIOS ADMINISTRATIVOS NECESSÁRIOS AO SEU FUNCIONAMENTO E À IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DE SEUS PROGRAMAS FINALÍSTICOS.						
1.0.0 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas	
2001 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	NÃO MENSURÁVEL		2023	NÃO MENSURÁVEL	-
				2024	NÃO MENSURÁVEL	-
				2025	NÃO MENSURÁVEL	-

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO -  
LDO  
LDO 2023 - 2025 - 2023 - 2025

1 - PROGRAMA					
Código	Descrição				
0019	MARICÁ DAS ARTES, DA LEITURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO				
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa					
Descrição	Unidade de Medida	Referência			
		Ano	Indicador		
1.2 - Órgão Responsável					
Código	Descrição				
18	SECRETARIA DE CULTURA				
1.3 - Objetivos do Programa					
Descrição do Objetivo					
1 - DESENVOLVER A CULTURA DO MUNICÍPIO ATRAVÉS DO FOMENTO E INCENTIVO À PRODUÇÃO, DIFUSÃO E AO ACESSO A BENS E SERVIÇOS CULTURAIS.					
1.3.1 - Metas do Objetivo					
Descrição					Indicadores de Resultado
AÇÕES CULTURAIS QUE DIFUNDAM A ARTE NO MUNICÍPIO					
IMPLANTAR ESPAÇOS CULTURAIS PÚBLICOS					
MOSTRAS CULTURAIS E FESTIVAIS NA CIDADE					
MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS EXISTENTES PARA UTILIZAÇÃO DA SOCIEDADE					
1.0.0 - Iniciativas	Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas	
1073 - CENTRO CULTURAL HENFIL	TODO O MUNICÍPIO	ESPAÇOS IMPLANTADOS	2023	UNIDADE	1
			2024	UNIDADE	1
			2025	UNIDADE	1
1074 - IMPLANTAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS	TODO O MUNICÍPIO	ESPAÇOS IMPLANTADOS	2023	UNIDADE	1
			2024	UNIDADE	6
			2025	UNIDADE	2
1079 - CENTRO DAS ARTES E ESPORTES UNIFICADOS-CEUS/MANUTENÇÃO	TODO O MUNICÍPIO	CENTRO MANTIDO	2023	UNIDADE	1
			2024	UNIDADE	1
			2025	UNIDADE	1
1224 - CENTRO CULTURAL CONCESSA COLAÇO CASA DO SABER	TODO O MUNICÍPIO	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO	2023	UNIDADE	1
			2024	UNIDADE	1
			2025	UNIDADE	1
1225 - POLO CINEMATOGRAFICO	TODO O MUNICÍPIO	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO	2023	UNIDADE	1
			2024	UNIDADE	1
			2025	UNIDADE	1
1226 - TEATRO MUNICIPAL	TODO O MUNICÍPIO	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO	2023	UNIDADE	1
			2024	UNIDADE	1
			2025	UNIDADE	1
1298 - FESTIVAIS	TODO O MUNICÍPIO	PROJETOS REALIZADOS	2023	UNIDADE	2
			2024	UNIDADE	8
			2025	UNIDADE	10
2147 - FOMENTO A PROJETOS EM ARTE E CULTURA	TODO O MUNICÍPIO	PROJETOS APOIADOS	2023	UNIDADE	120
			2024	UNIDADE	240
			2025	UNIDADE	260
2150 - PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS	TODO O MUNICÍPIO	EVENTO REALIZADO	2023	UNIDADE	60
			2024	UNIDADE	60
			2025	UNIDADE	80

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
MARICA - RJ  
2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO - LDO  
LDO 2023 - 2025 - 2023 - 2025

1 - PROGRAMA						
Código	Descrição					
0001	PROGRAMA DE GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO					
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa						
Descrição	Unidade de Medida	Referência				
		Ano	Indicador			
1.2 - Órgão Responsável						
Código	Descrição					
19	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER					
1.3 - Objetivos do Programa						
Descrição do Objetivo						
1 - PROVER OS ÓRGÃOS DOS MEIOS ADMINISTRATIVOS NECESSÁRIOS AO SEU FUNCIONAMENTO E À IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DE SEUS PROGRAMAS FINALÍSTICOS.						
1.0.0 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas	
2001 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	NÃO MENSURÁVEL		2023	NÃO MENSURÁVEL	-
				2024	NÃO MENSURÁVEL	-
				2025	NÃO MENSURÁVEL	-

Base: Planejamento>Anexo de Metas e Riscos Fiscais>Progr FrontController.php Emissor: Deborah Grion Saraiva Exer: 2023Data: 01-09-2022 - 11:28:41

Pág. 20/114

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
MARICA - RJ  
2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO - LDO  
LDO 2023 - 2025 - 2023 - 2025

1 - PROGRAMA						
Código	Descrição					
0034	SOCIALIZANDO ATIVIDADES ESPORTIVAS					
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa						
Descrição	Unidade de Medida	Referência				
		Ano	Indicador			
1.2 - Órgão Responsável						
Código	Descrição					
19	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER					
1.3 - Objetivos do Programa						
Descrição do Objetivo						
1 - DESENVOLVER ATIVIDADES ESPORTIVAS NA CIDADE.						
1.0.0 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas	
1228 - APOIO A DESPORTISTAS	TODO O MUNICÍPIO	ATLETAS ATENDIDOS		2023	UNIDADE	250
				2024	UNIDADE	300
				2025	UNIDADE	360
1330 - PROJETOS SOCIAIS ESPORTIVOS	TODO O MUNICÍPIO	PESSOAS ATENDIDAS		2023	UNIDADE	5000
				2024	UNIDADE	6000
				2025	UNIDADE	7000
2133 - EVENTOS ESPORTIVOS	TODO O MUNICÍPIO	EVENTOS REALIZADOS		2023	UNIDADE	20
				2024	UNIDADE	20
				2025	UNIDADE	20
2394 - PROGRAMA NÚCLEO DE ESPORTE DE BASE DE ALTO RENDIMENTO	TODO O MUNICÍPIO	PESSOAS ATENDIDAS		2023	UNIDADE	450
				2024	UNIDADE	450
				2025	UNIDADE	450
2415 - MANUTENÇÃO DE ÁREAS ESPORTIVAS	TODO O MUNICÍPIO	PONTOS PÚBLICOS MANUTENIDOS		2023	UNIDADE	15
				2024	UNIDADE	20
				2025	UNIDADE	25

Base: Planejamento>Anexo de Metas e Riscos Fiscais>Progr FrontController.php Emissor: Deborah Grion Saraiva Exer: 2023Data: 01-09-2022 - 11:28:41

Pág. 21/114





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
 MARICA - RJ  
 2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO - LDO  
 LDO 2023 - 2025 - 2023 - 2025

1 - PROGRAMA						
Código	Descrição					
0013	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE					
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa						
Descrição	Unidade de Medida	Referência				
		Ano	Indicador			
1.2 - Órgão Responsável						
Código	Descrição					
20	SECRETARIA DE SAÚDE					
1.3 - Objetivos do Programa						
Descrição do Objetivo						
1 - AMPLIAR E AGILIZAR OS PROCESSOS DE TRABALHO E DE GESTÃO FINANCEIRA E ADMINISTRATIVA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.						
1.0.0 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas	
					Unid. Medida	Metas Físicas
1164 - ELABORAÇÃO E PREPARAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	CONCURSO REALIZADO	2023	UNIDADE	1
				2024		-
				2025		-
2183 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS EM SAÚDE		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	ATIVIDADES MANTIDAS	2023	PERCENTUAL	80
				2024	PERCENTUAL	80
				2025	PERCENTUAL	90
2185 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	SERVIDOR REMUNERADO	2023	UNIDADE	501
				2024	UNIDADE	501
				2025	UNIDADE	501
2186 - AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE INSUMOS, MATERIAIS E MEDICAMENTOS PARA A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	DEMANDA DE INSUMOS ATENDIDA	2023	PERCENTUAL	80
				2024	PERCENTUAL	80
				2025	PERCENTUAL	80
2189 - SISTEMATIZAÇÃO, MONITORAMENTO E CUMPRIMENTO DE MANDADOS JUDICIAIS		TUDO O MUNICÍPIO	MANDADOS CUMPRIDOS	2023	PERCENTUAL	95
				2024	PERCENTUAL	100
				2025	PERCENTUAL	100
2191 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	UNIDADE CONSTRUÍDA	2023	UNIDADE	2
				2024	UNIDADE	8
				2025	UNIDADE	11
2221 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	CONSELHO MANTIDO	2023	UNIDADE	1
				2024	UNIDADE	1
				2025	UNIDADE	1
2222 - GESTÃO PLENA MUNICIPAL DE SAÚDE		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	GESTÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE OPERACIONALI	2023	PERCENTUAL	90
				2024	PERCENTUAL	90
				2025	PERCENTUAL	90



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
MARICA - RJ  
2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO - LDO  
LDO 2023 - 2025 - 2023 - 2025

1 - PROGRAMA						
Código	Descrição					
0016	GESTÃO DO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE EM SAÚDE					
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa						
Descrição				Unidade de Medida	Referência	
				Ano	Indicador	
1.2 - Órgão Responsável						
Código	Descrição					
20	SECRETARIA DE SAÚDE					
1.3 - Objetivos do Programa						
Descrição do Objetivo						
1 - ORGANIZAR E AMPLIAR A CAPACIDADE DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE EM SAÚDE.						
1.0.0 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas	
					Unid. Medida	Metas Físicas
2330 - MANUTENÇÃO, OPERACIONALIZAÇÃO DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA		TODO O MUNICÍPIO	UNIDADE IMPLANTADA E MANTIDA	2023	UNIDADE	6
				2024	UNIDADE	7
				2025	UNIDADE	7
2528 - LABORATÓRIO REGIONAL DE PRÓTESE DENTÁRIA		TODO O MUNICÍPIO	PRÓTESES IMPLANTADAS	2023	UNIDADE	32040
				2024	UNIDADE	32040
				2025	UNIDADE	32040
2529 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA REDE ESPECIALIZADA DE SAÚDE		TODO O MUNICÍPIO	UNIDADES DE SAÚDE MANTIDA	2023	UNIDADE	14
				2024	UNIDADE	14
				2025	UNIDADE	14

Base: Planejamento>Anexo de Metas e Riscos Fiscais>Progr FrontController.php Emissor: Deborah Grion Saraiva Exer: 2023Data: 01-09-2022 - 11:28:41

Pág. 23/114



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
MARICA - RJ  
2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO - LDO  
LDO 2023 - 2025 - 2023 - 2025

1 - PROGRAMA						
Código	Descrição					
0081	ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE					
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa						
Descrição				Unidade de Medida	Referência	
				Ano	Indicador	
1.2 - Órgão Responsável						
Código	Descrição					
20	SECRETARIA DE SAÚDE					
1.3 - Objetivos do Programa						
Descrição do Objetivo						
1 - OFERECER UM CONJUNTO DE AÇÕES DE SAÚDE QUE POSSIBILITEM A PROMOÇÃO E A PROTEÇÃO DA SAÚDE, A PREVENÇÃO, O DIAGNÓSTICO E O TRATAMENTO DE AGRAVOS E A REABILITAÇÃO DA SAÚDE.						
1.0.0 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas	
					Unid. Medida	Metas Físicas
1269 - PROGRAMA DE ORTODONTIA E ORTOPEDIA DOS MAXILARES		TODO O MUNICÍPIO	INTERVENÇÃO REALIZADA	2023	UNIDADE	4900
				2024	UNIDADE	5300
				2025	UNIDADE	5800
2157 - OPERACIONALIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA		TODO O MUNICÍPIO	COBERTURA POPULACIONAL	2023	PERCENTUAL	90
				2024	PERCENTUAL	100
				2025	PERCENTUAL	100
2173 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA		TODO O MUNICÍPIO	PROGRAMA MANTIDO	2023	UNIDADE	1
				2024	UNIDADE	1
				2025	UNIDADE	1

Base: Planejamento>Anexo de Metas e Riscos Fiscais>Progr FrontController.php Emissor: Deborah Grion Saraiva Exer: 2023Data: 01-09-2022 - 11:28:41

Pág. 24/114

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
MARICA - RJ  
2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO - LDO  
LDO 2023 - 2025 - 2023 - 2025

1 - PROGRAMA						
Código	Descrição					
0082	VIGILÂNCIA EM SAÚDE					
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa						
Descrição	Unidade de Medida	Referência				
		Ano	Indicador			
1.2 - Órgão Responsável						
Código	Descrição					
20	SECRETARIA DE SAÚDE					
1.3 - Objetivos do Programa						
Descrição do Objetivo						
1 - OFERECER UM CONJUNTO DE AÇÕES DE SAÚDE QUE POSSIBILITEM A PROMOÇÃO E A PROTEÇÃO DA SAÚDE, A PREVENÇÃO, O DIAGNÓSTICO, O TRATAMENTO DE AGRAVOS E A REABILITAÇÃO DA SAÚDE.						
1.0.0 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas	
1313 - AÇÕES DO COVID NO SUS	TODO O MUNICÍPIO	POPULAÇÃO ALVO ACOLHIDA	2023	PORCENTAGEM	23.25	
			2024	PORCENTAGEM	24.31	
			2025	PORCENTAGEM	25.43	
2417 - AÇÕES DE INTEGRAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA, VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE	TODO O MUNICÍPIO	AÇÕES IMPLANTADAS/MANTIDAS/OTI MIZADAS	2023	PERCENTUAL	90	
			2024	PERCENTUAL	90	
			2025	PERCENTUAL	90	

Base: Planejamento>Anexo de Metas e Riscos Fiscais>Progr FrontController.php Emissor: Deborah Grion Saraiva Exer: 2023Data: 01-09-2022 - 11:28:41

Pág. 25/114

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
MARICA - RJ  
2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO - LDO  
LDO 2023 - 2025 - 2023 - 2025

1 - PROGRAMA						
Código	Descrição					
0001	PROGRAMA DE GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO					
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa						
Descrição	Unidade de Medida	Referência				
		Ano	Indicador			
1.2 - Órgão Responsável						
Código	Descrição					
21	SECRETARIA DE TURISMO					
1.3 - Objetivos do Programa						
Descrição do Objetivo						
1 - PROVER OS ÓRGÃOS DOS MEIOS ADMINISTRATIVOS NECESSÁRIOS AO SEU FUNCIONAMENTO E À IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DE SEUS PROGRAMAS FINALÍSTICOS.						
1.0.0 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas	
2001 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	NÃO MENSURÁVEL	2023	NÃO MENSURÁVEL	-	
			2024	NÃO MENSURÁVEL	-	
			2025	NÃO MENSURÁVEL	-	

Base: Planejamento>Anexo de Metas e Riscos Fiscais>Progr FrontController.php Emissor: Deborah Grion Saraiva Exer: 2023Data: 01-09-2022 - 11:28:41

Pág. 26/114

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO -  
LDO  
LDO 2023 - 2025 - 2023 - 2025

1 - PROGRAMA					
Código	Descrição				
0011	DESENVOLVIMENTO E FOMENTO DO TURISMO E ATIVIDADES DE LAZER				
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa					
Descrição	Unidade de Medida	Referência			
		Ano	Indicador		
1.2 - Órgão Responsável					
Código	Descrição				
21	SECRETARIA DE TURISMO				
1.3 - Objetivos do Programa					
Descrição do Objetivo					
1 - DESENVOLVER O TURISMO ATRAVÉS DO FOMENTO DA EXPRESSÃO ARTÍSTICA E DE ATIVIDADES DE LAZER E ENTRETENIMENTO, GERANDO AS CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O AVANÇO DOS SERVIÇOS TURÍSTICOS GERANDO EMPREGO E RENDA, PARA POPULAÇÃO LOCAL, ATRAINDO E AUMENTANDO O NÚMERO DE TURISTAS QUE VISITAM O MUNICÍPIO.					
1.3.1 - Metas do Objetivo					
Descrição					Indicadores de Resultado
ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS E TURISTAS					
1.0.0 - Iniciativas	Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas	
				Unid. Medida	Metas Físicas
1213 - PROJETO PRATAS DA CASA	TODO O MUNICÍPIO	EVENTOS REALIZADOS	2023	UNIDADE	104
			2024	UNIDADE	104
			2025	UNIDADE	104
2083 - CARNAVAL E DESFILE DAS ESCOLAS DE SAMBA	TODO O MUNICÍPIO	EVENTOS REALIZADOS	2023	UNIDADE	5
			2024	UNIDADE	5
			2025	UNIDADE	5
2085 - REALIZAÇÃO E APOIO A EVENTOS, FEIRAS, FÓRUMS E FESTIVAIS CULTURAIS, POPULARES E DE NEGÓCIOS LOCAIS	TODO O MUNICÍPIO	EVENTOS REALIZADOS	2023	UNIDADE	240
			2024	UNIDADE	240
			2025	UNIDADE	240
2090 - NATAL ILUMINADO	TODO O MUNICÍPIO	EVENTOS REALIZADOS	2023	UNIDADE	5
			2024	UNIDADE	5
			2025	UNIDADE	5
2098 - REVEILLON	TODO O MUNICÍPIO	EVENTOS REALIZADOS	2023	UNIDADE	5
			2024	UNIDADE	5
			2025	UNIDADE	5
2347 - ANIVERSÁRIO DA CIDADE	TODO O MUNICÍPIO	EVENTOS REALIZADOS	2023	UNIDADE	1
			2024	UNIDADE	1
			2025	UNIDADE	1



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
 MARICA - RJ  
 2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO - LDO  
 LDO 2023 - 2025 - 2023 - 2025

1 - PROGRAMA						
Código	Descrição					
0001	PROGRAMA DE GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO					
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa						
Descrição	Unidade de Medida	Referência				
		Ano	Indicador			
1.2 - Órgão Responsável						
Código	Descrição					
23	SECRETARIA DE TRANSPORTE					
1.3 - Objetivos do Programa						
Descrição do Objetivo						
1 - PROVER OS ÓRGÃOS DOS MEIOS ADMINISTRATIVOS NECESSÁRIOS AO SEU FUNCIONAMENTO E À IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DE SEUS PROGRAMAS FINALÍSTICOS.						
1.0.0 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas	
2001 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	NÃO MENSURÁVEL		2023	NÃO MENSURÁVEL	-
				2024	NÃO MENSURÁVEL	-
				2025	NÃO MENSURÁVEL	-



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
MARICA - RJ  
2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO - LDO  
LDO 2023 - 2025 - 2023 - 2025

1 - PROGRAMA					
Código	Descrição				
0066	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO TRANSPORT				
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa					
Descrição	Unidade de Medida	Referência			
		Ano	Indicador		
VEÍCULOS VISTORIADOS	UNIDADE	2019	706		
1.2 - Órgão Responsável					
Código	Descrição				
23	SECRETARIA DE TRANSPORTE				
1.3 - Objetivos do Programa					
Descrição do Objetivo					
1 - REGULAMENTAÇÃO, PADRONIZAÇÃO, FISCALIZAÇÃO, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO, VISANDO O SISTEMA DE TRANSPORTE INTEGRADO SEGUINDO CONCEITOS DE MOBILIDADE URBANA.					
1.0.0 - Iniciativas	Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas	
				Unid. Medida	Metas Físicas
2333 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS E ABRIGOS DE PASSAGEIROS	TODO O MUNICÍPIO	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO	2023	UNIDADE	2
			2024	UNIDADE	2
			2025	UNIDADE	2
2372 - DEPÓSITO PÚBLICO PARA APLICAÇÃO DAS MEDIDAS ADMINISTRATIVAS	TODO O MUNICÍPIO	DEPÓSITO MANTIDO	2023	UNIDADE	1
			2024	UNIDADE	1
			2025	UNIDADE	1
2380 - POSTURAS E ORDENAMENTO DO SOLO	TODO O MUNICÍPIO	ATIVIDADES MANTIDAS	2023	UNIDADE	4045
			2024	UNIDADE	4487
			2025	UNIDADE	5064
2389 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA FROTA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	VEÍCULOS MANTIDOS	2023	UNIDADE	73
			2024	UNIDADE	73
			2025	UNIDADE	73
2390 - GRATUIDADE DE PASSAGENS	TODO O MUNICÍPIO	GRATUIDADE	2023	UNIDADE	45073
			2024	UNIDADE	45073
			2025	UNIDADE	45073
2401 - CONCESSÃO DE TRANSPORTE	TODO O MUNICÍPIO	BENEFICIÁRIOS ATENDIDOS	2023	UNIDADE	44000
			2024	UNIDADE	44000
			2025	UNIDADE	44000

Base: Planejamento>Anexo de Metas e Riscos Fiscais>Progr FrontController.php Emissor: Deborah Grion Saraiva Exer: 2023Data: 01-09-2022 - 11:28:41

Pág. 29/114



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
MARICA - RJ  
2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO - LDO  
LDO 2023 - 2025 - 2023 - 2025

1 - PROGRAMA					
Código	Descrição				
0001	PROGRAMA DE GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO				
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa					
Descrição	Unidade de Medida	Referência			
		Ano	Indicador		
1.2 - Órgão Responsável					
Código	Descrição				
24	SECRETARIA DE DESENV. ECON, COM, IND, PETRÓLEO E P				
1.3 - Objetivos do Programa					
Descrição do Objetivo					
1 - PROVER OS ÓRGÃOS DOS MEIOS ADMINISTRATIVOS NECESSÁRIOS AO SEU FUNCIONAMENTO E À IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DE SEUS PROGRAMAS FINALÍSTICOS.					
1.0.0 - Iniciativas	Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas	
				Unid. Medida	Metas Físicas
2001 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	NÃO MENSURÁVEL	2023	NÃO MENSURÁVEL	-
			2024	NÃO MENSURÁVEL	-
			2025	NÃO MENSURÁVEL	-

Base: Planejamento>Anexo de Metas e Riscos Fiscais>Progr FrontController.php Emissor: Deborah Grion Saraiva Exer: 2023Data: 01-09-2022 - 11:28:41

Pág. 30/114



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
MARICA - RJ  
2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO - LDO  
LDO 2023 - 2025 - 2023 - 2025

1 - PROGRAMA					
Código	Descrição				
0061	DESENVOLVIMENTO E SUSTENTABILIDADE - MARICÁ SUSTENTÁVEL				
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa					
Descrição	Unidade de Medida	Referência			
		Ano	Indicador		
EMPRESAS BENEFICIADAS PROG DE CRÉDITOS	UNIDADE	2020	1000		
EMPREGOS FORMAIS - CAGED	UNIDADE	2020	18183		
COMÉRCIO CRED. RECEBIMENTO EM MUMBUCA	UNIDADE	2021	10288		
1.2 - Órgão Responsável					
Código	Descrição				
24	SECRETARIA DE DESENV. ECON. COM, IND, PETRÓLEO E P				
1.3 - Objetivos do Programa					
Descrição do Objetivo					
1 - PROMOVER O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO POR MEIO DA MELHORIA DA PRODUTIVIDADE, DA COMPETITIVIDADE, DA PROMOÇÃO DA INOVAÇÃO E DA DIFUSÃO TECNOLÓGICA, MANTENDO E AMPLIANDO DE MODO SUSTENTÁVEL AS VANTAGENS COMPETITIVAS PARA INCENTIVAR INVESTIMENTOS PÚBLICOS E PRIVADOS, IMPULSIONANDO DE FORMA EQUILIBRADA AS POTENCIALIDADES DO DESENVOLVIMENTO DAS TECNOLOGIAS SUSTENTÁVEIS.					
1.3.1 - Metas do Objetivo					
Descrição					Indicadores de Resultado
AUMENTO DE ARRECADAÇÃO NO MUNICÍPIO DE TRIBUTOS CORRELATOS AO SETOR DA INDÚSTRIA					
AMBULANTES CADASTRADOS EM ESPAÇOS REMODELADOS					
INVESTIMENTOS PRIVADOS ANUNCIADOS					
EMPRESAS E MICROEMPREENDEDORES NA ATIVIDADE COMERCIAL APOIADOS					
AUMENTO DO ESTOQUE DE EMPREGOS FORMAIS - CAGED					
ABERTURA DE EMPRESAS LOCAIS					
1.0.0 - Iniciativas	Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas	
				Unid. Medida	Metas Físicas
1323 - FOMENTO À INDÚSTRIA	TODO O MUNICÍPIO	ESTRUTURAÇÃO DO APL	2023	PERCENTUAL	5
			2024	PERCENTUAL	5
			2025	PERCENTUAL	5
1324 - CENTRO DE COMÉRCIO POPULAR	TODO O MUNICÍPIO	AÇÕES INTEGRADORAS	2023	UNIDADE	1
			2024	UNIDADE	1
			2025	UNIDADE	1
1325 - DESENVOLVIMENTO COMERCIAL E DO EMPREENDEDORISMO LOCAL	TODO O MUNICÍPIO	CAPACITAÇÃO REALIZADA	2023	UNIDADE	300
			2024	UNIDADE	300
			2025	UNIDADE	300
2539 - FOMENTA MARICÁ	TODO O MUNICÍPIO	CRÉDITOS OFERTADOS	2023	UNIDADE	400
			2024	UNIDADE	400
			2025	UNIDADE	400

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO -  
LDO  
LDO 2023 - 2025 - 2023 - 2025

1 - PROGRAMA						
Código	Descrição					
0001	PROGRAMA DE GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO					
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa						
Descrição	Unidade de Medida	Referência				
		Ano	Indicador			
1.2 - Órgão Responsável						
Código	Descrição					
25	SECRETARIA DE TRABALHO					
1.3 - Objetivos do Programa						
Descrição do Objetivo						
1 - PROVER OS ÓRGÃOS DOS MEIOS ADMINISTRATIVOS NECESSÁRIOS AO SEU FUNCIONAMENTO E À IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DE SEUS PROGRAMAS FINALÍSTICOS.						
1.0.0 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas	
2001 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	NÃO MENSURÁVEL		2023	NÃO MENSURÁVEL	-
				2024	NÃO MENSURÁVEL	-
				2025	NÃO MENSURÁVEL	-



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO - LDO  
LDO 2023 - 2025 - 2023 - 2025

1 - PROGRAMA					
Código	Descrição				
0024	POLÍTICA DE GERAÇÃO E FORMAÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA TRABALHO, EMPREGO E RENDA.				
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa					
Descrição	Unidade de Medida	Referência			
		Ano	Indicador		
MUNICÍPIES QUALIFICADOS	UNIDADE	2019	2700		
ESTAGIÁRIOS	UNIDADE	2020	217		
1.2 - Órgão Responsável					
Código	Descrição				
25	SECRETARIA DE TRABALHO				
1.3 - Objetivos do Programa					
Descrição do Objetivo					
1 - GARANTIR A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA POR MEIO DA IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE QUALIFICAÇÃO, GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA, INTERMEDIÇÃO DE MÃO-DE-OBRA, FISCALIZAÇÃO DE DIREITOS TRABALHISTAS E PROJETOS DIRECIONADOS À PREVENÇÃO DE ACIDENTES DE TRABALHO.					
1.0.0 - Iniciativas	Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas	
				Unid. Medida	Metas Físicas
2062 - QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL	TODO O MUNICÍPIO	PROFISSIONAL QUALIFICADO E EMPREGADO	2023	UNIDADE	1500
			2024	UNIDADE	2000
			2025	UNIDADE	2000
2063 - PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, ESTÁGIO E JOVEM APRENDIZ	TODO O MUNICÍPIO	PROFISSIONAL QUALIFICADO E EMPREGADO	2023	UNIDADE	525
			2024	UNIDADE	525
			2025	UNIDADE	525
2256 - PROMOÇÃO AO EMPREENDEDORISMO	TODO O MUNICÍPIO	ME, EPP E MEI LEGALIZADOS	2023	UNIDADE	1000
			2024	UNIDADE	1000
			2025	UNIDADE	1000

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO -  
LDO  
LDO 2023 - 2025 - 2023 - 2025

1 - PROGRAMA						
Código	Descrição					
0001	PROGRAMA DE GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO					
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa						
Descrição	Unidade de Medida	Referência				
		Ano	Indicador			
1.2 - Órgão Responsável						
Código	Descrição					
27	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL					
1.3 - Objetivos do Programa						
Descrição do Objetivo						
1 - PROVER OS ÓRGÃOS DOS MEIOS ADMINISTRATIVOS NECESSÁRIOS AO SEU FUNCIONAMENTO E À IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DE SEUS PROGRAMAS FINALÍSTICOS.						
1.0.0 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas	
2001 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	NÃO MENSURÁVEL		2023	NÃO MENSURÁVEL	-
				2024	NÃO MENSURÁVEL	-
				2025	NÃO MENSURÁVEL	-



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
 MARICA - RJ  
 2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO - LDO  
 LDO 2023 - 2025 - 2023 - 2025

1 - PROGRAMA					
Código	Descrição				
0077	PROGRAMA DE COMUNICAÇÃO				
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa					
Descrição	Unidade de Medida	Referência			
		Ano	Indicador		
1.2 - Órgão Responsável					
Código	Descrição				
27	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL				
1.3 - Objetivos do Programa					
Descrição do Objetivo					
1 - PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES REALIZADAS, BEM COMO O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE DEMOCRATIZAÇÃO E ACESSO À INFORMAÇÃO E AOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO PARA A POPULAÇÃO DA CIDADE DE MARICÁ.					
1.3.1 - Metas do Objetivo					
Descrição					Indicadores de Resultado
PAINEL DE GESTÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO					
CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS EXECUTADAS PREVISTAS NO CALENDÁRIO ANUAL					
CAMPANHAS DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL EXECUTADAS PREVISTAS NO PLANO ANUAL DE COMUNICAÇÃO					
MAPEAMENTO DE PONTOS PUBLICITÁVEIS DA CIDADE					
1.0.0 - Iniciativas	Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas	
2073 - AÇÕES DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	DEMANDA ATENDIDA	2023	PERCENTUAL	100
			2024	PERCENTUAL	100
			2025	PERCENTUAL	100
2382 - PROMOÇÃO E PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	DEMANDA ATENDIDA	2023	PERCENTUAL	100
			2024	PERCENTUAL	100
			2025	PERCENTUAL	100
2383 - PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	DEMANDA ATENDIDA	2023	PERCENTUAL	100
			2024	PERCENTUAL	100
			2025	PERCENTUAL	100
2545 - COMUNICAÇÃO VISUAL	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	DEMANDA ATENDIDA	2023	PERCENTUAL	100
			2024	PERCENTUAL	100
			2025	PERCENTUAL	100
2546 - COMUNICAÇÃO DIGITAL	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	DEMANDA ATENDIDA	2023	PERCENTUAL	100
			2024	PERCENTUAL	100
			2025	PERCENTUAL	100

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO -  
LDO  
LDO 2023 - 2025 - 2023 - 2025

1 - PROGRAMA						
Código	Descrição					
0001	PROGRAMA DE GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO					
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa						
Descrição	Unidade de Medida	Referência				
		Ano	Indicador			
1.2 - Órgão Responsável						
Código	Descrição					
28	SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA					
1.3 - Objetivos do Programa						
Descrição do Objetivo						
1 - PROVER OS ÓRGÃOS DOS MEIOS ADMINISTRATIVOS NECESSÁRIOS AO SEU FUNCIONAMENTO E À IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DE SEUS PROGRAMAS FINALÍSTICOS.						
1.0.0 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas	
2001 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	NÃO MENSURÁVEL		2023	NÃO MENSURÁVEL	-
				2024	NÃO MENSURÁVEL	-
				2025	NÃO MENSURÁVEL	-

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO -  
LDO  
LDO 2023 - 2025 - 2023 - 2025

1 - PROGRAMA					
Código	Descrição				
0003	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA PESCA, AQUICULTURA, AGRICULTURA E PECUÁRIA				
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa					
Descrição	Unidade de Medida	Referência			
		Ano	Indicador		
HORTAS IMPLANTADAS	UNIDADE	2020	350		
BOVINOS VACINADOS	UNIDADE	2020	65		
1.2 - Órgão Responsável					
Código	Descrição				
28	SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA				
1.3 - Objetivos do Programa					
Descrição do Objetivo					
1 - PROMOVER O DESENVOLVIMENTO SÓCIO REGIONAL, RESGATAR A CULTURA LOCAL, GARANTIR A SUSTENTABILIDADE PARA A POPULAÇÃO, A PARTIR DE INVESTIMENTOS EM PROJETOS VOLTADOS PARA PESCA, AGRICULTURA, PECUÁRIA E AFINS.					
1.3.1 - Metas do Objetivo					
Descrição					Indicadores de Resultado
BENEFICIAMENTO AGROPECUÁRIO					
APOIO E DESENVOLVIMENTO DA PECUÁRIA					
NOVAS MUDAS DE FRUTÍFERAS PLANTADAS NO MUNICÍPIO					
1.0.0 - Iniciativas	Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas	
				Unid. Medida	Metas Físicas
1237 - APOIO E DESENVOLVIMENTO DA PESCA	TODO O MUNICÍPIO	PESCADOR ATENDIDO	2023	UNIDADE	500
			2024	UNIDADE	500
			2025	UNIDADE	500
1243 - MARICÁ É UM POMAR ARBORIZADO	TODO O MUNICÍPIO	MUDAS DOADAS E PLANTADAS	2023	UNIDADE	4000
			2024	UNIDADE	4000
			2025	UNIDADE	4000
1337 - PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	TODO O MUNICÍPIO	ALIMENTOS PRODUZIDOS DOADOS	2023	QUILOS	24000
			2024	QUILOS	24000
			2025	QUILOS	24000
2009 - MERCADO PRODUTOR	TODO O MUNICÍPIO	MERCADO IMPLANTADO E MANTIDO	2023	UNIDADE	1
			2024	UNIDADE	1
			2025	UNIDADE	1
2398 - APOIO E DESENVOLVIMENTO DA PECUÁRIA	TODO O MUNICÍPIO	ANIMAIS ATENDIDOS	2023	UNIDADE	2500
			2024	UNIDADE	2500
			2025	UNIDADE	2500
2538 - APOIO E DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA	TODO O MUNICÍPIO	AGRICULTORES ATENDIDOS	2023	UNIDADE	500
			2024	UNIDADE	500
			2025	UNIDADE	500

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
MARICA - RJ  
2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO -  
LDO  
LDO 2023 - 2025 - 2023 - 2025

1 - PROGRAMA						
Código	Descrição					
0001	PROGRAMA DE GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO					
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa						
Descrição	Unidade de Medida	Referência				
		Ano	Indicador			
1.2 - Órgão Responsável						
Código	Descrição					
29	SECRETARIA DE PARTIC. POP,DIR. HUMANOS E DA MULHER					
1.3 - Objetivos do Programa						
Descrição do Objetivo						
1 - PROVER OS ÓRGÃOS DOS MEIOS ADMINISTRATIVOS NECESSÁRIOS AO SEU FUNCIONAMENTO E À IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DE SEUS PROGRAMAS FINALÍSTICOS.						
1.0.0 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas	
2001 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	NÃO MENSURÁVEL	2023	NÃO MENSURÁVEL	-
				2024	NÃO MENSURÁVEL	-
				2025	NÃO MENSURÁVEL	-

Base: Planejamento>Anexo de Metas e Riscos Fiscais>Progr FrontController.php Emissor: Deborah Grion Saraiva Exer: 2023Data: 01-09-2022 - 11:28:41

Pág. 38/114

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
MARICA - RJ  
2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO -  
LDO  
LDO 2023 - 2025 - 2023 - 2025

1 - PROGRAMA						
Código	Descrição					
0005	CIDADANIA E EFETIVAÇÃO DOS DIREITOS DA MULHER					
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa						
Descrição	Unidade de Medida	Referência				
		Ano	Indicador			
1.2 - Órgão Responsável						
Código	Descrição					
29	SECRETARIA DE PARTIC. POP,DIR. HUMANOS E DA MULHER					
1.3 - Objetivos do Programa						
Descrição do Objetivo						
1 - 1 - PROPORCIONAR A PLENA CIDADANIA DA MULHER.						
1.3.1 - Metas do Objetivo						
Descrição					Indicadores de Resultado	
CAPACITAÇÃO PARA QUE AS MULHERES TENHAM INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA						
1.0.0 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas	
2106 - ENFRENTAMENTO A TODAS AS FORMAS DE VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES		TODO O MUNICÍPIO	CASA E PROGRAMA IMPLANTADOS/MANTIDOS	2023	UNIDADE	2
				2024	UNIDADE	2
				2025	UNIDADE	2

Base: Planejamento>Anexo de Metas e Riscos Fiscais>Progr FrontController.php Emissor: Deborah Grion Saraiva Exer: 2023Data: 01-09-2022 - 11:28:41

Pág. 39/114

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
MARICA - RJ  
2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO -  
LDO  
LDO 2023 - 2025 - 2023 - 2025

1 - PROGRAMA						
Código	Descrição					
0012	PROGRAMA MARICÁ INCLUSIVA, ACESSÍVEL E PARTICIPATIVA					
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa						
Descrição	Unidade de Medida	Referência				
		Ano	Indicador			
FAMÍLIAS ATENDIDAS	UNIDADE	2021	450			
1.2 - Órgão Responsável						
Código	Descrição					
29	SECRETARIA DE PARTIC. POP., DIR. HUMANOS E DA MULHER					
1.3 - Objetivos do Programa						
Descrição do Objetivo						
1 - FORTALECER A PARTICIPAÇÃO POPULAR NA ELEBORAÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS.						
1.0.0 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas	
1283 - FORMAÇÃO, CAPACITAÇÃO, CONFERÊNCIAS E SEMINÁRIOS		TODO O MUNICÍPIO	EVENTOS REALIZADOS	2023	UNIDADE	7
				2024	UNIDADE	6
				2025	UNIDADE	6
2365 - MANUTENÇÃO DA CASA DOS CONSELHOS E FORMAÇÃO/CAPACITAÇÃO CONTINUADA DE CONSELHEIROS		TODO O MUNICÍPIO	CASA INSTALADA / MANTIDA	2023	UNIDADE	1
				2024	UNIDADE	1
				2025	UNIDADE	1

Base: Planejamento>Anexo de Metas e Riscos Fiscais>Progr FrontController.php Emissor: Deborah Grion Saraiva Exer: 2023Data: 01-09-2022 - 11:28:41

Pág. 40/114

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
MARICA - RJ  
2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO -  
LDO  
LDO 2023 - 2025 - 2023 - 2025

1 - PROGRAMA						
Código	Descrição					
0096	POLÍTICAS DE DIREITOS HUMANOS					
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa						
Descrição	Unidade de Medida	Referência				
		Ano	Indicador			
1.2 - Órgão Responsável						
Código	Descrição					
29	SECRETARIA DE PARTIC. POP., DIR. HUMANOS E DA MULHER					
1.3 - Objetivos do Programa						
Descrição do Objetivo						
1 - FORTALECER A PARTICIPAÇÃO POPULAR NA ELABORAÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS E AÇÕES DE APOIO À JUVENTUDE, COMBATE AO RACISMO E À LGBTQIA+FOBIA, PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DOS POVOS.						
1.0.0 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas	
1340 - PROJETO MARIELLE FRANCO		TODO O MUNICÍPIO	PROJETOS DESENVOLVIDOS	2023	UNIDADE	1
				2024	UNIDADE	1
				2025	UNIDADE	1
2262 - PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DOS POVOS INDÍGENAS		TODO O MUNICÍPIO	EVENTOS REALIZADOS	2023	UNIDADE	3
				2024	UNIDADE	3
				2025	UNIDADE	3
2354 - PROJETOS SOCIAIS E CULTURAIS		TODO O MUNICÍPIO	PROJETOS DESENVOLVIDOS	2023	UNIDADE	4
				2024	UNIDADE	4
				2025	UNIDADE	4

Base: Planejamento>Anexo de Metas e Riscos Fiscais>Progr FrontController.php Emissor: Deborah Grion Saraiva Exer: 2023Data: 01-09-2022 - 11:28:41

Pág. 41/114

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
MARICA - RJ  
2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO -  
LDO  
LDO 2023 - 2025 - 2023 - 2025

1 - PROGRAMA					
Código	Descrição				
0001	PROGRAMA DE GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO				
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa					
Descrição	Unidade de Medida	Referência			
		Ano	Indicador		
1.2 - Órgão Responsável					
Código	Descrição				
30	OUVIDORIA MUNICIPAL				
1.3 - Objetivos do Programa					
Descrição do Objetivo					
1 - PROVER OS ÓRGÃOS DOS MEIOS ADMINISTRATIVOS NECESSÁRIOS AO SEU FUNCIONAMENTO E À IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DE SEUS PROGRAMAS FINALÍSTICOS.					
1.0.0 - Iniciativas	Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas	
				Unid. Medida	Metas Físicas
2001 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	NÃO MENSURÁVEL	2023	NÃO MENSURÁVEL	-
			2024	NÃO MENSURÁVEL	-
			2025	NÃO MENSURÁVEL	-
2336 - ALÔ OUVIDORIA	TODO O MUNICÍPIO	PROJETO IMPLANTADO	2023	UNIDADE	1
			2024	UNIDADE	1
			2025	UNIDADE	1

Base: Planejamento>Anexo de Metas e Riscos Fiscais>Progr FrontController.php Emissor: Deborah Grion Saraiva Exer: 2023Data: 01-09-2022 - 11:28:41

Pág. 42/114

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
MARICA - RJ  
2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO -  
LDO  
LDO 2023 - 2025 - 2023 - 2025

1 - PROGRAMA					
Código	Descrição				
0001	PROGRAMA DE GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO				
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa					
Descrição	Unidade de Medida	Referência			
		Ano	Indicador		
1.2 - Órgão Responsável					
Código	Descrição				
31	SECRETARIA DE CIDADE SUSTENTÁVEL				
1.3 - Objetivos do Programa					
Descrição do Objetivo					
1 - PROVER OS ÓRGÃOS DOS MEIOS ADMINISTRATIVOS NECESSÁRIOS AO SEU FUNCIONAMENTO E À IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DE SEUS PROGRAMAS FINALÍSTICOS.					
1.0.0 - Iniciativas	Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas	
				Unid. Medida	Metas Físicas
2001 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	NÃO MENSURÁVEL	2023	NÃO MENSURÁVEL	-
			2024	NÃO MENSURÁVEL	-
			2025	NÃO MENSURÁVEL	-
2074 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	FUNDO MANTIDO	2023	NÃO MENSURÁVEL	-
			2024	NÃO MENSURÁVEL	-
			2025	NÃO MENSURÁVEL	-

Base: Planejamento>Anexo de Metas e Riscos Fiscais>Progr FrontController.php Emissor: Deborah Grion Saraiva Exer: 2023Data: 01-09-2022 - 11:28:41

Pág. 43/114



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
MARICÁ - RJ  
2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO -  
LDO  
LDO 2023 - 2025 - 2023 - 2025

1 - PROGRAMA						
Código	Descrição					
0014	MARICÁ MAIS VERDE					
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa						
Descrição				Unidade de Medida	Referência	
					Ano	Indicador
1.2 - Órgão Responsável						
Código	Descrição					
31	SECRETARIA DE CIDADE SUSTENTÁVEL					
1.3 - Objetivos do Programa						
Descrição do Objetivo						
1 - RESTAURAÇÃO ATRAVÉS DE AÇÃO DE REFLORESTAMENTO DAS ÁREAS DE PROTEÇÃO PERMANENTE PROMOVENDO UM SISTEMA SOCIOAMBIENTAL ATRAVÉS DE EMPREENDIMENTOS ECONÔMICOS SOLIDÁRIOS						
1.3.1 - Metas do Objetivo						
Descrição					Indicadores de Resultado	
ÁREAS REFLORESTADAS E RESTAURADAS DE PROTEÇÃO PERMANENTE						
1.0.0 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas	
					Unid. Medida	Metas Físicas
1099 - PROGRAMA MAIS VERDE		TODO O MUNICÍPIO	ÁREAS PROTEÇÃO PERM REFLOREST E MANTIDAS	2023	UNIDADE	50
				2024	UNIDADE	65
				2025	UNIDADE	75

Base: Planejamento>Anexo de Metas e Riscos Fiscais>Progr FrontController.php Emissor: Deborah Grion Saraiva Exer: 2023Data: 01-09-2022 - 11:28:41

Pág. 44/114

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
MARICÁ - RJ  
2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO -  
LDO  
LDO 2023 - 2025 - 2023 - 2025

1 - PROGRAMA						
Código	Descrição					
0040	FORTALECIMENTO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO					
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa						
Descrição				Unidade de Medida	Referência	
PERC DE ÁREAS PROTEGIDAS MONIT E FISC				PERCENTUAL	Ano	Indicador
					2020	40
1.2 - Órgão Responsável						
Código	Descrição					
31	SECRETARIA DE CIDADE SUSTENTÁVEL					
1.3 - Objetivos do Programa						
Descrição do Objetivo						
1 - FORTALECER A GESTÃO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E CRIAÇÃO DE PARQUES ECOLÓGICOS						
1.3.1 - Metas do Objetivo						
Descrição					Indicadores de Resultado	
SEDES IMPLANTADAS E MANUTENIDAS CONFORME O PLANO DE MANEJO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA PARA CONTROLE PÚBLICO DAS AÇÕES						
1.0.0 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas	
					Unid. Medida	Metas Físicas
1227 - IMPLANTAÇÃO, ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS SEDES DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO		TODO O MUNICÍPIO	SEDES IMPLANTADAS/MANUTENIDAS	2023	UNIDADE	2
				2024	UNIDADE	3
				2025	UNIDADE	3

Base: Planejamento>Anexo de Metas e Riscos Fiscais>Progr FrontController.php Emissor: Deborah Grion Saraiva Exer: 2023Data: 01-09-2022 - 11:28:41

Pág. 45/114



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
MARICA - RJ  
2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO - LDO  
LDO 2023 - 2025 - 2023 - 2025

1 - PROGRAMA						
Código	Descrição					
0041	SISTEMA DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL					
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa						
Descrição	Unidade de Medida	Referência				
		Ano	Indicador			
PERC DE ÁREAS PROTEGIDAS MONIT E FISC	PERCENTUAL	2020	40			
1.2 - Órgão Responsável						
Código	Descrição					
31	SECRETARIA DE CIDADE SUSTENTÁVEL					
1.3 - Objetivos do Programa						
Descrição do Objetivo						
1 - MONITORAR E FORTALECER TODAS AS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO MUNICIPAIS, REFÚGIO DE VIDA SILVESTRE DE MARICÁ; ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DAS SERRAS DE MARICÁ; MONUMENTO NATURAL DA PEDRA DE INOÃ; MONUMENTO NATURAL DA PEDRA DE ITAOCAIA, E ÁREA DE RELEVANTE INTERESSE ECOLÓGICO DA CACHOEIRA DO ESPRAIADO, AREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DAS LAGOAS DE MARICÁ.						
1.3.1 - Metas do Objetivo						
Descrição				Indicadores de Resultado		
MONITORAMENTO IMPLANTADO/MANTIDO NAS ÁREAS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL E FORTALECIMENTO DA FISCALIZAÇÃO						
1.0.0 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas	
					Unid. Medida	Metas Físicas
1107 - IMPLEMENTAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA DE MONITORAMENTO AMBIENTAL		TODO O MUNICÍPIO	SIST DE MONIT AMBIENTAL EXECUTADO	2023	UNIDADE	6
				2024	UNIDADE	6
				2025	UNIDADE	6

Base: Planejamento>Anexo de Metas e Riscos Fiscais>Progr FrontController.php Emissor: Deborah Grion Saraiva Exer: 2023Data: 01-09-2022 - 11:28:41

Pág. 46/114



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
MARICA - RJ  
2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO - LDO  
LDO 2023 - 2025 - 2023 - 2025

1 - PROGRAMA						
Código	Descrição					
0042	MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL					
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa						
Descrição	Unidade de Medida	Referência				
		Ano	Indicador			
IMPLEMENTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO LICENCIA	PERCENTUAL	2020	35			
1.2 - Órgão Responsável						
Código	Descrição					
31	SECRETARIA DE CIDADE SUSTENTÁVEL					
1.3 - Objetivos do Programa						
Descrição do Objetivo						
1 - ESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL COM AVANÇO NO USO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DENTRO DO PROCESSO DE ANÁLISE AMBIENTAL, POR MEIO DE BASE DE DADOS E DA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL						
1.3.1 - Metas do Objetivo						
Descrição				Indicadores de Resultado		
SISTEMA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTRUTURADO						
1.0.0 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas	
					Unid. Medida	Metas Físicas
2205 - OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL		TODO O MUNICÍPIO	SISTEMA IMPLANTADO E MANTIDO	2023	PERCENTUAL	100
				2024	PERCENTUAL	100
				2025	PERCENTUAL	100

Base: Planejamento>Anexo de Metas e Riscos Fiscais>Progr FrontController.php Emissor: Deborah Grion Saraiva Exer: 2023Data: 01-09-2022 - 11:28:41

Pág. 47/114

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
MARICA - RJ  
2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO -  
LDO  
LDO 2023 - 2025 - 2023 - 2025

1 - PROGRAMA						
Código	Descrição					
0045	PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA URBANA E SANEAMENTO AMBIENTAL					
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa						
Descrição	Unidade de Medida	Referência				
		Ano	Indicador			
REDE IMPLANTADA	PORCENTAGEM	2020	30			
1.2 - Órgão Responsável						
Código	Descrição					
31	SECRETARIA DE CIDADE SUSTENTÁVEL					
1.3 - Objetivos do Programa						
Descrição do Objetivo						
1 - IMPLANTAR REDES DE INFRAESTRUTURA URBANA E SANEAMENTO BÁSICO MUNICIPAL.						
1.3.1 - Metas do Objetivo						
Descrição					Indicadores de Resultado	
REDE DE INFRAESTRUTURA URBANA E SANEAMENTO BÁSICO MUNICIPAL IMPLANTADO/MANTIDO						
1.0.0 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas	
2214 - URBANIZAÇÃO DE ORLAS E RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	TODO O MUNICÍPIO	ORLAS URBANIZADAS E RECUPERADAS	2023	UNIDADE	10	
			2024	UNIDADE	10	
			2025	UNIDADE	10	

Base: Planejamento>Anexo de Metas e Riscos Fiscais>Progr FrontController.php Emissor: Deborah Grion Saraiva Exer: 2023Data: 01-09-2022 - 11:28:41

Pág. 48/114

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
MARICA - RJ  
2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO -  
LDO  
LDO 2023 - 2025 - 2023 - 2025

1 - PROGRAMA						
Código	Descrição					
0046	PROTEÇÃO, CONSERVAÇÃO, PRESERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL					
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa						
Descrição	Unidade de Medida	Referência				
		Ano	Indicador			
PLANO IMPLANTADO	PERCENTUAL	2020	35			
1.2 - Órgão Responsável						
Código	Descrição					
31	SECRETARIA DE CIDADE SUSTENTÁVEL					
1.3 - Objetivos do Programa						
Descrição do Objetivo						
1 - MELHORAR E ATENDER O PLANO DE MANEJO EM PROTEÇÃO, CONSERVAÇÃO, PRESERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE E ÁREAS DEGRADADAS						
1.3.1 - Metas do Objetivo						
Descrição					Indicadores de Resultado	
PLANO DE MANEJO EM PROTEÇÃO, CONSERVAÇÃO, PRESERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE E ÁREAS DEGRADADAS ATENDIDO						
1.0.0 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas	
1158 - PROTEÇÃO, CONSERVAÇÃO, PRESERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL	TODO O MUNICÍPIO	ÁREA PROTE, CONSERV, PRESERV E RECUPER	2023	PERCENTUAL	80	
			2024	PERCENTUAL	85	
			2025	PERCENTUAL	90	

Base: Planejamento>Anexo de Metas e Riscos Fiscais>Progr FrontController.php Emissor: Deborah Grion Saraiva Exer: 2023Data: 01-09-2022 - 11:28:41

Pág. 49/114

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
MARICA - RJ  
2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO -  
LDO  
LDO 2023 - 2025 - 2023 - 2025

1 - PROGRAMA					
Código	Descrição				
0088	PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA URBANA E GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS				
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa					
Descrição	Unidade de Medida	Referência			
		Ano	Indicador		
MANUTENÇÃO DOS RESÍDUOS	PERCENTUAL	2020	35		
1.2 - Órgão Responsável					
Código	Descrição				
31	SECRETARIA DE CIDADE SUSTENTÁVEL				
1.3 - Objetivos do Programa					
Descrição do Objetivo					
1 - IMPLANTAR A GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS MUNICIPAL COM COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL, ISERVÍVEIS, COLETA SELETIVA, DESTINAÇÃO E TRATAMENTO.					
1.3.1 - Metas do Objetivo					
Descrição					Indicadores de Resultado
IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA COLETA DOS RESÍDUOS					
1.0.0 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas
2206 - COLETA E TRATAMENTO DE RESÍDUO SÓLIDO	TODO O MUNICÍPIO	COLETA E TRAT DE RESÍDUO SÓLIDOS	2023	PERCENTUAL	80
			2024	PERCENTUAL	80
			2025	PERCENTUAL	80
2207 - IMPLEMENTAR O PROGRAMA DE COLETA SELETIVA DE RESÍDUOS SÓLIDOS	TODO O MUNICÍPIO	COLETA SELETIVA IMPLANTADA	2023	PERCENTUAL	30
			2024	PERCENTUAL	50
			2025	PERCENTUAL	100

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
MARICA - RJ  
2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO -  
LDO  
LDO 2023 - 2025 - 2023 - 2025

1 - PROGRAMA					
Código	Descrição				
0001	PROGRAMA DE GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO				
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa					
Descrição	Unidade de Medida	Referência			
		Ano	Indicador		
1.2 - Órgão Responsável					
Código	Descrição				
32	SECRETARIA DE URBANISMO				
1.3 - Objetivos do Programa					
Descrição do Objetivo					
1 - PROVER OS ÓRGÃOS DOS MEIOS ADMINISTRATIVOS NECESSÁRIOS AO SEU FUNCIONAMENTO E À IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DE SEUS PROGRAMAS FINALÍSTICOS.					
1.0.0 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas
2001 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	NÃO MENSURÁVEL	2023	NÃO MENSURÁVEL	-
			2024	NÃO MENSURÁVEL	-
			2025	NÃO MENSURÁVEL	-

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
MARICA - RJ  
2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO -  
LDO  
LDO 2023 - 2025 - 2023 - 2025

1 - PROGRAMA						
Código	Descrição					
0064	MODERNIZAÇÃO DO MARCO REGULATÓRIO DA POLÍTICA URBANA DE MARICÁ					
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa						
Descrição	Unidade de Medida	Referência				
		Ano	Indicador			
1.2 - Órgão Responsável						
Código	Descrição					
32	SECRETARIA DE URBANISMO					
1.3 - Objetivos do Programa						
Descrição do Objetivo						
1 - REVER OS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO URBANO PARA ORGANIZAR MELHOR OS ESPAÇOS DA CIDADE E TORNÁ-LA UM LUGAR MELHOR PARA A VIDA DOS MUNICÍPIOS.						
1.0.0 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas	
1169 - CRIAÇÃO E REVISÃO DA LEGISLAÇÃO DE APOIO	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	PROJETOS DESENVOLVIDOS	2023	PERCENTUAL	100	
			2024	PERCENTUAL	-	
			2025	PERCENTUAL	-	
1190 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	PROJETOS DESENVOLVIDOS	2023	PERCENTUAL	50	
			2024	PERCENTUAL	25	
			2025	PERCENTUAL	25	
1316 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO CÍVICO	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	PROJETOS DESENVOLVIDOS	2023	PERCENTUAL	100	
			2024	PERCENTUAL	-	
			2025	PERCENTUAL	-	
1336 - CONSELHO DAS CIDADES - CONCIDADE	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	NÃO MENSURÁVEL	2023	NÃO MENSURÁVEL	-	
			2024	NÃO MENSURÁVEL	-	
			2025	NÃO MENSURÁVEL	-	

Base: Planejamento>Anexo de Metas e Riscos Fiscais>Progr FrontController.php Emissor: Deborah Grion Saraiva Exer: 2023Data: 01-09-2022 - 11:28:41

Pág. 52/114

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
MARICA - RJ  
2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO -  
LDO  
LDO 2023 - 2025 - 2023 - 2025

1 - PROGRAMA						
Código	Descrição					
0001	PROGRAMA DE GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO					
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa						
Descrição	Unidade de Medida	Referência				
		Ano	Indicador			
1.2 - Órgão Responsável						
Código	Descrição					
33	SECRETARIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA					
1.3 - Objetivos do Programa						
Descrição do Objetivo						
1 - PROVER OS ÓRGÃOS DOS MEIOS ADMINISTRATIVOS NECESSÁRIOS AO SEU FUNCIONAMENTO E À IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DE SEUS PROGRAMAS FINALÍSTICOS.						
1.0.0 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas	
2001 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	NÃO MENSURÁVEL	2023	NÃO MENSURÁVEL	-	
			2024	NÃO MENSURÁVEL	-	
			2025	NÃO MENSURÁVEL	-	

Base: Planejamento>Anexo de Metas e Riscos Fiscais>Progr FrontController.php Emissor: Deborah Grion Saraiva Exer: 2023Data: 01-09-2022 - 11:28:41

Pág. 53/114

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO -  
LDO  
LDO 2023 - 2025 - 2023 - 2025

1 - PROGRAMA					
Código	Descrição				
0021	MARICÁ, ILUMINAÇÃO INTELIGENTE				
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa					
Descrição	Unidade de Medida	Referência			
		Ano	Indicador		
NÚMEROS DE PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	UNIDADE	2020	48620		
APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ELÉTRICO DOS	UNIDADE	2020	40		
IMPLANTAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO D	UNIDADE	2020	49160		
MICRO GERAÇÃO DE ENERGIA FOTOVOLTAICA	Kwp	2020	600		
1.2 - Órgão Responsável					
Código	Descrição				
33	SECRETARIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA				
1.3 - Objetivos do Programa					
Descrição do Objetivo					
1 - IMPLANTAR CONCEITO INOVADOR EM ILUMINAÇÃO, ONDE SERÃO INSTALADAS LUMINÁRIAS COM ALTO ÍNDICE DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA, DESENVOLVER O CONCEITO DE ECONOMIA NO PRÓPRIO MUNICÍPIO COM IMPLANTAÇÃO DE PLACAS DE CAPTAÇÃO DE ENERGIA SOLAR, ILUMINAÇÃO DECORATIVA COM EQUIPAMENTO QUE UTILIZA A TECNOLOGIA DE LED, APLICAÇÃO DE PALESTRAS EDUCATIVAS SOBRE CONSUMO DE ENERGIA INTELIGENTE E REVISÕES TÉCNICAS PERIÓDICAS NOS DIVERSOS LOGRADOUROS DO MUNICÍPIO.					
1.0.0 - Iniciativas	Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas	
				Unid. Medida	Metas Físicas
1163 - CADASTRAMENTO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	TODO O MUNICÍPIO	PONTOS DE ILUMINAÇÃO CADASTRADOS	2023	UNIDADE	46305
			2024	UNIDADE	48620
			2025	UNIDADE	51051
1207 - MICROGERAÇÃO DE ENERGIA FOTOVOLTAICA	TODO O MUNICÍPIO	GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	2023	KWP	9612
			2024	KWP	9804
			2025	KWP	10000
1284 - APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ELÉTRICO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS	TODO O MUNICÍPIO	PRÉDIOS PÚBLICOS	2023	UNIDADE	32
			2024	UNIDADE	35
			2025	UNIDADE	40
2035 - IMPLANTAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	TODO O MUNICÍPIO	PONTOS DE ILUMINAÇÃO MANUTENIDOS	2023	UNIDADE	44100
			2024	UNIDADE	46305
			2025	UNIDADE	48620

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO -  
LDO  
LDO 2023 - 2025 - 2023 - 2025

1 - PROGRAMA						
Código	Descrição					
0001	PROGRAMA DE GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO					
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa						
Descrição	Unidade de Medida	Referência				
		Ano	Indicador			
1.2 - Órgão Responsável						
Código	Descrição					
35	SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A TERCEIRA IDADE					
1.3 - Objetivos do Programa						
Descrição do Objetivo						
1 - PROVER OS ÓRGÃOS DOS MEIOS ADMINISTRATIVOS NECESSÁRIOS AO SEU FUNCIONAMENTO E À IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DE SEUS PROGRAMAS FINALÍSTICOS.						
1.0.0 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas	
2001 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	NÃO MENSURÁVEL		2023	NÃO MENSURÁVEL	-
				2024	NÃO MENSURÁVEL	-
				2025	NÃO MENSURÁVEL	-

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO - LDO  
LDO 2023 - 2025 - 2023 - 2025

1 - PROGRAMA					
Código	Descrição				
0006	DEFESA E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DO IDOSO				
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa					
Descrição	Unidade de Medida	Referência			
		Ano	Indicador		
IDOSOS ATIVIDADE FÍSICO SÓCIO CULTURAIS	PERCENTUAL	2020	1		
1.2 - Órgão Responsável					
Código	Descrição				
35	SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A TERCEIRA IDADE				
1.3 - Objetivos do Programa					
Descrição do Objetivo					
1 - FORMULAR POLÍTICAS E DIRETRIZES VOLTADAS A PROMOÇÃO DOS DIREITOS DO IDOSO, SUA INTEGRAÇÃO NA SOCIEDADE, QUALIDADE DE VIDA E BEM ESTAR.					
1.3.1 - Metas do Objetivo					
Descrição					Indicadores de Resultado
IDOSOS ATENDIDOS					
1.0.0 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas
2092 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA CASA ASILAR	TODO O MUNICÍPIO	VAGAS DISPONÍVEIS	2023	UNIDADE	15
			2024	UNIDADE	20
			2025	UNIDADE	20
2093 - CASA DA MELHOR IDADE	TODO O MUNICÍPIO	CASA DA MELHOR IDADE IMPLANTADA/MANTIDA	2023	UNIDADE	5
			2024	UNIDADE	5
			2025	UNIDADE	7
2228 - CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO - CMI	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	CONSELHO IMPLANTADO/MANTIDO	2023	UNIDADE	1
			2024	UNIDADE	1
			2025	UNIDADE	1
2229 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO - FMI	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	FUNDO CRIADO E MANTIDO	2023	UNIDADE	1
			2024	UNIDADE	1
			2025	UNIDADE	1



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO -  
LDO  
LDO 2023 - 2025 - 2023 - 2025

1 - PROGRAMA						
Código	Descrição					
0001	PROGRAMA DE GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO					
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa						
Descrição	Unidade de Medida	Referência				
		Ano	Indicador			
1.2 - Órgão Responsável						
Código	Descrição					
37	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO					
1.3 - Objetivos do Programa						
Descrição do Objetivo						
1 - PROVER OS ÓRGÃOS DOS MEIOS ADMINISTRATIVOS NECESSÁRIOS AO SEU FUNCIONAMENTO E À IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DE SEUS PROGRAMAS FINALÍSTICOS.						
1.0.0 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas	
2001 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	NÃO MENSURÁVEL		2023	NÃO MENSURÁVEL	-
				2024	NÃO MENSURÁVEL	-
				2025	NÃO MENSURÁVEL	-

Base: Planejamento&gt;Anexo de Metas e Riscos Fiscais&gt;Progr FrontController.php Emissor: Deborah Grion Saraiva Exer: 2023Data: 01-09-2022 - 11:28:41

Pág. 57/114

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO -  
LDO  
LDO 2023 - 2025 - 2023 - 2025

1 - PROGRAMA						
Código	Descrição					
0089	CONTROLE INTERNO, TRANSPARÊNCIA E INTEGRIDADE NA GESTÃO PÚBLICA					
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa						
Descrição	Unidade de Medida	Referência				
		Ano	Indicador			
1.2 - Órgão Responsável						
Código	Descrição					
37	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO					
1.3 - Objetivos do Programa						
Descrição do Objetivo						
1 - PROVER A CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DOS MEIOS E RECURSOS NECESSÁRIOS AO SEU FUNCIONAMENTO E À IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DAS AÇÕES DE CONTROLADORIA, AUDITORIA, FISCALIZAÇÃO, TRANSPARÊNCIA E COMBATE À CORRUPÇÃO.						
1.3.1 - Metas do Objetivo						
Descrição					Indicadores de Resultado	
Elevação da posição no ranking de transparência (Escala Brasil Transparente)						
1.0.0 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas	
1321 - MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DA CGM	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	UNID. ADM. EQUIPADA / REFORMADA		2023	UNIDADE	1
				2024	UNIDADE	1
				2025	UNIDADE	1
2069 - CONTROLE INTERNO, FISCALIZAÇÃO, TRANSPARÊNCIA PÚBLICA E COMBATE À CORRUPÇÃO	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	AÇÕES DE CONTROLE INTERNO		2023	PERCENTUAL	50
				2024	PERCENTUAL	70
				2025	PERCENTUAL	90

Base: Planejamento&gt;Anexo de Metas e Riscos Fiscais&gt;Progr FrontController.php Emissor: Deborah Grion Saraiva Exer: 2023Data: 01-09-2022 - 11:28:41

Pág. 58/114

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO - LDO  
LDO 2023 - 2025 - 2023 - 2025

1 - PROGRAMA					
Código	Descrição				
0068	OPERACIONALIZAÇÃO DA CODEMAR				
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa					
Descrição	Unidade de Medida	Referência			
		Ano	Indicador		
EMPREGOS FORMAIS	PERCENTUAL	2020	1		
1.2 - Órgão Responsável					
Código	Descrição				
38	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A				
1.3 - Objetivos do Programa					
Descrição do Objetivo					
1 - REALIZAR A GESTÃO DE BENS E ÁREAS PÚBLICAS, PROMOVER O FOMENTO E O DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ E ENTORNO, EM PARCERIA COM A PREFEITURA MUNICIPAL E DEMAIS ENTIDADES PÚBLICAS E DO SETOR EMPRESARIAL.					
1.3.1 - Metas do Objetivo					
Descrição					Indicadores de Resultado
PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SUSTENTABILIDADE E SOLIDÁRIO					
INVESTIMENTOS EM SOCIEDADES E PARCERIAS DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO					
PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO					
PROJETOS, ESTUDOS E PESQUISAS PARA PROMOÇÃO DO FOMENTO E O DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ					
1.0.0 - Iniciativas	Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas	
1055 - AMPLIAÇÃO E OPERAÇÃO DE TERMINAL AEROPORTUÁRIO	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	INSTALAÇÃO AEROPORTUÁRIA MANUTENIDA	2023	UNIDADE	1
			2024	UNIDADE	1
			2025	UNIDADE	2
1184 - PROJETOS, ESTUDOS E PESQUISAS	TODO O MUNICÍPIO	PROJETOS, ESTUDOS E PESQUISAS	2023	UNIDADE	3
			2024	UNIDADE	4
			2025	UNIDADE	5
1280 - INVESTIMENTO EM SOCIEDADES	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL REALIZADA	2023	UNIDADE	5
			2024	UNIDADE	6
			2025	UNIDADE	7
1290 - DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO	TODO O MUNICÍPIO	PROJETOS	2023	UNIDADE	6
			2024	UNIDADE	7
			2025	UNIDADE	9
1297 - ELABORAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO - CODEMAR	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	CONCURSO REALIZADO	2023	UNIDADE	1
			2024	UNIDADE	-
			2025	UNIDADE	1
1306 - PENÍNSULA DO SAMBA E UTOPIAS	TODO O MUNICÍPIO	EVENTOS REALIZADOS	2023	UNIDADE	10
			2024	UNIDADE	11
			2025	UNIDADE	12
1338 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SUSTENTÁVEL E SOLIDÁRIO	TODO O MUNICÍPIO	PROJETOS	2023	UNIDADE	10
			2024	UNIDADE	12
			2025	UNIDADE	14
1339 - FUNDO IMOBILIÁRIO	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	AQUISIÇÃO DE ÁREAS	2023	UNIDADE	7
			2024	UNIDADE	8
			2025	UNIDADE	9

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

[www.marica.rj.gov.br](http://www.marica.rj.gov.br)PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO -  
LDO  
LDO 2023 - 2025 - 2023 - 2025

2223 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CODEMAR	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	NÃO MENSURÁVEL	2023	NÃO MENSURÁVEL	-
			2024	NÃO MENSURÁVEL	-
			2025	NÃO MENSURÁVEL	-
2224 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	SERVIDOR REMUNERADO	2023	UNIDADE	500
			2024	UNIDADE	530
			2025	UNIDADE	560
2225 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	SERVIDOR CAPACITADO	2023	UNIDADE	200
			2024	UNIDADE	280
			2025	UNIDADE	320
2297 - PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO INDUSTRIAL	TODO O MUNICÍPIO	PROJETOS	2023	UNIDADE	3
			2024	UNIDADE	4
			2025	UNIDADE	5
2320 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CODEMAR - ROTATIVO	TODO O MUNICÍPIO	VAGAS DE ESTACIONAMENTO GERIDAS	2023	UNIDADE	1000
			2024	UNIDADE	1500
			2025	UNIDADE	2000

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO -  
LDO  
LDO 2023 - 2025 - 2023 - 2025

1 - PROGRAMA					
Código	Descrição				
0104	GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO DA BIOTEC.				
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa					
Descrição	Unidade de Medida	Referência			
		Ano	Indicador		
1.2 - Órgão Responsável					
Código	Descrição				
38	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A				
1.3 - Objetivos do Programa					
Descrição do Objetivo					
1 - FORNECER OS MEIOS ADMINISTRATIVOS NECESSÁRIOS PARA O FUNCIONAMENTO, GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA MARICÁ BIOTEC SA.					
1.3.1 - Metas do Objetivo					
Descrição					Indicadores de Resultado
Concurso público					
Pessoal para exercer as tarefas administrativas e operacionais da companhia					
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO SEDE DA COMPANHIA					
1.0.0 - Iniciativas	Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas	
				Unid. Medida	Metas Físicas
1332 - ELABORAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO - BIOTEC	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	CONCURSO REALIZADO	2023	UNIDADE	1
			2024	UNIDADE	-
			2025	UNIDADE	-
1341 - CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO SEDE DA EMPRESA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	PRÉDIO CONSTRUÍDO	2023	PERCENTUAL	44
			2024	PERCENTUAL	56
			2025	PERCENTUAL	-
2536 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DA BIOTEC	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	SERVIDOR REMUNERADO	2023	UNIDADE	125
			2024	UNIDADE	150
			2025	UNIDADE	180
2537 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA BIOTEC	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	NÃO MENSURÁVEL	2023	NÃO MENSURÁVEL	-
			2024	NÃO MENSURÁVEL	-
			2025	NÃO MENSURÁVEL	-

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO -  
LDO  
LDO 2023 - 2025 - 2023 - 2025

1 - PROGRAMA					
Código	Descrição				
0105	MARICÁ MAIS SUSTENTÁVEL				
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa					
Descrição	Unidade de Medida	Referência			
		Ano	Indicador		
1.2 - Órgão Responsável					
Código	Descrição				
38	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A				
1.3 - Objetivos do Programa					
Descrição do Objetivo					
1 - PROMOVER A SAÚDE PÚBLICA ATRAVÉS DA DIVERSIFICAÇÃO DA OFERTA E DISPONIBILIDADE DE ALIMENTOS E MEDICAMENTOS SAUDÁVEIS E SUSTENTÁVEIS.					
1.3.1 - Metas do Objetivo					
Descrição					Indicadores de Resultado
Execução de aquisição de plantas medicinais					
Implementação de laboratórios da Farmacopéia					
1.0.0 - Iniciativas	Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas	
				Unid. Medida	Metas Físicas
1333 - CONVÊNIO DE PDI FARMACOPÉIA	TODO O MUNICÍPIO	CONVÊNIOS FIRMADOS	2023	UNIDADE	1
			2024	UNIDADE	1
			2025	UNIDADE	-
1342 - PROGRAMA DE AQUISIÇÃO PLANTAS MEDICINAIS-PAPM	TODO O MUNICÍPIO	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO	2023	PERCENTUAL	22
			2024	PERCENTUAL	33
			2025	PERCENTUAL	45

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO -  
LDO  
LDO 2023 - 2025 - 2023 - 2025

1 - PROGRAMA						
Código	Descrição					
0106	GESTÃO E IMPLEMENTAÇÃO DOS ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS AGROALIMENTARES DE MARICÁ - APL AGRO					
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa						
Descrição	Unidade de Medida	Referência				
		Ano	Indicador			
1.2 - Órgão Responsável						
Código	Descrição					
38	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A					
1.3 - Objetivos do Programa						
Descrição do Objetivo						
1 - 1 - FORNECER INFRAESTRUTURA AOS ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS AGROALIMENTARES DE MARICÁ						
1.3.1 - Metas do Objetivo						
Descrição					Indicadores de Resultado	
FORNECIMENTO DE ESTRUTURAS FÍSICAS COMPLETAS PRONTAS PARA A OPERACIONALIZAÇÃO DE COMUNAS PARA OS PESCADORES						
FORNECIMENTO DE ESTRUTURAS DE AQUICULTURA EM ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS.						
FORNECIMENTO DE ESTRUTURAS DE INDUSTRIALIZAÇÃO DE PRODUTOS ACHOCOLATADOS.						
FORNECIMENTO DE ESTRUTURAS PARA O COMPLEXO BIOECONÔMICO CIRCULAR.						
FORNECIMENTO DE ESTRUTURAS PARA OS ARMAZÉNS DA REDE ALIMENTA.						
1.0.0 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas	
1343 - ABATEDOURO MUNICIPAL	TODO O MUNICÍPIO	ESTRUTURA IMPLANTADA	2023	PERCENTUAL	47	
			2024	PERCENTUAL	42	
			2025	PERCENTUAL	11	
1344 - COMUNA DO PESCADOR - PRODUÇÃO DE PEIXES E CAMARÃO	TODO O MUNICÍPIO	ESTRUTURA IMPLANTADA	2023	UNIDADE	1	
			2024	UNIDADE	1	
			2025	UNIDADE	1	
1345 - AQUICULTURA NAS ESCOLAS	TODO O MUNICÍPIO	ESTRUTURA IMPLANTADA	2023	UNIDADE	1	
			2024	UNIDADE	1	
			2025	UNIDADE	1	
1346 - FABRICA DE ACHOCOLATADO	TODO O MUNICÍPIO	FÁBRICA IMPLANTADA	2023	UNIDADE	1	
			2024	UNIDADE	1	
			2025	UNIDADE	1	
1347 - COMPLEXO BIOECONOMICO CIRCULAR-COMBIO	TODO O MUNICÍPIO	COMBIO IMPLANTADO E EM OPERAÇÃO	2023	UNIDADE	1	
			2024	UNIDADE	1	
			2025	UNIDADE	1	
1348 - ARMAZÉNS NOS BAIRROS COM DESERTOS ALIMENTARES	TODO O MUNICÍPIO	UNIDADE IMPLANTADA E MANTIDA	2023	UNIDADE	3	
			2024	UNIDADE	3	
			2025	UNIDADE	3	
2552 - PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS-PAA MUNICIPAL	TODO O MUNICÍPIO	PROGRAMA IMPLANTADO	2023	PERCENTUAL	25	
			2024	PERCENTUAL	35	
			2025	PERCENTUAL	40	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
MARICA - RJ  
2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO - LDO  
LDO 2023 - 2025 - 2023 - 2025

1 - PROGRAMA					
Código	Descrição				
0107	PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SETORIAL DO MUNICÍPIO				
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa					
Descrição	Unidade de Medida	Referência			
		Ano	Indicador		
1.2 - Órgão Responsável					
Código	Descrição				
38	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A				
1.3 - Objetivos do Programa					
Descrição do Objetivo					
1 - 1 - PROMOVER A INTEGRAÇÃO DE DIVERSOS SETORES ECONÔMICOS E ATIVIDADES PRODUTIVAS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ.					
1.0.0 - Iniciativas	Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas	
				Unid. Medida	Metas Físicas
2553 - IMPLANTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SETORIAL	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	PROGRAMA IMPLEMENTADO E MANTIDO	2023	PERCENTUAL	21
			2024	PERCENTUAL	34
			2025	PERCENTUAL	45

Base: Planejamento>Anexo de Metas e Riscos Fiscais>Progr FrontController.php Emissor: Deborah Grion Saraiva Exer: 2023Data: 01-09-2022 - 11:28:41

Pág. 64/114

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
MARICA - RJ  
2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO - LDO  
LDO 2023 - 2025 - 2023 - 2025

1 - PROGRAMA					
Código	Descrição				
0062	APOIO A ADMINISTRAÇÃO AO INSTITUTO				
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa					
Descrição	Unidade de Medida	Referência			
		Ano	Indicador		
1.2 - Órgão Responsável					
Código	Descrição				
40	ISSM - Instituto de Seguridade Social de Maricá				
1.3 - Objetivos do Programa					
Descrição do Objetivo					
1 - PROVER MEIOS ADMINISTRATIVOS NECESSÁRIOS AO SEU FUNCIONAMENTO E À IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DO ISSM.					
1.0.0 - Iniciativas	Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas	
				Unid. Medida	Metas Físicas
2237 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO ISSM	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	NÃO MENSURÁVEL	2023	NÃO MENSURÁVEL	-
			2024	NÃO MENSURÁVEL	-
			2025	NÃO MENSURÁVEL	-
2238 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	SERVIDOR REMUNERADO	2023	UNIDADE	29
			2024	UNIDADE	29
			2025	UNIDADE	29

Base: Planejamento>Anexo de Metas e Riscos Fiscais>Progr FrontController.php Emissor: Deborah Grion Saraiva Exer: 2023Data: 01-09-2022 - 11:28:41

Pág. 65/114

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO -  
LDO  
LDO 2023 - 2025 - 2023 - 2025

1 - PROGRAMA						
Código	Descrição					
0063	INGRESSO DE INATIVOS, PENSIONISTAS E OUTROS					
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa						
Descrição	Unidade de Medida	Referência				
		Ano	Indicador			
INATIVOS E PENSIONISTAS PAGOS	UNIDADE	2018	824			
INATIVOS E PENSIONISTAS PAGOS	UNIDADE	2020	813			
INATIVOS E PENSIONISTAS PAGOS	UNIDADE	2019	763			
1.2 - Órgão Responsável						
Código	Descrição					
40	ISSM - Instituto de Seguridade Social de Maricá					
1.3 - Objetivos do Programa						
Descrição do Objetivo						
1 - Pagamento dos inativos e pensionistas do servidor efetivo do Município de Maricá.						
1.0.0 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas	
2072 - PAGAMENTO DE INATIVO, PENSIONISTAS E OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO FINANCEIRO	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	INATIVOS E PENSIONISTAS PAGOS	2023	UNIDADE	895	
			2024	UNIDADE	915	
			2025	UNIDADE	935	
2311 - PAGAMENTO DE INATIVOS, PENSIONISTAS E OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	INATIVOS E PENSIONISTAS PAGOS	2023	UNIDADE	35	
			2024	UNIDADE	40	
			2025	UNIDADE	46	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO -  
LDO  
LDO 2023 - 2025 - 2023 - 2025

1 - PROGRAMA						
Código	Descrição					
0101	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA FEMAR					
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa						
Descrição	Unidade de Medida	Referência				
		Ano	Indicador			
1.2 - Órgão Responsável						
Código	Descrição					
45	FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR					
1.3 - Objetivos do Programa						
Descrição do Objetivo						
1 - QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DA FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ, COM ÊNFASE NO FINANCIAMENTO, NA ADMINISTRAÇÃO, NA CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, NA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, NA COMUNICAÇÃO E NO DIÁLOGO COM SERVIDORES, PARCEIROS E COMUNIDADE.						
1.3.1 - Metas do Objetivo						
Descrição					Indicadores de Resultado	
FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ IMPLANTADA						
1.0.0 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas	
1331 - ELABORAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO - FEMAR	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	CONCURSO REALIZADO	2023	UNIDADE	1	
				2024	UNIDADE	-
				2025	UNIDADE	-
2530 - MANUTENÇÃO E OPERERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA FEMAR	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	NÃO MENSURÁVEL	2023	NÃO MENSURÁVEL	-	
				2024	NÃO MENSURÁVEL	-
				2025	NÃO MENSURÁVEL	-
2531 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DA FEMAR	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	SERVIDOR REMUNERADO	2023	UNIDADE	371	
				2024	UNIDADE	371
				2025	UNIDADE	371
2547 - QUALIFICAÇÃO DO CORPO TÉCNICO	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	SERVIDOR CAPACITADO	2023	PERCENTUAL	20	
				2024	PERCENTUAL	30
				2025	PERCENTUAL	50



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
MARICA - RJ  
2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO -  
LDO  
LDO 2023 - 2025 - 2023 - 2025

1 - PROGRAMA						
Código	Descrição					
0102	CONTRATO DE GESTÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE					
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa						
Descrição				Unidade de Medida	Referência	
					Ano	Indicador
1.2 - Órgão Responsável						
Código	Descrição					
45	FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR					
1.3 - Objetivos do Programa						
Descrição do Objetivo						
1 - GARANTIR O ACESSO RESOLUTIVO ÀS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE ESTABELECIDO À ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE COMO PORTA DE ENTRADA NO SISTEMA.						
1.3.1 - Metas do Objetivo						
Descrição					Indicadores de Resultado	
AMPLIAR A COBERTURA POPULACIONAL						
1.0.0 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas	
					Unid. Medida	Metas Físicas
2532 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA		TODO O MUNICÍPIO	USUÁRIOS DO SUS COBERTOS	2023	PERCENTUAL	95
				2024	PERCENTUAL	95
				2025	PERCENTUAL	100
2533 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO CONTRATO DE GESTÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	SERVIDOR REMUNERADO	2023	UNIDADE	1163
				2024	UNIDADE	1163
				2025	UNIDADE	1163

Base: Planejamento>Anexo de Metas e Riscos Fiscais>Progr FrontController.php Emissor: Deborah Grion Saraiva Exer: 2023Data: 01-09-2022 - 11:28:41

Pág. 68/114



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
MARICA - RJ  
2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO -  
LDO  
LDO 2023 - 2025 - 2023 - 2025

1 - PROGRAMA						
Código	Descrição					
0109	CONTRATO DE GESTÃO DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA					
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa						
Descrição				Unidade de Medida	Referência	
					Ano	Indicador
EQUIPAMENTOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE				UNIDADE	2021	6
1.2 - Órgão Responsável						
Código	Descrição					
45	FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR					
1.3 - Objetivos do Programa						
Descrição do Objetivo						
1 - GARANTIR O ACESSO RESOLUTIVO ÀS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA RUE						
1.0.0 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas	
					Unid. Medida	Metas Físicas
2548 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		TODO O MUNICÍPIO	USUÁRIOS DO SUS COBERTOS	2023	PERCENTUAL	95
				2024	PERCENTUAL	95
				2025	PERCENTUAL	100
2549 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO CONTRATO DE GESTÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	SERVIDOR REMUNERADO	2023	UNIDADE	1767
				2024	UNIDADE	1767
				2025	UNIDADE	1767

Base: Planejamento>Anexo de Metas e Riscos Fiscais>Progr FrontController.php Emissor: Deborah Grion Saraiva Exer: 2023Data: 01-09-2022 - 11:28:41

Pág. 69/114

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
MARICA - RJ  
2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO -  
LDO  
LDO 2023 - 2025 - 2023 - 2025

1 - PROGRAMA						
Código	Descrição					
0001	PROGRAMA DE GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO					
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa						
Descrição				Unidade de Medida	Referência	
					Ano	Indicador
1.2 - Órgão Responsável						
Código	Descrição					
51	SECRETARIA DE TRÂNSITO E ENGENHARIA VIÁRIA					
1.3 - Objetivos do Programa						
Descrição do Objetivo						
1 - PROVER OS ÓRGÃOS DOS MEIOS ADMINISTRATIVOS NECESSÁRIOS AO SEU FUNCIONAMENTO E À IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DE SEUS PROGRAMAS FINALÍSTICOS.						
1.0.0 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas	
					Unid. Medida	Metas Físicas
2001 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	NÃO MENSURÁVEL	2023	NÃO MENSURÁVEL	-
				2024	NÃO MENSURÁVEL	-
				2025	NÃO MENSURÁVEL	-

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
MARICA - RJ  
2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO -  
LDO  
LDO 2023 - 2025 - 2023 - 2025

1 - PROGRAMA						
Código	Descrição					
0079	TRÂNSITO, MOBILIDADE URBANA E DESENVOLVIMENTO					
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa						
Descrição				Unidade de Medida	Referência	
					Ano	Indicador
1.2 - Órgão Responsável						
Código	Descrição					
51	SECRETARIA DE TRÂNSITO E ENGENHARIA VIÁRIA					
1.3 - Objetivos do Programa						
Descrição do Objetivo						
1 - ORGANIZAR E REGULARIZAR O TRÂNSITO DA CIDADE, COM BASE EM ENGENHARIA DE TRÁFEGO E URBANISMO, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO BRASILEIRA VIGENTE, GERANDO PLANOS DE CIRCULAÇÃO VIÁRIA COM SOLUÇÕES EM SINALIZAÇÃO HORIZONTAL, VERTICAL E DISPOSITIVOS AUXILIARES.						
1.3.1 - Metas do Objetivo						
Descrição					Indicadores de Resultado	
REDUÇÃO DE ACIDENTES DE TRÂNSITO NA CIDADE						
1.0.0 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas	
					Unid. Medida	Metas Físicas
2227 - SINALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS		TODO O MUNICÍPIO	VIAS SINALIZADAS	2023	METRO	125000
				2024	METRO	125000
				2025	METRO	125000
2543 - ORIENTADORES DE TRÂNSITO		TODO O MUNICÍPIO	ORIENTADORES	2023	UNIDADE	334
				2024	UNIDADE	334
				2025	UNIDADE	334

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
MARICA - RJ  
2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO -  
LDO  
LDO 2023 - 2025 - 2023 - 2025

1 - PROGRAMA						
Código	Descrição					
0080	VIGILÂNCIA DE BENS PÚBLICOS					
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa						
Descrição			Unidade de Medida	Referência		
EDIFIC. DO PATR. PÚBL. MUNIC. PRESERVADO			UNIDADE	Ano	Indicador	
				2020	75	
1.2 - Órgão Responsável						
Código	Descrição					
51	SECRETARIA DE TRÂNSITO E ENGENHARIA VIÁRIA					
1.3 - Objetivos do Programa						
Descrição do Objetivo						
1 - VIGILÂNCIA DE BENS PÚBLICOS VISANDO A SEGURANÇA PATRIMONIAL E A PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO						
1.3.1 - Metas do Objetivo						
Descrição				Indicadores de Resultado		
POSTOS PÚBLICOS COBERTOS						
1.0.0 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas	
2542 - VIGILÂNCIA DE PRÉDIOS PÚBLICOS		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	POSTOS DE VIGILANTES	2023	Unid. Medida	Metas Físicas
				2024	UNIDADE	165
				2025	UNIDADE	165

Base: Planejamento>Anexo de Metas e Riscos Fiscais>Progr FrontController.php Emissor: Deborah Grion Saraiva Exer: 2023Data: 01-09-2022 - 11:28:41

Pág. 72/114

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
MARICA - RJ  
2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO -  
LDO  
LDO 2023 - 2025 - 2023 - 2025

1 - PROGRAMA						
Código	Descrição					
0001	PROGRAMA DE GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO					
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa						
Descrição			Unidade de Medida	Referência		
				Ano	Indicador	
1.2 - Órgão Responsável						
Código	Descrição					
52	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO					
1.3 - Objetivos do Programa						
Descrição do Objetivo						
1 - PROVER OS ÓRGÃOS DOS MEIOS ADMINISTRATIVOS NECESSÁRIOS AO SEU FUNCIONAMENTO E À IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DE SEUS PROGRAMAS FINALÍSTICOS.						
1.0.0 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas	
2001 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	NÃO MENSURÁVEL	2023	Unid. Medida	Metas Físicas
				2024	NÃO MENSURÁVEL	-
				2025	NÃO MENSURÁVEL	-
2355 - MANUTENÇÃO PREDIAL		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	PRÉDIOS PÚBLICOS	2023	UNIDADE	135
				2024	UNIDADE	135
				2025	UNIDADE	135
2416 - AÇÕES TRANSVERSAIS DE GOVERNO		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	NÃO MENSURÁVEL	2023	NÃO MENSURÁVEL	-
				2024	NÃO MENSURÁVEL	-
				2025	NÃO MENSURÁVEL	-

Base: Planejamento>Anexo de Metas e Riscos Fiscais>Progr FrontController.php Emissor: Deborah Grion Saraiva Exer: 2023Data: 01-09-2022 - 11:28:41

Pág. 73/114

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
MARICA - RJ  
2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO -  
LDO  
LDO 2023 - 2025 - 2023 - 2025

1 - PROGRAMA						
Código	Descrição					
0001	PROGRAMA DE GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO					
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa						
Descrição	Unidade de Medida	Referência				
		Ano	Indicador			
1.2 - Órgão Responsável						
Código	Descrição					
53	SECRETARIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR					
1.3 - Objetivos do Programa						
Descrição do Objetivo						
1 - PROVER OS ÓRGÃOS DOS MEIOS ADMINISTRATIVOS NECESSÁRIOS AO SEU FUNCIONAMENTO E À IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DE SEUS PROGRAMAS FINALÍSTICOS.						
1.0.0 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas	
2001 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	NÃO MENSURÁVEL	2023	NÃO MENSURÁVEL	-
				2024	NÃO MENSURÁVEL	-
				2025	NÃO MENSURÁVEL	-

Base: Planejamento>Anexo de Metas e Riscos Fiscais>Progr FrontController.php Emissor: Deborah Grion Saraiva Exer: 2023Data: 01-09-2022 - 11:28:41

Pág. 74/114

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
MARICA - RJ  
2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO -  
LDO  
LDO 2023 - 2025 - 2023 - 2025

1 - PROGRAMA						
Código	Descrição					
0090	PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DOS CONSUMIDORES NO MUNICÍPIO DE MARICÁ					
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa						
Descrição	Unidade de Medida	Referência				
		Ano	Indicador			
NÚMERO DE ATENDIMENTOS	UNIDADE	2019	6000			
1.2 - Órgão Responsável						
Código	Descrição					
53	SECRETARIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR					
1.3 - Objetivos do Programa						
Descrição do Objetivo						
1 - PROTEGER E DEFENDER OS DIREITOS DOS CONSUMIDORES NO MUNICÍPIO DE MARICÁ INFORMANDO, FISCALIZANDO E FAZENDO CUMPRIR O CÓDIGO DE DIREITO DO CONSUMIDOR.						
1.3.1 - Metas do Objetivo						
Descrição					Indicadores de Resultado	
CONCILIAÇÕES						
1.0.0 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas	
2310 - PROCON		TODO O MUNICÍPIO	PESSOAS ATENDIDAS	2023	UNIDADE	9000
				2024	UNIDADE	9500
				2025	UNIDADE	10000
2526 - EM DEFESA DO CONSUMIDOR		TODO O MUNICÍPIO	PROJETO IMPLANTADO	2023	UNIDADE	4
				2024	UNIDADE	4
				2025	UNIDADE	5

Base: Planejamento>Anexo de Metas e Riscos Fiscais>Progr FrontController.php Emissor: Deborah Grion Saraiva Exer: 2023Data: 01-09-2022 - 11:28:41

Pág. 75/114



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
MARICA - RJ  
2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO - LDO  
LDO 2023 - 2025 - 2023 - 2025

1 - PROGRAMA						
Código	Descrição					
0001	PROGRAMA DE GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO					
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa						
Descrição				Unidade de Medida	Referência	
				Ano	Indicador	
1.2 - Órgão Responsável						
Código	Descrição					
54	SECRETARIA DE PROMOÇÃO E PROJETOS ESPECIAIS					
1.3 - Objetivos do Programa						
Descrição do Objetivo						
1 - PROVER OS ÓRGÃOS DOS MEIOS ADMINISTRATIVOS NECESSÁRIOS AO SEU FUNCIONAMENTO E À IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DE SEUS PROGRAMAS FINALÍSTICOS.						
1.0.0 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas	
					Unid. Medida	Metas Físicas
2001 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	NÃO MENSURÁVEL	2023	NÃO MENSURÁVEL	-
				2024	NÃO MENSURÁVEL	-
				2025	NÃO MENSURÁVEL	-

Base: Planejamento>Anexo de Metas e Riscos Fiscais>Progr FrontController.php Emissor: Deborah Grion Saraiva Exer: 2023Data: 01-09-2022 - 11:28:41

Pág. 76/114



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
MARICA - RJ  
2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO - LDO  
LDO 2023 - 2025 - 2023 - 2025

1 - PROGRAMA						
Código	Descrição					
0097	ATRATIVOS TURÍSTICOS COM PROMOÇÃO DO MUNICÍPIO					
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa						
Descrição				Unidade de Medida	Referência	
				Ano	Indicador	
1.2 - Órgão Responsável						
Código	Descrição					
54	SECRETARIA DE PROMOÇÃO E PROJETOS ESPECIAIS					
1.3 - Objetivos do Programa						
Descrição do Objetivo						
1 - ESTABELECEER AÇÕES PARA A ESTRUTURAÇÃO DO MUNICÍPIO A FIM DE AMPLIAR, QUALIFICAR E DIVERSIFICAR A OFERTA DOS ATRATIVOS E PROJETOS QUE TEM A FINALIDADE DE POSSIBILITAR A GERAÇÃO DE OPORTUNIDADES PARA OS EMPREENDEDORES LOCAIS, AUMENTAR A VISIBILIDADE DO MUNICÍPIO DOS MERCADOS EMISSORES DE FLUXO DE VISITANTES E PROPORCIONAR QUALIDADE DE VIDA E ENTRETENIMENTO AOS MUNICÍPIOS.						
1.3.1 - Metas do Objetivo						
Descrição				Indicadores de Resultado		
AMPLIAR A VISITAÇÃO ATRAVÉS DE PROSPECÇÃO EM FEIRAS E EVENTOS						
ESTRUTURAR A OFERTA DE ATRATIVOS COM IMPLEMENTAÇÃO DE MELHORIAS FÍSICAS E CAPACITAÇÃO DE AGENTES						
DIFUNDIR JUNTO AOS ATORES LOCAIS, MORADORES E VISITANTES O CONHECIMENTO SOBRE O POTENCIAL E A IMPORTÂNCIA DOS ATRATIVOS EXISTENTES						
1.0.0 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas	
					Unid. Medida	Metas Físicas
1268 - PROGRAMA VIVER BEM MARICÁ		TODO O MUNICÍPIO	PESSOAS ATENDIDAS POR DIA	2023	UNIDADE	600
				2024	UNIDADE	800
				2025	UNIDADE	1000
2315 - FOMENTO A ATIVIDADES TURÍSTICAS		TODO O MUNICÍPIO	ATIVIDADES FOMENTADAS	2023	UNIDADE	5
				2024	UNIDADE	5
				2025	UNIDADE	5

Base: Planejamento>Anexo de Metas e Riscos Fiscais>Progr FrontController.php Emissor: Deborah Grion Saraiva Exer: 2023Data: 01-09-2022 - 11:28:41

Pág. 77/114

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
MARICA - RJ  
2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO -  
LDO  
LDO 2023 - 2025 - 2023 - 2025

1 - PROGRAMA						
Código	Descrição					
0055	ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO					
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa						
Descrição				Unidade de Medida	Referência	
				Ano	Indicador	
1.2 - Órgão Responsável						
Código	Descrição					
60	COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICA - SANEMAR					
1.3 - Objetivos do Programa						
Descrição do Objetivo						
1 - PLANEJAR A UNIVERSALIZAÇÃO DO ACESSO DA POPULAÇÃO DE MARICÁ AO ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL E AO ESGOTAMENTO SANITÁRIO.						
1.0.0 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas	
					Unid. Medida	Metas Físicas
1192 - PROGRAMAS SOCIOAMBIENTAIS		TODO O MUNICÍPIO	PESSOAS PARTICIPANTES	2023	UNIDADE	1000
				2024	UNIDADE	1000
				2025	UNIDADE	1000
2216 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRATAMENTO DE ÁGUA		TODO O MUNICÍPIO	SISTEMA IMPLANTADO E MANTIDO	2023	PERCENTUAL	100
				2024	PERCENTUAL	100
				2025	PERCENTUAL	100
2217 - ESGOTAMENTO SANITÁRIO		TODO O MUNICÍPIO	COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO	2023	PERCENTUAL	22
				2024	PERCENTUAL	27
				2025	PERCENTUAL	32

Base: Planejamento>Anexo de Metas e Riscos Fiscais>Progr FrontController.php Emissor: Deborah Grion Saraiva Exer: 2023Data: 01-09-2022 - 11:28:41

Pág. 78/114

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
MARICA - RJ  
2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO -  
LDO  
LDO 2023 - 2025 - 2023 - 2025

1 - PROGRAMA						
Código	Descrição					
0073	OBRAS DE SANEAMENTO BÁSICO					
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa						
Descrição				Unidade de Medida	Referência	
				Ano	Indicador	
1.2 - Órgão Responsável						
Código	Descrição					
60	COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICA - SANEMAR					
1.3 - Objetivos do Programa						
Descrição do Objetivo						
1 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO.						
1.0.0 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas	
					Unid. Medida	Metas Físicas
1189 - SISTEMA TANGUÁ - MARICÁ		TODO O MUNICÍPIO	PROJETO EXECUTADO	2023	PERCENTUAL	22
				2024	PERCENTUAL	27
				2025	PERCENTUAL	32
1261 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ESGOTOS E EMISSÁRIOS		TODO O MUNICÍPIO	SISTEMA IMPLANTADO E MANTIDO	2023	PERCENTUAL	22
				2024	PERCENTUAL	27
				2025	PERCENTUAL	32
1262 - CONSTRUÇÃO DE REDE COLETORES DE ESGOTO		TODO O MUNICÍPIO	CONSTRUÇÃO REALIZADA	2023	PERCENTUAL	22
				2024	PERCENTUAL	27
				2025	PERCENTUAL	32
2428 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE ESGOTAMENTOS SANITÁRIOS EXISTENTES		TODO O MUNICÍPIO	OBRAS DE ADEQUAÇÃO	2023	PERCENTUAL	22
				2024	PERCENTUAL	27
				2025	PERCENTUAL	32

Base: Planejamento>Anexo de Metas e Riscos Fiscais>Progr FrontController.php Emissor: Deborah Grion Saraiva Exer: 2023Data: 01-09-2022 - 11:28:41

Pág. 79/114

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO - LDO  
LDO 2023 - 2025 - 2023 - 2025

1 - PROGRAMA						
Código	Descrição					
0099	GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO DA SANEMAR					
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa						
Descrição	Unidade de Medida	Referência				
		Ano	Indicador			
1.2 - Órgão Responsável						
Código	Descrição					
60	COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICA - SANEMAR					
1.3 - Objetivos do Programa						
Descrição do Objetivo						
1 - PROVER A SANEMAR DOS MEIOS ADMINISTRATIVOS NECESSÁRIOS AO SEU FUNCIONAMENTO E A IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DE SEUS PROGRAMAS FINALÍSTICOS.						
1.0.0 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas	
1294 - ELABORAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO - SANEMAR		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	CONCURSO REALIZADO	2023	UNIDADE	1
				2024		-
				2025		-
2218 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA EMPRESA DE SANEAMENTO DE MARICÁ - SANEMAR		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	NÃO MENSURÁVEL	2023	NÃO MENSURÁVEL	-
				2024	NÃO MENSURÁVEL	-
				2025	NÃO MENSURÁVEL	-
2219 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	SERVIDOR REMUNERADO	2023	UNIDADE	172
				2024	UNIDADE	172
				2025	UNIDADE	172
2544 - Manutenção e operacionalização das atividades Comerciais da Companhia de Saneamento de Maricá - SANEMAR		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	NÃO MENSURÁVEL	2023	NÃO MENSURÁVEL	-
				2024	NÃO MENSURÁVEL	-
				2025	NÃO MENSURÁVEL	-



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO - LDO  
LDO 2023 - 2025 - 2023 - 2025

1 - PROGRAMA					
Código	Descrição				
0022	REVITALIZA BAIRRO				
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa					
Descrição	Unidade de Medida	Referência			
		Ano	Indicador		
COMPRIMENTO EM METROS DE VIAS ATENDIDAS	M²	2020	3360000		
1.2 - Órgão Responsável					
Código	Descrição				
63	AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ				
1.3 - Objetivos do Programa					
Descrição do Objetivo					
1 - DOTAR OS BAIRROS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA COM A EXECUÇÃO E A MANUTENÇÃO DE OBRAS, COMO: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS, CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS, QUADRAS E OUTROS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS.					
1.0.0 - Iniciativas	Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas	
				Unid. Medida	Metas Físicas
1011 - PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM	TODO O MUNICÍPIO	VIAS PAVIMENTADAS E DRENADAS	2023	M2	137000
			2024	M2	94000
			2025	M2	30000
1012 - DRAGAGEM DE LAGOAS, RIOS E CANAIS	TODO O MUNICÍPIO	LAGOA, RIOS E CANAIS DRAGADOS	2023	PERCENTUAL	22.5
			2024	PERCENTUAL	15
			2025	PERCENTUAL	17.5
1014 - CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS, CANTEIROS E EDIFICAÇÕES DE ESPORTE E LAZER	TODO O MUNICÍPIO	PRAÇAS/CANTEIROS/AREAS DE LAZER/EDIFICA	2023	UNIDADE	5
			2024	UNIDADE	6
			2025	UNIDADE	8
1017 - CONSTRUÇÕES DE PONTES	TODO O MUNICÍPIO	PONTES CONSTRUÍDAS	2023	M2	300
			2024	M2	350
			2025	M2	100
1021 - URBANIZAÇÃO DE DIVERSOS LOGRADOUROS	TODO O MUNICÍPIO	REVITALIZAÇÃO	2023	M2	1000
			2024	M2	1500
			2025	M2	1500
1216 - CONSTRUÇÃO DE CONTENÇÕES E ESTABILIZAÇÃO DE TALUDES	TODO O MUNICÍPIO	ENCOSTAS, MARGENS DE RIO E VIAS	2023	M2	70000
			2024	M2	150000
			2025	M2	50000
1217 - OBRAS DIRETAS	TODO O MUNICÍPIO	OBRAS REALIZADAS DIRETAMENTE	2023	M2	880000
			2024	M2	915000
			2025	M2	900000
1218 - CONSTRUÇÃO DE PASSARELAS	TODO O MUNICÍPIO	PASSARELA CONSTRUÍDA	2023	UNIDADE	3
			2024	UNIDADE	2
			2025	UNIDADE	1
1305 - CONSTRUÇÃO DE VIADUTOS	TODO O MUNICÍPIO	VIADUTO CONSTRUÍDO	2023	PERCENTUAL	20
			2024	PERCENTUAL	37.5
			2025	PERCENTUAL	12.5
1334 - MOBILIDADE URBANA	TODO O MUNICÍPIO	PROJETOS DE MOBILIDADE URBANA	2023	UNIDADE	1
			2024	UNIDADE	2
			2025	UNIDADE	1
2317 - MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS	TODO O MUNICÍPIO	VIAS RECUPERADAS	2023	M2	45000
			2024	M2	55000
			2025	M2	60000

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
MARICA - RJ  
2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO - LDO  
LDO 2023 - 2025 - 2023 - 2025

1 - PROGRAMA						
Código	Descrição					
0050	BALNEABILIDADE DE PRAIAS E LAGOAS					
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa						
Descrição	Unidade de Medida	Referência				
		Ano	Indicador			
ARRECIFE	UNIDADE	2020	0			
1.2 - Órgão Responsável						
Código	Descrição					
63	AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ					
1.3 - Objetivos do Programa						
Descrição do Objetivo						
1 - PROMOVER A BALNEABILIDADE COSTEIRA VISANDO O MERGULHO RECREACIONAL, COM SEGURANÇA À POPULAÇÃO USUÁRIA, CONSTRUÇÃO DE RECIFES ARTIFICIAIS, DECK'S E SINALIZAÇÃO MARÍTIMA						
1.0.0 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas	
1177 - CONSTRUÇÃO DE RECIFES ARTIFICIAIS		TODO O MUNICÍPIO	ARRECIFE	2023	PERCENTUAL	15
				2024	PERCENTUAL	35
				2025	PERCENTUAL	45

Base: Planejamento>Anexo de Metas e Riscos Fiscais>Progr FrontController.php Emissor: Deborah Grion Saraiva Exer: 2023Data: 01-09-2022 - 11:28:41

Pág. 82/114

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
MARICA - RJ  
2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO - LDO  
LDO 2023 - 2025 - 2023 - 2025

1 - PROGRAMA						
Código	Descrição					
0051	INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE TURÍSTICA					
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa						
Descrição	Unidade de Medida	Referência				
		Ano	Indicador			
METRO QUADRADO REALIZADO	M2	2020	612.77			
1.2 - Órgão Responsável						
Código	Descrição					
63	AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ					
1.3 - Objetivos do Programa						
Descrição do Objetivo						
1 - EXECUTAR PROJETOS DE MOBILIDADE RURAL E TURÍSTICA.						
1.0.0 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas	
1219 - PROJETOS DE INFRA TURÍSTICA, COMO: MIRANTES, TELEFÉRICO, OCEANÁRIO E MEMORIAL JOÃO GOULART		TODO O MUNICÍPIO	PROJETOS	2023	PERCENTUAL	35
				2024	PERCENTUAL	40
				2025	PERCENTUAL	25

Base: Planejamento>Anexo de Metas e Riscos Fiscais>Progr FrontController.php Emissor: Deborah Grion Saraiva Exer: 2023Data: 01-09-2022 - 11:28:41

Pág. 83/114

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO -  
LDO  
LDO 2023 - 2025 - 2023 - 2025

1 - PROGRAMA					
Código	Descrição				
0060	MARICÁ, CONSERVAÇÃO PROATIVA				
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa					
Descrição	Unidade de Medida	Referência			
		Ano	Indicador		
ÁREAS ATENDIDAS	PERCENTUAL	2020	90		
1.2 - Órgão Responsável					
Código	Descrição				
63	AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ				
1.3 - Objetivos do Programa					
Descrição do Objetivo					
1 - IMPLANTAÇÃO DE METODOLOGIAS EFICIENTES NA COLETA SELETIVA E TRATAMENTO DE DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS; REVITALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, CANTEIROS E ÁREAS PÚBLICAS; IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS EDUCATIVOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS SOBRE A IMPORTÂNCIA DA DESTINAÇÃO CORRETAS DOS RESÍDUOS GERADOS E OS BENEFÍCIOS PRO MEIO AMBIENTE; MODERNIZAÇÃO NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE VARRIÇÃO E ROÇADA EM ÁREAS PÚBLICAS.					
1.0.0 - Iniciativas	Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas	
				Unid. Medida	Metas Físicas
2206 - COLETA E TRATAMENTO DE RESÍDUO SÓLIDO	TODO O MUNICÍPIO	COLETA E TRAT DE RESÍDUO SÓLIDOS	2023	MASSA/TONELADA	6500
			2024	MASSA/TONELADA	7500
			2025	MASSA/TONELADA	9000
2305 - MANUTENÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS	TODO O MUNICÍPIO	ÁREAS MANUTENIDAS	2023	PERCENTUAL	95
			2024	PERCENTUAL	95
			2025	PERCENTUAL	95
2360 - VARRIÇÃO, ROÇAMENTO MANUAL E COSTAL DE ÁREAS PÚBLICAS	TODO O MUNICÍPIO	ÁREAS MANUTENIDAS	2023	PERCENTUAL	95
			2024	PERCENTUAL	95
			2025	PERCENTUAL	95
2422 - MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E CANTEIROS	TODO O MUNICÍPIO	ÁREAS MANUTENIDAS	2023	PERCENTUAL	85
			2024	PERCENTUAL	90
			2025	PERCENTUAL	95

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO -  
LDO  
LDO 2023 - 2025 - 2023 - 2025

1 - PROGRAMA					
Código	Descrição				
0084	PROGRAMA DE GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO - SOMAR				
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa					
Descrição	Unidade de Medida	Referência			
		Ano	Indicador		
APOIO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINIST	PERCENTUAL	2021	100		
1.2 - Órgão Responsável					
Código	Descrição				
63	AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ				
1.3 - Objetivos do Programa					
Descrição do Objetivo					
1 - PROVER OS ÓRGÃOS DOS MEIOS ADMINISTRATIVOS NECESSÁRIOS AO SEU FUNCIONAMENTO E À IMPLMETAÇÃO E GESTÃO DE SEUS PROGRAMAS FINALÍSTICOS.					
1.0.0 - Iniciativas	Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas	
				Unid. Medida	Metas Físicas
1025 - CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS GOVERNAMENTAIS	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	PRÉDIO CONSTRUÍDO	2023	M2	12140
			2024	M2	8340
			2025	M2	11340
1060 - DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREAS	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	DESAPROPRIAÇÃO	2023	UNIDADE	20
			2024	UNIDADE	25
			2025	UNIDADE	30
1317 - ENERGIA SOLAR	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	PROJETO IMPLANTADO	2023	UNIDADE	1
			2024		-
			2025		-
1318 - CENTRO CÍVICO	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	CENTRO CÍVICO IMPLANTADO	2023	M2	2500
			2024	M2	2500
			2025		-
2384 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - SOMAR	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	SERVIDOR REMUNERADO	2023	UNIDADE	419
			2024	UNIDADE	419
			2025	UNIDADE	419
2408 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - SOMAR	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	2023	PERCENTUAL	100
			2024	PERCENTUAL	100
			2025	PERCENTUAL	100
2420 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL SOMAR	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	AÇÕES IMPLANTADAS	2023	PERCENTUAL	100
			2024	PERCENTUAL	100
			2025	PERCENTUAL	100
2421 - PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA SOMAR	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	AÇÕES IMPLANTADAS	2023	PERCENTUAL	100
			2024	PERCENTUAL	100
			2025	PERCENTUAL	100

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO -  
LDO  
LDO 2023 - 2025 - 2023 - 2025

1 - PROGRAMA						
Código	Descrição					
0076	PROGRAMA DE APOIO A PROJETOS E PESQUISAS					
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa						
Descrição	Unidade de Medida	Referência				
		Ano	Indicador			
PESQUISAS REALIZADAS	UNIDADE	2019	1			
1.2 - Órgão Responsável						
Código	Descrição					
64	INST MUN DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCY RIBEIRO					
1.3 - Objetivos do Programa						
Descrição do Objetivo						
1 - APOIAR PROJETOS E PESQUISAS						
1.3.1 - Metas do Objetivo						
Descrição					Indicadores de Resultado	
NOVAS PESQUISAS						
1.0.0 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas	
1184 - PROJETOS, ESTUDOS E PESQUISAS	TODO O MUNICÍPIO	PROJETOS, ESTUDOS E PESQUISAS	2023	UNIDADE	2	
			2024	UNIDADE	3	
			2025	UNIDADE	3	
1296 - ELABORAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO - IDR	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	CONCURSO REALIZADO	2023	UNIDADE	1	
			2024		-	
			2025		-	
2387 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO INSTITUTO	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	NÃO MENSURÁVEL	2023	NÃO MENSURÁVEL	-	
			2024	NÃO MENSURÁVEL	-	
			2025	NÃO MENSURÁVEL	-	
2388 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS INSTITUTO	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	SERVIDOR REMUNERADO	2023	UNIDADE	142	
			2024	UNIDADE	142	
			2025	UNIDADE	142	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
MARICA - RJ  
2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO - LDO  
LDO 2023 - 2025 - 2023 - 2025

1 - PROGRAMA						
Código	Descrição					
0001	PROGRAMA DE GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO					
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa						
Descrição	Unidade de Medida	Referência				
		Ano	Indicador			
1.2 - Órgão Responsável						
Código	Descrição					
66	SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS ESTRATÉGICAS E GE					
1.3 - Objetivos do Programa						
Descrição do Objetivo						
1 - PROVER OS ÓRGÃOS DOS MEIOS ADMINISTRATIVOS NECESSÁRIOS AO SEU FUNCIONAMENTO E À IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DE SEUS PROGRAMAS FINALÍSTICOS.						
1.0.0 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas	
2001 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	NÃO MENSURÁVEL		2023	NÃO MENSURÁVEL	-
				2024	NÃO MENSURÁVEL	-
				2025	NÃO MENSURÁVEL	-
2392 - ATIVIDADES POLÍTICO-ADMINISTRATIVAS	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	AÇÕES IMPLEMENTADAS		2023	UNIDADE	2
				2024	UNIDADE	2
				2025	UNIDADE	2

Base: Planejamento>Anexo de Metas e Riscos Fiscais>Progr FrontController.php Emissor: Deborah Grion Saraiva Exer: 2023Data: 01-09-2022 - 11:28:41

Pág. 87/114

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
MARICA - RJ  
2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO - LDO  
LDO 2023 - 2025 - 2023 - 2025

1 - PROGRAMA						
Código	Descrição					
0001	PROGRAMA DE GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO					
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa						
Descrição	Unidade de Medida	Referência				
		Ano	Indicador			
1.2 - Órgão Responsável						
Código	Descrição					
68	SEC. DE ORDEM PÚBLICA E GEST. GAB. INSTITUCIONAL					
1.3 - Objetivos do Programa						
Descrição do Objetivo						
1 - PROVER OS ÓRGÃOS DOS MEIOS ADMINISTRATIVOS NECESSÁRIOS AO SEU FUNCIONAMENTO E À IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DE SEUS PROGRAMAS FINALÍSTICOS.						
1.0.0 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas	
2001 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	NÃO MENSURÁVEL		2023	NÃO MENSURÁVEL	-
				2024	NÃO MENSURÁVEL	-
				2025	NÃO MENSURÁVEL	-

Base: Planejamento>Anexo de Metas e Riscos Fiscais>Progr FrontController.php Emissor: Deborah Grion Saraiva Exer: 2023Data: 01-09-2022 - 11:28:41

Pág. 88/114



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
 MARICA - RJ  
 2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO - LDO  
 LDO 2023 - 2025 - 2023 - 2025

1 - PROGRAMA					
Código	Descrição				
0018	MARICÁ COM SEGURANÇA				
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa					
Descrição	Unidade de Medida	Referência			
		Ano	Indicador		
ATENDIMENTOS REALIZADOS PELO DISQUE SEOP	UNIDADE	2020	3640		
VEÍCULOS ABORDADOS NAS BARREIRAS SANITÁR	UNIDADE	2020	267634		
1.2 - Órgão Responsável					
Código	Descrição				
68	SEC. DE ORDEM PÚBLICA E GEST. GAB. INSTITUCIONAL				
1.3 - Objetivos do Programa					
Descrição do Objetivo					
1 - ATUAR PREVENTIVAMENTE E ATIVAMENTE NO COMBATE À VIOLÊNCIA, PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E MANUTENÇÃO DA ORDEM PÚBLICA.					
1.3.1 - Metas do Objetivo					
Descrição					Indicadores de Resultado
AMPLIAÇÃO DO NÚMERO DE CÂMERAS DE MONITORAMENTO					
AUMENTO NO PATRULHAMENTO NA ORLA DE MARICÁ					
AMPLIAÇÃO DO NÚMERO DE AÇÕES INTEGRADAS NO MUNICÍPIO					
1.0.0 - Iniciativas	Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas	
				Unid. Medida	Metas Físicas
1215 - TERMO DE COOPERAÇÃO - PROGRAMA PROEIS	TODO O MUNICÍPIO	VAGAS DISPONIBILIZADAS	2023	UNIDADE	62050
			2024	UNIDADE	62050
			2025	UNIDADE	62050
2076 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL	TODO O MUNICÍPIO	NÃO MENSURÁVEL	2023	NÃO MENSURÁVEL	-
			2024	NÃO MENSURÁVEL	-
			2025	NÃO MENSURÁVEL	-
2078 - FROTA DA ORDEM PÚBLICA	TODO O MUNICÍPIO	VEÍCULOS MANTIDOS	2023	UNIDADE	80
			2024	UNIDADE	80
			2025	UNIDADE	80
2316 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DE GESTÃO INTEGRADA MUNICIPAL (GGI-M)	TODO O MUNICÍPIO	GABINETE DE GESTÃO MANTIDO	2023	UNIDADE	1
			2024	UNIDADE	1
			2025	UNIDADE	1
2404 - INTELIGÊNCIA EM SEGURANÇA PÚBLICA	TODO O MUNICÍPIO	AÇÕES DE INTELIGÊNCIA	2023	UNIDADE	2
			2024	UNIDADE	2
			2025	UNIDADE	2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO -  
LDO  
LDO 2023 - 2025 - 2023 - 2025

1 - PROGRAMA					
Código	Descrição				
0069	OPERACIONALIZAÇÃO DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT				
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa					
Descrição	Unidade de Medida	Referência			
		Ano	Indicador		
1.2 - Órgão Responsável					
Código	Descrição				
71	EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES				
1.3 - Objetivos do Programa					
Descrição do Objetivo					
1 - PROVER MEIOS ADMINISTRATIVOS NECESSÁRIOS AO FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO E À IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DA EPT.					
1.0.0 - Iniciativas	Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas	
				Unid. Medida	Metas Físicas
1024 - ELABORAÇÃO E PREPARAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO - EPT	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	CONCURSO REALIZADO	2023	UNIDADE	1
			2024		-
			2025		-
2277 - MANUTENÇÃO, ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL DA EPT	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	EMPRESA ESTRUTURADA E MANTIDA	2023	NÃO MENSURÁVEL	-
			2024	NÃO MENSURÁVEL	-
			2025	NÃO MENSURÁVEL	-
2319 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS EPT	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	SERVIDOR REMUNERADO	2023	UNIDADE	250
			2024	UNIDADE	250
			2025	UNIDADE	250





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
 MARICA - RJ  
 2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO - LDO  
 LDO 2023 - 2025 - 2023 - 2025

1 - PROGRAMA					
Código	Descrição				
0085	TRANSPORTE PÚBLICO				
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa					
Descrição	Unidade de Medida	Referência			
		Ano	Indicador		
LINHAS EXISTENTES	UNIDADE	2017	10		
LINHAS EXISTENTES	UNIDADE	2018	16		
LINHAS EXISTENTES	UNIDADE	2019	16		
LINHAS EXISTENTES	UNIDADE	2020	22		
1.2 - Órgão Responsável					
Código	Descrição				
71	EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES				
1.3 - Objetivos do Programa					
Descrição do Objetivo					
1 - MANTER O TRANSPORTE PÚBLICO MUNICIPAL E IMPLEMENTAR OUTROS MEIOS DE TRANSPORTES, BUSCANDO MELHORAR A MOBILIDADE URBANA E CONSEQUENTEMENTE A QUALIDADE DA VIDA DOS MUNICÍPIOS.					
1.3.1 - Metas do Objetivo					
Descrição					Indicadores de Resultado
BICICLETAS (VERMELHINHAS)					
LINHAS DE ÔNIBUS					
1.0.0 - Iniciativas	Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas	
				Unid. Medida	Metas Físicas
1264 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROJETO DE BICICLETAS COMPARTILHADAS (VERMELHINHAS)	TODO O MUNICÍPIO	BICICLETA	2023	UNIDADE	290
			2024	UNIDADE	400
			2025	UNIDADE	400
1335 - TRANSPORTE SOBRE DEMANDA - VANS ADAPTADAS	TODO O MUNICÍPIO	PESSOAS ATENDIDAS	2023	UNIDADE	458
			2024	UNIDADE	687
			2025	UNIDADE	356
2269 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE HIDROVIÁRIO	TODO O MUNICÍPIO	ESTAÇÃO IMPLANTADA	2023	UNIDADE	-
			2024	UNIDADE	2
			2025	UNIDADE	3
2318 - AQUISIÇÃO, MANUTENÇÃO E MONITORAMENTO DA FROTA	TODO O MUNICÍPIO	LINHAS DE ÔNIBUS	2023	UNIDADE	42
			2024	UNIDADE	48
			2025	UNIDADE	51

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO -  
LDO  
LDO 2023 - 2025 - 2023 - 2025

1 - PROGRAMA						
Código	Descrição					
0001	PROGRAMA DE GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO					
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa						
Descrição	Unidade de Medida	Referência				
		Ano	Indicador			
1.2 - Órgão Responsável						
Código	Descrição					
72	SECRETARIA DE ECONOMIA SOLIDÁRIA					
1.3 - Objetivos do Programa						
Descrição do Objetivo						
1 - PROVER OS ÓRGÃOS DOS MEIOS ADMINISTRATIVOS NECESSÁRIOS AO SEU FUNCIONAMENTO E À IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DE SEUS PROGRAMAS FINALÍSTICOS.						
1.0.0 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas	
2001 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	NÃO MENSURÁVEL		2023	NÃO MENSURÁVEL	-
				2024	NÃO MENSURÁVEL	-
				2025	NÃO MENSURÁVEL	-

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO - LDO  
LDO 2023 - 2025 - 2023 - 2025

1 - PROGRAMA					
Código	Descrição				
0054	PROGRAMA DE ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA				
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa					
Descrição	Unidade de Medida	Referência			
		Ano	Indicador		
BENEFICIÁRIOS ATENDIDOS	UNIDADE	2021	42000		
1.2 - Órgão Responsável					
Código	Descrição				
72	SECRETARIA DE ECONOMIA SOLIDÁRIA				
1.3 - Objetivos do Programa					
Descrição do Objetivo					
1 - CONTRIBUIR PARA O RECONHECIMENTO SOCIAL E POLÍTICO DA ECONOMIA SOLIDÁRIA COMO ESTRATÉGIA PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, SOLIDÁRIO E DEMOCRÁTICO, INCLUÍDA NUM AMBIENTE INSTITUCIONAL ADEQUADO À LEGALIZAÇÃO, FINANCIAMENTO, PARTICIPAÇÃO NOS MERCADOS E AO ACESSO AS POLÍTICAS PÚBLICAS, POSSIBILITANDO A EFETIVA PROMOÇÃO DA ORGANIZAÇÃO COLETIVA AUTOGESTIONÁRIA DE TRABALHADORES E TRABALHADORAS, SUA PROTEÇÃO SOCIAL E A MELHORIA NA QUALIDADE DE VIDA.					
1.3.1 - Metas do Objetivo					
Descrição					Indicadores de Resultado
BENEFICIÁRIOS ATENDIDOS PELOS PROGRAMAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA					
1.0.0 - Iniciativas	Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas	
				Unid. Medida	Metas Físicas
1350 - Programa de Proteção ao Trabalhador	TODO O MUNICÍPIO	BENEFICIÁRIOS ATENDIDOS	2023	UNIDADE	20400
			2024	UNIDADE	20400
			2025	UNIDADE	20400
2281 - IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO FUNDO SOLIDÁRIO	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	FUNDO CRIADO E MANTIDO	2023	UNIDADE	1
			2024	UNIDADE	1
			2025	UNIDADE	1
2291 - CONSELHO MUNICIPAL DE ECONOMIA SOLIDÁRIA E POPULAR	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	CONSELHO IMPLANTADO/MANTIDO	2023	UNIDADE	1
			2024	UNIDADE	1
			2025	UNIDADE	1
2344 - CONSTITUIR E IMPLEMENTAR UMA POLÍTICA MUNICIPAL DE ECONOMIA SOLIDÁRIA	TODO O MUNICÍPIO	PROJETO IMPLANTADO	2023	UNIDADE	6
			2024	UNIDADE	8
			2025	UNIDADE	10
2345 - PROGRAMA DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA DA ECOSOL	TODO O MUNICÍPIO	BENEFICIÁRIOS ATENDIDOS	2023	UNIDADE	100000
			2024	UNIDADE	150000
			2025	UNIDADE	180000
2346 - OPERACIONALIZAÇÃO DO BANCO POPULAR COMUNITÁRIO DE MARICÁ, DA MOEDA SOCIAL MUMBUCA, E DO OBSERVATÓRIO DE POLÍTICAS SOCIAIS	TODO O MUNICÍPIO	UNIDADES EM OPERAÇÃO	2023	UNIDADE	1
			2024	UNIDADE	1
			2025	UNIDADE	1
2348 - RESTAURANTE POPULAR	TODO O MUNICÍPIO	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO	2023	UNIDADE	2
			2024	UNIDADE	2
			2025	UNIDADE	2
2362 - CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMUNIDADES AGROECOLÓGICAS	TODO O MUNICÍPIO	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO	2023	UNIDADE	1
			2024	UNIDADE	1
			2025	UNIDADE	1
2374 - CÂMARA E CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	CONSELHO ESTRUTURADO E MANTIDO	2023	UNIDADE	1
			2024	UNIDADE	1
			2025	UNIDADE	1


**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
MARICA - RJ  
2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO - LDO  
LDO 2023 - 2025 - 2023 - 2025

1 - PROGRAMA						
Código	Descrição					
0001	PROGRAMA DE GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO					
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa						
Descrição				Unidade de Medida	Referência	
					Ano	Indicador
1.2 - Órgão Responsável						
Código	Descrição					
76	SECRETARIA DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS HUMANOS					
1.3 - Objetivos do Programa						
Descrição do Objetivo						
1 - PROVER OS ÓRGÃOS DOS MEIOS ADMINISTRATIVOS NECESSÁRIOS AO SEU FUNCIONAMENTO E À IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DE SEUS PROGRAMAS FINALÍSTICOS.						
1.0.0 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas	
					Unid. Medida	Metas Físicas
2001 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	NÃO MENSURÁVEL	2023	NÃO MENSURÁVEL	-
				2024	NÃO MENSURÁVEL	-
				2025	NÃO MENSURÁVEL	-

Base: Planejamento>Anexo de Metas e Riscos Fiscais>Progr FrontController.php Emissor: Deborah Grion Saraiva Exer: 2023Data: 01-09-2022 - 11:28:41

Pág. 94/114


**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
MARICA - RJ  
2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO - LDO  
LDO 2023 - 2025 - 2023 - 2025

1 - PROGRAMA						
Código	Descrição					
0093	GESTÃO HABITACIONAL QUALIFICADA E EFETIVA					
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa						
Descrição				Unidade de Medida	Referência	
					Ano	Indicador
FAMÍLIAS ATENDIDAS				UNIDADE	2022	109
1.2 - Órgão Responsável						
Código	Descrição					
76	SECRETARIA DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS HUMANOS					
1.3 - Objetivos do Programa						
Descrição do Objetivo						
1 - AVALIAR E MODERNIZAR AS ATIVIDADES DA SECRETARIA COM INOVAÇÃO, QUALIFICAÇÃO, DESENVOLVIMENTO DE HABILIDADES E COMPETÊNCIAS E ATENDIMENTO AS DEMANDAS DE LOCAÇÃO SOCIAL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ.						
1.3.1 - Metas do Objetivo						
Descrição					Indicadores de Resultado	
MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DA POLÍTICA HABITACIONAL POR MEIO DE ESTUDOS E DIAGNÓSTICOS VOLTADOS PARA AS BOAS PRÁTICAS						
HABITABILIDADE PROVISÓRIA EM SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE SOCIAL						
1.0.0 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas	
					Unid. Medida	Metas Físicas
1270 - LOCAÇÃO SOCIAL		TODO O MUNICÍPIO	FAMÍLIAS ASSISTIDAS	2023	UNIDADE	200
				2024	UNIDADE	150
				2025	UNIDADE	100
2032 - CAPACITAÇÃO E ASSESSORIA TÉCNICA		TODO O MUNICÍPIO	REALIZAÇÃO DE CAPACITAÇÃO E ASSESSORIA	2023	UNIDADE	1
				2024	UNIDADE	1
				2025	UNIDADE	1

Base: Planejamento>Anexo de Metas e Riscos Fiscais>Progr FrontController.php Emissor: Deborah Grion Saraiva Exer: 2023Data: 01-09-2022 - 11:28:41

Pág. 95/114

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO -  
LDO  
LDO 2023 - 2025 - 2023 - 2025

1 - PROGRAMA						
Código	Descrição					
0094	MORADIA LEGAL E ENDEREÇO CERTO					
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa						
Descrição	Unidade de Medida	Referência				
		Ano	Indicador			
FAMÍLIAS ATENDIDAS	UNIDADE	2022	351			
1.2 - Órgão Responsável						
Código	Descrição					
76	SECRETARIA DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS HUMANOS					
1.3 - Objetivos do Programa						
Descrição do Objetivo						
1 - REDUÇÃO DO DÉFICIT HABITACIONAL, MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS, REGULARIZADAS, ASSENTAMENTOS E REASSENTAMENTOS PRIORITARIAMENTE PARA POPULAÇÃO EM VULNERABILIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO.						
1.3.1 - Metas do Objetivo						
Descrição					Indicadores de Resultado	
HABITABILIDADE PROVISÓRIA EM SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE SOCIAL						
1.0.0 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas	
1035 - MAPEAMENTO E CADASTRAMENTO DAS LEIS E REVISÃO DO PLANO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	TODO O MUNICÍPIO	PLANO REVISADO	2023	PERCENTUAL	78	
			2024		-	
			2025		-	
1257 - MELHORIAS HABITACIONAIS	TODO O MUNICÍPIO	FAMÍLIAS ASSISTIDAS	2023	UNIDADE	600	
			2024	UNIDADE	300	
			2025	UNIDADE	220	
1329 - DESAPROPRIAÇÕES, TRABALHO SOCIAL, REMANEJAMENTO, REASSENTAMENTO, PROMOÇÃO DE MORADIAS E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	TODO O MUNICÍPIO	FAMÍLIAS ASSISTIDAS	2023	UNIDADE	1500	
			2024	UNIDADE	635	
			2025	UNIDADE	630	
2267 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDO DE HABITAÇÃO E DO CONSELHO GESTOR	TODO O MUNICÍPIO	FUNDO E CONSELHO MANTIDO	2023	UNIDADE	1	
			2024	UNIDADE	1	
			2025	UNIDADE	1	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO -  
LDO  
LDO 2023 - 2025 - 2023 - 2025

1 - PROGRAMA					
Código	Descrição				
0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS				
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa					
Descrição	Unidade de Medida	Referência			
		Ano	Indicador		
1.2 - Órgão Responsável					
Código	Descrição				
80	ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO				
1.3 - Objetivos do Programa					
Descrição do Objetivo					
1 - ATENDER AÇÕES REFERENTES AO SERVIÇO E REFINANCIAMENTO DAS DÍVIDAS E OUTRAS QUE NÃO CONTRIBUEM PARA A MANUTENÇÃO, EXPANSÃO OU APERFEIÇOAMENTO DAS AÇÕES DE GOVERNO, DAS QUAIS NÃO RESULTA UM PRODUTO, E NÃO GERAM CONTRAPRESTAÇÃO DIRETA SOB A FORMA DE BENS OU SERVIÇOS					
1.0.0 - Iniciativas	Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas	
				Unid. Medida	Metas Físicas
0003 - AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA- INSS	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	2023	NÃO MENSURÁVEL	-
			2024	NÃO MENSURÁVEL	-
			2025	NÃO MENSURÁVEL	-
0004 - AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA-ISSM	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	2023	NÃO MENSURÁVEL	-
			2024	NÃO MENSURÁVEL	-
			2025	NÃO MENSURÁVEL	-
0005 - AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA - OUTRAS DÍVIDAS	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	2023	NÃO MENSURÁVEL	-
			2024	NÃO MENSURÁVEL	-
			2025	NÃO MENSURÁVEL	-
0006 - CONTRIBUIÇÃO AO PROGRAMA DE FORMAÇÃO AO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO- PASEP	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	2023	NÃO MENSURÁVEL	-
			2024	NÃO MENSURÁVEL	-
			2025	NÃO MENSURÁVEL	-
0007 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	2023	NÃO MENSURÁVEL	-
			2024	NÃO MENSURÁVEL	-
			2025	NÃO MENSURÁVEL	-
0999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	2023	NÃO MENSURÁVEL	-
			2024	NÃO MENSURÁVEL	-
			2025	NÃO MENSURÁVEL	-

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO -  
LDO  
LDO 2023 - 2025 - 2023 - 2025

1 - PROGRAMA						
Código	Descrição					
0001	PROGRAMA DE GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO					
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa						
Descrição	Unidade de Medida	Referência				
		Ano	Indicador			
1.2 - Órgão Responsável						
Código	Descrição					
85	SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL					
1.3 - Objetivos do Programa						
Descrição do Objetivo						
1 - PROVER OS ÓRGÃOS DOS MEIOS ADMINISTRATIVOS NECESSÁRIOS AO SEU FUNCIONAMENTO E À IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DE SEUS PROGRAMAS FINALÍSTICOS.						
1.0.0 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas	
2001 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	NÃO MENSURÁVEL		2023	NÃO MENSURÁVEL	-
				2024	NÃO MENSURÁVEL	-
				2025	NÃO MENSURÁVEL	-

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO - LDO  
LDO 2023 - 2025 - 2023 - 2025

1 - PROGRAMA					
Código	Descrição				
0010	PROGRAMA DE GESTÃO DE RISCO MUNICIPAL E GERENCIAMENTO DE DESASTRES				
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa					
Descrição	Unidade de Medida	Referência			
		Ano	Indicador		
SALVAMENTOS MARÍTIMOS	UNIDADE	2021	282		
ÁREAS DE RISCO MONITORADAS	UNIDADE	2021	638		
AÇÕES PREVENTIVAS DE DEFESA CIVIL	UNIDADE	2021	105525		
1.2 - Órgão Responsável					
Código	Descrição				
85	SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL				
1.3 - Objetivos do Programa					
Descrição do Objetivo					
1 - REDUZIR OS RISCOS DE DESASTRES, PRESTAR SOCORRO E ASSISTÊNCIA AS POPULAÇÕES, RECUPERAR AS ÁREAS AFETADAS E INCORPORAR A REDUÇÃO DO RISCO DE DESASTRES E AS AÇÕES DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL ENTRE OS ELEMENTOS DA GESTÃO TERRITORIAL E DO PLANEJAMENTO DA POLÍTICAS SETORIAIS DE DEFESA CIVIL E OUTROS.					
1.3.1 - Metas do Objetivo					
Descrição					Indicadores de Resultado
SALVAMENTOS MARÍTIMOS					
ÁREAS DE RISCO MONITORADAS					
AÇÕES PREVENTIVAS DE DEFESA CIVIL					
1.0.0 - Iniciativas	Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas	
1327 - CONVÊNIO PROEIS BOMBEIRO	TODO O MUNICÍPIO	BOMBEIRO MILITAR INSCRITO	2023	UNIDADE	15120
			2024	UNIDADE	15120
			2025	UNIDADE	15120
2030 - FORMAÇÃO DE AGENTES MIRINS DE DEFESA CIVIL	TODO O MUNICÍPIO	AGENTES MIRINS INSCRITOS	2023	UNIDADE	1010
			2024	UNIDADE	1010
			2025	UNIDADE	1010
2197 - GERENCIAMENTO DE DEFESA CIVIL	TODO O MUNICÍPIO	EVENTOS DE COMBATE A INCÊNDIO/SALVAMENTO	2023	UNIDADE	105558
			2024	UNIDADE	105558
			2025	UNIDADE	105558
2322 - PROGRAMA MUNICIPAL DE GESTÃO DE RISCOS	TODO O MUNICÍPIO	NÚCLEOS IMPLEMENTADOS/MANTIDOS	2023	UNIDADE	14
			2024	UNIDADE	14
			2025	UNIDADE	14



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
MARICÁ - RJ  
2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO - LDO  
LDO 2023 - 2025 - 2023 - 2025

1 - PROGRAMA						
Código	Descrição					
0001	PROGRAMA DE GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO					
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa						
Descrição	Unidade de Medida	Referência				
		Ano	Indicador			
1.2 - Órgão Responsável						
Código	Descrição					
87	SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E COMUNICAÇÕES					
1.3 - Objetivos do Programa						
Descrição do Objetivo						
1 - PROVER OS ÓRGÃOS DOS MEIOS ADMINISTRATIVOS NECESSÁRIOS AO SEU FUNCIONAMENTO E À IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DE SEUS PROGRAMAS FINALÍSTICOS.						
1.0.0 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas	
2001 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	NÃO MENSURÁVEL	2023	NÃO MENSURÁVEL	-
				2024	NÃO MENSURÁVEL	-
				2025	NÃO MENSURÁVEL	-

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
MARICÁ - RJ  
2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO - LDO  
LDO 2023 - 2025 - 2023 - 2025

1 - PROGRAMA						
Código	Descrição					
0065	CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO NA PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA					
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa						
Descrição	Unidade de Medida	Referência				
		Ano	Indicador			
ALUNOS DA REDE PÚBLICA ATENDIDOS	PERCENTUAL	2018	10			
POPULAÇÃO ALCANÇADA	PERCENTUAL	2018	10			
1.2 - Órgão Responsável						
Código	Descrição					
87	SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E COMUNICAÇÕES					
1.3 - Objetivos do Programa						
Descrição do Objetivo						
1 - PREPARAR O MUNICÍPIO PARA SUA ADEQUAÇÃO PARA AGENDA 2030 DA ONU E CAPACITAR O MUNICÍPIO COMO UMA CIDADE INTELIGENTE.						
1.3.1 - Metas do Objetivo						
Descrição					Indicadores de Resultado	
EQUIPAR O MUNICÍPIO COM LABORATÓRIOS CIENTÍFICOS						
1.0.0 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas	
1233 - ESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MARICÁ		TODO O MUNICÍPIO	LABORATÓRIO	2023	UNIDADE	1
				2024	UNIDADE	1
				2025	UNIDADE	1
1235 - CIÊNCIA AO ALCANCE DE TODOS		TODO O MUNICÍPIO	COBERTURA POPULACIONAL	2023	PERCENTUAL	10
				2024	PERCENTUAL	10
				2025	PERCENTUAL	10

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO -  
LDO  
LDO 2023 - 2025 - 2023 - 2025

1 - PROGRAMA						
Código	Descrição					
0001	PROGRAMA DE GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO					
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa						
Descrição	Unidade de Medida	Referência				
		Ano	Indicador			
1.2 - Órgão Responsável						
Código	Descrição					
89	SECRETARIA DE POLÍTICAS INCLUSIVAS					
1.3 - Objetivos do Programa						
Descrição do Objetivo						
1 - PROVER OS ÓRGÃOS DOS MEIOS ADMINISTRATIVOS NECESSÁRIOS AO SEU FUNCIONAMENTO E À IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DE SEUS PROGRAMAS FINALÍSTICOS.						
1.0.0 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas	
2001 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	NÃO MENSURÁVEL		2023	NÃO MENSURÁVEL	-
				2024	NÃO MENSURÁVEL	-
				2025	NÃO MENSURÁVEL	-

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO -  
LDO  
LDO 2023 - 2025 - 2023 - 2025

1 - PROGRAMA						
Código	Descrição					
0071	POLÍTICAS DE INCLUSÃO SOCIAL					
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa						
Descrição	Unidade de Medida	Referência				
		Ano	Indicador			
ASSISTIDOS REINSERIDOS E INCLUÍDOS SOC	UNIDADE	2021	593			
PCDS ASSISTIDAS ATRAVÉS DO CRPI	UNIDADE	2021	2500			
1.2 - Órgão Responsável						
Código	Descrição					
89	SECRETARIA DE POLÍTICAS INCLUSIVAS					
1.3 - Objetivos do Programa						
Descrição do Objetivo						
1 - IMPLANTAR, AMPLIAR E CONSOLIDAR POLÍTICAS GOVERNAMENTAIS VOLTADAS AS AÇÕES E ARTICULAÇÕES INTERSETORIAL E INTERINSTITUCIONAL NOS DIVERSOS SETORES PÚBLICOS, PRIVADOS E/OU DO TERCEIRO SETOR, VOLTADAS A INCLUSÃO SOCIAL DAS PESSOAS EM FRANCA VULNERABILIDADE E POBREZA.						
1.3.1 - Metas do Objetivo						
Descrição					Indicadores de Resultado	
PESSOAS EM SITUAÇÃO DE AMPLA VULNERABILIDADE SOCIAL E TERRITORIAL ASSISTIDAS, BEM COMO CRIANÇA, ADOLESCENTE E JOVEM EM VULNERABILIDADE ALCANÇADA, PRIORIZANDO AS DE FORA DA ESCOLA E AS ENCAMINHADAS PELAS REDES ASSISTENCIAIS E DE APOIO.						
PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS ATENDIDAS, SEUS FAMILIARES E REDE DE APOIO. PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS ATENDIDAS, SEUS FAMILIARES E REDE DE APOIO. PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS ATENDIDAS, SEUS FAMILIARES E REDE DE APOIO.						
1.0.0 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas	
1252 - AÇÃO DE REINSERÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL	TODO O MUNICÍPIO	PESSOAS ASSISTIDAS	2023	UNIDADE	4000	
			2024	UNIDADE	6000	
			2025	UNIDADE	6000	
2341 - INCLUSÃO SOCIAL DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E MOBILIDADE REDUZIDA	TODO O MUNICÍPIO	AÇÕES REALIZADAS	2023	UNIDADE	4000	
			2024	UNIDADE	5000	
			2025	UNIDADE	5000	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
MARICA - RJ  
2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO -  
LDO  
LDO 2023 - 2025 - 2023 - 2025

1 - PROGRAMA					
Código	Descrição				
0001	PROGRAMA DE GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO				
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa					
Descrição	Unidade de Medida	Referência			
		Ano	Indicador		
1.2 - Órgão Responsável					
Código	Descrição				
91	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FAZENDA				
1.3 - Objetivos do Programa					
Descrição do Objetivo					
1 - PROVER OS ÓRGÃOS DOS MEIOS ADMINISTRATIVOS NECESSÁRIOS AO SEU FUNCIONAMENTO E À IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DE SEUS PROGRAMAS FINALÍSTICOS.					
1.0.0 - Iniciativas	Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas	
				Unid. Medida	Metas Físicas
2353 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO E FAZENDA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	ATIVIDADES MANTIDAS	2023	NÃO MENSURÁVEL	-
			2024	NÃO MENSURÁVEL	-
			2025	NÃO MENSURÁVEL	-

Base: Planejamento>Anexo de Metas e Riscos Fiscais>Progr FrontController.php Emissor: Deborah Grion Saraiva Exer: 2023Data: 01-09-2022 - 11:28:41

Pág. 104/114

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
MARICA - RJ  
2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO -  
LDO  
LDO 2023 - 2025 - 2023 - 2025

1 - PROGRAMA					
Código	Descrição				
0030	PROGRAMA DE EFICIÊNCIA DA ARRECADAÇÃO MUNICIPAL E GESTÃO DOS GASTOS PÚBLICOS				
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa					
Descrição	Unidade de Medida	Referência			
		Ano	Indicador		
1.2 - Órgão Responsável					
Código	Descrição				
91	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FAZENDA				
1.3 - Objetivos do Programa					
Descrição do Objetivo					
1 - DESENVOLVER AÇÕES VOLTADAS PARA A EFICIÊNCIA DA ARRECADAÇÃO E DA GESTÃO DOS GASTOS PÚBLICOS VISANDO AO CUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO LEGAL DA EFETIVA ARRECADAÇÃO DE TODOS OS TRIBUTOS DE COMPETÊNCIA CONSTITUCIONAL E O INVESTIMENTO DO PRODUTO ARRECADADO EM MELHORIAS PARA A POPULAÇÃO DA CIDADE DE MARICÁ.					
1.0.0 - Iniciativas	Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas	
				Unid. Medida	Metas Físicas
2036 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SIM	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	NÃO MENSURÁVEL	2023	NÃO MENSURÁVEL	-
			2024	NÃO MENSURÁVEL	-
			2025	NÃO MENSURÁVEL	-

Base: Planejamento>Anexo de Metas e Riscos Fiscais>Progr FrontController.php Emissor: Deborah Grion Saraiva Exer: 2023Data: 01-09-2022 - 11:28:41

Pág. 105/114



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
MARICA - RJ  
2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO - LDO  
LDO 2023 - 2025 - 2023 - 2025

1 - PROGRAMA						
Código	Descrição					
0038	MANUTENÇÃO TECNOLÓGICA					
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa						
Descrição				Unidade de Medida	Referência	
					Ano	Indicador
1.2 - Órgão Responsável						
Código	Descrição					
91	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FAZENDA					
1.3 - Objetivos do Programa						
Descrição do Objetivo						
1 - MANTER O FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA.						
1.0.0 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas	
					Unid. Medida	Metas Físicas
2156 - MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ÁREA TECNOLÓGICA DA INFORMAÇÃO		TODO O MUNICÍPIO	PONTOS PÚBLICOS MANUTENIDOS	2023	UNIDADE	470
				2024	UNIDADE	470
				2025	UNIDADE	470



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
MARICA - RJ  
2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO - LDO  
LDO 2023 - 2025 - 2023 - 2025

1 - PROGRAMA						
Código	Descrição					
0110	CIDADE INTELIGENTE					
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa						
Descrição				Unidade de Medida	Referência	
					Ano	Indicador
1.2 - Órgão Responsável						
Código	Descrição					
91	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FAZENDA					
1.3 - Objetivos do Programa						
Descrição do Objetivo						
1 - USO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA MELHORAR A EFICIÊNCIA OPERACIONAL, COMPARTILHAR INFORMAÇÕES COM O PÚBLICO E FORNECER UMA MELHOR QUALIDADE DE SERVIÇO GOVERNAMENTAL E BEM-ESTAR DO CIDADÃO						
1.0.0 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas	
					Unid. Medida	Metas Físicas
1080 - IMPLANTAÇÃO DA REDE MUNICIPAL POR CABEAMENTO ESTRUTURADO E FIBRA ÓPTICA		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	CABEAMENTO IMPLANTADO	2023	KM	15
				2024	KM	-
				2025	KM	-
1314 - IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO URBANO E PATRIMONIAL		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	PONTOS DE VIDEOMONITORAMENTO	2023	UNIDADE	112
				2024	UNIDADE	112
				2025	UNIDADE	112

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO -  
LDO  
LDO 2023 - 2025 - 2023 - 2025

1 - PROGRAMA						
Código	Descrição					
0001	PROGRAMA DE GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO					
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa						
Descrição	Unidade de Medida	Referência				
		Ano	Indicador			
1.2 - Órgão Responsável						
Código	Descrição					
92	FUNDO SOBERANO DE MARICÁ					
1.3 - Objetivos do Programa						
Descrição do Objetivo						
1 - PROVER OS ÓRGÃOS DOS MEIOS ADMINISTRATIVOS NECESSÁRIOS AO SEU FUNCIONAMENTO E À IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DE SEUS PROGRAMAS FINALÍSTICOS.						
1.0.0 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas	
2379 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDO SOBERANO DE MARICÁ	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	NÃO MENSURÁVEL		2023	NÃO MENSURÁVEL	-
				2024	NÃO MENSURÁVEL	-
				2025	NÃO MENSURÁVEL	-

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO -  
LDO  
LDO 2023 - 2025 - 2023 - 2025

1 - PROGRAMA					
Código	Descrição				
0078	PROGRAMA DE INCENTIVO À CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO				
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa					
Descrição	Unidade de Medida	Referência			
		Ano	Indicador		
1.2 - Órgão Responsável					
Código	Descrição				
94	INST. DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ				
1.3 - Objetivos do Programa					
Descrição do Objetivo					
1 - IMPLANTAR A POLÍTICA PÚBLICA DE INCENTIVO À INOVAÇÃO E PESQUISA TECNOLÓGICA, AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E A CONSOLIDAÇÃO DOS AMBIENTES DE INOVAÇÃO NOS SETORES PRODUTIVOS E SOCIAIS DA CIDADE DE MARICÁ.					
1.3.1 - Metas do Objetivo					
Descrição					Indicadores de Resultado
PERCENTUAL DE CONSOLIDAÇÃO DO AMBIENTE DE INOVAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ					
1.0.0 - Iniciativas	Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas	
				Unid. Medida	Metas Físicas
1311 - ELABORAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO - ICTIM	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	CONCURSO REALIZADO	2023	UNIDADE	1
			2024	UNIDADE	-
			2025	UNIDADE	1
2412 - ESTRATÉGIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	TODO O MUNICÍPIO	PROJETOS DESENVOLVIDOS	2023	UNIDADE	6
			2024	UNIDADE	8
			2025	UNIDADE	10
2413 - APOIO ESTRUTURAÇÃO DO AMBIENTE DE INOVAÇÃO	TODO O MUNICÍPIO	PROJETOS DESENVOLVIDOS	2023	UNIDADE	4
			2024	UNIDADE	6
			2025	UNIDADE	8
2414 - FOMENTO AS POLÍTICAS DE QUALIFICAÇÃO, ENSIINO E PESQUISA NO ÂMBITO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO	TODO O MUNICÍPIO	PROJETOS DESENVOLVIDOS	2023	UNIDADE	8
			2024	UNIDADE	10
			2025	UNIDADE	12

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
MARICA - RJ  
2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO - LDO  
LDO 2023 - 2025 - 2023 - 2025

1 - PROGRAMA					
Código	Descrição				
0095	GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO DO ICTIM				
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa					
Descrição	Unidade de Medida	Referência			
		Ano	Indicador		
1.2 - Órgão Responsável					
Código	Descrição				
94	INST. DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ				
1.3 - Objetivos do Programa					
Descrição do Objetivo					
1 - PROVER O ICTIM DOS MEIOS ADMINISTRATIVOS NECESSÁRIOS AO SEU FUNCIONAMENTO E A IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DE SEUS PROGRAMAS FINALÍSTICOS.					
1.0.0 - Iniciativas	Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas	
				Unid. Medida	Metas Físicas
2410 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO ICTIM	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	NÃO MENSURÁVEL	2023	NÃO MENSURÁVEL	-
			2024	NÃO MENSURÁVEL	-
			2025	NÃO MENSURÁVEL	-
2411 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS ICTIM	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	SERVIDOR REMUNERADO	2023	UNIDADE	126
			2024	UNIDADE	126
			2025	UNIDADE	126

Base: Planejamento>Anexo de Metas e Riscos Fiscais>Progr FrontController.php Emissor: Deborah Grion Saraiva Exer: 2023Data: 01-09-2022 - 11:28:41

Pág. 110/114

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
MARICA - RJ  
2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO - LDO  
LDO 2023 - 2025 - 2023 - 2025

1 - PROGRAMA					
Código	Descrição				
0001	PROGRAMA DE GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO				
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa					
Descrição	Unidade de Medida	Referência			
		Ano	Indicador		
1.2 - Órgão Responsável					
Código	Descrição				
95	ASS. ESP. DE PPP E SERVIÇOS CONCEDIDOS				
1.3 - Objetivos do Programa					
Descrição do Objetivo					
1 - PROVER OS ÓRGÃOS DOS MEIOS ADMINISTRATIVOS NECESSÁRIOS AO SEU FUNCIONAMENTO E À IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DE SEUS PROGRAMAS FINALÍSTICOS.					
1.0.0 - Iniciativas	Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas	
				Unid. Medida	Metas Físicas
2001 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	NÃO MENSURÁVEL	2023	NÃO MENSURÁVEL	-
			2024	NÃO MENSURÁVEL	-
			2025	NÃO MENSURÁVEL	-

Base: Planejamento>Anexo de Metas e Riscos Fiscais>Progr FrontController.php Emissor: Deborah Grion Saraiva Exer: 2023Data: 01-09-2022 - 11:28:41

Pág. 111/114





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
 MARICA - RJ  
 2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO - LDO  
 LDO 2023 - 2025 - 2023 - 2025

1 - PROGRAMA						
Código	Descrição					
0087	PPP E CONCESSÕES DE SERVIÇOS					
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa						
Descrição	Unidade de Medida	Referência				
		Ano	Indicador			
1.2 - Órgão Responsável						
Código	Descrição					
95	ASS. ESP. DE PPP E SERVIÇOS CONCEDIDOS					
1.3 - Objetivos do Programa						
Descrição do Objetivo						
1 - IMPLEMENTAR PPP'S E CONCESSÕES, QUE ENVOLVEM INICIATIVAS MOTIVADAS PELO ATENDIMENTO DE DEMANDAS PÚBLICAS, CELEBRADAS ENTRE ENTES PÚBLICOS E PRIVADOS, ATRAVÉS DE INSTRUMENTOS ESPECÍFICOS E REGRADOS POR ACORDOS DE INTERESSE MÚTUO COM OBJETIVO DE ATENDER A CONTRIBUINTES E USUÁRIOS E A CRIAÇÃO DO MODELO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS DE CONCESSÕES.						
1.3.1 - Metas do Objetivo						
Descrição					Indicadores de Resultado	
Implementação de PPP's e Concessões						
Plano de PPP's e Concessões do Município e Adequação Legal						
Portal de Transparência e Gestão de PPP's e Concessões						
Implantação da Agência Reguladora						
Unidade de Gestão de Conformidade e Governança em PPP's e Concessões						
Transferência de Conhecimento e Tecnologia para a Administração Municipal						
1.0.0 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas	
1320 - PPP'S E CONCESSÕES	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	CONVÊNIO DE PDI REALIZADO	2023	PERCENTUAL	45	
			2024	PERCENTUAL	40	
			2025	PERCENTUAL	15	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO -  
LDO  
LDO 2023 - 2025 - 2023 - 2025

1 - PROGRAMA						
Código	Descrição					
0001	PROGRAMA DE GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO					
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa						
Descrição	Unidade de Medida	Referência				
		Ano	Indicador			
1.2 - Órgão Responsável						
Código	Descrição					
96	ASS. ESP. DE APOIO A FISC. E INTELIGÊNCIA FISCAL					
1.3 - Objetivos do Programa						
Descrição do Objetivo						
1 - PROVER OS ÓRGÃOS DOS MEIOS ADMINISTRATIVOS NECESSÁRIOS AO SEU FUNCIONAMENTO E À IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DE SEUS PROGRAMAS FINALÍSTICOS.						
1.0.0 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas	
2001 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	NÃO MENSURÁVEL		2023	NÃO MENSURÁVEL	-
				2024	NÃO MENSURÁVEL	-
				2025	NÃO MENSURÁVEL	-



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
MARICA - RJ  
2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO - LDO  
LDO 2023 - 2025 - 2023 - 2025

1 - PROGRAMA						
Código	Descrição					
0086	PROGRAMA MUNICIPAL DE EXCELÊNCIA FISCAL					
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa						
Descrição	Unidade de Medida	Referência				
		Ano	Indicador			
FISCALIZAÇÃO EFETUADA	UNIDADE	2021	1			
1.2 - Órgão Responsável						
Código	Descrição					
96	ASS. ESP. DE APOIO A FISC. E INTELIGÊNCIA FISCAL					
1.3 - Objetivos do Programa						
Descrição do Objetivo						
1 - APOIAR A FISCALIZAÇÃO, INTELIGÊNCIA FISCAL E INTEGRAÇÃO ENTRE AGÊNCIAS (MUNICIPAIS, ESTADUAIS E FEDERAIS), QUE POR MEIO DE UM MODELO DE FISCALIZAÇÃO QUE INTEGRA AÇÕES, CRIA ARRANJOS DE GOVERNANÇA, DEFINE INSTÂNCIAS DE DECISÃO, CONTEM OBJETIVOS CLAROS E APRESENTA DIRETRIZES NORTEADORAS PARA OS SEUS INSTRUMENTOS DE ATUAÇÃO, VISANDO UM CONTROLE MAIS EFICIENTE E EFETIVO DAS AÇÕES FISCAIS.						
1.3.1 - Metas do Objetivo						
Descrição					Indicadores de Resultado	
FISCALIZAÇÕES REALIZADAS						
1.0.0 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas	
1319 - INTELIGÊNCIA FISCAL	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	PROJETO IMPLANTADO	2023	UNIDADE	5	
			2024	UNIDADE	5	
			2025	UNIDADE	6	
2423 - APOIO AS AÇÕES PRÁTICAS E ESTRATÉGICAS DE FISCALIZAÇÃO	TODO O MUNICÍPIO	FISCALIZAÇÃO REALIZADA	2023	UNIDADE	700	
			2024	UNIDADE	900	
			2025	UNIDADE	1000	

## DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DE RECURSOS PRÓPRIOS NA EDUCAÇÃO

<b>RECEITAS ORÇADAS</b>	<b>VALOR</b>
<b>DIRETAMENTE ARRECADADOS (I)</b>	<b>R\$ 255.218.060,55</b>
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	68.969.478,18
Dedução do Imposto sobre a Propr. Predial e Territ. Urbana - IPTU	R\$ (6.532.327,70)
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	77.997.087,21
Imposto s/ Transmissão Intervivos Bens Imóveis e Diretos - ITBI	31.563.675,40
Imposto s/ Renda e Proventos de Qualquer Natureza - IRRF	83.220.147,46
<b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO (II)</b>	<b>R\$ 108.668.615,36</b>
Cota parte do Fundo de Participações dos Municípios - FPM	108.652.388,99
Cota parte do Imposto s/ a Propriedade Territorial Rural - ITR	16.226,37
ICMS Desoneração - LC 87/96	R\$ -
<b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO ESTADO (III)</b>	<b>R\$ 1.004.642.427,99</b>
Cota parte do ICMS	964.463.814,54
Cota parte do IPI sobre Exportação	22.044.096,51
Cota parte do IPVA	18.134.516,94
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DOS IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS LEGAIS (V) = (I+II+III+IV)</b>	<b>R\$ 1.368.529.103,90</b>
<b>DESPESA ORÇADA NA FUNÇÃO EDUCAÇÃO - RECURSOS DO TESOUREIRO (VI)</b>	<b>R\$ 138.317.086,49</b>
<b>DESPESA ORÇADA COM RECURSOS DO FUNDEB</b>	<b>R\$ 160.884.199,61</b>
<b>PERDA NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB</b>	<b>-60.385.471,08</b>
RECEITA DO FUNDEB	R\$ 160.884.199,61
DEDUCAÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	<b>221.269.670,69</b>
Dedução Cota-Parte do FPM Formação FUNDEB	20.337.939,82
Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB - ITR	3.245,27
Ded Rec p/ Form do FUNDEB - ICMS Deson - LC 87/96	-
Dedução do ICMS para Formação do FUNDEB	192.892.762,91
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPVA	4.408.819,30
Ded Cota Parte IPI-Exp p/ Formação FUNDEB	3.626.903,39
	<b>R\$ 359.586.757,18</b>
<b>LIMITES</b>	<b>%</b>
<b>PERCENTUAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - CAPUT DO ART. 212 DA CF/88 (MÍNIMO DE 25%) (IX) = (VIII/V)</b>	<b>26,28%</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

TOTAL DO ORÇAMENTO  
 POR RECURSO  
 EXERCÍCIO: 2023  
 INSTITUIÇÕES : BIOTEC, FEMAR, CODEMAR, CAMARA,  
 SOMAR, FEPGMM, FUNLEGIS, EPTCI, EPS, SANEMAR,  
 MTP, FMHIS, ENERGIA, FME, FDR, EPT, IDR, FMAS,  
 FMADCA, FMS, FSM, ISSM, FMPCA, ICTIM, PMM

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ORÇADO
17.01.12.0122.08.2124.3339034000000.1500	Recursos não vinculados de Impostos	500.000,00
17.01.12.0122.08.2124.3339039000000.1500	Recursos não vinculados de Impostos	698.000,00
17.01.12.0122.08.2128.3319011000000.1500	Recursos não vinculados de Impostos	28.577.246,00
17.01.12.0122.08.2128.3319013000000.1500	Recursos não vinculados de Impostos	1.743.123,85
17.01.12.0122.08.2128.3319094000000.1500	Recursos não vinculados de Impostos	46.358,00
17.01.12.0122.08.2128.3319113000000.1500	Recursos não vinculados de Impostos	2.705.256,95
17.01.12.0122.08.2128.3339036000000.1500	Recursos não vinculados de Impostos	517.361,01
17.01.12.0122.08.2128.3339048000000.1500	Recursos não vinculados de Impostos	142.800,00
17.01.12.0122.08.2128.3339049000000.1500	Recursos não vinculados de Impostos	430.254,31
17.01.12.0361.08.2124.3339034000000.1500	Recursos não vinculados de Impostos	27.500.000,00
17.01.12.0361.08.2128.3319004000000.1500	Recursos não vinculados de Impostos	3.189.110,19
17.01.12.0361.08.2128.3319011000000.1500	Recursos não vinculados de Impostos	32.528.434,31
17.01.12.0361.08.2128.3319013000000.1500	Recursos não vinculados de Impostos	840.936,04
17.01.12.0361.08.2128.3319094000000.1500	Recursos não vinculados de Impostos	233.227,59
17.01.12.0361.08.2128.3319113000000.1500	Recursos não vinculados de Impostos	4.917.088,91
17.01.12.0361.08.2128.3339008000000.1500	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
17.01.12.0361.08.2128.3339048000000.1500	Recursos não vinculados de Impostos	368.400,00
17.01.12.0361.08.2128.3339049000000.1500	Recursos não vinculados de Impostos	605.914,62
17.01.12.0365.08.2124.3339034000000.1500	Recursos não vinculados de Impostos	13.750.000,00
17.01.12.0365.08.2128.3319004000000.1500	Recursos não vinculados de Impostos	2.506.257,26
17.01.12.0365.08.2128.3319011000000.1500	Recursos não vinculados de Impostos	4.649.455,75
17.01.12.0365.08.2128.3319013000000.1500	Recursos não vinculados de Impostos	569.970,23
17.01.12.0365.08.2128.3319094000000.1500	Recursos não vinculados de Impostos	48.036,67
17.01.12.0365.08.2128.3319113000000.1500	Recursos não vinculados de Impostos	996.348,98
17.01.12.0365.08.2128.3339048000000.1500	Recursos não vinculados de Impostos	70.800,00
17.01.12.0365.08.2128.3339049000000.1500	Recursos não vinculados de Impostos	122.345,79
17.01.12.0367.08.2124.3339034000000.1500	Recursos não vinculados de Impostos	10.000.000,00
17.01.12.0367.08.2128.3319004000000.1500	Recursos não vinculados de Impostos	47.828,97
17.01.12.0367.08.2128.3319013000000.1500	Recursos não vinculados de Impostos	10.331,06
17.01.12.0367.08.2128.3339048000000.1500	Recursos não vinculados de Impostos	1.200,00
<b>TOTAL</b>		<b>138.317.086,49</b>

## DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DE RECURSOS PRÓPRIOS NAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

RECEITAS ORÇADAS	VALOR
<b>DIRETAMENTE ARRECADADOS (I)</b>	<b>R\$ 255.218.060,55</b>
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	R\$ 68.969.478,18
Dedução do Imposto sobre a Propr. Predial e Territ. Urbana - IPTU	R\$ (6.532.327,70)
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	R\$ 77.997.087,21
Imposto s/ Transmissão Intervivos Bens Imóveis e Diretos - ITBI	R\$ 31.563.675,40
Imposto s/ Renda e Proventos de Qualquer Natureza - IRRF	R\$ 83.220.147,46
<b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO (II)</b>	<b>R\$ 108.668.615,36</b>
Cota parte do Fundo de Participações dos Municípios - FPM	R\$ 108.652.388,99
Cota parte do Imposto s/ a Propriedade Territorial Rural - ITR	R\$ 16.226,37
ICMS Desoneração - LC 87/96	R\$ -
<b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO ESTADO (III)</b>	<b>R\$ 1.004.642.427,99</b>
Cota parte do ICMS	R\$ 964.463.814,54
Cota parte do IPI sobre Exportação	R\$ 22.044.096,51
Cota parte do IPVA	R\$ 18.134.516,94
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DOS IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS LEGAIS (V) = (I+II+III+IV)</b>	<b>R\$ 1.368.529.103,90</b>

APLICAÇÃO DOS RECURSOS	
<b>TOTAL DOS RECURSOS DO TESOUREIRO ORÇADOS NA FUNÇÃO SAÚDE (VI)</b>	<b>218.957.302,14</b>

LIMITES	%
<b>PERCENTUAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ART. 77 ADCT DA CF/88 (MÍNIMO DE 15%) (VII) = (VI/V)</b>	<b>16,00%</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

TOTAL DO ORÇAMENTO  
 POR RECURSO  
 EXERCÍCIO: 2023  
 INSTITUIÇÕES : BIOTEC, FEMAR, CODEMAR, CAMARA,  
 SOMAR, FEPGMM, FUNLEGIS, EPTCI, EPS, SANEMAR,  
 MTP, FMHIS, ENERGIA, FME, FDR, EPT, IDR, FMAS,  
 FMADCA, FMS, FSM, ISSM, FMPCA, ICTIM, PMM

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ORÇADO
20.02.10.0061.13.2189.333903000000.1500	Recursos não vinculados de Impostos	4.000.000,00
20.02.10.0061.13.2189.333903900000.1500	Recursos não vinculados de Impostos	350.000,00
20.02.10.0061.13.2189.333909100000.1500	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00
20.02.10.0122.13.1164.333903900000.1500	Recursos não vinculados de Impostos	110.000,00
20.02.10.0122.13.2183.333903000000.1500	Recursos não vinculados de Impostos	1.346.100,00
20.02.10.0122.13.2183.333903400000.1500	Recursos não vinculados de Impostos	3.600.000,00
20.02.10.0122.13.2183.333903600000.1500	Recursos não vinculados de Impostos	960.000,00
20.02.10.0122.13.2183.333903900000.1500	Recursos não vinculados de Impostos	3.393.092,51
20.02.10.0122.13.2183.333904700000.1500	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00
20.02.10.0122.13.2183.333909300000.1500	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00
20.02.10.0122.13.2185.331901100000.1500	Recursos não vinculados de Impostos	41.018.000,00
20.02.10.0122.13.2185.331901300000.1500	Recursos não vinculados de Impostos	2.100.000,00
20.02.10.0122.13.2185.331909600000.1500	Recursos não vinculados de Impostos	500.000,00
20.02.10.0122.13.2185.331911300000.1500	Recursos não vinculados de Impostos	4.400.000,00
20.02.10.0122.13.2185.333900800000.1500	Recursos não vinculados de Impostos	600.000,00
20.02.10.0122.13.2185.333904600000.1500	Recursos não vinculados de Impostos	2.800.800,00
20.02.10.0122.13.2185.333904900000.1500	Recursos não vinculados de Impostos	160.000,00
20.02.10.0122.13.2191.333903900000.1500	Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00
20.02.10.0122.13.2221.333901400000.1500	Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00
20.02.10.0122.13.2221.333903300000.1500	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00
20.02.10.0301.81.1269.333903900000.1500	Recursos não vinculados de Impostos	6.000.000,00
20.02.10.0301.81.2157.333508500000.1500	Recursos não vinculados de Impostos	28.000.000,00
20.02.10.0301.81.2157.333903900000.1500	Recursos não vinculados de Impostos	200.000,00
20.02.10.0301.81.2157.333913900000.1500	Recursos não vinculados de Impostos	15.481.120,00
20.02.10.0301.82.1313.333508500000.1500	Recursos não vinculados de Impostos	4.125.828,04
20.02.10.0301.82.1313.333903600000.1500	Recursos não vinculados de Impostos	300.000,00
20.02.10.0302.13.2186.333903000000.1500	Recursos não vinculados de Impostos	800.000,00
20.02.10.0302.16.2330.333508500000.1500	Recursos não vinculados de Impostos	83.312.379,99
20.02.10.0302.16.2330.333903900000.1500	Recursos não vinculados de Impostos	832.000,00
20.02.10.0302.16.2330.344508500000.1500	Recursos não vinculados de Impostos	5.000.000,00
20.02.10.0302.16.2528.333903900000.1500	Recursos não vinculados de Impostos	1.200.000,00
20.02.10.0302.16.2529.333903600000.1500	Recursos não vinculados de Impostos	200.000,00
20.02.10.0302.16.2529.333913900000.1500	Recursos não vinculados de Impostos	7.557.981,60
20.02.10.0303.81.2173.333903000000.1500	Recursos não vinculados de Impostos	500.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>218.957.302,14</b>

LEI Nº 3.257, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a abertura de Créditos Adicionais Suplementares.

O POVO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada abertura de Créditos Adicionais Suplementares no valor global de R\$ 42.806.100,00 (quarenta e dois milhões, oitocentos e seis mil e cem reais) para reforço de dotações orçamentárias com classificação econômica e programática conforme o Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os Créditos de que trata o art. 1º, observado o disposto no art. 43, §1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, serão compensados por meio das reduções das dotações orçamentárias conforme o Anexo II desta Lei.

Art. 3º A abertura dos Créditos Adicionais Suplementares respeitará as disposições do art. 11, da Lei nº 3.082, de 29 de novembro de 2021 (Lei Orçamentária Anual de 2022).

Parágrafo único. A abertura de créditos adicionais de que trata o caput não comprometerão o limite estabelecido no art. 10, da Lei nº 3.082, de 29 de novembro de 2021 (Lei Orçamentária Anual de 2022).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, RJ, 08 de dezembro de 2022.

Fabiano Taques Horta

PREFEITO

ANEXO I

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A - CODEMAR	4.122.68.2223	MANUT OPER ATIVID ADM DA CODEMAR	3.3.9.1.47	100	18769	R\$ 5.000.000,00
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A - CODEMAR	4.122.68.1280	INVESTIMENTO EM SOCIEDADES	4.5.9.0.65	100	18888	R\$ 9.600.000,00
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A - CODEMAR	4.122.68.2223	MANUT OPER ATIVID ADM DA CODEMAR	3.3.9.0.39	100	16684	R\$ 3.207.000,00
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A - CODEMAR	4.122.68.2223	MANUT OPER ATIVID ADM DA CODEMAR	4.4.9.0.61	206	18373	R\$ 7.838.000,00
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A - CODEMAR	15.451.68.1306	PENÍNSULA DO SAMBA E UTOPIAS	3.3.9.0.39	206	18368	R\$ 1.036.915,20
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A - CODEMAR	26.781.68.1055	AMPLIAÇÃO E OPER DE TERM AEROPORTUÁRIO	3.3.9.0.30	206	17978	R\$ 1.968.084,80
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A - CODEMAR	23.695.68.1290	DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO	3.3.5.0.39	206	18366	R\$ 712.000,00
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A - CODEMAR	4.122.68.2223	MANUT OPER ATIVID ADM DA CODEMAR	3.3.9.0.35	100	18698	R\$ 1.110.000,00
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A - CODEMAR	4.126.68.2297	PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO INDUSTRIAL	3.3.5.0.39	100	18696	R\$ 1.984.100,00
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A - CODEMAR	4.122.68.1280	INVESTIMENTO EM SOCIEDADES	4.4.9.0.61	236	17135	R\$ 5.350.000,00
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A - CODEMAR	4.122.68.2223	MANUT OPER ATIVID ADM DA CODEMAR	4.4.9.0.61	100	18756	R\$ 5.000.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTADOS:	R\$ 42.806.100,00						

ANEXO II

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Anulado
Órgão	Unidade	Código	Título				
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A - CODEMAR	4.122.68.1184	PROJETOS, ESTUDOS E PESQUISAS	3.3.9.0.35	206	17317	R\$ 40.000,00
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A - CODEMAR	26.781.68.1055	AMPLIAÇÃO E OPER DE TERM AEROPORTUÁRIO	4.4.9.0.52	236	18363	R\$ 800.000,00
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A - CODEMAR	26.781.68.1055	AMPLIAÇÃO E OPER DE TERM AEROPORTUÁRIO	4.4.9.0.51	236	18362	R\$ 4.100.000,00
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A - CODEMAR	4.122.68.1280	INVESTIMENTO EM SOCIEDADES	4.5.9.0.65	236	17148	R\$ 100.000,00
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A - CODEMAR	4.122.68.1280	INVESTIMENTO EM SOCIEDADES	4.4.9.0.51	236	18365	R\$ 350.000,00
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A - CODEMAR	4.122.68.1184	PROJETOS, ESTUDOS E PESQUISAS	3.3.9.0.39	206	18364	R\$ 67.000,00
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A - CODEMAR	4.122.68.1184	PROJETOS, ESTUDOS E PESQUISAS	4.5.9.0.84	206	18837	R\$ 3.650.000,00
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A - CODEMAR	4.122.68.1280	INVESTIMENTO EM SOCIEDADES	4.5.9.1.65	100	18693	R\$ 25.901.100,00
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A - CODEMAR	4.126.68.2297	PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO INDUSTRIAL	3.3.9.0.40	206	18376	R\$ 168.000,00
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A - CODEMAR	4.122.68.2225	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	3.3.9.0.39	206	17142	R\$ 100.000,00
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A - CODEMAR	4.122.68.2225	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	3.3.5.0.39	206	17698	R\$ 400.000,00
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A - CODEMAR	15.451.68.1306	PENÍNSULA DO SAMBA E UTOPIAS	4.4.9.0.51	206	18371	R\$ 1.900.000,00
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A - CODEMAR	15.451.68.1306	PENÍNSULA DO SAMBA E UTOPIAS	4.4.9.0.61	206	18370	R\$ 200.000,00



CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Anulado
Órgão	Unidade	Código	Título				
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A - CODEMAR	23.695.68.1290	DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO	4.4.9.0.61	206	17137	R\$ 4.000.000,00
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A - CODEMAR	4.122.68.2223	MANUT OPER ATIVID ADM DA CODEMAR	4.4.9.0.52	206	17139	R\$ 150.000,00
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A - CODEMAR	4.122.68.2223	MANUT OPER ATIVID ADM DA CODEMAR	3.3.9.0.40	206	17141	R\$ 700.000,00
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A - CODEMAR	4.122.68.2223	MANUT OPER ATIVID ADM DA CODEMAR	3.3.9.0.32	206	16711	R\$ 80.000,00
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A - CODEMAR	4.122.68.2223	MANUT OPER ATIVID ADM DA CODEMAR	3.3.9.0.30	206	15985	R\$ 100.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS ANULADOS POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	R\$ 42.806.100,00						

LEI Nº 3.258, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR.

O POVO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado o Programa de Formação Profissional para Mulheres em Situação de Violência Doméstica e Familiar, com o objetivo de proporcionar qualificação profissional para as mulheres que vivenciam situação de violência doméstica e familiar, nos termos da Lei Federal nº 11.340, de 07 de agosto de 2006, a fim de ampliar as suas possibilidades de inserção no mercado de trabalho formal e da conquista da autonomia.

§ 1º As mulheres em situação de violência doméstica e familiar devem estar cadastradas nos serviços especializados e na rede sócio assistencial de acolhimento próprios do Poder Executivo Municipal.

§ 2º O Programa deve incluir ações voltadas para o aumento da escolaridade na modalidade de educação de jovens e adultos para as mulheres vítimas de violência doméstica e familiar que não concluíram a Educação Básica.

Art. 2º O Programa de Formação Profissional para Mulheres em situação de Violência Doméstica e Familiar se constitui como conjunto de ações que se destinam a:

I – garantir o acesso, através da reserva de vagas em cursos profissionalizantes oferecidos por instituições de ensino formais, públicas ou privadas, à mulher em situação de violência doméstica e familiar;

II – acompanhar a frequência e a participação da mulher em situação de violência doméstica e familiar durante o curso profissionalizante; e

III – assegurar os meios de permanência da mulher em situação de violência doméstica e familiar no curso profissionalizante.

Parágrafo único. A reserva de vagas prevista no inciso I deste artigo deve obedecer ao percentual mínimo de 5% (cinco por cento) das vagas totais oferecidas.

Art. 3º Para a consecução das ações previstas no art. 2º fica o Poder Executivo autorizado a celebrar contratos, convênios, termos de parceria ou instrumento similar com instituições de ensino formais, de caráter público ou privado.

Art. 4º Os cursos profissionalizantes das instituições de ensino formais, de caráter público ou privado, devem conferir certificação compatível às exigências de qualificação do mercado de trabalho e estarem de acordo com a Classificação Brasileira de Ocupantes (CBO), nos termos definidos pelo Guia Pronatec de Cursos FIC, aprovado por Portaria do Ministério da educação e pelo Catálogo Nacional de cursos Técnicos ou outros dispositivos que os substituam.

Art. 5º Fica autorizado órgão competente do Poder Executivo municipal a regulamentar os procedimentos normativos para a plena execução do Programa de Formação Profissional para Mulheres em Situação de Violência Doméstica e Familiar.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor cento e oitenta dias após a sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, RJ, 08 de dezembro de 2022.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

LEI Nº 3.259, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ADQUIRIR IMÓVEL PARA SER DESTINADO AO PROGRAMA DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL NO MUNICÍPIO DE MARICÁ.

O POVO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, por meio de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a adquirir os imóveis, devidamente credenciados junto à Secretaria de Habitação e Assentamentos Humanos, que compõe o Parque Imobiliário, para fins de aplicação das Políticas Habitacionais no âmbito Municipal, assim descritos:

I – imóvel 1 – Apartamento 101, do Condomínio Residencial Alegria de Viver, situado na Rua das Rosas, Lote 05, Quadra 06, Lot. Jardim 26 de Maio, São José de Imbassai/Maricá - tudo conforme certidão de matrícula n. 117.452 do Registro Geral, Livro 2, do Cartório de Registro de Imóveis de Maricá – 2º Ofício de Maricá;

II – imóvel 2 – Apartamento 201, do Condomínio Residencial Alegria de Viver, situado na Rua das Rosas, Lote 05, Quadra 06, Lot. Jardim 26 de Maio, São José de Imbassai/Maricá - tudo conforme certidão de

matrícula n. 117.454 do Registro Geral, Livro 2, do Cartório de Registro de Imóveis de Maricá – 2º Ofício de Maricá;

III – imóvel 3 – Apartamento 202, do Condomínio Residencial Alegria de Viver, situado na Rua das Rosas, Lote 05, Quadra 06, Lot. Jardim 26 de Maio, São José de Imbassai/Maricá - tudo conforme certidão de matrícula n. 117.455 do Registro Geral, Livro 2, do Cartório de Registro de Imóveis de Maricá – 2º Ofício de Maricá;

Art. 2º Os imóveis descritos no artigo 1º serão adquiridos pelo valor unitário de R\$ 193.750,00 (cento e noventa e três mil e setecentos e cinquenta reais) fixo e irrevogável, totalizando o valor de R\$ 581.250,00 (quinhentos e oitenta e um mil e duzentos e cinquenta reais), em conformidade com o Relatório emitido pela Comissão Técnica, a ser pago em uma única parcela.

Parágrafo único. Os valores mencionados no caput deste artigo não sofrerão qualquer tipo de correção.

Art. 3º O compromisso da aquisição junto ao proprietário do imóvel credenciado poderá ser firmado por meio de Contrato de Compra e Venda devidamente publicado no Jornal Oficial do Município.

§ 1º O Contrato previsto no caput deverá subsidiar a lavratura da escritura pública de compra e venda do imóvel.

§ 2º A Secretaria de Habitação e Assentamentos Humanos procederá aos trâmites legais e as providências relacionadas a lavratura da escritura pública.

Art. 4º Considerando a destinação específica para o Programa Habitacional de Interesse Social, o imóvel não será afetado, dispensada a desafetação.

Art. 5º Fica autorizado o Município de Maricá, por meio do Poder Executivo, a ceder ou doar o imóvel descrito no artigo 1º desta Lei, para fins de atender o Programa Habitacional de Interesse Social, nos termos das diretrizes previstas na Lei Municipal n. 2.598/2015, regulamentações e normas específicas sobre a matéria.

Art. 6º A concessão de direito real de uso ou doação prevista nesta Lei se efetivará por escritura pública, lavrada no cartório competente.

§ 1º Deverão constar na escritura pública, obrigatoriamente e de forma circunstanciada as cláusulas de reversão e os prazos.

§ 2º Compete à Secretaria de Habitação e Assentamentos Humanos, acompanhar, avaliar e emitir parecer sobre o cumprimento da execução das cláusulas de reversão e seus prazos propostos ao beneficiado e, também, denunciar quaisquer irregularidades decorrentes da não aplicação das regras estabelecidas na Legislação Municipal.

§ 3º As cláusulas de reversão terão vigência de 05 (cinco) anos, contados a partir da assinatura da escritura, vencido este prazo e cumpridas as exigências, a propriedade do imóvel consolidar-se-á em favor do beneficiário.

Art. 7º O beneficiário do Programa Habitacional de Interesse Social, na ocasião donatário, sob pena de reversão do imóvel ao patrimônio do Município deverá:

I – utilizar o imóvel para os fins a que se destina, de caráter residencial;

II – cumprir os requisitos do Programa Habitacional de Interesse Social.

Art. 8º Nas condições desta Lei fica reconhecido o Interesse Público da aquisição e posterior concessão de direito real de uso ou doação do imóvel descrito no artigo 1º.

Art. 9º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social.

Art.10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, RJ, 12 de dezembro de 2022.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

LEI Nº 3.260, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE O PROGRAMA PASSAPORTE NO MUNICÍPIO DE MARICÁ, E REVOGAA LEI Nº 2.872, DE 24 DE JUNHO DE 2019.

O POVO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, por meio de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

TÍTULO I

DA INSTITUIÇÃO E DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA PASSAPORTE

Art. 1º Institui o Programa Passaporte no Município de Maricá, que visa à execução de atividades de

formulação, implementação e monitoramento de políticas de acesso para qualificação e formação acadêmico-profissional em modalidades educacionais inovadoras.

Art. 2º O Programa Passaporte subsidiará o poder público na formulação de políticas e no desenvolvimento de ações que coloquem em prática medidas que garantam o acesso para investimento na qualificação e formação acadêmico-profissional, através da concessão de bolsas de estudo para expandir e interiorizar a oferta de cursos livres, de extensão, técnicos, bem como, de graduação, pós-graduação, strictu e lato sensu, e especialização, com a finalidade de promover a geração de pesquisa e inovação voltadas às demandas locais e regionais.

Art. 3º O Programa visa fomentar o desenvolvimento sócio educacional do Município, combatendo as desigualdades sociais, contribuindo para a formação dos sujeitos em todos os aspectos e para a geração de emprego e renda, por meio das seguintes ações:

I – estabelecer parcerias com Instituições de Ensino, com ou sem fins lucrativos, para a instalação de unidades educacionais em espaços destinados aos Programas Passaporte;

II – estimular a criação de cursos livres, de extensão, cursos técnicos, cursos de graduação e pós-graduação nas diversas áreas do conhecimento;

III – promover e ampliar o acesso à educação continuada;

IV – formar profissionais nas diferentes áreas de conhecimento, aptos à inovação, criação de novas práticas e inserção em setores profissionais, para a participação no desenvolvimento do Município, do Estado e do País e colaborar na sua formação contínua;

V – promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem patrimônio da humanidade e compartilhar o saber através do ensino, de publicações ou de outras formas de comunicação;

VI – promover o acesso e a participação da população, visando à difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação do programa;

VII – fomentar o desenvolvimento municipal, bem como as pesquisas inovadoras apoiadas em recursos humanos, tecnologias de informação e comunicação;

VIII – estimular e ofertar programas de capacitação para docentes e servidores públicos.

## TÍTULO II

### DOS CRITÉRIOS DE ACESSO E ACOMPANHAMENTO DO PROGRAMA

#### Capítulo I

##### DAS VERTENTES DO PROGRAMA

Art. 4º O Programa Passaporte instituído por esta lei será organizado nas seguintes vertentes:

I – passaporte do futuro:

- bolsa para ensino de línguas estrangeiras;
- bolsa para ensino de libras;
- bolsa das novas tecnologias.

II – passaporte técnico:

- bolsa para ensino técnico e profissionalizante a nível médio;

III – passaporte universitário:

- bolsa para ensino superior
- bolsa de pós-graduação.

#### Capítulo II

##### DAS VAGAS DO PROGRAMA

Art. 5º Os seguintes critérios devem ser observados para que o indivíduo possa ser elegível à bolsa:

I – passaporte do futuro:

- estar matriculado em unidade da Rede Pública Municipal de Ensino de Maricá;

II – passaporte técnico:

- estar matriculado em unidade da Rede Pública de Ensino de Maricá, para a categoria concomitante, ou apresentar certificado de conclusão de Ensino Médio e comprovação de residência por no mínimo 03 (três) anos em período imediatamente anterior ao ato de inscrição, para a categoria subsequente;

- não ter sido desligado do Programa, nessa categoria, devido ao descumprimento ou violação de normas estabelecidas;

- não ter concluído formação nessa categoria como beneficiário do Programa;

III – passaporte universitário: modalidade Graduação

- ter sido aprovado em processo seletivo eliminatório organizado pelo Poder Público, independente de ser novo ingresso ou de já se encon-

trar em curso;

- ser residente no Município de Maricá por no mínimo 03 (três) anos em período imediatamente anterior ao ato de inscrição;

- não ter sido desligado do Programa, nessa categoria, devido ao descumprimento ou violação de normas estabelecidas;

- não ter concluído formação nessa categoria como beneficiário do Programa;

IV – passaporte universitário: modalidade Pós-Graduação

- possuir diploma de conclusão de Graduação em Instituição de Ensino Superior;

- ser residente no Município de Maricá por no mínimo 03 (três) anos em período imediatamente anterior ao ato de inscrição;

- não ter sido desligado do Programa, nessa categoria, devido ao descumprimento ou violação de normas estabelecidas;

- não ter concluído formação nessa categoria como beneficiário do Programa;

Art. 6º O Poder Executivo Municipal tem previsão de conceder bolsas de estudo, mediante disponibilidade orçamentária, da seguinte forma:

I – programa Passaporte do Futuro:

- para o ensino de Novas Tecnologias, o quantitativo destinado será equivalente ao número de alunos matriculados na Rede Pública Municipal de Ensino de Maricá;

- para o ensino de Libras, o quantitativo destinado será equivalente ao número de alunos matriculados na Rede Pública Municipal de Ensino de Maricá;

- para o ensino de Línguas Estrangeiras o quantitativo destinado será equivalente ao número de alunos matriculados na Rede Pública Municipal de Ensino de Maricá;

II – programa Passaporte Técnico

- para o Ensino Técnico, o quantitativo destinado será de até 2.000 (duas mil) novas bolsas por ano, observada a devida dotação orçamentária;

III – programa Passaporte Univesitário

- para a distribuição de bolsas universitárias de graduação, o quantitativo destinado será de até 2.000 (duas mil) novas bolsas de estudo por ano, observada a devida dotação orçamentária;

- para a distribuição de bolsas universitárias de pós-graduação, o quantitativo destinado será de até 500 novas bolsas de estudo por ano, observada a devida dotação orçamentária;

§ 1º O quantitativo e distribuição das vagas por curso, bem como os critérios classificatórios e de desempate, serão definidos por meio de regras editalícias a serem emitidas pelo Poder Público Executivo Municipal.

§ 2º O Poder Público Executivo Municipal poderá definir novos critérios de concessão de bolsas, por meio de normas emitidas pela Secretaria Municipal de Educação, desde que não importem na criação de novas vagas ou novos tipos de Bolsas de Ensino.

Art. 7º O Poder Público Executivo Municipal poderá limitar a concessão de bolsas de estudos para instituições de ensino superior localizadas em outros municípios nas seguintes condições:

- 100% (cem por cento) das bolsas destinadas ao Programa, no 1º (primeiro) e 2º (segundo) ano da vigência do Programa, iniciado em 2019;

- 75% (setenta e cinco por cento) das bolsas destinadas ao Programa, no 3º (terceiro) e 4º (quarto) ano da vigência do Programa, iniciado em 2019;

- 50% (cinquenta por cento) das bolsas destinadas ao Programa, no 5º (quinto) ano da vigência do Programa, iniciado em 2019.

IV – a partir do ano de 2024, o poder executivo não concederá bolsas a Instituições de Ensino localizadas em outros municípios.

Parágrafo único. Fica garantida a terminalidade dos cursos dos bolsistas que estejam matriculados em instituições localizadas em outros municípios a partir do ano de 2024.

#### Capítulo III

##### DA GESTÃO ADMINISTRATIVA

Art. 8º A gestão administrativa do Programa Passaporte poderá ocorrer, a partir de entendimento de conveniência da Administração, por meio de contratação de pessoa jurídica adequada.

Parágrafo único. Em caso de contratação, a mesma ficará responsável por gerir os processos administrativos do Programa, conforme definição em momento da contratação, estando subordinada a Secretaria Municipal de Educação em todas as obrigações que lhe forem atribuídas.

#### Capítulo IV

##### DO PASSAPORTE DO FUTURO

Art. 9º Este Programa tem como escopo contribuir com a formação dos alunos municipais, matriculados da rede pública municipal de ensino, nas seguintes áreas do saber:

I – formação bilíngue;

II – linguagem inclusiva;

III – novas tecnologias.

Art. 10. Os cursos perdurarão enquanto o estudante permanecer na Rede Pública Municipal de Ensino, não podendo exceder esse período, e ocorrerão no contraturno do ensino básico, compondo o ensino integral em tempo integral da Rede Pública Municipal de Ensino.

Art. 11. Os estudantes contemplados com o Passaporte do Futuro receberão os seguintes benefícios:

I – bolsa no valor unitário correspondente a 100% (cem por cento), conforme regras editalícias, sob o teto fixado da mensalidade efetivamente praticada pela Instituição Especializada, aos alunos municipais;

II – material didático ofertado pela Instituição Especializada;

III – isenção da taxa de matrícula concedida pela Instituição Especializada, devidamente conveniada ao Programa;

Art. 12. Os cursos devem ser ofertados no município de Maricá, conforme distribuição territorial estabelecida pela Secretaria Municipal de Educação.

#### Capítulo V

##### DO PASSAPORTE TÉCNICO

Art. 13. Este Programa visa conceder a alunos municipais a oportunidade de cursar Ensino Técnico, a ser ofertado da seguinte forma:

I – concomitante, que refere-se àquele em que o aluno cursará disciplinas do Ensino Técnico em Institutos conveniados e o Ensino Médio em escolas convencionais;

II – subsequente, destinado àqueles que já concluíram o Ensino Médio.

Parágrafo único. Para ambas as modalidades, o ingresso ocorrerá a partir de seleção dos candidatos com bases em edital específico publicado pelo Poder Público.

Art. 14. Os indivíduos contemplados com o Passaporte Técnico receberão os seguintes benefícios:

I – bolsa no valor unitário correspondente a 100% (cem por cento), conforme regras editalícias, sob o teto fixado da mensalidade efetivamente praticada pela Instituição Especializada, aos alunos municipais;

II – material didático ofertado pela Instituição de Ensino Especializada;

III – isenção da taxa de matrícula concedida pela Instituição de ensino Especializada, devidamente conveniada ao programa;

Art. 15. Os cursos devem ser ofertados no município de Maricá, conforme distribuição territorial estabelecida pela Secretaria.

#### Capítulo VI

##### DO PASSAPORTE UNIVERSITÁRIO

Art. 16. O Programa Passaporte Universitário será implementado através da concessão de Bolsas de Estudos, tendo por finalidade assegurar o fomento à educação dos municipais, em cursos de graduação e pós-graduação, strictu e lato sensu, e especialização, nas diversas áreas do saber.

Parágrafo único. Fazem parte do escopo do Programa:

I – concessão de bolsa de estudo:

a) bolsa de graduação;

b) bolsa de pós-graduação.

II – criação do polo educacional;

III – incentivo fiscal às instituições de ensino.

#### SEÇÃO I

Das bolsas de estudos para graduação

Art. 17. As Bolsas Universitárias serão ofertadas obedecendo os seguintes critérios:

I – categoria I - 40% (quarenta por cento) para estudantes que concluíram o Ensino Médio em escolas públicas em Maricá, ou oriundos de instituição privada em Maricá cuja totalidade do ensino médio tenha sido custeada com bolsa de 100% (cem por cento) de desconto, ofertada pela instituição de ensino; e cuja renda familiar não exceda 6 (seis) salários mínimos;

II – categoria II – 10% (dez por cento) para servidores públicos municipais efetivos.

III – categoria III – 50% (cinquenta por cento) para candidatos em ampla concorrência, cuja renda familiar não exceda 6 (seis) salários mínimos, exceto para os inscritos em Medicina, cuja renda familiar

será medida em proporção ao salário da família, cabendo o benefício para as famílias cujo valor do curso comprometa no mínimo 40% da renda familiar.

Parágrafo único. A seleção dos candidatos ocorrerá conforme critérios específicos estabelecidos em Edital publicado pelo Poder Executivo Municipal;

Art. 18. Os indivíduos contemplados com o Passaporte Universitário receberão os seguintes benefícios:

I – bolsa de valor unitário correspondente a 100% (cem por cento), conforme regras editalícias, sob o teto fixado da mensalidade efetivamente praticada pela Instituição de Ensino;

II – pagamento de transporte ou passe livre, assegurado pelo Poder Público Executivo Municipal;

III – isenção da taxa de matrícula concedida pela Instituição de Ensino participante do Programa;

IV – isenção de eventual taxa de vestibular ou processo seletivo concedida pela Instituição de Ensino conveniada, exceto para a Graduação em Medicina.

§1º O Poder Público arcará com reprovação em até 25% das disciplinas de cada período/semestre, perdendo o benefício o aluno que ultrapassar esse limite.

§2º A reprovação que ocorrer por frequência inferior a 75% em qualquer uma das disciplinas do semestre ou a ausência de frequência em todas as disciplinas do curso pelo período de um mês configura-se como causa para perda do benefício;

Art. 19. Os indivíduos contemplados com o Passaporte Universitário prestarão contrapartida ao município, por meio de prestação de serviços em instituições públicas ou em ações comunitárias de interesse municipal, com a duração de 10 (dez) horas mensais, até a conclusão do curso, da seguinte forma:

I – o bolsista obrigará-se-á, mediante termo de compromisso, a prestar serviços em locais, entidades e instituições definidos pelo Poder Público Executivo Municipal ou participar de ações comunitárias ou atividades de extensão universitária, inclusive em períodos ou dias não letivos, com vistas a alargar e cumprir as horas complementares ao seu currículo com experiências e vivências acadêmicas internas ou externas ao curso;

II – a Ação Social será de caráter obrigatório a partir da metade do tempo definido para o curso, podendo ser realizada anteriormente em caso de oferta e autorização pelo Poder Público;

Art. 20. Será concedida a bolsa-auxílio aos bolsistas matriculados em curso de período integral, egresso de escola pública ou cuja renda familiar não exceda a 6 (seis) salários mínimos;

a) para os bolsistas matriculados em Universidades até 80 km distantes do município de Maricá, o valor concedido será de 3,3 UFIMA; b) para os bolsistas matriculados em Universidades acima de 80 km distantes do município de Maricá, o valor concedido será de 6,6 UFIMA.

#### Subseção Única

Das bolsas de estudos para a pós-graduação

Art. 21. O Programa de Estímulo à Pós-graduação Lato Sensu e Stricto Sensu consiste no custeio total de despesas efetuadas com cursos de pós-graduação em nível de especialização, mestrado e doutorado junto a entidades oficiais de ensino superior no Brasil desde que o curso seja Reconhecido ou validado pelo Ministério da Educação – MEC e/ou no exterior, devendo neste caso, ser reconhecido por Órgãos competentes em seus países de origem.

Parágrafo único. Anualmente, o Poder Público Executivo Municipal emitirá, por meio de Edital, a relação dos cursos de interesse do município.

Art. 22. Podem requerer inscrição no Programa os candidatos:

I – selecionados em Concursos de Seleção, através de lançamento de Edital próprio;

II – residentes no Município de Maricá por no mínimo 03 (três) anos, em período imediatamente anterior ao ato de inscrição.

Art. 23. O programa concederá bolsas integrais com as características e sob as seguintes condições:

I – no valor unitário correspondente a 100% (cem por cento), conforme regras editalícias, da mensalidade efetivamente praticada pela Instituição de Ensino.

II – contrapartida do bolsista: prestação de serviços em instituições públicas ou em ações comunitárias de interesse municipal, com a duração de 10 (dez) horas mensais, a partir da metade do tempo definido

para o curso e até a conclusão do mesmo.

Parágrafo único. O bolsista obrigará-se-á, mediante termo de compromisso, a prestar serviços em locais, entidades e instituições definidos pelo Poder Público Executivo Municipal, inclusive em períodos ou dias não letivos.

#### SEÇÃO II

Dos incentivos para implantação de campus educacional

Art. 24. O Campus Educacional é o instrumento basilar e estratégico da política de desenvolvimento urbano municipal, proporcionando condições integradas e harmônicas ao bem-estar social.

Art. 25. O Poder Público Executivo Municipal fica autorizado a promover, quando necessário, desapropriação de áreas do município, amigável ou judicialmente, para serem destinadas à instalação de Instituição de Ensino Superior, mediante concessão de direito real de uso. § 1º A concessão de direito real de uso se realizará mediante prévia autorização legislativa e concorrência pública, sendo dispensada quando houver relevante interesse público.

§ 2º As áreas ou lotes destinados à instalação de Instituição de Ensino Superior serão definidos pelo Poder Executivo Municipal.

Parágrafo único. As áreas ou lotes destinados à instalação de instituição de ensino superior serão definidos pelo Poder Público Executivo Municipal.

Art. 26. As áreas para instalação de instituição de ensino superior terão como destinação o uso do solo previsto nesta seção, devendo as edificações e usos sujeitarem-se aos padrões urbanísticos e demais dispositivos legais vigentes.

Parágrafo único. Poderá, ainda, estabelecer parcerias com órgãos governamentais, instituições públicas ou privadas de ensino superior, entidades públicas ou particulares, sem fins lucrativos, para viabilizar a instalação, mediante a formalização de instrumento legal adequado. Subseção Única

Da concessão de direito real de uso do imóvel

Art. 27. A concessão de direito real de uso será outorgada às Instituições de Ensino que se comprometam a instalar estabelecimentos educacionais no terreno objeto de outorga, bem como atendam aos demais encargos preestabelecidos em edital e no instrumento correspondente.

§ 1º O instrumento de concessão de direito real de uso regulará as obrigações decorrentes da utilização da área a ser concedida.

§ 2º O concessionário estará obrigado a satisfazer todas as obrigações inerentes a sua posse, inclusive as relativas aos tributos incidentes sobre o imóvel, além de cumprir todas as exigências iniciais contidas no instrumento de concessão de direito real de uso.

Art. 28. A concessão de direito real de uso ficará condicionada ao cumprimento, pelo concessionário, das seguintes cláusulas e condições:

I – iniciar a construção do empreendimento no prazo máximo de 06 (seis) meses e dar início às atividades educacionais no prazo máximo de 02 (dois) anos, a contar da data da assinatura do Instrumento Público;

II – manter permanentemente a destinação do imóvel inicialmente prevista, salvo na hipótese de alteração previamente autorizada pelo Poder Executivo Municipal;

III – indispor do bem recebido, para alienação ou oneração pelo prazo estipulado no Instrumento Público, contados da data da assinatura, salvo mediante prévia e expressa concordância do Poder Executivo Municipal;

IV – indispor do bem recebido, para qualquer figura jurídica que importe sua transferência a terceiros, salvo quando expressa e previamente autorizada pelo Poder Executivo Municipal.

§ 1º As concessionárias poderão solicitar a prorrogação dos prazos mencionados no inciso I deste artigo, desde que devidamente justificado.

§ 2º No caso de sucessão empresarial, os sucessores ficarão sujeitos às condições previstas nesta Lei e no instrumento da concessão de direito real de uso.

Art. 29. A regulamentação dos critérios de concessão de direito real de uso poderá ser complementada por meio de Decreto.

Art. 30. Os interessados deverão atender, os requisitos constantes, dentro do prazo definido no Instrumento Convocatório.

Art. 31. A habilitação das Instituições de Ensino resultará do atendimento dos pré-requisitos exigidos no Instrumento Convocatório e da apresentação da documentação solicitada, constituindo-se condição para participar da fase de classificação.

Art. 32. A classificação das Instituições habilitadas dar-se-á em função da pontuação alcançada em conformidade com os critérios relacionados no instrumento convocatório, considerados a função social, a importância econômica do empreendimento e os indicativos de solidez da Instituição de Ensino.

Parágrafo único. Os critérios de pontuação serão definidos no Instrumento Convocatório.

Art. 33. A classificação obedecerá a pontuação obtida por cada uma das habilitadas, partindo da que obtiver o maior número de pontos.

Parágrafo único. As Instituições de Ensino serão classificadas até o número de lotes oferecidos no processo seletivo, figurando as demais como cadastro reserva.

Art. 34. O julgamento das fases de habilitação e classificação se pausará pelos critérios definidos no Instrumento Convocatório.

Parágrafo único. A habilitação, inabilitação e classificação serão publicizadas por meio de aviso, assegurado aos interessados a apresentação de recurso, na forma e prazo previstos em Lei Federal e nas normas municipais.

Art. 35. A concessão de direito real de uso não exclui a beneficiária dos demais incentivos previstos no inciso I do artigo 3º desta Lei.

Art. 36. Em caso de calamidade pública ou condições supervenientes que fujam ao controle da concessionária, a concessão de direito real de uso será extinta em comum acordo entre Município e a Instituição de Ensino, desde que não atinja o interesse público.

Art. 37. A concessionária científicará, o Poder Público Executivo Municipal, os casos de cisão, venda ou incorporação, em que não houver interesse na continuidade das atividades no local.

Art. 38. O projeto arquitetônico, e suas alterações e as obras a serem implantadas no local, submeter-se-ão antecipadamente à fiscalização do Poder Público Executivo Municipal para constatação de sua consonância com as Legislações Municipais aplicáveis e análise de adequabilidade e aprovação da isenção dos impostos.

#### SEÇÃO III

Do incentivo fiscal às instituições de ensino

Art. 39. O programa de incentivo de que trata esta seção, abrange benefícios fiscais na forma de isenção dos seguintes tributos municipais:

I – taxa de alvará/licenciamento;

II – taxa de obra;

§ 1º O tratamento tributário especial previsto nesta lei será concedido por um período de 20 (vinte) anos e será reconhecido pela fiscalização tributária conforme estabelecido no Código Tributário Municipal - CTM, podendo ser prorrogado por igual período.

§ 2º A Instituição de Ensino deverá requerer a isenção de impostos municipais, apresentadas nesta seção, como outras de gestão da municipalidade, protocolado nos setores afetados dentro do Município.

Art. 40. Os incentivos tributários previstos nesta seção, serão concedidos nos prazos estipulados, após lançados na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.

Art. 41. Na hipótese de alteração de critérios, substituição ou modificação nos tributos relacionados nesta seção, os benefícios concedidos deverão ser mantidos pelo prazo fixado.

Art. 42. As Instituições de Ensino ficam obrigadas a cumprir, para a obtenção dos incentivos previstos nesta seção, os requisitos e exigências determinadas no Título IV.

Art. 43. Caberá ao Poder Público Executivo Municipal a execução e fiscalização dos Programas.

#### TÍTULO III

##### DAS OBRIGAÇÕES DAS INSTITUIÇÕES

###### Capítulo I

##### OBRIGAÇÕES DAS INSTITUIÇÕES CREDENCIADAS PELO PROGRAMA DE POLÍTICAS PÚBLICAS

Art. 44. As Instituições, com ou sem finalidade lucrativa, interessadas em participar dos programas previsto nessa Lei, além de outros requisitos já previstos, deverão:

I – assegurar aos candidatos selecionados pelos Programas isenção da taxa de inscrição em processo seletivo para admissão aos cursos ofertados, exceto para a graduação em medicina;

II – assegurar aos candidatos selecionados pelos Programas isenção da taxa de matrícula;

III – conceder, ao longo dos cursos ofertados, desconto de no mínimo 20% (vinte por cento) no valor da mensalidade, exceto para a graduação de medicina;

IV – assegurar a renovação das bolsas de estudos nas condições es-

tabelecidas pelos Programas, para matrícula do bolsista até a conclusão do curso;  
 V – assegurar parcerias para instituir cursos voltados à capacitação de servidores públicos;  
 VI – prestar as informações complementares solicitadas pelo Poder Público Executivo Municipal, comprovadas pelos livros fiscais e documentação contábil;  
 VII – manter a regularidade fiscal juntos aos entes federativos;  
 VIII – quando instalada no município, admitir, preferencialmente, residentes no Município;  
 IX – adotar todas as medidas necessárias a fim de evitar qualquer espécie de poluição ambiental.

Art. 45. Considera-se para o valor da mensalidade todos os descontos regulares e de caráter coletivo oferecidos pela Instituição, inclusive aqueles dados em virtude do pagamento pontual das mensalidades.

Art. 46. O programa não se responsabilizará por débitos anteriores à concessão do benefício.

#### SEÇÃO I

##### Passaporte do futuro

Art. 47. Das obrigações específicas do Programa Passaporte do Futuro:

I – firmar Termo de Adesão com a Prefeitura de Maricá aderindo às condições e obrigações vigentes no Programa conforme proposta consignada;  
 II – matricular o candidato obedecendo os critérios estabelecidos no Programa;  
 III – enviar à Secretaria de Educação relatório semestral do rendimento e assiduidade do aluno bolsista;  
 IV – garantir ao aluno bolsista tratamento idêntico aos demais alunos;  
 V – oferecer, a cada 30 alunos matriculados, 01 (uma) bolsa para professor docente concursado da Rede Pública Municipal de Ensino;  
 VI – oferecer intercâmbio em anos pares para os alunos que se destacarem no curso ao longo do ano nas seguintes condições:

a) a cada 100 matriculados na instituição, deverão ser ofertadas 2 bolsas de intercâmbio assistido para os alunos matriculados e 1 bolsa para profissional do magistério concursado da Rede Pública Municipal de Ensino;  
 b) todos os custos com passagem aérea, hospedagem, alimentação, seguros, matrícula em cursos, inclusive despesas com a documentação para viagem;  
 c) a duração do intercâmbio assistido não poderá ser inferior a 15 dias;  
 d) o intercâmbio assistido deverá ocorrer em período de recesso ou férias escolares.  
 VII – todo material didático será ofertado pela instituição.

#### SEÇÃO II

##### Passaporte técnico

Art. 48. Das obrigações específicas do Programa Passaporte Técnico:

I – firmar Termo de Adesão com a Prefeitura de Maricá aderindo às condições e obrigações vigentes no Programa conforme proposta consignada;  
 II – matricular o candidato obedecendo aos critérios estabelecidos no Programa;  
 III – enviar à Secretaria de Educação relatório semestral do rendimento e assiduidade do aluno bolsista;  
 IV – garantir ao aluno bolsista tratamento idêntico aos demais alunos;  
 V – oferecer material didático ao aluno sem custo adicional;  
 VI – oferecer, a cada 30 alunos matriculados, 01 (uma) bolsa para servidor efetivo do município;  
 VII – firmar Contrato ou Convênio com empresas, instituições e demais órgãos para encaminhamento de estágio e profissional dos alunos com melhores resultados acadêmicos;  
 VIII – garantir a oferta de curso de formação continuada, no município de Maricá, a servidores municipais dos poderes Executivo e Legislativo, semestralmente, mediante demanda da Secretaria Municipal de Educação;  
 IX – garantir laboratório específico para o desenvolvimento de atividades voltadas para área de atuação do curso ofertado.

#### SEÇÃO III

##### Passaporte universitário

Art. 49. Das obrigações específicas do Programa Passaporte Universitário:

I – garantir a bolsa ao aluno selecionado pelo Programa Passaporte Universitário e classificado para concessão, independentemente do semestre por ele cursado;  
 II – garantir a oferta de curso de formação continuada, no município de Maricá, a servidores da Rede Pública Municipal de Ensino, trimestralmente, mediante demanda da Secretaria Municipal de Educação.  
 III – garantir que a carga horária mínima para os cursos tecnológicos e de graduação atendam ao percentual designado pelo Ministério da Educação e Cultura – MEC.  
 IV – ofertar, no mínimo, 70% (setenta por cento) das vagas na modalidade presencial.  
 V – disponibilizar, na modalidade de Ensino a Distância – EAD e/ou semipresencial, um teto máximo de 30% (trinta por cento) de vagas ofertadas, desde que as Instituições de Ensino Superior que ofertem essa Modalidade estejam fixadas com campus próprio no Município de Maricá para oferta de cursos de graduação presenciais.  
 VI – apresentar, semestralmente, documentação comprobatória para cadastramento semestral do aluno no Programa.  
 VII – adotar durante a construção e manutenção dos edifícios, políticas que visem o consumo eficiente e descarte racional de resíduos;  
 VIII – possuir ou instituir programas de incentivo à pesquisa.  
 IX – oferecer, a cada 25 alunos matriculados, 01 (uma) bolsa para servidor efetivo do município.

#### TÍTULO IV

##### DAS PENALIDADES

###### Capítulo I

##### DAS CONDIÇÕES PARA REVOGAÇÃO DOS BENEFÍCIOS ÀS INSTITUIÇÕES

Art. 50. Cessarão todos os benefícios concedidos por esta Lei à Instituição de Ensino, no caso de ocorrer uma das seguintes hipóteses:

I – paralisar suas atividades por mais de 06 (seis) meses, não importando o motivo;  
 II – destinar ou utilizar o imóvel para fins diferentes daqueles a que foi originalmente autorizado para cursos de graduação e pós-graduação, sem a necessária anuência do Poder Público Executivo Municipal;  
 III – deixar de fornecer todas as informações obrigatórias previstas nesta Lei;  
 IV – alienar, sublocar, arrendar, ceder em comodato ou qualquer forma transferir a terceiros, sob qualquer imóvel e/ou instalações que deu origem ao benefício, sem a prévia e expressa autorização do Chefe do Poder Executivo Municipal;

V – for constatada por qualquer autoridade fiscal, quer do Município de Maricá ou de qualquer outro órgão governamental, a prática de atos com o intuito de fraudar a legislação fiscal ou outras situações similares ao não recolhimento integral ou o recolhimento a menor de tributos ou contribuições de outra natureza.

Art. 51. A cessação dos benefícios, dar-se-á através de processos administrativos próprios, nos quais será garantida à Instituição de Ensino, a ampla defesa e contraditório.

Art. 52. O descumprimento das obrigações estabelecidas nesta Lei, acarretará na reversão dos imóveis cedidos ao patrimônio do Município, inclusive em relação às benfeitorias porventura incorporadas, sem qualquer direito à indenização.

Parágrafo único. No caso de descumprimento do que trata o caput deste, será acrescida uma multa por rescisão contratual de 25% (vinte e cinco por cento), calculado com base no valor do instrumento firmado entre as partes.

#### TÍTULO V

##### DA ORIGEM E DESTINAÇÃO DE RECURSOS

Art. 53. As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas por dotação orçamentária do Poder Executivo, podendo este, se necessário, abrir dotação específica, bem como suplementar.

Art. 54. Os recursos destinados ao fomento dos Programas Passaporte correrão vinculados às despesas referentes a sua finalidade.

Parágrafo único. O Poder Público poderá criar outros Programas Passaporte por meio de Legislação Específica, desde que haja previsão orçamentária para custeio.

#### TÍTULO VI

##### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 55. O Poder Executivo Municipal dará, anualmente, ampla publicidade dos resultados do Programa.

Art. 56. Para os próximos exercícios financeiros, o quantitativo de vagas destinados aos Programas será definido pela Lei Orçamentária Anual- LOA, mediante disponibilidade orçamentária.

Art. 57. Os contratos oriundos da Lei nº 2.841 de 17 de dezembro de 2018 e da lei nº 2.872 de 24 de junho de 2019 não perderão eficácia após a publicação da presente Lei.

Art. 58. Caberá ao Poder Público Executivo Municipal a execução e fiscalização dos Programas.

Art. 59. O Poder Público Executivo Municipal regulamentará, no que couber, a presente Lei, inclusive, traçando diretrizes para a boa execução dos Programas.

Art. 60. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Lei nº 2.872, de 24 de junho de 2019.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, RJ, 12 de dezembro de 2022.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

LEI Nº 3.261, DE 12, DE DEZEMBRO DE 2022.

ALTERA O CAPUT DO ART. 1º, O §4º E §7º, DA LEI Nº 2.911 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019 QUE “DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ABONO DE NATAL PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS DO PODER EXECUTIVO DE MARICÁ, DO PODER LEGISLATIVO DE MARICÁ E BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA DE RENDA BÁSICA DE CIDADANIA”.

O POVO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Altera o caput do art. 1º, o §4º e §7º, da Lei nº 2.911 de 11 de dezembro de 2019, que passam a vigor com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica concedido o abono natalino aos servidores públicos ativos (efetivos e comissionados) e inativos da Administração Pública direta e indireta, do Poder Legislativo de Maricá e beneficiários do Programa de Renda Básica de Cidadania, a ser pago em Moeda Social Mumbuca no mês de dezembro de cada ano, no valor correspondente a uma parcela extra do auxílio alimentação para os servidores públicos e uma parcela extra do benefício para os participantes do Programa de Renda Básica da Cidadania.”

(...)

§ 4º O Abono Natalino não será cumulativo.

(...)

§ 7º O pagamento do Abono Natalino para os servidores públicos conforme prescreve esta Lei, não poderão ser realizados com recursos dos Royalties, com exceção aos trabalhadores do Magistério.”

(...)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, RJ, 12 de dezembro de 2022.

Fabiano Taques Horta

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ



Estado do RIO DE JANEIRO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA****DECRETO Nº 949, de 12/12/2022.**

ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO VALOR DE R\$ 67.000.000,00 ( SESSENTA E SETE MILHÕES DE REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICA, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO**

• a Lei 3.082, de 29 de novembro de 2021, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2022;

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 67.000.000,00 ( SESSENTA E SETE MILHÕES DE REAIS) para as dotações orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
20 – SECRETARIA DE SAÚDE	2 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.302.16.2330	MANUT, OPERAC DA REDE DE URGÊNCIA E EME	3.3.5.0.85	239	18652	R\$ 67.000.000,00
<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES:</b>							R\$ 67.000.000,00

**Art. 2º** - Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art 1., será usado como recurso o produto do Excesso de Arrecadação ou tendência do exercício das seguintes fontes:

Receita	Recurso	Valor
10239	ROYALTIES MERO SAÚDE	R\$ 67.000.000,00

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FABIANO TAQUES HORTA  
Prefeito Municipal

**ATOS DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 2554/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no artigo nº 103 da Lei Complementar nº 01, de 09.05.1990, bem como o solicitado no Processo nº 345.800 de 28.10.2022.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder LICENÇA PRÊMIO à servidora do Quadro Permanente DENISE MIRANDA DE LIMA, MEDICO PEDIATRA, sob matrícula nº 5780, com lotação na Secretaria de Saúde pelo período de 3 (três) meses, a partir de 01.12.2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.12.2022.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 06 de dezembro de 2022.

FABIANO TAQUES HORTA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 2567/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no artigo nº 103 da Lei Complementar nº 01, de 09.05.1990, bem como o solicitado no Processo nº 300.926 de 04.07.2022.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder LICENÇA PRÊMIO à servidora do Quadro Permanente ADRIANA MARTINS LOPES PINTO, MEDICO (FONOAUDIÓLOGO), sob matrícula nº 6815, com lotação na Secretaria de Saúde pelo período de 3 (três) meses, a partir de 01.12.2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.12.2022.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 07 de dezembro de 2022.

FABIANO TAQUES HORTA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 2568/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no artigo nº 103 da Lei Complementar nº 01, de 09.05.1990, bem como o solicitado no Processo nº 352.661 de 23.11.2022

R E S O L V E

Art. 1º Conceder LICENÇA PRÊMIO ao servidor do Quadro Permanente GILVAN DE ALMEIDA VASCONCELOS, TECNICO DE ENFERMAGEM, sob matrícula nº 6815, com lotação na Secretaria de Saúde pelo período de 3 (três) meses, a partir de 01.12.2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.12.2022.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 07 de dezembro de 2022.

FABIANO TAQUES HORTA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 2.580 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO MEMBRO DO COMITÊ DE GOVERNANÇA E GESTÃO, POR RELEVANTE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO.

RESOLVE:

Art.1º Nomear a servidora Raissa dos Santos Vance Sagulo, Matrícula nº 107.796, como membro do Comitê de Governança e Gestão.

Art. 2º Ficam mantidos os desposto

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 08 de novembro de 2022.

Publique-se!

FABIANO TAQUES HORTA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 2581/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX e artigo 60, XXI da Lei Orgânica do Município de Maricá, e CONSIDERANDO o artigo nº 8 do Decreto nº 96/20217, bem como o solicitado no Processo nº 0008512/2020 de 19.06.2020;

R E S O L V E

Art. 1º Conceder Redução de Carga Horária a VILMA ENCARNÇÃO PALOMO, matrícula nº 7193, que exerce o Cargo de ENFERMEIRO, do Quadro de Funcionários Estatutários, vinculado à Secretaria de Saúde, pelo período de 1 (um) ano com validade a partir de 07.12.2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando

do seus efeitos legais a partir de 07.12.2022.  
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 07 de dezembro de 2022.  
FABIANO TAQUES HORTA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 2607/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme previsto no inciso VII do art. 127 da L.O.M.; CONSIDERANDO a Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020; CONSIDERANDO a Lei Complementar Municipal nº 333 de 09 de abril de 2021; CONSIDERANDO o encerramento do mandato dos Conselheiros nomeados através das Portarias nº 0659/21, 183/2022 e 1596/2022; R E S O L V E:

Art.1º Nomear como membros do CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e da Valorização dos Profissionais da Educação, os seguintes representantes:

Poder Executivo Municipal – Secretaria de Educação

TITULAR: Carlos Henrique de Araújo

SUPLENTE: Neeskens da Costa Quintanilha

Poder Executivo Municipal – Secretaria de Planejamento, Orçamento e Fazenda

TITULAR: Arthur do Carmo Silva

SUPLENTE: Ariana Maria Rodrigues da Silva Costa Batista  
Representantes dos Professores da Educação Básica Pública

TITULAR: Michele da Silva Santos

SUPLENTE: Moisés Antonio de Melo Abrão

Representantes dos Diretores das Escolas Básicas Públicas

TITULAR: Simone Maldonado Monteiro de Oliveira

SUPLENTE: Alexandra Barros de Souza

Representantes dos Servidores Administrativos das Escolas Básicas Públicas

TITULAR: Dalmir Caetano dos Santos

SUPLENTE: Eliana Ferreira de Mattos

Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública:

TITULARES: Camila Bizzo Varela Silva

Maria da Conceição de Lima da Silva

SUPLENTES: Bárbara André da Costa Oliveira

Izaque de Souza

Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública

TITULAR: Lídia Helena Regaldino

SUPLENTE: Kássia da Silva do Rosário

TITULAR: Daniel Barbosa Sabino

SUPLENTE: Rebeca Reis Dionísio Chavão

Representantes do Conselho Municipal de Educação:

TITULAR: Jaline Nazaré Chaves de Faria

SUPLENTE: Cristiano César Xavier Marinho

Representantes do Conselho Tutelar:

TITULAR: Valéria Barreto Pinto

SUPLENTE: Lilian Fonseca Pereira

Representantes da Organização da Sociedade Civil:

TITULAR: Jorge Antônio Paes Lopes

SUPLENTE: Rodrigo Torquato da Silva

TITULAR: Mauro Odilon Brites do Amaral

SUPLENTE: Marcos Monteiro Luciano

Representantes da Escola Indígena:

TITULAR: Liedson Tibes

SUPLENTE: Edilson Nunes da Silva

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições contrárias, gerando seus efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2023 e vigorará até 31 de dezembro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, EM 08 DE DEZEMBRO DE 2022.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ

### **ATOS CONJUNTOS**

EXTRATO DO CONTRATO N.º 392/2022, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 4503/2022.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E COMPANHIA DE SANEAMEN-

TO DE MARICÁ S.A. – SANEMAR

OBJETO: CESSÃO DE USO, A TÍTULO GRATUITO, DE UMA ÁREA DE TERRAS, MEDIANDO 371.205,69M² (TREZENTOS E SETENTA E UM MIL DUZENTOS E CINCO METROS QUADRADOS E SESSENTA E NOVE CENTÍMETROS QUADRADOS), DENOMINADA PRAIA DO BOQUEIRÃO, MATRICULADA NO RGI SOB O NÚMERO 11.099, LOCALIZADA NO 1º DISTRITO DE MARICÁ, INICIANDO-SE NA ESTACA DE Nº 363 QUE FICA SITUADA NA INTERCESSÃO DA ESTRADA DA BARRA E RUA 15 DE FRENTE AO HOTEL. SEGUE PARALELA A RUA DE LIGAÇÃO DA LAGOA COM UMA DISTÂNCIA DE 98,00M ONDE SE ENCONTRA SITUADA A ESTACA DE Nº 365, QUE FICA À MARGEM DA LAGOA DE MARICÁ. NESTE PONTO, DEFLETE À ESQUERDA E SEGUE MARGEANDO A LAGOA DE MARICÁ COM UMA DISTÂNCIA DE 960,00M ATÉ ATINGIR A BEIRA DO CANAL DE LIGAÇÃO DA COLÔNIA DE PESCADORES, ONDE SE ENCONTRA SITUADA A ESTACA DE Nº 350, QUE FICA LOCALIZADA À MARGEM DA ESTRADA DA BARRA. NESTE PONTO, DEFLETE MAIS UMA VEZ À ESQUERDA E SEGUE BEIRANDO A ESTRADA DA BARRA NUMA DISTÂNCIA DE APROXIMADAMENTE 1.220,00M, ONDE SE ENCONTRA LOCALIZADA A ESTACA 363.

A CESSÃO DE USO DESTINA-SE À IMPLEMENTAÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO – ETE, NO BAIRRO BARRA DE MARICÁ, 1º DISTRITO DE MARICÁ, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 4503/2022.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8.666/1993, LEI FEDERAL Nº 13.426, DE 30 DE MARÇO DE 2017, E DECRETO 158/2018 E SUAS ALTERAÇÕES.

VALOR: NÃO ONEROSO

PRAZO: 20 (VINTE) ANOS

DATA DA ASSINATURA: 27/10/2022

MARICÁ, 27 de outubro de 2022.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO DE MARICÁ

RITA DE CÁSSIA ROCHA LIVERMORE

PRESIDENTE DA SANEMAR

### **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

ATOS DA SECRETÁRIA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2022 - SMS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

A Secretaria de Administração do Município de Maricá, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso XI do artigo 6º do Decreto Municipal nº 611/2020, vem informar que, a Ata de Registro de Preços nº 02/2022 - SMS cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS, empresa ARAL COMERCIAL LTDA, CNPJ: 35.474.564/0001-40, no valor de R\$ 149.466,58 (cento e quarenta e nove mil quatrocentos e sessenta e seis reais e cinquenta e oito reais), encontra-se com seus preços registrados e atualizados disponibilizados na íntegra através do site [www.marica.rj.gov.br](http://www.marica.rj.gov.br)>>atas-e-registros-de-preco>>atas-e-registros-de-preco-pmm.

Maricá, 08 de dezembro de 2022.

Maria José de Andrade

Secretária de Administração

109.607

ATOS DA SECRETÁRIA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2022 - SMS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

A Secretaria de Administração do Município de Maricá, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso XI do artigo 6º do Decreto Municipal nº 611/2020, vem informar que, a Ata de Registro de Preços nº 03/2022 - SMS cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS, empresa MV DA C PROMOCOES - LTDA, CNPJ: 23.338.202/0001-43, no valor de R\$ 120.186,49 (cento e vinte mil cento e oitenta e seis reais e quarenta e nove centavos), encontra-se com seus preços registrados e atualizados disponibilizados na íntegra através do site [www.marica.rj.gov.br](http://www.marica.rj.gov.br)>>atas-e-registros-de-preco>>atas-e-registros-de-preco-pmm.

Maricá, 08 de dezembro de 2022.

Maria José de Andrade

Secretária de Administração

109.607

ATOS DA SECRETÁRIA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2022 - SMS DA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

A Secretaria de Administração do Município de Maricá, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso XI do artigo 6º do Decreto Municipal nº 611/2020, vem informar que, a Ata de Registro de Preços nº 04/2022 - SMS cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS, empresa VALTEX DE NITEROI COMERCIO E SERVICO LTDA, CNPJ: 02.001.594/0001-80, no valor de R\$ 84.753,30 (oitenta e quatro mil setecentos e cinquenta e três reais e trinta centavos), encontra-se com seus preços registrados e atualizados disponibilizados na íntegra através do site [www.marica.rj.gov.br](http://www.marica.rj.gov.br)>>atas-e-registros-de-preco>>atas-e-registros-de-preco-pmm.

Maricá, 08 de dezembro de 2022.

Maria José de Andrade

Secretária de Administração

109.607

ATOS DA SECRETÁRIA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2022 - SMS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

A Secretaria de Administração do Município de Maricá, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso XI do artigo 6º do Decreto Municipal nº 611/2020, vem informar que, a Ata de Registro de Preços nº 05/2022 - SMS cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS, empresa VICTER COMERCIAL LTDA CNPJ: 07.859.723/0001-90, no valor de R\$ 31.185,00 (trinta e um mil cento e oitenta e cinco reais), encontra-se com seus preços registrados e atualizados disponibilizados na íntegra através do site [www.marica.rj.gov.br](http://www.marica.rj.gov.br)>>atas-e-registros-de-preco>>atas-e-registros-de-preco-pmm.

Maricá, 08 de dezembro de 2022.

Maria José de Andrade

Secretária de Administração

109.607

ATOS DA SECRETÁRIA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2022 - SMS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

A Secretaria de Administração do Município de Maricá, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso XI do artigo 6º do Decreto Municipal nº 611/2020, vem informar que, a Ata de Registro de Preços nº 06/2022 - SMS cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS, empresa B.C.C.COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 36.141.328/0001-75, no valor de R\$ 15.389,00 (quinze mil trezentos e oitenta e nove reais), encontra-se com seus preços registrados e atualizados disponibilizados na íntegra através do site [www.marica.rj.gov.br](http://www.marica.rj.gov.br)>>atas-e-registros-de-preco>>atas-e-registros-de-preco-pmm.

Maricá, 08 de dezembro de 2022.

Maria José de Andrade

Secretária de Administração

109.607

ATOS DA SECRETÁRIA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2022 - SMS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

A Secretaria de Administração do Município de Maricá, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso XI do artigo 6º do Decreto Municipal nº 611/2020, vem informar que, a Ata de Registro de Preços nº 07/2022 - SMS cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS, empresa RC 360 COMERCIO SERVICOS LTDA, CNPJ: 32.254.391/0001-67, no valor de R\$ 455,00 (quatrocentos e cinquenta e cinco reais), encontra-se com seus preços registrados e atualizados disponibilizados na íntegra através do site [www.marica.rj.gov.br](http://www.marica.rj.gov.br)>>atas-e-registros-de-preco>>atas-e-registros-de-preco-pmm.

Maricá, 08 de dezembro de 2022.

Maria José de Andrade

Secretária de Administração

109.607

**ATOS DA SECRETÁRIA**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2022 - SMS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

A Secretária de Administração do Município de Maricá, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso XI do artigo 6º do Decreto Municipal nº 611/2020, vem informar que, a Ata de Registro de Preços nº 08/2022 - SMS cujo objeto é AQUISIÇÃO DE RESMAS DE PAPEL A4, empresa J.L. DIGITAL SERVICOS TECNOLOGICOS LTDA, CNPJ: 11.907.683/0001-81, no valor de R\$ 490.453,60 (quatrocentos e noventa mil quatrocentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos), encontra-se com seus preços registrados e atualizados disponibilizados na íntegra através do site [www.marica.rj.gov.br](http://www.marica.rj.gov.br)>>atas-e-registros-de-preco>>atas-e-registros-de-preco-pmm.

Maricá, 08 de dezembro de 2022.

Maria José de Andrade

Secretária de Administração  
109.607

**ATOS DA SECRETÁRIA**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 34/2021 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

A Secretária de Administração do Município de Maricá, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso XI do artigo 6º do Decreto Municipal nº 611/2020, vem informar que, a Ata de Registro de Preços nº 34/2021 cujo objeto PRESTAÇÃO DE FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS, em favor da empresa REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A, CNPJ: 02.913.444/0001-43, no valor de R\$ 20.778.301,68 (vinte milhões, setecentos e setenta e oito mil trezentos e um reais e sessenta e oito centavos), encontra-se com seus preços registrados e atualizados disponibilizados na íntegra através do site [www.marica.rj.gov.br](http://www.marica.rj.gov.br)>>atas-e-registros-de-preco>>atas-e-registros-de-preco-pmm.

Maricá, 08 de dezembro de 2022.

Maria José de Andrade

Secretária de Administração  
109.607

**ERRATA**

À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 58/2022

A Prefeitura Municipal de Maricá, com sede à Rua Álvares de Castro, nº 346, Centro, Maricá/RJ, torna público para o conhecimento dos interessados a presente ERRATA à Ata de Registro de Preços nº 58/2022, publicadas no JOM do dia 30 de novembro de 2022, oriunda do Pregão Presencial nº 43/2022 e processo administrativo nº 2753/2021, para:

Onde se lê:

"a empresa LEFE EMERGENCIAS MEDICAS LTDA, situada na Rua General Andrade Neves, nº 306 galpão, São Domingos, Niterói, RJ, CEP: 24.210-000"

Leia-se:

"a empresa LEFE EMERGENCIAS MEDICAS LTDA, situada na Rua General Andrade Neves, nº 306 galpão, São Domingos, Niterói, RJ, CEP: 24.210-000, CNPJ: 11.204.117/0001-03"

Maricá, 08 de dezembro de 2022.

Maria José de Andrade

Secretária de Administração  
109.607

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2022

Processo Administrativo n.º 545/2022

A Pregoeira do Município de Maricá informa. Objeto: Contratação de empresa especializada para LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTILITÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES OPERACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA PECUÁRIA E PESCA DE MARICÁ. Data da realização do certame: 26/12/2022 às 10h. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Álvares de Castro, nº 346, Centro – Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma, das 08h às 16:30h, solicitar pelo e-mail [maricacpl@gmail.com](mailto:maricacpl@gmail.com) ou realizar o download no site pelo link [www.marica.rj.gov.br](http://www.marica.rj.gov.br)>>transparência>>licitacoes em andamento>>editais. Maiores informações pelo e-mail [maricacpl@gmail.com](mailto:maricacpl@gmail.com), Telefones: 3731-2067 | 2637-2053 | 2637-2054 | 2637-2055 | 2637-3706 | 2637-4208

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2022.

Processo Administrativo n.º 6243/2022

A Pregoeira do Município de Maricá informa. Objeto: Contratação de empresa especializada para LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PARA

ATENDER AS NECESSIDADES OPERACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA PECUÁRIA E PESCA DE MARICÁ, em suas Hortas Comunitárias. Data da realização do certame: 27/12/2022 às 10h. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Álvares de Castro, nº 346, Centro – Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma, das 08h às 16:30h, solicitar pelo e-mail [maricacpl@gmail.com](mailto:maricacpl@gmail.com) ou realizar o download no site pelo link [www.marica.rj.gov.br](http://www.marica.rj.gov.br)>>transparência>>licitacoes em andamento>>editais. Maiores informações pelo e-mail [maricacpl@gmail.com](mailto:maricacpl@gmail.com), Telefones: 3731-2067 | 2637-2053 | 2637-2054 | 2637-2055 | 2637-3706 | 2637-4208

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2022 - SRP REMARCAÇÃO

Processo Administrativo n.º 2238/2022 – Objeto: Registro de Preços para terceirização através de empresa para a prestação do serviço gestão de mão de obra de cozinheiro, copeiro, copeiro de lactário e auxiliar de almoxarife ao Município de Maricá. A Pregoeira do Município de Maricá, no uso de suas atribuições, informa que o pregão presencial supracitado que estava SUSPENSO será remarcado para o dia 27/12/2022 às 14 h. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Álvares de Castro, nº 346, Centro – Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma, das 08h às 16:30h ou solicitar pelo e-mail [maricacpl@gmail.com](mailto:maricacpl@gmail.com) ou realizar o download no site pelo link [www.marica.rj.gov.br](http://www.marica.rj.gov.br)>>transparência>>licitacoes em andamento>>editais. Informações pelo e-mail [maricacpl@gmail.com](mailto:maricacpl@gmail.com), Telefones: 3731-2067 | 2637-2053 | 2637-2054 | 2637-2055 | 2637-3706 | 2637-4208.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2022 SRP

Processo Administrativo n.º 9261/2022

A Pregoeira do Município de Maricá informa. Objeto: Registro de Preços para a prestação de serviços de Show Pirotécnico com fornecimento dos artefatos, para atender aos eventos apoiados e/ou realizados pela Secretaria Municipal de Turismo. Data da realização do certame: 22/12/2022 às 10h. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Álvares de Castro, nº 346, Centro – Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma, das 08h às 16:30h, solicitar pelo e-mail [maricacpl@gmail.com](mailto:maricacpl@gmail.com) ou realizar o download no site pelo link [www.marica.rj.gov.br](http://www.marica.rj.gov.br)>>transparência>>licitacoes em andamento>>editais. Maiores informações pelo e-mail [maricacpl@gmail.com](mailto:maricacpl@gmail.com), Telefones: 3731-2067 | 2637-2053 | 2637-2054 | 2637-2055 | 2637-3706 | 2637-4208

**SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA**

EXTRATO DO CONTRATO N.º 345/2022, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1378/2022.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E TORRES COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA-ME

OBJETO: FORNECIMENTO DE UM TOLDO CORTINADO ENROLADO 4,16 X 2,40M COM INSTALAÇÃO DIRETA EM BAÚ DE CAMINHÃO, COM BASE NAS EXIGÊNCIAS PREVISTAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, DISPENSADA A LICITAÇÃO NOS TERMOS DO ART. 24, II, DA LEI FEDERAL 8666/93 E AUTORIZAÇÃO CONFERIDA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1378/2022.

VALOR: R\$ 7.000,00 (sete mil reais)

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

Programa de Trabalho: 28.01.20.605.0003.1237.

Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.39.00.00.00.

Origem do Recurso: 206.

Notas de Empenho: 4168/2022.

DATA DA ASSINATURA: 15/09/2022

MARICÁ, 15 DE SETEMBRO DE 2022.

JULIO CÉSAR SILVA SANTOS

SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

PORTARIA CCC N.º 466 DE 15 DE SETEMBRO DE 2022.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 345/2022 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1378/2022.

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA, em ob-

servância art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 345/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo, para compor a comissão de fiscalização de cumprimento do contrato n.º 345/2022 cujo objeto é o FORNECIMENTO DE UM TOLDO CORTINADO ENROLADO 4,16 X 2,40M COM INSTALAÇÃO DIRETA EM BAÚ DE CAMINHÃO, COM BASE NAS EXIGÊNCIAS PREVISTAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, DISPENSADA A LICITAÇÃO NOS TERMOS DO ART. 24, II, DA LEI FEDERAL 8666/93 E AUTORIZAÇÃO CONFERIDA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1378/2022.

FISCAL – MARCIA IBIAPINO PINHEIRO – MATRÍCULA N.º 111.124 – CPF: 838.\*\*\*.\*\*\*.\*\*\*

FISCAL – CARLOS ALFREDO POLI - MATRÍCULA N.º 110.185 – CPF: 119.\*\*\*.\*\*\*.\*\*\*

SUPLENTE – LUCIANA FERREIRA PAIVA – MATRÍCULA N.º 109.627 – CPF: 055.\*\*\*.\*\*\*.\*\*\*

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se.

Maricá, em 15 de setembro de 2022.

JULIO CÉSAR SILVA SANTOS

SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

PROC. 1368/2022 – Pregão Eletrônico nº 34/2022

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM), parecer da Comissão Permanente de Licitação (CPL) e da Assessoria de Controle de Conformidade Processual (ACCP), Autorizo a DESPESA e HOMOLOGO a licitação NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO - SRP, com fulcro na Lei Federal nº 10.520/20 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO ESPECIALIZADO NA CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE CRACHÁS DE IDENTIFICAÇÃO E ACESSÓRIOS DE CRACHÁS adjudicando o objeto em favor da Empresa: INVISTA BUSINESS DISTRIBUIDORA, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ: 16.820.967/0001-50, NO VALOR DE R\$ 7.488,50 (SETE MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). Em, 30 de Novembro de 2022.

Julio Cesar Silva Santos (Julio Carolino)

Secretário de Agricultura, Pecuária e Pesca  
Mat. 110.938

**SECRETARIA DA CIDADE SUSTENTÁVEL**

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 05 DO CONTRATO N.º 557/2017, VISANDO PRORROGAÇÃO DA SUA VIGÊNCIA, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 10375/2017.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E INTERFACE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA

OBJETO: A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO N.º 557/2017, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS, AMPARADA NO DISPOSTO NO ARTIGO 57, I DA LEI N.º 8.666/1993, NA FORMA DA JUSTIFICATIVA INSERIDA ÀS FLS. 1346/1351, 1389/1395 E 1469/1470 E AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE ÀS FLS. 1344/1345, TODAS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 10375/2017, NOS TERMOS ABAIXO:

a) FICA PRORROGADA A VIGÊNCIA DO CONTRATO N.º 557/2017, POR 12 (DOZE) MESES, DE 02 DE OUTUBRO DE 2022 ATÉ 02 DE OUTUBRO DE 2023.

VALOR: R\$ 4.667.816,16 (quatro milhões, seiscentos e sessenta e sete mil, oitocentos e dezesseis reais e dezesseis centavos)

RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas integrantes do Contrato n.º 557/2017, desde que compatíveis com o presente termo. FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018 E SUAS ALTERAÇÕES.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

PROGRAMA DE TRABALHO: 31.02.18.541.0046.1158.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.34.00.00.00.

FONTE DE RECURSO: 236.

NOTAS DE EMPENHO: 13/2022;

DATA DA ASSINATURA: 29/09/2022.

MARICÁ, 29 DE SETEMBRO DE 2022.

HELTER VIANA FERREIRA DE ALMEIDA

SECRETÁRIO DE CIDADE SUSTENTÁVEL.

**SECRETARIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR**

1º ATA DE REALIZAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PARCERIA COM OSC É A SECRETARIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 1076/2022.

Aos dias quatro do mês de Novembro do ano de 2022, às 10h00min, na Sala de Coordenação Administrativa da Secretaria de Defesa do

Consumidor, da Prefeitura Municipal de Maricá, reuniu-se sob a coordenação do Servidor Thiago Braga de Oliveira, matrícula 108.588, sendo presencialmente, os membros da Comissão Especial de Seleção e Julgamento do Chamamento Público: Rick Thomaz Aquino – 108.993, Romulo Luiz Pinto de Barros Conceição – 111.317 e Victor Gabriel Costa do Valle – 7738.

Compareceu à sessão do Chamamento Público o Instituto Bahia, de CNPJ 16.254.419/0001-00 representado pela Senhora Isabelly Campos Serpa Farias, conforme documento apensado aos autos; e, ainda se encontra presente o Secretário de Defesa do Consumidor Felipe Paiva de Oliveira, matrícula 111.465. Tendo a representante concordado com o valor estipulado no edital e nos autos para celebração de parceria sem fins lucrativos.

Ficou acordado que a sessão pública para abertura dos envelopes seja na data de 09/11/2022 às 09h00min para melhor avaliação dos documentos e seguridade em sessão. Contudo, o instituto comparecido se encontra habilitado com os documentos apresentados para continuidade do chamamento público.

FELIPE PAIVA DE OLIVEIRA

Secretário de Defesa do Consumidor Mat.: 111.465

THIAGO BRAGA DE OLIVEIRA Mat.: 108.588

## **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 295/2022

PROCESSO: 0006090/2022

PARTES: PMM/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SR (A) ALINE MENEZES SILVA DAMASCENO

OBJETO: Contratação de pessoal por prazo determinado.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, inciso IX, Lei da constituição da República.

LEI Nº 291, de 12 de dezembro de 2017.

CARGO: Nutricionista PRAZO: 12 (doze) meses

SALARIO MENSAL: R\$ 2.614,76 (Dois mil, seiscentos e quatorze reais e setenta e seis centavos)

Maricá, 03 de OUTUBRO de 2022.

Adriana Luiza da Costa

Secretária de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 296/2022

PROCESSO: 0006090/2022

PARTES: PMM/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SR (A) VIVIAN KETELN MORAES MAIA

OBJETO: Contratação de pessoal por prazo determinado.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, inciso IX, Lei da constituição da República.

LEI Nº 291, de 12 de dezembro de 2017.

CARGO: Nutricionista PRAZO: 12 (doze) meses

SALARIO MENSAL: R\$ 2.614,76 (Dois mil, seiscentos e quatorze reais e setenta e seis centavos)

Maricá, 03 de OUTUBRO de 2022.

Adriana Luiza da Costa

Secretária de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 297/2022

PROCESSO: 0006090/2022

PARTES: PMM/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SR (A) GABRIELLA MELLO DO MONTE

OBJETO: Contratação de pessoal por prazo determinado.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, inciso IX, Lei da constituição da República.

LEI Nº 291, de 12 de dezembro de 2017.

CARGO: Nutricionista PRAZO: 12 (doze) meses

SALARIO MENSAL: R\$ 2.614,76 (Dois mil, seiscentos e quatorze reais e setenta e seis centavos)

Maricá, 03 de OUTUBRO de 2022.

Adriana Luiza da Costa

Secretária de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 298/2022

PROCESSO: 0006090/2022

PARTES: PMM/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SR (A) ALESSANDRA CRISTINA ARRUZZO DA SILVA

OBJETO: Contratação de pessoal por prazo determinado.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, inciso IX, Lei da constituição da República.

LEI Nº 291, de 12 de dezembro de 2017.

CARGO: Nutricionista PRAZO: 12 (doze) meses

SALARIO MENSAL: R\$ 2.614,76 (Dois mil, seiscentos e quatorze reais e setenta e seis centavos)

Maricá, 03 de OUTUBRO de 2022.

Adriana Luiza da Costa

Secretária de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 299/2022

PROCESSO: 0006090/2022

PARTES: PMM/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SR (A) DAIANA VIDAL DE PAULA

OBJETO: Contratação de pessoal por prazo determinado.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, inciso IX, Lei da constituição da República.

LEI Nº 291, de 12 de dezembro de 2017.

CARGO: Nutricionista PRAZO: 12 (doze) meses

SALARIO MENSAL: R\$ 2.614,76 (Dois mil, seiscentos e quatorze reais e setenta e seis centavos)

Maricá, 03 de OUTUBRO de 2022.

Adriana Luiza da Costa

Secretária de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 300/2022

PROCESSO: 0006090/2022

PARTES: PMM/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SR (A) FERNANDA FIALHO SILVEIRA LUZ

OBJETO: Contratação de pessoal por prazo determinado.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, inciso IX, Lei da constituição da República.

LEI Nº 291, de 12 de dezembro de 2017.

CARGO: Nutricionista PRAZO: 12 (doze) meses

SALARIO MENSAL: R\$ 2.614,76 (Dois mil, seiscentos e quatorze reais e setenta e seis centavos)

Maricá, 03 de OUTUBRO de 2022.

Adriana Luiza da Costa

Secretária de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 301/2022

PROCESSO: 0006090/2022

PARTES: PMM/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SR (A) PATRÍCIA BATISTA DOS SANTOS

OBJETO: Contratação de pessoal por prazo determinado.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, inciso IX, Lei da constituição da República.

LEI Nº 291, de 12 de dezembro de 2017.

CARGO: Nutricionista PRAZO: 12 (doze) meses

SALARIO MENSAL: R\$ 2.614,76 (Dois mil, seiscentos e quatorze reais e setenta e seis centavos)

Maricá, 03 de OUTUBRO de 2022.

Adriana Luiza da Costa

Secretária de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 302/2022

PROCESSO: 0006090/2022

PARTES: PMM/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SR (A) THAYANA DA SILVA GONÇALVES RIBEIRO

OBJETO: Contratação de pessoal por prazo determinado.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, inciso IX, Lei da constituição da República.

LEI Nº 291, de 12 de dezembro de 2017.

CARGO: Nutricionista PRAZO: 12 (doze) meses

SALARIO MENSAL: R\$ 2.614,76 (Dois mil, seiscentos e quatorze reais e setenta e seis centavos)

Maricá, 03 de OUTUBRO de 2022.

Adriana Luiza da Costa

Secretária de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 303/2022

PROCESSO: 0006090/2022

PARTES: PMM/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SR (A) CLEBER MONTEIRO GONÇALVES

OBJETO: Contratação de pessoal por prazo determinado.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, inciso IX, Lei da constituição da República.

LEI Nº 291, de 12 de dezembro de 2017.

CARGO: Nutricionista PRAZO: 12 (doze) meses

SALARIO MENSAL: R\$ 2.614,76 (Dois mil, seiscentos e quatorze reais e setenta e seis centavos)

Maricá, 03 de OUTUBRO de 2022.

Adriana Luiza da Costa

Secretária de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 304/2022

PROCESSO: 0006090/2022

PARTES: PMM/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SR (A) ELIZABETH OLIVEIRA DA SILVA FONTES

OBJETO: Contratação de pessoal por prazo determinado.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, inciso IX, Lei da constituição da República.

LEI Nº 291, de 12 de dezembro de 2017.

CARGO: Nutricionista PRAZO: 12 (doze) meses

SALARIO MENSAL: R\$ 2.614,76 (Dois mil, seiscentos e quatorze reais e setenta e seis centavos)

Maricá, 03 de OUTUBRO de 2022.

Adriana Luiza da Costa

Secretária de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 305/2022

PROCESSO: 0006090/2022

PARTES: PMM/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SR (A) SABRINA DA SILVA OLIVEIRA ALFRADIQUE

OBJETO: Contratação de pessoal por prazo determinado.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, inciso IX, Lei da constituição da República.

LEI Nº 291, de 12 de dezembro de 2017.

CARGO: Nutricionista PRAZO: 12 (doze) meses

SALARIO MENSAL: R\$ 2.614,76 (Dois mil, seiscentos e quatorze reais e setenta e seis centavos)

Maricá, 03 de OUTUBRO de 2022.

Adriana Luiza da Costa

Secretária de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 306/2022

PROCESSO: 0006090/2022

PARTES: PMM/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SR (A) NATHALIA ROCHA DE MATOS

OBJETO: Contratação de pessoal por prazo determinado.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, inciso IX, Lei da constituição da República.

LEI Nº 291, de 12 de dezembro de 2017.

CARGO: Nutricionista PRAZO: 12 (doze) meses

SALARIO MENSAL: R\$ 2.614,76 (Dois mil, seiscentos e quatorze reais e setenta e seis centavos)

Maricá, 03 de OUTUBRO de 2022.

Adriana Luiza da Costa

Secretária de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 307/2022

PROCESSO: 0006090/2022

PARTES: PMM/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SR (A) CHRISTIANI MARTINS GONÇALVES

OBJETO: Contratação de pessoal por prazo determinado.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, inciso IX, Lei da constituição da República.

LEI Nº 291, de 12 de dezembro de 2017.

CARGO: Nutricionista PRAZO: 12 (doze) meses

SALARIO MENSAL: R\$ 2.614,76 (Dois mil, seiscentos e quatorze reais e setenta e seis centavos)

Maricá, 03 de OUTUBRO de 2022.

Adriana Luiza da Costa

Secretária de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 308/2022

PROCESSO: 0006090/2022

PARTES: PMM/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SR (A) CAMILLA RODRIGUES DE SOUZA COSTA

OBJETO: Contratação de pessoal por prazo determinado.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, inciso IX, Lei da constituição da República.

LEI Nº 291, de 12 de dezembro de 2017.

CARGO: Nutricionista PRAZO: 12 (doze) meses

SALARIO MENSAL: R\$ 2.614,76 (Dois mil, seiscentos e quatorze reais e setenta e seis centavos)

Maricá, 03 de OUTUBRO de 2022.

Adriana Luiza da Costa

Secretária de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 309/2022

PROCESSO: 0006090/2022

PARTES: PMM/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SR (A) ANA PAULA AGUIAR MENDES

OBJETO: Contratação de pessoal por prazo determinado.



FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, inciso IX, Lei da constituição da República.  
LEI Nº 291, de 12 de dezembro de 2017.  
CARGO: Nutricionista PRAZO: 12 (doze) meses  
SALARIO MENSAL: R\$ 2.614,76 (Dois mil, seiscentos e quatorze reais e setenta e seis centavos)  
Maricá, 03 de OUTUBRO de 2022.  
Adriana Luiza da Costa  
Secretária de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 310/2022  
PROCESSO: 0006090/2022  
PARTES: PMM/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SR (A) HELEN FIGUEREDO LUGAO  
OBJETO: Contratação de pessoal por prazo determinado.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, inciso IX, Lei da constituição da República.  
LEI Nº 291, de 12 de dezembro de 2017.  
CARGO: Terapeuta Ocupacional PRAZO: 12 (doze) meses  
SALARIO MENSAL: R\$ 2.847,42 (Dois mil, oitocentos e quarenta e sete reais e quarenta e dois centavos)  
Maricá, 03 de OUTUBRO de 2022.  
Adriana Luiza da Costa  
Secretária de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 311/2022  
PROCESSO: 0006090/2022  
PARTES: PMM/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SR (A) BRUNA DOS SANTOS TEIXEIRA  
OBJETO: Contratação de pessoal por prazo determinado.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, inciso IX, Lei da constituição da República.  
LEI Nº 291, de 12 de dezembro de 2017.  
CARGO: Terapeuta Ocupacional PRAZO: 12 (doze) meses  
SALARIO MENSAL: R\$ 2.847,42 (Dois mil, oitocentos e quarenta e sete reais e quarenta e dois centavos)  
Maricá, 03 de OUTUBRO de 2022.  
Adriana Luiza da Costa  
Secretária de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 312/2022  
PROCESSO: 0006090/2022  
PARTES: PMM/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SR (A) MARCELO DORNELAS DA SILVA  
OBJETO: Contratação de pessoal por prazo determinado.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, inciso IX, Lei da constituição da República.  
LEI Nº 291, de 12 de dezembro de 2017.  
CARGO: Terapeuta Ocupacional PRAZO: 12 (doze) meses  
SALARIO MENSAL: R\$ 2.847,42 (Dois mil, oitocentos e quarenta e sete reais e quarenta e dois centavos)  
Maricá, 03 de OUTUBRO de 2022.  
Adriana Luiza da Costa  
Secretária de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 313/2022  
PROCESSO: 0006090/2022  
PARTES: PMM/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SR (A) ELIANE SEVERO DA SILVA FERNANDES  
OBJETO: Contratação de pessoal por prazo determinado.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, inciso IX, Lei da constituição da República.  
LEI Nº 291, de 12 de dezembro de 2017.  
CARGO: Terapeuta Ocupacional PRAZO: 12 (doze) meses  
SALARIO MENSAL: R\$ 2.847,42 (Dois mil, oitocentos e quarenta e sete reais e quarenta e dois centavos)  
Maricá, 03 de OUTUBRO de 2022.  
Adriana Luiza da Costa  
Secretária de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 314/2022  
PROCESSO: 0006090/2022  
PARTES: PMM/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SR (A) KATIA NASCIMENTO DA ROSA  
OBJETO: Contratação de pessoal por prazo determinado.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, inciso IX, Lei da constituição da República.  
LEI Nº 291, de 12 de dezembro de 2017.  
CARGO: Terapeuta Ocupacional PRAZO: 12 (doze) meses  
SALARIO MENSAL: R\$ 2.847,42 (Dois mil, oitocentos e quarenta e

sete reais e quarenta e dois centavos)  
Maricá, 03 de OUTUBRO de 2022.  
Adriana Luiza da Costa  
Secretária de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 315/2022  
PROCESSO: 0006090/2022  
PARTES: PMM/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SR (A) NOELLE PEDROZA SILVA  
OBJETO: Contratação de pessoal por prazo determinado.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, inciso IX, Lei da constituição da República.  
LEI Nº 291, de 12 de dezembro de 2017.  
CARGO: Terapeuta Ocupacional PRAZO: 12 (doze) meses  
SALARIO MENSAL: R\$ 2.847,42 (Dois mil, oitocentos e quarenta e sete reais e quarenta e dois centavos)  
Maricá, 03 de OUTUBRO de 2022.  
Adriana Luiza da Costa  
Secretária de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 316/2022  
PROCESSO: 0006090/2022  
PARTES: PMM/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SR (A) BRUNA SOARES BASTOS  
OBJETO: Contratação de pessoal por prazo determinado.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, inciso IX, Lei da constituição da República.  
LEI Nº 291, de 12 de dezembro de 2017.  
CARGO: Professor Docente II PRAZO: 12 (doze) meses  
SALARIO MENSAL: R\$3.224,42 (Três mil, duzentos e vinte quatro reais e quarenta e dois centavos)  
Maricá, 03 de OUTUBRO de 2022.  
Adriana Luiza da Costa  
Secretária de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 317/2022  
PROCESSO: 0006090/2022  
PARTES: PMM/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SR (A) CATIA ROSANGELA ROMERO DOS SANTOS PIRES  
OBJETO: Contratação de pessoal por prazo determinado.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, inciso IX, Lei da constituição da República.  
LEI Nº 291, de 12 de dezembro de 2017.  
CARGO: Professor Docente II PRAZO: 12 (doze) meses  
SALARIO MENSAL: R\$3.224,42 (Três mil, duzentos e vinte quatro reais e quarenta e dois centavos)  
Maricá, 03 de OUTUBRO de 2022.  
Adriana Luiza da Costa  
Secretária de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 318/2022  
PROCESSO: 0006090/2022  
PARTES: PMM/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SR (A) FERNANDA SOARES DA COSTA FERRARO  
OBJETO: Contratação de pessoal por prazo determinado.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, inciso IX, Lei da constituição da República.  
LEI Nº 291, de 12 de dezembro de 2017.  
CARGO: Professor Docente II PRAZO: 12 (doze) meses  
SALARIO MENSAL: R\$3.224,42 (Três mil, duzentos e vinte quatro reais e quarenta e dois centavos)  
Maricá, 03 de OUTUBRO de 2022.  
Adriana Luiza da Costa  
Secretária de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 319/2022  
PROCESSO: 0006090/2022  
PARTES: PMM/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SR (A) LUCIANA ALVES DE SOUZA FONSECA  
OBJETO: Contratação de pessoal por prazo determinado.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, inciso IX, Lei da constituição da República.  
LEI Nº 291, de 12 de dezembro de 2017.  
CARGO: Professor Docente II PRAZO: 12 (doze) meses  
SALARIO MENSAL: R\$3.224,42 (Três mil, duzentos e vinte quatro reais e quarenta e dois centavos)  
Maricá, 03 de OUTUBRO de 2022.  
Adriana Luiza da Costa  
Secretária de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 320/2022  
PROCESSO: 0006090/2022  
PARTES: PMM/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SR (A) MONIQUE DA CONCEIÇÃO RODRIGUES  
OBJETO: Contratação de pessoal por prazo determinado.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, inciso IX, Lei da constituição da República.  
LEI Nº 291, de 12 de dezembro de 2017.  
CARGO: Professor Docente II PRAZO: 12 (doze) meses  
SALARIO MENSAL: R\$3.224,42 (Três mil, duzentos e vinte quatro reais e quarenta e dois centavos)  
Maricá, 03 de OUTUBRO de 2022.  
Adriana Luiza da Costa  
Secretária de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 321/2022  
PROCESSO: 0006090/2022  
PARTES: PMM/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SR (A) ROBERTA MILLENA LEANDRO DA SILVA  
OBJETO: Contratação de pessoal por prazo determinado.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, inciso IX, Lei da constituição da República.  
LEI Nº 291, de 12 de dezembro de 2017.  
CARGO: Professor Docente II PRAZO: 12 (doze) meses  
SALARIO MENSAL: R\$3.224,42 (Três mil, duzentos e vinte quatro reais e quarenta e dois centavos)  
Maricá, 03 de OUTUBRO de 2022.  
Adriana Luiza da Costa  
Secretária de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 322/2022  
PROCESSO: 0006090/2022  
PARTES: PMM/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SR (A) STHEFANY DE SOUZA GOMES  
OBJETO: Contratação de pessoal por prazo determinado.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, inciso IX, Lei da constituição da República.  
LEI Nº 291, de 12 de dezembro de 2017.  
CARGO: Professor Docente II PRAZO: 12 (doze) meses  
SALARIO MENSAL: R\$3.224,42 (Três mil, duzentos e vinte quatro reais e quarenta e dois centavos)  
Maricá, 03 de OUTUBRO de 2022.  
Adriana Luiza da Costa  
Secretária de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 323/2022  
PROCESSO: 0006090/2022  
PARTES: PMM/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SR (A) THAINA NOGUEIRA DOS SANTOS  
OBJETO: Contratação de pessoal por prazo determinado.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, inciso IX, Lei da constituição da República.  
LEI Nº 291, de 12 de dezembro de 2017.  
CARGO: Professor Docente II PRAZO: 12 (doze) meses  
SALARIO MENSAL: R\$3.224,42 (Três mil, duzentos e vinte quatro reais e quarenta e dois centavos)  
Maricá, 03 de OUTUBRO de 2022.  
Adriana Luiza da Costa  
Secretária de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 324/2022  
PROCESSO: 0006090/2022  
PARTES: PMM/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SR (A) IZABEL CRISTINA DE ABREU MARTINS  
OBJETO: Contratação de pessoal por prazo determinado.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, inciso IX, Lei da constituição da República.  
LEI Nº 291, de 12 de dezembro de 2017.  
CARGO: Professor Docente II PRAZO: 12 (doze) meses  
SALARIO MENSAL: R\$3.224,42 (Três mil, duzentos e vinte quatro reais e quarenta e dois centavos)  
Maricá, 03 de OUTUBRO de 2022.  
Adriana Luiza da Costa  
Secretária de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 325/2022  
PROCESSO: 0006090/2022  
PARTES: PMM/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SR (A) ANA CLAUDIA DE JESUS NICOLAU TRINDADE  
OBJETO: Contratação de pessoal por prazo determinado.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, inciso IX, Lei da constituição da República.  
LEI Nº 291, de 12 de dezembro de 2017.  
CARGO: Professor Docente II PRAZO: 12 (doze) meses  
SALARIO MENSAL: R\$3.224,42 (Três mil, duzentos e vinte quatro reais e quarenta e dois centavos)  
Maricá, 03 de OUTUBRO de 2022.  
Adriana Luiza da Costa  
Secretária de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 326/2022  
PROCESSO: 0006090/2022  
PARTES: PMM/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SR (A) BERENICE SAMPAIO POUBEL  
OBJETO: Contratação de pessoal por prazo determinado.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, inciso IX, Lei da constituição da República.  
LEI Nº 291, de 12 de dezembro de 2017.  
CARGO: Professor Docente II PRAZO: 12 (doze) meses  
SALARIO MENSAL: R\$3.224,42 (Três mil, duzentos e vinte quatro reais e quarenta e dois centavos)  
Maricá, 03 de OUTUBRO de 2022.  
Adriana Luiza da Costa  
Secretária de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 327/2022  
PROCESSO: 0006090/2022  
PARTES: PMM/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SR (A) BIANCA REJANE DE BRITO  
OBJETO: Contratação de pessoal por prazo determinado.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, inciso IX, Lei da constituição da República.  
LEI Nº 291, de 12 de dezembro de 2017.  
CARGO: Professor Docente II PRAZO: 12 (doze) meses  
SALARIO MENSAL: R\$3.224,42 (Três mil, duzentos e vinte quatro reais e quarenta e dois centavos)  
Maricá, 03 de OUTUBRO de 2022.  
Adriana Luiza da Costa  
Secretária de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 328/2022  
PROCESSO: 0006090/2022  
PARTES: PMM/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SR (A) BRUNA BIATRIZ DE ALMEIDA PINHEIRO DOS SANTOS  
OBJETO: Contratação de pessoal por prazo determinado.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, inciso IX, Lei da constituição da República.  
LEI Nº 291, de 12 de dezembro de 2017.  
CARGO: Professor Docente II PRAZO: 12 (doze) meses  
SALARIO MENSAL: R\$3.224,42 (Três mil, duzentos e vinte quatro reais e quarenta e dois centavos)  
Maricá, 03 de OUTUBRO de 2022.  
Adriana Luiza da Costa  
Secretária de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 329/2022  
PROCESSO: 0006090/2022  
PARTES: PMM/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SR (A) DAIANA DE SOUZA WANDERMUREM CORAÇÃO  
OBJETO: Contratação de pessoal por prazo determinado.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, inciso IX, Lei da constituição da República.  
LEI Nº 291, de 12 de dezembro de 2017.  
CARGO: Professor Docente II PRAZO: 12 (doze) meses  
SALARIO MENSAL: R\$3.224,42 (Três mil, duzentos e vinte quatro reais e quarenta e dois centavos)  
Maricá, 03 de OUTUBRO de 2022.  
Adriana Luiza da Costa  
Secretária de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 330/2022  
PROCESSO: 0006090/2022  
PARTES: PMM/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SR (A) DAISE MARTINS FERREIRA  
OBJETO: Contratação de pessoal por prazo determinado.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, inciso IX, Lei da constituição da República.  
LEI Nº 291, de 12 de dezembro de 2017.  
CARGO: Professor Docente II PRAZO: 12 (doze) meses  
SALARIO MENSAL: R\$3.224,42 (Três mil, duzentos e vinte quatro

reais e quarenta e dois centavos)  
Maricá, 03 de OUTUBRO de 2022.  
Adriana Luiza da Costa  
Secretária de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 331/2022  
PROCESSO: 0006090/2022  
PARTES: PMM/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SR (A) TALITHA DA SILVA FURTADO DE VASCONCELLOS  
OBJETO: Contratação de pessoal por prazo determinado.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, inciso IX, Lei da constituição da República.  
LEI Nº 291, de 12 de dezembro de 2017.  
CARGO: Professor Docente II PRAZO: 12 (doze) meses  
SALARIO MENSAL: R\$3.224,42 (Três mil, duzentos e vinte quatro reais e quarenta e dois centavos)  
Maricá, 03 de OUTUBRO de 2022.  
Adriana Luiza da Costa  
Secretária de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 332/2022  
PROCESSO: 0006090/2022  
PARTES: PMM/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SR (A) ELANA DE SOUZA OLIVEIRA GOMES  
OBJETO: Contratação de pessoal por prazo determinado.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, inciso IX, Lei da constituição da República.  
LEI Nº 291, de 12 de dezembro de 2017.  
CARGO: Professor Docente II PRAZO: 12 (doze) meses  
SALARIO MENSAL: R\$3.224,42 (Três mil, duzentos e vinte quatro reais e quarenta e dois centavos)  
Maricá, 03 de OUTUBRO de 2022.  
Adriana Luiza da Costa  
Secretária de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 333/2022  
PROCESSO: 0006090/2022  
PARTES: PMM/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SR (A) FRANCIANNE TEIXEIRA DOS SANTOS  
OBJETO: Contratação de pessoal por prazo determinado.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, inciso IX, Lei da constituição da República.  
LEI Nº 291, de 12 de dezembro de 2017.  
CARGO: Professor Docente II PRAZO: 12 (doze) meses  
SALARIO MENSAL: R\$3.224,42 (Três mil, duzentos e vinte quatro reais e quarenta e dois centavos)  
Maricá, 03 de OUTUBRO de 2022.  
Adriana Luiza da Costa  
Secretária de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 334/2022  
PROCESSO: 0006090/2022  
PARTES: PMM/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SR (A) GISELE DIAS VELLOSO  
OBJETO: Contratação de pessoal por prazo determinado.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, inciso IX, Lei da constituição da República.  
LEI Nº 291, de 12 de dezembro de 2017.  
CARGO: Professor Docente II PRAZO: 12 (doze) meses  
SALARIO MENSAL: R\$3.224,42 (Três mil, duzentos e vinte quatro reais e quarenta e dois centavos)  
Maricá, 03 de OUTUBRO de 2022.  
Adriana Luiza da Costa  
Secretária de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 335/2022  
PROCESSO: 0006090/2022  
PARTES: PMM/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SR (A) GLAUCIA REGINA AMORIM GERVASIO  
OBJETO: Contratação de pessoal por prazo determinado.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, inciso IX, Lei da constituição da República.  
LEI Nº 291, de 12 de dezembro de 2017.  
CARGO: Professor Docente II PRAZO: 12 (doze) meses  
SALARIO MENSAL: R\$3.224,42 (Três mil, duzentos e vinte quatro reais e quarenta e dois centavos)  
Maricá, 03 de OUTUBRO de 2022.  
Adriana Luiza da Costa  
Secretária de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 336/2022  
PROCESSO: 0006090/2022  
PARTES: PMM/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SR (A) JULIA MARIA DOMINGOS LIMA  
OBJETO: Contratação de pessoal por prazo determinado.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, inciso IX, Lei da constituição da República.  
LEI Nº 291, de 12 de dezembro de 2017.  
CARGO: Professor Docente II PRAZO: 12 (doze) meses  
SALARIO MENSAL: R\$3.224,42 (Três mil, duzentos e vinte quatro reais e quarenta e dois centavos)  
Maricá, 03 de OUTUBRO de 2022.  
Adriana Luiza da Costa  
Secretária de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 337/2022  
PROCESSO: 0006090/2022  
PARTES: PMM/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SR (A) JULIA MONSERRAT BARBOSA BISPO DOS SANTOS  
OBJETO: Contratação de pessoal por prazo determinado.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, inciso IX, Lei da constituição da República.  
LEI Nº 291, de 12 de dezembro de 2017.  
CARGO: Professor Docente II PRAZO: 12 (doze) meses  
SALARIO MENSAL: R\$3.224,42 (Três mil, duzentos e vinte quatro reais e quarenta e dois centavos)  
Maricá, 03 de OUTUBRO de 2022.  
Adriana Luiza da Costa  
Secretária de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 338/2022  
PROCESSO: 0006090/2022  
PARTES: PMM/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SR (A) JULIANA DOS SANTOS MEDEIROS  
OBJETO: Contratação de pessoal por prazo determinado.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, inciso IX, Lei da constituição da República.  
LEI Nº 291, de 12 de dezembro de 2017.  
CARGO: Professor Docente II PRAZO: 12 (doze) meses  
SALARIO MENSAL: R\$3.224,42 (Três mil, duzentos e vinte quatro reais e quarenta e dois centavos)  
Maricá, 03 de OUTUBRO de 2022.  
Adriana Luiza da Costa  
Secretária de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 339/2022  
PROCESSO: 0006090/2022  
PARTES: PMM/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SR (A) LENI MARCIA BARBOZA COELHO  
OBJETO: Contratação de pessoal por prazo determinado.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, inciso IX, Lei da constituição da República.  
LEI Nº 291, de 12 de dezembro de 2017.  
CARGO: Professor Docente II PRAZO: 12 (doze) meses  
SALARIO MENSAL: R\$3.224,42 (Três mil, duzentos e vinte quatro reais e quarenta e dois centavos)  
Maricá, 03 de OUTUBRO de 2022.  
Adriana Luiza da Costa  
Secretária de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 340/2022  
PROCESSO: 0006090/2022  
PARTES: PMM/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SR (A) MAIARA CONCEIÇÃO DOS SANTOS  
OBJETO: Contratação de pessoal por prazo determinado.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, inciso IX, Lei da constituição da República.  
LEI Nº 291, de 12 de dezembro de 2017.  
CARGO: Professor Docente II PRAZO: 12 (doze) meses  
SALARIO MENSAL: R\$3.224,42 (Três mil, duzentos e vinte quatro reais e quarenta e dois centavos)  
Maricá, 03 de OUTUBRO de 2022.  
Adriana Luiza da Costa  
Secretária de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 341/2022  
PROCESSO: 0006090/2022  
PARTES: PMM/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SR (A) MARCOS ANTONIO RIBEIRO  
OBJETO: Contratação de pessoal por prazo determinado.





FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, inciso IX, Lei da constituição da República.  
LEI Nº 291, de 12 de dezembro de 2017.  
CARGO: Professor Docente II PRAZO: 12 (doze) meses  
SALARIO MENSAL: R\$3.224,42 (Três mil, duzentos e vinte quatro reais e quarenta e dois centavos)  
Maricá, 03 de OUTUBRO de 2022.  
Adriana Luiza da Costa  
Secretária de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 374/2022  
PROCESSO: 0006090/2022  
PARTES: PMM/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SR (A) SHEILA DA SILVA SPOLADOR  
OBJETO: Contratação de pessoal por prazo determinado.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, inciso IX, Lei da constituição da República.  
LEI Nº 291, de 12 de dezembro de 2017.  
CARGO: Professor Docente II PRAZO: 12 (doze) meses  
SALARIO MENSAL: R\$3.224,42 (Três mil, duzentos e vinte quatro reais e quarenta e dois centavos)  
Maricá, 03 de OUTUBRO de 2022.  
Adriana Luiza da Costa  
Secretária de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 375/2022  
PROCESSO: 0006090/2022  
PARTES: PMM/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SR (A) TATIANA DOMBETE FONTES  
OBJETO: Contratação de pessoal por prazo determinado.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, inciso IX, Lei da constituição da República.  
LEI Nº 291, de 12 de dezembro de 2017.  
CARGO: Professor Docente II PRAZO: 12 (doze) meses  
SALARIO MENSAL: R\$3.224,42 (Três mil, duzentos e vinte quatro reais e quarenta e dois centavos)  
Maricá, 03 de OUTUBRO de 2022.  
Adriana Luiza da Costa  
Secretária de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 376/2022  
PROCESSO: 0006090/2022  
PARTES: PMM/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SR (A) VERA LUCIA ELIZEU DA COSTA  
OBJETO: Contratação de pessoal por prazo determinado.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, inciso IX, Lei da constituição da República.  
LEI Nº 291, de 12 de dezembro de 2017.  
CARGO: Professor Docente II PRAZO: 12 (doze) meses  
SALARIO MENSAL: R\$3.224,42 (Três mil, duzentos e vinte quatro reais e quarenta e dois centavos)  
Maricá, 03 de OUTUBRO de 2022.  
Adriana Luiza da Costa  
Secretária de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 377/2022  
PROCESSO: 0006090/2022  
PARTES: PMM/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SR (A) VICTORIA SHANAKYANNE RAMOS DA FONSECA RIBEIRO  
OBJETO: Contratação de pessoal por prazo determinado.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, inciso IX, Lei da constituição da República.  
LEI Nº 291, de 12 de dezembro de 2017.  
CARGO: Professor Docente II PRAZO: 12 (doze) meses  
SALARIO MENSAL: R\$3.224,42 (Três mil, duzentos e vinte quatro reais e quarenta e dois centavos)  
Maricá, 03 de OUTUBRO de 2022.  
Adriana Luiza da Costa  
Secretária de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 378/2022  
PROCESSO: 0006090/2022  
PARTES: PMM/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SR (A) ANA RITA SOAES FERREIRA  
OBJETO: Contratação de pessoal por prazo determinado.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, inciso IX, Lei da constituição da República.  
LEI Nº 291, de 12 de dezembro de 2017.  
CARGO: Professor Docente II PRAZO: 12 (doze) meses  
SALARIO MENSAL: R\$3.224,42 (Três mil, duzentos e vinte quatro reais e quarenta e dois centavos)  
Maricá, 03 de OUTUBRO de 2022.  
Adriana Luiza da Costa  
Secretária de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 379/2022  
PROCESSO: 0006090/2022  
PARTES: PMM/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SR (A) DINANCY LITTIERE DE MELO E SOUZA  
OBJETO: Contratação de pessoal por prazo determinado.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, inciso IX, Lei da constituição da República.  
LEI Nº 291, de 12 de dezembro de 2017.  
CARGO: Professor Docente II PRAZO: 12 (doze) meses  
SALARIO MENSAL: R\$3.224,42 (Três mil, duzentos e vinte quatro reais e quarenta e dois centavos)  
Maricá, 03 de OUTUBRO de 2022.  
Adriana Luiza da Costa  
Secretária de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 380/2022  
PROCESSO: 0006090/2022  
PARTES: PMM/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SR (A) ELIANE NAVEGA CARVALHO  
OBJETO: Contratação de pessoal por prazo determinado.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, inciso IX, Lei da constituição da República.  
LEI Nº 291, de 12 de dezembro de 2017.  
CARGO: Professor Docente II PRAZO: 12 (doze) meses  
SALARIO MENSAL: R\$3.224,42 (Três mil, duzentos e vinte quatro reais e quarenta e dois centavos)  
Maricá, 03 de OUTUBRO de 2022.  
Adriana Luiza da Costa  
Secretária de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 381/2022  
PROCESSO: 0006090/2022  
PARTES: PMM/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SR (A) ERICA DE ALMEIDA SOUZA PEREIRA  
OBJETO: Contratação de pessoal por prazo determinado.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, inciso IX, Lei da constituição da República.  
LEI Nº 291, de 12 de dezembro de 2017.  
CARGO: Professor Docente II PRAZO: 12 (doze) meses  
SALARIO MENSAL: R\$3.224,42 (Três mil, duzentos e vinte quatro reais e quarenta e dois centavos)  
Maricá, 03 de OUTUBRO de 2022.  
Adriana Luiza da Costa  
Secretária de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 382/2022  
PROCESSO: 0006090/2022  
PARTES: PMM/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SR (A) IDALINA MARIA DA COSTA SILVA  
OBJETO: Contratação de pessoal por prazo determinado.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, inciso IX, Lei da constituição da República.  
LEI Nº 291, de 12 de dezembro de 2017.  
CARGO: Professor Docente II PRAZO: 12 (doze) meses  
SALARIO MENSAL: R\$3.224,42 (Três mil, duzentos e vinte quatro reais e quarenta e dois centavos)  
Maricá, 03 de OUTUBRO de 2022.  
Adriana Luiza da Costa  
Secretária de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 383/2022  
PROCESSO: 0006090/2022  
PARTES: PMM/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SR (A) KAUNY LUIZA MACHADO DOS SANTOS  
OBJETO: Contratação de pessoal por prazo determinado.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, inciso IX, Lei da constituição da República.  
LEI Nº 291, de 12 de dezembro de 2017.  
CARGO: Professor Docente II PRAZO: 12 (doze) meses  
SALARIO MENSAL: R\$3.224,42 (Três mil, duzentos e vinte quatro

reais e quarenta e dois centavos)  
Maricá, 03 de OUTUBRO de 2022.  
Adriana Luiza da Costa  
Secretária de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 384/2022  
PROCESSO: 0006090/2022  
PARTES: PMM/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SR (A) LILIA DE SOUZA RODRIGUES  
OBJETO: Contratação de pessoal por prazo determinado.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, inciso IX, Lei da constituição da República.  
LEI Nº 291, de 12 de dezembro de 2017.  
CARGO: Professor Docente II PRAZO: 12 (doze) meses  
SALARIO MENSAL: R\$3.224,42 (Três mil, duzentos e vinte quatro reais e quarenta e dois centavos)  
Maricá, 03 de OUTUBRO de 2022.  
Adriana Luiza da Costa  
Secretária de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 385/2022  
PROCESSO: 0006090/2022  
PARTES: PMM/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SR (A) MANOELA FERREIRA RIBEIRO PEREIRA  
OBJETO: Contratação de pessoal por prazo determinado.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, inciso IX, Lei da constituição da República.  
LEI Nº 291, de 12 de dezembro de 2017.  
CARGO: Professor Docente II PRAZO: 12 (doze) meses  
SALARIO MENSAL: R\$3.224,42 (Três mil, duzentos e vinte quatro reais e quarenta e dois centavos)  
Maricá, 03 de OUTUBRO de 2022.  
Adriana Luiza da Costa  
Secretária de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 386/2022  
PROCESSO: 0006090/2022  
PARTES: PMM/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SR (A) MARIA CRISTINA PASSOS  
OBJETO: Contratação de pessoal por prazo determinado.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, inciso IX, Lei da constituição da República.  
LEI Nº 291, de 12 de dezembro de 2017.  
CARGO: Professor Docente II PRAZO: 12 (doze) meses  
SALARIO MENSAL: R\$3.224,42 (Três mil, duzentos e vinte quatro reais e quarenta e dois centavos)  
Maricá, 03 de OUTUBRO de 2022.  
Adriana Luiza da Costa  
Secretária de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 387/2022  
PROCESSO: 0006090/2022  
PARTES: PMM/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SR (A) MARIA DAS GRAÇAS GERALDO DE SOUZA  
OBJETO: Contratação de pessoal por prazo determinado.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, inciso IX, Lei da constituição da República.  
LEI Nº 291, de 12 de dezembro de 2017.  
CARGO: Professor Docente II PRAZO: 12 (doze) meses  
SALARIO MENSAL: R\$3.224,42 (Três mil, duzentos e vinte quatro reais e quarenta e dois centavos)  
Maricá, 03 de OUTUBRO de 2022.

Adriana Luiza da Costa  
Secretária de Educação  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 388/2022  
PROCESSO: 0006090/2022  
PARTES: PMM/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SR (A) MARIANGELA DA SILVA MARQUES SOARES DA SILVA  
OBJETO: Contratação de pessoal por prazo determinado.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, inciso IX, Lei da constituição da República.  
LEI Nº 291, de 12 de dezembro de 2017.  
CARGO: Professor Docente II PRAZO: 12 (doze) meses  
SALARIO MENSAL: R\$3.224,42 (Três mil, duzentos e vinte quatro reais e quarenta e dois centavos)  
Maricá, 03 de OUTUBRO de 2022.  
Adriana Luiza da Costa  
Secretária de Educação



EXTRATO DE CONTRATO Nº 405/2022  
PROCESSO: 0006090/2022  
PARTES: PMM/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SR (A)  
LILIANE APARECIDA MACEDO DA SILVA  
OBJETO: Contratação de pessoal por prazo determinado.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, inciso IX, Lei da constituição da República.  
LEI Nº 291, de 12 de dezembro de 2017.  
CARGO: Professor Docente II PRAZO: 12 (doze) meses  
SALARIO MENSAL: R\$3.224,42 (Três mil, duzentos e vinte quatro reais e quarenta e dois centavos)  
Maricá, 03 de OUTUBRO de 2022.  
Adriana Luiza da Costa  
Secretária de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 406/2022  
PROCESSO: 0006090/2022  
PARTES: PMM/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SR (A)  
LUCI NASCIMENTO DA SILVA GOMES  
OBJETO: Contratação de pessoal por prazo determinado.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, inciso IX, Lei da constituição da República.  
LEI Nº 291, de 12 de dezembro de 2017.  
CARGO: Professor Docente II PRAZO: 12 (doze) meses  
SALARIO MENSAL: R\$3.224,42 (Três mil, duzentos e vinte quatro reais e quarenta e dois centavos)  
Maricá, 03 de OUTUBRO de 2022.  
Adriana Luiza da Costa  
Secretária de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 407/2022  
PROCESSO: 0006090/2022  
PARTES: PMM/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SR (A)  
MARCIA CRISTINA SANTOS RODRIGUES BARBOZA  
OBJETO: Contratação de pessoal por prazo determinado.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, inciso IX, Lei da constituição da República.  
LEI Nº 291, de 12 de dezembro de 2017.  
CARGO: Professor Docente II PRAZO: 12 (doze) meses  
SALARIO MENSAL: R\$3.224,42 (Três mil, duzentos e vinte quatro reais e quarenta e dois centavos)  
Maricá, 03 de OUTUBRO de 2022.  
Adriana Luiza da Costa  
Secretária de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 408/2022  
PROCESSO: 0006090/2022  
PARTES: PMM/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SR (A)  
RUTH ESTER MACHADO DA SILVA  
OBJETO: Contratação de pessoal por prazo determinado.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, inciso IX, Lei da constituição da República.  
LEI Nº 291, de 12 de dezembro de 2017.  
CARGO: Professor Docente II PRAZO: 12 (doze) meses  
SALARIO MENSAL: R\$3.224,42 (Três mil, duzentos e vinte quatro reais e quarenta e dois centavos)  
Maricá, 03 de OUTUBRO de 2022.  
Adriana Luiza da Costa  
Secretária de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 409/2022  
PROCESSO: 0006090/2022  
PARTES: PMM/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SR (A)  
CLAUDINEIA COUTINHO MARIANO PEREIRA  
OBJETO: Contratação de pessoal por prazo determinado.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, inciso IX, Lei da constituição da República.  
LEI Nº 291, de 12 de dezembro de 2017.  
CARGO: Professor Docente II PRAZO: 12 (doze) meses  
SALARIO MENSAL: R\$3.224,42 (Três mil, duzentos e vinte quatro reais e quarenta e dois centavos)  
Maricá, 03 de OUTUBRO de 2022.  
Adriana Luiza da Costa  
Secretária de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 410/2022  
PROCESSO: 0006090/2022  
PARTES: PMM/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SR (A)  
DANIELE COSTA DA SILVA MACHADO  
OBJETO: Contratação de pessoal por prazo determinado.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, inciso IX, Lei da constituição da República.  
LEI Nº 291, de 12 de dezembro de 2017.  
CARGO: Professor Docente II PRAZO: 12 (doze) meses  
SALARIO MENSAL: R\$3.224,42 (Três mil, duzentos e vinte quatro reais e quarenta e dois centavos)  
Maricá, 03 de OUTUBRO de 2022.  
Adriana Luiza da Costa  
Secretária de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 411/2022  
PROCESSO: 0006090/2022  
PARTES: PMM/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SR (A)  
DAYANA ANTUNES DE OLIVEIRA COSTA  
OBJETO: Contratação de pessoal por prazo determinado.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, inciso IX, Lei da constituição da República.  
LEI Nº 291, de 12 de dezembro de 2017.  
CARGO: Professor Docente II PRAZO: 12 (doze) meses  
SALARIO MENSAL: R\$3.224,42 (Três mil, duzentos e vinte quatro reais e quarenta e dois centavos)  
Maricá, 03 de OUTUBRO de 2022.  
Adriana Luiza da Costa  
Secretária de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 412/2022  
PROCESSO: 0006090/2022  
PARTES: PMM/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SR (A)  
GABRIELLA LEANDRO DA SILVA  
OBJETO: Contratação de pessoal por prazo determinado.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, inciso IX, Lei da constituição da República.  
LEI Nº 291, de 12 de dezembro de 2017.  
CARGO: Professor Docente II PRAZO: 12 (doze) meses  
SALARIO MENSAL: R\$3.224,42 (Três mil, duzentos e vinte quatro reais e quarenta e dois centavos)  
Maricá, 03 de OUTUBRO de 2022.  
Adriana Luiza da Costa  
Secretária de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 413/2022  
PROCESSO: 0006090/2022  
PARTES: PMM/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SR (A)  
JULIA DA SILVA VITORINO  
OBJETO: Contratação de pessoal por prazo determinado.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, inciso IX, Lei da constituição da República.  
LEI Nº 291, de 12 de dezembro de 2017.  
CARGO: Professor Docente II PRAZO: 12 (doze) meses  
SALARIO MENSAL: R\$3.224,42 (Três mil, duzentos e vinte quatro reais e quarenta e dois centavos)  
Maricá, 03 de OUTUBRO de 2022.  
Adriana Luiza da Costa  
Secretária de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 414/2022  
PROCESSO: 0006090/2022  
PARTES: PMM/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SR (A)  
LYHANNA DOS SANTOS DUARTE HENRIQUES MOREIRA  
OBJETO: Contratação de pessoal por prazo determinado.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, inciso IX, Lei da constituição da República.  
LEI Nº 291, de 12 de dezembro de 2017.  
CARGO: Professor Docente II PRAZO: 12 (doze) meses  
SALARIO MENSAL: R\$3.224,42 (Três mil, duzentos e vinte quatro reais e quarenta e dois centavos)  
Maricá, 03 de OUTUBRO de 2022.  
Adriana Luiza da Costa  
Secretária de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 415/2022  
PROCESSO: 0006090/2022  
PARTES: PMM/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SR (A)  
RAFAELLE DE PAULA MARTINS  
OBJETO: Contratação de pessoal por prazo determinado.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, inciso IX, Lei da constituição da República.  
LEI Nº 291, de 12 de dezembro de 2017.  
CARGO: Professor Docente II PRAZO: 12 (doze) meses  
SALARIO MENSAL: R\$3.224,42 (Três mil, duzentos e vinte quatro

reais e quarenta e dois centavos)  
Maricá, 03 de OUTUBRO de 2022.  
Adriana Luiza da Costa  
Secretária de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 416/2022  
PROCESSO: 0006090/2022  
PARTES: PMM/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SR (A)  
RAQUEL MODESTO CABRAL  
OBJETO: Contratação de pessoal por prazo determinado.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, inciso IX, Lei da constituição da República.  
LEI Nº 291, de 12 de dezembro de 2017.  
CARGO: Professor Docente II PRAZO: 12 (doze) meses  
SALARIO MENSAL: R\$3.224,42 (Três mil, duzentos e vinte quatro reais e quarenta e dois centavos)  
Maricá, 03 de OUTUBRO de 2022.  
Adriana Luiza da Costa  
Secretária de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 417/2022  
PROCESSO: 0006090/2022  
PARTES: PMM/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SR (A)  
MICIELLE MUNIZ DE CANTUNES DE AZEREDO  
OBJETO: Contratação de pessoal por prazo determinado.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, inciso IX, Lei da constituição da República.  
LEI Nº 291, de 12 de dezembro de 2017.  
CARGO: Professor Docente II PRAZO: 12 (doze) meses  
SALARIO MENSAL: R\$3.224,42 (Três mil, duzentos e vinte quatro reais e quarenta e dois centavos)  
Maricá, 03 de OUTUBRO de 2022.  
Adriana Luiza da Costa  
Secretária de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 418/2022  
PROCESSO: 0006090/2022  
PARTES: PMM/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SR (A)  
SABRINA DE OLIVEIRA SILVA COSTA  
OBJETO: Contratação de pessoal por prazo determinado.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, inciso IX, Lei da constituição da República.  
LEI Nº 291, de 12 de dezembro de 2017.  
CARGO: Professor Docente II PRAZO: 12 (doze) meses  
SALARIO MENSAL: R\$3.224,42 (Três mil, duzentos e vinte quatro reais e quarenta e dois centavos)  
Maricá, 03 de OUTUBRO de 2022.  
Adriana Luiza da Costa  
Secretária de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 419/2022  
PROCESSO: 0006090/2022  
PARTES: PMM/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SR (A)  
ADIRELE SANTANA DOS SANTOS CARDOSO  
OBJETO: Contratação de pessoal por prazo determinado.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, inciso IX, Lei da constituição da República.  
LEI Nº 291, de 12 de dezembro de 2017.  
CARGO: Professor Docente II PRAZO: 12 (doze) meses  
SALARIO MENSAL: R\$3.224,42 (Três mil, duzentos e vinte quatro reais e quarenta e dois centavos)  
Maricá, 03 de OUTUBRO de 2022.  
Adriana Luiza da Costa  
Secretária de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 420/2022  
PROCESSO: 0006090/2022  
PARTES: PMM/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SR (A)  
ANA LUIZA QUINTANILHA DE ALMEIDA  
OBJETO: Contratação de pessoal por prazo determinado.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, inciso IX, Lei da constituição da República.  
LEI Nº 291, de 12 de dezembro de 2017.  
CARGO: Professor Docente II PRAZO: 12 (doze) meses  
SALARIO MENSAL: R\$3.224,42 (Três mil, duzentos e vinte quatro reais e quarenta e dois centavos)  
Maricá, 03 de OUTUBRO de 2022.  
Adriana Luiza da Costa  
Secretária de Educação





EXTRATO DE CONTRATO Nº 437/2022  
PROCESSO: 0006090/2022  
PARTES: PMM/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SR (A)  
KISSILLA CORREA ZARRO DE SOUZA  
OBJETO: Contratação de pessoal por prazo determinado.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, inciso IX, Lei da constituição da República.  
LEI Nº 291, de 12 de dezembro de 2017.  
CARGO: Professor Docente II PRAZO: 12 (doze) meses  
SALARIO MENSAL: R\$3.224,42 (Três mil, duzentos e vinte quatro reais e quarenta e dois centavos)  
Maricá, 03 de OUTUBRO de 2022.  
Adriana Luiza da Costa  
Secretária de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 438/2022  
PROCESSO: 0006090/2022  
PARTES: PMM/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SR (A)  
LARISSA DE OLIVEIRA VIDAL  
OBJETO: Contratação de pessoal por prazo determinado.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, inciso IX, Lei da constituição da República.  
LEI Nº 291, de 12 de dezembro de 2017.  
CARGO: Professor Docente II PRAZO: 12 (doze) meses  
SALARIO MENSAL: R\$3.224,42 (Três mil, duzentos e vinte quatro reais e quarenta e dois centavos)  
Maricá, 03 de OUTUBRO de 2022.  
Adriana Luiza da Costa  
Secretária de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 439/2022  
PROCESSO: 0006090/2022  
PARTES: PMM/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SR (A)  
LEONICE FRANCA RODRIGUES  
OBJETO: Contratação de pessoal por prazo determinado.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, inciso IX, Lei da constituição da República.  
LEI Nº 291, de 12 de dezembro de 2017.  
CARGO: Professor Docente II PRAZO: 12 (doze) meses  
SALARIO MENSAL: R\$3.224,42 (Três mil, duzentos e vinte quatro reais e quarenta e dois centavos)  
Maricá, 03 de OUTUBRO de 2022.  
Adriana Luiza da Costa  
Secretária de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 440/2022  
PROCESSO: 0006090/2022  
PARTES: PMM/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SR (A)  
LETICIA MACHADO ARAUJO  
OBJETO: Contratação de pessoal por prazo determinado.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, inciso IX, Lei da constituição da República.  
LEI Nº 291, de 12 de dezembro de 2017.  
CARGO: Professor Docente II PRAZO: 12 (doze) meses  
SALARIO MENSAL: R\$3.224,42 (Três mil, duzentos e vinte quatro reais e quarenta e dois centavos)  
Maricá, 03 de OUTUBRO de 2022.  
Adriana Luiza da Costa  
Secretária de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 441/2022  
PROCESSO: 0006090/2022  
PARTES: PMM/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SR (A)  
MARCELLY FIGALO PECLY  
OBJETO: Contratação de pessoal por prazo determinado.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, inciso IX, Lei da constituição da República.  
LEI Nº 291, de 12 de dezembro de 2017.  
CARGO: Professor Docente II PRAZO: 12 (doze) meses  
SALARIO MENSAL: R\$3.224,42 (Três mil, duzentos e vinte quatro reais e quarenta e dois centavos)  
Maricá, 03 de OUTUBRO de 2022.  
Adriana Luiza da Costa  
Secretária de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 442/2022  
PROCESSO: 0006090/2022  
PARTES: PMM/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SR (A)  
MONIQUE NAZARE DA SILVA NOGUEIRA  
OBJETO: Contratação de pessoal por prazo determinado.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, inciso IX, Lei da constituição da República.  
LEI Nº 291, de 12 de dezembro de 2017.  
CARGO: Professor Docente II PRAZO: 12 (doze) meses  
SALARIO MENSAL: R\$3.224,42 (Três mil, duzentos e vinte quatro reais e quarenta e dois centavos)  
Maricá, 03 de OUTUBRO de 2022.  
Adriana Luiza da Costa  
Secretária de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 443/2022  
PROCESSO: 0006090/2022  
PARTES: PMM/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SR (A)  
MUNIQUE SOARES DOS SANTOS DE SOUZA  
OBJETO: Contratação de pessoal por prazo determinado.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, inciso IX, Lei da constituição da República.  
LEI Nº 291, de 12 de dezembro de 2017.  
CARGO: Professor Docente II PRAZO: 12 (doze) meses  
SALARIO MENSAL: R\$3.224,42 (Três mil, duzentos e vinte quatro reais e quarenta e dois centavos)  
Maricá, 03 de OUTUBRO de 2022.  
Adriana Luiza da Costa  
Secretária de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 444/2022  
PROCESSO: 0006090/2022  
PARTES: PMM/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SR (A)  
PATRICIA GONÇALVES RIBEIRO  
OBJETO: Contratação de pessoal por prazo determinado.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, inciso IX, Lei da constituição da República.  
LEI Nº 291, de 12 de dezembro de 2017.  
CARGO: Professor Docente II PRAZO: 12 (doze) meses  
SALARIO MENSAL: R\$3.224,42 (Três mil, duzentos e vinte quatro reais e quarenta e dois centavos)  
Maricá, 03 de OUTUBRO de 2022.  
Adriana Luiza da Costa  
Secretária de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 445/2022  
PROCESSO: 0006090/2022  
PARTES: PMM/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SR (A)  
RITA CAMILA PIVATO MARTINS  
OBJETO: Contratação de pessoal por prazo determinado.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, inciso IX, Lei da constituição da República.  
LEI Nº 291, de 12 de dezembro de 2017.  
CARGO: Professor Docente II PRAZO: 12 (doze) meses  
SALARIO MENSAL: R\$3.224,42 (Três mil, duzentos e vinte quatro reais e quarenta e dois centavos)  
Maricá, 03 de OUTUBRO de 2022.  
Adriana Luiza da Costa  
Secretária de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 446/2022  
PROCESSO: 0006090/2022  
PARTES: PMM/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SR (A)  
THAIS NASCIMENTO QUERES RANGEL  
OBJETO: Contratação de pessoal por prazo determinado.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, inciso IX, Lei da constituição da República.  
LEI Nº 291, de 12 de dezembro de 2017.  
CARGO: Professor Docente II PRAZO: 12 (doze) meses  
SALARIO MENSAL: R\$3.224,42 (Três mil, duzentos e vinte quatro reais e quarenta e dois centavos)  
Maricá, 03 de OUTUBRO de 2022.  
Adriana Luiza da Costa  
Secretária de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 447/2022  
PROCESSO: 0006090/2022  
PARTES: PMM/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SR (A)  
YASMIM MORAES DE PAULO PEDRO  
OBJETO: Contratação de pessoal por prazo determinado.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, inciso IX, Lei da constituição da República.  
LEI Nº 291, de 12 de dezembro de 2017.  
CARGO: Professor Docente II PRAZO: 12 (doze) meses  
SALARIO MENSAL: R\$3.224,42 (Três mil, duzentos e vinte quatro

reais e quarenta e dois centavos)  
Maricá, 03 de OUTUBRO de 2022.  
Adriana Luiza da Costa  
Secretária de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 448/2022  
PROCESSO: 0006090/2022  
PARTES: PMM/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SR (A)  
ALESSANDRA COSTA BERRIEL OLIVEIRA  
OBJETO: Contratação de pessoal por prazo determinado.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, inciso IX, Lei da constituição da República.  
LEI Nº 291, de 12 de dezembro de 2017.  
CARGO: Professor Docente II PRAZO: 12 (doze) meses  
SALARIO MENSAL: R\$3.224,42 (Três mil, duzentos e vinte quatro reais e quarenta e dois centavos)  
Maricá, 03 de OUTUBRO de 2022.  
Adriana Luiza da Costa  
Secretária de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 449/2022  
PROCESSO: 0006090/2022  
PARTES: PMM/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SR (A)  
ANA APARECIDA PAULA MATIAS  
OBJETO: Contratação de pessoal por prazo determinado.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, inciso IX, Lei da constituição da República.  
LEI Nº 291, de 12 de dezembro de 2017.  
CARGO: Professor Docente II PRAZO: 12 (doze) meses  
SALARIO MENSAL: R\$3.224,42 (Três mil, duzentos e vinte quatro reais e quarenta e dois centavos)  
Maricá, 03 de OUTUBRO de 2022.  
Adriana Luiza da Costa  
Secretária de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 450/2022  
PROCESSO: 0006090/2022  
PARTES: PMM/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SR (A)  
NAYARA DOS SANTOS FONSECA VENTILARI  
OBJETO: Contratação de pessoal por prazo determinado.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, inciso IX, Lei da constituição da República.  
LEI Nº 291, de 12 de dezembro de 2017.  
CARGO: Professor Docente II PRAZO: 12 (doze) meses  
SALARIO MENSAL: R\$3.224,42 (Três mil, duzentos e vinte quatro reais e quarenta e dois centavos)  
Maricá, 03 de OUTUBRO de 2022.  
Adriana Luiza da Costa  
Secretária de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 451/2022  
PROCESSO: 0006090/2022  
PARTES: PMM/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SR (A)  
MAURICIO DE SOUZA FERREIRA  
OBJETO: Contratação de pessoal por prazo determinado.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, inciso IX, Lei da constituição da República.  
LEI Nº 291, de 12 de dezembro de 2017.  
CARGO: Professor Docente II PRAZO: 12 (doze) meses  
SALARIO MENSAL: R\$3.224,42 (Três mil, duzentos e vinte quatro reais e quarenta e dois centavos)  
Maricá, 03 de OUTUBRO de 2022.  
Adriana Luiza da Costa  
Secretária de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 452/2022  
PROCESSO: 0006090/2022  
PARTES: PMM/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SR (A)  
MARISA SILVA DE OLIVEIRA  
OBJETO: Contratação de pessoal por prazo determinado.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, inciso IX, Lei da constituição da República.  
LEI Nº 291, de 12 de dezembro de 2017.  
CARGO: Professor Docente II PRAZO: 12 (doze) meses  
SALARIO MENSAL: R\$3.224,42 (Três mil, duzentos e vinte quatro reais e quarenta e dois centavos)  
Maricá, 03 de OUTUBRO de 2022.  
Adriana Luiza da Costa  
Secretária de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 453/2022  
PROCESSO: 0006090/2022  
PARTES: PMM/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SR (A)  
CINTIA FERNANDA ALVES DE PAIVA  
OBJETO: Contratação de pessoal por prazo determinado.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, inciso IX, Lei da constituição da República.  
LEI Nº 291, de 12 de dezembro de 2017.  
CARGO: Professor Docente II PRAZO: 12 (doze) meses  
SALARIO MENSAL: R\$3.224,42 (Três mil, duzentos e vinte quatro reais e quarenta e dois centavos)  
Maricá, 03 de OUTUBRO de 2022.  
Adriana Luiza da Costa  
Secretária de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 454/2022  
PROCESSO: 0006090/2022  
PARTES: PMM/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SR (A)  
AGATHA CRISTINA DOS SANTOS PINHO  
OBJETO: Contratação de pessoal por prazo determinado.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, inciso IX, Lei da constituição da República.  
LEI Nº 291, de 12 de dezembro de 2017.  
CARGO: Professor Docente II PRAZO: 12 (doze) meses  
SALARIO MENSAL: R\$3.224,42 (Três mil, duzentos e vinte quatro reais e quarenta e dois centavos)  
Maricá, 03 de OUTUBRO de 2022.  
Adriana Luiza da Costa  
Secretária de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 455/2022  
PROCESSO: 0006090/2022  
PARTES: PMM/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SR (A)  
ANA CELIA DE BRITO PEREIRA  
OBJETO: Contratação de pessoal por prazo determinado.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, inciso IX, Lei da constituição da República.  
LEI Nº 291, de 12 de dezembro de 2017.  
CARGO: Professor Docente II PRAZO: 12 (doze) meses  
SALARIO MENSAL: R\$3.224,42 (Três mil, duzentos e vinte quatro reais e quarenta e dois centavos)  
Maricá, 03 de OUTUBRO de 2022.  
Adriana Luiza da Costa  
Secretária de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 456/2022  
PROCESSO: 0006090/2022  
PARTES: PMM/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SR (A)  
ANA LUCIA DENIZ VILAS  
OBJETO: Contratação de pessoal por prazo determinado.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, inciso IX, Lei da constituição da República.  
LEI Nº 291, de 12 de dezembro de 2017.  
CARGO: Professor Docente II PRAZO: 12 (doze) meses  
SALARIO MENSAL: R\$3.224,42 (Três mil, duzentos e vinte quatro reais e quarenta e dois centavos)  
Maricá, 03 de OUTUBRO de 2022.  
Adriana Luiza da Costa  
Secretária de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 457/2022  
PROCESSO: 0006090/2022  
PARTES: PMM/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SR (A)  
RAFAELA NASCIMENTO SILVA SIQUEIRA  
OBJETO: Contratação de pessoal por prazo determinado.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, inciso IX, Lei da constituição da República.  
LEI Nº 291, de 12 de dezembro de 2017.  
CARGO: Professor Docente II PRAZO: 12 (doze) meses  
SALARIO MENSAL: R\$3.224,42 (Três mil, duzentos e vinte quatro reais e quarenta e dois centavos)  
Maricá, 03 de OUTUBRO de 2022.  
Adriana Luiza da Costa  
Secretária de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 458/2022  
PROCESSO: 0006090/2022  
PARTES: PMM/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SR (A)  
SONIA JOSE AGUIAR GOMES DA SILVA  
OBJETO: Contratação de pessoal por prazo determinado.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, inciso IX, Lei da constituição da República.  
LEI Nº 291, de 12 de dezembro de 2017.  
CARGO: Professor Docente II PRAZO: 12 (doze) meses  
SALARIO MENSAL: R\$3.224,42 (Três mil, duzentos e vinte quatro reais e quarenta e dois centavos)  
Maricá, 03 de OUTUBRO de 2022.  
Adriana Luiza da Costa  
Secretária de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 459/2022  
PROCESSO: 0006090/2022  
PARTES: PMM/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SR (A)  
RENATA DE PAULA MARTINS ALVES  
OBJETO: Contratação de pessoal por prazo determinado.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, inciso IX, Lei da constituição da República.  
LEI Nº 291, de 12 de dezembro de 2017.  
CARGO: Professor Docente II PRAZO: 12 (doze) meses  
SALARIO MENSAL: R\$3.224,42 (Três mil, duzentos e vinte quatro reais e quarenta e dois centavos)  
Maricá, 03 de OUTUBRO de 2022.  
Adriana Luiza da Costa  
Secretária de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 460/2022  
PROCESSO: 0006090/2022  
PARTES: PMM/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SR (A)  
CRISTINA SANTANA LEITE CARVALHO  
OBJETO: Contratação de pessoal por prazo determinado.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, inciso IX, Lei da constituição da República.  
LEI Nº 291, de 12 de dezembro de 2017.  
CARGO: Professor Docente II PRAZO: 12 (doze) meses  
SALARIO MENSAL: R\$3.224,42 (Três mil, duzentos e vinte quatro reais e quarenta e dois centavos)  
Maricá, 05 de OUTUBRO de 2022.  
Adriana Luiza da Costa  
Secretária de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 461/2022  
PROCESSO: 0006090/2022  
PARTES: PMM/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SR (A)  
DEILANNE SANTANA JULIANO  
OBJETO: Contratação de pessoal por prazo determinado.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, inciso IX, Lei da constituição da República.  
LEI Nº 291, de 12 de dezembro de 2017.  
CARGO: Professor Docente II PRAZO: 12 (doze) meses  
SALARIO MENSAL: R\$3.224,42 (Três mil, duzentos e vinte quatro reais e quarenta e dois centavos)  
Maricá, 05 de OUTUBRO de 2022.  
Adriana Luiza da Costa  
Secretária de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 462/2022  
PROCESSO: 0006090/2022  
PARTES: PMM/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SR (A)  
EDGAR MARIM DE SANTANA FILHO  
OBJETO: Contratação de pessoal por prazo determinado.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, inciso IX, Lei da constituição da República.  
LEI Nº 291, de 12 de dezembro de 2017.  
CARGO: Professor Docente II PRAZO: 12 (doze) meses  
SALARIO MENSAL: R\$3.224,42 (Três mil, duzentos e vinte quatro reais e quarenta e dois centavos)  
Maricá, 05 de OUTUBRO de 2022.  
Adriana Luiza da Costa  
Secretária de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 463/2022  
PROCESSO: 0006090/2022  
PARTES: PMM/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SR (A)  
ELISANGELA SOUZA DE OLIVEIRA DOS SANTOS  
OBJETO: Contratação de pessoal por prazo determinado.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, inciso IX, Lei da constituição da República.  
LEI Nº 291, de 12 de dezembro de 2017.  
CARGO: Professor Docente II PRAZO: 12 (doze) meses  
SALARIO MENSAL: R\$3.224,42 (Três mil, duzentos e vinte quatro reais e quarenta e dois centavos)  
Maricá, 05 de OUTUBRO de 2022.  
Adriana Luiza da Costa  
Secretária de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 464/2022  
PROCESSO: 0006090/2022  
PARTES: PMM/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SR (A)  
FABIA DA SILVA AGRA JORDAO  
OBJETO: Contratação de pessoal por prazo determinado.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, inciso IX, Lei da constituição da República.  
LEI Nº 291, de 12 de dezembro de 2017.  
CARGO: Professor Docente II PRAZO: 12 (doze) meses  
SALARIO MENSAL: R\$3.224,42 (Três mil, duzentos e vinte quatro reais e quarenta e dois centavos)  
Maricá, 05 de OUTUBRO de 2022.  
Adriana Luiza da Costa  
Secretária de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 465/2022  
PROCESSO: 0006090/2022  
PARTES: PMM/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SR (A)  
FABIANA PEREIRA DA SILVA MONTEIRO  
OBJETO: Contratação de pessoal por prazo determinado.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, inciso IX, Lei da constituição da República.  
LEI Nº 291, de 12 de dezembro de 2017.  
CARGO: Professor Docente II PRAZO: 12 (doze) meses  
SALARIO MENSAL: R\$3.224,42 (Três mil, duzentos e vinte quatro reais e quarenta e dois centavos)  
Maricá, 05 de OUTUBRO de 2022.  
Adriana Luiza da Costa  
Secretária de Educação

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO Nº 234/2022, VISANDO O SEU ACRÉSCIMO DE QUANTIDADES, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 9106/2022.  
PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E GARFO'S CAPTAÇÃO E SERVIÇOS DE TRANSPORTE LTDA  
OBJETO: o acréscimo de quantidades do Contrato n.º 234/2022, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, ATRAVÉS DE CARROS-PIPA COM TANQUE DE CAPACIDADE DE 8000 DM³ PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE MARICÁ, e especialmente o disposto na Ata de Registro de Preços n.º 31/2021 (Processo Administrativo n.º 699/2021, através do Pregão Eletrônico nº 11/2021) nos termos abaixo: com fundamento no disposto no art. 65, I, "b", e §1º, da Lei n.º 8.666/93, conforme justificativa de fls. 135/136, 163, 173 e 174/176, cronograma de fls. 138 e 144/146, parecer da Procuradoria Geral do Município de fls. 164/170, parecer da Assessoria de Controle e Conformidade Processual de fls. 177/181 e 206, todas do processo administrativo n.º 9106/2022, nos termos abaixo:

Acréscimo de quantitativos e de valores no percentual de 24,98898193% (vinte e quatro inteiros, noventa e oito milhões, oitocentos e noventa e oito mil, cento e noventa e três centésimo de milonésimo), representando um acréscimo de 567 dos itens do Contrato n.º 234/2022, com fundamento no disposto no art. 65, inciso I, alínea "b", e §1º da Lei nº 8666/93, totalizando o valor de R\$ 100.353,33 (cem mil, trezentos e cinquenta e três reais e trinta e três centavos), conforme valores unitários a seguir:

TEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	Q U A N T . ANUAL	VALOR UNITÁRIO MENSAL	VALOR TOTAL ANUAL
LOTE 3 - VEÍCULOS PESADOS					
1	ÁGUA POTÁVEL, ATRAVÉS DE CARROS-PIPA COM TANQUE DE CAPACIDADE DE 8.000 DM³	Unid	567	R\$ 176,99	R\$ 100.353,33
VALOR TOTAL	R\$ 100.353,33				

VALOR: O valor global do Contrato nº 234/2022 sofrerá o acréscimo no valor de R\$ 100.353,33 (cem mil, trezentos e cinquenta e três reais e trinta e três centavos), passando a ser de R\$ 501.943,64 (quinhentos e um mil, novecentos e quarenta e três reais e sessenta e quatro centavos), em decorrência das alterações feitas.

RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS INTEGRANTES DO CONTRATO N.º 234/2022, DESDE QUE COMPATÍVEIS COM O PRESENTE TERMO.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DECRETO MUNICIPAL Nº 158/2018, E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES.

Programa de Trabalho: 17.01.12.361.0008.2124;

Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.39.00.00.00.

Origem do Recurso: 238.

Nota de Empenho: 4893/2022

DATA DA ASSINATURA: 18/11/2022

MARICÁ, 18 DE NOVEMBRO DE 2022.

ADRIANA LUÍZA DA COSTA

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 404/2022, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 13983/2022.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E ELISIL UNIFORMES LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORME ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE MARICÁ/RJ, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 13983/2022, E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 29/2022 (PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 13722/2021, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 14/2022)

VALOR: R\$ 19.035.678,95 (DEZENOVE MILHÕES, TRINTA E CINCO MIL, SEISCENTOS E SETENTA E OITO REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS)

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8.666/93, E SUAS ALTERAÇÕES, E DECRETO 158/2018.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

PROGRAMA DE TRABALHO: 17.01.12.361.0008.2127; 17.01.12.365.0008.2127.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.32.00.00.00.

ORIGEM DO RECURSO: 238.

NOTA DE EMPENHO: 4849/2022; 4850/2022.

DATA DA ASSINATURA: 21/11/2022

MARICÁ, 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

ADRIANA LUÍZA DA COSTA

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA CCC N.º 541 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 404/2022 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 13983/2022.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 404/2022.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato n.º 404/2022 cujo objeto é AQUISIÇÃO DE UNIFORME ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE MARICÁ/RJ, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 13983/2022, E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 29/2022 (PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 13722/2021, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 14/2022).

FISCAL – HUGO LEONARDO SILVA DE MELO - MAT: 41522, CPF: 139. .\*\*.\*.\*.

FISCAL – LUIZ EDUARDO JACQUES FRANCISCO – MAT: 7452, CPF: 529. .\*\*.\*.\*.

FISCAL – WANIA TEIXEIRA RODRIGUES – MAT: 8132, CPF: 306. .\*\*.\*.\*.

SUPLENTE – MATHEUS PEREIRA DA SILVA – MAT: 110546, CPF: 166. .\*\*.\*.\*.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se.

Maricá, em 21 de novembro de 2022.

ADRIANA LUÍZA DA COSTA

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

Torna público o resultado final do EXAME MUNICIPAL PARA CERTIFICAÇÃO DE COMPETÊNCIA DE JOVENS E ADULTOS (EMCEF) 2022.2 e da outras providências.

A Secretaria de Educação de Maricá, no uso de suas atribuições e considerando o edital nº006/2022 de novembro de 2022 que trata do Processo de Oferta do Exame Municipal para Certificação de Competência de Jovens e Adultos – para conclusão do Ensino Fundamental no município de Maricá, torna pública a listagem de resultados finais dos candidatos submetidos ao exame na edição 2022.2 e suas respectivas

Unidades Certificadoras, quando aprovados.

Nº	NOME	UNIDADE CERTIFICADORA	RESULTADO
1	AARON AUGUSTO SILVA	*****	AUSENTE
2	ABNER DE SOUZA FIALHO	EM. ANÍSIO TEIXEIRA	APROVADO
3	ABRAHAN DARTEY	CEM. JOANA BENEDICTA RANGEL	APROVADO
4	ADAILTON DA SILVA GOMES	CEM. JOANA BENEDICTA RANGEL	APROVADO
5	ADALMIR ALVES CORREA FILHO	*****	AUSENTE
6	ADEIR DOS SANTOS ZEFERINO	*****	AUSENTE
7	ADENILTON PIRES BASTOS	*****	AUSENTE
8	ADRIAN TEIXEIRA DOS SANTOS PEREIRA	EM.PROF. DARCY RIBEIRO	APROVADO
9	ADRIANA DE OLIVEIRA CARNEIRO	EM. PROF. DARCY RIBEIRO	APROVADO
10	ADRIANO LUIZ DE OLIVEIRA	CEM. JOANA BENEDICTA RANGEL	APROVADO
11	AGNALDO DE CENA PACER	*****	AUSENTE
12	ALBERTO FONTINELLE DE SOUZA	*****	AUSENTE
13	ALCI DE SOUZA DA CRUZ	*****	AUSENTE
14	ALECIA MIRANDA GOMES	EM. AMANDA PENA DE ALMEIDA SOARES	APROVADO
15	ALESANDRA SILVA COSTA	CAIC ELOMIR SILVA	APROVADO
16	ALESSANDRA ALEXANDRE DA SILVA DARTEY	CEM. JOANA BENEDICTA RANGEL	APROVADO
17	ALESSANDRA DE SA E SOUZA	*****	AUSENTE
18	ALESSANDRA GOMES RODRIGUES FARIAS	EM. DE INOÁ	APROVADO
19	ALESSANDRO ORTIZ DE SOUSA	E.M MARQUES DE MARICÁ	APROVADO
20	ALESSANDRO SOARES BARRETTO	*****	AUSENTE
21	ALEX ALEXANDRE NUNES DA SILVA	E.M MARQUES DE MARICÁ	APROVADO
22	ALEXANDRA SANTOS MONTEIRO	EM.PROF. DARCY RIBEIRO	APROVADO
23	ALEXANDRE DA SILVA JARDIM	CEM. JOANA BENEDICTA RANGEL	APROVADO
24	ALEXANDRE DOS SANTOS	*****	AUSENTE
25	ALEXANDRE FERNANDES NUNES DE OLIVEIRA	*****	AUSENTE
26	ALEXIA ESTHER LIMA FRUTUOSO MELO	EM.PROF. DARCY RIBEIRO	APROVADO
27	ALICE DE ALMEIDA OLIVEIRA	EM. ANTÔNIO LOPES DA FONTOURA	APROVADO
28	ALICE HELENA CARDOSO FAVARO	*****	AUSENTE
29	ALINE OLIVEIRA DE SOUZA SANTOS	CEM. JOANA BENEDICTA RANGEL	APROVADO
30	ALYSON FARIAS DA SILVA	CEM. JOANA BENEDICTA RANGEL	APROVADO
31	AMANDA MONTEIRO AZEVEDO	*****	AUSENTE
32	AMANDA SERINO VASCONCELOS DA SILVA	*****	AUSENTE
33	AMANDA VIANNA FERNANDES	*****	AUSENTE
34	ANA ANGELA PEREIRA	*****	AUSENTE
35	ANA BEATRIZ GONCALVES ALVIM	EM.PROF. DARCY RIBEIRO	APROVADO
36	ANA BEATRIZ RODRIGUES SANTOS	EM.PROF. DARCY RIBEIRO	APROVADO
37	ANA CAROLINA DE ALMEIDA	*****	AUSENTE
38	ANA CAROLINA MOREIDA DO NASCIMENTO	*****	AUSENTE
39	ANA CAROLINA RAMOS BENTO	E.M MARQUES DE MARICÁ	APROVADO
40	ANA CAROLINE VICTORINO DO CARMO	*****	AUSENTE
41	ANA CLARA BARROS NOGUEIRA	CEM. JOANA BENEDICTA RANGEL	APROVADO
42	ANA CLARA DA SILVA	*****	AUSENTE
43	ANA CLARA DA SILVA LESSA	EM. ANÍSIO TEIXEIRA	APROVADO
44	ANA CLARA FRANCA MARTINS	CAIC ELOMIR SILVA	APROVADO
45	ANA CLARA MARCHON PEREIRA DA SILVA	EM. ANÍSIO TEIXEIRA	APROVADO
46	ANA CLARA RAMOS DOS SANTOS GOMES	*****	AUSENTE
47	ANA HELOYZA DA SILVA GONCALVES	EM.PROF. DARCY RIBEIRO	APROVADO
48	ANA JULIA DOS SANTOS PENA	*****	REPROVADO
49	ANA KAROLINA DE ALMEIDA CARNEIRO	EM.PROF. DARCY RIBEIRO	APROVADO
50	ANA LUCIA ALVES	CEM. JOANA BENEDICTA RANGEL	APROVADO
51	ANA LUCIA DE ALMEIDA	*****	AUSENTE

52	ANA LUIZA DOS SANTOS DA COSTA	CAIC ELOMIR SILVA	APROVADO
53	ANA LUIZA MOURA DIAZ	E.M. VER JOÃO DA SILVA BEZERRA	APROVADO
54	ANA PAULA FERREIRA CLASS	*****	AUSENTE
55	ANA PAULA PEDRO CORREIA	EM. AMANDA PENA DE ALMEIDA SOARES	APROVADO
56	ANA ROSE NERY VIEIRA	E.M. VER JOÃO DA SILVA BEZERRA	APROVADO
57	ANALICE NEVES DO NASCIMENTO CRUZ	EM. JOÃO MONTEIRO	APROVADO
58	ANDERSON DOS SANTOS SILVA	EM. DE INOÃ	APROVADO
59	ANDERSON GABRIEL SANTOS DE MATOS	E.M MARQUES DE MARICÁ	APROVADO
60	ANDERSON GOMES DOS SANTOS	EM. AMANDA PENA DE ALMEIDA SOARES	APROVADO
61	ANDERSON MARTINS SILVA BIANCAMANO	EM. DE INOÃ	APROVADO
62	ANDRE DA SILVA ELIZEU	*****	AUSENTE
63	ANDRE EDUARDO SANTANA DOS SANTOS	E. M. CLÉRIO BOECHAT DE OLIVEIRA	APROVADO
64	ANDRE LIMA DA COSTA	*****	AUSENTE
65	ANDRE TAVARES VARGAS	EM. PROF. DARCY RIBEIRO	APROVADO
66	ANDREA OLIVEIRA DA ROSA	EM. PROF. DARCY RIBEIRO	APROVADO
67	ANDRESA SANTOS DE OLIVEIRA	EM.PROF. DARCY RIBEIRO	APROVADO
68	ANDREY LUCAS AQUINO FREIRE	EM.PROF. DARCY RIBEIRO	APROVADO
69	ANGELA MARIA PEREIRA TOMAZ	*****	AUSENTE
70	ANNA BEATRIZ DA SILVA CRUZ	*****	AUSENTE
71	ANNA CLARA AZEVEDO DUARTE	EM. LÚCIO THOMÉ GUERRA FETEIRA	APROVADO
72	ANNA GRASIELLY GERALDO CABRAL DOS SANTOS	EM. PROF. DARCY RIBEIRO	APROVADO
73	ANTONIA GRAZIELA ALVES TEIXEIRA	CEM. JOANA BENEDICTA RANGEL	APROVADO
74	ANTONIO COUTINHO NETO	EM. ANÍSIO TEIXEIRA	APROVADO
75	ANTONIO MARCOS JESUS DE ABREU	EM. AMANDA PENA DE ALMEIDA SOARES	APROVADO
76	ANTONIO MARCOS MIRANDA MENEZES JUNIOR	CAIC ELOMIR SILVA	APROVADO
77	ARIANA VIANA DE LIMA LUIZ	E.M MARQUES DE MARICÁ	APROVADO
78	ARTHUR SOARES DE AZEVEDO	CEM. JOANA BENEDICTA RANGEL	APROVADO
79	AUREA DE SOUZA DA CRUZ CALEIA	*****	AUSENTE
80	BEATRIZ PEREIRA MARTINS	EM. ANÍSIO TEIXEIRA	APROVADO
81	BENEDITO MACHADO DA COSTA	*****	AUSENTE
82	BERNADO CARVALHO DA SILVA	C.E.P.T PROF.ZILCA LOPES DA FONTOURA	APROVADO
83	BERNARDO CIPRIANO DOS SANTOS	E. M. VEREADOR OSDEVALDO MARRINS DA MATTÁ	APROVADO
84	BERNARDO DA SILVA MAIA	E. M. VEREADOR OSDEVALDO MARRINS DA MATTÁ	APROVADO
85	BERNARDO MACHADO GOMES LEITE	E. M. VEREADOR OSDEVALDO MARRINS DA MATTÁ	APROVADO
86	BIANCA FARIA BERNARDO MENEZES	*****	AUSENTE
87	BIANCA STEPHANY GOUDARD LINS COSTA	EM. AMANDA PENA DE ALMEIDA SOARES	APROVADO
88	BRENO COSTA SOUZA	E.M. LÚCIO THOMÉ GUERRA FETEIRA	APROVADO
89	BRENO DIAS QUINTANILHA DE ANDRADE	E.M. LÚCIO THOMÉ GUERRA FETEIRA	APROVADO
90	BRIAN GABRIEL ANDRADE PACHECO	E. M. CLÉRIO BOECHAT DE OLIVEIRA	APROVADO
91	BRUNA DE ALMEIDA LEAL	*****	AUSENTE
92	BRUNA PEREIRA DE SOUZA	*****	AUSENTE
93	BRUNO HENRIQUE DOS SANTOS FERNANDES	*****	AUSENTE
94	BRUNO MOTA DOS SANTOS	*****	AUSENTE
95	BRUNO ROSA DAS NEVES	EM. DE INOÃ	APROVADO
96	CAETANO DE ANDRADE BARBOSA MACHADO	E. M. CLÉRIO BOECHAT DE OLIVEIRA	APROVADO
97	CAIO APOLONIO DO AMARAL	EM. ANÍSIO TEIXEIRA	APROVADO
98	CAIO RESPLANDES LIMA DE OLIVEIRA	EM.PROF. DARCY RIBEIRO	APROVADO
99	CAMILA SANTOS DA SILVA MARTINS	*****	AUSENTE
100	CAMILLA DA SILVA JARDIM	CAIC ELOMIR SILVA	APROVADO

101	CARLOS ALBERTO PAIXAO COSTA FILHO	EM.PROF. DARCY RIBEIRO	APROVADO
102	CARLOS ANTONIO DA BOA MORTE	CEM. JOANA BENEDICTA RANGEL	APROVADO
103	CARLOS AUGUSTO COSTA MATHIAS	E. M. CLÉRIO BOECHAT DE OLIVEIRA	APROVADO
104	CARLOS DANIEL DA SILVA LACERDA	*****	AUSENTE
105	CARLOS EDUARDO ANDRADE DE OLIVEIRA	*****	AUSENTE
106	CARLOS GABRIEL DA SILVA CORREA	*****	AUSENTE
107	CARLOS HENRIQUE DE MESQUITA	EM. PROF. DARCY RIBEIRO	APROVADO
108	CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA	*****	AUSENTE
109	CARLOS HENRYQUE DE MOURA DOS SANTOS	*****	AUSENTE
110	CARLOS PATRICK DA SILVA FERRIRA	*****	AUSENTE
111	CARLOS RAFAEL RODRIGUES CAMPOS	EM.PROF. DARCY RIBEIRO	APROVADO
112	CARLOS WESLEY DA SILVA JARDIM	EM.ANTÔNIO LOPES DA FONTOURA	APROVADO
113	CAROLINA CAPRIS GALDINO DA SILVA	E.M. JOÃO MONTEIRO	APROVADO
114	CASSIA GREIZIELLI DA COSTA FOGACA	CEM. JOANA BENEDICTA RANGEL	APROVADO
115	CAUA LUIS CAMERA SOARES	EM. ANÍSIO TEIXEIRA	APROVADO
116	CAUA MAGALHAES DE ANDRADE	EM.PROF. DARCY RIBEIRO	APROVADO
117	CAUA MENDES DA SILVA	E.M. LÚCIO THOMÉ GUERRA FETEIRA	APROVADO
118	CAUA RODRIGO CARRARINE DOS SANTOS	EM.PROF. DARCY RIBEIRO	APROVADO
119	CELIA PAIVA DOS REIS FAUSTINO	EM. AMANDA PENA DE ALMEIDA SOARES	APROVADO
120	CHRISTIANE DE OLIVEIRA INACIO	*****	AUSENTE
121	CLAUDECIR MARZANI SOARES	CEM. JOANA BENEDICTA RANGEL	APROVADO
122	CLAUDETE SANTOS SOARES	EM. DE INOÃ	APROVADO
123	CLAUDIA ANGELICA COSTA TAVARES	*****	AUSENTE
124	CLAUDIA DA SILVA CASTRO	*****	AUSENTE
125	CLAUDIA DA SILVA FACRE	*****	AUSENTE
126	CLAUDIA DA SILVA MIGUEL DOS SANTOS	*****	AUSENTE
127	CLAUDIA MARCIA CORREA DE ARAUJO	*****	AUSENTE
128	CLAUDIO DA SILVA CARVALHO	CEM. JOANA BENEDICTA RANGEL	APROVADO
129	CLAUDIO LUIZ PIRES GARCIA	*****	AUSENTE
130	CLEBER OLIVEIRA FERREIRA	EM.PROF. DARCY RIBEIRO	APROVADO
131	CLEIDE SIQUEIRA	*****	AUSENTE
132	CRISTIANA GOMES DA SILVA	*****	AUSENTE
133	CRISTIANE DE OLIVEIRA AVELINO	*****	AUSENTE
134	CRISTIANO CABRAL PIRES	*****	AUSENTE
135	CRISTINA CELESTE NEVES DE ALMEIDA	CEM. JOANA BENEDICTA RANGEL	APROVADO
136	CYNDRIA AVELINO SOUZA	*****	AUSENTE
137	DAIANNA MOTA ANACLETO	*****	AUSENTE
138	DANIEL BARROS DOS SANTOS	E. M. CLÉRIO BOECHAT DE OLIVEIRA	APROVADO
139	DANIEL LUCAS FONSECA DE OLIVEIRA	EM. ANÍSIO TEIXEIRA	APROVADO
140	DANIELE FONTES SIQUEIRA	*****	AUSENTE
141	DANIELE RIBEIRO RODRIGUES CLUME	*****	AUSENTE
142	DANIELLE FERNANDES DA SILVA	CAIC ELOMIR SILVA	APROVADO
143	DANIELLE SOARES DA FONSECA	EM. DE INOÃ	APROVADO
144	DANILO MATEUS BARBOSA DE ALMEIDA	CEM. JOANA BENEDICTA RANGEL	APROVADO
145	DANILO SILVA DA COSTA	*****	AUSENTE
146	DAVI CAZOTE MURY DE FARIAS	EM. ANÍSIO TEIXEIRA	APROVADO
147	DAVI COELHO SOUZA	E. M. CLÉRIO BOECHAT DE OLIVEIRA	APROVADO
148	DAVI GONCALVES DA SILVA	C.E.P.T PROF.ZILCA LOPES DA FONTOURA	APROVADO
149	DAVI ISAUQUE SILVA SOUZA	E. M. CLÉRIO BOECHAT DE OLIVEIRA	APROVADO
150	DAVI MARQUES DOS SANTOS	*****	AUSENTE

151	DAVI MARQUES LACERDA NAPOLEAO	E. M. CLÉRIO BOECHAT DE OLIVEIRA	APROVADO
152	DAVI MATEUS ANDRADE MAGALHAES	EM. ANÍSIO TEIXEIRA	APROVADO
153	DAVID MARQUES DOS SANTOS	E. M. VEREADOR OSDEVALDO MARINS DA MATTA	APROVADO
154	DAYANA DE SOUZA NASCIMENTO	*****	AUSENTE
155	DAYSE MAYARA SANTOS	*****	REPROVADO
156	DEBORA MARIA DE MESQUITA	CEM. JOANA BENEDICTA RANGEL	APROVADO
157	DEBRAIR RODRIGUES DOS SANTOS	EM.ANTÔNIO LOPES DA FONTOURA	APROVADO
158	DEIVID PEREIRA RODRIGUES	*****	AUSENTE
159	DELIZIA FURTADO DE SOUZA FRAZAO	*****	AUSENTE
160	DIEGO PEREIRA FRANCO	EM.PROF. DARCY RIBEIRO	APROVADO
161	DIEGO RODRIGUES DA SILVA	EM. AMANDA PENA DE ALMEIDA SOARES	APROVADO
162	DIEGO VIEIRA DA SILVA	*****	AUSENTE
163	DIOGO FERREIRA SILVA	*****	AUSENTE
164	DIOGO MENDES DA SILVA	EM. PROF. DARCY RIBEIRO	APROVADO
165	DOMINIQUE DA SILVA PEREIRA	EM. GUARATIBA	APROVADO
166	DOUGLAS COELHO BALBINO	*****	AUSENTE
167	DOUGLAS CORDEIRO DE MORAIS	E.M DA MATA ATLÂNTICA	APROVADO
168	DOUGLAS VENITE	*****	AUSENTE
169	EDER NIVALDO DOS SANTOS ARAUJO	CEM. JOANA BENEDICTA RANGEL	APROVADO
170	EDESIO RIBEIRO DA SILVA JUNIOR.	CEM. JOANA BENEDICTA RANGEL	APROVADO
171	EDIVAN AGUIAR DOS SANTOS	*****	AUSENTE
172	EDSON GOMES FERREIRA AGUIAR	EM. DE INOÃ	APROVADO
173	EDUARDA DE AZEVEDO NASCIMENTO DA CONCEICAO	CEM. JOANA BENEDICTA RANGEL	APROVADO
174	EDUARDO DAMASCENO COSTA	CEM. JOANA BENEDICTA RANGEL	APROVADO
175	EDUARDO VIANA DA COSTA	EM. ANÍSIO TEIXEIRA	APROVADO
176	ELIANE BRAVO MUNIZ	CEM. JOANA BENEDICTA RANGEL	APROVADO
177	ELIANE DE SOUZA	CEM. JOANA BENEDICTA RANGEL	APROVADO
178	ELIANE DOS SANTOS RODRIGUES	EM. PROF. DARCY RIBEIRO	APROVADO
179	ELIAS DE JESUS DOS SANTOS	*****	AUSENTE
180	ELISABETE SILVESTRE	*****	AUSENTE
181	ELIZABETE MARINHO CORREA	EM. PROF. DARCY RIBEIRO	APROVADO
182	ELIZABETH GOMES DOS SANTOS	EM. ANÍSIO TEIXEIRA	APROVADO
183	ELIZABETH TALITA LEMOS SOARES	*****	AUSENTE
184	ELIZEU VIEIRA DOS SANTOS	*****	REPROVADO
185	ELOA CRYSTYNE DORNELAS COBOSKI	EM. ANÍSIO TEIXEIRA	APROVADO
186	EMANUELLE FIGUEIREDO MIRANDA	EM. AMANDA PENA DE ALMEIDA SOARES	APROVADO
187	EMANUELLY FERNANDES LIMA	*****	AUSENTE
188	EMILLY OLIVEIRA DE PAULA	EM.PROF. DARCY RIBEIRO	APROVADO
189	ENZO LIMA CAVALCANTE DE SOUZA	EM. LÚCIO THOMÉ GUERRA FETEIRA	APROVADO
190	ERICK FREITAS NUNES	CEM. JOANA BENEDICTA RANGEL	APROVADO
191	ERIKA FIGUEIREDO MARQUES	E.M. JOÃO MONTEIRO	APROVADO
192	ERIKO VICTOR SILVA	EM. PROF. DARCY RIBEIRO	APROVADO
193	ERIOSVALDO FELIX INACIO	*****	AUSENTE
194	ESMERALDA BALBINO QUARESMA DA SILVA	EM. AMANDA PENA DE ALMEIDA SOARES	APROVADO
195	ESTEFANI OLIVEIRA DOS SANTOS	*****	AUSENTE
196	ESTEFANY GABRIELI DO NASCIMENTO VEIGA	E.M. VER JOÃO DA SILVA BEZERRA	APROVADO
197	EUZILEA ROSA MENEZES CARDOSO	CEM. JOANA BENEDICTA RANGEL	APROVADO
198	FABIANA BATISTA DE JESUS MENDES OLIVEIRA	CEM. JOANA BENEDICTA RANGEL	APROVADO
199	FABIANO DOS SANTOS DIAS	EM. AMANDA PENA DE ALMEIDA SOARES	APROVADO
200	FABIO CAMPOS SIMOES	*****	AUSENTE
201	FABIO MANOEL OLIVEIRA DE CASTRO	*****	AUSENTE
202	FABRICIO SILVA DOS SANTOS	*****	AUSENTE
203	FELIPE CAVALCANTE CEZARIO SOARES	EM.PROF. DARCY RIBEIRO	APROVADO
204	FERNANDA DE OLIVEIRA DA SILVA	EM. ANÍSIO TEIXEIRA	APROVADO
205	FERNANDA RODRIGUES NETO	E.M. JOÃO MONTEIRO	APROVADO
206	FERNANDO DE SOUZA ALBINO	EM. AMANDA PENA DE ALMEIDA SOARES	APROVADO
207	FERNANDO ISAIAS DE SOUZA	*****	AUSENTE
208	FERNANDO PASCOAL ALVES TEIXEIRA	CEM. JOANA BENEDICTA RANGEL	APROVADO
209	FILIPE MIGUEL DE CARVALHO FREITAS	EM. JOÃO MONTEIRO	APROVADO
210	FILIPY MUNIZ DA CONCEICAO	CEM. JOANA BENEDICTA RANGEL	APROVADO
211	FLAVIA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	*****	AUSENTE
212	FLAVIA TINOCO DE AZEVEDO	EM.PROF. DARCY RIBEIRO	APROVADO
213	FRANCINNY DE MELO CARVALHO	CAIC ELOMIR SILVA	APROVADO
214	FRANCISCO DA SILVA ALVES	EM. AMANDA PENA DE ALMEIDA SOARES	APROVADO
215	FYLLYPO DA SILVA LOURENCO	E.M. LUCIO THOMÉ GUERRA FETEIRA	APROVADO
216	GABRIEL AGUIAR MELO	E. M. CLÉRIO BOECHAT DE OLIVEIRA	APROVADO
217	GABRIEL ARRUDA DE SA	CEM. JOANA BENEDICTA RANGEL	APROVADO
218	GABRIEL CABRAL PEREIRA CARDOSO	E.M. JOÃO MONTEIRO	APROVADO
219	GABRIEL CARRASCOSO DE ALBUQUERQUE	EM. DE INOÃ	APROVADO
220	GABRIEL COSTA DA ROCHA	EM. ANÍSIO TEIXEIRA	APROVADO
221	GABRIEL COSTA DOS SANTOS	EM. AMANDA PENA DE ALMEIDA SOARES	APROVADO
222	GABRIEL COUTO LESSA	EM.PROF. DARCY RIBEIRO	APROVADO
223	GABRIEL DE ALMEIDA DA COSTA	EM. PROF. DARCY RIBEIRO	APROVADO
224	GABRIEL DE JESUS MOREIRA	EM. ANÍSIO TEIXEIRA	APROVADO
225	GABRIEL DOS SANTOS LEMOS DE SOUZA	*****	AUSENTE
226	GABRIEL DOS SANTOS RANGEL	EM. ANÍSIO TEIXEIRA	APROVADO
227	GABRIEL FELOMENA SOARES	EM. ANÍSIO TEIXEIRA	APROVADO
228	GABRIEL FERREIRA DE AZEVEDO	CEM. JOANA BENEDICTA RANGEL	APROVADO
229	GABRIEL FROTA DO NASCIMENTO	E.M. LUCIO THOMÉ GUERRA FETEIRA	APROVADO
230	GABRIEL LUCAS MANHAES VIEIRA	C.E.P.T PROF.ZILCA LOPES DA FONTOURA	APROVADO
231	GABRIEL PEREIRA DE SILVA	*****	AUSENTE
232	GABRIEL PEREIRA DE SOUZA	EM. PROF. DARCY RIBEIRO	APROVADO
233	GABRIEL RAMOS DE SOUSA	*****	AUSENTE
234	GABRIEL RODRIGUES DA SILVA	E.M. LUCIO THOMÉ GUERRA FETEIRA	APROVADO
235	GABRIEL SANT ANNA MACHADO	CAIC ELOMIR SILVA	APROVADO
236	GABRIEL SOUZA CARVALHO	EM. LÚCIO THOMÉ GUERRA FETEIRA	APROVADO
237	GABRIELE SOUZA DA SILVA	*****	AUSENTE
238	GEIZA ISABELLI BATISTA DE ALMEIDA	EM.PROF. DARCY RIBEIRO	APROVADO
239	GEIZIANE SILVA DA ROCHA	*****	AUSENTE
240	GELSON PEREIRA DE SOUZA	EM. PROF. DARCY RIBEIRO	APROVADO
241	GEORGETE DIAS SOARES	*****	AUSENTE
242	GILCIMARIO DE JESUS SANTOS	*****	AUSENTE
243	GILDASIO MARQUES DOS SANTOS	EM. ANÍSIO TEIXEIRA	APROVADO
244	GILSON KARAI MIRIM NUNES DE OLIVEIRA	*****	AUSENTE
245	GIOVANNY COSTA VAZ	*****	AUSENTE
246	GIRLANY TEOFILO GONCALVES	*****	AUSENTE
247	GLAUCIO LOPES	*****	AUSENTE
248	GLEICIANE DE ARAUJO MACHADO DA SILVA	EM. PROF. DARCY RIBEIRO	APROVADO
249	GLENDALVES BUENO	E. M. CLÉRIO BOECHAT DE OLIVEIRA	APROVADO
250	GLEYCE SILVA DE VARGAS	EM. DE INOÃ	APROVADO
251	GRACE KELLY VENANCIO GOULART	*****	AUSENTE
252	GRAZIELLE ALVES GOMES	EM. ANÍSIO TEIXEIRA	APROVADO
253	GRAZIELLE ROCHA DOS SANTOS	*****	AUSENTE

254	GRAZIELLI DE SOUZA DUTRA	CAIC ELOMIR SILVA	APROVADO
255	GUILHERME ANDREOLI DE FREITAS	EM. DE INOÃ	APROVADO
256	GUILHERME DARLAN DA CUNHA AGUIAR	E. M. CLÉRIO BOECHAT DE OLIVEIRA	APROVADO
257	GUILHERME FERREIRA MACHON	*****	AUSENTE
258	GUILHERME MENEZES MONTEIRO GARCIA RODRIGUES	EM.ANTÔNIO LOPES DA FONTOURA	APROVADO
259	GUILHERME VELASCO ROCHA DE ANDRADE	E. M. VEREADOR OSDEVALDO MARINS DA MATTA	APROVADO
260	GUILHERME WILLIAM GOULART SILVA	CAIC ELOMIR SILVA	APROVADO
261	GUSTAVO BRILHANTE VIEIRA	EM. ANÍSIO TEIXEIRA	APROVADO
262	HAGATA FARIAS CARVALHO BERNARDO	*****	AUSENTE
263	HUGO DA CUNHA BASTOS	E.M. LUCIO THOMÉ GUERRA FETEIRA	APROVADO
264	IAGO DA SILVEIRA CHAVES	*****	AUSENTE
265	IAGO FELIX VASCONCELOS	*****	AUSENTE
266	IAGO OLIVEIRA DE CARVALHO	E.M MARQUES DE MARICÁ	APROVADO
267	IGOR LOURENCO DAVID	*****	AUSENTE
268	ILZIELI ROSA DA SILVA	*****	AUSENTE
269	ILZIMARA ROSA DA SILVA	*****	AUSENTE
270	INACIO FRANCISCO CORDEIRO JUNIOR	*****	AUSENTE
271	INGRID DOMINGOS DE OLIVEIRA CURA	EM.PROF. DARCY RIBEIRO	APROVADO
272	INGRID DOS SANTOS NASCIMENTO	*****	AUSENTE
273	INGRID PEREIRA RANGEL	CEM. JOANA BENEDICTA RANGEL	APROVADO
274	ISABELA MENEZES MAIA DA COSTA	E. M. VEREADOR OSDEVALDO MARINS DA MATTA	APROVADO
275	ISABELLA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	CEM. JOANA BENEDICTA RANGEL	APROVADO
276	ISABELLA VITORIA SANTOS DE AZEVEDO	EM. ANÍSIO TEIXEIRA	APROVADO
277	ISAC TEODORO DO NASCIMENTO	*****	AUSENTE
278	ISAURA COSTA TAVARES	*****	AUSENTE
279	ITALO GONCALVES DA SILVA	EM. DE INOÃ	APROVADO
280	IURI DA SILVEIRA CHAVES	*****	AUSENTE
281	IURY GABRYEL DOS SANTOS AMORIM	EM.PROF. DARCY RIBEIRO	APROVADO
282	IVAN RIBEIRO MARQUES FERREIRA	*****	AUSENTE
283	IVANDA DA SILVA MIGUEL	*****	AUSENTE
284	IZABELE LARANJEIRA FREITAS DE MELO	CAIC ELOMIR SILVA	APROVADO
285	JACIARA LEDOVINO DA CONCEICAO	EM. AMANDA PENA DE ALMEIDA SOARES	APROVADO
286	JAILDA CARVALHO GOMES	EM. DE INOÃ	APROVADO
287	JAILTON APOLINARIO DOS SANTOS	CEM. JOANA BENEDICTA RANGEL	APROVADO
288	JAIRO AUGUSTO PEREIRA	CEM. JOANA BENEDICTA RANGEL	APROVADO
289	JANAINA MARIA JOSE GERALDO DA SILVA	EM. PROF. DARCY RIBEIRO	APROVADO
290	JAQUELINE CRISTINA GOMES MARTINS CARDOSO	*****	AUSENTE
291	JAQUELINE MARTINS FIGUEIREDO	*****	AUSENTE
292	JEAN DA CONCEICAO RODRIGUES	*****	AUSENTE
293	JEFERSON ALVES DA SILVA	*****	AUSENTE
294	JEFERSON DA COSTA SANTOS	E.M MARQUES DE MARICÁ	APROVADO
295	JENAINA PEREIRA DA SILVA	*****	AUSENTE
296	JENNIFER AMARAL GARNIER PIRES	*****	AUSENTE
297	JEREMIAS FERNANDES DAVID	*****	AUSENTE
298	JESSICA APARECIDA DE ASSIS JARDIM	*****	AUSENTE
299	JESSICA SOARES DAVI	C.E.P.T PROF.ZILCA LOPES DA FONTOURA	APROVADO
300	JHONATAN FERNANDES DA COSTA OLIVEIRA	E. M. CLÉRIO BOECHAT DE OLIVEIRA	APROVADO
301	JOAO FRANCISCO HOLANDA QUIINTELA	EM. DE INOÃ	APROVADO
302	JOAO GABRIEL SOARES ALVES	EM.PROF. DARCY RIBEIRO	APROVADO
303	JOAO HENRIQUE AMORIM DA SILVA	E.M MARQUES DE MARICÁ	APROVADO
304	JOAO LUCAS FERREIRA DA CRUZ	CEM. JOANA BENEDICTA RANGEL	APROVADO
305	JOAO MIGUEL VIEIRA DOS SANTOS	EM.ANTÔNIO LOPES DA FONTOURA	APROVADO
306	JOAO PAULO DE FARIAS DA COSTA	CEM. JOANA BENEDICTA RANGEL	APROVADO
307	JOAO PEDRO DA SILVA SOUZA	C.E.P.T PROF.ZILCA LOPES DA FONTOURA	APROVADO
308	JOAO PEDRO DE ALMEIDA LEAL	*****	AUSENTE
309	JOAO PEDRO DOS SANTOS CARVALHO	EM.PROF. DARCY RIBEIRO	APROVADO
310	JOAO PEDRO SILVA SOUSA	E. M. CLÉRIO BOECHAT DE OLIVEIRA	APROVADO
311	JOAO VICTOR BARBOSA FIRMINO	*****	AUSENTE
312	JOAO VICTOR DE MENEZES RIBEIRO	EM.ANTÔNIO LOPES DA FONTOURA	APROVADO
313	JOAO VICTOR DE OLIVEIRA SANTANNA	EM. AMANDA PENA DE ALMEIDA SOARES	APROVADO
314	JOAO VICTOR GREGORIO MONTEIRO	EM.ANTÔNIO LOPES DA FONTOURA	APROVADO
315	JOAO VITOR BRANDAO BOREL	E. M. CLÉRIO BOECHAT DE OLIVEIRA	APROVADO
316	JOAO VITOR CARVALHO DA SILVA	*****	AUSENTE
317	JOAO VITOR MEIRA PEREIRA DA ROCHA	CAIC ELOMIR SILVA	APROVADO
318	JOAO VITOR VELOSO FERREIRA DE OLIVEIRA ABREU	*****	AUSENTE
319	JORGE LUIS DOS SANTOS	*****	AUSENTE
320	JOSE ALESSANDRO DA SILVA FREITAS	CEM. JOANA BENEDICTA RANGEL	APROVADO
321	JOSE AUGUSTO PACHECO DE SOUZA	EM. JOÃO MONTEIRO	APROVADO
322	JOSE CARLOS DA SILVA FONSECA	*****	AUSENTE
323	JOSE CARLOS EVARISTO BEZERRA	E. M. CLÉRIO BOECHAT DE OLIVEIRA	APROVADO
324	JOSE MATIAS SILVA DE JESUS	C.E.P.T PROF.ZILCA LOPES DA FONTOURA	APROVADO
325	JOSE PEIXE LOURENCO	*****	AUSENTE
326	JOSENIA SANTOS CARVALHO DE ANDRADE	EM. ANÍSIO TEIXEIRA	APROVADO
327	JOSIANE SILVA DA COSTA	*****	AUSENTE
328	JOSUE DE OLIVEIRA DA SILVA	CEM. JOANA BENEDICTA RANGEL	APROVADO
329	JOSUE FERNANDES BATISTA DA SILVA	CAIC ELOMIR SILVA	APROVADO
330	JOYCE DA SILVA DOS REIS	EM.PROF. DARCY RIBEIRO	APROVADO
331	JOYCE VELOZO FARIAS	*****	AUSENTE
332	JUAN DOS SANTOS SOUZA	CAIC ELOMIR SILVA	APROVADO
333	JULIA MENEZES DE FREITAS	CAIC ELOMIR SILVA	APROVADO
334	JULIANA BARBOSA DA SILVA	C.E.P.T PROF.ZILCA LOPES DA FONTOURA	APROVADO
335	JULIANA BARBOSA FRAZAO	*****	AUSENTE
336	JULIANA MACHADO DA SILVA	EM.PROF. DARCY RIBEIRO	APROVADO
337	JULIANA MARTINS RODRIGUES BRANGANCA	*****	AUSENTE
338	JULIANA PEREIRA SIMOES FREIRE	*****	AUSENTE
339	JULIANE DA COSTA CUNHA	CEM. JOANA BENEDICTA RANGEL	APROVADO
340	JULIANO DE CARVALHO DOS SANTOS	EM.PROF. DARCY RIBEIRO	APROVADO
341	JULIO AUGUSTO CARNEIRO MOREIRA	EM.PROF. DARCY RIBEIRO	APROVADO
342	JULYANE VITORIA ALVES DA SILVA	EM. AMANDA PENA DE ALMEIDA SOARES	APROVADO
343	JUSSIARA FERREIRA DA SILVA	*****	AUSENTE
344	KAIK AUGUSTO LIMA FERREIRA	EM. AMANDA PENA DE ALMEIDA SOARES	APROVADO
345	KAIO MOREIRA PEREIRA	E.M. LUCIO THOMÉ GUERRA FETEIRA	APROVADO
346	KAIQUE BARRETO MACIEL	*****	AUSENTE
347	KALIANE DE OLIVEIRA SANTOS	EM.PROF. DARCY RIBEIRO	APROVADO
348	KAMYLLE VICTORIA SOUZA DOS SANTOS	E. M. VEREADOR OSDEVALDO MARINS DA MATTA	APROVADO
349	KARINA DA FONSECA SILVA	CEM. JOANA BENEDICTA RANGEL	APROVADO
350	KARLA BARBOSA PEREZ	*****	AUSENTE
351	KAROLINY RODRIGUES NOGUEIRA	E.M MARQUES DE MARICÁ	APROVADO

352	KASSANDRA MARINS DE OLIVEIRA	EM. DE INOÃ	APROVADO	407	LUCIANO SILVA DE CARVALHO	EM.PROF. DARCY RIBEIRO	APROVADO
353	KASSIANE CARVALHO DA SILVA	EM. AMANDA PENA DE ALMEIDA SOARES	APROVADO	408	LUCILENE PEREIRA DE BRITO	CEM. JOANA BENEDICTA RANGEL	APROVADO
354	KAUA FARIA DA SILVA	CAIC ELOMIR SILVA	APROVADO	409	LUCINDA DA FONSECA COUTINHO	EM. ANÍSIO TEIXEIRA	APROVADO
355	KAUA FARIAS DA SILVA	EM. ANÍSIO TEIXEIRA	APROVADO	410	LUCINEA SOUZA DE CASTRO	CEM. JOANA BENEDICTA RANGEL	APROVADO
356	KAUA FILIPE A SILVA BRITO	*****	AUSENTE	411	LUCIO DOS SANTOS PEREIRA	*****	AUSENTE
357	KAUA GOMES DE OLIVEIRA	EM. ANÍSIO TEIXEIRA	APROVADO	412	LUCIUS SOARES DA SILVA ARAUJO	EM. ANÍSIO TEIXEIRA	APROVADO
358	KAUA MARCOS ALVES DOS ANJOS	EM. DE INOÃ	APROVADO	413	LUDIMYLLA AVELINO MARTINS DA SILVA	*****	AUSENTE
359	KAUA PONTES DA SILVA	E.M MARQUES DE MARICÁ	APROVADO	414	LUDMILLA SILVA DE SOUZA	*****	AUSENTE
360	KAUA QUERINO DE SOUZA	E.M. VER JOÃO DA SILVA BEZERRA	APROVADO	415	LUIS FELIPE DE LACERDA QUINTANILHA	E. M. CLÉRIO BOECHAT DE OLIVEIRA	APROVADO
361	KAUA VIEIRA DA SILVA	E.M MARQUES DE MARICÁ	APROVADO	416	LUIS SOARES DE AZEVEDO	*****	AUSENTE
362	KAUAN BARBOSA SOARES DE SOUZA	CEM. JOANA BENEDICTA RANGEL	APROVADO	417	LUIZA DA COSTA MOTTA BIDEGAIN PRIMO	EM. ANÍSIO TEIXEIRA	APROVADO
363	KAUAN DOS SANTOS DIAS	CAIC ELOMIR SILVA	APROVADO	418	LUIZ CARLOS DA SILVA GOMES	CEM. JOANA BENEDICTA RANGEL	APROVADO
364	KAUAN KLEBER AVELINO CARVALHO	EM.PROF. DARCY RIBEIRO	APROVADO	419	LUIZ CARLOS DOS SANTOS	*****	AUSENTE
365	KAUE DA SILVA BASTOS	*****	REPROVADO	420	LUIZ CARLOS FRANCISCO SOARES	EM. LÚCIO THOMÉ GUERRA FETEIRA	APROVADO
366	KAUE SANTOS ALMEIDA LANES DA SILVA	E.M. LUCIO THOMÉ GUERRA FETEIRA	APROVADO	421	LUIZ DOMINGOS DA SILVA JUNIOR	CEM. JOANA BENEDICTA RANGEL	APROVADO
367	KAYKE BRUM BASTOS DE AGUIAR	E.M MARQUES DE MARICÁ	APROVADO	422	LUIZ FELIPE BARROS MACHADO	CAIC ELOMIR SILVA	APROVADO
368	KAYKI DE OLIVEIRA DOS SANTOS MATEUS	E.M. VER JOÃO DA SILVA BEZERRA	APROVADO	423	LUIZ FELIPE DA CONCEICAO JEREMIAS	CEM. JOANA BENEDICTA RANGEL	APROVADO
369	KAYKY BRENDON CONCEICAO SIQUEIRA	CEM. JOANA BENEDICTA RANGEL	APROVADO	424	LUIZ FERNANDO DIAS ALVES ANTUNES	*****	AUSENTE
370	KAYKY GABRIEL DA SILVA CARDOSO	EM.PROF. DARCY RIBEIRO	APROVADO	425	LUIZ FERNANDO FERREIRA DE LIMA	EM. PROF. DARCY RIBEIRO	APROVADO
371	KAYLAINE DE SOUZA MARINS	EM.PROF. DARCY RIBEIRO	APROVADO	426	LUIZ FERNANDO OLIVEIRA DE SOUZA	*****	AUSENTE
372	KAYQUE SILVA DA COSTA	*****	AUSENTE	427	LUIZ FILIPE MENDES DE ALMEIDA	E.M. JOÃO MONTEIRO	APROVADO
373	KEILLA MARA MARTINS MACHADO	*****	AUSENTE	428	LUIZ GUSTAVO DE SOUZA TOSTES	*****	AUSENTE
374	KETHELEY CANDIANO DE SOUZA	*****	AUSENTE	429	LUIZ OTAVIO FARIA DA SILVA	*****	AUSENTE
375	KETHELYN DE JESUS OLIVEIRA	*****	AUSENTE	430	LUIZ OTAVIO PINHEIRO DA SILVA	EM.PROF. DARCY RIBEIRO	APROVADO
376	KEVHELEM DOS SANTOS TEIXEIRA	*****	AUSENTE	431	MANUELA VITORIA VIVAS BASILIO	*****	AUSENTE
377	LARISSA ALVES MENDONCA	E.M. JOÃO MONTEIRO	APROVADO	432	MARA LUCIA DE OLIVEIRA COUTINHO DE SOUZA	*****	AUSENTE
378	LARYSSA GABRIELLI ANDRADE DOS SANTOS	EM. ANÍSIO TEIXEIRA	APROVADO	433	MARCELA AVELINO DA SILVA	EM.PROF. DARCY RIBEIRO	APROVADO
379	LAUANE PRATA DA SILVA	E.M MARQUES DE MARICÁ	APROVADO	434	MARCELA DA SILVA PESSOA	*****	AUSENTE
380	LEANDRO AMORIM DOS SANTOS JUNIOR	EM.PROF. DARCY RIBEIRO	APROVADO	435	MARCELA DOS SANTOS DINIZ	EM.PROF. DARCY RIBEIRO	APROVADO
381	LEANDRO HENRIQUE SERRA DIAS	*****	AUSENTE	436	MARCELE VENITE SOARES	*****	AUSENTE
382	LENILDA FERREIRA DA SILVA	CEM. JOANA BENEDICTA RANGEL	APROVADO	437	MARCELLA BATISTA SILVEIRA	*****	AUSENTE
383	LETICIA DE ANDRADE SILVA	*****	AUSENTE	438	MARCELO DE ABRANTE DA COSTA	CEM. JOANA BENEDICTA RANGEL	APROVADO
384	LETICIA DOS SANTOS LIMA	*****	AUSENTE	439	MARCELO RODRIGUES DA SILVA	E.M. JOÃO MONTEIRO	APROVADO
385	LETICIA SILVA DA CONCEICAO	*****	AUSENTE	440	MARCELY CRISTINA GALVAO SILVA DA PENHA	*****	AUSENTE
386	LILIANE NAZARE DOS SANTOS	*****	AUSENTE	441	MARCIA DE SOUZA CERQUEIRA RODRIGUES	*****	AUSENTE
387	LINDINALVA MARIA BARRETO FARIAS	*****	AUSENTE	442	MARCIA PAIVA RODRIGUES DE SOUZA	EM. PROF. DARCY RIBEIRO	APROVADO
388	LOHANA DA FONSECA GOMES TRAVASSOS	*****	AUSENTE	443	MARCIA VALERIA PEREIRA	*****	AUSENTE
389	LORENA VITORIA BASILIO DA SILVA	CAIC ELOMIR SILVA	APROVADO	444	MARCIO CLAUDIO LAUDELINO DE BARROS JUNIOR	*****	AUSENTE
390	LORENZO TOFOLLI PINA	EM. AMANDA PENA DE ALMEIDA SOARES	APROVADO	445	MARCIO MEIRELLES DE SOUZA	CEM. JOANA BENEDICTA RANGEL	APROVADO
391	LORRANY MAIA BASTIANI PASSOS	EM.ANTÔNIO LOPES DA FONTOURA	APROVADO	446	MARCIO ROCHA DOS SANTOS	E. M. CLÉRIO BOECHAT DE OLIVEIRA	APROVADO
392	LORRAYNE VICTORIA COSTA TAVARES	*****	AUSENTE	447	MARCIO SILVA DE LIMA	CEM. JOANA BENEDICTA RANGEL	APROVADO
393	LUAN DE LIMA SILVESTRE	CAIC ELOMIR SILVA	APROVADO	448	MARCOS ANDRE ALVES DE LIMA	CEM. JOANA BENEDICTA RANGEL	APROVADO
394	LUAN SOUZA SANTOS	E. M. CLÉRIO BOECHAT DE OLIVEIRA	APROVADO	449	MARCOS ESTEVAO DA SILVA DIAS	EM. ANÍSIO TEIXEIRA	APROVADO
395	LUANE SILVEIRA ANTUNES	CEM. JOANA BENEDICTA RANGEL	APROVADO	450	MARCOS VINICIUS DA COSTA RIBEIRO	CEM. JOANA BENEDICTA RANGEL	APROVADO
396	LUCAS CARDIM PAULO	CEM. JOANA BENEDICTA RANGEL	APROVADO	451	MARCOS VINICIUS DA SILVA SODRE	E.M. VER JOÃO DA SILVA BEZERRA	APROVADO
397	LUCAS DE JESUS SILVEIRA DA SILVA	EM. ANÍSIO TEIXEIRA	APROVADO	452	MARCOS VINICIUS DE SOUZA VIEIRA	E. M. CLÉRIO BOECHAT DE OLIVEIRA	APROVADO
398	LUCAS GABRIEL DOS SANTOS TORRES	E. M. CLÉRIO BOECHAT DE OLIVEIRA	APROVADO	453	MARCOS VINICIUS XAVIER REIS	EM. ANÍSIO TEIXEIRA	APROVADO
399	LUCAS JARDIM PORTO	CEM. JOANA BENEDICTA RANGEL	APROVADO	454	MARCUS VINICIUS ALMEIDA DE SOUZA RAMOS	*****	AUSENTE
400	LUCAS MATHEUS PEREIRA SANTANA	*****	AUSENTE	455	MARIA ALICE MENEZES	CEM. JOANA BENEDICTA RANGEL	APROVADO
401	LUCAS RAMOS PEREIRA	*****	AUSENTE	456	MARIA ANGELICA FERREIRA	*****	AUSENTE
402	LUCIANA DA COSTA JARDIM	CEM. JOANA BENEDICTA RANGEL	APROVADO	457	MARIA ANTONIA LEMOS DE FREITAS	EM. ANTÔNIO LOPES DA FONTOURA	APROVADO
403	LUCIANA DE OLIVEIRA MARCELO	CEM. JOANA BENEDICTA RANGEL	APROVADO	458	MARIA CLARA DE ANDRADE ALVES	E.M. JOÃO MONTEIRO	APROVADO
404	LUCIANA DOS SANTOS DE AGUIAR	*****	AUSENTE	459	MARIA CLARA FERREIRA BRAZ	*****	AUSENTE
405	LUCIANO LOPES DA SILVA	EM. PROF. DARCY RIBEIRO	APROVADO				
406	LUCIANO LUIZ DA COSTA	CEM. JOANA BENEDICTA RANGEL	APROVADO				

460	MARIA CLEIDE CONSTANTINO DOS SANTOS	CEM. JOANA BENEDICTA RANGEL	APROVADO	506	MAURICIO PEREIRA DOS SANTOS	*****	REPROVADO
461	MARIA DE FATIMA TORRES DE ARAUJO	*****	AUSENTE	507	MAURO ALVES DA CONCEICAO	*****	AUSENTE
462	MARIA DO AMPARO MACHADO FERNANDES	CEM. JOANA BENEDICTA RANGEL	APROVADO	508	MAYARA BELO GLORIA RANGEL	CEM. JOANA BENEDICTA RANGEL	APROVADO
463	MARIA EDUARDA ALVES DE CARVALHO	EM.PROF. DARCY RIBEIRO	APROVADO	509	MICHELLE DE AQUINO BONFIM	*****	AUSENTE
464	MARIA EDUARDA DA SILVA	*****	AUSENTE	510	MICHELLE DOS SANTOS SILVA	EM. PROF. DARCY RIBEIRO	APROVADO
465	MARIA EDUARDA DE OLIVEIRA SILVA	*****	AUSENTE	511	MIGUEL DE PAIVA MARINS	E. M. VEREADOR OSDEVALDO MARINS DA MATTA	APROVADO
466	MARIA EDUARDA DURVAL DA SILVA COUTINHO	EM. ANÍSIO TEIXEIRA	APROVADO	512	MILENA DE ARAUJO GOMES DA SILVA	EM.PROF. DARCY RIBEIRO	APROVADO
467	MARIA EDUARDA E SILVA COSTA	EM. ANÍSIO TEIXEIRA	APROVADO	513	MILENA MONTEIRO SOARES	EM.ANTÔNIO LOPES DA FONTOURA	APROVADO
468	MARIA EDUARDA JESUS DO ESPIRITO SANTO	*****	AUSENTE	514	MILENA S GOMES CAMPOS	*****	AUSENTE
469	MARIA EDUARDA MARTIAS DOS SANTOS	EM.PROF. DARCY RIBEIRO	APROVADO	515	MILENE BARROS JORDAO	*****	AUSENTE
470	MARIA EDUARDA PEREIRA FRANCA	EM.ANTÔNIO LOPES DA FONTOURA	APROVADO	516	MONICA DA SILVA ARANTES	EM. PROF. DARCY RIBEIRO	APROVADO
471	MARIA ELISANGELA DA SILVA	EM. AMANDA PENA DE ALMEIDA SOARES	APROVADO	517	MONIQUE BOTELHO MARTINS	*****	AUSENTE
472	MARIA GABRIELA DUARTE DA SILVA	E. M. CLÉRIO BOECHAT DE OLIVEIRA	APROVADO	518	MONIQUE DA SILVA ANTONIO	*****	AUSENTE
473	MARIA GABRIELA MORAES NARCISO	*****	AUSENTE	519	MONIQUE DE MORAIS E SILVA SAD	EM. DE INOÃ	APROVADO
474	MARIA GILVANDA DA SILVA SOUSA	CEM. JOANA BENEDICTA RANGEL	APROVADO	520	MONIQUE MIRANDA DA SILVA	*****	AUSENTE
475	MARIA ISABEL DA SILVA SANTOS	*****	AUSENTE	521	MURILO RAINHO DE AZEVEDO	CAIC ELOMIR SILVA	APROVADO
476	MARIA NEUZA AZEREDO ALFREDO	EM.ANTÔNIO LOPES DA FONTOURA	APROVADO	522	NATA DOS SANTOS FERREIRA DE FIGUEIREDO	EM.PROF. DARCY RIBEIRO	APROVADO
477	MARIA PADILHA GOMES FERREIRA KENNETH KUNGHS	E. M. CLÉRIO BOECHAT DE OLIVEIRA	APROVADO	523	NATALIA EDUARDA PAIVA RANGEL	*****	AUSENTE
478	MARIA ROSA MONTEIRO PINHO DOS SANTOS	EM. PROF. DARCY RIBEIRO	APROVADO	524	NATANAEL OLIVEIRA SANTOS	*****	AUSENTE
479	MARIA VITORIA DE OLIVEIRA BRITO DOS SANTOS	*****	AUSENTE	525	NATHALIA DOS SANTOS PINHEIRO MENDONCA	CEM. JOANA BENEDICTA RANGEL	APROVADO
480	MARIANE JESUS DA SILVA	CEM. JOANA BENEDICTA RANGEL	APROVADO	526	NATHAN AUGUSTO SILVA PEREIRA	*****	AUSENTE
481	MARIANI CRISTINA GERMANO MARINS	*****	AUSENTE	527	NICOLAS AMERICO RODRIGUES	*****	AUSENTE
482	MARILDO DE MENDONCA MOREIRA	EM. AMANDA PENA DE ALMEIDA SOARES	APROVADO	528	NILCE PIRES DOLORICIO	*****	AUSENTE
483	MARIO JUNIOR RIBEIRO MARTINS	*****	AUSENTE	529	NILTOM BARBOSA	*****	AUSENTE
484	MARISA DOS SANTOS LUZ	CEM. JOANA BENEDICTA RANGEL	APROVADO	530	ODINEIA LEDOVINO	EM. AMANDA PENA DE ALMEIDA SOARES	APROVADO
485	MARIZA MACHADO DE SOUZA	EM. DE INOÃ	APROVADO	531	PABLO LIMA DE FREITAS	*****	AUSENTE
486	MARLENE GONZAGA MACIEL LOURENCO	CEM. JOANA BENEDICTA RANGEL	APROVADO	532	PALOMA GOMES CARLOS	*****	AUSENTE
487	MARLLON FREIRE BARROS	*****	AUSENTE	533	PAMELLA CONCEICAO DE SOUZA	*****	AUSENTE
488	MARLON COBOSKI DO CARMO	E.M. JOÃO MONTEIRO	APROVADO	534	PAOLA ISABELLY ANTUNES DA COSTA	EM.PROF. DARCY RIBEIRO	APROVADO
489	MARLOW DO NASCIMENTO MACHADO	E.M MARQUES DE MARICÁ	APROVADO	535	PATRICIA VALERIA DOS SANTOS COSTA	CEM. JOANA BENEDICTA RANGEL	APROVADO
490	MARTA DORNELLAS BEZERRA	CEM. JOANA BENEDICTA RANGEL	APROVADO	536	PATRICK SOUZA DE MENDONCA	*****	AUSENTE
491	MATEUS GASPAS LIMA MACENA	*****	AUSENTE	537	PATRICKY RIBEIRO DOS SANTOS	EM.PROF. DARCY RIBEIRO	APROVADO
492	MATEUS ULISSES BARBOSA	*****	AUSENTE	538	PAULO CESAR SOUZA	*****	AUSENTE
493	MATHEUS ALEXSANDER DE MELLO CAVALCANTE	EM. ANÍSIO TEIXEIRA	APROVADO	539	PAULO EDUARDO JESUS TIAGO	CAIC ELOMIR SILVA	APROVADO
494	MATHEUS DE MORAES DIAS	*****	AUSENTE	540	PAULO VITOR PENA DA SILVA	EM. PROF. DARCY RIBEIRO	APROVADO
495	MATHEUS DE OLIVEIRA FERREIRA	*****	AUSENTE	541	PEDRO HENRIQUE DA COSTA RIBEIRO	*****	AUSENTE
496	MATHEUS GOMES DE VASCONCELOS SILVA	E. M. CLÉRIO BOECHAT DE OLIVEIRA	APROVADO	542	PEDRO HENRIQUE DE ARAUJO ALVES	E. M. VEREADOR OSDEVALDO MARINS DA MATTA	APROVADO
497	MATHEUS GUILHERME CONCEICAO DUTRA	EM.PROF. DARCY RIBEIRO	APROVADO	543	PEDRO HENRIQUE RIBEIRO BARBOSA SILVEIRA	E.M. JOÃO MONTEIRO	APROVADO
498	MATHEUS JOSE CREATI LOBO	*****	AUSENTE	544	PEDRO MARCIO DE ANDRADE FERREIRA	CEM. JOANA BENEDICTA RANGEL	APROVADO
499	MATHEUS OLIVEIRA GUERRA	EM. ANÍSIO TEIXEIRA	APROVADO	545	PEDRO RODRIGUES LEOCADIO DE SOUSA	CEM. JOANA BENEDICTA RANGEL	APROVADO
500	MATHEUS RUFINO DE SOUZA CARDOSO	CEM. JOANA BENEDICTA RANGEL	APROVADO	546	RAPHAELL VITORIO PEIXOTO DA SILVA	*****	AUSENTE
501	MATHEUS SCARDINI CARVALHO DE SOUZA	*****	AUSENTE	547	RAQUEL DE OLIVEIRA MACHADO	CEM. JOANA BENEDICTA RANGEL	APROVADO
502	MATHEUS TEIXEIRA DE AGUIAR DA SILVA	CEM. JOANA BENEDICTA RANGEL	APROVADO	548	RAY COUTINHO QUEIROZ	*****	AUSENTE
503	MATHEUS VENTURA BARBOSA	*****	AUSENTE	549	RAYANE CONCEICAO DA SILVA	*****	AUSENTE
504	MATTEUS DOS SANTOS CASTANHEIRA	EM. PROF. DARCY RIBEIRO	APROVADO	550	RAYANE HELENA BODAS DA SILVA PEREIRA	CEM. JOANA BENEDICTA RANGEL	APROVADO
505	MATTHEUS DE PAULA FERREIRA	*****	AUSENTE	551	RAYANE SILVA ANSELMO DO NASCIMENTO	EM. DE INOÃ	APROVADO
				552	RAYSSA HELENA SILVA FIGUEIREDO PEDROZO	*****	AUSENTE
				553	REGINALDO BARBOSA CRUZ	*****	AUSENTE
				554	REJEANE GHIOTO DA SILVA	*****	AUSENTE
				555	RENAN PINHEIRO DE QUEIROZ	*****	AUSENTE
				556	RENATA COELHO VIEIRA DA SILVA	EM. PROF. DARCY RIBEIRO	APROVADO



557	RENATA JOAQUIM LOPES	*****	AUSENTE
558	RENATA RIOS DE MORAES	*****	AUSENTE
559	RENATA SILVA DO NASCIMENTO	*****	AUSENTE
560	RENATA VITORIA ROCHA GUERRA DA SILVA	CEM. JOANA BENEDICTA RANGEL	APROVADO
561	RENATO GABRIEL DA SILVA PIRES VEIGA	CAIC ELOMIR SILVA	APROVADO
562	RENATO RODRIGUES DE FRANCA	EM.ANTÔNIO LOPES DA FONTOURA	APROVADO
563	RHAYANE DANTAS ANDRADE DA SILVA	EM. AMANDA PENA DE ALMEIDA SOARES	APROVADO
564	RHAYSSA DANTAS ANDRADE DA SILVA	*****	AUSENTE
565	RIAN DOS SANTOS VILELA	*****	AUSENTE
566	RICARDO SOUZA SOARES DE LIMA	*****	AUSENTE
567	RICHARD CAXIAS FONSECA	CAIC ELOMIR SILVA	APROVADO
568	RICHER FERREIRA DUARTE	EM.PROF. DARCY RIBEIRO	APROVADO
569	RIZELDA FRANCA DOS SANTOS	EM. PROF. DARCY RIBEIRO	APROVADO
570	ROBERT SANTOS ROSARIO	*****	AUSENTE
571	ROBERTO DE MENEZES RIBEIRO	EM. AMANDA PENA DE ALMEIDA SOARES	APROVADO
572	ROBSON PAIVA DE AZEVEDO	CEM. JOANA BENEDICTA RANGEL	APROVADO
573	RODRIGO COSTA SILVA	CEM. JOANA BENEDICTA RANGEL	APROVADO
574	RODRIGO LEITE DE FIGUEIREDO	CEM. JOANA BENEDICTA RANGEL	APROVADO
575	RODRIGO RODRIGUES DA SILVA	E. M. CLÉRIO BOECHAT DE OLIVEIRA	APROVADO
576	ROGERIO DA COSTA CARDOSO FILHO	EM. ANÍSIO TEIXEIRA	APROVADO
577	RONALD GOMES PAZ DA SILVA	EM.PROF. DARCY RIBEIRO	APROVADO
578	RONALDO ALVES DE SOUZA	*****	AUSENTE
579	RONALDO BISPO DA COSTA	CEM. JOANA BENEDICTA RANGEL	APROVADO
580	ROSALIA MARIA DA SILVA SOUZA	EM.ANTÔNIO LOPES DA FONTOURA	APROVADO
581	ROSANGELA DA SILVA ALVARENGA DE OLIVEIRA	*****	AUSENTE
582	ROSE MARY RODRIGUES DA SILVA COSTA	*****	AUSENTE
583	ROSELIA RIBEIRO	*****	AUSENTE
584	ROSEMERE BIZERRA DO NASCIMENTO	CEM. JOANA BENEDICTA RANGEL	APROVADO
585	ROSIMAR CARDOSO GOUDARD	CEM. JOANA BENEDICTA RANGEL	APROVADO
586	ROZINETE MONTEIRO DOS SANTOS	EM. ANÍSIO TEIXEIRA	APROVADO
587	RUAN DA SILVA SANTOS	EM. PROF. DARCY RIBEIRO	APROVADO
588	RUAN SOUZA PEREZ E SILVA	E.M. VER JOÃO DA SILVA BEZERRA	APROVADO
589	RYAN LOURENCO CARDOSO DA SILVA	EM. ANÍSIO TEIXEIRA	APROVADO
590	SABRINE DE FIGUEIREDO CAMPOS	*****	AUSENTE
591	SAIURY FERREIRA DE SOUZA	EM. DE INOÃ	APROVADO
592	SAMARA MARCIA DE CARVALHO GALHARDO	*****	AUSENTE
593	SAMUEL PECLAT	EM. AMANDA PENA DE ALMEIDA SOARES	APROVADO
594	SAMYRA MARTINS SILVA BIANCAMANO	EM. DE INOÃ	APROVADO
595	SANTHIAGO SILVA MONTEIRO DOS SANTOS	CEM. JOANA BENEDICTA RANGEL	APROVADO
596	SARA BEATRIZ NOGUEIRA SANTOS	CEM. JOANA BENEDICTA RANGEL	APROVADO
597	SARA JANUZZI DE SOUZA	CAIC ELOMIR SILVA	APROVADO
598	SARAH DOS SANTOS ZARU	*****	AUSENTE
599	SARAYR PAULA	*****	AUSENTE
600	SAVIO ALEXANDRE GOMES DA COSTA	E.M. VER JOÃO DA SILVA BEZERRA	APROVADO
601	SELUSTIANO ANTONIO DO NASCIMENTO NETO	*****	AUSENTE
602	SERGIO GONCALVES DA FONSECA	EM. DE INOÃ	APROVADO
603	SHAYENNE COUTINHO	CEM. JOANA BENEDICTA RANGEL	APROVADO
604	SHEILA PIMENTEL CHAGAS	EM.PROF. DARCY RIBEIRO	APROVADO
605	SHEILA RODRIGUES DA SILVA	EM. AMANDA PENA DE ALMEIDA SOARES	APROVADO

606	SIDNEIA COUTINHO DOS SANTOS DA SILVA	CEM. JOANA BENEDICTA RANGEL	APROVADO
607	SILVIA DE LIMA SERRANO	EM. ANÍSIO TEIXEIRA	APROVADO
608	SIMONE OLIVEIRA DO ROSARIO	*****	AUSENTE
609	SONIA ANTUNES DE SOUZA PEREIRA	CEM. JOANA BENEDICTA RANGEL	APROVADO
610	STEPHANY NASCIMENTO DE MORAES	*****	AUSENTE
611	STEPHANYE GOMES DO NASCIMENTO SILVA	*****	AUSENTE
612	SUELI DE OLIVEIRA ARRUDA	CEM. JOANA BENEDICTA RANGEL	APROVADO
613	SUELI PESSANHA PONTES	*****	AUSENTE
614	SUELLEN DA CONCEICAO FERNANDES MADEIRA	*****	AUSENTE
615	TAMARA DE OLIVEIRA SALES	*****	AUSENTE
616	TAMARA RIBEIRO DA SILVA	EM. AMANDA PENA DE ALMEIDA SOARES	APROVADO
617	TANIA BEATRIZ DA ROSA PAULO MARQUES	EM. LÚCIO THOMÉ GUERRA FETEIRA	APROVADO
618	TEREZINHA TELES DOS SANTOS	EM. LÚCIO THOMÉ GUERRA FETEIRA	APROVADO
619	THAINA DA SILVA FREITAS	EM. PROF. DARCY RIBEIRO	APROVADO
620	THAINA SILVA DOS SANTOS	CEM. JOANA BENEDICTA RANGEL	APROVADO
621	THAIS BORGES BRAGANCA	EM.PROF. DARCY RIBEIRO	APROVADO
622	THALISSA SOARES DO NASCIMENTO	CEM. JOANA BENEDICTA RANGEL	APROVADO
623	THALYSON COSTA DOMINGOS	E.M. JOÃO MONTEIRO	APROVADO
624	THAMIRES FERNANDES DA CONCEICAO	EM. DE INOÃ	APROVADO
625	THAMIRES SOUZA SANTOS PECLI	*****	AUSENTE
626	THAMIRIS SILVA DOS SANTOS	*****	AUSENTE
627	THATYANE PARGA CONCEICAO	*****	AUSENTE
628	THAWAN DA SILVA COSME	E.M. JOÃO MONTEIRO	APROVADO
629	THAYNA DA SILVA AGUIAR	CAIC ELOMIR SILVA	APROVADO
630	THAYNA VITORIA TEIXEIRA DE MOURA	EM.ANTÔNIO LOPES DA FONTOURA	APROVADO
631	THIAGO CARVALHO DE LIMA	EM.PROF. DARCY RIBEIRO	APROVADO
632	TOMMASO CAMPAIOLA	*****	AUSENTE
633	TUANNE SILVA DOS SANTOS	*****	AUSENTE
634	UBIRATAN PESSANHA DA CRUZ	CEM. JOANA BENEDICTA RANGEL	APROVADO
635	VALDECIR ANASTACIO DE SOUZA	*****	AUSENTE
636	VALDECIR DOS SANTOS BASTOS	*****	AUSENTE
637	VALDEMIR DOS SANTOS SILVA	CEM. JOANA BENEDICTA RANGEL	APROVADO
638	VALERIA CARVALHO DE SOUZA	*****	AUSENTE
639	VANESSA BREVE DE VELASCO	CEM. JOANA BENEDICTA RANGEL	APROVADO
640	VANESSA FERREIRA DE CARVALHO PINTO	*****	AUSENTE
641	VANESSA MELLO CAMPOS	*****	AUSENTE
642	VANESSA RIBEIRO MENDES DE PAULA	*****	AUSENTE
643	VANIA DA SILVA SANTOS	*****	AUSENTE
644	VERONICA DA CONCEICAO PEREIRA	*****	AUSENTE
645	VICTOR HUGO FERREIRA DE SOUZA	C.E.P.T PROF.ZILCA LOPES DA FONTOURA	APROVADO
646	VICTORIA DE SOUZA ALAMINO	EM.PROF. DARCY RIBEIRO	APROVADO
647	VILMA ELISANGELA DA SILVA	CEM. JOANA BENEDICTA RANGEL	APROVADO
648	VINICIUS BREVE DE VELASCO	CEM. JOANA BENEDICTA RANGEL	APROVADO
649	VINICIUS DA SILVA OLIVEIRA	*****	AUSENTE
650	VINICIUS DOS PASSOS SILVA	CEM. JOANA BENEDICTA RANGEL	APROVADO
651	VINICIUS VIEIRA DA SILVA	E.M MARQUES DE MARICÁ	APROVADO
652	VINNICIUS JERONIMO DE LIMA	EM. ANÍSIO TEIXEIRA	APROVADO
653	VITORIA APARECIDA SOARES DA SILVA	E.M MARQUES DE MARICÁ	APROVADO
654	VITORIA BERNARDO PEDRO DA SILVA	E.M. JOÃO MONTEIRO	APROVADO
655	VITORIA FONSECA DA CONCEICAO	E.M. JOÃO MONTEIRO	APROVADO
656	VITORIA GONCALVES SALDANHA	*****	AUSENTE
657	VITORIA PEREIRA DOS ANJOS	*****	AUSENTE
658	VITORIA SANT ANA DE MELO	EM. LÚCIO THOMÉ GUERRA FETEIRA	APROVADO
659	VIVIANE BALBINA DA SILVA	EM. LÚCIO THOMÉ GUERRA FETEIRA	APROVADO

660	VIVIANE SANT ANA DE MELO	E.M. LUCIO THOMÉ GUERRA FETEIRA	APROVADO
661	WAGNER GRAMOZA DA COSTA	EM. DE INOÃ	APROVADO
662	WALLACE PEREIRA MARTINS	EM. PROF. DARCY RIBEIRO	APROVADO
663	WALLACE PONCIANO FIGUEIREDO MACEDO	EM. AMANDA PENA DE ALMEIDA SOARES	APROVADO
664	WANDERSON DO NASCIMENTO DO CARMO	E.M. JOÃO MONTEIRO	APROVADO
665	WANDERSON FIGUEIREDO SANTOS	CEM. JOANA BENEDICTA RANGEL	APROVADO
666	WELLINGTON JUNIOR DE BRITO PEREIRA	*****	AUSENTE
667	WESLEY PONCIANO FIGUEIREDO MACEDO	EM. AMANDA PENA DE ALMEIDA SOARES	APROVADO
668	WILLIAN TELLES DE PAULA	EM. ANÍSIO TEIXEIRA	APROVADO
669	WILSON DE SOUZA CLEMENTE JUNIOR	EM. AMANDA PENA DE ALMEIDA SOARES	APROVADO
670	WILTON REIS BARBOSA	*****	AUSENTE
671	WINNER BIZERRA DE QUADROS	EM. ANÍSIO TEIXEIRA	APROVADO
672	WLADIMIR CAMPOS DA SILVA	EM. ANÍSIO TEIXEIRA	APROVADO
673	YAGO DE OLIVEIRA ABREU NASCIMENTO	*****	AUSENTE
674	YAGO DOS SANTOS ALVES	*****	AUSENTE
675	YAGO ELIAS VIEIRA	*****	AUSENTE
676	YAM VICTOR DA SILVA DE SOUZA	EM.PROF. DARCY RIBEIRO	APROVADO
677	YASMIN CARVALHAES MENDES	EM. ANÍSIO TEIXEIRA	APROVADO
678	YASMIN LINS PARETO	E.M. VER JOÃO DA SILVA BEZERRA	APROVADO
679	YGOR DE LIMA DA CONCEICAO	*****	AUSENTE
680	YSABELE ALBINO GOMES	CAIC ELOMIR SILVA	APROVADO
681	YSTEFANI BATISTA DOS SANTOS	EM. ANÍSIO TEIXEIRA	APROVADO
682	YURI CAETANO FERNANDES	*****	AUSENTE
683	YURI LEDOVINO DOS SANTOS	EM. AMANDA PENA DE ALMEIDA SOARES	APROVADO
684	ZULEA DA SILVA NOGUEIRA	EM. DE INOÃ	APROVADO
685	ZULEID JOCELINE SEGAL DE OLIVEIRA SOUZA	EM. LÚCIO THOMÉ GUERRA FETEIRA	APROVADO
686	KARAITATAENDY FABRICIO DA SILVA OLIVEIRA	*****	AUSENTE
687	MARIA CLARA FERREIRA BRAZ	*****	AUSENTE

I- Os candidatos aprovados ou responsável legal, quando menor de idade, deverão comparecer às Unidades Escolares certificadoras para solicitar a certificação a partir do dia 13 de dezembro de 2022 munidos de original e cópia do documento de identificação com foto, cadastro de pessoa física (CPF) e comprovante de residência.

Rodrigo de Moura Santos  
Matrícula 6364  
Subsecretário de Educação

### **SECRETARIA DE PARTICIPAÇÃO POPULAR, DIREITOS HUMANOS E MULHER**

EXTRATO DO CONTRATO N.º 421/2022, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2083/2017.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E MARIA DE CARVALHO MENDES  
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA PEREIRA NEVES, Nº 272, LOTE 8-A, QUADRA E, CASA 1, CENTRO, MARICÁ/RJ, CEP: 24.900-660, PARA A PERMANÊNCIA DA INSTALAÇÃO DA SEDE DA SECRETARIA DE PARTICIPAÇÃO POPULAR, DIREITOS HUMANOS E MULHER.  
VALOR: O VALOR GLOBAL DESTA CONTRATO É R\$ 129.594,87 (CENTO E VINTE E NOVE MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS), CONSIDERANDO-SE O QUANTUM RELATIVO AO RECONHECIMENTO E AJUSTE DA DÍVIDA, NO VALOR DE R\$ 60.215,31 (SESSENTA MIL, DUZENTOS E QUINZE REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS) E QUANTUM RELATIVO AOS ALUGUÉIS, REFERENTE AO PERÍODO DA LOCAÇÃO, NO VALOR R\$ 69.379,56 (SESSENTA E NOVE MIL, TREZENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS)  
FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.  
PRAZO: 12 (DOZE) MESES.  
PROGRAMA DE TRABALHO: 29.01.04.122.0001.2001; 80.01.28.846.0000.0007  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.36.00.00.00; 3.3.3.9.0.92.00.00.00  
ORIGEM DO RECURSO: 206.  
NOTA DE EMPENHO: 4881/2022; 4882/2022; 4883/2022;  
DATA DA ASSINATURA: 18/11/2022  
MARICÁ, 18 DE NOVEMBRO DE 2022.  
JOÃO CARLOS DE LIMA  
SECRETÁRIO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR, DIREITOS HUMANOS E MULHER

PORTARIA CCC N.º 562 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022.  
DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 421/2022 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2083/2022.  
O SECRETÁRIO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR, DIREITOS HUMANOS E MULHER, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 421/2022.

RESOLVE:  
Art. 1º Designar os servidores, abaixo, para compor a comissão de fiscalização de cumprimento do Contrato n.º 421/2022 cujo objeto é a LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA PEREIRA NEVES, Nº 272, LOTE 8-A, QUADRA E, CASA 1, CENTRO, MARICÁ/RJ, CEP: 24.900-660, PARA A PERMANÊNCIA DA INSTALAÇÃO DA SEDE DA SECRETARIA DE PARTICIPAÇÃO POPULAR, DIREITOS HUMANOS E MULHER:  
FISCAL – ALAN GONÇALVES PINHEIRO – MATRÍCULA N.º 6553, CPF: 104.\*\*\*-\*\*\*-\*\*. FISCAL – VALESCA DE SOUZA RODRIGUES DA SILVEIRA – MATRÍCULA N.º 108.085, CPF: 035.\*\*\*-\*\*\*-\*\*.

FISCAL – THYAGO RAMOS DE SIQUEIRA HAMMES – MATRÍCULA N.º 110.758, CPF: 118.\*\*\*-\*\*\*-\*\*. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.  
Publique-se.  
Maricá, em 18 de novembro de 2022.  
JOÃO CARLOS DE LIMA  
SECRETÁRIO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR, DIREITOS HUMANOS E MULHER

### **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FAZENDA**

EXTRATO DO CONTRATO N.º 398/2022, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 6756/2022.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E HEWLETT PACKARD BRASIL LTDA.  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SUPORTE DE HARDWARE E SOFTWARE PARA O DATACENTER MUNICIPAL.  
VALOR: R\$ 127.200,00 (cento e vinte e sete mil e duzentos reais)  
FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.  
PRAZO: 12 (DOZE) MESES  
Programa de Trabalho: 91.01.04.126.0038.2156  
Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.40.00.00.00  
Origem do Recurso: 206  
Nota de Empenho: 4793/2022  
DATA DA ASSINATURA: 03/11/2022  
MARICÁ, 03 DE NOVEMBRO DE 2022.  
LEONARDO DE OLIVEIRA ALVES  
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FAZENDA

PORTARIA CCC N.º 534 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.  
DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 398/2022 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 6756/2022.  
O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FAZENDA, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 398/2022.

RESOLVE:  
Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato n.º 398/2022 cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SUPORTE DE HARDWARE E SOFTWARE PARA O DATACENTER MUNICIPAL:  
FISCAL – NILTON CEZAR MARINS BRUM JUNIOR – MATRÍCULA: 3000178 CPF 177.\*\*\*-\*\*\*-\*\*. FISCAL – BRUNO MAGALHÃES DA SILVA – MATRÍCULA: 106184 CPF 128.\*\*\*-\*\*\*-\*\*. FISCAL – ALAN DOS SANTOS AMARAL – MATRÍCULA: 106185 CPF 118.\*\*\*-\*\*\*-\*\*. SUPLENTE – LUCAS MARTINS FERREIRA – MATRÍCULA: 107371 CPF 141.\*\*\*-\*\*\*-\*\*.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.  
Publique-se.  
Maricá, em 03 de Novembro de 2022.  
LEONARDO DE OLIVEIRA ALVES  
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FAZENDA

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO  
PROCESSO ELETRÔNICO LECOM (295.789).

ORIGEM: Subsecretaria de Fazenda.  
Parte: DELVIRA AZEREDO DA ROSA LOBO  
Assunto: Setor de Cadastro Empresarial – Baixa de Inscrição Municipal  
Fundamentação: Baixa de Inscrição Municipal realizada conforme parecer da Fiscalização de Tributos.  
Maricá, 06 de dezembro de 2022  
Cesar Augusto Barbiero  
Subsecretário  
Secretaria de Planejamento, Orçamento e Fazenda  
Mat.: 111.770

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO  
PROCESSO ELETRÔNICO LECOM (298.599).

ORIGEM: Subsecretaria de Fazenda.  
Parte: CLAUDIA AGUIAR BATISTA DA SILVA  
Assunto: Setor de Cadastro Empresarial – Baixa de Inscrição Municipal  
Fundamentação: Baixa de Inscrição Municipal realizada conforme parecer da Fiscalização de Tributos.  
Maricá, 06 de dezembro de 2022  
Cesar Augusto Barbiero  
Subsecretário  
Secretaria de Planejamento, Orçamento e Fazenda  
Mat.: 111.770

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO  
PROCESSO ELETRÔNICO LECOM (310.240).  
ORIGEM: Subsecretaria de Fazenda.  
Parte: A C TEIXEIRA MIUDEZAS LTDA - ME  
Assunto: Setor de Cadastro Empresarial – Baixa de Inscrição Municipal  
Fundamentação: Baixa de Inscrição Municipal realizada conforme parecer da Fiscalização de Tributos.  
Maricá, 06 de dezembro de 2022  
Cesar Augusto Barbiero  
Subsecretário  
Secretaria de Planejamento, Orçamento e Fazenda  
Mat.: 111.770

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO  
PROCESSO ELETRÔNICO LECOM (326.739).  
ORIGEM: Subsecretaria de Fazenda.  
Parte: MARCO AURELIO TAVARES MOREIRA  
Assunto: Setor de Cadastro Empresarial – Baixa de Inscrição Municipal  
Fundamentação: Baixa de Inscrição Municipal realizada conforme parecer da Fiscalização de Tributos.  
Maricá, 06 de dezembro de 2022  
Cesar Augusto Barbiero  
Subsecretário  
Secretaria de Planejamento, Orçamento e Fazenda  
Mat.: 111.770

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO  
PROCESSO ELETRÔNICO LECOM (330.491).  
ORIGEM: Subsecretaria de Fazenda.  
Parte: YASMIN DE OLIVEIRA SIMAS MONTEIRO 18523176713  
Assunto: Setor de Cadastro Empresarial – Baixa de Inscrição Municipal  
Fundamentação: Baixa de Inscrição Municipal realizada conforme parecer da Fiscalização de Tributos.  
Maricá, 06 de dezembro de 2022  
Cesar Augusto Barbiero  
Subsecretário  
Secretaria de Planejamento, Orçamento e Fazenda  
Mat.: 111.770

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO  
PROCESSO ELETRÔNICO LECOM (338.541).  
ORIGEM: Subsecretaria de Fazenda.  
Parte: CLINICA VETERINARIA ANIMALLI LTDA- ME  
Assunto: Setor de Cadastro Empresarial – Baixa de Inscrição Municipal  
Fundamentação: Baixa de Inscrição Municipal realizada conforme parecer da Fiscalização de Tributos.  
Maricá, 06 de dezembro de 2022  
Cesar Augusto Barbiero  
Subsecretário  
Secretaria de Planejamento, Orçamento e Fazenda  
Mat.: 111.770

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO  
PROCESSO ELETRÔNICO LECOM (342.608).  
ORIGEM: Subsecretaria de Fazenda.  
Parte: GAMATRIA COMERCIO E SERVICOS DE DECORACOES LTDA  
Assunto: Setor de Cadastro Empresarial – Baixa de Inscrição Municipal  
Fundamentação: Baixa de Inscrição Municipal realizada conforme parecer da Fiscalização de Tributos.  
Maricá, 06 de dezembro de 2022  
Cesar Augusto Barbiero  
Subsecretário  
Secretaria de Planejamento, Orçamento e Fazenda  
Mat.: 111.770

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO  
PROCESSO ELETRÔNICO LECOM (342.927).  
ORIGEM: Subsecretaria de Fazenda.  
Parte: CDA OBRAS E MANUTENÇÃO LTDA  
Assunto: Setor de Cadastro Empresarial – Baixa de Inscrição Municipal  
Fundamentação: Baixa de Inscrição Municipal realizada conforme parecer da Fiscalização de Tributos.  
Maricá, 06 de dezembro de 2022

Cesar Augusto Barbiero  
Subsecretário  
Secretaria de Planejamento, Orçamento e Fazenda  
Mat.: 111.770

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO  
PROCESSO ELETRÔNICO LECOM (344.022).  
ORIGEM: Subsecretaria de Fazenda.  
Parte: MAIS QUE PALAVRAS COMUNICACOES LTDA  
Assunto: Setor de Cadastro Empresarial – Baixa de Inscrição Municipal  
Fundamentação: Baixa de Inscrição Municipal realizada conforme parecer da Fiscalização de Tributos.  
Maricá, 06 de dezembro de 2022  
Cesar Augusto Barbiero  
Subsecretário  
Secretaria de Planejamento, Orçamento e Fazenda  
Mat.: 111.770

### **SECRETARIA DE SAÚDE**

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 DO CONTRATO Nº 56/2020-SMS, VISANDO A SUA PRORROGAÇÃO E REAJUSTE, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3682/2020.  
PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E LIBEX SERVICOS E LOCACOES LTDA

OBJETO prorrogação e o reajuste do contrato n.º 56/2020-SMS, referente à CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS SEM MOTORISTAS E SEM COMBUSTÍVEL PARA ATENDER AS DEMANDAS DA COORDENADORIA DE BEM-ESTAR E QUALIDADE DE VIDA, autorizado no processo administrativo n.º 3682/2020, e especialmente o disposto na Ata de Registro de Preços n.º 74/2019 (Processo Administrativo n.º 305/2019, através do Pregão Presencial n.º 27/2019), e na forma abaixo:

a) Prorrogação do prazo de vigência dos referidos serviços, amparada no art. 57, II, da lei 8.666/93, na forma da manifestação da Contratada de fls. 536, justificativa de fls. 551/552 e 553/562, o parecer da parecer da Procuradoria Geral do Município de fls. 517/531 e o relatório da Assessoria de Controle e Conformidade Processual de fls. 563/568 e 571, todas dos autos do processo administrativo n.º 3682/2020, prorrogando a vigência do Contrato n.º 56/2020-SMS, por mais 12 (doze) meses, de 06 de outubro de 2022, até 06 de outubro de 2023;

Reajuste dos valores dos serviços com base no Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, nos termos do item 18.4 do Edital do Pregão Presencial n.º 27/2019, bem como na manifestação da Contratada de fls. 536, do Cronograma físico-financeiro de fls. 537, solicitação de compras de fls. 546, justificativa de fls. 551/552 e 553/562, parecer da Procuradoria Geral do Município de fls. 517/530 e parecer da Assessoria de Controle e Conformidade Processual de fls. 563/568 e 571, todas dos autos do processo administrativo n.º 3682/2020.

VALOR: R\$ 21.441,36 (vinte e um mil, quatrocentos e quarenta e um reais e trinta e seis centavos).

DA RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS INTEGRANTES DO Contrato n.º 56/2020-SMS, DESDE QUE COMPATÍVEIS COM O PRESENTE TERMO.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº: 8.666/1993; E DO DECRETO MUNICIPAL Nº: 158/2018 E SUAS ALTERAÇÕES.

Programa de Trabalho n.º: 20.02.10.122.0013.2183;

Elemento de despesa n.º: 3.3.3.9.0.39.00.00.00.

Fonte de Recurso n.º: 100;

Nota de empenho: 295/2022;

DATA DA ASSINATURA: 06/10/2022

MARICÁ, 06 de outubro de 2022.

SOLANGE REGINA DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO N.º 57/2022 - SMS, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 11570/2021. PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LONDRINENSE LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE CÂMARAS DE CONSERVAÇÃO DE VACINAS COM SOFTWARE DE MONITORAMENTO A DISTÂNCIA, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DO NÚCLEO DE VACINAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 11570/2021, E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 09/2022-SMS.

VALOR: R\$ 203.994,00 (DUZENTOS E TRÊS MIL, NOVECIENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS)

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

PROGRAMA DE TRABALHO: 20.02.10.122.0013.2190;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.4.4.9.0.52.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 202;

NOTA DE EMPENHO: 318/2022;

DATA DA ASSINATURA: 06/12/2022.

MARICÁ, 06 DE DEZEMBRO DE 2022.

SOLANGE REGINA DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA DE SAÚDE

PORTARIA N.º 161 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 57/2022 - SMS REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 11570/2021.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE, em observância art. 22, §4 do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 57/2022 - SMS.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato n.º 57/2022 - SMS cujo objeto é A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE CÂMARAS DE CONSERVAÇÃO DE VACINAS COM SOFTWARE DE MONITORAMENTO A DISTÂNCIA, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DO NÚCLEO DE VACINAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 11570/2021, E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 09/2022-SMS.

FISCAL – SABRINA MARINS ABREU - MATRÍCULA: 112.041 – CPF: 141. \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*

FISCAL – MARCO ANDRÉ BARRETO MARQUES – MATRÍCULA: 112.044 – CPF: 103. \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*

FISCAL – ANA CLÁUDIA DE AZEVEDO CHAVÃO – MATRÍCULA: 7210 – CPF: 102. \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se.

Maricá, em 06 de dezembro de 2022.

SOLANGE REGINA DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO N.º 61/2022 - SMS, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 19286/2022.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E NOVA LINEA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.

OBJETO: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS UNIDADES DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO (CAF), A FARMÁCIA BÁSICA E AS ESPECIALIZADAS, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 19286/2022, E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 25/2022-SMS (PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 8704/2021, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 02/2022-SMS).

VALOR: R\$ 715.836,04 (SETECENTOS E QUINZE MIL, OITOCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E QUATRO CENTAVOS)

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

PROGRAMA DE TRABALHO: 20.02.10.303.0081.2173;

20.02.10.302.0013.2186; 20.02.10.301.0081.2157;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 202;

NOTA DE EMPENHO: 351/2022; 352/2022; 353/2022; 354/2022;

DATA DA ASSINATURA: 30/11/2022.

MARICÁ, 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

SOLANGE REGINA DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA DE SAÚDE

PORTARIA N.º 170 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 61/2022 - SMS REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 19286/2022.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE, em observância art. 22, §4 do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 61/2022 - SMS.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão

de Fiscalização de cumprimento do contrato n.º 61/2022 - SMS cujo objeto é o FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS UNIDADES DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO (CAF), A FARMÁCIA BÁSICA E AS ESPECIALIZADAS, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 19286/2022, E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 25/2022-SMS (PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 8704/2021, ATRÁVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 02/2022-SMS): FISCAL – ÉRICA DO AMARAL COSTA MARTINS - MATRÍCULA: 107.969 – CPF: 117. \*\*\*-\*\*\*-\*\* FISCAL – ELAINE DA COSTA MARQUES – MATRÍCULA: 109.750 CPF: 176. \*\*\*-\*\*\*-\*\* FISCAL – RAFAELA COUTINHO COELHO GUIOMAR – MATRÍCULA: 112.018 CPF: 110.\*\*\*-\*\*\*-\*\*

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se.

MARICÁ, 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

SOLANGE REGINA DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA DE SAÚDE

#### RELAÇÃO MUNICIPAIS DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS

REMUME - MARICÁ 2022

Prefeito

Fabiano Taques Horta

Vice-prefeito

Diogo Zeidan

Secretária Municipal de Saúde

Solange Regina de Oliveira

Subsecretarias da Secretaria Municipal de Saúde

Subsecretaria Geral de Gestão

Isis Cunha e Silva

Subsecretaria de Atenção à Saúde Coletiva e Especializada

Luana Duarte

Coordenação Municipal de Assistência Farmacêutica

Érica do Amaral Costa Martins

ASSESSORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

ORGANIZADORES

Alexandre Oliveira Farias

Ana Cláudia Alves da Silva

Fabiano Mataruna da Silva

Luís Antônio dos Santos Mazzacaro

Marcelli Marins da Silva

#### RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS REMUME-MARICÁ 2022

Publicado no JOM de 1275 de 14 de fevereiro de 2022 — páginas 23 a 37

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO 4

ABREVIATURAS DE NOMES E FORMAS FARMACÊUTICAS 6

ANEXO I: REMUME-MARICÁ 2022 7

ANEXO II: RELAÇÃO DE MEDICAMENTOS DISPONÍVEIS PELO COMPONENTE 16

ESTRATÉGICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

ANEXO III: RELAÇÃO DE MEDICAMENTOS DISPONÍVEIS EM UNIDADES 21

HOSPITALARES (USO INTERNO) E ATENÇÃO ESPECIALIZADA

APRESENTAÇÃO

A Relação Municipal de Medicamentos (REMUME) é base estruturante para a implantação, acompanhamento e avaliação da Política de Assistência Farmacêutica do Município de Maricá e foi fruto do trabalho da assistência farmacêutica em conjunto com a comissão de farmácia e terapêutica. É o instrumento técnico-normativo que reúne todo o elenco de medicamentos, saneantes, antissépticos, vacinas e insumos padronizados para uso nas unidades da Secretaria Municipal de Saúde, está majoritariamente amparada pela Relação Nacional de Medicamentos de 2020 (RENAME – 2020), salvo por algumas especificidades municipais e foi efetivada segundo os critérios a seguir:

I. Medicamentos de valor terapêutico comprovado, com suficientes informações clínicas na espécie humana e em condições controladas, sobre as atividades terapêuticas e farmacológicas;

II. Medicamentos de composição perfeitamente conhecida, priorizando-se aqueles com apenas um princípio ativo e evitando-se, sempre que possível, as associações de dois ou mais princípios ativos em uma única formulação;

III. Medicamentos descritos pelo nome do princípio ativo, conforme a Denominação Comum Brasileira (DCB) ou, na sua falta, conforme a Denominação Comum Internacional (DCI);

IV. Medicamentos de menor custo, considerando-se o esquema terapêutico idôneo, o armazenamento, a distribuição e o controle, resguardada a qualidade;

V. Formas farmacêuticas, apresentações e dosagens, considerando-se:

a. Comodidade para administração aos pacientes;

b. Faixa etária;

c. Facilidade para cálculo da dose a ser administrada;

d. Facilidade de fracionamento ou multiplicação.

A REMUME ampara-se nos seguintes instrumentos legais do Sistema Único de Saúde (SUS):

I. Portaria GM/MS nº 3916/98 que estabelece a Política Nacional de Medicamentos;

II. Resolução do Conselho Nacional de Saúde (CNS) nº 338/04 que aprova a Política Nacional de Assistência Farmacêutica;

III. Lei nº 12.401/11 que estabelece que a dispensação de medicamentos, no âmbito do SUS, deve seguir as relações instituídas pelo gestor local;

IV. Decreto nº 7.508/11 que estabelece que estados, distrito federal e municípios poderão adotar relações específicas e complementares de medicamentos;

V. Deliberação da Comissão Intergestores Bipartite CIB/RJ nº 1.589/12 que aprova a Relação Estadual de Medicamentos Essenciais do Estado do Rio de Janeiro (REME/RJ).

No Anexo I consta a lista os medicamentos da REMUME-MARICÁ 2021 em ordem alfabética, de acordo com a descrição do medicamento com sua concentração, classificação ATC (Classificação Anatômica Terapêutica Química) e componente da assistência farmacêutica. Estão classificados segundo componentes da Assistência Farmacêutica (Portarias GM/MS 204/07 e 3992/2017) no que diz respeito aos componentes básicos e estratégicos:

• Componente Básico: definido de acordo com a RENAME 2020 destina-se a apoiar as ações da Atenção Básica. O financiamento é tripartite e, sua aquisição é descentralizada ao município (Deliberação CIB 5743/19). Está disponível aos municípios em Unidades da Atenção Básica e/ou Farmácia Central Municipal conforme critérios estabelecidos no Manual de Assistência Farmacêutica do SUS de Maricá

• Componente Estratégico: contempla medicamentos considerados como de caráter estratégico pelo Ministério da Saúde para tratamento das doenças de perfil endêmico e que tenham impacto socioeconômico. O financiamento e aquisição são de responsabilidade do Ministério da Saúde assim como os protocolos de tratamento e distribuição aos Estados. Ao município cabe o armazenamento e o acesso a esses medicamentos por cadastramento e acompanhamento do usuário em programas específicos podendo sua dispensação ocorrer tanto nas unidades de atenção primária como nos hospitais (ANEXO II).

• Componente Municipal: definidos de acordo com a Comissão de Farmácia e Terapêutica da Secretaria Municipal de Saúde em conjunto com as Áreas Técnicas e serviços de saúde. Trata-se de uma padronização complementar de responsabilidade do município e seus medicamentos estão disponíveis aos municípios na Farmácia Central Municipal e unidades específicas.

• Componente Hospitalar: definidos de acordo com a Comissão de Farmácia e Terapêutica da Secretaria Municipal de Saúde em conjunto com as Áreas Técnicas e serviços de saúde. Está disponível para utilização das unidades de urgência e emergência, hospital e unidades específicas (ANEXO III).

Estão representadas entre parênteses, após a descrição de cada item o sinal (\*\*), indicando que esses medicamentos são sujeitos a controle especial conforme a Portaria MS/SVS 344/1998, cuja dispensação está sujeita a notificação de receita ou receituário específico, conforme os regulamentos sanitários pertinentes. Nas unidades hospitalares as respectivas Comissões de Farmácia e Terapêutica (CFT) definirão a relação de medicamentos essenciais própria, que deverá estar contida na REMUME-MARICÁ.

À CFT cabe o desenvolvimento e a supervisão de todas as políticas e práticas de utilização de medicamentos na instituição ou no seu âmbito de atuação, com o objetivo de assegurar resultados clínicos ótimos e um risco potencial mínimo, observando-se critérios de economicidade e ética.

A REMUME-MARICÁ deve ser norteadora das prescrições de medicamentos nos serviços de saúde do Sistema Único de Saúde sob gestão municipal.

#### ABREVIATURAS DE NOMES E FORMAS FARMACÊUTICAS

SIGLAS	ABREVIATURAS
AE	ATENÇÃO ESPECIALIZADA
AB	ATENÇÃO BÁSICA
ADES	ADESIVO
AMP	AMPOLA
BAL	BALDE
BAS	BASTÃO
BIS	BISNAGA
BOL	BOLSA
CAP	CÁPSULA
CFT	COMISSÃO DE FARMÁCIA E TERAPÊUTICA
CMP	COMPRIMIDO
C/V	COM VASOCONSTRICTOR
DERM	DERMATOLÓGICA
DRA	DRÁGUA
ENV	ENVELOPE
ESF	ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA
FBC	FARMÁCIA BÁSICA CENTRAL
FE	FARMÁCIA DO COMPONENTE ESTRATÉGICO
FR	FRASCO
F/A	FRASCO-AMPOLA
FLAC	FLACONETE
GL	GALÃO
HMCML	HOSPITAL MUNICIPAL CONDE MODESTO LEAL
HMDECG	HOSPITAL MUNICIPAL DR ERNESTO CHE GUEVARA
IV	INTRAVENOSO
IM	INTRAMUSCULAR
ML	MILILITRO
PT	POTE
PSSR	POSTO DE SAÚDE SANTA RITA
SAE	SERVIÇO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO
SOL	SOLUÇÃO
SER	SERINGA
SUSP	SUSPENSÃO
TUB	TUBETE
UBS	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE
UM	UNIDADE
UPA	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO
VS	VIGILÂNCIA EM SAÚDE

## ANEXO I: RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS POR ORDEM ALFABÉTICA, DISPONÍVEIS PARA REDE DE ATENÇÃO BÁSICA, CONFORME UNIDADE DE DISPENSAÇÃO.

DESCRIÇÃO	U/C	CÓDIGO ATC	COMPONENTE	UNIDADES ATENDIDAS
ACETATO DE RETINOL + AMINOÁCIDOS + METIONINA + CLORANFENICOL POMADA OFTALMOLÓGICA 3,5G	BIS	N/A	BÁSICO	ESF /FBC/UBS
ACICLOVIR COMPRIMIDO 200MG CARTELA PLASTICO/ ALUMINIO	CMP	J05AB01	BÁSICO, ESTRATÉGICO E HOSPITALAR	ESF /FBC/ FE/ HMCML/ PSSR/UBS
ACICLOVIR CREME 5% (50MG/G) BISNAGA 10G	BIS	D06BB03	BÁSICO E HOSPITALAR	ESF/ FBC/ HMCML/ PSSR/ UBS
ACIDO ACETILSALICILICO COMPRIMIDO 100MG CARTELA	CMP	B01AC06	BÁSICO, MUNICIPAL E HOSPITALAR	ESF/ FBC/ HMCML/ HMDECG/ PSSR/ UBS/ UPA
ÁCIDO FÓLICO 5MG COMPRIMIDO	CMP	B03BB01	BÁSICO E HOSPITALAR	ESF/ FBC/ HMCML/ HMDECG/ UBS
ACIDO TRANEXAMICO 250 MG COMP	CMP	B02AA03	BÁSICO E HOSPITALAR	ESF/ FBC/ HMCML/ HMDECG/ UBS
ÁCIDO VALPRÓICO 250MG (**) COMPRIMIDO REVESTIDO	CMP	N03AG01	BÁSICO E HOSPITALAR	FBC/ HMCML
ÁCIDO VALPRÓICO 250MG/5ML XAROPE (**)	FR	N03AG01	BÁSICO E HOSPITALAR	FBC/ HMCML
ACIDO VALPROICO 500MG (**) COMPRIMIDO REVESTIDO	CMP	N03AG01	BÁSICO E HOSPITALAR	FBC/ HMCML/ HMDECG
ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS SOLUÇÃO OLEOSA TÓPICA FRASCO 100 - 200ML	FR	N/A	BÁSICO E HOSPITALAR	ESF/ FBC/ HMCML/ HMDECG/ PSSR/ UBS/ UPA
ÁGUA DESTILADA PARA INJEÇÃO FRASCO SISTEMA FECHADO 250ML	FR	N/A	BÁSICO E HOSPITALAR	ESF/ FBC/ HMCML/ HMDECG/ PSSR/ UBS/ UPA
ÁGUA DESTILADA PARA INJEÇÃO 10ML	AMP	N/A	BÁSICO/ MUNICIPAL E HOSPITALAR	ESF/ FBC/ AE/ HMCML/ HMDECG/ PSSR/ UBS/ UPA
ÁGUA OXIGENADA 10V 1000ML	FR	N/A	BÁSICO E HOSPITALAR	ESF/ FBC/ HMCML/ PSSR/ UBS/ UPA
ALBENDAZOL COMPRIMIDO MASTIGÁVEL 400MG	CMP	P02CA03	BÁSICO E HOSPITALAR	ESF/ FBC/ HMCML/ UBS
ALBENDAZOL SUSPENSÃO ORAL 40MG/ML FRASCO 10ML	FR	P02CA03	BÁSICO E HOSPITALAR	ESF/ FBC/ HMCML/ HMDECG/ PSSR/ UBS
ALENDRONATO DE SODIO 10MG, COMPRIMIDO	CMP	M05BA04	BÁSICO	ESF /FBC/UBS
ALENDRONATO DE SODIO 70MG, COMPRIMIDO	CMP	M05BA04	BÁSICO	ESF /FBC/UBS
ALOPURINOL 100MG COMPRIMIDO	CMP	M04AA01	BÁSICO E HOSPITALAR	ESF/ FBC/ HMCML/ HMDECG/ UBS
ALOPURINOL 300MG COMPRIMIDO	CMP	M04AA01	BÁSICO E HOSPITALAR	ESF/ FBC/ HMCML/ UBS
AMBROXOL, CLORIDRATO XAROPE 3MG/ML FRASCO 100ML	FR	R05CB06	BÁSICO E HOSPITALAR	ESF/ FBC/ HMDECG/ UBS/ UPA
AMBROXOL, CLORIDRATO XAROPE 6MG/ML FRASCO 100ML	FR	R05CB06	BÁSICO E HOSPITALAR	ESF/ FBC/ HMCML/ HMDECG/ UBS
AMINOFILINA 0,100MG COMPRIMIDO	CMP	R03DA05	BÁSICO E HOSPITALAR	ESF/ FBC/ HMCML/ HMDECG/ UBS
AMIODARONA, CLORIDRATO DE COMPRIMIDO 200MG CARTELA	CMP	C01BD01	BÁSICO E HOSPITALAR	ESF/ FBC/ HMCML/ HMDECG/ PSSR/ UBS/ UPA
AMITRIPTILINA 25MG (**) COMPRIMIDO	CMP	N06AA09	BÁSICO E HOSPITALAR	FBC/ HMCML
AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 500MG/125MG COMPRIMIDO	CMP	J01CR02	BÁSICO E HOSPITALAR	ESF/ FBC/ HMCML/ HMDECG/ PSSR/ UBS/ UPA
AMOXILINA 50MG/ML + CLAVULANATO POTASSICO 12,5MG/ML SUSPENSÃO ORAL, FR C/75 ML	FR	J01CR02	BÁSICO E HOSPITALAR	ESF/ FBC/ HMCML/ HMDECG/ PSSR/ UBS/ UPA
AMOXICILINA 500MG COMPRIMIDO	CMP	J01CA04	BÁSICO E HOSPITALAR	ESF/ FBC/ HMCML/ HMDECG/ PSSR/ UBS/ UPA
AMOXILINA PO PARA SUSPENSAO ORAL 50MG/ML FR 60ML	FR	J01CA04	BÁSICO E HOSPITALAR	ESF/ FBC/ HMCML/ HMDECG/ PSSR/ UBS/ UPA
AMOXILINA PO PARA SUSPENSAO ORAL 50MG/ML FR 150ML	FR	J01CA04	BÁSICO E HOSPITALAR	ESF/ FBC/ HMCML/ UBS/ UPA
ANLÓDIPINA, BESILATO 10 MG COMPRIMIDO	CMP	C08CA01	BÁSICO E HOSPITALAR	ESF/ FBC/ HMCML/ UBS
ANLÓDIPINA, BESILATO 5 MG COMPRIMIDO	CMP	C08CA01	BÁSICO E HOSPITALAR	ESF/ FBC/ HMCML/ HMDECG/ PSSR/ UBS/ UPA
ATENÓLÓL 25MG COMPRIMIDO CARTELA	CMP	C07AB03	BÁSICO E HOSPITALAR	ESF/ FBC/ HMCML/ HMDECG/ PSSR/ UBS/ UPA
ATENÓLÓL 50MG COMPRIMIDO CARTELA	CMP	C07AB03	BÁSICO E HOSPITALAR	ESF/ FBC/ HMCML/ UBS
AZITROMICINA 40 MG/ML SUSPENSAO ORAL FR MÍNIMO 15 ML	FR	J01FA10	BÁSICO E HOSPITALAR	ESF/ FBC/ HMCML/ HMDECG/ PSSR/ UBS/ UPA
AZITROMICINA 500MG COMPRIMIDO	CMP	J01FA10	BÁSICO, ESTRATÉGICO E HOSPITALAR	ESF /FBC/ FE/ HMCML/ HMDECG/PSSR/UBS/UPA
BECLOMETASONA, DIPROPIONATO COM 50 MCG AEROSSOL, SPRAY	FR	R01AD01	BÁSICO	ESF /FBC/UBS
BECLOMETASONA, DIPROPIONATO COM 200 MCG AEROSSOL, SPRAY	FR	R01AD01	BÁSICO	ESF /FBC/UBS
BECLOMETASONA, DIPROPIONATO COM 250 MCG AEROSSOL, SPRAY	FR	R01AD01	BÁSICO	ESF /FBC/UBS
BENZOATO DE BENZILA 0,2MG/ML EMULSÃO TÓPICA FRASCO 100ML	FR	P03AA	BÁSICO	ESF /FBC/UBS
BENZILPENICILINA G BENZATINA INJETAVEL PO LIOFILO 1.200.000UI FR-AMPOLA + DILUENTE MINIMO 4ML	FR	J01CE08	BÁSICO, ESTRATÉGICO E HOSPITALAR	ESF /FBC/ FE/ HMCML/ HMDECG/PSSR/UBS/UPA
BENZILPENICILINA G BENZATINA INJETAVEL PO LIOFILO 600.000 UI FR-AMPOLA + DILUENTE	FR	J01CE08	BÁSICO E HOSPITALAR	ESF/ FBC/ HMCML/ HMDECG/ PSSR/ UBS/ UPA
BENZILPENICILINA PROCAINA 300.000UI + BENZILPENICILINA G POTASSICA 100.000UI INJETAVEL PO LIOFILO FR-AMPOLA + DILUENTE MINIMO 4ML	FR	J01CE09	BÁSICO E HOSPITALAR	ESF/ FBC/ HMCML/ HMDECG/ UBS/ UPA
BIPERIDENO 2MG (**)	CMP	N04AA02	BÁSICO E HOSPITALAR	FBC/ HMCML
BISACODIL 5MG COMPRIMIDO	DRA	A06AB02	BÁSICO E HOSPITALAR	ESF/ FBC/ HMCML/ HMDECG/ UBS
BROMOPRIDA 10MG COMPRIMIDO	CMP	A03FA04	BÁSICO E HOSPITALAR	ESF/ FBC/ HMCML/ HMDECG/ PSSR/ UBS/ UPA
BROMOPRIDA 4MG/ML SOLUCAO ORAL FR CONTA-GOTAS 10ML	FR	A03FA04	BÁSICO E HOSPITALAR	ESF/ FBC/ HMCML/ PSSR/ UBS/ UPA
BUDESONIDA 32MCG - AEROSSOL NASAL	FR	R03BA02	BÁSICO	ESF /FBC/UBS
BUDESONIDA 50MCG - AEROSSOL NASAL	FR	R03BA02	BÁSICO	ESF /FBC/UBS
CAPTÓPRIL 25MG COMPRIMIDO CARTELA	CMP	C09AA01	BÁSICO, MUNICIPAL E HOSPITALAR	ESF/ FBC/ HMCML/ HMDECG/ PSSR/ UBS/ UPA
CAPTÓPRIL 50MG COMPRIMIDO CARTELA	CMP	C09AA01	BÁSICO E HOSPITALAR	ESF/ FBC/ HMCML/ HMDECG/ PSSR/ UBS/ UPA
CARBAMAZEPINA 200MG (**) COMPRIMIDO	CMP	N03AF01	BÁSICO E HOSPITALAR	FBC/ HMCML/ HMDECG
CARBAMAZEPINA 20MG/ML (2%) SUSPENSAO ORAL (**)	FR	N03AF01	BÁSICO E HOSPITALAR	FBC/ HMCML
CARBONATO DE CÁLCIO 500MG COMPRIMIDO	CMP	A02AC01	BÁSICO	ESF /FBC/UBS
CARBONATO DE CÁLCIO + COLECALCIFEROL 500MG + 400 UI	CMP	A02AC01	BÁSICO	ESF /FBC/UBS
CARBONATO DE LITIO COMPRIMIDO 300MG (**)	CMP	N05AN01	BÁSICO E HOSPITALAR	FBC/ HMCML/ HMDECG
CARVEDILOL 12,5MG COMPRIMIDO CARTELA PLASTICO/	CMP	C07AG02	BÁSICO E HOSPITALAR	ESF/ FBC/ HMCML/ HMDECG/ UBS/ UPA
CARVEDILOL 3,125MG COMPRIMIDO CARTELA PLASTICO/	CMP	C07AG02	BÁSICO E HOSPITALAR	ESF/ FBC/ HMCML/ HMDECG/ PSSR/ UBS/ UPA
CARVEDILOL 6,25MG COMPRIMIDO CARTELA PLASTICO/	CMP	C07AG02	BÁSICO E HOSPITALAR	ESF/ FBC/ HMCML/ UBS

CEFALEXINA COMPRIMIDO REVESTIDO 500MG CARTELA	CMP	J01DB01	BÁSICO E HOSPITALAR	ESF/ FBC/ HMCML/ HMDECG/ PSSR/ UBS/ UPA
CEFALEXINA PO PARA SUSPENSAO ORAL 50MG/ML FR 60 ML	FR	J01DB01	BÁSICO E HOSPITALAR	ESF/ FBC/ HMCML/ HMDECG/ PSSR/ UBS/ UPA
CEFTRIAXONA INJETAVEL INTRAVENOSO FR-AMPOLA 1G	F/A	J01DD04	BÁSICO/ MUNICIPAL E HOSPITALAR	AE/ ESF/ HMCML/ HMDECG/ PSSR/ UPA
CETOCONAZOL 2% CREME (20MG/G) BISNAGA 30G	BIS	D01AC08	BÁSICO E HOSPITALAR	ESF/ FBC/ HMCML/ HMDECG/ PSSR/ UBS
CETOCONAZOL 200 MG COMPRIMIDO	CMP	D01AC08	BÁSICO E HOSPITALAR	ESF/ FBC/ HMCML/ HMDECG/ UBS
CINARIZINA 25MG COMPRIMIDO	CMP	N07CA02	BÁSICO E HOSPITALAR	ESF/ FBC/ HMCML/ UBS
CINARIZINA 75MG COMPRIMIDO	CMP	N07CA02	BÁSICO E HOSPITALAR	ESF/ FBC/ HMCML/ HMDECG/ UBS
CIPROFLOXACINO, CLORIDRATO DE, 500MG COMPRIMIDO	CMP	J01MA02	BÁSICO, ESTRATÉGICO E HOSPITALAR	ESF /FBC/ FE/ HMCML/ HMDECG/PSSR/UBS/UPA
CLARITROMICINA 500MG COMPRIMIDO	CMP	J01FA09	BÁSICO, ESTRATÉGICO E HOSPITALAR	ESF /FBC/ FE/ HMCML
CLARITROMICINA 50MG/ML SUSPENSAO ORAL	FR	J01FA09	BÁSICO	ESF /FBC/UBS
CLINDAMICINA, CLORIDRATO DE, 300MG CAPSULA CARTELA PLASTICO/ ALUMINIO	CAP	J01FF01	BÁSICO, ESTRATÉGICO E HOSPITALAR	ESF /FBC/ FE/ HMCML
CLOMIPRAMINA 25MG COMPRIMIDO (**)	CMP	N06AA04	BÁSICO E HOSPITALAR	FBC/ HMCML
CLONAZEPAM 0,5MG COMPRIMIDO CARTELA (**)	CMP	N03AE01	BÁSICO E HOSPITALAR	FBC/ HMCML/ HMDECG
CLONAZEPAM 2,5MG/ML (0,25%) SOLUCAO ORAL FR CONTA-GOTAS 20 ML(**)	FR	N03AE01	BÁSICO E HOSPITALAR	FBC/ HMCML/ HMDECG
CLONAZEPAM 2MG COMPRIMIDO CARTELA (**)	CMP	N03AE01	BÁSICO E HOSPITALAR	FBC/ HMCML/ HMDECG/ PSSR
CLORETO, SODIO 0,9% SOLUCAO INJETAVEL ISOTONICA FR 100 ML SISTEMA FECHADO	FR	B05XA03	BÁSICO E HOSPITALAR	ESF/ FBC/ HMCML/ HMDECG/ PSSR/ UBS/ UPA
CLORETO, SODIO 0,9% SOLUCAO INJETAVEL ISOTONICA FR 250 ML SISTEMA FECHADO	FR	B05XA03	BÁSICO E HOSPITALAR	ESF/ FBC/ HMCML/ HMDECG/ PSSR/ UBS/ UPA
CLORETO, SODIO 0,9% SOLUCAO INJETAVEL ISOTONICA FR 500 ML SISTEMA FECHADO	FR	B05XA03	BÁSICO, MUNICIPAL E HOSPITALAR	ESF/ AE/ FBC/ HMCML/ HMDECG/ PSSR/ UBS/ UPA
CLORETO, SÓDIO SOLUÇÃO NASAL 0,9% 50ML	FR	B05XA03	BÁSICO	ESF /FBC/UBS
CLORTALIDONA 25MG COMPRIMIDO	CMP	C03BA04	BÁSICO	ESF /FBC/UBS
CLORTALIDONA 50MG COMPRIMIDO	CMP	C03BA04	BÁSICO	ESF /FBC/UBS
CLOREXIDINA, DIGLUCONATO SOLUCAO ALCOOLICA 0,5% FR TIPO ALMOTOLIA 100ML	FR	D08AC02	BÁSICO E HOSPITALAR	ESF/ FBC/ HMCML/ PSSR/ UBS/ UPA
CLOREXIDINA, DIGLUCONATO SOLUCAO ALCOOLICA 0,5% FR 1000ML	FR	D08AC02	BÁSICO	ESF /FBC/UBS
CLOREXIDINA 2% ESCOVA DEGERMANTE , ANTI-SEPTICA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE	UN	D08AC02	BÁSICO E HOSPITALAR	ESF/ FBC/ HMCML/ HMDECG/ PSSR/ UBS/ UPA
CLOREXIDINA, DIGLUCONATO DEGERMANTE, 2%, ALMOTOLIA 100 ML	FR	D08AC02	BÁSICO E HOSPITALAR	ESF/ FBC/ HMCML/ PSSR/ UBS/ UPA
CLOREXIDINE, DIGLUCONATO DEGERMANTE 2% FRASCO 1000ml	FR	D08AC02	BÁSICO	ESF /FBC/UBS
CLORPROMAZINA 100MG COMPRIMIDO (**)	CMP	N05AA01	BÁSICO E HOSPITALAR	FBC/ HMCML/ HMDECG
CLORPROMAZINA 25MG COMPRIMIDO (**)	CMP	N05AA01	BÁSICO E HOSPITALAR	FBC/ HMCML/ HMDECG
COLAGENASE POMADA 0,6UI/G BISNAGA 30G.	BIS	D03BA52	BÁSICO	ESF /FBC/UBS
COLAGENASE 0,6UI/G + CLORANFENICOL 0,01G POMADA DERMATOLÓGICA 30G	BIS	D03BA52	BÁSICO E HOSPITALAR	ESF/ FBC/ HMCML/ PSSR/ UBS/ UPA
DEXAMETASONA 1MG/ML (0,1%) SOLUCAO OFTALMICA, FR 5 ML	FR	S01BA01	BÁSICO E HOSPITALAR	ESF/ FBC/ HMCML/ HMDECG/ PSSR/ UBS
DEXAMETASONA, ACETATO 0,1% (1MG/G) CREME BISNAGA 10 G	BIS	D07AB19	BÁSICO E HOSPITALAR	ESF/ FBC/ HMCML/ HMDECG/ PSSR/ UBS/ UPA
DEXAMETASONA, ACETATO DE, 4MG COMPRIMIDO	CMP	H02AD02	BÁSICO E HOSPITALAR	ESF/ FBC/ HMCML/ HMDECG/ PSSR/ UBS
DEXAMETASONA 0,1MG/ML ELIXIR FRASCO 100ML	FR	H02AB02	BÁSICO E HOSPITALAR	ESF/ FBC/ HMCML/ HMDECG/ UBS
DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO SOLUCAO ORAL 0,4MG/ML FR 100 - 120 ML	FR	R06AB02	BÁSICO E HOSPITALAR	ESF/ FBC/ HMCML/ HMDECG/ UBS/ UPA
DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO, 2MG COMPRIMIDO	CMP	R06AB02	BÁSICO E HOSPITALAR	ESF/ FBC/ HMCML/ HMDECG/ UBS/ UPA
DIAZEPAM 5MG COMPRIMIDO (**)	CMP	N05BA01	BÁSICO/ MUNICIPAL E HOSPITALAR	ESF/ FBC/ AE/ HMCML/ HMDECG/ PSSR/ UBS/ UPA
DIAZEPAM 10MG COMPRIMIDO (**)	CMP	N05BA01	BÁSICO E HOSPITALAR	FBC/ HMCML/ HMDECG/ PSSR/ UPA
DICLOFENACO DE POTASSIO 50MG COMPRIMIDO	CMP	M01AB05	BÁSICO E HOSPITALAR	ESF/ FBC/ HMCML/ HMDECG/ UBS/ UPA
DICLOFENACO DE SÓDIO 50MG COMPRIMIDO CARTELA	CMP	M01AB05	BÁSICO E HOSPITALAR	ESF/ FBC/ HMCML/ PSSR/ UBS/ UPA
DIGOXINA COMPRIMIDO 0,25MG COMPRIMIDO	CMP	C01AA05	BÁSICO E HOSPITALAR	ESF/ FBC/ HMCML/ HMDECG/ PSSR/ UBS/ UPA
DILTIAZEM 30MG	CMP	C08DB01	BÁSICO E HOSPITALAR	ESF/ FBC/ HMCML/ HMDECG/ UBS/ UPA
DILTIAZEM 60MG	CMP	C08DB01	BÁSICO E HOSPITALAR	ESF/ FBC/ HMCML/ HMDECG/ PSSR/ UBS
DIPIRONA 500MG/ML SOLUCAO ORAL FR CONTA GOTAS 10 ML	FR	N02BB02	BÁSICO, MUNICIPAL E E HOSPITALAR	ESF/ AE/ FBC/ HMCML/ HMDECG/ PSSR/ UBS/ UPA
DIPIRONA COMPRIMIDO 500MG	CMP	N02BB02	BÁSICO MUNICIPAL E HOSPITALAR	ESF/ AE/ FBC/ HMCML/ HMDECG/ PSSR/ UBS/ UPA
DOXICICLINA, CLORIDRATO DE, 100MG COMPRIMIDO	CMP	J01AA02	BÁSICO	ESF /FBC/UBS
ENALAPRIL, MALEATO DE COMPRIMIDO 10MG	CMP	C09AA02	BÁSICO E HOSPITALAR	ESF/ FBC/ HMCML/ HMDECG/ PSSR/ UBS/ UPA
ENALAPRIL, MALEATO DE COMPRIMIDO 20MG	CMP	C09AA02	BÁSICO E HOSPITALAR	ESF/ FBC/ HMCML/ UBS
ERITROMICINA, ESTEARATO OU ETILSUCCINATO SUSPENSAO ORAL 50 MG/ ML FR 60 ML	FR	J01FA01	BÁSICO E HOSPITALAR	ESF/ FBC/ HMCML/ UBS
ERITROMICINA, ESTOLATO 500MG. COMPRIMIDO	CMP	J01FA01	BÁSICO	ESF /FBC/UBS
ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO 10MG COMPRIMIDO	CMP	A03BB01	BÁSICO E HOSPITALAR	ESF/ FBC/ HMCML/ HMDECG/ PSSR/ UBS/ UPA
ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO + DIPIRONA 10/250 MG COMPRIMIDO	CMP	A03BB01	BÁSICO E HOSPITALAR	ESF/ FBC/ HMCML/ UBS
ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO 6,67MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO 20ML	FR	A03BB01	BÁSICO E HOSPITALAR	ESF/ FBC/ HMCML/ PSSR/ UBS/ UPA
ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO + DIPIRONA 6,67/ 333,4MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO 20ML	FR	A03DB04	BÁSICO E HOSPITALAR	ESF/ FBC/ HMCML/ UBS
ESPIRONOLACTONA 25MG COMPRIMIDO CARTELA	CMP	C03DA01	BÁSICO E HOSPITALAR	ESF/ FBC/ HMCML/ HMDECG/ PSSR/ UBS/ UPA
ESPIRONOLACTONA 50MG COMPRIMIDO CARTELA	CMP	C03DA01	BÁSICO E HOSPITALAR	ESF/ FBC/ HMCML/ UBS
FENITÓINA 100 MG COMPRIMIDO (**)	CMP	N03AB02	BÁSICO E HOSPITALAR	FBC/ HMCML/ HMDECG/ UPA
FENOBARBITAL 100MG COMPRIMIDO (**)	CMP	N03AA02	BÁSICO E HOSPITALAR	FBC/ HMCML/ HMDECG/ UBS

FENOBARBITAL 40 MG/ML SOLUÇÃO ORAL FR CONTA-GOTAS 20 20 ML (**)	FR	N03AA02	BÁSICO E HOSPITALAR	FBC/ HMCML/ HMDECG/ UBS
FENOTEROL, BROMIDRATO DE 5MG/ML (0,5%) SOLUCAO PARA NEBULIZAÇÃO FR CONTA-GOTAS 20 ML	FR	R03AC04	BÁSICO, MUNICIPAL E HOSPITALAR	ESF/ FBC/ HMCML/ HMDECG/ PSSR/ UBS/ UPA
FLUCONAZOL 150MG CÁPSULA	CMP	J02AC01	BÁSICO E HOSPITALAR	ESF/ FBC/ HMCML/ HMDECG/ PSSR/ UBS
FLUFENAZINA, CLORIDRATO 5MG COMPRIMIDO	CMP	N05AB02	BÁSICO	ESF /FBC/UBS
FLUORESCEINA 10MG/ML (1%) SOLUCAO OFTÁLMICA FR 3 ML	FR	S01JA01	BÁSICO	ESF /FBC/UBS
FLUORESCEINA 1% SOLUÇÃO OFTÁLMICA	FR	S01JA01	BÁSICO E HOSPITALAR	ESF/ FBC/ HMCML/ UBS
FLUOXETINA, CLORIDRATO 20MG CAPSULA (**)	CAP	N06AB03	BÁSICO E HOSPITALAR	FBC/ HMCML/ HMDECG
FOLINATO DE CÁLCIO 15MG COMPRIMIDO	COMP	V03AF03	BÁSICO E ESTRATÉGICO	ESF/UBS
FORMALDEÍDO 37% FRASCO 1000ML	FR	P53AX19	BÁSICO	ESF /FBC/UBS
FUROSEMIDA COMPRIMIDO 40MG	CMP	C03CA01	BÁSICO E HOSPITALAR	ESF/ FBC/ HMCML/ HMDECG/ PSSR/ UBS/ UPA
GENTAMICINA, SULFATO COLÍRIO 5MG/ML, FR 5ML	FR	S01AA11	BÁSICO	ESF /FBC/UBS
GENTAMICINA, SULFATO POMADA OFTALMOLÓGICA 5MG/G	BIS	S01AA11	BÁSICO	ESF /FBC/UBS
GLIBENCLAMIDA 5MG COMPRIMIDO CARTELA PLASTICO	CMP	A10BB01	BÁSICO E HOSPITALAR	ESF/ FBC/ HMCML/ HMDECG/ PSSR/ UBS
GLICLAZIDA 30MG LIBERACAO CONTROLADA	CMP	A10BB09	BÁSICO E HOSPITALAR	ESF/ FBC/ HMCML/ UBS
GLICLAZIDA 60MG LIBERACAO CONTROLADA	CMP	A10BB09	BÁSICO	ESF /FBC/UBS
GUACO (MIKANIA AGLOMERATA SPRENG)	FR	N/A	BÁSICO	ESF /FBC/UBS
HALOPERIDOL 2MG/ML (0,2%) SOLUÇÃO ORAL FR/GC 20 ML (**)	FR	N05AD01	BÁSICO E HOSPITALAR	FBC/ HMCML/ HMDECG
HALOPERIDOL COMPRIMIDO 1MG (**)	CMP	N05AD01	BÁSICO E HOSPITALAR	FBC/ HMCML
HALOPERIDOL COMPRIMIDO 5MG (**)	CMP	N05AD01	BÁSICO E HOSPITALAR	FBC/ HMCML/ HMDECG
HALOPERIDOL, DECANOATO 50MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	N05AD01	BÁSICO E HOSPITALAR	FBC/ HMCML/ HMDECG
HIDRALAZINA, CLORIDRATO 25MG COMPRIMIDO	CMP	C02DB02	BÁSICO E HOSPITALAR	ESF/ FBC/ HMCML/ HMDECG/ PSSR/ UBS/ UPA
HIDROCLOROTIAZIDA 25MG COMPRIMIDO	CMP	C03AA03	BÁSICO E HOSPITALAR	ESF/ FBC/ HMCML/ HMDECG/ PSSR/ UBS/ UPA
HIDROXIDO DE ALUMÍNIO SUSP ORAL 60 A 62MG/ML FR 100ML	FR	A02AB01	BÁSICO E HOSPITALAR	ESF/ FBC/ HMCML/ HMDECG/ UBS/ UPA
IBUPROFENO 300MG COMPRIMIDO	CMP	M01AE01	BÁSICO E HOSPITALAR	ESF/ FBC/ HMCML/ UBS/ UPA
IBUPROFENO 600MG COMPRIMIDO	CMP	M01AE01	BÁSICO E HOSPITALAR	ESF/ FBC/ HMCML/ PSSR/ UBS/ UPA
IBUPROFENO SUSPENSÃO ORAL 50MG/ML, MÍNIMO 30ML	FR	M01AE01	BÁSICO E HOSPITALAR	ESF/ FBC/ HMCML/ HMDECG/ PSSR/ UBS/ UPA
IMIPRAMINA, CLORIDRATO COMPRIMIDO REVESTIDO 25MG (**)	CMP	N06AA02	BÁSICO E HOSPITALAR	FBC/ HMCML/ HMDECG
IPRATROPIO, BROMETO DE, 0,25MG/ML (0,25%) SOLUCAO PARA NEBULIZAÇÃO FR CONTA GOTAS 20 ML	FR	R03BB01	BÁSICO, MUNICIPAL E HOSPITALAR	ESF/ FBC/ AE/ HMCML/ HMDECG/ PSSR/ UBS/ UPA
ISOFLAVONA DE SOJA (GLYCINE MAX (L.) MERR)	CAP	N/A	BÁSICO	ESF /FBC/UBS
ISOSSORBIDA, DINITRATO COMPRIMIDO SUBLINGUAL 5MG	CMP	C01DA08	BÁSICO, MUNICIPAL E HOSPITALAR	ESF/ FBC/ AE/ HMCML/ HMDECG/ PSSR/ UBS/ UPA
ISOSSORBIDA, DINITRATO COMPRIMIDO SUBLINGUAL 10MG	CMP	C01DA08	BÁSICO E HOSPITALAR	ESF/ FBC/ HMDECG/ UBS/ UPA
ISOSSORBIDA, MONONITRATO COMPRIMIDO 20MG	CMP	C01DA14	BÁSICO E HOSPITALAR	ESF/ FBC/ HMCML/ HMDECG/ PSSR/ UBS
ISOSSORBIDA, MONONITRATO COMPRIMIDO 40MG	CMP	C01DA14	BÁSICO E HOSPITALAR	ESF/ FBC/ HMCML/ UBS
ITRACONAZOL 100MG CAPSULA CARTELA PLASTICO/ ALUMINIO	CAP	J02AC02	BÁSICO, ESTRATÉGICO E HOSPITALAR	ESF /FBC/ FE/ HMCML/PSSR/UBS
IVERMECTINA 6MG COMP	CMP	P02CF01	BÁSICO E HOSPITALAR	ESF/ FBC/ HMCML/ HMDECG/ PSSR/ UBS/ UPA
LEVODOPA + BENSERAZIDA 200 MG + 50MG COMP	CMP	N04BA02	BÁSICO E HOSPITALAR	ESF/ FBC/ HMCML/ UBS
LEVODOPA + BENZERAZIDA 100 MG + 25MG COMP	CMP	N04BA02	BÁSICO	ESF/ FBC/ UBS
LEVODOPA + CARBIDOPA 200 MG + 50MG COMP	CMP	N04BA02	BÁSICO	ESF /FBC/UBS
LEVODOPA + CARBIDOPA 250 MG + 25MG COMP	CMP	N04BA02	BÁSICO E HOSPITALAR	ESF/ FBC/ HMCML/ UBS
LEVOFLOXACINO 500 MG COMPRIMIDO	CMP	J01MA12	BÁSICO E HOSPITALAR	ESF/ FBC/ HMCML/ HMDECG/ PSSR/ UBS
LEVOMEPRIMAZINA, CLORIDRATO 40MG/ML (4%) SOLUÇÃO ORAL FR CONTA GOTAS (**)	FR	N05AA02	BÁSICO	FBC
LEVOMEPRIMAZINA, MALEATO COMPRIMIDO 100MG (**)	CMP	N05AA02	BÁSICO E HOSPITALAR	FBC/ HMCML
LEVOMEPRIMAZINA, MALEATO COMPRIMIDO 25MG (**)	CMP	N05AA02	BÁSICO E HOSPITALAR	FBC/ HMCML
LEVOTIROXINA SODICA 100MCG COMPRIMIDO	CMP	H03AA01	BÁSICO E HOSPITALAR	ESF/ FBC/ HMCML/ UBS
LEVOTIROXINA SODICA 50MCG COMPRIMIDO	CMP	H03AA01	BÁSICO E HOSPITALAR	ESF/ FBC/ HMCML/ HMDECG/ UBS
LEVOTIROXINA SODICA 25MCG COMPRIMIDO	CMP	H03AA01	BÁSICO E HOSPITALAR	ESF/ FBC/ HMCML/ PSSR/ UBS
LIDOCAINA, CLORIDRATO 20MG/G (2%) GELEIA BISNAGA 30 G	BI	N01BB02	BÁSICO, MUNICIPAL E HOSPITALAR	ESF/ AE/ FBC/ HMCML/ HMDECG/ PSSR/ UBS/ UPA
LORATADINA 10MG	CMP	R06AX13	BÁSICO E HOSPITALAR	ESF/ FBC/ HMCML/ PSSR/ UBS/ UPA
LORATADINA 1MG/ML XAROPE FR MÍNIMO 60ML	FR	R06AX13	BÁSICO E HOSPITALAR	ESF/ FBC/ HMCML/ HMDECG/ PSSR/ UBS/ UPA
LOSARTANA POTÁSSICA 50MG COMP	CMP	C09CA01	BÁSICO E HOSPITALAR	ESF/ FBC/ HMCML/ HMDECG/ PSSR/ UBS/ UPA
MEBENDAZOL 100MG COMPRIMIDO	CMP	P02CA01	BÁSICO E HOSPITALAR	ESF/ FBC/ HMCML/ UBS
MEBENDAZOL 20MG/ML SUSPENSAO ORAL FR MINIMO 30 ML	FR	P02CA01	BÁSICO E HOSPITALAR	ESF/ FBC/ HMCML/ UBS
METFORMINA 500MG COMPRIMIDO	CMP	A10BA02	BÁSICO E HOSPITALAR	ESF/ FBC/ HMCML/ HMDECG/ PSSR/ UBS/ UPA
METFORMINA 850MG COMPRIMIDO	CMP	A10BA02	BÁSICO E HOSPITALAR	ESF/ FBC/ HMCML/ HMDECG/ PSSR/ UBS/ UPA
METILDOPA 250MG COMPRIMIDO	CMP	C02AB	BÁSICO E HOSPITALAR	ESF/ FBC/ HMCML/ HMDECG/ PSSR/ UBS/ UPA
METILDOPA 500MG COMPRIMIDO	CMP	C02AB	BÁSICO E HOSPITALAR	ESF/ FBC/ HMCML/ HMDECG/ UBS/ UPA
METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO 10MG COMPRIMIDO	CMP	A03FA01	BÁSICO E HOSPITALAR	ESF/ FBC/ HMCML/ UBS
METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO DE, 4MG/ML (0,4%) SOL ORAL FR CONTA GOTAS 10 ML	FR	A03FA01	BÁSICO E HOSPITALAR	ESF/ FBC/ HMCML/ HMDECG/ PSSR/ UBS/ UPA
METRONIDAZOL 250MG COMPRIMIDO	CMP	J01XD01	BÁSICO E HOSPITALAR	ESF/ FBC/ HMCML/ HMDECG/ PSSR/ UBS/ UPA
METRONIDAZOL 40MG/ML SUSPENSAO ORAL FR 60ML + DOSADOR	FR	G01AF01	BÁSICO E HOSPITALAR	ESF/ FBC/ HMCML/ PSSR/ UBS/ UPA
METRONIDAZOL 100MG/G (10%) GELEIA VAGINAL BISNAGA + APLICADORES	BIS	G01AF01	BÁSICO E HOSPITALAR	ESF/ FBC/ HMCML/ UBS
MICONAZOL CREME DERMATOLÓGICO 20MG/G (2%) 28G	BIS	G01AF04	BÁSICO	ESF /FBC/UBS

MICONAZOL CREME VAGINAL 20MG/G (2%) CREME VAGINAL BISNAGA 80G.+ ACOMPANHADO DE 7 APLICADORES, NO MINIMO	BIS	G01AF04	BÁSICO E HOSPITALAR	ESF/ FBC/ HMCML/ UBS
MUPIROCINA CREME 2% (20MG/G) BISNAGA 15.	BI	D06AX09	BÁSICO E HOSPITALAR	ESF/ FBC/ HMCML/ PSSR/ UBS
N.ACETILCISTEINA 20MG/ML XAROPE. FR MÍNIMO 100ML	FR	R05CB03	BÁSICO E HOSPITALAR	ESF/ FBC/ HMCML/ PSSR/ UBS/ UPA
N.ACETILCISTEINA 600MG ENVELOPE	ENV	R05CB03	BÁSICO E HOSPITALAR	ESF/ FBC/ HMCML/ HMDECG/ PSSR/ UBS
N.ACETILCISTEINA 200MG ENVELOPE	ENV	R05CB03	BÁSICO E HOSPITALAR	ESF/ FBC/ HMCML/ HMDECG/ UBS
NEOMICINA, SULFATO + BACITRACINA 5 MG/G + 250UI/G POMADA BISNAGA 10 G	BIS	D06AX04	BÁSICO E HOSPITALAR	ESF/ FBC/ HMCML/ HMDECG/ PSSR/ UBS/ UPA
NIFEDIPINA COMPRIMIDO 10MG	CMP	C08CA05	BÁSICO E HOSPITALAR	ESF/ FBC/ HMCML/ HMDECG/ PSSR/ UBS/ UPA
NIFEDIPINA RETARD COMPRIMIDO 20MG	CMP	C08CA05	BÁSICO E HOSPITALAR	ESF/ FBC/ HMCML/ HMDECG/ UBS/ UPA
NIMODIPINA COMPRIMIDO REVESTIDO 30MG .	CMP	C08CA06	BÁSICO E HOSPITALAR	ESF/ FBC/ HMCML/ HMDECG/ UBS
NISTATINA 100.000U/ML SUSPENSAO ORAL FR CONTA-GOTAS 50 ML	FR	A07AA02	BÁSICO E HOSPITALAR	ESF/ FBC/ HMCML/ HMDECG/ PSSR/ UBS/ UPA
NISTATINA CREME VAGINAL 25000UI/G 60G - BISNAGA	BIS	A07AA02	BÁSICO E HOSPITALAR	ESF/ FBC/ HMCML/ HMDECG/ UBS/ UPA
NITROFURANTOÍNA 100MG COMPRIMIDO	CMP	J01XE01	BÁSICO	ESF /FBC/UBS
NORFLOXACINO 400MG COMPRIMIDO CARTELA	CMP	J01MA06	BÁSICO E HOSPITALAR	ESF/ FBC/ HMCML/ HMDECG/ PSSR/ UBS
NORTRIPTILINA 25 MG (**)	CMP	N06AA10	BÁSICO E HOSPITALAR	ESF/ FBC/ HMCML/ UBS
OLEO MINERAL PURO FR 100ML.	FR	A06AG06	BÁSICO E HOSPITALAR	ESF/ FBC/ HMCML/ HMDECG/ PSSR/ UBS/ UPA
OMEPRAZOL CAPSULA GELATINOSA DURA 20MG	CAP	A02BC01	BÁSICO E HOSPITALAR	ESF/ FBC/ HMCML/ HMDECG/ PSSR/ UBS/ UPA
OXIDO DE ZINCO 150MG/G + VITAMINA A 5000UI/G +VITAMINA D 900UI/G POMADA BISNAGA 45G	BIS	D02AB	BÁSICO E HOSPITALAR	ESF/ FBC/ HMCML/ HMDECG/ PSSR/ UBS
OXIDO DE ZINCO 200MG/G + NISTATINA 100.000UI/G POMADA DERM BISNAGA 30G	BIS	D02AB	BÁSICO E HOSPITALAR	ESF/ FBC/ HMCML/ PSSR/ UBS
PARACETAMOL 200MG/ML SOLUCAO ORAL FR CONTA-GOTAS 15 ML	FR	N02BE01	BÁSICO E HOSPITALAR	ESF/ FBC/ HMCML/ HMDECG/ PSSR/ UBS/ UPA
PARACETAMOL 500MG COMPRIMIDO	CMP	N02BE01	BÁSICO E HOSPITALAR	ESF/ FBC/ HMCML/ HMDECG/ PSSR/ UBS/ UPA
PENTOXIFILINA 400MG COMPRIMIDO REVESTIDO	CMP	C04AD03	BÁSICO, ESTRATÉGICO E HOSPITALAR	ESF /FBC/ FE/ HMCML/ HMDECG/UBS
PERMETRINA 5% LOÇÃO CREMOSA, FR MÍNIMO 60ML	FR	P03AC04	BÁSICO E HOSPITALAR	ESF/ FBC/ HMCML/ HMDECG/ PSSR/ UBS/ UPA
PERMETRINA LOÇÃO TÓPICA A 1% FR MÍNIMO 60ML.	FR	P03AC04	BÁSICO E HOSPITALAR	ESF/ FBC/ HMCML/ HMDECG/ UBS/ UPA
PREDNISOLONA 3MG/ML SOLUCAO ORAL FR 60ML	FR	H02AB06	BÁSICO E HOSPITALAR	ESF/ FBC/ HMCML/ HMDECG/ PSSR/ UBS/ UPA
PREDNISONA 20MG COMPRIMIDO	CMP	H02AB07	BÁSICO, ESTRATÉGICO E HOSPITALAR	ESF /FBC/ FE/ HMCML/ HMDECG/PSSR/UBS/UPA
PREDNISONA 5MG COMPRIMIDO	CMP	H02AB07	BÁSICO, ESTRATÉGICO E HOSPITALAR	ESF /FBC/ FE/ HMCML/ HMDECG/PSSR/UBS/UPA
PROMETAZINA 25MG	CMP	R06AD02	BÁSICO/ MUNICIPAL E HOSPITALAR	ESF/ FBC/ AE/ HMCML/ HMDECG/ PSSR/ UBS/ UPA
PROPILTURACIL 100MG COMPRIMIDO	CMP	H03BA02	BÁSICO	ESF /FBC/UBS
PROPRANOLOL 40MG COMPRIMIDO	CMP	C07AA05	BÁSICO E HOSPITALAR	ESF/ FBC/ HMCML/ HMDECG/ PSSR/ UBS/ UPA
RANITIDINA XAROPE 150MG/10ML FR 120ML	FR	A02BA02	BÁSICO E HOSPITALAR	ESF/ FBC/ HMCML/ UBS
RANITIDINA, CLORIDRATO COMPRIMIDO 150MG	CMP	A02BA02	BÁSICO E HOSPITALAR	ESF/ FBC/ HMCML/ PSSR/ UBS
RISPERIDONA 1MG COMPRIMIDO (**)	CMP	N05AX08	BÁSICO E HOSPITALAR	FBC/ HMCML/ HMDECG
RISPERIDONA 2MG COMPRIMIDO (**)	CMP	N05AX08	BÁSICO E HOSPITALAR	FBC/ HMCML/ HMDECG
RISPERIDONA 1MG/ML SOL ORAL 30ML + SERINGA DOSADORA	FR	N05AX08	BÁSICO E HOSPITALAR	FBC/ HMCML
SACCHAROMYCES BOULARDII 17 100MG CAP	CMP	A07FA02	BÁSICO E HOSPITALAR	ESF/ FBC/ HMCML/ PSSR/ UBS/ UPA
SACCHAROMYCES BOULARDII 17 200MG CAP	CMP	A07FA02	BÁSICO E HOSPITALAR	ESF/ FBC/ HMCML/ PSSR/ UBS
SACCHAROMYCES BOULARDII 17 200MG PÓ GRANULADO ENVELOPE	ENV	A07FA02	BÁSICO E HOSPITALAR	ESF/ FBC/ HMCML/ HMDECG/ UBS/ UPA
SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL (FORMULA OMS) 27,9G	ENV	A07CA	BÁSICO E HOSPITALAR	ESF/ FBC/ HMCML/ HMDECG/ PSSR/ UBS/ UPA
SALBUTAMOL 100MG DOSE AEROSOL FR 200 DOSES.	FR	R03AC02	BÁSICO/ MUNICIPAL E HOSPITALAR	ESF/ FBC/ AE/ HMCML/ HMDECG/ PSSR/ UBS/ UPA
SALBUTAMOL SOLUÇÃO INALANTE 6MG/ML 10ML	FR	R03AC02	BÁSICO	ESF /FBC/UBS
SALBUTAMOL 0,4MG/ML XAROPE FRASCO 120ML	FR	R03AC02	BÁSICO	ESF /FBC/UBS
SALBUTAMOL 2MG COMPRIMIDO	CMP	R03AC02	BÁSICO	ESF /FBC/UBS
SIMETICONA 40MG COMPRIMIDO	CMP	P03AX05	BÁSICO E HOSPITALAR	ESF/ FBC/ HMCML/ HMDECG/ PSSR/ UBS
SIMETICONA 75MG/ML SOLUCAO ORAL FR CONTA-GOTAS 10 ML	FR	P03AX05	BÁSICO E HOSPITALAR	ESF/ FBC/ HMCML/ HMDECG/ PSSR/ UBS/ UPA
SINVASTATINA COMPRIMIDO REVESTIDO 20MG	CMP	C10AA01	BÁSICO E HOSPITALAR	ESF/ FBC/ HMCML/ HMDECG/ PSSR/ UBS/ UPA
SINVASTATINA COMPRIMIDO REVESTIDO 40MG	CMP	C10AA01	BÁSICO E HOSPITALAR	ESF/ FBC/ HMCML/ UBS/ UPA
SULFADIAZINA DE PRATA CREME 1% (10MG/G) BISNAGA 50 G	BIS	D06BA01	BÁSICO E HOSPITALAR	ESF/ FBC/ HMCML/ HMDECG/ PSSR/ UBS/ UPA
SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 400/80MG COMPRIMIDO	CMP	J01EE01	BÁSICO E HOSPITALAR	ESF/ FBC/ HMCML/ HMDECG/ PSSR/ UBS/ UPA
SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 40/8 MG/ML SUSPENSÃO ORAL FR MÍNIMO 50 ML	FR	J01EE01	BÁSICO, ESTRATÉGICO E HOSPITALAR	ESF /FBC/ FE/ HMCML/ HMDECG/PSSR/UBS/UPA
SULFATO FERROSO 40MG, COMPRIMIDO (40MG DE FERRO ELEMENTAR)	CMP	B03AA07	BÁSICO E HOSPITALAR	ESF/ FBC/ HMCML/ HMDECG/ PSSR/ UBS
SULFATO FERROSO, SOLUCAO ORAL, 25MG DE FERRO ELEMENTAR FR CONTA GOTAS 30 ML	FR	B03AA07	BÁSICO E HOSPITALAR	ESF/ FBC/ HMCML/ HMDECG/ PSSR/ UBS
TIABENDAZOL 500MG COMPRIMIDO CARTELA	CMP	P02CA02	BÁSICO	ESF /FBC/UBS
TIABENDAZOL 50MG/G POMADA BISNAGA 40G.	BIS	D01AC06	BÁSICO	ESF /FBC/UBS
TIMOLOL, MALEATO DE, 5MG/ML (5%) SOLUCAO OFT 5 ML	FR	S01ED01	BÁSICO	ESF/ FBC/ UBS
TIORIDAZINA, CLORIDRATO 50MG COMPRIMIDO (**)	CMP	N05AC02	BÁSICO E HOSPITALAR	ESF/ FBC/ HMCML/ UBS
TIORIDAZINA, CLORIDRATO 100MG COMPRIMIDO (**)	CMP	N05AC02	BÁSICO E HOSPITALAR	ESF/ FBC/ HMCML/ UBS
TOBRAMICINA 3MG/G POMADA OFTALMICA BISNAGA 3,5G	BIS	S01AA12	BÁSICO E HOSPITALAR	ESF/ FBC/ HMCML/ UBS
TOBRAMICINA 3MG/ML (0,3) SUSPENSAO OFTALMICA FR 5ML	FR	S01AA12	BÁSICO E HOSPITALAR	ESF/ FBC/ HMCML/ PSSR/ UBS
TOBRAMICINA 3MG/ML + DEXAMETASONA 1MG/ML SUSP OFT FR 5 ML	FR	S01CA01	BÁSICO E HOSPITALAR	ESF/ FBC/ HMCML/ UBS
TROPICAMIDA 10MG/ML (1%) SOLUCAO OFTALMICA FR 5ML.	FR	S01FA06	BÁSICO	ESF /FBC/UBS



VARFARINA SODICA 1MG COMPRIMIDO	CMP	B01AA03	BÁSICO	ESF /FBC/UBS
VARFARINA SODICA 5MG COMPRIMIDO	CMP	B01AA03	BÁSICO E HOSPITALAR	ESF/ FBC/ HMCML/ HMDECG/ PSSR/ UBS
VERAPAMIL, CLORIDRATO, 80MG COMPRIMIDO REVESTIDO	CMP	C08DA01	BÁSICO E HOSPITALAR	ESF/ FBC/ HMCML/ PSSR/ UBS
VITAMINA B1 (TIAMINA) 300MG COMPRIMIDO.	CMP	A11DA01	BÁSICO E HOSPITALAR	ESF/ FBC/ HMCML/ UBS
VITAMINA B1 (CLORIDRATO DE TIAMINA) 5MG + VITAMINA B2 (RIBOFLAVINA) 2MG + VITAMINA B6 (CLORIDRATO DE PIRIDOXINA) 2MG + VITAMINA B3 (NICOTINAMIDA) 20MG + VITAMINA B5 (ÁCIDO PANTOTÊNICO) 3MG COMPRIMIDO	CMP	A11BA	BÁSICO E HOSPITALAR	ESF/ FBC/ HMCML/ HMDECG/ PSSR/ UBS
VITAMINA B1 (CLORIDRATO DE TIAMINA) 5MG/ML + VITAMINA B2 (RIBOFLAVINA) 2MG/ML + VITAMINA B6 (CLORIDRATO DE PIRIDOXINA) 2MG/ML + VITAMINA B3 (NICOTINAMIDA) 20MG/ML + VITAMINA B5 (ÁCIDO PANTOTÊNICO) 3MG/ML + BIOTINA 0,25MG/ML SOLUÇÃO FRASCO 20ML	FR	A11BA	BÁSICO	ESF /FBC/UBS
VITAMINA C (ÁCIDO ASCÓRBICO) 200 MG/ML FRASCO 20ML	FR	A11GA01	BÁSICO	ESF /FBC/UBS
VITAMINA C (ÁCIDO ASCÓRBICO) 500 MG COMPRIMIDO	CMP	A11GA01	BÁSICO	ESF /FBC/UBS

## ANEXO II: RELAÇÃO DE MEDICAMENTOS DISPONÍVEIS PELO COMPONENTE ESTRATÉGICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

DESCRIÇÃO	U/C	CÓDIGO ATC	COMPONENTE	UNIDADES ATENDIDAS
ABACAIR SULFATO 300MG COMPRIMIDO	CMP	J05AF06	ESTRATÉGICO	FE
ABACAIR, SULFATO 20MG/ML SOL. ORAL FR 240 ML	FR	J05AF06	ESTRATÉGICO	FE
ACICLOVIR COMPRIMIDO 200MG	CMP	J05AB01	BÁSICO, ESTRATÉGICO E HOSPITALAR	ESF /FBC/ FE/ HMCML/ PSSR/UBS
ACICLOVIR INJETAVEL PO LIOFILO FR-AMPOLA 250MG + DILUENTE 10 ML	F/A	J05AB01	ESTRATÉGICO E HOSPITALAR	FB/ HMCML/ HMDECG
ACIDO FOLINICO 15MG COMPRIMIDO	CMP	V03AF03	BÁSICO, ESTRATÉGICO E HOSPITALAR	AB/ FB/ FE/ HMCML/ HMDECG
ANFOTERICINA B PO LIOFILO 50MG FR-AMPOLA + DILUENTE	F/A	J02AA01	ESTRATÉGICO E HOSPITALAR	FE/HMCML/ HMDECG
ATAZANAVIR 200MG COMPRIMIDO	CMP	J05AE08	ESTRATÉGICO	FE
ATAZANAVIR, SULFATO 300MG CAPSULA	CAP	J05AE08	ESTRATÉGICO	FE
ATORVASTATINA 10MG COMPRIMIDO	CMP	C10AA05	ESTRATÉGICO	FE
AZITROMICINA 500MG COMPRIMIDO	CMP	J01FA10	BÁSICO, ESTRATÉGICO E HOSPITALAR	ESF /FBC/ FE/ HMCML/ HMDECG/ PSSR/UBS/UPA
BENZILPENICILINA G BENZATINA INJETAVEL PO LIOFILO 1.200.000UI FR-AMPOLA + DILUENTE MINIMO 4ML	FR	J01CE08	BÁSICO, ESTRATÉGICO E HOSPITALAR	ESF /FBC/ FE/ HMCML/ HMDECG/ PSSR/UBS/UPA
BENZILPENICILINA G POTASSICA INJETAVEL PO LIOFILO 5.000.000UI FR-AMPOLA + DILUENTE MINIMO 10ML	F/A	J01CE01	ESTRATÉGICO E HOSPITALAR	FE/HMCML/ HMDECG
BLISTER CALENDARIO MULTIBACILAR ADULTO CARTELA	CMP	J04BA	ESTRATÉGICO	SAE
BLISTER CALENDARIO MULTIBACILAR INFANTIL CARTELA	CMP	J04BA	ESTRATÉGICO	SAE
BLISTER CALENDARIO PAUCIBACILAR ADULTO CARTELA	CMP	J04BA	ESTRATÉGICO	SAE
BLISTER CALENDARIO PAUCIBACILAR INFANTIL CARTELA	CMP	J04BA	ESTRATÉGICO	SAE
BUPROPIONA 150MG COMPRIMIDO REV LIB LENTA (**)	CMP	N06AX12	ESTRATÉGICO	FE
CABERGOLINA 0.5MG COMPRIMIDO	CMP	G02CB03;	ESTRATÉGICO E HOSPITALAR	FE/HMCML
CIPROFLOXACINO, CLORIDRATO DE, 500MG COMPRIMIDO	CMP	J01MA02	BÁSICO, ESTRATÉGICO E HOSPITALAR	ESF /FBC/ FE/ HMCML/ HMDECG/ PSSR/UBS/UPA
CLARITROMICINA 500MG COMPRIMIDO	CMP	J01FA09	ESTRATÉGICO E HOSPITALAR	FE/HMCML
CLINDAMICINA, CLORIDRATO DE, 300MG CAPSULA	CAP	J01FF01	ESTRATÉGICO E HOSPITALAR	FE/HMCML
CLOFAZIMINA 100MG CAPSULA	CAP	J04BA01	ESTRATÉGICO	SAE
CLOFAZIMINA 50MG CAPSULA	CAP	J04BA01	ESTRATÉGICO	SAE
CLOROQUINA 150mg COMPRIMIDO	CMP	P01BA01	ESTRATÉGICO	SAE
DAPSONA 100MG COMPRIMIDO	CMP	J04BA02	ESTRATÉGICO	SAE
DARUNAVIR 150MG CAPSULAS	CAP	J05AE10	ESTRATÉGICO	FE
DARUNAVIR 600MG COMP	CMP	J05AE10	ESTRATÉGICO	FE
DARUNAVIR 75MG CAPSULAS	CAP	J05AE10	ESTRATÉGICO	FE
DIDANOSINA 10MG/ML SOLUCAO ORAL FR	FR	J05AF02	ESTRATÉGICO	FE
DOLUTEGRAVIR SODICO 50 MG COMPRIMIDO	CMP	J05AX12	ESTRATÉGICO	FE
EFAVIRENZ 200MG COMPRIMIDO	CMP	J05AG03	ESTRATÉGICO	FE
EFAVIRENZ 30 MG/ML SOLUCAO ORAL FR 180 ML	FR	J05AG03	ESTRATÉGICO	FE
EFAVIRENZ 600MG COMPRIMIDO	CMP	J05AG03	ESTRATÉGICO	FE
ENFUVIRTIDA 90MG PO LIOFILO INJ + DILUENTES + SERINGA	F/A	J05AX07	ESTRATÉGICO	FE
ENTRICITABINA + TENOFOVIR (200mg+300mg) COMPRIMIDO	CMP	J05AR03	ESTRATÉGICO	FE
ESPIRAMICINA 1500UI (500MG) COMPRIMIDO CARTELA	CMP	J01FA02	ESTRATÉGICO	FE
ESTAVUDINA 1MG/ML SOLUCAO ORAL FR 200ML	FR	J05AF04	ESTRATÉGICO	FE
ETAMBUTOL 400MG COMPRIMIDO	CMP	J04AK02	ESTRATÉGICO	SAE
ETRAVIRINA 200MG COMPRIMIDO	CMP	J05AG04	ESTRATÉGICO	FE
ETRAVIRINA ETRAVIRINA 100MG COMPRIMIDO	CMP	J05AG04	ESTRATÉGICO	FE
FENOFIBRATO 200 MG CAPSULAS	CAP	C10AB05	ESTRATÉGICO	FE
FLUCONAZOL 2MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL, FR 100ML, SISTEMA FECHADO, COM DIAFRAGMA/MEMBRANA AUTOCICATRIZANTE	F/A	J02AC01	ESTRATÉGICO E HOSPITALAR	FE/HMCML/ HMDECG/UPA
FOSAMPRENAVIR SUSPENSAO ORAL 50MG/ML FR 225ML	FR	J05AE07	ESTRATÉGICO	FE
GABAPENTINA 400MG CÁPSULA (**)	CAP	N03AX12	ESTRATÉGICO	FE
GANCICLOVIR PO LIOFILO INJETAVEL 500MG FR-AMPOLA	F/A	J05AB06	ESTRATÉGICO	FE

IMUNOGLOBINA ANTI RHO INJETAVEL FR-AMPOLA MINIMO 250 MCG A 300 MCG	F/A	J06BB01	ESTRATÉGICO E HOSPITALAR	FE/HMCML
IMUNOGLOBULINA ANTI-VARICELA ZOSTER 125 UI	F/A	J06BB03	ESTRATÉGICO	VS
IMUNOGLOBULINA HUMANA ANTI-HEPATITE B 180 UI	F/A	J06BB04	ESTRATÉGICO	ESF/UBS
IMUNOGLOBULINA HUMANA ANTI-HEPATITE B 200 UI	F/A	J06BB04	ESTRATÉGICO	ESF/UBS
IMUNOGLOBULINA HUMANA ANTI-RÁBICA 300 UI	F/A	J06BB05	ESTRATÉGICO	VS
IMUNOGLOBULINA HUMANA ANTI-TETÂNICA 250 UI	F/A	J06BB02	ESTRATÉGICO	ESF/UBS
INSULINA HUMANA NPH 100 UI/ML SUSPENSÃO INJETÁVEL 3 ML	FR	A10AC01	ESTRATÉGICO	ESF/UBS
INSULINA HUMANA NPH 100UI/ML SOL. INJ. FR AMPOLA 10ML	F/A	A10AC01	ESTRATÉGICO E HOSPITALAR	FE/HMCML/ HMDECG/PSSR/UPA
INSULINA HUMANA REGULAR 100 UI/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 3 ML	FR	A10AB01	ESTRATÉGICO	ESF/UBS
INSULINA HUMANA REGULAR 100UI/ML SOL. INJ. F/A 10ML - USO ADULTO E PEDIÁTRICO (MENORES DE 12 ANOS)	F/A	A10AB01	ESTRATÉGICO E HOSPITALAR	FE/HMCML/ HMDECG/PSSR/UPA
ISONIAZIDA 100MG COMPRIMIDO	CMP	J04AC01	ESTRATÉGICO	SAE
ISONIAZIDA 300mg COMPRIMIDO	CMP	J04AC01	ESTRATÉGICO	SAE
ITRACONAZOL 100MG CAPSULA CARTELA PLASTICO/ ALUMINIO	CAP	J02AC02	BÁSICO, ESTRATÉGICO E HOSPITALAR	ESF /FBC/ FE/ HMCML/PSSR/UBS
LAMIVUDINA + ZIDOVUDINA 150 + 300MG COMPRIMIDO	CMP	J05AR01	ESTRATÉGICO	FE
LAMIVUDINA 10MG/ML SOLUCAO ORAL FR 240ML	FR	J05AF05	ESTRATÉGICO	FE
LAMIVUDINA 150MG COMPRIMIDO	CMP	J05AF05	ESTRATÉGICO	FE
LEVONORGESTREL + ETINILESTRADIOL 150MCG + 30 MCG COMP CARTELA 21 COMP	CMP	G03AA07	ESTRATÉGICO	ESF/UBS
LEVONORGESTREL 0,75MG COMPRIMIDO	CMP	G03AC03	ESTRATÉGICO	ESF/UBS
LOPINAVIR + RITONAVIR 200MG+50 COMPRIMIDO	CMP	J05AE04	ESTRATÉGICO	FE
LOPINAVIR 100MG+RITONAVIR 25MG COMPRIMIDO	CMP	J05AE04	ESTRATÉGICO	FE
LOPINAVIR 80MG/ML + RITONAVIR 20MG/ML 160ML + COPO MEDIDA	FR	J05AE04	ESTRATÉGICO	FE
MARAVIROQUE 150MG CAPSULA	CAP	J05AX09	ESTRATÉGICO	FE
MEDROXIPROGESTERONA 150 MG/ML INJETÁVEL	AMP	G03AC06	ESTRATÉGICO	ESF/UBS
MEDROXIPROGESTERONA 5MG COMPRIMIDO	CMP	G03DA02	ESTRATÉGICO	ESF/UBS
MINOCICLINA 100MG COMPRIMIDO	CMP	J01AA08	ESTRATÉGICO	FE
MISOPROSTOL 200MCG COMPRIMIDO VAGINAL. (**)	CMP	G02AD06	ESTRATÉGICO E HOSPITALAR	FE/HMCML
MISOPROSTOL 25MCG COMPRIMIDO VAGINAL. (**)	CMP	G02AD06	ESTRATÉGICO E HOSPITALAR	FE/HMCML
NEVIRAPINA 10MG/ML SUSPENSAO ORAL FR 240ML	FR	J05AG01	ESTRATÉGICO	FE
NEVIRAPINA 200MG CAPSULA	CAP	J05AG01	ESTRATÉGICO	FE
NICOTINA 14MG ADESIVO TRANSDERMICO	ADES	N07BA01	ESTRATÉGICO	ESF/UBS
NICOTINA 21MG ADESIVO TRANSDERMICO	ADES	N07BA01	ESTRATÉGICO	ESF/UBS
NICOTINA 2MG GOMA DE MASCAR	UN	N07BA01	ESTRATÉGICO	ESF/UBS
NICOTINA 2MG PASTILHA	ADES	N07BA01	ESTRATÉGICO	ESF/UBS
NICOTINA 7MG ADESIVO TRANSDERMICO	ADES	N07BA01	ESTRATÉGICO	ESF/UBS
NORETISTERONA + ESTRADIOL 50 MG + 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL SERINGA 1 ML	AMP	G03AA05	ESTRATÉGICO	ESF/UBS
NORETISTERONA 0,35 MG COMPRIMIDO	CMP	G03DC02	ESTRATÉGICO	ESF/UBS
NORETISTERONA, ENANTATO DE + ESTRADIOL, VALERATO DE 50 + 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML	AMP	G03AA05	ESTRATÉGICO	ESF/UBS
OFLOXACINO 400MG COMPRIMIDO	CMP	J01MA01	ESTRATÉGICO	SAE
OSELTAMIVIR 30MG CAPSULA	CAP	J05AH02	ESTRATÉGICO	FE
OSELTAMIVIR 45MG CAPSULA	CAP	J05AH02	ESTRATÉGICO	FE
OSELTAMIVIR 75MG CAPSULA	CAP	J05AH02	ESTRATÉGICO	FE
PENTOXIFILINA 400MG COMPRIMIDO REVESTIDO	CMP	C04AD03	BÁSICO, ESTRATÉGICO E HOSPITALAR	ESF /FBC/ FE/ HMCML/ HMDECG/UBS
PIRAZINAMIDA 3% (30MG/ML) SUSPENCAO ORAL FR 150 ML	FR	J04AK01	ESTRATÉGICO	SAE
PIRAZINAMIDA 500MG COMPRIMIDO	CMP	J04AK01	ESTRATÉGICO	SAE
PIRIMETAMINA 25MG COMPRIMIDO	CMP	P01BD01	ESTRATÉGICO	FE
PREDNISONA 20MG COMPRIMIDO	CMP	H02AB07	BÁSICO, ESTRATÉGICO E HOSPITALAR	ESF /FBC/ FE/ HMCML/ HMDECG/ PSSR/UBS/UPA
PREDNISONA 5MG COMPRIMIDO	CMP	H02AB07	BÁSICO, ESTRATÉGICO E HOSPITALAR	ESF /FBC/ FE/ HMCML/ HMDECG/ PSSR/UBS/UPA
RALTEGRAVIR 100MG COMPRIMIDO	CMP	J05AX08	ESTRATÉGICO	FE
RALTEGRAVIR 400MG COMPRIMIDO	CMP	J05AX08	ESTRATÉGICO	FE
RIFABUTINA 150MG CAPSULA	CAP	J04AB04	ESTRATÉGICO	SAE
RIFAMPICINA + ISONIAZIDA + PIRAZINAMIDA + ETAMBUTOL (150MG+75MG+400MG+275MG) COMPRIMIDO	CMP	J04AM06	ESTRATÉGICO	SAE
RIFAMPICINA + ISONTAZIDA (RH 150/75MG) COMPRIMIDO	CMP	J04AM02	ESTRATÉGICO	SAE
RIFAMPICINA 2% (20MG/ML) SUSPENSAO ORAL FR 50 ML	FR	J04AB02	ESTRATÉGICO	SAE
RIFAMPICINA 300MG CAPSULA	CAP	J04AB02	ESTRATÉGICO	SAE
RITONAVIR 100MG CAPSULA	CAP	J05AE02	ESTRATÉGICO	FE
RITONAVIR 80MG/ML SOLUCAO ORAL FR 240ML	FR	J05AE02	ESTRATÉGICO	FE
SORO ANTIRRÁBICO HUMANO 5ML	AMP	J06AA	ESTRATÉGICO	VS
SORO ANTITETÂNICO 5ML	AMP	J06AA	ESTRATÉGICO	VS
SULFADIAZINA COMPRIMIDO 500MG	CMP	J01EC02	ESTRATÉGICO E HOSPITALAR	FE/HMCML/ HMDECG
SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 800+160MG COMPRIMIDO	CMP	J01EE01	ESTRATÉGICO	FE

SULFAMETOXAZOL 40MG/ML + TRIMETOPRIMA 8 MG/ML SUSPENSÃO ORAL FR MINIMO 50 ML	FR	J01EE01	BÁSICO, ESTRATÉGICO E HOSPITALAR	ESF /FBC/ FE/ HMCML/ HMDECG/ PSSR/UBS/UPA
TALIDOMIDA 100MG COMPRIMIDO(**)	CMP	L04AX02	ESTRATÉGICO	SAE
TENOFONIR 300MG COMPRIMIDO	CMP	J05AF07	ESTRATÉGICO	FE
TENOFOVIR 300MG + LAMIVUDINA 300MG + EFAVIRENZ 600 MG EM COMPRIMIDO	CMP	J05AR11	ESTRATÉGICO	FE
TENOFOVIR FUMARATO 300MG + LAMIVUDINA 300MG	CMP	J05AR12	ESTRATÉGICO	FE
TIPRANAIVIR 100MG/ML SOLUCAO ORAL 95 ML	FR	J05AE09	ESTRATÉGICO	FE
TIPRANAIVIR 250 MG, COMPRIMIDO	CMP	J05AE09	ESTRATÉGICO	FE
VACINA ANTI-RÁBICA HUMANA (CULTIVO CELULAR-SIPLÓIDE/VERO) 01 DOSE	AMP	J07BG	ESTRATÉGICO	VS
VACINA ANTI-RÁBICA HUMANA (CULTIVO DE CELULAS DE EMBRIÃO DE GALINHA) 1 DOSE	F/A	J07BG	ESTRATÉGICO	VS
VACINA BCG - 10 DOSES	F/A	J07AN01	ESTRATÉGICO	VS
VACINA CONTRA FEBRE AMARELA - 05 DOSES	F/A	J07BL01	ESTRATÉGICO	VS
VACINA CONTRA FEBRE AMARELA - 10 DOSES	F/A	J07BL01	ESTRATÉGICO	VS
VACINA CONTRA FEBRE TIFÓIDE - 01 DOSE	AMP	J07AP	ESTRATÉGICO	VS
VACINA CONTRA FEBRE TIFÓIDE - 20 DOSES	F/A	J07AP	ESTRATÉGICO	VS
VACINA CONTRA GRIPE - 01 DOSE	F/A	J07BB	ESTRATÉGICO	VS
VACINA CONTRA GRIPE - 10 DOSES	F/A	J07BB	ESTRATÉGICO	VS
VACINA CONTRA Haemophilus Influenzae b - 5 DOSES	F/A	J07AG	ESTRATÉGICO	VS
VACINA CONTRA HEPATITE A ADULTO - 01 DOSE	SER	J07BC02	ESTRATÉGICO	VS
VACINA CONTRA HEPATITE A ADULTO - 01 DOSE	AMP	J07BC02	ESTRATÉGICO	VS
VACINA CONTRA HEPATITE A INFANTIL (A PARTIR DE 12 MESES) 01 DOSE	SER	J07BC02	ESTRATÉGICO	VS
VACINA CONTRA HEPATITE A PEDIÁTRICA - 01 DOSE	AMP	J07BC02	ESTRATÉGICO	VS
VACINA CONTRA HEPATITE B 10ML	F/A	J07BC01	ESTRATÉGICO	VS
VACINA CONTRA HEPATITE B 5ML	F/A	J07BC01	ESTRATÉGICO	VS
VACINA CONTRA MENINGOCOCO C CONJUGADA - 1 DOSE	AMP	J07AH07	ESTRATÉGICO	VS
VACINA CONTRA PNEUMOCOCO 23 - 1 DOSE	AMP	J07AL	ESTRATÉGICO	VS
VACINA CONTRA PNEUMOCOCO CONJUGADA 10 VALENTE - 1 DOSE	AMP	J07AL02	ESTRATÉGICO	VS
VACINA CONTRA POLIOMIELITE INATIVADA - 10 DOSES	F/A	J07BF03	ESTRATÉGICO	VS
VACINA CONTRA POLIOMIELITE ORAL - 10 DOSES	FR	J07BF02	ESTRATÉGICO	VS
VACINA CONTRA POLIOMIELITE ORAL - 20 DOSES	F/A	J07BF02	ESTRATÉGICO	VS
VACINA CONTRA POLIOMIELITE ORAL - 25 DOSES	BIS	J07BF02	ESTRATÉGICO	VS
VACINA CONTRA VARICELA-ZÓSTER - 01 DOSE	AMP	J07BK	ESTRATÉGICO	VS
VACINA DUPLA ADULTO (TÉTANO E DIFTERIA) - 10 DOSES	F/A	J07AM51	ESTRATÉGICO	VS
VACINA DUPLA INFANTIL - 1 DOSE	AMP	J07AM51	ESTRATÉGICO	VS
VACINA HPV QUADRIVALENTE - 01 DOSE	F/A	J07X	ESTRATÉGICO	VS
VACINA MONOVALENTE DE ROTAVIRUS HUMANO VIVO ATENUADO PARA USO EXCLUSIVAMENTE ORAL - 01 DOSE	AMP	J07BH01	ESTRATÉGICO	VS
VACINA PENTAVALENTE (DTP+Hib+Hep.B) - 01 DOSE	F/A	J07CA	ESTRATÉGICO	VS
VACINA TRÍPLICE BACTERIANA (DTP - DIFTERIA + TÉTANO +PERTUSSIS) 10 DOSES	F/A	J07AX	ESTRATÉGICO	VS
VACINA TRÍPLICE BACTERIANA ACELULAR ADULTO - 01 DOSE	AMP	J07AX	ESTRATÉGICO	VS
VACINA TRÍPLICE BACTERIANA ACELULAR INFANTIL - 01 DOSE	AMP	J07AX	ESTRATÉGICO	VS
VACINA TRÍPLICE VIRAL (SARAMPO/CAXUMBA/RUBÉOLA) 1 DOSE	F/A	J07BD52	ESTRATÉGICO	VS
VACINA TRÍPLICE VIRAL (SARAMPO/CAXUMBA/RUBÉOLA) 10 DOSES	F/A	J07BD52	ESTRATÉGICO	VS
VACINA TRÍPLICE VIRAL (SARAMPO/CAXUMBA/RUBÉOLA) 2 DOSES	F/A	J07BD52	ESTRATÉGICO	VS
VACINA TRÍPLICE VIRAL (SARAMPO/CAXUMBA/RUBÉOLA) 5 DOSES	F/A	J07BD52	ESTRATÉGICO	VS
VALACICLOVIR 500MG COMPRIMIDO	CMP	J05AB11	ESTRATÉGICO	FE
VITAMINA B6 (PIRIDOXINA) 40MG CAPSULA.	CAP	A11HA02	ESTRATÉGICO	SAE
ZIDOVDINA 100MG CAPSULA	CAP	J05AF01	ESTRATÉGICO	FE
ZIDOVDINA 10MG SOLUCAO INJETAVEL FR-AMPOLA 20ML	AMP	J05AF01	ESTRATÉGICO	FE
ZIDOVDINA 10MG/ML SOLUCAO ORAL FR 200ML	FR	J05AF01	ESTRATÉGICO	FE

## ANEXO III: RELAÇÃO DE MEDICAMENTOS DISPONÍVEIS EXCLUSIVAMENTE EM UNIDADES HOSPITALARES (USO INTERNO), ATENÇÃO ESPECIALIZADA E URGÊNCIAS EM ATENÇÃO BÁSICA

DESCRIÇÃO	U/C	CÓDIGO ATC	COMPONENTE	UNIDADES ATENDIDAS
ACETATO DE SÓDIO 2MEQ/ML 10ML AMP	AMP	B05XA08	HOSPITALAR	HMCML
ACETAZOLAMIDA 250MG COMPRIMIDO	CMP	S01EC01	HOSPITALAR	HMCML
ACICLOVIR INJETAVEL PO LIOFILO FR-AMPOLA 250MG + DILUENTE 10 ML	F/A	J05AB01	ESTRATÉGICO E HOSPITALAR	FB/ HMCML/ HMDECG
ACIDO ACETILSALICILICO COMPRIMIDO 500MG CARTELA	CMP	B01AC06	HOSPITALAR	HMCML
ACIDO FOLINICO 15MG COMPRIMIDO	CMP	V03AF03	ESTRATÉGICO/ BÁSICO E HOSPITALAR	AB/ FB/ HMCML/ HMDECG
ACIDO TRANEXAMICO 500 MG COMP	CMP	B02AA03	HOSPITALAR	HMDECG/HMCML
ACIDO TRANEXAMICO 250MG/5ML INJETAVEL. AMPOLA 5ML	AMP	B02AA02	HOSPITALAR	HMCML/ HMDECG/ PSSR/ UPA
ADENOSINA SOLUCAO INJETAVEL 3MG/ML AMPOLA 2ML	AMP	C01EB10	HOSPITALAR	HMCML/ HMDECG/ PSSR/ UPA
ÁGUA DESTILADA PARA INJEÇÃO AMPOLA 10ML	AMP	N/A	MUNICIPAL E HOSPITALAR	AE/ ESF/ UBS/ HMCML/ HMDECG/ PSSR/ UPA
ÁGUA DESTILADA PARA INJEÇÃO FRASCO SISTEMA FECHADO 100ML	FR	N/A	HOSPITALAR	HMDECG/HMCML

ÁGUA DESTILADA PARA INJEÇÃO FRASCO SISTEMA FECHADO 500ML	FR	N/A	HOSPITALAR	HMDECG/HMCML
ÁGUA DESTILADA PARA INJEÇÃO FRASCO SISTEMA FECHADO 1000ML	FR	N/A	HOSPITALAR	HMDECG/HMCML
ÁGUA OXIGENADA 10V 100ML	FR	N/A	HOSPITALAR	HMCML
ALBUMINA HUMANA 200MG/ML (20%) SOLUCAO INJETAVEL	F/A	B05AA01	HOSPITALAR	HMDECG/HMCML
ALFENTANILA, CLORIDRATO 0,554MG/ML AMPOLA 5ML. (**)	AMP	N01AH02	HOSPITALAR	HMDECG
ALTEPLASE (ATIVADOR DO PLASMINOGENIO TISSULAR) SOLUCAO INJETAVEL 1MG/ML FR-AMPOLA 50ML	F/A	B01AD02	HOSPITALAR	HMCML/ HMDECG/ UPA
AMICACINA, SULFATO INJETAVEL 250MG/ML AMPOLA 2ML	AMP	J01GB06	HOSPITALAR	HMDECG/HMCML
AMICACINA, SULFATO SOLUCAO INJETAVEL 50MG AMPOLA 2 ML	AMP	J01GB06	HOSPITALAR	HMCML
AMINOFILINA 24MG/ML SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA COM 10 ML	AMP	R03DA05	MUNICIPAL E HOSPITALAR	AE/ HMCML/ HMDECG/ PSSR/ UPA
AMIODARONA, CLORIDRATO SOLUCAO INJETAVEL 50MG/ML AMPOLA 3 ML	AMP	C01BD01	MUNICIPAL E HOSPITALAR	ESF/ FBC/ AE/ HMCML/ HMDECG/ PSSR/ UBS/ UPA
AMOXILINA 1G + CLAVULANATO POTASSICO 200MG INJETÁVEL FR-AMPOLA	F/A	J01CR02	HOSPITALAR	HMCML/ HMDECG/ PSSR/ UPA
AMPICILINA 500MG CÁPSULA	CAP	J01CA01	HOSPITALAR	HMDECG/HMCML
AMPICILINA SÓDICA 1G INJETÁVEL FR-AMPOLA	F/A	J01CR01	HOSPITALAR	HMCML/ HMDECG/ PSSR/ UPA
AMPICILINA 250MG/5ML SUSPENSÃO ORAL 60ML	FR	J01CA01	HOSPITALAR	HMDECG
AMPICILINA SODICA 2G + SULBACTAM SODICO 1G INJETÁVEL FR-AMPOLA	F/A	J01CR01	HOSPITALAR	HMCML
ANFOTERICINA B PO LIOFILO 50MG FR-AMPOLA + DILUENTE	F/A	J02AA01	ESTRATÉGICO E HOSPITALAR	FE/HMCML/ HMDECG
ARTICAÍNA 4%, CLORITRATO + EPINEFRINA 1:100.000 SOLUÇÃO INJETÁVEL TUBETE 1,8 ML	TUB	N01BB58	HOSPITALAR	HMCML/ UPA
ATRACÚRIO, BESILATO 10MG/ML 2,5ML AMPOLA	AMP	M03AC04	HOSPITALAR	HMCML/ HMDECG/ UPA
ATRACÚRIO, BESILATO 10MG/ML 5ML FR-AMPOLA	F/A	M03AC04	HOSPITALAR	HMDECG/HMCML
ATROPINA, SULFATO 0,25MG/ML SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA 1 ML	AMP	A03BA01	MUNICIPAL E HOSPITALAR	ESF/ FBC/ AE/ HMCML/ HMDECG/ PSSR/ UBS/ UPA
AZITROMICINA 500 MG INJETAVEL FR-AMPOLA	F/A	J01FA10	HOSPITALAR	HMCML/ HMDECG/ UPA
AZUL DE METILENO 1% AMPOLA	AMP	N/A	HOSPITALAR	HMCML
BACLOFENO 10MG COMPRIMIDO	CMP	M03BX01	HOSPITALAR	HMDECG/HMCML
BAMIFILINA 300MG COMPRIMIDO	CMP	R03DA08	HOSPITALAR	HMDECG
BECLOMETASONA, DIPROPIONATO 400MCG FLACONETE 2ML	FLAC	R01AD01	HOSPITALAR	HMDECG
BENZILPENICILINA G POTASSICA INJETAVEL PO LIOFILO 5.000.000UI FR-AMPOLA + DILUENTE MINIMO 10ML	F/A	J01CE01	ESTRATÉGICO E HOSPITALAR	FE/HMCML/ HMDECG
BETAMETASONA, ACETATO 3MG/ML + FOSFATO DISSODICO DE BETAMETASONA 3MG/ML SUSPENSAO INJETAVEL AMPOLA 1ML.	AMP	H02BX	MUNICIPAL E HOSPITALAR	AE / FBC/ HMCML
BICARBONATO DE SODIO SOLUCAO INJETAVEL 8,4% AMPOLA 10 ML	AMP	B05XA02	MUNICIPAL E HOSPITALAR	AE / FBC /HMCML/ HMDECG/ PSSR/ UPA
BISOPROLOL 2,5MG COMPRIMIDO	CMP	C07AB07	HOSPITALAR	HMCML
BISOPROLOL 5MG COMPRIMIDO	CMP	C07AB07	HOSPITALAR	HMCML
BROMOPRIDA 5MG/ML SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA 2ML	AMP	A03FA04	MUNICIPAL E HOSPITALAR	ESF/ FBC/ AE/ HMCML/ HMDECG/ PSSR/ UBS/ UPA
BUDESONIDA 0,25MG/ML 2ML AMPOLA	AMP	R03BA02	HOSPITALAR	HMCML
BUPIVACAÍNA, CLORIDRATO 5MG/ML (0,5%) COM VASOCONSTRICTOR SOLUCAO INJETAVEL 20ML FR-AMPOLA	F/A	N01BB01	HOSPITALAR	HMCML
BUPIVACAÍNA, CLORIDRATO 5MG/ML (0,5%) ISOBARICA SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA 4ML	AMP	N01BB01	HOSPITALAR	HMCML
BUPIVACAÍNA, CLORIDRATO 5MG/ML (0,5%) SEM VASOCONSTRICTOR SOLUCAO INJETAVEL FR-AMPOLA 20ML	F/A	N01BB01	HOSPITALAR	HMDECG/HMCML
BUPIVACAÍNA, CLORIDRATO 5MG/ML(0,5%) + GLICOSE ANIDRA 80MG/ML(8%) SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA 4ML	AMP	N01BB51	HOSPITALAR	HMDECG/HMCML
CABERGOLINA 0.5MG COMPRIMIDO	CMP	G02CB03;	ESTRATÉGICO E HOSPITALAR	FE/HMCML
CAL SODADA – GL DE 4,3 KG	BAL	V07AY	HOSPITALAR	HMDECG/HMCML
CALCIO, CARBONATO DE, COMPRIMIDO 500MG CALCIO ELEMENTAR	CMP	A12AA04	HOSPITALAR	HMCML
CARVÃO VEGETAL ATIVADO PÓ 250G	FR	A07BA51	HOSPITALAR	HMCML/ PSSR/ UPA
CARVÃO VEGETAL ATIVO 250MG COMPRIMIDO	CMP	A07BA51	HOSPITALAR	HMCML
CASPOFUNGINA, ACETATO 50MG INJETÁVEL	F/A	J02AX04	HOSPITALAR	HMDECG
CASPOFUNGINA, ACETATO 70MG INJETÁVEL	F/A	J02AX04	HOSPITALAR	HMDECG
CEFALOTINA SÓDICA 1G FR-AMPOLA	F/A	J01DB03	HOSPITALAR	HMDECG/HMCML
CEFAZOLINA INJETAVEL FR-AMPOLA 1G + DILUENTE	F/A	J01DB04	HOSPITALAR	HMDECG/HMCML
CEFEPIME INJETAVEL 1G FR-AMPOLA	F/A	J01DE01	HOSPITALAR	HMDECG
CEFEPIME INJETAVEL 2G FR-AMPOLA	F/A	J01DE01	HOSPITALAR	HMCML/ HMDECG/ UPA
CEFOTAXIMA 1G FR-AMPOLA	F/A	J01DD01	HOSPITALAR	HMCML
CEFTAZIDIMA INJETAVEL FR 1G + DILUENTE MINIMO 10ML	F/A	J01DD02	HOSPITALAR	HMCML
CEFTRIAXONA INJETAVEL INTRAMUSCULAR FR-AMPOLA 1 G + DILUENTE	F/A	J01DD04	HOSPITALAR	HMCML/ PSSR/ UPA
CEFTRIAXONA INJETAVEL INTRAVENOSO FR-AMPOLA 1G +	F/A	J01DD04	MUNICIPAL E HOSPITALAR	AE/ ESF/ UBS/ HMCML/ HMDECG/ PSSR/ UPA
CEFUROXIMA INJETAVEL 750MG FR-AMPOLA	F/A	J01DC02	HOSPITALAR	HMDECG/HMCML
CETAMINA, CLORIDRATO 50MG/ML (5%) SOLUCAO INJETÁVEL FR-AMPOLA 10 ML(**)	F/A	N01AX03	HOSPITALAR	HMCML
CETOPROFENO 100MG INJETAVEL INTRAVENOSO PO LIÓFILO FR-AMPOLA	F/A	M01AE03	MUNICIPAL E HOSPITALAR	ESF/ FBC/ AE/ HMCML/ HMDECG/ PSSR/ UBS/ UPA

CETOPROFENO 50MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2ML	AMP	M01AE03	MUNICIPAL E HOSPITALAR	ESF/ FBC/ AE/ HMCML/ HMDECG/ PSSR/ UBS/ UPA
CILOSTASOL 50MG COMPRIMIDO	CMP	B01AC23	HOSPITALAR	HMCML
CILOSTASOL 100MG COMPRIMIDO	CMP	B01AC23	HOSPITALAR	HMDECG/HMCML
CIPROFLOXACINO, CLORIDRATO 3,5MG/ML + DEXAMETASONA 1MG/ML SOLUCAO OFTÁLMICA FR 5 ML	FR	S01AX13	HOSPITALAR	HMDECG
CIPROFLOXACINO 2MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL, FR 100ML, SISTEMA FECHADO, COM DIAFRAGMA/MEMBRANA AUTOCICATRIZANTE	F/A	J01MA02	HOSPITALAR	HMCML/ HMDECG/ PSSR/ UPA
CIPROFLOXACINO 2MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL, FR 200ML, SISTEMA FECHADO, COM DIAFRAGMA/MEMBRANA AUTOCICATRIZANTE	F/A	J01MA02	HOSPITALAR	HMCML
CISATRACURIO 2MG/ML SOL. INJ. AMPOLA 5ML	AMP	M03AC11	HOSPITALAR	HMDECG
CLARITROMICINA 500MG COMPRIMIDO	CMP	J01FA09	ESTRATÉGICO E HOSPITALAR	FE/HMCML
CLARITROMICINA SOLUCAO INJETAVEL INTRAVENOSO 500 MG FR-AMPOLA	AMP	J01FA09	HOSPITALAR	HMCML/ HMDECG/ UPA
CLINDAMICINA, CLORIDRATO DE, 300MG CAPSULA CARTELA PLASTICO/ALUMINIO	CAP	J01FF01	ESTRATÉGICO E HOSPITALAR	FE/HMCML
CLONIDINA 0,100MG COMPRIMIDO	CMP	C02AC01	HOSPITALAR	HMCML/ HMDECG/ PSSR/ UPA
CLONIDINA 0,150MG COMPRIMIDO	CMP	C02AC01	HOSPITALAR	HMCML
CLONIDINA, CLORIDRATO 150MCG/ML SOLUCAO INJETÁVEL	AMP	C02AC01	HOSPITALAR	HMDECG/HMCML
CLOPIDOGREL 75MG COMPRIMIDO	CMP	B01AC04	HOSPITALAR	HMCML/ HMDECG/ PSSR/ UPA
CLORETO DE CÁLCIO 10% 10ML AMPOLA	AMP	A12AA20	HOSPITALAR	HMDECG/PSSR
CLORETO DE POTÁSSIO 10% AMPOLA 10ML	AMP	A12BA01	HOSPITALAR	HMCML/ HMDECG/ PSSR/ UPA
CLORETO DE POTÁSSIO 6% XAROPE FRASCO 100ML	FR	A12BA01	HOSPITALAR	HMDECG
CLORETO, SODIO 0,9% SOLUCAO INJETAVEL ISOTONICA FR 1000 ML SISTEMA FECHADO	FR	B05XA03	HOSPITALAR	HMDECG
CLORETO, SODIO 0,9% SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA 10ML	AMP	B05XA03	MUNICIPAL E HOSPITALAR	ESF/ FBC/ AE/ HMCML/ HMDECG/ PSSR/ UBS/ UPA
CLORETO, SODIO 20% SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA 10ML	AMP	B05XA03	MUNICIPAL E HOSPITALAR	AE/ HMCML/ HMDECG/ PSSR/ UPA
CLOREXIDINA 0,12 % SOLUÇÃO BUCAL. ISENTO DE ÁLCOOL FR 250 ML	FR	D08AC02	HOSPITALAR	HMDECG
CLOREXIDINA, DIGLUCONATO, SOLUCAO TÓPICA, 1%, EM ALMOTOLIA 100 ML	FR	D08AC02	HOSPITALAR	HMCML
CLORPROMAZINA 40MG/ML SOLUCAO ORAL FR CONTA-GOTAS MINIMO 20 ML (**)	FR	N05AA01	HOSPITALAR	HMDECG/HMCML
CLORPROMAZINA, CLORIDRATO SOLUCAO INJETAVEL 5 MG/ML AMPOLA 5 ML (**)	AMP	N05AA01	MUNICIPAL E HOSPITALAR	ESF/ FBC/ AE/ HMCML/ HMDECG/ PSSR/ UBS/ UPA
CODEÍNA FOSFATO 30MG COMPRIMIDO (**)	CMP	R05DA04	HOSPITALAR	HMDECG
CODEÍNA FOSFATO 60MG COMPRIMIDO (**)	CMP	R05DA04	HOSPITALAR	HMDECG
CODEÍNA FOSFATO 30MG + PARACETAMOL 500MG COMPRIMIDO (**)	CMP	R05DA04	HOSPITALAR	HMDECG
COLAGENASE POMADA 1,2 UI/G BISNAGA 30G.	BIS	D03BA52	HOSPITALAR	HMCML/ UPA
DESLANOSIDO 0,2MG/ML SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA 2ML	AMP	C01AA07	MUNICIPAL E HOSPITALAR	AE// HMCML/ HMDECG/ UPA
DETERGENTE ENZIMATICO PARA INSTRUMENTAL CIRURGICO E FIBROSCOPIO, FORMULACAO COM NO MINIMO TRES ENZIMAS (PROTEASE, LIPASE E AMILASE), BIODEGRADAVEL, PH NEUTRO, NAO IRRITANTE E NÃO CORROSIVO. ACONDICIONADO EM FR COM 1.000ML.	FR	V07AX	HOSPITALAR	HMDECG/PSSR
DETERGENTE ENZIMATICO PARA INSTRUMENTAL CIRURGICO E FIBROSCOPIO, FORMULACAO COM NO MINIMO TRES ENZIMAS (PROTEASE, LIPASE E AMILASE), BIODEGRADAVEL, PH NEUTRO, NAO IRRITANTE E NÃO CORROSIVO. ACONDICIONADO EM FR COM 5.000ML.	GL	V07AX	HOSPITALAR	HMDECG
DEXAMETASONA 1MG/ML (0,1%) SOLUCAO OFTÁLMICA, FR 5 ML	FR	S01BA01	HOSPITALAR	HMCML/ HMDECG/ PSSR
DEXAMETASONA, FOSFATO DISSODICO 4MG/ML SOLUCAO INJETÁVEL FR AMPOLA 2,5 ML	F/A	H02AB02	MUNICIPAL E HOSPITALAR	ESF/ FBC/ AE/ HMCML/ HMDECG/ PSSR/ UBS/ UPA
DEXMEDETOMIDINA 100MCG/ML 2ML FR-AMPOLA (**)	F/A	N05CM18	HOSPITALAR	HMDECG/HMCML
DEXTRANO 0,1% + HIPROMELOSE 0,3% 15ML	FR	S01KA	HOSPITALAR	HMDECG
DEXTROCETAMINA, CLORIDRATO. 50MG/ML (5%). SOL INJ AMPOLA 2 ML (**)	F/A	N010X03	HOSPITALAR	HMDECG/HMCML
DEXTROCETAMINA, CLORIDRATO. 50MG/ML (5%). SOL INJ FR-AMPOLA 10 ML (**)	F/A	N010X03	HOSPITALAR	HMDECG/HMCML
DIAZEPAN 5MG/ML SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA 2ML (**)	AMP	N05BA01	MUNICIPAL E HOSPITALAR	ESF/ FBC/ AE/ HMCML/ HMDECG/ PSSR/ UBS/ UPA
DICLOFENACO DE POTASSIO 25MG/ML 3ML AMPOLA	AMP	M01AB05	HOSPITALAR	HMCML
DICLOFENACO DE POTASSIO 15MG/ML 20ML FR	FR	M01AB05	HOSPITALAR	HMCML
DICLOFENACO DE SODIO 25MG/ML SOLUCAO INJETAVEL INTRAMUSCULAR AMPOLA 3 ML	AMP	M01AB05	MUNICIPAL E HOSPITALAR	ESF/ FBC/ AE/ HMCML/ HMDECG/ PSSR/ UBS/ UPA
DIOSMINA 450MG + HESPERIDINA 50MG COMPRIMIDO	CMP	C05CA03	HOSPITALAR	HMDECG
DIPIRONA COMPRIMIDO 500MG	CMP	N02BB02	BÁSICO MUNICIPAL E HOSPITALAR	ESF/ AE/ FBC/ HMCML/ HMDECG/ PSSR/ UBS/ UPA
DIPIRONA 500MG/ML SOLUCAO ORAL FR CONTA GOTAS 10 ML	FR	N02BB02	BÁSICO, MUNICIPAL E E HOSPITALAR	ESF/ AE/ FBC/ HMCML/ HMDECG/ PSSR/ UBS/ UPA
DIPIRONA 500MG/ML SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA 2 ML	AMP	N02BB02	MUNICIPAL E HOSPITALAR	ESF/ FBC/ AE/ HMCML/ HMDECG/ PSSR/ UBS/ UPA
DOBUTAMINA, CLORIDRATO 12,5MG/ML SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA 20 ML	AMP	C01CA07	MUNICIPAL E HOSPITALAR	AE/ HMCML/ HMDECG/ PSSR/ UPA
DOPAMINA, CLORIDRATO 5MG/ML SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA 10 ML	AMP	C01CA04	MUNICIPAL E HOSPITALAR	AE/ HMCML/ HMDECG/ PSSR/ UPA
DROPERIDOL 2,5MG/ML 1ML AMPOLA	AMP	N05AD08	HOSPITALAR	HMDECG
ENOXAPARINA SODICA 20MG/0,2 ML SOLUCAO INJETAVEL SC SERINGA	SER	B01AB05	HOSPITALAR	HMCML/ HMDECG/ PSSR/ UPA
ENOXAPARINA SODICA 40MG/ 0,4 ML SOLUCAO INJETAVEL SC SERINGA	SER	B01AB05	HOSPITALAR	HMCML/ HMDECG/ PSSR/ UPA
ENOXAPARINA SODICA 60MG/ 0,6 ML SOLUCAO INJETAVEL SC SERINGA	SER	B01AB05	HOSPITALAR	HMDECG/HMCML
ENOXAPARINA SODICA 80MG/ 0,8 ML SOLUCAO INJETAVEL SC SERINGA	SER	B01AB05	HOSPITALAR	HMCML

EPINEFRINA (ADRENALINA) 1MG/ML SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA 1 ML	AMP	C01CA03	MUNICIPAL E HOSPITALAR	ESF/ FBC/ AE/ HMCML/ HMDECG/ PSSR/ UBS/ UPA
ERITROPOIETINA HUMANA RECOMBINANTE INJETAVEL 4.000 FR AMPOLA	F/A	B03XA01	HOSPITALAR	HMDECG/HMCML
ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO 20MG/ML AMPOLA 1ML	AMP	A03DB04	MUNICIPAL E HOSPITALAR	ESF/ AE/ FBC/ HMCML/ HMDECG/ PSSR/ UBS/ UPA
ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO 4MG/ML + DAPIRONA SÓDICA 500MG/ML AMPOLA 5ML	AMP	A03DB04	HOSPITALAR	HMDECG/HMCML
ESPIRONOLACTONA 100MG COMPRIMIDO CARTELA	CMP	C03DA01	HOSPITALAR	HMDECG/HMCML
ETILEFRINA, CLORIDRATO 10MG/ML SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA 1 ML	AMP	C01CA01	HOSPITALAR	HMDECG/HMCML
ETOMIDATO 2MG/ML (0,2%) SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA 10 ML (**)	AMP	N01AX07	HOSPITALAR	HMDECG/HMCML
FENAZOPIRIDINA 100MG COMPRIMIDO	CMP	G04BX06	HOSPITALAR	HMDECG
FENITOINA SODICA 50MG/ML SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA 5 ML(**)	AMP	N03AB02	MUNICIPAL E HOSPITALAR	ESF/ FBC/ AE/ HMCML/ HMDECG/ PSSR/ UBS/ UPA
FENOBARBITAL 100MG/ML SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA 2 ML IM/IV (**)	AMP	N03AA02	MUNICIPAL E HOSPITALAR	ESF/ FBC/ AE/ HMCML/ HMDECG/ PSSR/ UBS/ UPA
FENOTEROL, BROMIDRATO DE 5MG/ML (0,5%) SOLUCAO PARA NEBULIZAÇÃO FR CONTA-GOTAS 20 ML	FR	R03AC04	BÁSICO, MUNICIPAL E HOSPITALAR	ESF/ FBC/ HMCML/ HMDECG/ PSSR/ UBS/ UPA
FENOTEROL, BROMIDRATO 100MCG/DOSE 10ML AEROSSOL	FR	R03AC04	HOSPITALAR	HMDECG
FENTANILA, CITRATO 0,05MG/ML SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA 2 ML (**)	AMP	N02AB03	HOSPITALAR	HMCML/ HMDECG/ UPA
FENTANILA, CITRATO 0,05MG/ML SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA 5 ML (**)	AMP	N02AB03	HOSPITALAR	HMCML/ HMDECG/ PSSR
FENTANILA, CITRATO 0,05MG/ML SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA 10 ML (**)	AMP	N02AB03	HOSPITALAR	HMCML/ HMDECG/ PSSR/ UPA
FLUCONAZOL 2MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL, FR 100ML, SISTEMA FECHADO, COM DIAFRAGMA/MEMBRANA AUTOCICATRIZANTE	F/A	J02AC01	ESTRATÉGICO E HOSPITALAR	FE/HMCML/ HMDECG/UPA
FLUMAZENIL, CLORIDRATO SOLUCAO INJETAVEL 0,1MG/ML AMPOLA 5 ML (**)	AMP	V03AB25	MUNICIPAL E HOSPITALAR	AE/ HMCML/ HMDECG/ PSSR/ UPA
FOSFATO DE POTÁSSIO 2MEQ/ML - 10ML AMPOLA	AMP	B05XA06	HOSPITALAR	HMDECG/HMCML
FRAÇÃO FOSFOLÍPIDICA DE PULMÃO PORCINO (SURFACTANTE PULMONAR) 120MG FR-AMPOLA 1,5ML	F/A	R07AA	HOSPITALAR	HMCML
FUROSEMIDA 10MG/ML SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA 2ML.	AMP	C03CA01	MUNICIPAL E HOSPITALAR	ESF/ FBC/ HMCML/ HMDECG/ PSSR/ UBS/ UPA
GABAPENTINA 300MG COMPRIMIDO (**)	CMP	N03AX12	HOSPITALAR	HMDECG
GENTAMICINA, SULFATO SOLUCAO INJETAVEL 40MG/ML AMPOLA 2 ML	AMP	J01GB03	HOSPITALAR	HMCML
GENTAMICINA, SULFATO SOLUCAO INJETAVEL 40MG/ML AMPOLA 2 ML	AMP	J01GB03	HOSPITALAR	HMCML/ HMDECG/ UPA
GLICEROL 12% SOLUCAO PARA ENEMA FR 500ML.	FR	A06AG04	HOSPITALAR	HMCML/ HMDECG/ PSSR/ UPA
GLICOSE 10% SOLUCAO INJETAVEL HIPERTONICA, FR 250ML, SISTEMA FECHADO, COM DIAFRAGMA/MEMBRANA AUTOCICATRIZANTE E COM PONTO PARA ADMINISTRACAO DE MEDICAMENTOS	FR	V06DC01	HOSPITALAR	HMCML/ UPA
GLICOSE 10% SOLUCAO INJETAVEL HIPERTONICA, FR 500ML, SISTEMA FECHADO, COM DIAFRAGMA/MEMBRANA AUTOCICATRIZANTE E COM PONTO PARA ADMINISTRACAO DE MEDICAMENTOS	FR	V06DC01	HOSPITALAR	HMCML/ UPA
GLICOSE 50% SOLUCAO INJETAVEL HIPERTONICA AMPOLA 10 ML	AMP	V06DC01	MUNICIPAL E HOSPITALAR	ESF/ FBC/ HMCML/ HMDECG/ PSSR/ UBS/ UPA
GLICOSE 25% SOLUCAO INJETAVEL HIPERTONICA AMPOLA 10 ML	AMP	B03BA03	MUNICIPAL E HOSPITALAR	AE/ HMCML/ HMDECG/ PSSR/ UPA
GLICOSE SOLUCAO INJETAVEL ISOTONICA A 5%, FR COM 100ML, SISTEMA FECHADO, COM DIAFRAGMA/MEMBRANA AUTOCICATRIZANTE E COM PONTO PARA ADMINISTRACAO DE MEDICAMENTOS.	FR	B03BA03	HOSPITALAR	HMDECG/HMCML
GLICOSE SOLUCAO INJETAVEL ISOTONICA A 5%, FR COM 250ML, SISTEMA FECHADO, COM DIAFRAGMA/MEMBRANA AUTOCICATRIZANTE E COM PONTO PARA ADMINISTRACAO DE MEDICAMENTOS.	FR	B03BA03	MUNICIPAL E HOSPITALAR	ESF/ FBC/ HMCML/ HMDECG/ PSSR/ UBS/ UPA
GLICOSE SOLUCAO INJETAVEL ISOTONICA A 5%, FR COM 500 ML, SISTEMA FECHADO, COM DIAFRAGMA/MEMBRANA AUTOCICATRIZANTE E COM PONTO PARA ADMINISTRACAO DE MEDICAMENTOS.	FR	B03BA03	HOSPITALAR	HMCML/ HMDECG/ PSSR/ UPA
GLUCONATO DE CALCIO SOLUCAO INJETAVEL 10% AMPOLA 10 ML	AMP	A12AA03	HOSPITALAR	HMCML/ HMDECG/ PSSR/ UPA
HALOPERIDOL SOLUCAO INJETAVEL 5MG/ML AMPOLA 1ML (**)	AMP	N05AD01	HOSPITALAR	HMCML/ HMDECG/ PSSR/ UPA
HALOPERIDOL, DECANOATO SOLUCAO INJETAVEL 50MG/ML AMPOLA 1 ML (**)	AMP	N05AD01	MUNICIPAL E HOSPITALAR	ESF/ FBC/ AE/ HMCML/ HMDECG/ PSSR/ UBS/ UPA
HEPARINA SODICA SOLUCAO INJETAVEL INTRAVENOSA 5000 UI/ML FR AMPOLA 5 ML	F/A	B01AB01	HOSPITALAR	HMCML/ HMDECG/ PSSR/ UPA
HEPARINA SODICA SOLUCAO INJETAVEL SUBCUTANEA 5000UI/0,25ML AMPOLA 0,25ML	AMP	B01AB01	HOSPITALAR	HMCML/ HMDECG/ UPA
HIDRALAZINA, CLORIDRATO 50MG COMPRIMIDO	CMP	C02DB02	HOSPITALAR	HMDECG/HMCML
HIDRALAZINA, CLORIDRATO 20MG/ML AMPOLA 1ML	AMP	C02DB02	MUNICIPAL E HOSPITALAR	ESF/ FBC/ HMCML/ HMDECG/ PSSR/ UBS/ UPA
HIDROCORTISONA, SUCCINATO SODICO 100MG PÓ PARA SOL INJ	F/A	H02AB09	MUNICIPAL E HOSPITALAR	ESF/ FBC/ HMCML/ HMDECG/ PSSR/ UBS/ UPA
HIDROCORTISONA, SUCCINATO SODICO 500MG PO PARA SOL INJ	F/A	H02AB09	MUNICIPAL E HOSPITALAR	ESF/ FBC/ HMCML/ HMDECG/ PSSR/ UBS/ UPA
HIDROXIETILAMIDO 60MG/ML (6%), SOLUÇÃO INJETÁVEL, FR 500ML, SISTEMA FECHADO, COM DIAFRAGMA/ MEMBRANA AUTOCICATRIZANTE	FR	B05AA07	HOSPITALAR	HMCML/ HMDECG/ UPA
HIPROMELOSE 3MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA 15ML FR	FR	S01KA02	HOSPITALAR	HMCML
IMIPENEM 500MG + CILASTINA SODICA INJETAVEL FR USO IV	F/A	J01DH51	HOSPITALAR	HMDECG/HMCML
IMUNOGLOBINA ANTI RHO INJETAVEL FR-AMPOLA MINIMO 250 MCG A 300 MCG	F/A	J06BB01	ESTRATÉGICO E HOSPITALAR	FE/HMCML
IMUNOGLOBULINA G HUMANA INJETAVEL 5G FR-AMPOLA.	F/A	J06BA02	HOSPITALAR	HMCML

INSULINA HUMANA NPH 100UI/ML SOL. INJ. FR AMPOLA 10ML	F/A	A10AC01	ESTRATÉGICO E HOSPITALAR	FE/HMCML/ HMDECG/PSSR/UPA
INSULINA HUMANA REGULAR 100UI/ML SOL. INJ. F/A 10ML - USO ADULTO E PEDIÁTRICO (MENORES DE 12 ANOS)	F/A	A10AB01	ESTRATÉGICO E HOSPITALAR	FE/HMCML/ HMDECG/PSSR/UPA
IOBITRIDOL 300MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO 50ML	FR	V08AB11	MUNICIPAL E HOSPITALAR	FE/ HMCML/ UBS
IOVERSOL 678MG/ML INJETÁVEL IV (68% - 320MG/ML IODO) F/A	F/A	V08AB07	HOSPITALAR	HMDECG
IDOPOVIDONA 2,5% SOLUÇÃO OFTALMOLÓGICA FR	FR	D08AG02	HOSPITALAR	HMCML
IPRATROPIO, BROMETO DE, 0,25MG/ML (0,25%) SOLUCAO PARA NEBULIZAÇÃO FR CONTA GOTAS 20 ML	FR	R03BB01	BÁSICO, MUNICIPAL E HOSPITALAR	ESF/ FBC/ AE/ HMCML/ HMDECG/ PSSR/ UBS/ UPA
IPRATRÓPIO 20MCG/DOSE 10ML 200 DOSES	FR	R03BB01	HOSPITALAR	HMDECG
ISOFLURANO 1ML/ML SOLUCAO INALANTE FR 100ML (**)	FR	N01AB06	HOSPITALAR	HMDECG/HMCML
LACTOBACILLUS REUTERI SACHE 5G	ENV	A07FA51	HOSPITALAR	HMDECG
LACTULOSE 667MG/ML SOLUCAO ORAL FR COM 120ML.	FR	A06AD11	HOSPITALAR	HMDECG/HMCML
LEVOBUPIVACAÍNA. CLORIDRATO 0,5% 20ML S/V	F/A	N01BB10	HOSPITALAR	HMDECG
LEVOFLOXACINO 5MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 100ML, SISTEMA FECHADO	AMP	J01MA12	HOSPITALAR	HMDECG/HMCML
LIDOCAÍNA, CLORIDRATO 100MG/ML (10%) SPRAY FR 70G.	FR	N01BB02	HOSPITALAR	HMDECG/HMCML
LIDOCAÍNA, CLORIDRATO 2% + EPINEFRINA 1:100.000 SOLUÇÃO INJETÁVEL TUBETE 1,8 ML	TUB	N01BB52	HOSPITALAR	HMCML/ UPA
LIDOCAÍNA, CLORIDRATO 20MG/ML (2%) SOLUCAO INJETÁVEL AMPOLA 5 ML	AMP	N01BB02	MUNICIPAL E HOSPITALAR	ESF/ FBC/ AE/ HMCML/ HMDECG/ PSSR/ UBS/ UPA
LIDOCAÍNA, CLORIDRATO 20MG/ML (2%) SOLUCAO INJETÁVEL TUBETE 1,8 ML	TUB	N01BB02	HOSPITALAR	
LIDOCAÍNA, CLORIDRATO 20MG/ML(2%)+ BITARTARATO DE NOREPINEFRINA 0,02MG/ML SOLUCAO INJETAVEL TUBETE 1,8ML	TUB	N01BB52	HOSPITALAR	HMCML
LIDOCAÍNA,CLORIDRATO 20MG/ML (2%) SOLUCAO INJETÁVEL FR-AMPOLA 20 ML	F/A	N01BB02	MUNICIPAL E HOSPITALAR	ESF/ FBC/ AE/ HMCML/ HMDECG/ PSSR/ UBS/ UPA
LIDOCAÍNA, CLORIDRATO 1% C/V EPINEFRINA 20ML	F/A	N01BB02	HOSPITALAR	HMDECG
LIDOCAÍNA, CLORIDRATO 2% C/V EPINEFRINA 20ML	F/A	N01BB02	HOSPITALAR	HMDECG
LINEZOLIDA 2MG/ML SOL INJ	FR	J01XX08	HOSPITALAR	HMDECG/HMCML
LOPERAMIDA 2MG COMP	CMP	A07DA03	HOSPITALAR	HMDECG/HMCML
MAGNESIO, SULFATO SOLUCAO INJETAVEL 1MEQ/ML AMPOLA 10 ML	AMP	A12CC02	HOSPITALAR	HMCML
MAGNESIO, SULFATO SOLUCAO INJETAVEL 50% AMPOLA 10 ML	AMP	A12CC02	HOSPITALAR	HMCML/ PSSR/ UPA
MANITOL 200MGM/L (20%) SOLUCAO INJETAVEL FR 250ML, SISTEMA FECHADO	FR	B05BC01	HOSPITALAR	HMCML/ HMDECG/ PSSR/ UPA
MANTEIGA DE CACAU - BASTÃO 30G	BAS	N/A	HOSPITALAR	HMDECG
MEPIVACAÍNA CLORIDRATO 2% , COM ADRENALINA 0,02 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL TUBETE 1,8ML 0,02 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL TUBETE 1,8ML	TUB	N01BB03	HOSPITALAR	HMCML/ UPA
MEPIVACAÍNA CLORIDRATO 3% SOLUÇÃO INJETÁVEL TUBETE 1,8 ML	TUB	N01BB03	HOSPITALAR	HMCML/ UPA
MEROPENEM INJETÁVEL 1G FRASCO-AMPOLA	F/A	J01DH02	HOSPITALAR	HMDECG
MEROPENEM INJETAVEL 500MG FRASCO-AMPOLA	F/A	J01DH02	HOSPITALAR	HMDECG/HMCML
METARAMINOL, BITARTARATO 10MG/ML 1ML AMP	AMP	C01CA09	HOSPITALAR	HMCML
METILERGOMETRINA, MALEATO SOLUCAO INJETAVEL 02MG/ML AMPOLA 1 ML	AMP	G02AB01	HOSPITALAR	HMCML
METILERGOMETRINA, ACETATO 40MG/ML 2ML AMP	AMP	G02AB01	HOSPITALAR	HMCML
METILPREDNISOLONA, SUCCINATO SODICO 125MG INJETÁVEL PÓ LIÓFILO FR AMPOLA	F/A	H02AB04	HOSPITALAR	HMDECG
METILPREDNISOLONA, SUCCINATO SODICO 500MG INJETÁVEL PÓ LIÓFILO FR AMPOLA	F/A	H02AB04	HOSPITALAR	HMCML/ HMDECG/ UPA
METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO 5MG/ML SOLUCAO INJETÁVEL AMPOLA 2 ML	AMP	A03FA01	MUNICIPAL E HOSPITALAR	ESF/ FBC/ AE/ HMCML/ HMDECG/ PSSR/ UBS/ UPA
METOPROLOL TARTARATO 5MG, SOLUCAO INJETAVEL, AMPOLA OU SERINGA	UN	C07AB02	HOSPITALAR	HMCML/ HMDECG/ PSSR/ UPA
METRONIDAZOL 5MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL, FR 100ML, SISTEMA FECHADO, COM DIAFRAGMA/MEMBRANA AUTOCICATRIZANTE	FR	P01AB01	HOSPITALAR	HMCML/ HMDECG/ PSSR/ UPA
METRONIDAZOL 100MG/G + NISTATINA 20000UI/G GELEIA VAGINAL BISNAGA + APLICADORES 30G	BIS	G01AF01	HOSPITALAR	HMDECG
MICAFUNGINA SÓDICA 100MG/ML FR-AMPOLA	F/A	J02AX06	HOSPITALAR	HMCML
MIDAZOLAM 5MG/ML SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA 3ML (**)	AMP	N05CD08	HOSPITALAR	HMCML/ HMDECG/ PSSR/ UPA
MIDAZOLAM COMPRIMIDO REVESTIDO 15MG (**)	CMP	N05CD08	HOSPITALAR	HMCML
MIDAZOLAM, CLORIDRATO 1MG/ML SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA 5 ML (**)	AMP	N05CD08	HOSPITALAR	HMDECG/HMCML
MIDAZOLAM, CLORIDRATO 5MG/ML SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA 10 ML (**)	AMP	N05CD08	HOSPITALAR	HMCML/ HMDECG/ PSSR/ UPA
MILRINONA LACTATO 1 MG/ML FR/AMPOLA 20ML	AMP	C01CE02	HOSPITALAR	HMDECG
MISOPROSTOL 200MCG COMPRIMIDO VAGINAL. (**)	CMP	G02AD06	ESTRATÉGICO E HOSPITALAR	FE/HMCML
MISOPROSTOL 25MCG COMPRIMIDO VAGINAL. (**)	CMP	G02AD06	ESTRATÉGICO E HOSPITALAR	FE/HMCML
MORFINA, SULFATO 0,2MG/ML SOLUCAO INJETAVEL SEM CONSERVANTE (**)	AMP	N02AA01	HOSPITALAR	HMDECG/HMCML
MORFINA, SULFATO 1MG/ML IM/IV SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA 2ML (**)	AMP	N02AA01	HOSPITALAR	HMCML
MORFINA, SULFATO 10MG/ML SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA 1ML (**)	AMP	N02AA01	HOSPITALAR	HMCML/ HMDECG/ PSSR/ UPA
MORFINA, SULFATO COMPRIMIDO 10MG (**)	CMP	N02AA01	HOSPITALAR	HMCML
MORFINA, SULFATO COMPRIMIDO 30MG (**)	CMP	N02AA01	HOSPITALAR	HMDECG
MULTIVITAMÍNICO PARA INFUSÃO PARENTERAL , ÁCIDO ASCÓRBICO 125MG, ÁCIDO FÓLICO 414MCG, BIOTINA 69MCG, CIANOCOBALAMINA 6MCG, ÁCIDO PANTOTÊNICO 17,25MG, RIBOFLAVINA 4,14MG, NICOTINAMIDA 46MG, PIRIDOXINA 4,53MG, TIAMINA 3,51MG, RETINOL 3500UI, COLECALCIFEROL 220UI, ACETATO DE TOCOFEROL 11,21UI	F/A		HOSPITALAR	HMCML
N-ACETILCISTEÍNA 10% AMPOLA 3ML	AMP	R05CB03	HOSPITALAR	HMCML/ HMDECG/ PSSR/ UPA
NALBUFINA 10MG/ML AMPOLA DE 1ML (**)	AMP	N02AF02	HOSPITALAR	HMDECG/HMCML

NALOXONA, CLORIDRATO 0,4MG/ML SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA 1 ML(**)	AMP	V03AB15	HOSPITALAR	HMCML/ HMDECG/ PSSR/ UPA
NEOSTIGMINA, BROMETO 0,5MG/MSOLUCAO INJETAVEL AMPOLA 1 ML	AMP	N07AA01	HOSPITALAR	HMCML/ HMDECG/ UPA
NITROGLICERINA 5MG/ML SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA 5 ML	AMP	C01DA0	HOSPITALAR	HMDECG
NITROGLICERINA 5MG/ML SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA 10 ML	AMP	C01DA0	HOSPITALAR	HMCML/ HMDECG/ PSSR/ UPA
NITROPRUSSIATO DE SODIO 50MG INJETAVEL PO LIOFILO FR-AMPOLA	F/A	C02DD01	HOSPITALAR	HMCML/ HMDECG/ PSSR/ UPA
NOREPINEFRINA 1MG/ML SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA 4 ML	AMP	C01CA03	HOSPITALAR	HMCML/ HMDECG/ PSSR/ UPA
OCITOCINA (OXITOCINA) SOLUCAO INJETAVEL 5UI/ML AMPOLA 1 ML	AMP	H01BB02	HOSPITALAR	HMCML/ UPA
OCTREOTIDA 0,1MG/ML SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA 1 ML	AMP	H01CB02	HOSPITALAR	HMDECG/HMCML
OLANZAPINA COMPRIMIDO REVESTIDO 2,5MG .(**)	CMP	N05AH03	HOSPITALAR	HMCML
OLANZAPINA COMPRIMIDO REVESTIDO 5MG .(**)	CMP	N05AH03	HOSPITALAR	HMCML
OMEPRAZOL CAPSULA GELATINOSA DURA 40MG	CAP	A02BC01	HOSPITALAR	HMDECG/HMCML
OMEPRAZOL INJETAVEL 40MG PO LIOFILO FR-AMPOLA + DILUENTE 10 ML	F/A	A02BC01	HOSPITALAR	HMCML/ HMDECG/ PSSR/ UPA
ONDANSETRONA, CLORIDRATO 2MG/ML AMPOLA 2ML	AMP	A04AA01	HOSPITALAR	HMDECG/HMCML
ONDANSETRONA, CLORIDRATO 2MG/ML AMPOLA 4ML	AMP	A04AA01	MUNICIPAL E HOSPITALAR	AE/ HMCML/ HMDECG/ PSSR/ UPA
OXACILINA INJETAVEL 500MG FR-AMPOLA + DILUENTE 5 ML	F/A	J01CF04	HOSPITALAR	HMCML/ HMDECG/ UPA
PANCURONIO, BROMETO 2MG/ML SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA 2 ML	AMP	M03AC01	HOSPITALAR	HMDECG
PANTOPRAZOL 40MG FR-AMPOLA IV	F/A	A02BC02	HOSPITALAR	HMDECG
PENTOXIFILINA 20MG/ML 5ML INJETÁVEL AMPOLA	AMP	C04AD03	HOSPITALAR	HMDECG
PETIDINA, CLORIDRATO 50MG/ML SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA 2 ML (**)	AMP	N02AB02	MUNICIPAL E HOSPITALAR	AE/ FBC/ HMCML/ HMDECG/ PSSR/ UPA
POLIESTIRENOSSULFONATO DE CALCIO PO ENVELOPE 30G (900MG POLIESTIRENO SULFONATO + 3,3MEQ CALCIO)	ENV	V03AE01	HOSPITALAR	HMCML/ HMDECG/ UPA
POLIHANIDA (PHMB) SOLUÇÃO TÓPICA 350ML	FR	N/A	HOSPITALAR	HMCML/ UPA
POLIMIXINA B, SULFATO INJETAVEL 500.000UI FR-AMPOLA	F/A	J01XB02	HOSPITALAR	HMDECG/HMCML
POLIMIXINA B, SULFATO 12.000UI + LIDOCAÍNA 45,4 MG/ML SOLUÇÃO OFTAMOLÓGICA 10ML	FR	S01AA18	HOSPITALAR	HMCML
POLIVINILPIRROLIDONA. SOLUCAO DETERGENTE, COM LAURIL SULFATO DE SODIO A 10%. ACONDICIONADO EM FR COM 100ML	UN	D08AG	HOSPITALAR	HMCML
POLIVINILPIRROLIDONA. SOLUCAO DETERGENTE, COM LAURIL SULFATO DE SODIO A 10%. ACONDICIONADO EM FR COM 1000ML	UN	D08AG	HOSPITALAR	HMCML/ PSSR
POLIVINILPIRROLIDONA. SOLUCAO TÓPICA ACONDICIONADO EM FR COM 100ML	UN	D08AG	HOSPITALAR	HMCML
POLIVINILPIRROLIDONA. SOLUCAO TÓPICA ACONDICIONADO EM FR COM 1000ML	UN	D08AG	HOSPITALAR	HMCML/ PSSR
PRILOCAINA, CLORIDRATO 30MG/ML (3%) + FELIPRESSINA 0,03UI/ML SOLUCAO INJETAVEL TUBETE 1,8ML.	TUB	N01BB54	HOSPITALAR	HMCML
PROMETAZINA 25MG	CMP	R06AD02	BÁSICO/ MUNICIPAL E HOSPITALAR	ESF/ FBC/ AE/ HMCML/ HMDECG/ PSSR/ UBS/ UPA
PROMETAZINA, CLORIDRATO SOLUCAO INJETAVEL 25MG/ ML AMPOLA 2 ML	AMP	R06AD02	MUNICIPAL E HOSPITALAR	ESF/ FBC/ AE/ HMCML/ HMDECG/ PSSR/ UBS/ UPA
PROPATILNITRATO 10MG COMPRIMIDO	CMP	C01DA07	HOSPITALAR	HMDECG
PROPOFOL 10MG/ML SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA 20ML (**)	AMP	N01AX10	HOSPITALAR	HMDECG/HMCML
PROTAMINA, CLORIDRATO SOLUCAO INJETAVEL 1000UI/ML (10MG/ML 1%) AMPOLA 5 ML	AMP	V03AB14	HOSPITALAR	HMCML/ HMDECG/ UPA
PROXIMETACAINA, CLORIDRATO 5MG/M(0,5%) SOLUCAO OFTÁLMICA 5 ML	FR	S01HA04	MUNICIPAL E HOSPITALAR	AE/ HMCML
QUETIAPINA, FUMARATO 100MG COMPRIMIDO (**)	CMP	N05AH04	HOSPITALAR	HMCML
QUETIAPINA, FUMARATO 25MG COMPRIMIDO (**)	CMP	N05AH04	HOSPITALAR	HMDECG/HMCML
RANITIDINA, CLORIDRATO SOLUCAO INJETAVEL 25MG/ML	AMP	A02BA02	MUNICIPAL E HOSPITALAR	AE/ HMCML/ PSSR
REMIFENTANIL 2MG INJETAVEL (**)	F/A	N01AH06	HOSPITALAR	HMDECG/HMCML
RINGER + LACTATO SODICO, SOLUCAO INJETAVEL, FR 500ML, SISTEMA FECHADO, COM DIAFRAGMA/MEMBRANA AUTOCICATRIZANTE E COM PONTO PARA ADMINISTRACAO DE MEDICAMENTOS	FR	B05BB01	MUNICIPAL E HOSPITALAR	ESF/ FBC/ AE/ HMCML/ HMDECG/ PSSR/ UBS/ UPA
ROCURONIO, BROMETO 5MG/ML SOLUCAO INJETAVEL FR AMPOLA 5 ML	F/A	B01AF01	HOSPITALAR	HMDECG/HMCML
ROPIVACAÍNA, CLORIDRATO 2MG/ML 20ML FR-AMPOLA	F/A	N01BB09	HOSPITALAR	HMDECG
ROPIVACAÍNA, CLORIDRATO 10MG/ML 20ML FR-AMPOLA	F/A	N01BB09	HOSPITALAR	HMDECG
SACARATO HIDRÓXIDO DE FERRO 20MG/ML ENDOVENOSO 5ML AMPOLA	AMP	B03AC02	HOSPITALAR	HMCML/ HMDECG/ PSSR/ UPA
SACARATO HIDRÓXIDO DE FERRO 50MG/ML INTRAMUSCULAR 2ML AMPOLA	AMP	B03AC02	HOSPITALAR	HMCML/ PSSR/ UPA
SALBUTAMOL 100MG DOSE AEROSOL FR 200 DOSES.	FR	R03AC02	BÁSICO/ MUNICIPAL E HOSPITALAR	ESF/ FBC/ AE/ HMCML/ HMDECG/ PSSR/ UBS/ UPA
SALBUTAMOL 0,5MG/ML SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA 1ML	AMP	R03AC02	HOSPITALAR	HMCML/ HMDECG/ PSSR/ UPA
SALIVA ARTIFICIAL - 100ML	FR	N/A	HOSPITALAR	HMDECG
SERTRALINA, CLORIDRATO 50MG COMPRIMIDO (**)	CMP	N06AB06	HOSPITALAR	HMCML
SEVOFLURANO SOLUCAO INALANTE FR 100ML (**)	FR	N01AB08	HOSPITALAR	HMDECG/HMCML
SEVOFLURANO SOLUCAO INALANTE FR 250ML (**)	FR	N01AB08	HOSPITALAR	HMCML
SILDENAFIL 50MG COMPRIMIDO	CMP	G04BE03	HOSPITALAR	HMCML
SOLUCAO NUTRITIVA PARENTERAL 3:1 (AMINOACIDOS+GLICIDIOS+LIPIDIOS) C/RELACAO KCAL NAO PROTEICA/GN ENTRE 120 À 150, EM SISTEMA FECHADO INDUSTRIALIZADO, COM CALORIAS TOTAIS MAIOR QUE 1800KCAL, DE ADMINISTRACAO CENTRAL.	BOL	B05BA10	HOSPITALAR	HMDECG
SOLUCAO NUTRITIVA PARENTERAL 3:1 (AMINOACIDOS+GLICIDIOS+LIPIDIOS) C/RELACAO KCAL NAO PROTEICA/GN ENTRE 130 À 160, EM SISTEMA FECHADO INDUSTRIALIZADO COM CALORIAS TOTAIS MAIOR QUE 1100KCAL, DE ADMINISTRACAO CENTRAL.	BOL	B05BA10	HOSPITALAR	HMDECG



SORBITOL 2,7G/L + MANITOL 0,7G/L SOLUCAO PARA IRRIGAÇÃO FR 1000 ML	FR	B05CX10	HOSPITALAR	HMCML
SUGAMADEX SODICO 100 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL FS 2 ML	F/A	V03AB35	HOSPITALAR	HMDECG/HMCML
SULFADIAZINA COMPRIMIDO 500MG	CMP	J01EC02	ESTRATÉGICO E HOSPITALAR	FE/HMCML/ HMDECG
SULFADIAZINA DE PRATA CREME 1% (10MG/G) POTE 400G.	PT	D06BA01	HOSPITALAR	HMDECG
SULFAMETOXAZOL 80MG/ML + TRIMETOPRIMA 16MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 5 ML	AMP	J01EE01	HOSPITALAR	HMCML/ HMDECG/ PSSR/ UPA
SURFACTANTE PULMONAR 25MG/ML 4ML FR-AMPOLA	FR	R07AA	HOSPITALAR	HMCML
SUXAMETONIO (SUCCINILCOLINA), CLORETO 100MG PO LIOFILO INJETÁVEL AMPOLA + DILUENTE	F/A	M03AB01	HOSPITALAR	HMCML/ HMDECG/ PSSR/ UPA
TAZOBACTAM SODICO 4G + PIPERACICLINA SODICA 500MG INJETÁVEL FR AMPOLA	F/A	J01CR05	HOSPITALAR	HMCML/ HMDECG/ UPA
TEICOPLANINA INJETAVEL 400MG FR-AMPOLA	F/A	J01XA02	HOSPITALAR	HMDECG/HMCML
TENECTEPLASE FR AMPOLA COM 40MG	F/A	B01AD11	HOSPITALAR	HMCML
TENOXICAN 20MG INJETAVEL PO LIOFILO FR-AMPOLA	F/A	M01AC02	MUNICIPAL E HOSPITALAR	ESF/ FBC/ AE/ HMCML/ HMDECG/ PSSR/ UBS/ UPA
TIOPENTAL SODICO 1G PO LIOFILO INJETAVEL FR-AMPOLA (**)	F/A	N01AF03	HOSPITALAR	HMDECG/HMCML
TOPIRAMATO 25MG COMPRIMIDO (**)	CMP	N03AX11	HOSPITALAR	HMDECG
TRAMADOL, CLORIDRATO 50MG/ML SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA 1 ML (**)	AMP	N02AX02	HOSPITALAR	HMCML/ HMDECG/ PSSR/ UPA
TRAMADOL, CLORIDRATO 50MG/ML SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA 2 ML (**)	AMP	N02AX02	HOSPITALAR	HMCML/ UPA
TRAMADOL, CLORIDRATO CAPSULA GELATINOSA DURA 50 MG (**)	CAP	N02AX02	MUNICIPAL E HOSPITALAR	FBC/ HMCML/ HMDECG
TRIANCINOLONA ACETONIDA 1MG/G 10G BISNAGA	BIS	D07XB02	HOSPITALAR	HMDECG
VANCOMICINA, CLORIDRATO INJETAVEL 500MG FR-AMPOLA + DILUENTE 10 ML	F/A	J01XA01	HOSPITALAR	HMCML/ HMDECG/ PSSR/ UPA
VASELINA SOLIDA PURA BISNAGA 30G.	BIS	D02AX	HOSPITALAR	HMCML/ HMDECG/ PSSR
VASELINA LÍQUIDA 1000ML	FR	D02AX	HOSPITALAR	HMCML/ PSSR
VASOPRESSINA 20UI/ML SOLUCAO INJETAVEL 1ML	AMP	H01BA01	HOSPITALAR	HMDECG/HMCML
VECURONIO, BROMETO 4MG/ML INJETAVEL PO LIOFILO AMPOLA	AMP	M03AC03	HOSPITALAR	HMDECG
VECURONIO, BROMETO 10MG/ML INJETAVEL PO LIOFILO AMPOLA	AMP	M03AC03	HOSPITALAR	HMDECG
VENLAFAXINA, CLORIDRATO 75MG COMPRIMIDO (**)	CMP	D08670	HOSPITALAR	HMCML
VITAMINA B1 (TIAMINA) 100MG/ML 1ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	A11DA01	HOSPITALAR	PSSR
VITAMINA B1 (CLORIDRATO DE TIAMINA) 4MG + VITAMINA B2 (RIBOFLAVINA) 1MG + VITAMINA B6 (CLORIDRATO DE PIRIDOXINA) 2MG + VITAMINA B3 (NICOTINAMIDA) 20MG+ VITAMINA B5 (ÁCIDO PANTOTÊNICO) 3MG SOLUÇÃO INJETÁVEL 1ML	AMP	A11BA	HOSPITALAR	HMCML/ HMDECG/ PSSR/ UPA
VITAMINA B12 (CIANOCOBALAMINA) SOLUCAO INJETAVEL IM 1000 MCG AMPOLA	AMP	A11EA	HOSPITALAR	HMDECG/HMCML
VITAMINA C (ACIDO ASCORBICO) SOLUCAO INJETAVEL 100 MG/ML AMPOLA 5 ML	AMP	A11GA01	HOSPITALAR	HMDECG/HMCML
VITAMINA K1 (FITOMENADIONA) SOLUCAO INJETAVEL 10 MG/ML AMPOLA USO EV	AMP	B02BA01	HOSPITALAR	HMCML
VITAMINA K1 (FITOMENADIONA) SOLUCAO INJETAVEL 10 MG/ML AMPOLA USO IM	AMP	B02BA01	HOSPITALAR	HMCML

**SECRETARIA DE TRÂNSITO E ENGENHARIA VIÁRIA**

EXTRATO DO CONTRATO N.º 430/2022, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 14208/2021.  
 PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PARA EDUCAÇÃO, SAÚDE E INTEGRAÇÃO SOCIAL - IDESI  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO CONTINUADA DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE ORIENTADORES DE TRÂNSITO A SEREM EXECUTADOS EM TODO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, CONFORME AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES/CONDIÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA, NA FORMA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 14208/2021, ORIUNDO DA LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 40/2022.  
 VALOR: R\$ 11.827.935,60 (ONZE MILHÕES, OITOCENTOS E VINTE E SETE MIL, NOVECENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E SESSENTA CENTAVOS)  
 FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.  
 PRAZO: 12 (DOZE) MESES  
 PROGRAMA DE TRABALHO: 51.01.26.782.0079.1202  
 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.34.00.00.00  
 ORIGEM DO RECURSO: 206  
 NOTA DE EMPENHO: 5212/2022  
 DATA DA ASSINATURA: 08/12/2022.  
 MARICÁ, 08 DE DEZEMBRO DE 2022.  
 MARCIO DA SILVA CARVALHO  
 SECRETÁRIO DE TRÂNSITO E ENGENHARIA VIÁRIA

PORTARIA CCC N.º 572 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2022.  
 DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 430/2022 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 14208/2021.  
 O SECRETÁRIO DE TRÂNSITO E ENGENHARIA VIÁRIA, em obser-

vância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 430/2022.  
 RESOLVE:  
 Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato n.º 430/2022 cujo objeto é Constitui objeto do presente contrato, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO CONTINUADA DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE ORIENTADORES DE TRÂNSITO A SEREM EXECUTADOS EM TODO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, CONFORME AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES/CONDIÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA, NA FORMA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 14208/2021, ORIUNDO DA LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 40/2022:  
 FISCAL – GISELE DA SILVA ARLEO GOMES - MAT: 110.964, CPF 116. \*\*\* \*\*  
 FISCAL – RICKSON BERNARD CORDEIRO E SILVA – MAT: 110.963, CPF: 151. \*\*\* \*\*  
 FISCAL – FRANCIELE ALVES DA SILVA SILVEIRA – MAT: 108.034, CPF: 157. \*\*\* \*\*  
 SUPLENTE – PALOMA ALVES DOS SANTOS MATTOS ROSA - MAT: 111.236, CPF 122. \*\*\* \*\*  
 Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.  
 Publique-se.  
 Maricá, em 08 de dezembro de 2022.  
 MARCIO DA SILVA CARVALHO  
 SECRETÁRIO DE TRÂNSITO E ENGENHARIA VIÁRIA

**SECRETARIA DE TRANSPORTE**

Maricá/RJ, 01 de dezembro de 2022.  
 EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO N.º 6493  
 AO SR. CONTRIBUINTE: VERONICA FERREIRA DA SILVA  
 ORIGEM: Processo n.º 0021398/2022  
 PARTE: Secretaria de Transporte / Autoridade Executiva de postura e ordenamento do Solo 3º e 4º Distrito.

NATUREZA: Denuncia limpeza de terreno  
 DECISÃO:  
 Providenciar a limpeza do terreno localizado na Rua Leonel Brizola QD: 70 LOT: 8 Jardim Atlântico, Maricá - RJ no prazo de 30 dias, a contar do recebimento desta notificação da publicação da mesma no JOM – Jornal Oficial do Município.  
 FUNDAMENTAÇÃO: Lei Complementar n.º 167/07 de 21 de dezembro de 2007.  
 Atenciosamente,  
 Daylene da Silva Costa  
 Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento do Solo 3º e 4º distrito  
 Mat. 110-886

Maricá/RJ, 06 de dezembro de 2022.  
 EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO N.º 6494  
 AO SR. CONTRIBUINTE: RENATO SIBILIO SARDINHA  
 ORIGEM: Processo n.º 0023144/2022  
 PARTE: Secretaria de Transporte / Autoridade Executiva de postura e ordenamento do Solo 3º e 4º Distrito.  
 NATUREZA: Denuncia limpeza de terreno  
 DECISÃO:  
 Providenciar a limpeza do terreno localizado na RUA Serra Mar QD: 36 LOT: 26 Praia de Itaipuaçu I Loteamento, Maricá - RJ no prazo de 30 dias, a contar do recebimento desta notificação da publicação da mesma no JOM – Jornal Oficial do Município.  
 FUNDAMENTAÇÃO: Lei Complementar n.º 167/07 de 21 de dezembro de 2007.  
 Atenciosamente,  
 Daylene da Silva Costa  
 Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento do Solo 3º e 4º distrito  
 Mat. 110-886

Maricá/RJ, 07 de dezembro de 2022.  
 EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO N.º 6888  
 AO SR. CONTRIBUINTE: RDLC CONSTRUTORA E INCORPORA-

DORA LTDA ORIGEM: Processo nº 0022814/2022

PARTE: Secretaria de Transporte / Autoridade Executiva de postura e ordenamento do Solo 3º e 4º Distrito.

NATUREZA: Denuncia limpeza de terreno

DECISÃO:

Providenciar a limpeza do terreno localizado na RUA WALDIR TAVARES GUAPYASSU QD: 263 LOT: 25 Jardim Atlântico, Maricá - RJ no prazo de 30 dias, a contar do recebimento desta notificação da publicação da mesma no JOM – Jornal Oficial do Município.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Complementar nº 167/07 de 21 de dezembro de 2007.

Atenciosamente,

Daylene da Silva Costa

Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento do Solo 3º e 4º distrito Mat. 110-886

Maricá/RJ, 07 de dezembro de 2022.

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO Nº 6889

AO SR. CONTRIBUINTE: DIOGO DE LIMA MINIZ BARROSO

ORIGEM: Processo nº 0022816/2022

PARTE: Secretaria de Transporte / Autoridade Executiva de postura e ordenamento do Solo 3º e 4º Distrito.

NATUREZA: Denuncia limpeza de terreno

DECISÃO:

Providenciar a limpeza do terreno localizado na AVENIDA JARDEL FILHO QD: 263 LOT: 26 E 27 Jardim Atlântico Central, Maricá - RJ no prazo de 30 dias, a contar do recebimento desta notificação da publicação da mesma no JOM – Jornal Oficial do Município.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Complementar nº 167/07 de 21 de dezembro de 2007.

Atenciosamente,

Daylene da Silva Costa

Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento do Solo 3º e 4º distrito Mat. 110-886

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO Nº 6877

Data: 24 de novembro de 2022

AO SR. CONTRIBUINTE: Rafael Moreira Pacheco

ORIGEM: Processo 0018585/2022

PARTE: Secretaria de Transporte / Autoridade Executiva de postura e ordenamento do Solo 3º e 4º Distrito.

NATUREZA: Denuncia limpeza de terreno

DECISÃO:

Providenciar a limpeza do terreno localizado na rua Trinta e dois QD: 55 LOT: 20 Jardim Atlântico Leste, Itaipuaçu - RJ no prazo de 30 dias, a contar do recebimento desta notificação da publicação da mesma no JOM – Jornal Oficial do Município.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Complementar nº 167/07 de 21 de dezembro de 2007.

Atenciosamente,

Daylene da Silva Costa

Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento do Solo 3º e 4º distrito Mat. 110-886

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO Nº 6773

Data: 28 de novembro de 2022

AO SR. CONTRIBUINTE: Nair Fabris da Silva e Outros

ORIGEM: Processo 0022372/2022

PARTE: Secretaria de Transporte / Autoridade Executiva de postura e ordenamento do Solo 3º e 4º Distrito.

NATUREZA: Denuncia limpeza de terreno

DECISÃO:

Providenciar a limpeza do terreno localizado na rua cento e vinte QD: 518 LOT: 24 Jardim Atlântico Leste, Itaipuaçu - RJ no prazo de 30 dias, a contar do recebimento desta notificação da publicação da mesma no JOM – Jornal Oficial do Município.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Complementar nº 167/07 de 21 de dezembro de 2007.

Atenciosamente,

Daylene da Silva Costa

Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento do Solo 3º e 4º distrito Mat. 110-886

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO Nº 6774

Data: 28 de novembro de 2022

AO SR. CONTRIBUINTE: Isaías da Silva Barroco

ORIGEM: Processo 0022368/2022

PARTE: Secretaria de Transporte / Autoridade Executiva de postura e ordenamento do Solo 3º e 4º Distrito.

NATUREZA: Denuncia limpeza de terreno

DECISÃO:

Providenciar a limpeza do terreno localizado na av Zumbi dos Palmares QD: 10 LOT: 03 Jardim Atlântico Leste, Itaipuaçu - RJ no prazo de 30 dias, a contar do recebimento desta notificação da publicação da mesma no JOM – Jornal Oficial do Município.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Complementar nº 167/07 de 21 de dezembro de 2007.

Atenciosamente,

Daylene da Silva Costa

Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento do Solo 3º e 4º distrito Mat. 110-886

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO Nº 6775

Data: 28 de novembro de 2022

AO SR. CONTRIBUINTE: Casa de Maricá Comercio de Variedades

ORIGEM: Processo 0022363/2022

PARTE: Secretaria de Transporte / Autoridade Executiva de postura e ordenamento do Solo 3º e 4º Distrito.

NATUREZA: Denuncia limpeza de terreno

DECISÃO:

Providenciar a limpeza do terreno localizado na av Zumbi dos Palmares QD: 10 LOT: 04 Jardim Atlântico Leste, Itaipuaçu - RJ no prazo de 30 dias, a contar do recebimento desta notificação da publicação da mesma no JOM – Jornal Oficial do Município.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Complementar nº 167/07 de 21 de dezembro de 2007.

Atenciosamente,

Daylene da Silva Costa

Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento do Solo 3º e 4º distrito Mat. 110-886

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO Nº 6722

Data: 30 de novembro de 2022

AO SR. CONTRIBUINTE: Raimundo Nazareno Smith de Oliveira

ORIGEM: Processo 0021960/2022

PARTE: Secretaria de Transporte / Autoridade Executiva de postura e ordenamento do Solo 3º e 4º Distrito.

NATUREZA: Denuncia limpeza de terreno

DECISÃO:

Providenciar a limpeza do terreno localizado na rua Verdes Mares qd 39 LOT: 11 Jardim Atlântico Leste, Itaipuaçu - RJ no prazo de 30 dias, a contar do recebimento desta notificação da publicação da mesma no JOM – Jornal Oficial do Município.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Complementar nº 167/07 de 21 de dezembro de 2007.

Atenciosamente,

Daylene da Silva Costa

Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento do Solo 3º e 4º distrito Mat. 110-886

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO Nº 6723

Data: 30 de novembro de 2022

AO SR. CONTRIBUINTE: Edivaldo Francisco Pereira

ORIGEM: Processo 0022655/2022

PARTE: Secretaria de Transporte / Autoridade Executiva de postura e ordenamento do Solo 3º e 4º Distrito.

NATUREZA: Denuncia limpeza de terreno

DECISÃO:

Providenciar a limpeza do terreno localizado na rua verdes Mares QD: 43 LOT: 23z Jardim Atlântico Leste, Itaipuaçu - RJ no prazo de 30 dias, a contar do recebimento desta notificação da publicação da mesma no JOM – Jornal Oficial do Município.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Complementar nº 167/07 de 21 de dezembro de 2007.

Atenciosamente,

Daylene da Silva Costa

Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento do Solo 3º e 4º distrito Mat. 110-886

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO Nº 6724

Data: 30 de novembro de 2022

AO SR. CONTRIBUINTE: Antonio Bernadino Carreira

ORIGEM: Processo 0022041/2022

PARTE: Secretaria de Transporte / Autoridade Executiva de postura e ordenamento do Solo 3º e 4º Distrito.

NATUREZA: Denuncia limpeza de terreno

DECISÃO:

Providenciar a limpeza do terreno localizado na rua sessenta e sete qd 328 LOT: 12 Jardim Atlântico Leste, Itaipuaçu - RJ no prazo de 30 dias, a contar do recebimento desta notificação da publicação da mesma no

JOM – Jornal Oficial do Município.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Complementar nº 167/07 de 21 de dezembro de 2007.

Atenciosamente,

Daylene da Silva Costa

Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento do Solo 3º e 4º distrito Mat. 110-886

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO Nº 6725

Data: 30 de novembro de 2022

AO SR. CONTRIBUINTE: Fabiana Albuquerque Pinto

ORIGEM: Processo 0022654/2022

PARTE: Secretaria de Transporte / Autoridade Executiva de postura e ordenamento do Solo 3º e 4º Distrito.

NATUREZA: Denuncia limpeza de terreno

DECISÃO:

Providenciar a limpeza do terreno localizado na rua sessenta e sete QD: 328 LOT: 19 Jardim Atlântico Leste, Itaipuaçu - RJ no prazo de 30 dias, a contar do recebimento desta notificação da publicação da mesma no JOM – Jornal Oficial do Município.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Complementar nº 167/07 de 21 de dezembro de 2007.

Atenciosamente,

Daylene da Silva Costa

Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento do Solo 3º e 4º distrito Mat. 110-886

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO Nº 6726

Data: 30 de novembro de 2022

AO SR. CONTRIBUINTE: Cominat S.A Empreend e Consultoria

ORIGEM: Processo 0022652/2022

PARTE: Secretaria de Transporte / Autoridade Executiva de postura e ordenamento do Solo 3º e 4º Distrito.

NATUREZA: Denuncia limpeza de terreno

DECISÃO:

Providenciar a limpeza do terreno localizado na rua sessenta e sete QD: 328 LOT: 22 Jardim Atlântico Leste, Itaipuaçu - RJ no prazo de 30 dias, a contar do recebimento desta notificação da publicação da mesma no JOM – Jornal Oficial do Município.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Complementar nº 167/07 de 21 de dezembro de 2007.

Atenciosamente,

Daylene da Silva Costa

Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento do Solo 3º e 4º distrito Mat. 110-886

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO Nº 6727

Data: 30 de novembro de 2022

AO SR. CONTRIBUINTE: Nelson José Abreu de Almeida

ORIGEM: Processo 0022651/2022

PARTE: Secretaria de Transporte / Autoridade Executiva de postura e ordenamento do Solo 3º e 4º Distrito.

NATUREZA: Denuncia limpeza de terreno

DECISÃO:

Providenciar a limpeza do terreno localizado na rua sessenta e sete QD: 328 LOT: 23 Jardim Atlântico Leste, Itaipuaçu - RJ no prazo de 30 dias, a contar do recebimento desta notificação da publicação da mesma no JOM – Jornal Oficial do Município.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Complementar nº 167/07 de 21 de dezembro de 2007.

Atenciosamente,

Daylene da Silva Costa

Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento do Solo 3º e 4º distrito Mat. 110-886

## **SECRETARIA DE TURISMO**

EXTRATO DO CONTRATO N.º 416/2022, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 17401/2022.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA PINTO 09123522720.

OBJETO: CONTRATO DE SHOW ARTÍSTICO PARA O PROJETO PRATAS DA CASA, COM A CANTORA ROSE LIMA, A SER REALIZADO NOS DIAS 18/11/2022 E 04/12/2022.

VALOR: R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS)  
FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 03 (TRÊS) MÊS

PROGRAMA DE TRABALHO: 21.01.23.695.0011.1213.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00 .

ORIGEM DO RECURSO: 100.  
NOTA DE EMPENHO: 4861/2022.  
DATA DA ASSINATURA: 11/11/2022  
MARICÁ, 11 DE NOVEMBRO DE 2022.  
ROBSON DUTRA DA SILVA  
SECRETÁRIO DE TURISMO

PORTARIA CCC N.º 556 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.  
DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 416/2022 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 17401/2022  
O SECRETÁRIO DE TURISMO, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 416/2022.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores, abaixo, para compor a comissão de fiscalização de cumprimento do Contrato n.º 416/2022 cujo objeto é CONTRATO DE SHOW ARTÍSTICO PARA O PROJETO PRATAS DA CASA, COM A CANTORA ROSE LIMA, A SER REALIZADO NOS DIAS 18/11/2022 E 04/12/2022.

FISCAL – ALINE GOMES FERREIRA – MATRÍCULA N.º 108.750 – CPF 097. \*\*\* \*\*

FISCAL – DANIELLE CRISTINA DA SILVA – MATRÍCULA N.º 111.868 – CPF: 110. \*\*\* \*\*

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se.

Maricá, em 11 de novembro de 2022.

ROBSON DUTRA DA SILVA  
SECRETÁRIO DE TURISMO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 419/2022, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 15385/2022.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E SUNRISE EVENTOS, TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS LTDA

OBJETO: LOCAÇÃO DE CONTAINER SANITÁRIO PARA ATENDER AOS EVENTOS APOIADOS E/OU REALIZADOS PELA SECRETARIA DE TURISMO, ESPECIALMENTE PARA O EVENTO “5º NATAL ILUMINADO DE MARICÁ”, QUE SE REALIZARÁ NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 17/11/2022 A 15/01/2023, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 15385/2022 E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 37/2021 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2493/2021, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 31/2021), COM BASE NAS EXIGÊNCIAS DO TERMO DE REFERÊNCIA E NAS DATAS E QUANTITATIVOS DA MEMÓRIA DE CÁLCULO DE FLS. 05

VALOR: R\$ 240.000,00 (DUZENTOS E QUARENTA MIL REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

PROGRAMA DE TRABALHO: 21.01.23.695.0011.2090;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00.

ORIGEM DO RECURSO: 206.

NOTA DE EMPENHO: 4874/2022;

DATA DA ASSINATURA: 18/11/2022

MARICÁ, 18 DE NOVEMBRO DE 2022.

ROBSON DUTRA DA SILVA  
SECRETÁRIO DE TURISMO

SECRETÁRIO DE TURISMO

PORTARIA CCC N.º 559 DE 18 NOVEMBRO DE 2022.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 419/2022 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 15385/2022.

O SECRETÁRIO DE TURISMO, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 419/2022.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores, abaixo, para compor a comissão de fiscalização de cumprimento do Contrato n.º 419/2022 cujo objeto é LOCAÇÃO DE CONTAINER SANITÁRIO PARA ATENDER AOS EVENTOS APOIADOS E/OU REALIZADOS PELA SECRETARIA DE TURISMO, ESPECIALMENTE PARA O EVENTO “5º NATAL ILUMINADO DE MARICÁ”, QUE SE REALIZARÁ NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 17/11/2022 A 15/01/2023, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 15385/2022 E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 37/2021 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2493/2021, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 31/2021), COM BASE NAS EXIGÊNCIAS DO TERMO DE REFERÊNCIA E NAS DATAS E QUANTITATIVOS DA MEMÓRIA DE CÁLCULO DE FLS. 05.

FISCAL – ALBERTO CARLOS DA SILVA – MATRÍCULA N.º 108.867 CPF 103. \*\*\* \*\*

FISCAL – VALDECIR FERNANDES LOPES – MATRÍCULA N.º 111.146 CPF 000. \*\*\* \*\*

FISCAL – RUAN SANTOS PEREIRA – MATRÍCULA N.º 111.232 CPF 207. \*\*\* \*\*

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se.

Maricá, em 18 de novembro de 2022.

ROBSON DUTRA DA SILVA  
SECRETÁRIO DE TURISMO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 422/2022, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 18230/2022.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E ISMAYER ALVES PEREIRA 10454097743

OBJETO: SHOW ARTÍSTICO PARA O PROJETO PRATAS DA CASA, COM A CANTORA NATALIA PANI, A SER REALIZADO NO DIA 03/12/2022, CONFORME INEXIGIBILIDADE COM BASE NO ART. 25, III, DA LEI FEDERAL 8666/93, AUTORIZADA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 18230/2022.

VALOR: R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS)

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 25, INCISO III DA LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 03 (TRÊS) MESES

PROGRAMA DE TRABALHO: 21.01.23.695.0011.1213.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00.

ORIGEM DO RECURSO: 100.

NOTA DE EMPENHO: 4894/2022.

DATA DA ASSINATURA: 18/11/2022.

MARICÁ, 18 DE NOVEMBRO DE 2022.

ROBSON DUTRA DA SILVA  
SECRETÁRIO DE TURISMO

PORTARIA CCC N.º 563 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 422/2022 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 18230/2022

O SECRETÁRIO DE TURISMO, EM OBSERVÂNCIA AO ART. 22, §4º DO DECRETO 158/2018 E ART. 3º, VIII DO DECRETO MUNICIPAL N.º 086/12 E CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE REGULAMENTAR E FISCALIZAR O CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 422/2022.

**RESOLVE:**

ART. 1º DESIGNAR OS SERVIDORES, ABAIXO, PARA COMPOR A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 422/2022 CUJO OBJETO É SHOW ARTÍSTICO PARA O PROJETO PRATAS DA CASA, COM A CANTORA NATALIA PANI, A SER REALIZADO NO DIA 03/12/2022, CONFORME INEXIGIBILIDADE COM BASE NO ART. 25, III, DA LEI FEDERAL 8666/93, AUTORIZADA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 18230/2022

FISCAL – ALINE GOMES FERREIRA – MATRÍCULA N.º 108.750 – CPF 097. \*\*\* \*\*

FISCAL – DANIELLE CRISTINA DA SILVA – MATRÍCULA N.º 111.868 – CPF: 110. \*\*\* \*\*

ART. 2º ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO, GERANDO SEUS EFEITOS A PARTIR DO INÍCIO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO.

PUBLIQUE-SE.

MARICÁ, EM 18 DE NOVEMBRO DE 2022.

ROBSON DUTRA DA SILVA

## SECRETARIA DE URBANISMO

### NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: SR PROPRIETÁRIO

Nº Processo: 0020227/2022

Endereço: ESTRADA OLDEMAR GUEDES FIGUEIREDO, M08, CASA 02, UBATIBA

Motivo: SANAR DUVIDASQUANTO A DESPEJO DE ESGOTO EM CÔRREGO LOCAL

Nº do Auto: 18638

Data da Lavratura: 19/10/2022

Prazo para recurso: 30 DIAS

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

### NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: SR PROPRIETÁRIO

Nº Processo: 0020629/2022

Endereço: ESTRADA VEREADOR OLDEMAR GUEDES, LOTE 03, QD 08, UBATIBA

Motivo: DESPEJO DE EFLUENTE EM CÔRREGO PRÓXIMO AO LOCAL.

Nº do Auto: 18639

Data da Lavratura: 19/10/2022

Prazo para recurso: 30 DIAS

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

### NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: SR PROPRIETÁRIO

Nº Processo: 0020627/2022

Endereço: ESTRADA VEREADOR OLDEMAR GUEDES, LADO ESQUERDO N8, UBATIBA

Motivo: SANAR DÚVIDAS QUANTO A DESPEJO DE ESGOTO EM CÔRREGO PRÓXIMO.

Nº do Auto: 18640

Data da Lavratura: 19/10/2022

Prazo para recurso: 30 DIAS

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

### INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: SR PROPRIETÁRIO

Nº Processo: 0009039/2022

Endereço: ESTRADA VELHA DE MARICÁ, QD AREA, LOTE B02, INOÁ

Motivo: NÃO ATENDEU A NOTIFICAÇÃO Nº 14691 (04/07/2022)

Nº do Auto: 0161

Data da Lavratura: 08/11/2022

Prazo para recurso: 7 DIAS

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

### INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: SR PROPRIETÁRIO

Nº Processo: 0004162/2022

Endereço: RUA 11, QD 2, LOTE 22, CHÁCARAS DE INOÁ

Motivo: NÃO ATENDEU A NOTIFICAÇÃO Nº 14729 (04/07/2022)

Nº do Auto: 0162

Data da Lavratura: 08/11/2022

Prazo para recurso: 7 DIAS

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

### INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: SR PROPRIETÁRIO

Nº Processo: 0009038/2022

Endereço: ESTRADA VELHA DE MARICÁ, QD AREA, LOTE B01, INOÁ

Motivo: NÃO ATENDEU A NOTIFICAÇÃO Nº 14690 (04/07/2022)

Nº do Auto: 0160

Data da Lavratura: 08/11/2022

Prazo para recurso: 7 DIAS

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

### NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: SR PROPRIETÁRIO

Nº Processo: 0020648/2022

Endereço: RUA GEORGILEI RODRIGUES, QD 144, LOTE 03, CASA 01, JD ATLANTICO CENTRAL

Motivo: LIGAÇÃO IRREGULAR PARA REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, COM DESPEJO DE EFLUENTE COM CARACTERÍSTICAS DE ESGOTO SANITÁRIO RESIDENCIAL

Nº do Auto: 0065

Data da Lavratura: 03/11/2022

Prazo para recurso: 30 DIAS

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

### NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: SR PROPRIETÁRIO

Nº Processo: 0020647/2022

Endereço: ESTRADA VELHA DE MARICÁ, N101, CASA 01, INOÁ

Motivo: TUBULAÇÃO DE REDE DE DRENAGEM E ESGOTO DOMICILIAR FORA DOS LIMITES DA PROPRIEDADE E SISTEMA DE FOSSA SÉPTICA IRREGULAR

Nº do Auto: 0064

Data da Lavratura: 03/11/2022

Prazo para recurso: 30 DIAS

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

**INTIMAÇÃO**

Nome do Proprietário: SR PROPRIETÁRIO  
 Nº Processo: 0008675/2022  
 Endereço: RUA HELIÓTROPOS, QD 23, LOTE 13, CASA 02, BARROCO  
 Motivo: POSSÍVEL LIGAÇÃO IRREGULAR DE ESGOTO COM A REDE DE DRENAGEM E SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO INADEQUADO  
 Nº do Auto: 0035  
 Data da Lavratura: 10/11/2022  
 Prazo para recurso: 7 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

**NOTIFICAÇÃO**

Nome do Proprietário: SR PROPRIETÁRIO  
 Nº Processo: 0021157/2022  
 Endereço: RUA LEONEL BRIZOLA, QD 70, LOTE 9, BARROCO  
 Motivo: POSSÍVEL LIGAÇÃO DE ESGOTO COM A REDE DE DRENAGEM  
 Nº do Auto: 0034  
 Data da Lavratura: 10/11/2022  
 Prazo para recurso: 30 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

**INTIMAÇÃO**

Nome do Proprietário: SR PROPRIETÁRIO  
 Nº Processo: 0009790/2022  
 Endereço: RUA 70, QD 340, LOTE 38, JD ATLANTICO LESTE  
 Motivo: POSSÍVEL LIGAÇÃO IRREGULAR DE ESGOTO COM A REDE DE DRENAGEM  
 Nº do Auto: 0036  
 Data da Lavratura: 11/11/2022  
 Prazo para recurso: 7 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

**INTIMAÇÃO**

Nome do Proprietário: SR PROPRIETÁRIO  
 Nº Processo: 0009791/2022  
 Endereço: RUA 70, QD 347, LOTE 11, JD ATLANTICO LESTE  
 Motivo: POSSÍVEL LIGAÇÃO IRREGULAR COM A REDE DE DRENAGEM  
 Nº do Auto: 0037  
 Data da Lavratura: 11/11/2022  
 Prazo para recurso: 7 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

**INTIMAÇÃO**

Nome do Proprietário: SR PROPRIETÁRIO  
 Nº Processo: 0009046/2022  
 Endereço: ESTRADA VELHA DE MARICÁ, Nº100, QD 0, INOÃ  
 Motivo: DESPEJO CLANDESTINO DE ESGOTO EM VALA E EM REDE DE DRENAGEM QUE PASSA PELA RUA.  
 Nº do Auto: 0067  
 Data da Lavratura: 08/11/2022  
 Prazo para recurso: 7 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

**INTIMAÇÃO**

Nome do Proprietário: SR PROPRIETÁRIO  
 Nº Processo: 0013734/2020  
 Endereço: RUA GETÚLIO VARGAS, QD 01, LOTE 03, CASA 02, JD ATLANTICO OESTE  
 Motivo: DESPEJO DE ESGOTO EM REDE DE DRENAGEM E ÁGUAS PLUVIAIS ATRAVÉS DE TUBULAÇÃO CORTANDO O PASSEIO PÚBLICO  
 Nº do Auto: 0066  
 Data da Lavratura: 03/11/2022  
 Prazo para recurso: 7 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

**NOTIFICAÇÃO**

Nome do Proprietário: SR PROPRIETÁRIO  
 Nº Processo: 0021547/2022  
 Endereço: RUA CAPITÃO GUILHERME CUNHA, Nº 275, QD C, LOTE

**87, CENTRO**

Motivo: LIGAÇÃO IRREGULAR DE ESGOTO COM A REDE DE DRENAGEM, DESPEJO DE EFLUENTE DE ESGOTO EM VIA PÚBLICA E SISTEMA DE ESGOTO POSSIVELMENTE INADEQUADO  
 Nº do Auto: 0038  
 Data da Lavratura: 17/11/2022  
 Prazo para recurso: 30 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

**NOTIFICAÇÃO**

Nome do Proprietário: SR PROPRIETÁRIO  
 Nº Processo: 0021246/2022  
 Endereço: AVENIDA PREFEITO ODENIR FRANCISCO DA COSTA, AO LADO ESQUERDO DO LOTE 22, QD 17, CASA 2, ARAÇATIBA  
 Motivo: SUSPEITA DE LIGAÇÃO IRREGULAR PARA O CANAL  
 Nº do Auto: 0203  
 Data da Lavratura: 09/11/2022  
 Prazo para recurso: 30 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

**NOTIFICAÇÃO**

Nome do Proprietário: SR PROPRIETÁRIO  
 Nº Processo: 0021244/2022  
 Endereço: AVENIDA PREFEITO ODENIR FRANCISCO DA COSTA, AO LADO DIREITO DO LOTE 21, QD 17, ARAÇATIBA  
 Motivo: SUSPEITA DE LIGAÇÃO DE ESGOTO PARA O CANAL  
 Nº do Auto: 0202  
 Data da Lavratura: 09/11/2022  
 Prazo para recurso: 30 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

**NOTIFICAÇÃO**

Nome do Proprietário: SR PROPRIETÁRIO  
 Nº Processo: 0021241/2022  
 Endereço: AVENIDA PREFEITO ODENIR FRANCISCO DA COSTA, LOTE 21, QD 17, ARAÇATIBA  
 Motivo: SUSPEITA DE LIGAÇÃO IRREGULAR PARA O CANAL  
 Nº do Auto: 0201  
 Data da Lavratura: 09/11/2022  
 Prazo para recurso: 30 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

**NOTIFICAÇÃO**

Nome do Proprietário: SR PROPRIETÁRIO  
 Nº Processo: 0021418/2022  
 Endereço: RUA GENERAL EMIR, Nº 230, QD 37, LOTE 17, JD ATLANTICO OESTE  
 Motivo: POSSÍVEL DESPEJO IRREGULAR PARA REDE DE DRENAGEM PLUVIAL  
 Nº do Auto: 0165  
 Data da Lavratura: 11/11/2022  
 Prazo para recurso: 30 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

**NOTIFICAÇÃO**

Nome do Proprietário: SR PROPRIETÁRIO  
 Nº Processo: 0021529/2022  
 Endereço: ESTRADA VELHA DE MARICÁ, QD 3, LT 3 (AO LADO DIREITO DO LOTE 2), PONTA GROSSA  
 Motivo: CONSTRUÇÃO IRREGULAR SISTEMA DE ESGOTAMENTO  
 Nº do Auto: 0204  
 Data da Lavratura: 16/11/2022  
 Prazo para recurso: 30 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

**NOTIFICAÇÃO**

Nome do Proprietário: SR PROPRIETÁRIO  
 Nº Processo: 0021417/2022  
 Endereço: RUA GETULIO VARGAS, QD 1, LOTE 16, CASA 01, JD ATLANTICO OESTE  
 Motivo: POSSÍVEL DESPEJO DE ESGOTO IRREGULAR PARA REDE DE DRENAGEM PLUVIAL  
 Nº do Auto: 0164  
 Data da Lavratura: 11/11/2022

**Prazo para recurso: 30 DIAS**

Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

**NOTIFICAÇÃO**

Nome do Proprietário: SR PROPRIETÁRIO  
 Nº Processo: 0020136/2022  
 Endereço: RUA PEDRO JOSÉ PINHEIRO, CASA 02, Nº09, UBATIBA  
 Motivo: SANAR DÚVIDAS QUANTO AO DESPEJO DE ESGOTO EM CÔRREGO  
 Nº do Auto: 18641  
 Data da Lavratura: 24/10/2022  
 Prazo para recurso: 30 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

**NOTIFICAÇÃO**

Nome do Proprietário: SR PROPRIETÁRIO  
 Nº Processo: 0020137/2022  
 Endereço: ESTRADA VEREADOR OLDEMAR GUEDES, N12, CASA 04, UBATIBA  
 Motivo: SANAR DÚVIDAS QUANTO AO DESPEJO DE ESGOTO EM CÔRREGO  
 Nº do Auto: 18642  
 Data da Lavratura: 24/10/2022  
 Prazo para recurso: 30 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

**NOTIFICAÇÃO**

Nome do Proprietário: SR PROPRIETÁRIO  
 Nº Processo: 0020928/2022  
 Endereço: ESTRADA VEREADOR OLDEMAR GUEDES, N12, OFICINA MECÂNICA  
 Motivo: SANAR DÚVIDAS QUANTO AO DESPEJO DE EFLUENTE EM CÔRREGO E PREVINIR POLUIÇÃO DE ÓLEO E OUTROS FLUIDOS EM CÔRREGO NATURAL  
 Nº do Auto: 18644  
 Data da Lavratura: 24/10/2022  
 Prazo para recurso: 30 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

**NOTIFICAÇÃO**

Nome do Proprietário: SR PROPRIETÁRIO  
 Nº Processo: 0020209/2022  
 Endereço: ESTRADA VEREADOR OLDEMAR GUEDES FIGUEIREDO, N12, CASA 02, UBATIBA  
 Motivo: SANAR DÚVIDAS QUANTO AO DESPEJO DE ESGOTO EM CÔRREGO  
 Nº do Auto: 18643  
 Data da Lavratura: 24/10/2022  
 Prazo para recurso: 30 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

**NOTIFICAÇÃO**

Nome do Proprietário: SR PROPRIETÁRIO  
 Nº Processo: 0020917/2022  
 Endereço: ESTRADA VEREADOR OLDEMAR GUEDES, N12, SEGUNDA CASA AO LADO ESQUERDO, UBATIBA  
 Motivo: SISTEMA EM DESACORDO COM O DECRETO MUNICIPAL E CESSAR DESPEJO DE EFLUENTE EM CÔRREGO NATURAL  
 Nº do Auto: 18645  
 Data da Lavratura: 26/10/2022  
 Prazo para recurso: 30 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

**NOTIFICAÇÃO**

Nome do Proprietário: SR PROPRIETÁRIO  
 Nº Processo: 0021416/2022  
 Endereço: RUA JUPIRA SILVA, N1671, QD 230, LOTE 46, JD ATLANTICO CENTRAL, ITAIPUAÇU  
 Motivo: NÃO É PERMITIDO DESPEJO DE ESGOTO PARA REDE DE DRENAGEM PLUVIAL  
 Nº do Auto: 0163  
 Data da Lavratura: 11/11/2022  
 Prazo para recurso: 30 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

<p><b>INTIMAÇÃO</b>  Nome do Proprietário: SR PROPRIETÁRIO  Nº Processo: 0000733/2022  Endereço: RUA G, QD 7, LOTE 79, ITAPEBA  Motivo: NÃO ATENDEU A NOTIFICAÇÃO Nº 13336 (24/01/2022)  Nº do Auto: 0166  Data da Lavratura: 17/11/2022  Prazo para recurso: 7 DIAS  Celso Cabral Nunes  Secretário de Urbanismo</p>	<p>Data da Lavratura: 09/11/2022  Prazo para recurso: 30 DIAS  Celso Cabral Nunes  Secretário de Urbanismo</p>	<p>Nº Processo: 0021621/2022  Endereço: ESTRADA VELHA DE MARICÁ, QD ÁREA, LOTE B03, RESIDENCIAL RESERVA INOÃ  Motivo: POSSÍVEL DESPEJO CLANDESTINO DE ESGOTO PARA FORA DOS LIMITES DA PROPRIEDADE  Nº do Auto: 0068  Data da Lavratura: 08/11/2022  Prazo para recurso: 30 DIAS  Celso Cabral Nunes  Secretário de Urbanismo</p>
<p><b>INTIMAÇÃO</b>  Nome do Proprietário: SR PROPRIETÁRIO  Nº Processo: 0013193/2022  Endereço: RUA IRINEU FERREIRA PINTO (ANTIGA RUA 7, LOTE 1), PONTA GROSSA  Motivo: SUSPEITA LIGAÇÃO IRREGULAR DE ESGOTO  Nº do Auto: 0208  Data da Lavratura: 16/11/2022  Prazo para recurso: 14 DIAS  Celso Cabral Nunes  Secretário de Urbanismo</p>	<p><b>NOTIFICAÇÃO</b>  Nome do Proprietário: SR PROPRIETÁRIO  Nº Processo: 0021837/2022  Endereço: RUA PREFEITO JOAQUIM MENDES, NAS PROXIMIDADES DO N57, CENTRO  Motivo: SANAR DÚVIDAS QUANTO AO DESPEJO/VAZAMENTO DE ESGOTO NA TESTADA DO IMÓVEL  Nº do Auto: 18647  Data da Lavratura: 07/11/2022  Prazo para recurso: 30 DIAS  Celso Cabral Nunes  Secretário de Urbanismo</p>	<p><b>INTIMAÇÃO</b>  Nome do Proprietário: SR PROPRIETÁRIO  Nº Processo: 0006911/2022  Endereço: RUA MARIO SANTORO, QD 4, LT 34, SÃO JOSÉ DO IMBASSAÍ  Motivo: SUSPEITA DE SISTEMA IRREGULAR DE ESGOTO  Nº do Auto: 18274  Data da Lavratura: 14/11/2022  Prazo para recurso: 7 DIAS  Celso Cabral Nunes  Secretário de Urbanismo</p>
<p><b>INTIMAÇÃO</b>  Nome do Proprietário: SR PROPRIETÁRIO  Nº Processo: 0013188/2022  Endereço: RODOVIA AMARAL PEIXOTO, AO LADO ESQUERDO DO NUMERO 56 (ASSEMBLEIA DE DEUS), PONTA GROSSA  Motivo: SUSPEITA DESPEJO DE ESGOTO EM REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS  Nº do Auto: 0207  Data da Lavratura: 16/11/2022  Prazo para recurso: 14 DIAS  Celso Cabral Nunes  Secretário de Urbanismo</p>	<p><b>NOTIFICAÇÃO</b>  Nome do Proprietário: SR PROPRIETÁRIO  Nº Processo: 0021834/2022  Endereço: RUA JOÃO BATISTA DE ANDRADE, QD 44, LOTE 23, JACARÓ/CAJU  Motivo: DESPEJO IRREGULAR DE EFLUENTE NA VIA PÚBLICA  Nº do Auto: 18646  Data da Lavratura: 07/11/2022  Prazo para recurso: 30 DIAS  Celso Cabral Nunes  Secretário de Urbanismo</p>	<p><b>INTIMAÇÃO</b>  Nome do Proprietário: SR PROPRIETÁRIO  Nº Processo: 0005060/2022  Endereço: RUA MARIO SANTORO, LT 13, QD G, SÃO JOSÉ DO IMBASSAÍ  Motivo: SISTEMA IRREGULAR DE ESGOTO  Nº do Auto: 18273  Data da Lavratura: 14/11/2022  Prazo para recurso: 7 DIAS  Celso Cabral Nunes  Secretário de Urbanismo</p>
<p><b>INTIMAÇÃO</b>  Nome do Proprietário: SR PROPRIETÁRIO  Nº Processo: 0013178/2022  Endereço: RODOVIA AMARAL PEIXOTO, NUMERO 56, SOBRADO, CASA 2, PONTA GROSSA  Motivo: SUSPEITA DESPEJO DE ESGOTO EM REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS  Nº do Auto: 0206  Data da Lavratura: 16/11/2022  Prazo para recurso: 14 DIAS  Celso Cabral Nunes  Secretário de Urbanismo</p>	<p><b>NOTIFICAÇÃO</b>  Nome do Proprietário: SR PROPRIETÁRIO  Nº Processo: 0020484/2022  Endereço: RUA 10, QD 11, LOTE 9A, CHACARAS DE INOA  Motivo: DESPEJO IRREGULAR DE ESGOTO  Nº do Auto: 18275  Data da Lavratura: 19/10/2022  Prazo para recurso: 30 DIAS  Celso Cabral Nunes  Secretário de Urbanismo</p>	<p><b>AUTO DE INFRAÇÃO</b>  Nome do Proprietário: CARLINDO LACLAU  Nº Processo: 0005439/2022  Endereço: RUA DOS ROBALOS, QUADRA G, LOTE 1, CAJUEIROS  Motivo: DESCUMPRIMENTO DA INTIMAÇÃO NÚMERO 18305 DE 28 DE JULHO DE 2022  Nº do Auto: 0121  Data da Lavratura: 22/11/2022  Prazo para recurso: 10 DIAS  Celso Cabral Nunes  Secretário de Urbanismo</p>
<p><b>INTIMAÇÃO</b>  Nome do Proprietário: SR PROPRIETÁRIO  Nº Processo: 0013175/2022  Endereço: RODOVIA AMARAL PEIXOTO, NUMERO 56, KM 24, SOBRADO CASA 3, PONTA GROSSA  Motivo: SUSPEITA DESPEJO DE ESGOTO EM REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS  Nº do Auto: 0205  Data da Lavratura: 16/11/2022  Prazo para recurso: 14 DIAS  Celso Cabral Nunes  Secretário de Urbanismo</p>	<p><b>INTIMAÇÃO</b>  Nome do Proprietário: SR PROPRIETÁRIO  Nº Processo: 0012611/2022  Endereço: AV PREFEITO ODENIR FRANCISCO DA COSTA, S/N, AO LADO DO LOTE 03, ARAÇATIBA  Motivo: DESPEJO IRREGULAR DE EFLUENTE NO CANAL  Nº do Auto: 18648  Data da Lavratura: 09/11/2022  Prazo para recurso: 14 DIAS  Celso Cabral Nunes  Secretário de Urbanismo</p>	<p><b>NOTIFICAÇÃO</b>  Nome do Proprietário: SR PROPRIETÁRIO  Nº Processo: 0021967/2022  Endereço: RUA TOMÁS DA CUNHA, QD A, LOTE 5, LOTEAMENTO PARQUE JULIETA, SÃO JOSÉ DO IMBASSAÍ  Motivo: DESPEJO ESGOTO IRREGULAR PARA VIA PÚBLICA  Nº do Auto: 0170  Data da Lavratura: 22/11/2022  Prazo para recurso: 30 DIAS  Celso Cabral Nunes  Secretário de Urbanismo</p>
<p><b>INTIMAÇÃO</b>  Nome do Proprietário: SR PROPRIETÁRIO  Nº Processo: 00004378/2022  Endereço: RUA 47, QD 156, LOTE 18, JD ATLANTICO CENTRAL  Motivo: NÃO ATENDEU A NOTIFICAÇÃO Nº 14982  Nº do Auto: 0167  Data da Lavratura: 17/11/2022  Prazo para recurso: 7 DIAS  Celso Cabral Nunes  Secretário de Urbanismo</p>	<p><b>NOTIFICAÇÃO</b>  Nome do Proprietário: SR PROPRIETÁRIO  Nº Processo: 0020481/2022  Endereço: RUA MARIO SANTORO, QD G, LOTE 14, SÃO JOSÉ DO IMBASSAÍ  Motivo: SISTEMA IRREGULAR DE ESGOTO  Nº do Auto: 18272  Data da Lavratura: 14/10/2022  Prazo para recurso: 30 DIAS  Celso Cabral Nunes  Secretário de Urbanismo</p>	<p><b>NOTIFICAÇÃO</b>  Nome do Proprietário: SR PROPRIETÁRIO  Nº Processo: 0021627/2022  Endereço: RUA JUPIRA SILVA, QD 230, LT 45, JD ATLANTICO CENTRAL  Motivo: CAIXA DE PASSAGEM COM VAZAMENTOS DE EFLUENTES NA FRENTE DO REFERIDO LOTE  Nº do Auto: 0070  Data da Lavratura: 11/11/2022  Prazo para recurso: 30 DIAS  Celso Cabral Nunes  Secretário de Urbanismo</p>
<p><b>NOTIFICAÇÃO</b>  Nome do Proprietário: SR PROPRIETÁRIO  Nº Processo: 0021888/2022  Endereço: AV PREFEITO ODENIR FRANCISCO DA COSTA, QD 33, AO LADO DO LOTE 01, ARAÇATIBA  Motivo: DESPEJO IRREGULAR DE EFLUENTE NO CANAL  Nº do Auto: 18649</p>	<p><b>NOTIFICAÇÃO</b>  Nome do Proprietário: SR PROPRIETÁRIO  Nº Processo: 0021624/2022  Endereço: RUA 55, QD 221, LOTE 37, CASA 01, JD ATLANTICO CENTRAL  Motivo: POSSÍVEL DESPEJO DE ESGOTO CLANDESTINO EM LOGRADOURO PÚBLICO ATRAVÉS DE LIGAÇÃO NA CALÇADA  Nº do Auto: 0069  Data da Lavratura: 11/11/2022  Prazo para recurso: 30 DIAS  Celso Cabral Nunes  Secretário de Urbanismo</p>	<p><b>INTIMAÇÃO</b>  Nome do Proprietário: SR PROPRIETÁRIO  Nº Processo: 0014204/2021  Endereço: RUA GENERAL EMIR, QD 41, LOTE 18A, JD ATLANTICO OESTE, ITAIPUAÇU  Motivo: HISTÓRICO DO VAZAMENTO DE EFLUENTES EM LOGRADOURO PÚBLICO E NÃO ATENDIMENTO DA NOTIFICAÇÃO DE Nº15446</p>

Nº do Auto: 0071  
Data da Lavratura: 11/11/2022  
Prazo para recurso: 7 DIAS  
Celso Cabral Nunes  
Secretário de Urbanismo

**INTIMAÇÃO**  
Nome do Proprietário: SR PROPRIETÁRIO  
Nº Processo: 0005434/2022  
Endereço: RUA WALDIR LOPES DUARTE, QD 202, LOTE 22, JD ATLANTICO CENTRAL  
Motivo: NÃO ATENDEU A NOTIFICAÇÃO Nº 14749 E NÃO É PERMITIDO DESPEJO DE ESGOTO IRREGULAR PARA VIA PÚBLICA  
Nº do Auto: 0168  
Data da Lavratura: 17/11/2022  
Prazo para recurso: 7 DIAS  
Celso Cabral Nunes  
Secretário de Urbanismo

**INTIMAÇÃO**  
Nome do Proprietário: SR PROPRIETÁRIO  
Nº Processo: 0006074/2022  
Endereço: RUA DO SOL, QD 12, LOTE 01, CASA 03, JD ATLANTICO OESTE  
Motivo: LIGAÇÃO IRREGULAR PARA A REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS COM LANÇAMENTO DE ESGOTO SANITÁRIO RESIDENCIAL  
Nº do Auto: 0073  
Data da Lavratura: 17/11/2022  
Prazo para recurso: 7 DIAS  
Celso Cabral Nunes  
Secretário de Urbanismo

**INTIMAÇÃO**  
Nome do Proprietário: SR PROPRIETÁRIO  
Nº Processo: 0022112/2022  
Endereço: RUA AYRTON SENNA, Nº65, CENTRO  
Motivo: APRESENTAR PROJETO APROVADO DO SISTEMA DE FOSSA, FILTRO E SUMIDOURO. ADEQUAR SISTEMA CONFORME DECRETO 291/2019, CESSAR QUALQUER VAZAMENTO PARA FORA DOS LIMITES DO LOTE  
Nº do Auto: 0126  
Data da Lavratura: 25/11/2022  
Prazo para recurso: 7 DIAS  
Celso Cabral Nunes  
Secretário de Urbanismo

**INTIMAÇÃO**  
Nome do Proprietário: SR PROPRIETÁRIO  
Nº Processo: 0004872/2022  
Endereço: RUA GETÚLIO VARGAS, Nº 1062, QD 01, LOTE 09A, JD ATLANTICO OESTE, ITAIPUAÇU  
Motivo: LIGAÇÃO IRREGULAR PARA REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS COM DESPEJO CLANDESTINO DE ESGOTO  
Nº do Auto: 0072  
Data da Lavratura: 17/11/2022  
Prazo para recurso: 7 DIAS  
Celso Cabral Nunes  
Secretário de Urbanismo

**NOTIFICAÇÃO**  
Nome do Proprietário: SR PROPRIETÁRIO  
Nº Processo: 0021968/2022  
Endereço: TOMÁS DA CUNHA, QD A, LOTE 6, LOTEAMENTO PARQUE JULIETA, SÃO JOSÉ DO IMBASSAÍ  
Motivo: DESPEJO DE ESGOTO IRREGULAR PARA A VIA PÚBLICA  
Nº do Auto: 0169  
Data da Lavratura: 22/11/2022  
Prazo para recurso: 30 DIAS  
Celso Cabral Nunes  
Secretário de Urbanismo

**NOTIFICAÇÃO**  
Nome do Proprietário: SR PROPRIETÁRIO  
Nº Processo: 0022143/2022  
Endereço: TOMÁS DA CUNHA, QD C, LOTE 6, LOTEAMENTO PARQUE JULIETA, SÃO JOSÉ DO IMBASSAÍ  
Motivo: POSSÍVEL LIGAÇÃO IRREGULAR DE ESGOTO PARA FORA DOS LIMITES DA PROPRIEDADE  
Nº do Auto: 0075

Data da Lavratura: 22/11/2022  
Prazo para recurso: 30 DIAS  
Celso Cabral Nunes  
Secretário de Urbanismo

**NOTIFICAÇÃO**  
Nome do Proprietário: SR PROPRIETÁRIO  
Nº Processo: 0022141/2022  
Endereço: RUA 05, N83, QD 0, LOTEAMENTO SUMMER DREAM, SÃO JOSÉ DO IMBASSAÍ  
Motivo: LIGAÇÃO IRREGULAR DE ESGOTO PARA FORA DA PROPRIEDADE. TUBULAÇÃO LIGADA A CAIXA DE PASSAGEM NA CALÇADA  
Nº do Auto: 0074  
Data da Lavratura: 22/11/2022  
Prazo para recurso: 30 DIAS  
Celso Cabral Nunes  
Secretário de Urbanismo

**NOTIFICAÇÃO**  
Nome do Proprietário: SR PROPRIETÁRIO  
Nº Processo: 0021968/2022  
Endereço: TOMÁS DA CUNHA, QD A, LOTE 6, LOTEAMENTO PARQUE JULIETA, SÃO JOSÉ DO IMBASSAÍ  
Motivo: DESPEJO DE ESGOTO IRREGULAR PARA A VIA PÚBLICA  
Nº do Auto: 0169  
Data da Lavratura: 22/11/2022  
Prazo para recurso: 30 DIAS  
Celso Cabral Nunes  
Secretário de Urbanismo

**INTIMAÇÃO**  
Nome do Proprietário: SR PROPRIETÁRIO  
Nº Processo: 0006000/2022  
Endereço: RUA DAS ROSAS, QD 1, LOTE 7B, CASA 3, BARROCO  
Motivo: VIABILIZAR A ABERTURA DA TAMPA DE VISITA DO SUMIDOURO COMPARTILHADO  
Nº do Auto: 0112  
Data da Lavratura: 27/11/2022  
Prazo para recurso: 7 DIAS  
Celso Cabral Nunes  
Secretário de Urbanismo

**NOTIFICAÇÃO**  
Nome do Proprietário: SR PROPRIETÁRIO  
Nº Processo: 0008908/2022  
Endereço: AV PREFEITO IVAN MUNDIM, QD 15, LOTE 6A, BAIRRO ARAÇATIBA (CONDOMÍNIO CAMINHO DA PRAIA), Nº3620  
Motivo: CAIXA COM EFLUENTE DE ESGOTOS DOMÉSTICOS CONSTRUÍDA EM PASSEIO PÚBLICO  
Nº do Auto: 0043  
Data da Lavratura: 23/11/2022  
Prazo para recurso: 30 DIAS  
Celso Cabral Nunes  
Secretário de Urbanismo

**INTIMAÇÃO**  
Nome do Proprietário: SR PROPRIETÁRIO  
Nº Processo: 0012943/2022  
Endereço: RUA IRINEU FERREIRA PINTO, N54, PONTA GROSSA  
Motivo: SUPOSTO DESPEJO DE ESGOTO NA REDE PÚBLICA DE ÁGUAS PLUVIAIS  
Nº do Auto: 0254  
Data da Lavratura: 16/11/2022  
Prazo para recurso: 30 DIAS  
Celso Cabral Nunes  
Secretário de Urbanismo

**INTIMAÇÃO**  
Nome do Proprietário: SR PROPRIETÁRIO  
Nº Processo: 0012942/2022  
Endereço: RODOVIA AMARAL PEIXOTO, N56, PONTA GROSSA  
Motivo: DÚVIDAS QUANTO A DESPEJO IRREGULAR DE ESGOTO NA REDE DE DRENAGEM PLUVIAL  
Nº do Auto: 0253  
Data da Lavratura: 16/11/2022  
Prazo para recurso: 7 DIAS  
Celso Cabral Nunes  
Secretário de Urbanismo

**INTIMAÇÃO**  
Nome do Proprietário: SR PROPRIETÁRIO  
Nº Processo: 0012941/2022  
Endereço: RODOVIA AMARAL PEIXOTO, KM24 – 56, SOBRADO – CASA 1, PONTA GROSSA  
Motivo: SUSPEITA DE LIGAÇÃO IRREGULAR DE ESGOTO NA REDE PÚBLICA DE ÁGUAS PLUVIAIS  
Nº do Auto: 0252  
Data da Lavratura: 16/11/2022  
Prazo para recurso: 7 DIAS  
Celso Cabral Nunes  
Secretário de Urbanismo

**NOTIFICAÇÃO**  
Nome do Proprietário: SR PROPRIETÁRIO  
Nº Processo: 0013907/2022  
Endereço: RODOVIA AMARAL PEIXOTO, Nº 24862, GALPÃO, QD ÁREA, LT 00, PONTA GROSSA  
Motivo: DEMANDA DE DESPEJO IRREGULAR DE ESGOTO  
Nº do Auto: 18650  
Data da Lavratura: 16/11/2022  
Prazo para recurso: 30 DIAS  
Celso Cabral Nunes  
Secretário de Urbanismo

**INTIMAÇÃO**  
Nome do Proprietário: SR PROPRIETÁRIO  
Nº Processo: 0012940/2022  
Endereço: RODOVIA AMARAL PEIXOTO, KM 24, 56, IGREJA  
Motivo: DESPEJO DE ESGOTO NA REDE PÚBLICA DE ÁGUAS PLUVIAIS  
Nº do Auto: 0255  
Data da Lavratura: 16/11/2022  
Prazo para recurso: 15 DIAS  
Celso Cabral Nunes  
Secretário de Urbanismo

**INTIMAÇÃO**  
Nome do Proprietário: SR PROPRIETÁRIO  
Nº Processo: 0006003/2022  
Endereço: RUA DAS ROSAS, QD 1, LOTE 7B, CASA 2, BARROCO  
Motivo: VIABILIZAR A ABERTURA DA TAMPA DE VISITA DO SUMIDOURO COMPARTILHADO  
Nº do Auto: 0111  
Data da Lavratura: 27/10/2022  
Prazo para recurso: 7 DIAS  
Celso Cabral Nunes  
Secretário de Urbanismo

**INTIMAÇÃO**  
Nome do Proprietário: SR PROPRIETÁRIO  
Nº Processo: 0006006/2022  
Endereço: RUA DAS ROSAS, QD 1, LOTE 7B, CASA 1, BARROCO  
Motivo: VIABILIZAR A ABERTURA DA TAMPA DE VISITA DO SUMIDOURO COMPARTILHADO  
Nº do Auto: 0113  
Data da Lavratura: 27/10/2022  
Prazo para recurso: 7 DIAS  
Celso Cabral Nunes  
Secretário de Urbanismo

**NOTIFICAÇÃO**  
Nome do Proprietário: SR PROPRIETÁRIO  
Nº Processo: 0018392/2022  
Endereço: RUA MÁRIO PEDRO DA SILVA, QD N, LOTE 5, FLAMENGO  
Motivo: CONSTRUIR SISTEMA DE FOSSA, FILTRO E SUMIDOURO. CONFORME DECRETO 291/2019. DESFAZER LIGAÇÃO DE ESGOTO COM A REDE DE DRENAGEM  
Nº do Auto: 18344  
Data da Lavratura: 04/10/2022  
Prazo para recurso: 30 DIAS  
Celso Cabral Nunes  
Secretário de Urbanismo

**NOTIFICAÇÃO**  
Nome do Proprietário: SR PROPRIETÁRIO  
Nº Processo: 0021717/2022  
Endereço: AVENIDA ODENIR FRANSCISCO DA COSTA, AO LADO DIREITO Nº101, ARAÇATIBA

Motivo: DESPEJO DE ESGOTO PARA CANAL  
Nº do Auto: 0209  
Data da Lavratura: 21/11/2022  
Prazo para recurso: 30 DIAS  
Celso Cabral Nunes  
Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO  
Nome do Proprietário: SR PROPRIETÁRIO  
Nº Processo: 0021718/2022  
Endereço: AVENIDA ODENIR FRANCISCO DA COSTA, LOTE 06, QD 31, ARAÇATIBA  
Motivo: SUSPEITA DE DESPEJO DE EFLUENTES NO CANAL  
Nº do Auto: 0210  
Data da Lavratura: 21/11/2022  
Prazo para recurso: 30 DIAS  
Celso Cabral Nunes  
Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO  
Nome do Proprietário: SR PROPRIETÁRIO  
Nº Processo: 0017692/2022  
Endereço: RUA ADEMIR PEIXE LOURENÇO, LT 7, QD 42, JD BALNEÁRIO  
Motivo: SUSPEITA DE DESPEJO DE EFLUENTES NO CANAL  
Nº do Auto: 0210  
Data da Lavratura: 21/11/2022  
Prazo para recurso: 14 DIAS  
Celso Cabral Nunes  
Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO  
Nome do Proprietário: SR PROPRIETÁRIO  
Nº Processo: 0019354/2022  
Endereço: RUA TERRA, QD 97, LT 13, PRAIA DE ITAIPUAÇU  
Motivo: APRESENTAR PROJETO APROVADO DO SISTEMA DE FOSSA, FILTRO E SUMIDOURO. DESFAZER LIGAÇÃO DE ESGOTO PARA FORA DO LOTE, SE HOUVER  
Nº do Auto: 0104  
Data da Lavratura: 14/10/2022  
Prazo para recurso: 30 DIAS  
Celso Cabral Nunes  
Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO  
Nome do Proprietário: SR PROPRIETÁRIO  
Nº Processo: 0018682/2022  
Endereço: RUA DAS GRALHAS, QD G, LOTE 1, CASA 4, BAIRRO CENTRO  
Motivo: ADEQUAR SISTEMA DE FOSSA, FILTRO E SUMIDOURO CONFORME DECRETO 291/2019. COLOCAR TAMPAS DE VISITA NOS 3 ELEMENTOS. DESFAZER LIGAÇÃO DE ESGOTO COM A REDE DE DRENAGEM  
Nº do Auto: 18350  
Data da Lavratura: 06/10/2022  
Prazo para recurso: 30 DIAS  
Celso Cabral Nunes  
Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO  
Nome do Proprietário: SR PROPRIETÁRIO  
Nº Processo: 0004352/2022  
Endereço: ESTRADA DO RETIRO, QD 1, LT 9, BAIRRO RETIRO  
Motivo: SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO INADEQUADO E POSSÍVEL LIGAÇÃO IRREGULAR DE ESGOTO COM A REDE DE DRENAGEM  
Nº do Auto: 0039  
Data da Lavratura: 22/11/2022  
Prazo para recurso: 7 DIAS  
Celso Cabral Nunes  
Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO  
Nome do Proprietário: SR PROPRIETÁRIO  
Nº Processo: 0022419/2022  
Endereço: RUA ITAUNAS, QD 06, LOTE 05, VILAR MARICÁ, SÃO JOSÉ DO IMBASSAI  
Motivo: CAIXA NA CALÇADA COM VAZAMENTO DE ESGOTO EM VIA PÚBLICA  
Nº do Auto: 0078

Data da Lavratura: 29/11/2022  
Prazo para recurso: 30 DIAS  
Celso Cabral Nunes  
Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO  
Nome do Proprietário: SR PROPRIETÁRIO  
Nº Processo: 0021154/2022  
Endereço: RUA 1, QD B, LOTE 1, PONTA NEGRA  
Motivo: SUSPEITA DE SISTEMA IRREGULAR  
Nº do Auto: 18396  
Data da Lavratura: 09/11/2022  
Prazo para recurso: 30 DIAS  
Celso Cabral Nunes  
Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO  
Nome do Proprietário: SR PROPRIETÁRIO  
Nº Processo: 0019050/2022  
Endereço: ESTRADA CATUMBI, QD 12, LOTE 341, CASA 2, CAJUEIROS  
Motivo: COLOCAR TAMPA DE VISITA NOS ELEMENTOS DE FOSSA, FILTRO E SUMIDOURO. CONFORME DECRETO 291/2019. DESFAZER LIGAÇÃO DE ESGOTO COM A VIA PÚBLICA. APRESENTAR SISTEMA APROVADO  
Nº do Auto: 0101  
Data da Lavratura: 13/10/2022  
Prazo para recurso: 30 DIAS  
Celso Cabral Nunes  
Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO  
Nome do Proprietário: SR PROPRIETÁRIO  
Nº Processo: 0021153/2022  
Endereço: RUA BELO HORIZONTE, QD D, LOTE 1, PONTA NEGRA  
Motivo: SUSPEITA DE SISTEMA IRREGULAR  
Nº do Auto: 18395  
Data da Lavratura: 09/11/2022  
Prazo para recurso: 30 DIAS  
Celso Cabral Nunes  
Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO  
Nome do Proprietário: SR PROPRIETÁRIO  
Nº Processo: 0021150/2022  
Endereço: RUA TRÊS CORAÇÕES, QD B, LOTE 7, PONTA NEGRA  
Motivo: SUSPEITA DE SISTEMA IRREGULAR  
Nº do Auto: 18393  
Data da Lavratura: 09/11/2022  
Prazo para recurso: 30 DIAS  
Celso Cabral Nunes  
Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO  
Nome do Proprietário: SR PROPRIETÁRIO  
Nº Processo: 0021148/2022  
Endereço: RUA TRÊS CORAÇÕES, QD B, LOTE 1, CASA 2, PONTA NEGRA  
Motivo: SUSPEITA DE SISTEMA IRREGULAR  
Nº do Auto: 18392  
Data da Lavratura: 09/11/2022  
Prazo para recurso: 30 DIAS  
Celso Cabral Nunes

NOTIFICAÇÃO  
Nome do Proprietário: SR PROPRIETÁRIO  
Nº Processo: 0022414/2022  
Endereço: RUA JUTÁI, 214, ITAOCAIA VALLEY  
Motivo: SUSPEITA DE SISTEMA IRREGULAR DE ESGOTO  
Nº do Auto: 0307  
Data da Lavratura: 25/11/2022  
Prazo para recurso: 30 DIAS  
Celso Cabral Nunes  
Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO  
Nome do Proprietário: SR PROPRIETÁRIO  
Nº Processo: 0022412/2022  
Endereço: RUA JUTÁI, QD 49, LOTE 7, ITAOCAIA VALLEY  
Motivo: SUSPEITA DE SISTEMA IRREGULAR DE ESGOTO

Nº do Auto: 0305  
Data da Lavratura: 25/11/2022  
Prazo para recurso: 30 DIAS  
Celso Cabral Nunes  
Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO  
Nome do Proprietário: SR PROPRIETÁRIO  
Nº Processo: 0022053/2022  
Endereço: RUA BELO HORIZONTE, QD D, LOTE 69, PONTA NEGRA  
Motivo: APRESENTAR SISTEMA DE ESGOTO  
Nº do Auto: 0302  
Data da Lavratura: 23/11/2022  
Prazo para recurso: 30 DIAS  
Celso Cabral Nunes  
Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO  
Nome do Proprietário: SR PROPRIETÁRIO  
Nº Processo: 0022051/2022  
Endereço: RUA BELO HORIZONTE, QD D, LOTE 71, PONTA NEGRA  
Motivo: SUSPEITA DE DESPEJO IRREGULAR  
Nº do Auto: 0301  
Data da Lavratura: 23/11/2022  
Prazo para recurso: 30 DIAS  
Celso Cabral Nunes  
Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO  
Nome do Proprietário: SR PROPRIETÁRIO  
Nº Processo: 0021151/2022  
Endereço: RUA BELO HORIZONTE, QD A, LT 3, PONTA NEGRA  
Motivo: SUSPEITA DE SISTEMA IRREGULAR  
Nº do Auto: 18394  
Data da Lavratura: 09/11/2022  
Prazo para recurso: 30 DIAS  
Celso Cabral Nunes  
Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO  
Nome do Proprietário: SR PROPRIETÁRIO  
Nº Processo: 0018623/2022  
Endereço: RUA AYRTON SENNA, Nº 94, FLAMENGO  
Motivo: ADEQUAR SISTEMA DE FOSSA, FILTRO E SUMIDOURO CONFORME DECRETO 291/2019 E DESFAZER QUALQUER TIPO DE LIGAÇÃO DE ESGOTO NA DRENAGEM  
Nº do Auto: 18346  
Data da Lavratura: 06/10/2022  
Prazo para recurso: 30 DIAS  
Celso Cabral Nunes  
Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO  
Nome do Proprietário: SR PROPRIETÁRIO  
Nº Processo: 0022078/2022  
Endereço: AV ROBERTO SILVEIRA, QD B, LOTE 8, BAIRRO FLAMENGO  
Motivo: SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO INADEQUADO E LIGAÇÃO DE CISTERNA DIRETAMENTE NA BOCA DE LOBO  
Nº do Auto: 0042  
Data da Lavratura: 23/11/2022  
Prazo para recurso: 30 DIAS  
Celso Cabral Nunes  
Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO  
Nome do Proprietário: SR PROPRIETÁRIO  
Nº Processo: 0018626/2022  
Endereço: RUA AYRTON SENNA, Nº 31, BAIRRO FLAMENGO  
Motivo: APRESENTAR PROJETO APROVADO DO SISTEMA DE ESGOTO. DESFAZER LIGAÇÃO DE ESGOTO DA DRENAGEM E ADEQUAR SISTEMA CONFORME DECRETO 291/2019, SE FOR O CASO  
Nº do Auto: 18347  
Data da Lavratura: 06/10/2022  
Prazo para recurso: 30 DIAS  
Celso Cabral Nunes  
Secretário de Urbanismo

## NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: SR PROPRIETÁRIO  
 Nº Processo: 0018624/2022  
 Endereço: RUA AYRTON SENNA, Nº 92, FLAMENGO  
 Motivo: APRESENTAR PROJETO APROVADO DA RESIDENCIA. ADEQUAR SISTEMA DE FOSSA, FILTRO E SUMIDOURO CONFORME DECRETO 291/2019. DESFAZER LIGAÇÃO DE ESGOTO COM A DRENAGEM  
 Nº do Auto: 18345  
 Data da Lavratura: 06/10/2022  
 Prazo para recurso: 30 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

## NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: SR PROPRIETÁRIO  
 Nº Processo: 0018679/2022  
 Endereço: RUA DAS GRALHAS, QD G, LT 33, BAIRRO CENTRO  
 Motivo: APRESENTAR PROJETO APROVADO DA RESIDENCIA. ADEQUAR SISTEMA DE FOSSA, FILTRO E SUMIDOURO CONFORME DECRETO 291/2019. DESFAZER LIGAÇÃO DE ESGOTO COM A DRENAGEM  
 Nº do Auto: 18348  
 Data da Lavratura: 06/10/2022  
 Prazo para recurso: 30 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

## INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: SR PROPRIETÁRIO  
 Nº Processo: 0009585/2022  
 Endereço: RUA JUTÁI, QD 48, LOTE 34, ITAOCAIA VALLEY  
 Motivo: SUSPEITA DE SISTEMA IRREGULAR DE ESGOTO  
 Nº do Auto: 18399  
 Data da Lavratura: 21/11/2022  
 Prazo para recurso: 30 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

## INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: SR PROPRIETÁRIO  
 Nº Processo: 0006115/2022  
 Endereço: RUA JUTÁI, 11, ITAOCAIA VALLEY  
 Motivo: APRESENTAR SISTEMA DE ESGOTO  
 Nº do Auto: 18398  
 Data da Lavratura: 21/11/2022  
 Prazo para recurso: 30 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

## INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: SR PROPRIETÁRIO  
 Nº Processo: 0006412/2022  
 Endereço: RUA JUTÁI, QD 48, LOTE 28, ITAOCAIA VALLEY  
 Motivo: SUSPEITA DE SISTEMA IRREGULAR DE ESGOTO  
 Nº do Auto: 18397  
 Data da Lavratura: 21/11/2022  
 Prazo para recurso: 30 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

## INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: SR PROPRIETÁRIO  
 Nº Processo: 0005896/2022  
 Endereço: RUA TRÊS CORAÇÕES, QD B, LOTE 1, PONTA NEGRA  
 Motivo: APRESENTAR SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO  
 Nº do Auto: 18391  
 Data da Lavratura: 09/11/2022  
 Prazo para recurso: 30 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

## INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: SR PROPRIETÁRIO  
 Nº Processo: 0004700/2022  
 Endereço: RUA DAS ORQUÍDEAS, QD 2, LOTE 50, INOA  
 Motivo: APRESENTAR SISTEMA DE ESGOTO  
 Nº do Auto: 0308  
 Data da Lavratura: 25/11/2022  
 Prazo para recurso: 7 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

## INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: SR PROPRIETÁRIO  
 Nº Processo: 0010956/2022  
 Endereço: RUA 08, QD 15, LOTE 14, CORDEIRINHO  
 Motivo: APRESENTAR SISTEMA DE ESGOTO  
 Nº do Auto: 0303

Data da Lavratura: 23/11/2022

Prazo para recurso: 30 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

## NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: SR PROPRIETÁRIO  
 Nº Processo: 0018681/2022  
 Endereço: RUA DAS GRALHAS, LOTE 102, BAIRRO CENTRO  
 Motivo: APRESENTAR PROJETO APROVADO DO SISTEMA DE FOSSA, FILTRO E SUMIDOURO. DESFAZER LIGAÇÃO DE ESGOTO COM A REDE DE DRENAGEM. ADEQUAR SISTEMA CONFORME DECRETO 291/2019, SE NECESSÁRIO  
 Nº do Auto: 18349  
 Data da Lavratura: 06/10/2022  
 Prazo para recurso: 30 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

## AUTO DE INFRAÇÃO

Nome: WANDERLEY SODRE DA SILVA  
 Nº Processo: 331154  
 Endereço: RUA REPORTER CIN. SANTIAGO ILIDIO DE ANDRADE, 266, QD 600, LT 16, JD ATLANTICO OESTE  
 Nº do Auto: 19361  
 Motivo: POR EXECUTAR OBRA SEM A DEVIDA LICENÇA DA MUNICIPALIDADE  
 Data da Lavratura: 30/11/2022  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

## AUTO DE INFRAÇÃO

Nome: ADELIR LIMA CORREA  
 Nº Processo: 331154  
 Endereço: RUA REPORTER CIN. SANTIAGO ILIDIO DE ANDRADE, 266, QD 600, LT 16, JD ATLANTICO OESTE  
 Nº do Auto: 19362  
 Motivo: POR EXECUTAR OBRA SEM A DEVIDA LICENÇA DA MUNICIPALIDADE  
 Data da Lavratura: 30/11/2022  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

## INTIMAÇÃO

Nome: COMER. E IND. DE ARTEFATOS CIMENTO SA  
 Nº Processo: 12199/2020  
 Endereço: RUA CAIO FIGUEIREDO, QD 15, LT 01, CHACARÁ DE INOA  
 Nº do Auto: 19217  
 Motivo: CONSTRUIR SEM ALVARÁ DE OBRAS  
 Data da Lavratura: 29/11/2022  
 Prazo para Recurso: 06 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

## INTIMAÇÃO

Nome: JOÃO SENNA ESTRELLA SOARES  
 Nº Processo: 19375/2022  
 Endereço: RUA CARLOS RIBAS PERDIGÃO, QD 152, LT 44, JD ATLANTICO CENTRAL  
 Nº do Auto: 19332  
 Motivo: OBRA SENDO EXECUTADA SEM A DEVIDA LICENÇA  
 Data da Lavratura: 01/12/2022  
 Prazo para Recurso: 07 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

## AUTO DE EMBARGO

Nome: ADA CRISTINA TEIXEIRA  
 Nº Processo: 11052/2020  
 Endereço: RUA VEREADOR TUNINHO DE BIRINIGHT, QD 158, LT 12, JD ATLANTICO CENTRAL  
 Nº do Auto: 19333  
 Motivo: OBRA SEM A DEVIDA LICENÇA. EMBARGO PRECEDIDO DE NOTIFICAÇÃO 8725 E INTIMAÇÃO 19357  
 Data da Lavratura: 01/12/2022  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

## INTIMAÇÃO

Nome: EDITH ROSA DE OLIVEIRA  
 Nº Processo: 12704/2021  
 Endereço: RUA 23, QD 64, LT 12, PRAIS DE ITAIPUAÇU 1  
 Nº do Auto: 19455  
 Motivo: POR DESATENDIMENTO A LAVRATURA ANTERIORES  
 Data da Lavratura: 01/12/2022  
 Prazo para Recurso: 05 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

## INTIMAÇÃO

Nome: EDUARDO VALENTE DA CRUZ  
 Nº Processo: 14070/2022  
 Endereço: RUA 25, QD 83, LT 30, PRAIS DE ITAIPUAÇU 1  
 Nº do Auto:  
 Motivo: POR DESATENDIMENTO A LAVRATURA ANTERIORES  
 Data da Lavratura: 01/12/2022  
 Prazo para Recurso: 05 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

## INTIMAÇÃO

Nome: FRANKLIN JESUS MARQUES  
 Nº Processo: 13157/2021  
 Endereço: RUA 7, QD 66, LT 01, PRAIS DE ITAIPUAÇU  
 Nº do Auto: 19458  
 Motivo: POR DESATENDIMENTO A LAVRATURA ANTERIORES  
 Data da Lavratura: 01/12/2022  
 Prazo para Recurso: 05 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

## INTIMAÇÃO

Nome: ALICE MARIA DOS SANTOS  
 Nº Processo: 14055/2021  
 Endereço: RUA SÃO JUDAS TADEU, QD 81, LT 11 PRAIS DE ITAIPUAÇU 1  
 Nº do Auto:  
 Motivo: POR DESATENDIMENTO A LAVRATURA ANTERIORES  
 Data da Lavratura: 01/12/2022  
 Prazo para Recurso: 05 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

## INTIMAÇÃO

Nome: JOSE HAMILTON MOREIRA MARIQUITO  
 Nº Processo: 14060/2021  
 Endereço: RUA 23, QD 84, LT 16, PRAIS DE ITAIPUAÇU 1  
 Motivo: POR DESATENDIMENTO A LAVRATURA ANTERIORES  
 Data da Lavratura: 01/12/2022  
 Prazo para Recurso: 05 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

## INTIMAÇÃO

Nome: LUIZ VIEIRA DE REZENDE  
 Nº Processo: 17768/2022  
 Endereço: RUA VAN LERBERGUE, LT 26, QD 407, JD ATLANTICO  
 Nº do Auto: 17884  
 Motivo: APRESENTAR O ALVARÁ DE OBRAS, PROJETO APROVADO E REMOVER LIGAÇÃO COM REDE PLUVIAL (CASO EXISTA).  
 Data da Lavratura: 30/11/2022  
 Prazo para Recurso: 02 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

## INTIMAÇÃO

Nome: MANUEL JOSE RODRIGUES TRONCOSO  
 Nº Processo: 17772/2022  
 Endereço: RUA VAN LERBERGUE, LT 25, QD 407, JD ATLANTICO  
 Nº do Auto: 17885  
 Motivo: APRESENTAR ALVARÁ DE OBRAS, PROJETO APROVADO, PLACA D EOBRA  
 Data da Lavratura: 30/11/2022  
 Prazo para Recurso: 02 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

## INTIMAÇÃO

Nome: MARIA DO CARMO VIEIRA  
 Nº Processo: 21746/2022  
 Endereço: RUA ABRAHAO TAVARES DE MORAES, LT 35, QD 407, J ATLANTICO  
 Nº do Auto: 17876  
 Motivo: APRESENTAR ALVARÁ DE OBRAS, PROJETO APROVADO, PLACA D EOBRA  
 Data da Lavratura: 30/11/2022  
 Prazo para Recurso: 02 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

## INTIMAÇÃO

Nome: BIANCA FIGUEIREDO DA COSTA  
 Nº Processo: 21756/2022  
 Endereço: RUA MANOEL CAMILO DA SILVA, LT 14, QD 408, JD ATLANTICO  
 Nº do Auto: 17879  
 Motivo: APRESENTAR ALVARÁ DE OBRAS, PROJETO APROVADO, PLACA D EOBRA



Data da Lavratura: 30/11/2022  
Prazo para Recurso: 02 DIAS  
Celso Cabral Nunes  
Secretário de Urbanismo

**INTIMAÇÃO**  
Nome: SR CONTRIBUINTE  
Nº Processo: 13524/2022  
Endereço: RUA 70, QD 344, LT 7, JD ATLANTICO  
Nº do Auto: 19252  
Motivo: PARA APRESENTAR PROJETO APROVADO, INSTALAR PLACA COM PROCESSO APROVADO, RETIRAR ENTULHO DA OBRA DO PASSEIO.  
Data da Lavratura: 01/12/2022  
Prazo para Recurso: 7 DIAS  
Celso Cabral Nunes  
Secretário de Urbanismo

**NOTIFICAÇÃO**  
Nome: SR CONTRIBUINTE  
Nº Processo: 17761/2022  
Endereço: RUA 35, QD 407, LT 6, JD ATLANTICO (ESQUINA COM A Rua 36)  
Nº do Auto: 19254  
Motivo: APRESENTAR PROJETO APROVADO E HABITE-SE  
Data da Lavratura: 01/12/2022  
Prazo para Recurso: 7 DIAS  
Celso Cabral Nunes  
Secretário de Urbanismo

**NOTIFICAÇÃO**  
Nome: SR CONTRIBUINTE  
Nº Processo: 21720/2022  
Endereço: RUA 78, QD 401, LT 36, JD ATLANTICO  
Nº do Auto: 19253  
Motivo: APRESENTAR PROJETO APROVADO E ALVARÁ DE OBRAS OU HABITE-SE  
Data da Lavratura: 01/12/2022  
Prazo para Recurso: 7 DIAS  
Celso Cabral Nunes  
Secretário de Urbanismo

**AUTO DE EMBARGO**  
Nome: RUTH GUIMARES NASCIMENTO  
Nº Processo: 11862/2020  
Endereço: RUA MILTAER SOARES, QD 194, LT 15, JD ATLANTICO CENTRAL  
Nº do Auto: 19334  
Motivo: EXECUTAR OBRA SEM A DEVIDA LICENÇA. EMBARGO PRECEDIDO DE NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO.  
Data da Lavratura: 06/12/2022  
Celso Cabral Nunes  
Secretário de Urbanismo

**AUTO DE INFRAÇÃO**  
Nome: RUTH GUIMARES NASCIMENTO  
Nº Processo: 11862/2020  
Endereço: RUA MILTAER SOARES, QD 194, LT 15, JD ATLANTICO CENTRAL  
Nº do Auto: 19337  
Motivo: EXECUTAR OBRA SEM A DEVIDA LICENÇA.  
Data da Lavratura: 06/12/2022  
Celso Cabral Nunes  
Secretário de Urbanismo

**NOTIFICAÇÃO**  
Nome: SR PROPRIETÁRIO  
Nº Processo: 22666/2022  
Endereço: RUA 61, QD 276, LT 9, JD ATLANTICO  
Nº do Auto: 18000  
Motivo: OBRA SEM PLACA DE LICENCIAMENTO. APRESENTAR PROJETO APROVADO, LICENÇA DE OBRAS E DOCUMENTAÇÃO DO IMÓVEL  
Data da Lavratura: 30/11/2022  
Prazo para Recurso: 15 DIAS  
Celso Cabral Nunes  
Secretário de Urbanismo

**INTIMAÇÃO**  
Nome: SR CONTRIBUINTE  
Nº Processo: 2053/2021  
Endereço: RUA 61, QD 278, LT 10, JD ATLANTICO  
Nº do Auto: 17999  
Motivo: SEM RESPOSTA A NOTIFICAÇÃO 11455. APRESENTAR PROJETO APROVADO, DOCUMENTAÇÃO DO IMÓVEL E SE FOR O CASO HABITE-SE  
Data da Lavratura: 30/11/2022  
Prazo para Recurso: 7 DIAS  
Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

**INTIMAÇÃO**  
Nome: SR CONTRIBUINTE  
Nº Processo: 1987/2021  
Endereço: RUA 39, QD 273, LT 21, JD ATLANTICO  
Nº do Auto: 17996  
Motivo: OBRA SEM PLACA DE LICENCIAMENTO. APRESENTAR PROJETO APROVADO, LICENÇA DE OBRAS E DOCUMENTAÇÃO DO IMÓVEL  
Data da Lavratura: 30/11/2022  
Prazo para Recurso: 2 DIAS  
Celso Cabral Nunes  
Secretário de Urbanismo

**INTIMAÇÃO**  
Nome: SR CONTRIBUINTE  
Nº Processo: 2067/2021  
Endereço: RUA 61, QD 273, LT 32, JD ATLANTICO  
Nº do Auto: 17997  
Motivo: NOTIFICAÇÃO 10830 NÃO RESPONDIDA. APRESENTAR PROJETO APROVADO, LICENÇA DE OBRAS E DOCUMENTAÇÃO DO IMÓVEL  
Data da Lavratura: 30/11/2022  
Prazo para Recurso: 2 DIAS  
Celso Cabral Nunes  
Secretário de Urbanismo

**INTIMAÇÃO**  
Nome: SR CONTRIBUINTE  
Nº Processo: 3339/2021  
Endereço: RUA 61, QD 276, LT 10, JD ATLANTICO  
Nº do Auto: 19501  
Motivo: OBRA SEM PLACA DE LICENCIAMENTO. APRESENTAR PROJETO APROVADO, DOCUMENTAÇÃO DO IMÓVEL E SE FOR O CASO HABITE-SE  
Data da Lavratura: 01/12/2022  
Prazo para Recurso: 5 DIAS  
Celso Cabral Nunes  
Secretário de Urbanismo

**INTIMAÇÃO**  
Nome: SR CONTRIBUINTE  
Nº Processo: 2067/2021  
Endereço: RUA 62, QD 284, LT 3, JD ATLANTICO  
Nº do Auto: 19502  
Motivo: NOTIFICAÇÃO 10826 NÃO RESPONDIDA. APRESENTAR PROJETO APROVADO, LICENÇA DE OBRAS E DOCUMENTAÇÃO DO IMÓVEL  
Data da Lavratura: 01/12/2022  
Prazo para Recurso: 5 DIAS  
Celso Cabral Nunes  
Secretário de Urbanismo

**INTIMAÇÃO**  
Nome: SR CONTRIBUINTE  
Nº Processo: 2088/2021  
Endereço: RUA 61, QD 273, LT 33, JD ATLANTICO  
Nº do Auto: 17998  
Motivo: APRESENTAR PROJETO APROVADO, DOCUMENTAÇÃO DO IMÓVEL E SE FOR O CASO HABITE-SE  
Data da Lavratura: 30/11/2022  
Prazo para Recurso: 7 DIAS  
Celso Cabral Nunes  
Secretário de Urbanismo

**NOTIFICAÇÃO**  
Nome: LUZIA MARIA BARCELOS  
Nº Processo: 23113/2022  
Endereço: RUA SANTOS GUEDES, QD 128, LT 32, JD ATLANTICO CENTRAL  
Nº do Auto: 19344  
Motivo: EXECUTAR OBRA SEM LICENÇA. PROVIDENCIAR REGULIZAÇÃO DE OBRA  
Data da Lavratura: 07/12/2022  
Prazo para Recurso: 7 DIAS  
Celso Cabral Nunes  
Secretário de Urbanismo

**AUTO DE INFRAÇÃO**  
Nome: JULIANA FELIPE DA SILVA ARAUJO  
Nº Processo: 323329  
Endereço: RUA 32, QD 34, LT 21, JD ATLANTICO OESTE  
Nº do Auto: 19339  
Motivo: EXECUTAR OBRA SEM A DEVIDA LICENÇA  
Data da Lavratura: 07/12/2022  
Celso Cabral Nunes  
Secretário de Urbanismo

**AUTO DE INFRAÇÃO**  
Nome: DIEGO FELIPE GIMENEZ DE ANDRADE  
Nº Processo: 323329  
Endereço: RUA 32, QD 34, LT 21, JD ATLANTICO OESTE  
Nº do Auto: 19338  
Motivo: EXECUTAR OBRA SEM A DEVIDA LICENÇA  
Data da Lavratura: 07/12/2022  
Celso Cabral Nunes  
Secretário de Urbanismo

**AUTO DE INFRAÇÃO**  
Nome: RODRIGO ANDRADE G.  
Nº Processo: 350483  
Endereço: RUA ABRAÃO TAVARES DE MORAES, QD 411, LT 15, JD ATLANTICO LESTE  
Nº do Auto: 19340  
Motivo: EXECUTAR OBRA SEM A DEVIDA LICENÇA  
Data da Lavratura: 07/12/2022  
Celso Cabral Nunes  
Secretário de Urbanismo

**AUTO DE INFRAÇÃO**  
Nome: ANA PAULA LEITE DA SILVEIRA  
Nº Processo: 350483  
Endereço: RUA ABRAÃO TAVARES DE MORAES, QD 411, LT 15, JD ATLANTICO LESTE  
Nº do Auto: 19342  
Motivo: EXECUTAR OBRA SEM A DEVIDA LICENÇA  
Data da Lavratura: 07/12/2022  
Celso Cabral Nunes  
Secretário de Urbanismo

### **COMPANHIA MARICÁ ALIMENTOS S.A**

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0018473/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO.

AUTORIZO A DESPESA E RATIFICO A CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 29, inciso V da Lei Federal nº 13.303/16 e suas alterações, que tem por objeto: a locação do imóvel para instalação da subsele da COMPANHIA MARICÁ ALIMENTOS – MARICÁ BIOTEC, localizado BIC – 6961 com a fração de área de 205, 70 m2 e ÁREA CONSTRUÍDA DE 167.64m2; LOGRADOURO 631 – RODOVIA ERNANI DO AMARAL PEIXOTO, Nº 240. e BIC – 6990 com fração de ÁREA DE 221,30M2 e ÁREA CONSTRUÍDA DE 180,35M2, LOGRADOURO 1953 – RUA DAS GRALHAS, Nº240., em favor de LEA PALMESCIANO PESSANHA DA ENCARNACÃO CPF Nº 444.521.527-91, no valor de R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS).

Em 07 de dezembro de 2022.

Eduardo Britto Santos  
Diretor Presidente

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0021351/2022 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

AUTORIZO A DESPESA E RATIFICO A CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 30, inciso II da Lei Federal nº 13.303/16 e suas alterações, que tem por objeto: Contratação de serviços técnicos especializados de consultoria, assessoria e treinamento em políticas de Ciência, Tecnologia e Inovação (CTI) e em instrumentos e estímulos à Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PDI), com vistas à adequação do Estatuto da Companhia Maricá Alimentos S.A. para o aperfeiçoamento da atuação institucional em CTI e PDI, elaboração de Política Institucional de Inovação, bem como à padronização, implantação e melhoria contínua de métodos, técnicas e instrumentos para o gerenciamento de projetos, programas e portfólios em suporte à estruturação de Escritório de Projetos (PMO) para iniciativas de PDI no âmbito da MARICÁ BIOTEC, inclusive à elaboração e atualização de documentação em processos de acompanhamento e controle integrado de gestão de mudanças, conforme boas práticas e orientações normativas, em favor de COUNCILOR INTELIGENCIA INSTITUCIONAL, INOVACAO E AGENCIA DE NEGOCIOS LTDA – CNPJ Nº 21.024.748/0001-02, no valor de R\$ 1.539.840,00 (UM MILHÃO, QUINHENTOS E TRINTA E NOVE MIL, OITOCENTOS E QUARENTA REAIS).

Em 08 de dezembro de 2022.

Eduardo Britto Santos  
Diretor Presidente

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0013481/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO.

AUTORIZO A DESPESA E RATIFICO A CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 29, inciso XIV da Lei Federal nº 13.303/16 e suas alterações, para CELEBRAÇÃO DE CON-

VÊNIO PD&I, com a UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO – UFRRJ, CNPJ, nº 29.427.465/0001-05, que tem por objeto: Implantação do FARMACOPEIA MARIKÁ visando promover desenvolvimento econômico e social de base agroecológica por meio da produção de plantas medicinais, produtos naturais e fitoterápicos, a promoção da saúde através da ampliação do acesso aos produtos tradicionais fitoterápicos, sob regime de mútua cooperação entre a UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO (UFRRJ) e a C.M.A BIOTEC S.A, que tem por interveniente a FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DA UFRRJ (FAPUR) no valor de R\$ 25.000.000,00 (VINTE E CINCO MILHÕES REAIS).

Em 08 de dezembro de 2022.

Eduardo Brito Santos  
Diretor Presidente

## **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ**

EXTRATO DO CONTRATO N.º 41/2022

REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17178/2022  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE ELÉTRICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SANEMAR, QUE FIRMAM A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ

PARTES: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ – SANEMAR E A QUALITY LUX COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MATERIAIS ELÉTRICOS E ILUMINAÇÃO LTDA.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 198 DE 27 DE AGOSTO DE 2018, O DECRETO MUNICIPAL Nº 158/2018 A LEI Nº 13.303, DE 30 DE JUNHO DE 2016 E O REGULAMENTO INTERNO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA SANEMAR – RILC  
VALOR: R\$ 7.283,15 (SETE MIL, DUZENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E QUINZE CENTAVOS).

VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO É DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA SUA ASSINATURA.  
PROGRAMA DE TRABALHO: 60.01.17.512.0055.2216.

NATUREZA DAS DESPESAS: 3.3.3.9.0.30.00.00.00.

FONTE: 236.

NOTA DE EMPENHO: 377.

DATA DA ASSINATURA: 14/10/2022.

RITA ROCHA

Diretora Presidente  
SANEMAR

PORTARIA Nº 112/2022 – DP, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.

A PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ – SANEMAR, no uso de suas atribuições legais, Considerando os preceitos do art. 189, § 1º, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos – RILC SANEMAR; Considerando o impositivo Decreto Municipal nº 158/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato nº 41/2022, referente ao Processo Administrativo nº 17178/2022, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ELÉTRICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SANEMAR, a ser composta pelos seguintes membros:

I- Gestor: BRENDA FERREIRA BARBOSA, matrícula 800.098;

II- Fiscal: MARCOS DA SILVA ARAUJO, matrícula 800.213;

III- Fiscal: GABRYELL AGUIAR FERNANDES, matrícula 800.181;

IV- Fiscal: REINALDO DOS SANTOS MARQUES DA SILVA, matrícula 800.182

V- Gestora Suplente: NICOLLI PAISON MACEDO DE BARROS, matrícula 800.227;

VI- Fiscal Suplente: FILIPE FERRAZ DE SOUZA, matrícula 800.232

Parágrafo Único - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 14 de outubro de 2022.

Publique-se!

GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DA SANEMAR.

Maricá – RJ, 17 de outubro de 2022.

Rita Rocha

Diretora Presidente Sanemar

Mat.: 800.092

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 31/2021

REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12926/2021.

OBJETO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 31/2021, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRES-

TAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL

PARTES: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ – SANEMAR E FLEXY LOCADORA LTDA.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 71 DA LEI Nº 13.303/16, ASSIM COMO O DISPOSTO DO ART. 165, INCISO IX, DO REGULAMENTO INTERNO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS – RILC SANEMAR.

VALOR: R\$ 102.040,80 (CENTO E DOIS MIL E QUARENTA REAIS E OITENTA CENTAVOS).

VIGÊNCIA: PASSA A TER VIGÊNCIA DE MAIS 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DO FINAL DA VIGÊNCIA DO CONTRATO PRINCIPAL, OU SEJA, A PARTIR DE 23/11/2022, DE ACORDO COM O INTERESSE DE AMBAS AS PARTES COMUNICADAS POR ESCRITO NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12926/2021, EM CONSONÂNCIA COM O ARTIGO 165 E SEGUINTE DO REGULAMENTO INTERNO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS – RILC DA SANEMAR.

NATUREZA DA DESPESAS: 3.3.3.9.0.39.00.00.00.

PROGRAMA DE TRABALHO: 60.01.04.122.0099.2218.

FONTE: 206.

NOTA DE EMPENHO: 411/2022.

DATA DA ASSINATURA: 23/11/2022.

RITA DE CASSIA ROCHA LIVERMORE

DIRETORA PRESIDENTE

SANEMAR

## **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

INTERESSADO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		UF: RJ
ASSUNTO: APROVA A RESOLUÇÃO PMM/SE Nº 16, QUE TORNA SEM EFEITO A PROGRESSÃO CONTINUADA NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE MARICÁ.		
RELATORA: Arilda da Costa Rocha Vellasco		
PARECER CME Nº: 002/2022	COLEGIADO: CME	APROVADO EM: 30/11/2022

I. HISTÓRICO:

O Conselho Municipal de Educação (CME), no dia 09/11/22, em reunião ordinária, presidida pela Vice-Presidente Viviane Prates e com a presença dos Conselheiros: Marianne Mary da Fonseca, Luzia Dalva Pires Ribeiro, Jaline Nazaré Chaves de Farias, Arilda da Costa Rocha Vellasco, Claudia Cardoso, Andrea Granzoto, Cristiano César Xavier Marinho, Aline Simonassi dos S. de Freitas, Anderson Martins de Jesus, Maria das Graças Dias Bittencourt e Thiago de Lima Sobrinho da Motta Pinto; compreendendo o seu compromisso com a qualidade e a equidade da educação do Município de Maricá, e cumprindo com sua função de expandir normas complementares às leis educacionais em âmbito nacional, estadual e municipal à realidade educativa do Sistema Municipal de Ensino que abrange todas as especificidades das instituições escolares que compõem a Rede Pública Municipal de Ensino, passa para a análise, estudos e discussões da Minuta da Resolução que suspende a Progressão Continuada, instituída em virtude do período pandêmico de Covid-19 vivenciados nos anos 2020, 2021 e 2022.

A Constituição Cidadã de 1988 assegura que a educação é um direito de todos e dever do Estado e da família, portanto um direito público subjetivo que deve ser garantido a todos os cidadãos brasileiros de forma gratuita, pública e com qualidade. Não obstante a isso, no mês de dezembro de 2019, fomos surpreendidos pelos noticiários que na China foi descoberto um vírus que causou pânico ao redor do mundo. O caminho mais apropriado que a Organização Mundial da Saúde indicava era o isolamento social para conter a pandemia que se espalhava rapidamente.

Os prejuízos para as crianças, jovens e adultos com a suspensão das aulas presenciais foram imensos, tanto no campo da aquisição do conhecimento, como das habilidades socioemocionais, tendo em vista que, muitos sofrem de ansiedade, medo, saudade do ente que perdeu em virtude da pandemia COVID-19. São traumas adquiridos que podem dificultar ainda mais o processo educacional. Pensando nestas questões, a Secretaria de Educação, através da Subsecretaria de Desenvolvimento da Educação Básica, organizou materiais pedagógicos ao longo de 2020-2021, a fim de orientar os professores com sugestões de atividades para os educandos ao retorno de forma tranquila a rotina escolar, o que ocorreu presencialmente no ano de 2022. Após um amplo diálogo realizado sobre o processo educacional dos alunos e considerando a Nota de Esclarecimento do Conselho Nacional de Educação (CNE), de 27 de janeiro de 2022, bem como o Decreto Municipal nº 827 de 09 de março de 2022, que revogou o

Decreto Municipal nº 739 de 17 de setembro de 2021, que trazia em seu artigo 5º, parágrafo único, as aulas remotas ou ensino híbrido e, considerando também as medidas pedagógicas adotadas ao longo de todo o período pandêmico por meio do realinhamento pedagógico; os conselheiros entendem que os alunos já estão readaptados a rotina escolar.

O presente Parecer, considerando as medidas pedagógicas adotadas durante o contínuo pedagógico 2020-2021-2022, compreende que a sugestão ora apresentada justifica o retorno às normas vigentes anteriores à pandemia de acordo com o Regimento Escolar da Rede Municipal de Ensino de Maricá.

II-FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

O Conselho Municipal de Educação de Maricá, de acordo com o art. 1º da Lei 1655, de 27 de junho 1997, revogada pela Lei Municipal nº 3.047, de 09/09/2021, alterada pela Lei Municipal nº 3.122 de 06 de abril de 2022, é um "órgão colegiado de caráter paritário, responsável pelas atribuições do Poder Público Municipal em matéria consultiva, deliberativa, normativa, fiscalizadora e de assessoramento do Sistema Municipal de Ensino". No seu segundo artigo, o mesmo diploma legal determina as competências do órgão que, no que tange à questão analisada neste texto, diz respeito ao expresso nos incisos I e II, que são, respectivamente, "participar da formulação da política de Educação do Município, analisando e propondo diretrizes educacionais", e "zelar pelo cumprimento da legislação federal, estadual e municipal, aplicáveis à Educação Infantil, ao Ensino Fundamental e da Educação de Jovens e Adultos do Município".

III-CONSIDERANDO:

- as disposições do art. 205, da Constituição Federal, que a educação é direito de todos e dever do Estado e da família, devendo ser promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho;
- o Decreto 739, de 17 de setembro de 2021, que em seu art. 5º autoriza o retorno às aulas exclusivamente presenciais;
- o Decreto nº 827, de março de 2022 que revoga o decreto nº 739 e desobriga o uso de máscaras, considerando o estágio de vacinação da população;
- a Portaria Interministerial MTP/MS nº 17, de 22 de março de 2022 que deixa de ser obrigatório o uso de máscaras em ambientes fechados;
- o Parecer CNE/CP nº 06 / 2021 das Diretrizes Nacionais orientadoras para retorno à presencialidade das atividades de ensino e aprendizagem;
- a Resolução CNE/CP nº 022, de 05/08/2021 que Institui Diretrizes Nacionais orientadoras para implementação de medidas no retorno à presencialidade das atividades de ensino e aprendizagem;
- a Resolução PMM/SE nº 008/2020, de 20 de junho de 2020 que institui a Progressão Continuada no ano de 2020, estabelecendo que os anos letivos de 2020, 2021 e 2022 constituem-se como ciclo pedagógico único e a Resolução nº 013, de 17/12/20 que altera o art. 6º da Resolução PMM/SE nº 008/2020;
- a Resolução Conjunta SE/SS nº 001/2022 que adota Protocolo Sanitário para o ano letivo de 2022;
- as medidas tomadas nos anos de 2020, 2021, e 2022 visando ao realinhamento pedagógico desenvolvidas pelas unidades escolares, com orientação e supervisão da Secretaria de Educação com objetivo de sanar as dificuldades identificadas no período de pandemia no que diz respeito à aquisição de conhecimentos e das habilidades socioemocionais.
- o art. 157, do Regimento da Rede Pública Municipal de Ensino de Maricá que estabelece que a Secretaria Municipal de Educação editará Resoluções, Instruções e/ou Orientações complementares ao Regimento.

IV. CONCLUSÃO DA COMISSÃO:

Diante do exposto, a Comissão APROVA e esclarece que a finalidade do presente parecer é retornar com as normas de avaliação do desempenho escolar estabelecidas, através do Capítulo VI do Regimento da Rede Pública de Ensino de Maricá e da Resolução PMM/SE nº 010 de 04 de julho de 2018.

V. VOTO DA RELATORA:

Considerando o exposto, a relatora vota favoravelmente a emissão do Parecer CME 002 /2022.

VI. CONCLUSÃO DO PLENÁRIO:

À vista do exposto, o Conselho Municipal de Educação de Maricá, criado pelo Lei Municipal nº 1.655, de 27/06/1977, revogada pela Lei Municipal nº 3.047, de 09/09/2021, alterada pela Lei Municipal nº 3.122, de 06 de abril de 2022, APROVA o Parecer CME nº 002/22, que torna sem efeito a Progressão Continuada, estabelecendo assim, que no ano letivo de 2023, a Rede Pública Municipal de Ensino de Maricá retorna à aplicação da Resolução PMM/SE nº 010 de 04 de julho de

2018, que estabelece normas de Avaliação do Desempenho Escolar e do Capítulo VI do Regimento da Rede Pública Municipal de Ensino de Maricá, Seções I, II, III, IV e V, documento que é parte integrante do presente Parecer.

Arilda da Costa Rocha Vellasco ( Relatora )

Viviane Rezende Prates

Jaline Chaves de Farias

Andrea Granzotto

Teresa Cristina Maiolino (Secretária Executiva do CME)

Sala das Sessões, Maricá, 30 de novembro de 2022.

ADRIANA LUIZA DA COSTA

Presidente do Conselho Municipal de Educação

RESOLUÇÃO PMM/SE Nº 16 /2022

Maricá, 08 de novembro de 2022.

TORNA SEM EFEITO AS RESOLUÇÕES PMM/SE Nº08/2020 e 013/2021, QUE INSTITUÍRAM

EM CARÁCTER EXCEPCIONAL A PROGRESSÃO CONTINUADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária de Educação, no uso de suas atribuições e

CONSIDERANDO que o estado de calamidade pública decretado pelo estado do Rio de Janeiro, em função da pandemia de covid-19 declarada pela OMS em 11 de março de 2020, que continuou em vigor ao longo de 2021;

CONSIDERANDO o Decreto nº 703 de maio de 2021 que estabelece novas regras e restrições ao combate do Coronavírus e em seus arts. 23 e 24 que autoriza o retorno nos estabelecimentos de ensino, em sistema híbrido;

CONSIDERANDO o Decreto 739, de 17 de setembro de 2021, que em seu art. 5º autoriza o retorno as aulas exclusivamente presenciais; CONSIDERANDO o Decreto nº 827, de março de 2022 que revoga o decreto nº 739 e desobriga o uso de máscaras, considerando o estágio de vacinação da população;

CONSIDERANDO o Parecer CNE/CP nº 06 / 2021 das Diretrizes Nacionais orientadoras para retorno à presencialidade das atividades de ensino e aprendizagem;

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CP nº 022, de 05/08/2021 que Institui Diretrizes Nacionais orientadoras para implementação de medidas no retorno à presencialidade das atividades de ensino e aprendizagem;

CONSIDERANDO a Resolução PMM/SE nº 008/2020, de 20 de junho de 2020 que institui a Progressão Continuada no ano de 2020, estabelecendo que os anos letivos de 2020, 2021 e 2022 constituem-se como ciclo pedagógico único e a Resolução nº 013, de 17/12/20 que altera o art. 6º da Resolução PMM/SE nº 008/2020;

CONSIDERANDO a Resolução PMM/SE, nº 013, de 09 de dezembro de 2021 que institui a Progressão Continuada no ano letivo de 2021;

CONSIDERANDO a Resolução Conjunta SE/SS nº 001/2022 que adota Protocolo Sanitário para o ano letivo de 2022;

CONSIDERANDO as medidas tomadas nos anos de 2020, 2021, e 2022 visando ao realinhamento pedagógico desenvolvidas pelas unidades escolares, com orientação e supervisão da Secretaria de Educação.

RESOLVE:

Art.1º Tornar sem efeito a Resolução PMM/SE nº 08 /2020 e Resolução PMM/SE nº 13/2021 e as referentes à Educação de Jovens e Adultos que instituíram a Progressão Continuada durante o período pandêmico, no continuum pedagógico 2020-2021-2022.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos para o ano letivo de 2023.

Adriana Luiza da Costa Secretária de Educação

Matrícula 106.010

#### CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

INTERESSADO: Secretaria de Educação de Maricá		UF: RJ
ASSUNTO: Projeto Inovação Educacional de Comunidades de Aprendizagem – Prof José Pacheco		
RELATORA: Viviane Rezende Prates		
PARECER CME Nº: 03/22	COLEGIADO: CME	APROVADO EM: 30/ 11/ 22

#### I. HISTÓRICO:

O Conselho Municipal de Educação-CME, em Reunião Ordinária, no dia 09/11/2022, conduzida pela Vice-Presidente Viviane Rezende Prates, com a presença dos Conselheiros: Marianne Mary da Fonseca, Luzia Dalva Pires Ribeiro, Jaline Nazaré Chaves de Farias, Arilda da Costa Rocha Vellasco, Claudia Cardoso, Andrea Granzotto, Cristiano

César Xavier Marinho, Aline Simonassi dos S. de Freitas, Anderson Martins de Jesus, Maria das Graças Dias Bittencourt e Thiago de Lima Sobrinho da Motta Pinto, deu início a análise da explanação em que a Professora Claudia Cardoso, Coordenadora da Educação em Tempo Integral e, Conselheira deste colegiado, apresentou o Projeto que se pretende implantar na Rede Pública Municipal de Ensino “Inovação Educacional de Comunidades de Aprendizagem – Prof José Pacheco”, que tem como objetivo implementar comunidades de aprendizagem visando a uma educação holística, democrática e emancipadora. A comunidade de aprendizagem parte de uma gestão democrática e participativa, em que todos constroem coletivamente o Projeto Político Pedagógico. O processo de ensino aprendizagem resulta em um movimento saudável, sustentável e equânime. A escola se transforma em uma grande comunidade e o aluno aprende com liberdade. Esse sistema de aprendizagem já existe desde 1995 na Espanha, surgindo primeiramente na escola de Adultos da Verneda de Santi-Martí, e hoje, conta com mais de 124 comunidades de aprendizagem no mundo. Devido ao seu êxito em superar o fracasso escolar e melhorar a convivência entre as pessoas foram expandidas em diversos locais. No Brasil, algumas escolas vêm se transformando em Comunidades de Aprendizagem com o apoio do Núcleo de Investigação e Ação Social e Educativa (NIASE), da Universidade Federal de São Carlos, no Estado de São Paulo - SP, desde o ano de 2002. Podemos citar a E.M. Amorim Lima (SP), a E.E. Campos Sales (SP), o Projeto Âncora (SP) e a Classe Comunidade de Aprendizagem do Paranoá-CAP (DF). Este projeto educativo está em consonância com diversas teorias científicas a nível internacional, destacando dois fatores primordiais para nossa sociedade atual: as interações e a participação da comunidade. Importante destacar que duas etapas são fundamentais para o desenvolvimento do projeto: a sensibilização e a consolidação.

A sensibilização resume-se em etapas como à tomada de decisão, como os sonhos, a seleção de prioridades e o planejamento. Sendo assim, sugere-se que a adesão ao projeto deve ter aprovação de 90% do corpo docente envolvido no projeto piloto e, ainda, a aprovação da maioria dos familiares e estudantes também envolvidos. Importante ressaltar que a tomada de decisão é alicerçada em uma apresentação detalhada sobre as teorias e as práticas relacionadas às Comunidades de Aprendizagem. Já a consolidação ocorre com a implantação das turmas pilotos nas escolas selecionadas, mediante interesse do corpo docente, equipe gestora e comunidade. O educador brasileiro, Paulo Freire já dizia que a educação deve estimular os alunos a refletirem sobre a realidade vivida. Questionar, refletir e expor seu ponto de vista e a forma como deve aprender, ou seja, deve ser autor de sua própria história de vida.

Diante deste cenário histórico e promissor, o professor e pesquisador José Pacheco, idealizador da Escola da Ponte em Portugal - projeto “Fazer a Ponte”, de 1976 a 2004, traz a proposta de repensar os processos de aprendizagem da Rede Municipal de Ensino de Maricá.

A professora Claudia Cardoso esclareceu que o primeiro contato com o Professor José Pacheco foi estabelecido numa palestra comemorando o centenário do nosso eterno Paulo Freire, no mês de setembro de 2021, e logo em seguida iniciou-se uma formação de tutoria que acontece desde março de 2022. A Secretaria de Educação (SE) seguindo o cronograma de ações para implantação do projeto iniciou nesse mês de novembro a formação “Tríplice Alfabetização” (alfabetização linguística, alfabetização matemática e alfabetização socioemocional), considerados componentes essenciais para uma base curricular de uma educação humanizadora, criativa e qualitativa. A Coordenadora do Projeto continuou sua exposição frisando a importância de implementar projetos visando a um ensino emancipador, dialógico e participativo; esclarecendo, que desde o início da formação, foi organizado um planejamento minucioso, estratégico e técnico prevendo um processo formativo semanal com a equipe da SE, alguns docentes e o professor José Pacheco. Nestes encontros ficou definido uma parceria para uma nova construção social de aprendizagem, inicialmente em três escolas pilotos: E.M. Professor Ataliba Macedo, E. M. Dilza Sá Rego e E.M. Jacintho Luiz Caetano, com alunos do 4º ano de escolaridade. Importante ressaltar que duas escolas do segundo segmento do Ensino Fundamental, também mostraram interesse em desenvolver no espaço escolar “Comunidades de Aprendizagem”, caso se constitua um projeto educativo com resultados exitosos.

Claudia Cardoso esclareceu ainda que os objetivos do projeto são promover o crescimento do educando em todos os aspectos: físico, mental, intelectual, emocional, afetivo e psíquico, para que ele possa interferir, atuar e transformar o seu meio, de forma ética, na perspectiva do desenvolvimento sustentável do ser humano e da comunidade em que se integra e desenvolver um projeto educacional inovador no município de Maricá para responder às necessidades de uma nova geração de talentos humanos.

O Conselho Municipal de Educação expressou preocupação com o

envolvimento da família, tendo em vista, que o sucesso do projeto necessita da participação de toda a comunidade escolar, principalmente, os responsáveis. A Coordenadora informou que está previsto dentro do cronograma, a sensibilização e a orientação de todos os responsáveis, acrescentando, ainda, que o processo de aprendizagem é social, valorizando o desenvolvimento pleno (holístico) do indivíduo, contemplando as dimensões formativas do sujeito em seus aspectos: intelectual, físico, emocional, social e cultural. E, por esse motivo, consideramos a viabilidade do desenvolvimento do projeto, proporcionando aos nossos alunos uma aprendizagem dinâmica e atraente.

#### II. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

O Conselho Municipal de Educação de Maricá, criado pela Lei nº 1655, de 27 de junho de 1977, publicada no Jornal da Região de 06 de julho de 1977, edição nº 1716, revogada pela Lei Municipal nº 3.047, de 09/09/2021, é um “órgão colegiado de caráter paritário, responsável pelas atribuições do Poder Público Municipal em matéria consultiva, deliberativa, normativa, fiscalizadora e de assessoramento do Sistema Municipal de Ensino”. No seu segundo artigo o mesmo diploma legal determina as competências do órgão que, no que tange à questão analisada neste texto, diz respeito ao exposto nos incisos I e II, que são, respectivamente, “participar da formulação da política de Educação do Município, analisando e propondo diretrizes educacionais”, e “zelar pelo cumprimento da legislação federal, estadual e municipal, aplicáveis à Educação Infantil, ao Ensino Fundamental e da Educação de Jovens e Adultos do Município”.

#### III. CONSIDERANDO:

\*a garantia do direito humano à educação, encartado no rol dos direitos fundamentais de natureza social (art. 6º, CF), representa condição inafastável para a concretização dos fundamentos e dos objetivos da República Federativa do Brasil, nos termos definidos nos art. 1º e art. 3º, da Constituição Federal, sobretudo da dignidade da pessoa humana e da construção de uma sociedade livre, justa e solidária, baseada no desenvolvimento nacional e na promoção do bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação;

\*as disposições do art. 205, da Constituição Federal, a educação é direito de todos e dever do Estado e da família, devendo ser promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho;

\*o art. 206, Inciso III da Constituição Federal, que diz que o ensino será ministrado com base no pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas, e a coexistência de instituições públicas e privadas de ensino, a instituição escolar tem liberdade para encontrar os métodos mais adequados ao desenvolvimento de cada educando, além do direito de inovar com novas metodologias de ensino;

\*o art. 12 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, que diz que os estabelecimentos de ensino, respeitadas as normas comuns e as do seu Sistema de Ensino, terão a incumbência de: I - elaborar e executar sua proposta pedagógica;

\*o art. 26 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional que sinaliza que os currículos da Educação Infantil, do Ensino Fundamental e do Ensino Médio devem ter uma base nacional comum, a ser complementada, em cada sistema de ensino e em cada estabelecimento escolar por uma parte diversificada, exigida pelas características regionais e locais da sociedade, da cultura, da economia e dos educandos; \*o documento introdutório da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) que afirma o compromisso com a educação integral: “a sociedade contemporânea impõe um olhar inovador e inclusivo às questões centrais do processo educativo: o que aprender, para que aprender, como ensinar, como promover redes de aprendizagem colaborativa e como avaliar o aprendizado”;

\*a BNCC que propõe também a superação da fragmentação radicalmente disciplinar do conhecimento, o estímulo à sua aplicação na vida real, a importância do contexto para dar sentido ao que se aprende e ao protagonismo do estudante em sua aprendizagem e na construção de seu projeto de vida;

\*que a Secretaria de Educação está executando um planejamento cuidadoso, minucioso e técnico para a implantação do projeto na Rede Pública Municipal de Ensino de Maricá, realizando formação continuada com os profissionais envolvidos, avaliação diagnóstica atitudinal e cognitiva com os educandos, mapeamento do potencial educativo dos locais que serão implantados o projeto, organizando encontros com e nas comunidades para explicação da proposta de reconfiguração da prática escolar, e também monitoramento de todo processo e instrumento pedagógico de multiplicação.

#### IV. CONCLUSÃO DA COMISSÃO:

Diante do exposto, a Comissão APROVA a parte pedagógica do Parecer referente ao Projeto Inovação Educacional de Comunidades de Aprendizagem.

## V. VOTO DA RELATORA:

Considerando o exposto, a Relatora vota favoravelmente a emissão do Parecer CME 003/2022, tendo em vista a proposta de transformação social e cultural que envolve o projeto educacional.

## VI. DECISÃO DO CONSELHO PLENO:

À vista do exposto, o Conselho Municipal de Educação de Maricá, criado pela Lei Municipal nº 1.655, de 27/06/1977, revogada pela Lei Municipal nº 3.047, de 09/09/2021, alterada pela Lei Municipal nº 3.122, de 06 de abril de 2022, APROVA a parte Pedagógica do Projeto Comunidades de Aprendizagem – Prof. José Pacheco, tendo em vista que a legislação brasileira incentiva as instituições escolares a elaborar e executar sua proposta pedagógica, assim como, incentiva os representantes legais dos alunos a acompanhar de perto a execução da mesma, documento que é parte integrante do presente Parecer.

Sala de Sessões, 30 de novembro de 2022.

ADRIANA LUIZA DA COSTA

Presidente do Conselho Municipal de Maricá

Implantação do Projeto de Inovação Educacional de Comunidades de Aprendizagem-Prof. José Pacheco.

A escola não se reduzirá a um lugar fixo murado.

Lauro de Oliveira Lima

Maricá, 2022

Projeto de Inovação Educacional.

I- Professor José Pacheco

José Pacheco é o idealizador da Escola da Ponte em Portugal e de outras dezenas de escolas inovadoras espalhadas pelo mundo e Mestre em Ciências da Educação pela Universidade do Porto (Portugal). Coordenou o projeto “Fazer a Ponte”, de 1976 a 2004, projeto galardoado com o 1º Prêmio do “Concurso Experiências Inovadoras no Ensino”, promovido pelo Ministério da Educação. Foi membro do Conselho Nacional de Educação.

Pela sua relevante contribuição para uma Educação de boa qualidade, foi-lhe atribuída pela Presidência da República a “Comenda da Ordem da Instrução Pública”.

Em 2005, com o título de notório especialista, passou a residir no Brasil. Desde então, viaja pelo país, mobilizando educadores que acreditam em uma educação transformadora e democrática. Acompanhou inúmeros projetos para uma nova educação, entre eles: EM Amorim Lima (SP), EE Campos Sales (SP), Projeto Ancora (SP) e CAP (DF). No IBICT (Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia), no quadro do Projeto Brasília 2060 - Plano Estratégico para uma Cidade Sustentável, coordenou a pesquisa sobre indicadores de boa qualidade da educação no Distrito Federal.

No MEC (Ministério da Educação) integrou o Grupo de Trabalho de Inovação e Criatividade da Educação Básica.

Foi facilitador do Gaia Brasil, de 2009 a 2016.

Foi o Coordenador Pedagógico da EcoHabitare Projetos até 2021, empresa social que visa promover uma educação conectada com necessidades sociais do Século XXI.

É autor de inúmeros livros e artigos sobre educação e um grande dinamizador da gestão democrática.

II- Professor José Pacheco em Maricá.

O primeiro contato com o professor José Pacheco, deu-se por conta do centenário de Paulo Freire em setembro de 2021 e logo na nossa primeira reunião, tal foi a surpresa, quando o professor nos informou que estava de mudança para Maricá e que gostaria de começar uma nova história em terras maricaenses.

Dentro do pacote de surpresas desse primeiro contato, foi proposto uma grande parceria em benefício da educação de Maricá e do Brasil. A proposta é de constituirmos Comunidades de Aprendizagens na rede municipal.

Comunidades de aprendizagem diz respeito a tudo que podemos querer realizar sobre uma educação holística, democrática e emancipadora do cidadão. Pois, quando a comunidade se constitui como parte atuante da escola, através de uma gestão democrática e participativa para a construção coletiva do projeto político pedagógico, surge o sentido de pertencimento, a escola passa a pertencer à comunidade em um processo dialético que resulta em um movimento saudável, sustentável e equânime.

Sendo assim, a Secretaria de Educação e o professor José Pacheco em uma parceria inédita em nosso município, iniciaram, através da Coordenação do Prometi, uma série de encontros para apropriação do fazer pedagógico de Comunidades de Aprendizagens, traçando assim um plano de inovação educacional na rede municipal.

O projeto de uma nova construção de social de aprendizagem em nosso município, inicia-se com três escolas pilotos: E.M. Professor Ataliba Macedo, E. M. Dilza Sá Rego e E.M. Jacintho Luiz Caetano, além dessas três unidades outras duas gestoras, partindo do engajamento e da iniciativa de seus educadores pediram permissão para implantar o projeto em algumas turmas do segundo seguimento, são elas: E.M. Darcy Ribeiro e E.M. João da Silva Bezerra (essas ainda a serem avaliadas pela equipe técnica).

Vale ressaltar, que até a presente data a SME oferece aos seus educadores, um processo formativo semanal. Nesses encontros os nossos profissionais, sejam eles da equipe técnica da secretaria ou de

uma de nossas escolas, tem a oportunidade de partilhar experiências já iniciadas em nossa rede ou em redes de mais seis municípios e agrupamentos de Portugal.

Além da formação inicial de tutoria que acontece desde março, a SME iniciou essa semana uma formação para formadores para a tríple alfabetização (alfabetização linguística, alfabetização matemática e alfabetização socioemocional), componentes essenciais para uma base curricular de uma educação humanizadora, criativa e qualitativa. Ao aceitarmos mais esse desafio, nos fortalecemos nas trocas de experiências exitosas com outros municípios, que de forma colaborativa buscam formação para todos os profissionais envolvidos no processo de implantação do protótipo de Comunidades de Aprendizagem.

III- Objetivos do Projeto de Implementação de Comunidades de Aprendizagens:

A- Gerais:

1. Criar uma rede de protótipos de comunidades de aprendizagem e instituir um Grupo de Trabalho para a proposição de Diretrizes de Política Pública para a Implantação e Implementação de Comunidades de Aprendizagem na Rede Pública Municipal.

2. Promover o crescimento do educando em todos os aspectos: físico, mental, intelectual, emocional, afetivo e psíquico, para que ele possa interferir, atuar e transformar o seu meio, de forma ética, na perspectiva do desenvolvimento sustentável do ser humano e da comunidade em que se integra.

3. Desenvolver um projeto educacional inovador para responder às necessidades de uma nova geração de talentos humanos.

B- Específicos:

1. Desenvolver a análise técnica para viabilizar a implantação e implementação de Comunidades de Aprendizagem na Rede Pública Municipal;

2. Desenvolver estudos de experiências e fundamentos científicos, para subsidiar a implantação e implementação de Comunidades de Aprendizagem na Rede Pública Municipal;

3- Contribuir, de acordo com a competência de cada área técnica, para reconfiguração da prática educativa com vistas à implantação e implementação de Comunidades de Aprendizagem na Rede Pública Municipal de Ensino;

4. Desenvolver, de acordo com a competência de cada área técnica, a elaboração e/ou adequação de normativos para a implantação e implementação de Comunidades de Aprendizagem na Rede Pública Municipal;

5. Elaborar e validar indicadores de transformação e de melhoria da qualidade da educação Comunidades de Aprendizagem na Rede Pública Municipal de Ensino;

6. Acompanhar e avaliar os resultados da implantação e implementação de Comunidade de Aprendizagem desenvolvidos nas unidades de referência do projeto piloto;

7. Avaliar e viabilizar, de acordo com a competência de cada área técnica, a sustentabilidade da proposta de implantação e implementação de Comunidades de Aprendizagem na Rede Pública Municipal;

8. Elaborar proposta de Diretrizes de Política Pública para a implantação e implementação de Comunidades de Aprendizagem na Rede Pública Municipal;

9. Definir parâmetros de arquitetura e mobiliários adequados à implantação e implementação de Comunidades de Aprendizagem na Rede Pública Municipal;

10. Viabilizar, gradualmente, infraestrutura adequada à implantação e implementação de Comunidades de Aprendizagem na Rede Pública Municipal.

11. Escolher um nome para a Comunidade de Aprendizagem em Maricá

IV. Contexto e embasamento legal:

Uma nova construção social de aprendizagem e educação, objetivo primeiro das palestras proferidas pelo Professor José Pacheco, está embasada pelos seguintes documentos:

- Constituição da República Federativa do Brasil;
- Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;
- Plano Nacional de Educação;
- Base Nacional Comum Curricular;
- 4 pilares da educação da UNESCO;
- Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

As nossas escolas podem tornar-se lugares de convivência entre professores, alunos e comunidade ainda mais agradáveis.

V-Planejamento Técnico:

Objetivo: Co-criar protótipos de comunidade de aprendizagem, a partir de projetos de referência.

1. Dos professores participantes do processo de formação em Comunidades de Aprendizagem – Para a coleta de evidências da transformação pessoal e profissional dos educadores, serão utilizados os portfólios de avaliação formativa das aprendizagens realizadas durante o processo de formação. Para isso, os participantes terão acesso a um Ambiente Virtual de Aprendizagem, no Google Classroom, concebido para dar suporte ao seu processo de aprendizagem.

2. Dos educandos – Realização de avaliação diagnóstica atitudinal e cognitiva (linguística e lógico matemática). Inicialmente, os mapas diagnósticos serão preenchidos com dados de avaliação, a realizar durante os períodos iniciais de implementação do projeto. Estes dados farão parte do histórico da evolução dos educandos.

3. Da qualidade da educação – Será realizada análise de documen-

tos de política educativa da SE; coleta de dados estatísticos referente ao contexto local de natureza quantitativa e qualitativa (por exemplo, quantitativo de professores e de outros agentes educativos; demanda de matrículas; índice de reprovação, de abandono e de distorção ano de escolaridade/idade; custo aluno-ano etc.); identificação de projetos locais de iniciativa do poder público, para elaboração de uma “linha de base” e um plano de metas de melhoria da qualidade da educação para a comunidade.

4. Da comunidade – Será realizado um mapeamento do potencial educativo local para criação de uma matriz de espaços e pessoas que possam ser integrados ao projeto de Comunidade de Aprendizagem. Será organizado um Círculo de Vizinhança, como um primeiro inventário de desejos e sonhos, visando à efetiva estruturação de um Projeto Político-Pedagógico participativo.

5 - Do processo – No decorrer do desenvolvimento do projeto, serão efetuados registros audiovisuais com dupla função: monitoramento do processo e instrumento pedagógico de multiplicação.

VI- Detalhamento das Técnicas e Indicadores:

1. Constituir núcleos de projeto nas escolas pilotos, dispositivos centrais do processo de mudança das práticas e do desenvolvimento pessoal e profissional dos professores e, através de encontros entre professores, pais de alunos, familiares, funcionários das escolas, voluntários, que se constituem em equipe de projeto, até ao fim do primeiro mês do desenvolvimento do projeto.

2. Elaborar e fazer a entrega à direção da escola de um Plano de Inovação, bem como de uma minuta de Termo de Autonomia, até ao fim do primeiro mês do desenvolvimento do projeto.

3. Constituir parceiros, núcleos de vizinhança e redes de apoio, com base nos indicadores de implementação do projeto, até ao fim do primeiro mês do desenvolvimento do projeto.

4. Constituir parceiros, núcleos de vizinhança e redes de apoio, com base nos indicadores de implementação do projeto, até ao fim do primeiro mês do desenvolvimento do projeto.

5. Identificar a matriz axiológica do projeto, através da elaboração de inventários de valores e o recurso à dinâmica da “árvore dos valores”, até ao fim do primeiro mês do desenvolvimento do projeto.

6. Elaborar uma Carta de Princípios e Acordos de Convivência, através da análise de documentos organizadores do trabalho pedagógico, verificando se existe coerência entre a Lei de Diretrizes e Bases (LDBEN) e o projeto político-pedagógico, bem como com os valores predominantes na comunidade de contexto, até ao fim do primeiro mês do desenvolvimento do projeto.

7. Redigir e aprovar um “Perfil do Educador” é um Termo de Compromisso, que contempla todos os elementos da equipe de projeto, até ao fim do primeiro mês do desenvolvimento do projeto.

8. Realizar encontros com a comunidade, para explicação da proposta de reconfiguração da prática escolar.

9. Instalar um protótipo de mudança envolvendo uma turma-piloto da escola, com o apoio e acompanhamento de uma equipe de formadores, organizando roteiros de estudo e a prática da pesquisa, utilizando dispositivos pedagógicos, a metodologia de trabalho de projeto, e concretizando uma avaliação efetivamente formativa, contínua e sistemática.

10. Adequar espaços de aprendizagem, apetrechados com equipamentos e materiais, a par da atualização do espólio das bibliotecas escolares e comunitárias, e da disponibilização de dispositivos de acesso à Internet e instalação de uma plataforma digital de aprendizagem, até ao final do segundo mês de realização do projeto.

11. Reorganizar os tempos de aprendizagem, ajustando-os aos ciclos de vida da comunidade e de cada membro da comunidade, até ao final do segundo mês de realização do projeto.

12. Elaboração de planejamentos, a partir da produção de mapas de tempos comuns a todos os sujeitos aprendentes, para chegar a uma gestão individualizada do tempo, até ao final do segundo mês de realização do projeto.

13. Instituir tutorias, extinguindo procedimentos do modelo educacional instrucionista, até ao final do segundo mês de realização do projeto.

14. Instituir a prática de uma ética do cuidado (a “ajuda entre pares”) e instalar uma assembleia de alunos, até ao final do segundo mês de realização do projeto

15. Identificar o potencial educativo da comunidade, a partir de um diagnóstico atualizado da realidade educacional, através de pesquisa nos domínios social, econômico e cultural, bem como de necessidades, e identificar espaços com potencial educativo, até ao final do segundo mês de realização do projeto.

16. Efetuar um inventário de saberes populares e um levantamento de tecnologias sociais existentes na comunidade, até ao final do segundo mês de realização do projeto.

17. Criar uma rede de núcleos de projeto (física e digital), promovendo a colaboração entre pessoas e instituições, considerada a escola como nodo de uma rede de aprendizagem e construindo cenários de desenvolvimento da educação local, com base nos indicadores de implementação do projeto, até ao fim do quarto mês de desenvolvimento do projeto.

18. Criar círculos de estudos por área de conhecimento, nomeadamente, na área da alfabetização linguística e lógico-matemática, antecidos de duas oficinas, nas quais serão produzidos roteiros de estudo e iniciada a partilha de conhecimento em equipe, até ao fim do

quinto mês de desenvolvimento do projeto.

19. Realizar encontros de formação presenciais, vivenciando a teoria na prática reunindo educadores de diferentes escolas, para preparar a criação de redes de projetos inovadores, até ao fim do sexto mês de desenvolvimento do projeto.

20. Estabelecer uma nova linha de base da qualidade da educação, através da análise de documentos de política educativa local, de planos diretores e da informação estatística disponível referente ao município e à escola, colhendo dados de natureza quantitativa e qualitativa (por exemplo, quantitativo de professores e de outros agentes educativos; número de matrículas, índice de reprovação, de abandono e de distorção ano de escolaridade/idade; custo aluno-ano etc.), realizando inquéritos e utilizando diversos instrumentos de recolha de dados, até ao fim do sétimo mês de desenvolvimento do projeto.

21. Definir indicadores e critérios de avaliação, elencando indicadores de boa qualidade educacional, e praticando avaliação aferida, ao fim do sétimo mês de desenvolvimento do projeto.

22. Formar uma equipe de acompanhamento e avaliação, para revisão e continuidade das ações, ao fim do décimo primeiro mês de desenvolvimento do projeto.

23. Utilização por todos os participantes do projeto de uma plataforma digital de aprendizagem, acompanhada da prática de avaliação por portfólio, até ao final do décimo segundo mês de desenvolvimento do projeto.

VII- Pertinência Pedagógica

A nova construção social da aprendizagem e educação que pauta as palestras do professor José Pacheco têm como principais referências: Lauro de Oliveira Lima e Lev Vygotsky, da Psicologia da Educação; Agostinho da Silva e Rubem Alves, da Filosofia da Educação; Florestan Fernandes e Henry Giroux, da Sociologia da Educação; Lawrence Stenhouse e Gimeno Sacristán, da Teoria Curricular; Paulo Freire e Edgar Morin, da Epistemologia; Manuel Castells e Seymour Papert das Tecnologias de Informação e Comunicação; Anísio Teixeira e Maria Nilde, da Pedagogia; Darcy Ribeiro da Política Educacional; Pierre Lévy da Cibernética; António Damásio, das Neurociências; Nise da Silveira, da Psiquiatria; Carl Rogers, da Psicanálise; António Nóvoa, da História da educação; a Praxeologia de Célestin Freinet.

Estes e outros contributos legais e científicos darão suporte ao desenvolvimento de novas práticas, pois urge conceber novas construções sociais de aprendizagem, na consideração da escola enquanto estrutura de uma rede de aprendizagem colaborativa.

A Educação Humanizada respeita o ritmo, a curiosidade, os sonhos e as diferentes formas de aprender e o processo de aprendizagem é social, valorizando o desenvolvimento pleno (holístico) do indivíduo, contemplando as dimensões formativas do sujeito: intelectual, física, emocional, social e cultural.

As palestras pautam-se na proposta de resolução de problemas através da Aprendizagem Baseada em Projetos de interesse das crianças, em consonância com a mobilização de objetos de conhecimento, competências, habilidades, atitudes e valores de forma a garantir, de forma interdisciplinar e transdisciplinar, os direitos de aprendizagens e objetivos propostos pelo Currículo Municipal e pela Base Nacional Comum Curricular.

“Escolas são pessoas e pessoas são os seus valores.”

(José Pacheco)

VIII-Ações de sensibilização da rede iniciadas a partir de setembro de 2021:

Live no Centenário Paulo Freire em 19 de setembro de 2021, Encontro da Pré-Abertura da FLIM dia 26 de outubro de 2021 e Processo Formativo com início em março de 2022 e término em dezembro do mesmo ano.

IX-Cronograma de ações para a implementação do projeto junto às comunidades e demais profissionais da rede:

Datas	Ações	Duração	Tempo de permanência
Setembro/2022	4 encontros 2 palestras	2h cada encontro 2h cada palestra	5 dias
Outubro	8 encontros 2 palestras	4h cada encontro 2h cada palestra	5 dias
Novembro	6 encontros	4h cada encontro	4 dias
Janeiro/2023	6 encontros 2 palestras	4h cada encontro 2h cada palestra	5 dias
Fevereiro/2023	8 encontros	4h cada encontro	5 dias

Conclusão:

Pela participação dos profissionais nos processos formativos, a Coordenação do Prometi indica como escolas polos para desenvolver o Projeto Comunidades de Aprendizagem as escolas municipais Jacintho Luiz Caetano, Dilza Sá Rego e Ataliba de Macedo Domingues, primeiramente com turmas a partir do 3º ano.

A garantia de sucesso na quebra de antigos paradigmas educacionais é sem dúvida a garantia de construção de novos processos formativos que legitimam tanto os educandos e educadores para uma nova concepção de educação.

“A educação tem caráter permanente. Não há seres educados e não educados. Estamos todos nos educando.” (Paulo Freire)

Para José Pacheco, assim como preconiza Paulo Freire, mais do que a quebra de antigas concepções instituídas na educação desde do século XVII é o comprometimento de todos os envolvidos com uma mudança. Sendo que a primeira condição para que um ser assuma um ato de comprometimento é estar em ser capaz de agir e refletir sobre a sua própria práxis. O que possibilita e o leva a refletir sobre a sua própria condição no mundo.

A Comunidade de Aprendizagem não é mais um projeto, ou mais um paliativo de um modelo de “ensinagem” obsoleto. É uma nova construção social de aprendizagem, que concretiza o disposto na Constituição, na Declaração Universal dos Direitos da Criança e no Estatuto da Criança e do Adolescente.

Referencial bibliográfico:

Plano de Inovação – Brasília 2018/2019

Documento Norteador de Comunidades de Aprendizagem de Mogi das Cruzes – Maio/2022

Pacheco, José- Inovar é assumir um compromisso ético com a educação. Editora Vozes 2019. Brasília.

<https://educacaoeterritorio.org.br/wp-content/uploads/2018/04/aprender-em-comunidade.pdf> em maio 13 de maio de 2022.

Maricá, 10 de outubro de 2022.

Claudia Cardoso

Coordenadora da Educação Integral

## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARICÁ

RECOMENDAÇÃO Nº 002/CMS-MARICÁ/2022

O Conselho Municipal de Saúde de Maricá/RJ, em Reunião ordinária realizada no dia dezessete de novembro de dois mil e vinte dois, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pela Lei 2151 de 15 de dezembro de 2005 que regulamenta a Lei nº 1704, de 25 de novembro de 1997, modificada pela Lei 2909 de 11 de dezembro de 2019, e pela Lei 3094 de 15 de dezembro de 2021 que modifica a Lei de criação do CMS nº 1083, de 12 de maio de 1992. Considerando a Lei 239/14 no seu Capítulo 2 art. 4 e seu incisos, baseado no Relatório da Comissão da Atenção Básica.

RECOMENDA:

A Secretaria de Saúde de Maricá que providencie, com urgência, a adequação das instalações da UBS de Ponta Negra para Unidade de atendimento 24horas, bem como a ampliação das equipes de saúde, para atender às demandas dos seus 9.000(nove mil) cadastrados, abrangendo Ponta Negra e Jacané.

Registra-se e Cumpra-se.

Maricá, 07 de dezembro de 2022.

Bruno de Souza Lougon

Presidente do CMS- Maricá

## INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0071 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ - ICTIM, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto n.º 819, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022,

Art. 1º Criar a Comissão Especial de Fiscalização e Acompanhamento dos Concursos Públicos, composta por, no mínimo, 07 (sete) e, no máximo, 10 (dez) membros, sendo um presidente.

Art. 2º A Comissão fica responsável pelo acompanhamento e fiscalização direta dos atos relacionados aos certames, visando ao controle da lisura dos processos de execução dos Concursos realizados pelo ICTIM e sob a execução da instituição especializada contratada.

Art. 3º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Especial de Fiscalização e Acompanhamento dos Concursos:

I- Márcio Francisco Campos, matrícula 1300011;

II- Carlos Alberto de Senna Costa; matrícula 1300017

III- Adriana Ribeiro dos Santos; matrícula 6174,

IV- Laércio Aguiar da Rocha, matrícula 1300009;

V- Emerson Lacerda Alencar, matrícula 1300030;

VI- Claudio de Souza Gimenez, matrícula 1300002;

VII- Thais Xavier Miranda, matrículas 8501 e 3000439.

Art. 4º A Comissão Especial de Fiscalização e Acompanhamento dos Concursos Públicos, será presidida pelo servidor Márcio Francisco Campos.

Art. 5º Dentre as atribuições a esta Comissão compete:

I – supervisionar e fiscalizar os trabalhos da instituição contratada, cabendo a ela conferir o cumprimento de toda legislação municipal relacionada à realização do concurso público;

II – dar apoio e auxiliar a empresa contratada em todas as fases do Certame fornecendo todos os dados e informações precisas para que a mesma possa elaborar os editais necessários para a abertura dos concursos públicos;

III – analisar e validar os editais relacionados aos concursos públicos;

IV – requisitar da contratada todas as informações que se fizerem necessárias ao esclarecimento público do andamento do certame, bem

como cobrar a solução de quaisquer pendências relacionadas aos atos dos concursos;

V – aferir a condução da contratada quanto à segurança dos materiais ou informações que devam, a bem da lisura e demais princípios aplicados aos certames, permanecer em sigilo;

VI – receber e analisar os relatórios diversos e listagens contendo os resultados das provas;

VII – responder, no que couber, quanto a possíveis questionamentos pertinentes ao processo de seleção, assessorados pela instituição contratada;

VIII – aprovar os atos realizados pela instituição contratada, tais como: cronograma de execução de acordo com as fases dos concursos públicos; minuta do edital; entre outros atos necessários ao andamento dos concursos;

IX – todos os atos que se fizerem necessários ao controle da legalidade, isonomia e moralidade na execução dos concursos públicos, podendo, para tanto, requisitar, entre outros, apoio logístico e jurídico à AUTARQUIA.

X – auxiliar a Coordenação de Recursos Humanos do ICTIM, nos procedimentos relacionados aos processos de exame admissional, posse e início do efetivo exercício, dos candidatos aprovados.

Art. 6º Aplicam-se aos membros desta comissão, seus cônjuges, companheiros (as), ascendentes e descendentes os motivos de suspeição e de impedimento para a participação nos concursos públicos.

§ 1º Constituem motivo de suspeição ou impedimento:

I – a existência de candidatos na qualidade cônjuge, companheiro (a), ascendente e descendente de membros da comissão dos concursos públicos, cuja inscrição haja sido deferida;

II – não poderão participar do concurso público, os membros da comissão deste certame e os profissionais responsáveis pela elaboração das provas objetivas.

§ 2º Os motivos de suspeição e de impedimento deverão ser comunicados ao Presidente desta Comissão, por escrito, até 03 (três) dias úteis após a publicação da relação dos candidatos inscritos no Diário Oficial.

Art. 7º Encerradas todas as atividades relacionadas ao provimento dos cargos efetivos dos Concursos a Comissão é automaticamente extinta.

Art. 8º Aos membros da Comissão Especial instituída por esta Portaria será pago “Jeton”, verba de caráter indenizatória, por reunião a que efetivamente comparecerem, no valor correspondente a 2,5 (duas e meia) UFIMAS por reunião, até o limite de 4 (quatro) reuniões mensais, a serem realizadas fora do horário de trabalho ordinário.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maricá, 07 de dezembro de 2022.

CELSON PANSERA

PRESIDENTE ICTIM

MATRÍCULA 1300000

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 000000011/2022, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8286/2022.

PARTES: INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO E INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PÚBLICO-PRIVADA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE PLANEJAMENTO, CONSULTORIA, ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

DE PROVAS E/ OU PROVAS DE TÍTULOS PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DE NÍVEL SUPERIOR E DE NÍVEL MÉDIO DO INSTITUTO DE CIÊNCIA,

TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ – ICTIM, COM O FORNECIMENTO COMPLETO DE RECURSOS MATERIAIS E HUMANOS E A EXECUÇÃO DE TODAS AS ATIVIDADES ENVOLVIDAS E CORRELATAS, EM ESPECIAL COM A ELABORAÇÃO, IMPRESSÃO,

APLICAÇÃO E CORREÇÃO DAS PROVAS, ASSIM COMO TODA E QUALQUER LOGÍSTICA NECESSÁRIA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, CONFORME ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERÊNCIA.

VALOR: R\$ 139.000,00 (CENTO E TRINTA E NOVE MIL REAIS)

FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666/1993, ARTIGO 24, INCISO XIII.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

DATA DA ASSINATURA: 07/12/2022.

CELSON PANSERA

DIRETOR- PRESIDENTE – ICTIM

MATRÍCULA 1300000

## INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ

ATO Nº 061/2022.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, o disposto no Artigo 4º, II da Lei 093 de 17/08/2001 c/c o disposto no Art. 12, inciso I do RI do ISSM, e tendo em vista,

o que consta do Processo Administrativo nº 0247/2022, datado de 25/08/2022.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aposentar a servidora IVONETE DA ROCHA PEREIRA, na modalidade voluntária Integral, no cargo de Inspectora Escolar, Classe C, Nível 07, lotado na Secretaria de Educação, matrícula nº 05296, tendo por fundamento o disposto art. 6º, EC 41/03, COM PARIDADE (em parcelas distintas), a contar da data da publicação, com os proventos fixados como demonstrado abaixo.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data da publicação, produzindo seus efeitos imediatos.

PARCELA	%	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento Básico	100,0%	Lei 2894/2019 c/c Lei Complementar nº 2903/19, anexo II C c/c Lei complementar nº 3089/21 Art. 1º.	3.373,23
Adicional por Tempo de Serviço (triênio)	35,0%	Lei nº 1517/96, art. 20 Lei 01/90 art. 83.	1.180,63
TOTAL			4.553,86

Publique-se!

Maricá, 07 de dezembro de 2022.

Janete Celano Valladão

Presidente

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ - ISSM

## **AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ**

EXTRATO DO TERMO N.º 03 DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N.º 121/2019., REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 18437/2019.

PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ - SOMAR E INOVA INFRAESTRUTURA LTDA.

OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO:

1.1 A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO N.º 121/2019, QUE TEM POR OBJETO CONTRATO PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE AMPLIFICAÇÃO DE SINAL DE VOZ E DADOS DE TELEFONIA MÓVEL, INCLUSIVE MATERIAIS DE CONSUMO, INSUMOS E MANUTENÇÃO NO PRÉDIO DA AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ - SOMAR, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 35/2019, AMPARADA NO DISPOSTO NO ARTIGO 57, IV, DA LEI 8.666/1993, NA FORMA DA JUSTIFICATIVA INSERIDA ÀS FLS. 823/824 E AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE ÀS FLS. 838, AMBAS DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 12516/2021, POR 12 (DOZE) MESES, VIGORANDO DE 17/11/2022 À 17/11/2023;

1.2 FICAM REAJUSTADOS OS VALORES, CONFORME ESTABELECIDO NO ITEM 17.4 DO EDITAL (FLS.248), ASSIM COMO NA CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DO CONTRATO N.º 121/2019 (FLS.380), COM FUNDAMENTO NO DISPOSTO NOS ARTIGOS 40, IX E 55, III DA LEI N.º 8.666/93, CONFORME JUSTIFICADO ÀS FLS. 823/824. DOS VALORES: APLICADO O REAJUSTE CITADO NO ITEM 1.2, O VALOR ORIGINÁRIO CONTRATADO PASSA A FICAR ACRESCIDO EM R\$ 69.983,52 (SESENTA E NOVE MIL, NOVECIENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS), EM DECORRÊNCIA DAS ALTERAÇÕES FEITAS. SENDO O VALOR REVISADO DISTRIBUÍDO CONFORME CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO QUE SEGUE EM ANEXO, COM VALOR TOTAL DE R\$ 918.268,32 (NOVECIENTOS E DEZOITO MIL, DUZENTOS E SESENTA E OITO REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS).

PARÁGRAFO PRIMEIRO. FOI UTILIZADO COMO PARÂMETRO PARA APLICAÇÃO DO REAJUSTE O ÍNDICE IGP-M, CONFORME PREVISÃO EDITALÍCIA.

PARÁGRAFO SEGUNDO. AS DESPESAS PREVISTAS NESTE TERMO CORRERÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO: 63.01.04.122.0084.2408;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.40.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 206;

NOTA DE EMPENHO: 878/2022;

DATA DE ASSINATURA: 17/11/2022

MARICÁ, 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

GUTHYERRE ALVES DOS SANTOS

PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS MARICÁ - SOMAR.

PORTARIA N.º 149/2022

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ - SOMAR, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

Art. 1º Transferir o servidor, DALTON NOBRE VILELA, Matrícula 500004, da Diretoria Operacional de Obras Diretas para a Presidência, vinculado à Autarquia Municipal de Serviços de Obras - SOMAR, criada pela Lei Complementar nº 306, de 13.12.2018, com validade a partir de 01.12.2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.12.2022.

Maricá, 01 de dezembro de 2022.

Guthyerre Alves dos Santos

Presidente da Autarquia de Serviços de Obras de Maricá-SOMAR

A Divisão de Compras SOMAR, no uso de suas atribuições, convoca pessoas jurídicas, a apresentarem orçamentos para os objetos abaixo relacionados. Os interessados poderão obter cópia do Termo de Referência e mais informações por meio do telefone (21) 99422-2671/99497-3129, e pelo endereço eletrônico [compras@somar.rj.gov.br](mailto:compras@somar.rj.gov.br)

Número Processo	OBJETO
22115/2022	SERVIÇO DE LICENCIAMENTO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARES
18260/2022	DISPENSA - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL PARA PESSOA FÍSICA (E-CPF)

Maricá, 07 de dezembro de 2022.

Atenciosamente,

Maranata Sauerbron

Matrícula 500.113

Chefe de Divisão – Compras

**DIRETORIA OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS**

EXTRATO DO CONTRATO N.º 268/2022, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 21674/2022.

PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ - SOMAR E CAMARGO CASTRO TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA.;

OBJETO: CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BLOCO DE CONCRETO, E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 26/2022 (REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 783/2022, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 20/2022)

VALOR: R\$ 48.492,00 (QUARENTA E OITO MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, LEI COMPLEMENTAR N.º 306, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: ATÉ 31/12/2022.

PROGRAMA DE TRABALHO: 63.01.15.451.0022.1011;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.4.4.9.0.30.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 206;

NOTA DE EMPENHO: 906/2022;

DATA DE ASSINATURA: 25/11/2022

MARICÁ, 25 DE NOVEMBRO DE 2022.

JORGE HELENO DA SILVA PINTO

DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS - SOMAR

PORTARIA N.º 268, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 268/2022 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 21674/2022.

O DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS - SOMAR, no uso de suas atribuições legais, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 268/2022.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 268/2022, cujo objeto é o CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BLOCO DE CONCRETO, e especialmente o disposto na Ata de Registro de Preços nº 26/2022 (referente ao Processo Administrativo nº 783/2022, através do Pregão Presencial nº 20/2022).

1. CARLOS ALBERTO LÚCIO BITTENCOURT – Matrícula N.º 500.238

2. RACHEL CORREA E CASTRO DA COSTA – Matrícula N.º 500.036

3. LEANDRO BRITES DA COSTA – Matrícula N.º 500.077

SUPLENTE: JORGE RODRIGUES DE ANDRADE – Matrícula N.º 500.227

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 25/11/2022.

Publique-se.

Maricá, 25 de novembro de 2022.

JORGE HELENO DA SILVA PINTO

DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS - SOMAR.

ERRATA DO EXTRATO DO TERMO N.º 01 DE ADITAMENTO AO CONTRATO N.º 227/2022, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 13318/2022.

PROCESSO: 13318/2022

CONTRATO: 227/2022

PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ - SOMAR E GEO AMBIENTAL EMPREENDIMENTOS LTDA.

NA PUBLICAÇÃO NO JOM DO DIA 23 DE NOVEMBRO DE 2022, EDIÇÃO N.º 1387, ÀS FLS 23.

ONDE SE LÊ: "DOS VALORES: APLICADO O REAJUSTE ORA SUSCITADO, NO VALOR DE 1.217.740,00 (UM MILHÃO, DUZENTOS E DEZESSETE MIL, SETECENTOS E QUARENTA REAIS), INCIDENTE SOBRE O VALOR DO CONTRATO, O VALOR GLOBAL PASSA A SER DE R\$ 12.573.740,00 (DOZE MILHÕES, QUINHENTOS E SETENTA E TRÊS MIL, SETECENTOS E QUARENTA REAIS), EM DECORRÊNCIA DAS ALTERAÇÕES FEITAS."

LEIA-SE:

"DOS VALORES: APLICADO O REAJUSTE ORA SUSCITADO, NO VALOR DE 1.217.740,00 (UM MILHÃO, DUZENTOS E DEZESSETE MIL, SETECENTOS E QUARENTA REAIS), INCIDENTE SOBRE O VALOR DO CONTRATO, O VALOR GLOBAL PASSA A SER DE R\$ 12.573.740,00 (DOZE MILHÕES, QUINHENTOS E SETENTA E TRÊS MIL, SETECENTOS E QUARENTA REAIS), EM DECORRÊNCIA DAS ALTERAÇÕES FEITAS. CABE RESSALTAR QUE ESSAS ALTERAÇÕES REALIZADAS, TAMBÉM ENLOBAM A RETROATIVIDADE DOS VALORES CONSIDERANDO AS POSSÍVEIS MEDITAÇÕES REALIZADAS".

-MARICÁ, 08 DE DEZEMBRO DE 2022.

JORGE HELENO DA SILVA PINTO

DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS - SOMAR

**DIRETORIA OPERACIONAL DE OBRAS INDIRETAS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 17017/2022

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 11/2022 - SRP

HOMOLOGAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Diretoria Jurídica, relatórios da CPL e da Controladoria Interna, autorizo a despesa e HOMOLOGO a licitação NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA, com fulcro na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, visando o REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa especializada na LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS E EQUIPAMENTOS, para atender as demandas da SOMAR no Município de Maricá/RJ., adjudicando o objeto em favor das empresas PRIMOTECH LOGÍSTICA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 08.847.399/0001-52, os lotes nº 01 e nº 04, no valor total estimado de R\$ 165.554.369,84 (cento e sessenta e cinco milhões, quinhentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e sessenta e nove reais e oitenta e quatro centavos) e, DESTAQ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 07.015.433/0001-60, os lotes nº 02, nº 03 e nº 05, no valor total estimado de R\$ 47.708.942,80 (quarenta e sete milhões, setecentos e oito mil, novecentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos), nos termos do respectivo Edital. Em, 06 de dezembro de 2022.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ - SOMAR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 54/2022 - SRP

Processo Administrativo n.º 13554/2022

A Pregoeira da Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá, no uso de suas atribuições, informa que a sessão do Pregão Presencial supracitado, que tem por objeto: Registro de preços para fornecimento de Pedra de Enrocamento. Data de realização do certame: 26/12/2022 às 10h. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº - Caxito - Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma, das 8h às 11h e de 13h às 16h, solicitar pelo e-mail [cplsomar@gmail.com](mailto:cplsomar@gmail.com) ou através do site [www.marica.rj.gov.br](http://www.marica.rj.gov.br)>>transparência>>licitações em andamento>>editais>> SOMAR Informações pelo sitio [www.marica.rj.gov.br](http://www.marica.rj.gov.br). Telefone: 21 9-9182-0123.